



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 28 de abril de 2026 | SÉRIE 3 | ANO XVIII Nº075 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 25,19

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº37.304, de 27 de abril de 2026.

REDENOMINA A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO PARA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO, NO MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, incisos IV e VI, da Constituição do Estado e CONSIDERANDO o Art. 5º, da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO a necessidade de redenominar a escola neste ato indicada, em face da adequação da oferta de ensino, com o atendimento da comunidade estudantil, no que concerne à Educação em Tempo Integral; DECRETA:

Art. 1º Fica redenominada, na estrutura organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO, código Censo escolar/Inep nº 23036710, localizada no Município de Itapipoca/CE, criada pelo Decreto nº 15.929, de 26 de abril de 1983, publicado no Diário Oficial do Estado, de 27 de abril de 1983, redenominada pelo Decreto nº 35.849, de 26 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, de 30 de janeiro de 2024, estando na área de abrangência da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - CREDE 2, que passa a ser denominada ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

DECRETO Nº37.305, de 27 de abril de 2026.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO GESTÃO EDUCA MAIS – GGEM NO ÂMBITO DO ENSINO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incs. IV e VI, da Constituição do Estado, CONSIDERANDO o teor do NUP 22001.052482/2026-53; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 1º e 2º, da Lei nº 19.267, de 28 de maio de 2025, que criou a Gratificação Gestão Educa Mais – GGEM, destinada a titulares de cargos de provimento em comissão de direção escolar de estabelecimentos de ensino público do Estado e/ou de coordenação de órgão de execução regional e/ou local, pertencentes à estrutura organizacional da Secretaria da Educação – Seduc, em decorrência do exercício das atribuições em regime de dedicação integral e exclusiva, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Gratificação Gestão Educa Mais – GGEM ao ocupante do cargo em comissão de Diretor Escolar, relacionado no Anexo Único deste Decreto, em razão do exercício de suas atribuições sob regime de dedicação integral e exclusiva, nos termos dos arts. 1º e 2º da Lei nº 19.267, de 28 de maio de 2025.

Parágrafo único. A concessão da gratificação perdurará até ulterior deliberação ou exoneração do respectivo cargo em comissão, observando-se o valor atualizado da referida gratificação.

Art. 2º A mudança de unidade de exercício não implicará alteração na percepção da gratificação ora concedida, desde que mantido o mesmo cargo em comissão.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de abril de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº37.305, DE 27 DE ABRIL DE 2026

Nº	CÓDIGO UNIDADE	UNIDADE DE EXERCÍCIO ATUAL	MATRÍCULA	NOME	CARGO
01	2307579	EEMTI DEPUTADO PAULO BENEVIDES	22000130403916	ALDIRA RAQUEL PAULA MAIA	DIRETOR ESCOLAR

*** **

DECRETO Nº37.306, de 27 de abril de 2026.

DELEGA COMPETÊNCIA AO DIRIGENTE MÁXIMO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA PARA O FIM QUE INDICA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, inciso IV, da Constituição do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a competência do Chefe do Poder Executivo para a prática dos atos necessários à organização e ao funcionamento da Administração Pública Estadual; CONSIDERANDO o disposto nas Leis nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, que tratam do modelo de gestão do Poder Executivo e altera a estrutura da Administração Estadual; CONSIDERANDO o constante do Processo NUP: 08001.004095/2025-07; CONSIDERANDO a necessidade de conferir eficiência à operacionalização dos atos administrativos, DECRETA:

Art. 1º Fica delegada ao dirigente máximo da Secretaria da Infraestrutura a competência para, sob sua responsabilidade, subscrever instrumento de Acordo de Cooperação Técnica, bem como todos os atos subsequentes que lhe sejam inerentes, a ser celebrado entre o Estado, o município de Fortaleza, por intermédio da Empresa de Transporte Urbano de Fortaleza – Etufor e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, visando à promoção de apoio técnico e operacional ao referido ente municipal para a realização de estudos técnicos voltados à estruturação de concessão do serviço de mobilidade urbana e à implementação de uma rede unificada e integrada de Transporte Público Coletivo -TPC, na Região Metropolitana de Fortaleza (RMF).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de abril de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.066369/2026-55, com fundamento nos artigos 110, inciso I, alínea “b”, §1º e 113 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884 de 02 de fevereiro de 1984 alterada pela Lei 17.938 de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE autorizar o afastamento do(a) servidor(a) **VITOR MARTINS VILELA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula(s) nº 30604806, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM ESTUDOS LITERÁRIOS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, por 1 (um) ano, a partir da publicação deste Ato, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder

Governador

ELMANO DE FREITAS DA COSTA

Vice-Governadora

JADE AFONSO ROMERO

Casa Civil

JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO, RESPONDENDO

Procuradoria Geral do Estado

RAFAEL MACHADO MORAES

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização

LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO

Secretaria da Articulação Política

JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA

Secretaria das Cidades

ANTÔNIO NEGREIROS BASTOS NETO

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO

Secretaria da Cultura

GECIÓLA FONSECA TORRES, RESPONDENDO

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

TAUMATURGO MEDEIROS DOS ANJOS JÚNIOR, RESPONDENDO

Secretaria do Desenvolvimento Econômico

FÁBIO FERREIRA FEIJÓ

Secretaria da Diversidade

RENAN RIDLEY DE ALMEIDA SOUSA

Secretaria dos Direitos Humanos

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO

Secretaria da Educação

MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, RESPONDENDO

Secretaria do Esporte

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

FABRIZIO GOMES SANTOS

Secretaria da Infraestrutura

HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO

Secretaria da Igualdade Racial

MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA

Secretaria da Juventude

ALINE MARTINS ALCOERES

Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima

VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS

Secretaria das Mulheres

JULIANA DE HOLANDA LUCENA

Secretaria da Pesca e Aquicultura

ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO

Secretaria da Proteção Animal

MARCEL SALES GIRÃO, RESPONDENDO

Secretaria do Planejamento e Gestão

ALEXANDRE SOBREIRA CIALDINI

Secretaria dos Povos Indígenas

JULIANA ALVES

Secretaria da Proteção Social

AUGUSTA BRITO DE PAULA

Secretaria dos Recursos Hídricos

RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, RESPONDENDO

Secretaria das Relações Internacionais

ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS

Secretaria da Saúde

TÂNIA MARA SILVA COELHO

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ

Secretaria do Trabalho

VLADYSON DA SILVA VIANA

Secretaria do Turismo

CARLOS GUSTAVO DE SOUSA MONTENEGRO, RESPONDENDO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário

RODRIGO BONA CARNEIRO

Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão do ato autorizador. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 24 de abril de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no processo nº 22001.056237/2026-15, RESOLVE nos termos da Lei nº 15.451, de 23 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial de 1º de novembro de 2013, alterada pela Lei nº 16.841, de 06 de março de 2019, publicada no Diário Oficial de 29 de março de 2019, regulamentada pelo Decreto de nº 33.328, de 31 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial de 31 de outubro de 2019, **AMPLIAR DE FORMA DEFINITIVA a carga horária de trabalho** do servidor efetivo **FRANCISCO LUIZ TAVARES DE ARAUJO**, matrícula 12240511, ocupante do cargo de Professor, nível Q, Integrante do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica – MAG, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, a partir da data de publicação deste ato no Diário Oficial do Estado. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Processo nº 22001.055936/2026-48, RESOLVE nos termos da Lei nº 15.451, de 23 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial de 1º de novembro de 2013, alterada pela Lei nº 16.841, de 06 de março de 2019, publicada no Diário Oficial de 29 de março de 2019, regulamentada pelo Decreto de nº 33.328, de 31 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial de 31 de outubro de 2019, **AMPLIAR DE FORMA DEFINITIVA a carga horária de trabalho** da servidora efetiva **ROSSANA CRISTINA DE AZEVEDO SOUSA**, matrícula 15950919, ocupante do cargo de Professor, nível Q, Integrante do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica – MAG, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, a partir da data de publicação deste ato no Diário Oficial do Estado. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no processo nº 22001.056262/2026-07, RESOLVE nos termos da Lei nº 15.451, de 23 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial de 1º de novembro de 2013, alterada pela Lei nº 16.841, de 06 de março de 2019, publicada no Diário Oficial de 29 de março de 2019, regulamentada pelo Decreto de nº 33.328, de 31 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial de 31 de outubro de 2019, **AMPLIAR DE FORMA DEFINITIVA a carga horária de trabalho** do servidor efetivo **FELIPE YURI GINO DE ABREU**, matrícula 30284410, ocupante do cargo de Professor, nível M, Integrante do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica – MAG, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, a partir da data de publicação deste ato no Diário Oficial do Estado. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no processo nº 22001.055650/2026-62, RESOLVE nos termos da Lei nº 15.451, de 23 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial de 1º de novembro de 2013, alterada pela Lei nº 16.841, de 06 de março de 2019, publicada no Diário Oficial de 29 de março de 2019, regulamentada pelo Decreto de nº 33.328, de 31 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial de 31 de outubro de 2019, **AMPLIAR DE FORMA DEFINITIVA a carga horária de trabalho** do servidor efetivo **JOSE ARUDA PINHEIRO MACHADO**, matrícula 47975719, ocupante do cargo de Professor, nível L, Integrante do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica – MAG, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, a partir da data de publicação deste ato no Diário Oficial do Estado. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no processo nº 22001.056980/2026-75 RESOLVE nos termos da Lei nº 15.451, de 23 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial de 1º de novembro de 2013, alterada pela Lei nº 16.841, de 06 de março de 2019, publicada no Diário Oficial de 29 de março de 2019, regulamentada pelo Decreto de nº 33.328, de 31 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial de 31 de outubro de 2019, **AMPLIAR DE FORMA DEFINITIVA a carga horária de trabalho** do servidor efetivo **JOSE AECIO VIEIRA DAMACENO**, matrícula 47867819, ocupante do cargo de Professor, nível N, Integrante do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica – MAG, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, a partir da data de publicação deste ato no Diário Oficial do Estado. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Processo nº 22001.058600/2026-37, RESOLVE nos termos da Lei nº 15.451, de 23 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial de 1º de novembro de 2013, alterada pela Lei nº 16.841, de 06 de março de 2019, publicada no Diário Oficial de 29 de março de 2019, regulamentada pelo Decreto de nº 33.328, de 31 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial de 31 de outubro de 2019, **AMPLIAR DE FORMA DEFINITIVA a carga horária de trabalho** do servidor efetivo **ANTONIO GILVAN SILVA PAIVA**, matrícula 15980419, ocupante do cargo de Professor, nível L, Integrante do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica – MAG, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, a partir da data de publicação deste ato no Diário Oficial do Estado. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no processo nº 22001.055964/2026-65, RESOLVE nos termos da Lei nº 15.451, de 23 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial de 1º de novembro de 2013, alterada pela Lei nº 16.841, de 06 de março de 2019, publicada no Diário Oficial de 29 de março de 2019, regulamentada pelo Decreto de nº 33.328, de 31 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial de 31 de outubro de 2019, **AMPLIAR DE FORMA DEFINITIVA a carga horária de trabalho** do servidor efetivo **YURE CEZAR DE MOURA ALMEIDA**, matrícula 9793861X, ocupante do cargo de Professor, nível J, Integrante do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica – MAG, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Educação, de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, a partir da data de publicação deste ato no Diário Oficial do Estado. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.043869/2026-19, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **JOSE EVANIO ALVES DA SILVA**, matrícula nº 30008103, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 30 de Janeiro de 2026. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 24 de abril de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.044468/2026-86, e, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 19, de 04 de junho de 1998, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com as alterações promovidas pelas Leis Estaduais nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, nº 15.744, de 29 de dezembro de 2014, e nº 15.819, de 27 de julho de 2015, RESOLVE **declarar cumprido o estágio probatório**, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de Professor, Nível C, pertencente ao Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica (MAG), ao servidor **SAMUEL VIEIRA NUNES**, matrícula nº 30008022, lotado(a) na Secretaria da Educação (SEDUC), a partir de 31 de Janeiro de 2026. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 24 de abril de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE **NOMEAR GIOVANNI DE CASTRO PACHECO**, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES, integrante da estrutura organizacional da Superintendência de Obras Públicas, a partir de 16 de abril de 2026. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de abril de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 14/2025, de 27 de março de 2025, DOE de 28 de março de 2025, e tendo em vista o que consta no NUP 27001.001642/2026-10, RESOLVE AUTORIZAR, o **pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 206,86 (duzentos e seis reais e oitenta e seis centavos), à servidora **GEÍOLA FONSECA TORRES**, SECRETÁRIA DA CULTURA, respondendo, matrícula nº 3000009-9, referente a viagem à cidade de Paracuru/CE, com o objetivo

de participar da Feira Literária de Paracuru, que ocorrerá no período de 16 a 18 de abril de 2026, em consonância com o artigo 1º; art. 4º, caput e inciso II do §2º; art. 12, §1º, anexo III; art. 16; art. 19; art. 21, parágrafo único do Decreto nº 35.922, de 04 de abril de 2024; classe I do anexo I, de acordo com a Portaria nº 09/2026, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, RESOLVE: AUTORIZAR o militar **JOSÉ CLAUDIO BARRETO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Coronel e Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, a **viajar** com destino à cidade de São Paulo/SP, no período de 13 a 15 de abril de 2026, com a finalidade de participar da LAAD Security & Milipol Brasil 2026, que ocorrerá no Transamerica Expo Center, naquela cidade, concedendo-lhe 2 ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), perfazendo o valor de R\$ 1.149,25 (mil e cento e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos), com acréscimo de 50% no valor de R\$ 574,62 (quinhentos e setenta e quatro reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 1.723,87 (mil setecentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos) totalizando R\$ 2.183,57 (dois mil cento e oitenta e três reais e cinquenta e sete centavos), sem custeio de aéreo, tudo em conformidade com o § 1º do art. 2º e art. 4º, Classe I, Anexos I e III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, em Fortaleza, 10 de abril de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº0325/2026 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **03 (três) ½ (meia) diárias**, com passagens aéreas e ajuda de custo, a **MILITAR** Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionada no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 24 de abril de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº0325/2026, 24 DE ABRIL DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
Ana Gabriela Bezerra Lima	CAP PM	II	08/03/26 a 09/03/26	Fortaleza-CE/ São Paulo-SP/ Brasília-DF	2	387,84	50%	1.163,52	387,84	7.739,49	10.551,33
			09/03/26 a 11/03/26	Brasília-DF/ Fortaleza-CE	1 e 1/2	387,84	50%	872,64	387,84		

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº0326/2026 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **06 (seis) ½ (meia) diárias**, com passagens aéreas e ajuda de custo, ao **MILITAR** Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 24 de abril de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº0325/2026, 24 DE ABRIL DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
Mauro Sergio Oliveira da Silva	TC PM	II	02/03/26 a 03/03/26	Fortaleza-CE/ Brasília-DF/ Aracaju-SE	1	387,84	50%	581,76	387,84	3.795,19	8.404,74
			03/03/26 a 04/03/26	Aracaju-SE/ Petrolina-PE	1	387,84	35%	523,58	387,84		
			04/03/26 a 05/03/26	Petrolina-PE/ Salvador-BA	1	387,84	****	387,84	387,84		
			05/03/26	Salvador-BA/ Rio de Janeiro-RJ	1	387,84	35%	523,58	387,84		
			05/03/26 a 07/03/26	Rio de Janeiro-RJ/Fortaleza-CE	2	387,84	50%	581,76	387,84		
			07/03/26 a 08/03/26	Fortaleza-CE / Crateús	1/2	143,66	****	71,83	****		

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº0330/2026 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **04 (quatro) ½ (meia) diárias**, com passagens aéreas e ajuda de custo, o **MILITAR** Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 24 de abril de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº0330/2026, 24 DE ABRIL DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
Paulo César Serra Bezerra	3º SGT PM	II	08/03/26 a 12/03/26	Fortaleza-CE/ Brasília-DF Fortaleza-CE	4 e 1/2	387,84	50%	2.617,92	387,84	7.074,00	10.079,76

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº363/2026 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **03 (três) e 1/2 (meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/BRASILIA-DF/FORTALEZA-CE no valor de R\$ 3.390,96 (três mil e trezentos e noventa reais e noventa e seis centavos), totalizando R\$ 5.814,96 (cinco mil e oitocentos e catorze reais e noventa e seis centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a



estrutura organizacional da Casa Civil, **MARIO SERGIO DE FRANÇA FONTELES**, ocupante do posto de Tenente Coronel PM, matrícula nº 79978515, por viagem em objeto de serviço à cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 05 a 08 de abril de 2026, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 24 de abril de 2026.

José Flávio Barbosa Juca de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº365/2026 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **07 (sete) e 1/2 (meia) diárias**, com ajuda de custo e passagem aérea, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 24 de abril de 2026.

José Flávio Barbosa Juca de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº365/2026, 24 DE ABRIL DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
José Ednardo de Sousa Apolinário	Subtenente PM	II	01 a 08/04/2026	FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE	7 e 1/2	387,84	50%	4.363,20	387,84	8.851,12	18.353,20
Francisco Robson Victor Oliveira	Cabo PM	II	01 a 08/04/2026	FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE	7 e 1/2	387,84	50%	4.363,20	387,84		

*** **

PORTARIA COAFI CC 366/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 014/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, RESOLVE CONCEDER **1/2 (meia) diária**, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor de R\$ 71,83 (setenta um reais e oitenta e três centavos), a servidora pertencente a estrutura organizacional da Secretaria da Igualdade Racial, **KAIANY JOYCE VASCONCELOS RODRIGUES**, ocupante do cargo de Orientadora de Célula de Ações Afirmativas, matrícula 30000072, por viagem, com a finalidade de participar de eventos oficiais, à cidade de Limoeiro do Norte – CE, no dia 14 de abril do ano em curso, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 24 de abril de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº367/2026 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias**, no valor unitário de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/SALVADOR-BA/FORTALEZA-CE no valor de R\$ 3.831,41 (três mil e oitocentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos), totalizando R\$ 5.528,21 (cinco mil e quinhentos e vinte e oito reais e vinte e um centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **MARCOS TADEU DE SOUZA LIMA**, ocupante da graduação de 2º Sargento PM, matrícula nº 79980315, por viagem em objeto de serviço à cidade de SALVADOR-BA, no período de 27 a 29 de março de 2026, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 24 de abril de 2026.

José Flávio Barbosa Juca de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº369/2026 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias**, com ajuda de custo e passagem aérea, aos **MILITARES** Estaduais da Casa Militar, pertencentes a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Primeira Dama do Estado, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 24 de abril de 2026.

José Flávio Barbosa Juca de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº369/2026, 24 DE ABRIL DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
FRANCISCO EVERTON CAVALCANTE DA COSTA	3º Sargento PM	II	17 a 21/03/2026	FORTALEZA-CE/RIO DE JANEIRO-RJ/FORTALEZA-CE	4 e 1/2	387,84	50%	2.617,92	387,84	30.501,46	45.530,26
CLEILSON PINHEIRO DOS SANTOS	1º Sargento PM	II	17 a 21/03/2026	FORTALEZA-CE/RIO DE JANEIRO-RJ/FORTALEZA-CE	4 e 1/2	387,84	50%	2.617,92	387,84		
ROBINSON PIMENTEL LIBERATO	1º Sargento PM	II	17 a 21/03/2026	FORTALEZA-CE/RIO DE JANEIRO-RJ/FORTALEZA-CE	4 e 1/2	387,84	50%	2.617,92	387,84		
SALIM BRAIDE NETO	2º Tenente PM	II	17 a 21/03/2026	FORTALEZA-CE/RIO DE JANEIRO-RJ/FORTALEZA-CE	4 e 1/2	387,84	50%	2.617,92	387,84		
RENATTO DE SOUSA MELO	2º Sargento PM	II	17 a 21/03/2026	FORTALEZA-CE/RIO DE JANEIRO-RJ/FORTALEZA-CE	4 e 1/2	387,84	50%	2.617,92	387,84		

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº0431/2026 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, **03 (três) ½ (meia) diárias**, com passagens aéreas e ajuda de custo, ao **MILITAR** Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, relacionado no Anexo Único desta Portaria, por viagem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção da Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 24 de abril de 2026.

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº0431/2026, 24 DE ABRIL DE 2026

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRESC. (%)	TOTAL			
Fco Wladimir Pinheiro Goncalves	2º TEN PM	II	18/03/26 a 21/03/26	Fortaleza-CE/ Rio de Janeiro-RJ/ Fortaleza-CE	3 e 1/2	387,84	50%	2.036,16	387,84	5.591,70	8.015,70

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº449/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de janeiro de 2025, RESOLVE CONCEDER **02 (duas) e 1/2 (meia) diárias** no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 359,15 (trezentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **ANTONIO MARCOS COELHO DE SOUZA**, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula nº 79979317, por viagem em objeto de serviço ao município de Sobral-CE, no período de 25 a 27 de março de 2026, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.5º, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, classe II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 24 de abril de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA COAFI CC Nº452/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 014/2025-CC, de 27 de março de 2025, publicada no Diário Oficial de 28 de março de 2025, RESOLVE CONCEDER **diárias**, aos **SERVIDORES** pertencentes a estrutura da Secretaria da Juventude, relacionados no Anexo Único desta Portaria, por viagem, com a finalidade de participarem de evento oficial, de acordo com o art. 1º, art. 4º e seu § 2º; I, art.16, do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, classes I e II do Anexo I da Portaria nº 09/2026 de 03 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da Dotação Orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 24 de abril de 2026.

Francisco José Moura Cavalcante
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COAFI CC Nº452/2026, 24 DE ABRIL DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
DENISE CARNEIRO BESSA	Secretária da Juventude, em exercício	3000023-4	I	27/03/2026	A serviço da Secretaria da Juventude no município de Mulungu - CE	1/2	R\$ 206,86	*****	R\$ 103,43
ITALO PIERRE MARTINS DE OLIVEIRA	Orientador de Célula	3000032-3	II	27/03/2026	A serviço da Secretaria da Juventude no município de Mulungu - CE	1/2	R\$ 143,66	*****	R\$ 71,83
JOSÉ CARLOS DE PAULA ALVES	Assessor de Comunicação	3000011-0	II	27/03/2026	A serviço da Secretaria da Juventude no município de Mulungu - CE	1/2	R\$ 143,66	*****	R\$ 71,83
TOTAL:									R\$ 247,09

*** **

EXTRATO DO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº45/2023

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO; CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02, com sede no Palácio da Abolição, situado na Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza-CE, representada pelo Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Francisco José Moura Cavalcante, denominada simplesmente CONTRATANTE; CONTRATADA: Empresa **RURAL RENTAL SERVICE LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 93.969.707/0001-91, com sede na Avenida A. J. Renner, nº 45, loja 02, Bairro Farrapos, Porto Alegre-RS, CEP 90.245-000, neste ato representada por Adriano Rogério Goettems, portador do CPF de nº 483.216.210-15, doravante denominada CONTRATADA; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se no processo NUP 30001.005061/2026-61, no art. 40, inciso XI, art. 55, inciso III, e art. 57, inciso II, todos da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: A **prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº 45/2023, por mais 12 (doze) meses, e a aplicação de reajuste contratual com base no índice econômico INPC, nos termos da Cláusula Terceira do instrumento. DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 25 (vinte e cinco) de Abril de 2026, e terminando no dia 24 (vinte e quatro) de Abril de 2027. DO VALOR: O valor do contrato passará de R\$ 236.674,86 (duzentos e trinta e seis mil e seiscentos e setenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), com o acréscimo de R\$ 7.946,29 (sete mil e novecentos e quarenta e seis reais e vinte e nove centavos), correspondente ao percentual de 3,357470% baseado no INPC, para R\$ 244.621,15 (duzentos e quarenta e quatro mil e seiscentos e vinte e um reais e quinze centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3010 0003.04.122.421.20178.15.339039.1.500.9100000.0.2.01 DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este termo aditivo. FORO: Fortaleza – Ceará; DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2026. SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante – CONTRATANTE; Adriano Rogério Goettems – CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº072/2024

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2024; II – CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº 505, Meireles, Fortaleza – CE; IV – CONTRATADA: **AMBIENTAL NORDESTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.644.624/0001-29; V - ENDEREÇO: AV CAPITAO INACIO PRATA, nº 00, CONJ 09, TAIBA, SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE, CEP 62.670-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento no Processo NUP 30001.002072/2026-90, no Contrato nº 072/2024, e nas normas dos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência e reajuste do Contrato nº 072/2024, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 03 de maio de 2026 até o dia 02 de maio de 2027, com alocação do seu valor global atualizado; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do contrato passará de R\$ 1.982.094,40 (um milhão e novecentos e oitenta e dois mil e noventa e quatro reais e quarenta centavos), com o acréscimo de R\$ 88.031,75 (oitenta e oito mil, trinta e um reais e setenta e cinco centavos), correspondente ao percentual de 4,441350%, baseado no IPCA, para R\$ 2.070.126,15 (dois milhões, setenta mil, cento e vinte e seis reais e quinze centavos). Dotação orçamentária: 30100004.04.122.431.11715.15.339039.1.500.9100000.0.4.01 X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia 03 de maio de 2026 até o dia 02 de maio de 2027; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII – DATA: Fortaleza/CE, 06 de abril de 2026; XIII – SIGNATÁRIOS: Francisco José Moura Cavalcante, CONTRATANTE e Antônio Victor Hugo da Silva de Moura, CONTRATADA.

Sabrine Gondim Lima
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

PORTARIA Nº001/2026 -GAB - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – FUNTELCE, no uso das atribuições legais, de acordo com o que consta no processo Nº 30012.000008/2026-45- NUP/SUITE, e, considerando o disposto na Lei nº 17.856, de 29 de dezembro de 2021, com suas alterações na Lei nº 17.926, de 14 de fevereiro de 2022 e do Decreto nº 34.511, de 13 de janeiro de 2022, RESOLVE: **tornar pública a relação nominal do Resultado das Metas Institucional e Individual**, correspondente ao período de JULHO a DEZEMBRO de 2025, para concessão da **Gratificação** de Desempenho de Atividade de Desenvolvimento Institucional – GDADI, aos **SERVIDORES** dos grupos ocupacionais Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO e Atividades de Nível Superior – ANS, com efeitos financeiros em folha de pagamento para o período de JANEIRO a JUNHO de 2026, dos servidores desta Fundação de Teleducção do Estado do Ceará – FUNTELCE, relacionados nos Anexos I, II, III e IV, partes integrantes desta Portaria. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – FUNTELCE, em Fortaleza, 06 de janeiro e 2026.

Aurilene Gomes Ximenes Tavares
PRESIDENTE



ANEXO I, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº001/2026-GAB, DE 06 DE JANEIRO E 2026
RESULTADO DAS AVALIAÇÕES POR METAS INSTITUCIONAL E INDIVIDUAL
NO PERÍODO DE 1º DE JULHO À 31 DE DEZEMBRO DE 2025
SERVIDORES NO ÓRGÃO
GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO
E OPERACIONAL – ADO

Nº	MATRÍCULA	NOME	META INSTITUCIONAL %	META INDIVIDUAL %	TOTAL %
01	000190-1-1	Fernando Augusto Guedes de Souza	48,00	32,00	80,00
02	000110-1-0	José Carlos Rodrigues	48,00	32,00	80,00
03	002357-1-7	José Ribamar Sabino de Castro	48,00	32,00	80,00
04	000195-1-8	Francisco Fernandes de Araújo	48,00	32,00	80,00
05	000266-1-1	João Batista Pereira	48,00	32,00	80,00
06	000078-1-1	Francisco José Santos da Silva	48,00	32,00	80,00
07	000249-1-0	José Tadeu da Silva	48,00	32,00	80,00
08	000251-1-9	Alcion Lemos Júnior	48,00	32,00	80,00
09	000234-1-8	Apolônia Gomes Lemos	48,00	32,00	80,00
10	000198-1-X	Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira	48,00	32,00	80,00
11	102327-1-6	Ailza Mateus Sampaio Neta	48,00	32,00	80,00
12	000218-1-4	Francisco das Chagas Jacome da Costa Quarto	48,00	32,00	80,00
13	000103-1-6	Miguel Dibe Neto	48,00	32,00	80,00
14	000242-1-X	Adília Gonçalves de Barros	48,00	32,00	80,00
15	002605-1-7	Lúcia Maria Moraes de Almeida	48,00	32,00	80,00
16	002584-1-5	Deugolino Lucas Martins	48,00	32,00	80,00
17	000085-1-6	Ana Luiza de Góes Ribeiro Araújo	48,00	32,00	80,00
18	000206-1-3	Manuel Márcio Bezerra Torres	48,00	32,00	80,00
19	000201-1-7	Maria Crismanda Oliveira Barbosa	48,00	32,00	80,00
20	103767-1-8	Francisca das Chagas Meneses	48,00	32,00	80,00
21	002570-1-X	Francisco de Assis Alves da Silva	48,00	32,00	80,00
22	000245-1-1	Francisco Moreira Filho	48,00	32,00	80,00
23	002608-1-9	Ezildo Correia de Alencar	48,00	32,00	80,00
24	000254-1-0	Francisco Cleiton Bernardo de Oliveira	48,00	32,00	80,00
25	151943-1-6	Lana Soraya Furtado Benevides	48,00	32,00	80,00
26	000052-1-5	Haroldo Bastos Pedreira	48,00	32,00	80,00
27	002339-1-9	Humberto Simão da Costa	48,00	32,00	80,00
28	002277-1-4	José Amauri Moreira de Pontes	48,00	32,00	80,00
29	002481-1-8	José Cláudio Fernandes de Araújo	48,00	32,00	80,00
30	000058-1-9	José Ribamar Alcântara Veríssimo	48,00	32,00	80,00
31	000101-1-1	Marcus Vinícius Pinheiro Brandão	48,00	32,00	80,00
32	000090-1-6	Estela Maria Landim Gonzaga	48,00	32,00	80,00
33	002290-1-6	José Sérgio Carneiro Moreira	48,00	32,00	80,00
34	000197-1-2	Selma Silva de Oliveira	48,00	32,00	80,00
35	000079-1-9	Júlio César Gonçalves de Oliveira	48,00	32,00	80,00
36	002296-1-X	Sérgio Alves da Silva	48,00	32,00	80,00
37	002564-1-2	Antônio José Maia Cardoso	48,00	32,00	80,00
38	000097-1-7	Francisco Sérgio Prado Carvalho	48,00	32,00	80,00
39	002468-1-6	Verônica de Sá Pereira Bessa Moreira	48,00	32,00	80,00
40	000113-1-2	Eduardo Mauro Nogueira Bastos	48,00	32,00	80,00

ANEXO II, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº001/2026-GAB, DE 06 DE JANEIRO E 2026
RESULTADO DAS AVALIAÇÕES POR METAS INSTITUCIONAL E INDIVIDUAL
NO PERÍODO DE 1º DE JULHO À 31 DE DEZEMBRO DE 2025
SERVIDORES NO ÓRGÃO
GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR - ANS

Nº	MATRÍCULA	NOME	META INSTITUCIONAL %	META INDIVIDUAL %	TOTAL %
01	002519-1-7	Raimundo Clezer Sales Moura	12,00	8,00	20,00
02	002590-1-2	Maria Angélica Martins Holanda	12,00	8,00	20,00
03	000032-1-2	Yolanda Maria Markan Fiúza	12,00	8,00	20,00
04	000248-1-3	Joselita Feitosa Caetano	12,00	8,00	20,00

ANEXO III, A QUE SE REFERE PORTARIA Nº001/2026-GAB, DE 06 DE JANEIRO E 2026
RESULTADO DAS AVALIAÇÕES POR METAS INSTITUCIONAL E INDIVIDUAL
NO PERÍODO DE 1º DE JULHO À 31 DE DEZEMBRO DE 2025
SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS
GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL – ADO

Nº	MATRÍCULA	NOME	META INSTITUCIONAL %	META INDIVIDUAL %	TOTAL %
01	000188-1-3	Raimundo Nonato Viveiros	48,00	-	48,00
02	000146-1-3	Tânia Suzie Diniz Campelo	48,00	-	48,00
03	000030-1-8	Fabício Melo Machado	48,00	32,00	80,00
04	000236-1-2	Eric Diniz Campelo	48,00	-	48,00
05	135512-1-9	Rosanni Guerra Silva Araújo	48,00	-	48,00
06	000256-1-5	José Joaquim Barbosa de Albuquerque	48,00	-	48,00
07	000105-1-0	Francisco Franklim Costa	48,00	-	48,00
08	000200-1-X	Claudia Maria Studart Norões Ellery	48,00	-	48,00

ANEXO IV, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº001/2026-GAB, DE 06 DE JANEIRO E 2026
RESULTADO DAS AVALIAÇÕES POR METAS INSTITUCIONAL E INDIVIDUAL
NO PERÍODO DE 1º DE JULHO À 31 DE DEZEMBRO DE 2025
SERVIDORES CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS
GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR – ANS

Nº	MATRÍCULA	NOME	META INSTITUCIONAL %	META INDIVIDUAL %	TOTAL %
01	000156-1-X	Sônia Maria Pinheiro	12,00	-	12,00
02	000262-1-2	Júlio Henrique Sonsol Gondim	12,00	-	12,00
03	002582-1-0	Maria Leny Campos Rocha Aguiar	12,00	-	12,00



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20250003
IG Nº1377138000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº 20250003, de interesse da Secretaria de Recursos Hídrico - SRH, que tem por objeto a **prestação dos serviços de supervisão das obras da Barragem Oitis**, no município de Mucambo – Ce, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 95095/2025, até o dia 2/7/2026, às 09h30 (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2026.

Rozangela Maria de Almeida Sousa
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA TÉCNICA E PREÇO Nº20260007
IG Nº1423688000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº 20260007, de interesse da Superintendência de Obras Públicas - SOP, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA PARA EXECUÇÃO DE APOIO ESPECIALIZADO NA GESTÃO TÉCNICA DO PLANEJAMENTO, PLANOS DE AÇÃO, CONTROLES E MONITORAMENTOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS INFRAESTRUTURAS VIÁRIAS SOB ADMINISTRAÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO CEARÁ – SOP-CE. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 95053/2026, até o dia 25/06/2026, às 10:00h. (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2026.**

Maria Viulene Carneiro Rocha
AGENTE DE CONTRATAÇÃO CC06

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251241
IG Nº1384987000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20251241, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva, treinamentos, calibração (caso aplicável) e ensaios de segurança elétrica (caso aplicável), com cobertura total de peças e acessórios (originais ou compatíveis), dos equipamentos médico hospitalares de odontologia**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 912412025, até o dia 19/05/2026, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de abril de 2026.

Márcio Albert Gomes Moreira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251739**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 20251739, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 917392025, até o dia 15/05/2026, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de abril de 2026.

Jarcio Girenlio da Silva Costa
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260002
IG Nº1424251000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260002, de interesse da Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA, cujo OBJETO é: **Aquisição de material de consumo – materiais elétricos diversos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 901812026, até o dia 13/05/2026, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de abril de 2026.

Dorisleide Candido de Sousa
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260003
IG Nº1426518000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260003, de interesse da Secretaria do Turismo do Estado do Ceará – SETUR, cujo OBJETO é: **Aquisição de 01 (um) sistema de climatização, com montagem e instalação**, para atender ao Centro de Convenções de Iguatu, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 902982026, até o dia 13/05/2026, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de abril de 2026.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260005**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260005, de interesse da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de apoio logístico** para viabilizar a participação nas Reuniões do Colegiado Coordenador do Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas e Reuniões do Comitê de Bacia Hidrográfica do Parnaíba – CBH Parnaíba, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 904802026, até o dia 15/05/2026, às 14h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 20 de abril de 2026.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260020**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260020, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 900202026, até o dia 15/05/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de abril de 2026.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260036**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260036, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 900362026, até o dia 15/05/2026, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de abril de 2026.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260286**

Secretaria da Casa Civil torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260286, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 902862026, até o dia 15/05/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de abril de 2026.

Janes Valter Nobre Rabelo
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260321**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260321, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 903212026, até o dia 15/05/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de abril de 2026.

Dorisleide Candido de Sousa
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260333
IG Nº1428984000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260333, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de Material Médico Hospitalar**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 903332026, até o dia 15/05/2026, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de abril de 2026.

Andersson Silva de Almeida
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260353
IG Nº1433470000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260353, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de próteses metálicas Duodenal e Colônica, em consignação**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 903532026, até o dia 15/05/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de abril de 2026.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260434**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20260434, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 904342026, até o dia 15/05/2026, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de abril de 2026.

José Célio Bastos de Lima
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20260003**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Resultado Final da Concorrência Eletrônica Nº 20260003, Comprasnet nº 95007/2026, de interesse da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, cujo objeto é a PAVIMENTAÇÃO DA CE-485 NO TRECHO ENTR. CE-060 - VALENÇA (CARIRIAÇU) NO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU - CE, COM EXTENSÃO DE 18,89 KM, sendo declarado **vencedor** do certame o **CONSÓRCIO CLPT x HB20 SOP – CEARÁ**, formado pelas empresas: CLPT CONSTRUTORA LTDA e HB20 CONSTRUÇÕES LTDA, com valor global de R\$ 22.724.865,59 (vinte e dois milhões, setecentos e vinte e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2026.

Maria Iris Oliveira Gonçalves
AGENTE DE CONTRATAÇÃO CC01

*** **



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20260006-SECULT**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o resultado Final da Concorrência Nacional Eletrônica Nº 20260006, Comprasnet Nº 95018/2026, de interesse da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará - SECULT, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DO CEU DA CULTURA, NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, conforme segue: Declarada Classificada, Habilitada e **Vencedora** da presente licitação a empresa **GAID CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ: 06.352.754/0001-97, com o valor global de R\$ 1.633.838,86 (Hum milhão, seiscentos e trinta e três MIL, OITOCENTOS E TRINTA E OITO reais e OITENTA E SEIS centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2026.

Maria de Fátima de Aquino Cruz
AGENTE DE CONTRATAÇÃO CC02

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20260012**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Resultado Final da Concorrência Eletrônica Nº 20260012, Comprasnet nº 95027/2026, de interesse da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DO CEU DA CULTURA, NO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE, sendo declarada **vencedora** do certame a empresa **VASCONCELOS ENGENHARIA LTDA**, com valor global de R\$ 1.620.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte mil reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2026.

Maria Iris Oliveira Gonçalves
AGENTE DE CONTRATAÇÃO CC01

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2025 0057**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90057/2025 Comprasnet, de interesse da SESA cujo objeto é **aquisição de mamadeiras, copo para leite materno e escova para limpeza**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de abril de 2026.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2025 1463**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91463/2025 Comprasnet de interesse da SESA, cujo OBJETO é Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Cumpridas as formalidades legais, as licitantes interessadas dos itens 2, 5 e 6 foram inabilitadas e/ou desclassificadas – os Itens 1, 3 e 4 foram desertas, resultando **FRACASSADA a licitação**. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2026.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2025 1565**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91565/2025 Comprasnet de interesse da SESA, cujo objeto é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de NUTRIÇÃO**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2026.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251685**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 91685/2025 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo objeto é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2026.

Dorisleide Candido de Sousa
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260007**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº902522026 - COMPRASNET, de interesse do ISSEC, cujo objeto é a **prestação do serviço médico-hospitalar destinado à realização de sessões de tratamento de quimioterapia, incluindo o fornecimento dos seus respectivos medicamentos**, conforme prescrição constante em relatório médico e em atendimento à determinação judicial nº 3019904-36.2025.8.06.0001, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de abril de 2026.

Andersson Silva de Almeida
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RETOMADA
CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20260001-CEARAPREV
IG Nº1424560000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a retomada da CONCORRÊNCIA NACIONAL ELETRÔNICA Nº20260001 de interesse da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA FINANCEIRA E GESTÃO DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 95002/2026, até o dia 24/06/2026, às 10:00 horas (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de abril de 2026.

Maria Viulene Carneiro Rocha
AGENTE DE CONTRATAÇÃO CC06

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº11, de 14 de abril de 2026.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE COMERCIALIZADOR DE GÁS CANALIZADO NO ESTADO DO CEARÁ À DEAL COMERCIALIZADORA DE GÁS NATURAL LTDA.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com artigos 5º, incisos I, II, IV, V, VI e VII, 7º, 8º, inciso IV, e 11 da Lei Estadual nº 12.786/97, e de acordo com as competências conferidas pelo artigo 3º, incisos IV, XII, XIII, XVI e XVIII, do Decreto Estadual nº 25.059/98, bem como a competência da ARCE, em relação aos serviços de distribuição de Gás Canalizado; e CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os serviços de distribuição de gás canalizado no Estado do Ceará em conformidade com o novo marco legal, aprovado nos termos da Lei Estadual 17.897/2022, no que se refere à prestação do serviço



aos consumidores livres, aos autoprodutores, aos autoimportadores e no que se refere às condições para autorização do comercializador e às medidas para fomentar o mercado livre de gás canalizado no Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Resolução ARCE nº 06, de 22 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre as regras para prestação do serviço de distribuição de gás canalizado para os consumidores livres, os autoprodutores, os autoimportadores e as condições para autorização do comercializador de gás canalizado no Estado do Ceará; CONSIDERANDO que a empresa DEAL Comercializadora de Gás Natural Ltda., mediante a solicitação de autorização protocolada na ARCE, requereu a autorização para atuar como Comercializador de gás canalizado no Estado de Ceará e apresentou a documentação exigida no §1º do art. 40 da Lei 17.897/2022 e nos artigos 15 e 17 da Resolução ARCE 06/2024, conforme registrado no Processo NUP 13012.000594/2026-17; CONSIDERANDO a deliberação do Conselho Diretor da Arce na reunião ordinária realizada no dia 14 de abril de 2026; RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o registro de COMERCIALIZADOR de gás canalizado no Estado do Ceará à DEAL Comercializadora de Gás Natural Ltda, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF 63.352.601/0001-83, processo administrativo NUP 13012.000594/2026-17, com base no art. 17 da Resolução ARCE 06/2024.

Art. 2º Para o exercício da atividade de comercializador fica a empresa obrigada a cumprir integralmente todas as regras previstas na Lei 17.897/2022 e na Resolução ARCE 06/2024, inerente a sua atividade.

Art.3º Para efeito de atualização cadastral, sempre que houver alteração na documentação requerida §1º do art. 40 da Lei 17.897/2022 e nos artigos 15 e 17 da Resolução ARCE 06/2024, a empresa deve encaminhar à ARCE no prazo de até 30 (trinta) dias.

Art.4º A autorização da ARCE ao comercializador é pelo prazo de 5 (cinco) anos, em caráter precário, podendo ser revogada ou suspensa, temporária ou definitivamente, nos termos da Lei Estadual 17.897/2022, do art. 18 da Resolução ARCE 06/2024 e do Termo de Compromisso.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, revogadas as disposições em contrário.

SEDE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Rafael Maia de Paula
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
Francisco Rafael Duarte Sá
CONSELHEIRO DIRETOR
Kamile Moreira Castro
CONSELHEIRA DIRETORA
Rafael Mota Reis
CONSELHEIRO DIRETOR
Rachel Girão
CONSELHEIRA DIRETORA

*** **

RESOLUÇÃO Nº12, de 28 de abril de 2026.

DISPÕE SOBRE AS REGRAS E PROCEDIMENTOS PARA FINS DA OPERACIONALIZAÇÃO DA SUBVENÇÃO ECONÔMICA CONCEDIDA AO SETOR DE TRANSPORTES QUE SEJA OPERADO PELO SERVIÇO PÚBLICO REGULAR INTERURBANO COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ.

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, no uso das atribuições que lhe conferem os art. 8º, inc. XV e art. 11 da Lei Estadual nº 12.786, de 30 de dezembro de 1997, o art. 3º, inc. XII, do Decreto Estadual nº 25.059, de 15 de julho de 1998, de acordo com a deliberação do Conselho Diretor da ARCE; CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 19.705, sancionada em 7 de abril de 2026, que altera as Leis nº 19.071, de 3 de dezembro de 2024, e nº 19.382, de 14 de julho de 2025, para dispor sobre a concessão de subvenção econômica, incluindo a possibilidade de sua concessão à cooperativas que operam o Serviço Público Regular Interurbano Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará, bem como atribui à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – Arce a competência para conceder a referida subvenção e definir as respectivas contrapartidas e condições; CONSIDERANDO que a subvenção econômica concedida na forma da lei supracitada presta-se a evitar a descontinuidade da execução dos serviços de transporte complementar regional de passageiros; CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e III, do § 1º, do art. 63, da Lei Estadual nº 13.094, de 12 de janeiro de 2001, e suas alterações, que regem o sistema de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 29.687, de 18 de março de 2009, e suas alterações, que aprovou o regulamento dos serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros estadual; RESOLVE:

Art.1º Aprovar as regras e procedimentos para concessão da subvenção econômica aprovada pela Lei Estadual nº 19.705/26 ao setor de transportes que seja operado pelo Serviço Público Regular Interurbano Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará, a fim de evitar a descontinuidade da execução dos serviços.

Art. 2º. A concessão da subvenção econômica às transportadoras será realizada de acordo com critérios específicos estabelecidos nesta resolução por meio de celebração de Termo de Subvenção Econômica, conforme dispõe o art. 6º da Lei Estadual nº 19.071/24, alterada pela Lei Estadual nº 19.705/26.

Art. 3º Farão jus à concessão da subvenção as transportadoras regularmente credenciadas junto à ARCE, observadas as seguintes categorias e critérios:

I – As transportadoras que prestam serviços regionais farão jus a 100% (cem por cento) da proporção definida pela ARCE para fins de rateio dos recursos;

II – As transportadoras que prestam serviços radiais, assim compreendidos aqueles que interligam municípios à Capital, assim como, as Cooperativas da região do Cariri (Coopatarc e Crajuá), farão jus a 50% (cinquenta por cento) do valor atribuído às transportadoras de serviços regionais, em razão da característica do serviço prestado ser diverso da categoria anterior;

III – Ficam excluídas da subvenção as transportadoras que operem na Região Metropolitana de Fortaleza, em razão da natureza metropolitana do serviço prestado e da adoção de parâmetros contratuais e operacionais distintos dos aplicáveis às demais categorias.

§1º A ARCE poderá estabelecer normas complementares para definição dos critérios de enquadramento das transportadoras nas categorias previstas neste artigo, bem como para operacionalização do rateio dos recursos.

Art. 4º. No Termo de Subvenção Econômica celebrado com a entidade representativa das transportadoras, constarão as regras e modelo de transferência dos recursos.

§1º. Caberá unicamente à entidade representativa a responsabilidade pelo repasse da subvenção à transportadora a ela vinculada.

§2º. Cabe à Cooperativa delegatária/credenciada, que receber a subvenção, a seu critério, o repasse para seus cooperados, não cabendo à ARCE qualquer ingerência nesse sentido.

Art. 5º. Para fazer jus ao recebimento da subvenção tratada neste instrumento, a entidade beneficiária deverá cumprir integralmente as obrigações e contrapartidas estabelecidas no respectivo Termo de Subvenção, inclusive quanto às condições e obrigações a serem observadas pelas partes em decorrência da celebração do instrumento.

Art. 6º. As dúvidas suscitadas na aplicação desta Resolução serão resolvidas pelo Conselho Diretor desta Agência.

Art. 7º. Esta Resolução entrará em vigor e produzirá seus efeitos na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, 28 de abril de 2026.

Rafael Maia de Paula
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
Kamile Moreira Castro
CONSELHEIRA DIRETORA
Rafael Mota Reis
CONSELHEIRO DIRETOR
Carlos Alberto Mendes Junior
CONSELHEIRO DIRETOR
Aline Aguiar Albuquerque
CONSELHEIRA DIRETORA

**ANEXO – TERMO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA
TERMO DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA**

Pelo presente instrumento, nos termos Lei Estadual nº 19.705/26, de um lado, Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará – ARCE – CNPJ: 02.486.321/001-73, localizada na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N – Cambeba Fortaleza/CE – CEP: 60.822-325, por intermédio de seu Presidente Rafael Maia de Paula, CPF 651.***-53, e, de outro, _____ (qualificação)

CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 19.705/26, que autoriza a concessão de subvenção econômica a cooperativas que operam o Serviço Público Regular Interurbano Complementar de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO que a subvenção econômica concedida na forma da lei supracitada presta-se a evitar a descontinuidade da execução dos serviços de



transporte complementar regional de passageiros;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos I e III, do § 1º, do art. 63, da Lei Estadual nº 13.094, de 12 de janeiro de 2001, e suas alterações, que regem o sistema de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 29.687, de 18 de março de 2009, e suas alterações, que aprovou o regulamento dos serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros estadual;

CONSIDERANDO os contratos de e permissão do serviço regular interurbano firmados entre o Estado do Ceará e as transportadoras operantes no serviço público de transporte interurbano rodoviário de passageiros estadual;

RESOLVEM

Celebrar o presente termo de subvenção econômica, em conformidade com o art. 6º, da Lei Estadual nº 19.071/24, alterada pela Lei Estadual nº 19.705/26, nos seguintes termos:

CAPÍTULO PRIMEIRO – DO OBJETO

Art. 1º. O presente Termo de Subvenção Econômica tem como objeto o desembolso dos recursos, por parte da ARCE, na importância disponibilizada pelo Governo do Estado do Ceará a fim de evitar a descontinuidade na prestação do serviço intermunicipal de transporte rodoviário complementar regional de passageiros, excetuando-se Região Metropolitana de Fortaleza e do Cariri, inclusive quanto às condições e obrigações a serem observadas pelas partes em decorrência da celebração do instrumento.

CAPÍTULO SEGUNDO – DAS OBRIGAÇÕES DA PARTE SIGNATÁRIA

Art. 2º Como condição para receber a subvenção de que trata o art. 1º, a signatária assume o compromisso de:

- a) representar legalmente as permissionárias do serviço ora em apreço, as quais devem estar regularmente cadastradas nos sistemas da Arce;
- b) estar adimplente com a ARCE, na obrigação de prestar os Relatórios de Estatísticas Operacionais (REO), com dados a partir do segundo semestre do ano de 2026, nos termos da Resolução 231/2017;

CAPÍTULO TERCEIRO – DAS CONTRAPARTIDAS

Art. 3º Como contrapartida para o recebimento e manutenção da subvenção, as entidades beneficiárias deverão promover a ampliação da oferta de horários dos serviços prestados por intermédio das cooperativas que representam, bem como assegurar a estrita observância dos quadros de horários estabelecidos nas Ordens de Serviço (OS) expedidas pela ARCE, além de garantir a regular prestação e a continuidade do serviço de transporte, sem interrupções indevidas, na forma da legislação aplicável.

§1º A ampliação da oferta de horários deverá ser implementada de forma contínua e comprovável, observados os parâmetros operacionais definidos pela ARCE, vedada a sua redução sem prévia e expressa autorização da Agência Reguladora.

§2º Eventuais alterações nos quadros de horários somente serão admitidas em caráter excepcional, mediante autorização expressa da ARCE.

§3º As entidades beneficiárias deverão aplicar integralmente os recursos recebidos exclusivamente na execução da atividade subvencionada, vedada qualquer destinação diversa, direta ou indireta.

§4º As entidades beneficiárias deverão prestar contas do cumprimento das contrapartidas previstas neste artigo por meio de relatórios periódicos padronizados, na forma e nos prazos estabelecidos pela ARCE.

§5º O descumprimento das contrapartidas previstas neste artigo, inclusive quanto à descontinuidade do serviço ou a inobservância dos quadros de horários, sujeitará a entidade beneficiária à reversão total ou parcial dos valores subvencionados, sem prejuízo de outras sanções administrativas cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

CAPÍTULO QUARTO - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

Art. 4º Os valores a título de subvenção serão desembolsados em favor das pessoas jurídicas habilitadas, vedada a transferência direta a pessoas físicas.

Art. 5º Os valores serão desembolsados de acordo com as possibilidades orçamentárias desta Agência.

CAPÍTULO QUINTO – DO FORO

Art. 6º Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios que versem sobre a questão do objeto deste Termo de Subvenção Econômica que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

CAPÍTULO QUINTO – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 7º O presente Termo de Subsidio Tarifário terá vigência de 12 meses, contados a partir de sua assinatura, devendo o extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, se assim for necessário, mantendo-se em vigor a Lei que concede a subvenção econômica.

Art. 8º A fiscalização e o acompanhamento da execução deste Termo de Subvenção Econômica serão exercidos pela Coordenadoria de Transportes da ARCE, sob a coordenação do servidor José Roberto Sales de Aguiar, especialmente designado pela Administração para esse fim, doravante denominado simplesmente GESTOR deste Termo de Subvenção Econômica, de forma a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, sem prejuízos da competência dos órgãos de controle interno e externo.

E, assim, por considerarem-se justas e compromissadas, assinam as partes este Termo de Subvenção Econômica, com impressão em tantas vias quanto necessárias e solicitadas.

Fortaleza, ____ de _____ de 20 ____.

PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

REPRESENTANTE LEGAL

PARTE SIGNATÁRIA TESTEMUNHAS

CONTROLADORIA E OUVIDORIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 05/2026

PROCESSO Nº: 41001.000755 / 2026-29 CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ OBJETO: **Contratação de fornecimento de energia elétrica** para a Central de Atendimento 155, localizada no município de Canindé/CE. JUSTIFICATIVA: FORNECEDOR EXCLUSIVO VALOR GLOBAL: R\$ 138.000,00 (cento e trinta e oito mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.14.422.434.20680.10.339039.01.5009100000.0-30664 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, caput da lei nº. 14.133/2021 e alterações posteriores. CONTRATADA: **ENEL DISTRIBUIÇÃO CEARÁ** CNPJ Nº. 07.047.251/0001-70 DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: MARCELO DE SOUSA MONTEIRO Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna da Controladoria e Ouvidoria Geral RATIFICAÇÃO: ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral.

Marcelo de Sousa Monteiro
ORDENADOR DE DESPESA

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº066/2026 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 8º do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto no 36956, de 21 de novembro de 2025, e ainda o que consta no NUP 30021.003782/2025-18, **RESOLVE designar DANIELE VASCONCELOS FERNANDES VIEIRA**, Graduação em Enfermagem, Especialista em Terapias Holísticas e Complementares, Mestre em Cuidados Clínicos em Enfermagem e Saúde, Doutora em Linguística Aplicada, com a finalidade de proceder verificação prévia na Escola Alfatec, localizada na Rua Ana Nogueira Lopes, 254, Bairro: Centro, Município: Horizonte- CE, CEP: 62.880-063, objetivando o Recredenciamento da instituição e o Reconhecimento do curso técnico em Enfermagem, Modalidade Presencial, Eixo – Tecnológico: Ambiente e Saúde, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstanciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, aos 15 de abril de 2026.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.



VICE-GOVERNADORIA

ASSESSORIA ESPECIAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 001/2026

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 18.750,00; PROCESSO Nº: 58001 / 000211 2026-60 OBJETO: **Contratação direta** da empresa FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA DE SÃO PAULO **para treinamento pessoal e aperfeiçoamento de pessoal da Assessoria Especial da Vice-Governadoria**, através do “Curso Programa Internacional de Líderes da Infraestrutura – InfraLeaders 2026” JUSTIFICATIVA: A contratação do evento será realizada para treinamento e aperfeiçoamento da Assessoria Especial da Vice-Governadoria, Maria Glória Matos Batista, no referido curso VALOR GLOBAL: R\$ 18.750,00 (Dezoito mil, setecentos e cinquenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 58100001.04.122.421.20223.03.339039.1.5009100000.0.2.01 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, III, “F”, da Lei 14.133/2021 CONTRATADA: **FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA DE SÃO PAULO** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Considerando todo o procedimento relativo ao processo NUP:58001.000211/2026-60 e, fundamentado no Art. 74, III, “F” da Lei 14.133/2021, DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação direta da empresa FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA DE SÃO PAULO, para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal da Assessoria Especial da Vice-Governadoria, através do Curso Executivo “Programa Internacional de Líderes da Infraestrutura – InfraLeaders 2026” RATIFICAÇÃO: Conforme justificativa acima apresentada e o parecer Jurídico anexo aos autos, somos pela ratificação deste procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, consoante o que preceitua o art. 74, III, “F”, da Lei 14.133/2021, para a contratação direta da FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO, CNPJ nº 63.056.469/0001-62.

João Marcos de Abreu Teixeira
ASSESSORIA JURÍDICA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta no Processo NUP: 18001.001455/2026-45 e de acordo com o art. 63, inciso I, da lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o servidor **LUCAS DIAS FRANCO**, Matrícula Funcional Nº 4309181-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Policial Penal, Nível 3, da Carreira de Segurança Penitenciária, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado do Ceará, a partir 14 de janeiro de 2026. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, aos 24 de abril de 2026.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta no Processo NUP: 18001.002538/2026-51 e de acordo com o art. 63, inciso I, da lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o servidor **EULALIO RIBEIRO DOS SANTOS NETO**, Matrícula Funcional Nº 4309325-8, ocupante do cargo de provimento efetivo de Policial Penal, Nível 3, da Carreira de Segurança Penitenciária, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado do Ceará, a partir 20 de janeiro de 2026. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, aos 24 de abril de 2026.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 32.451, de 13/12/2017, tendo em vista o que consta no Processo NUP: 18001.009358/2026-09 e de acordo com o art. 63, inciso I, da lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE **EXONERAR**, A PEDIDO, o servidor **FRANCISCO WANDERSON DE MACEDO ALMEIDA**, Matrícula Funcional Nº 4309670-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Policial Penal, Nível 2, da Carreira de Segurança Penitenciária, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, Quadro I – Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Administração Penitenciária e Ressocialização do Estado do Ceará, a partir 06 de março de 2026. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, aos 24 de abril de 2026.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

*** **

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS AO CARGO DE POLICIAL PENAL
EDITAL Nº008/2026-SAP, RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – SUB JUDICE

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO - SAP/CE e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG/CE, tendo em vista o disposto na Lei Estadual Nº 9.826, de 14 de maio de 1974; Lei Estadual Nº 14.582, de 21 de dezembro de 2009; Lei Estadual Nº 17.388, de 26 de fevereiro de 2021 e alterações posteriores, **tornam pública, o RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – SUB JUDICE**, do Concurso Público para provimento de 600 (seiscentas) vagas no cargo de Policial Penal e 200 (duzentas) vagas para cadastro de reserva, mediante as condições estabelecidas no edital de abertura. 1. Fica divulgado no ANEXO ÚNICO deste Edital o Resultado Definitivo da Avaliação Psicológica, conforme subitem 11.14 do Edital nº 007/2024-SAP de 10 de abril de 2024, convocados pelo Edital nº 024/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de dezembro de 2025. 2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação. Fortaleza, 30 de março de 2026.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº008/2026-SAP DE RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – SUB JUDICE

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO	PROCESSO Nº
0104609	ICARO MARCELINO DA SILVA	RECOMENDADO	3028640-77.2024.8.06.0001
0104064	JONATHAN DO NASCIMENTO BARROSO	RECOMENDADO	3024730-42.2024.8.06.0001
0147606	JOSUELITON RONDINELY DA SILVA	RECOMENDADO	3023640-96.2024.8.06.0001

SECRETARIA DAS CIDADES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

O(A) SUPERINTENDENTE no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **GIOVANNI DE CASTRO PACHECO**, matrícula 30001818, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, a partir de 16 de Abril de 2026. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Jose Valdeci Reboucas
SUPERINTENDENTE
Antonio Nogueira Bastos Neto
SECRETÁRIO DAS CIDADES

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.007385/2024-76**EXTRATO 06º ADITIVO DE CONVÊNIO Nº122/2021**

I - ESPÉCIE: SEXTO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 122/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O MUNICÍPIO DE TEJUCUOCA-CE. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO E de outro lado o **MUNICÍPIO DE TEJUCUOCA-CE**, devidamente qualificado no termo originário, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. JOSE ANTUNIZIO DE BRITO;; II - OBJETO: 1.1. O presente aditivo tem como finalidade **alterar o Plano de Trabalho do Convênio nº122/2021**, cujo objeto é: Construção da 2ª Etapa do Estádio Municipal de Tejucooca – CE. 1.2. O valor da Contrapartida será suprimida em: R\$ 42.047,51 (quarenta e dois mil, quarenta e sete reais, cinquenta e um centavos). 1.3. O valor do repasse Estadual, será suprimido em R\$15.568,69(quinze mil, quinhentos e sessenta e oito reais, sessenta e nove centavos). 1.4. Com o Novo Plano de Trabalho aprovado, o valor total do convênio, que antes era de R\$ 284.095,08 (duzentos e oitenta e quatro mil, noventa e cinco reais, oito centavos) será reduzido para R\$ 226.478,88 (duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e oito reais, oitenta e oito centavos); III - VALOR GLOBAL: R\$15.568,69 (quinze mil, quinhentos e sessenta e oito reais, sessenta e nove centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: RATIFICA-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS;; V - DATA E ASSINANTES: 17/04/2026: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP JOSE ANTUNIZIO DE BRITO Prefeito de TEJUCUOCA-CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.000443/2026-01**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº13/2026**

CONVENIENTES: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS e de outro, o **MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.569.205/0001-31, cuja Prefeitura está localizada na Avenida Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, doravante denominado CONVENIENTE, representado neste ato pelo(a) prefeito(a) municipal, Sr(a). JOSÉ CEFAS PONTES MELO; OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **CONSTRUÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DO DISTRITO DE BANANEIRA - GUARACIABA DO NORTE/CE**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811/2018, e suas alterações; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes; FORO: FORTALEZA; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento VALOR GLOBAL: R\$ 261.462,13 VALOR: I) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); II) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 61.462,13 (sessenta e um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e treze centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: conta de dotação aprovada pela Lei nº 19.642/2025, com a seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.311.12085 – Requalificação de Espaços Públicos Urbanos Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 08 – Serra da Ibiapaba; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; DATA DA ASSINATURA: 22 DE ABRIL DE 2026; SIGNATÁRIOS : JOSÉ VALDECI REBOUÇAS SUPERINTENDENTE DA SOP E JOSÉ CEFAS PONTES MELO PREFEITO(A) DE GUARACIABA DO NORTE-CE.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.010695/2025-59**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº94/2026**

CONVENIENTES: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro: Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.860-901, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, José Valdeci Rebouças e de outro, o **MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA/CE**, inscrito no CNPJ nº 07.606.478/0001-09, cuja Prefeitura está localizada na Rua Joaquim Alves Nogueira, 409 – Centro, representado neste ato pelo(a) prefeito(a) municipal, Sr(a). YNARA FURTADO VASCONCELOS MOTA; OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **REALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E A INTEGRAÇÃO DOS SISTEMAS VIÁRIOS MUNICIPAL E ESTADUAL NA JURISDIÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA/CE**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe a Constituição Federal; a Constituição do Estado do Ceará; a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, a Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, o Decreto Estadual nº 32.811/2018 e suas alterações, o Termo de Adesão nº 69/2025, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições a seguir elencadas; FORO: FORTALEZA; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto na legislação vigente; VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Não haverá repasse de recursos pelo CONVENIENTE; DATA DA ASSINATURA: 22 DE ABRIL DE 2026; SIGNATÁRIOS : JOSÉ VALDECI REBOUÇAS SUPERINTENDENTE DA SOP/CE E YNARA FURTADO VASCONCELOS MOTA PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA/CE.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.008030/2025-85**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº109/2026**

CONVENIENTES: A Superintendência de Obras Públicas – SOP, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861- 211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. José Valdeci Rebouças, brasileiro e de outro o **MUNICÍPIO DE APUIARÉS - MAPP 1333**, inscrito no CNPJ nº 07.438.468/0001-01, cuja Prefeitura está localizada na Av. Gomes da Silva, 99 - APUIARÉS/CE, CEP 62630-000, representado neste ato pelo Prefeita municipal, SRA. ANACACY PINTO PINHO RUFINO;. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio: **Construção de Passagem Molhada** nas Comunidades de Canafistula, Inharé, Santo Antônio, Riacho da Gata, Riacho do Meio, Vila São João, Cipó, Cacimbas, Caetano, Salgado do Massapê e Lajes, no Município de Apuiarés/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133/2021; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes; FORO: FORTALEZA; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento; VALOR GLOBAL: R\$ 3.434.291,28 VALOR: I) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 3.365.605,45 (três milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e cinco reais e quarenta e cinco centavos); II) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 68.685,83 (sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: à conta de dotação aprovada pela Lei nº 19.154 de 23 de dezembro de 2024, com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.261.11639 – Restauração de estradas vicinais municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 06 – LITORAL OESTE / VALE DO CURU; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; DATA DA ASSINATURA: 22 DE ABRIL DE 2026; SIGNATÁRIOS : JOSÉ VALDECI REBOUÇAS SUPERINTENDENTE DA SOP E ANACACY PINTO PINHO RUFINO PREFEITA DE APUIARÉS/CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.011997/2025-44**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº110/2026**

CONVENIENTES: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, e suas alterações, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Bairro Castelão, CEP: 60.861-211, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS e de outro, o **MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - MAPP 3026**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.982.010/0001-19, cuja Prefeitura está localizada na Rua Rua Deocleciano Aragão, 15 – Centro, CEP 63.740-000. Ceará, doravante denominado CONVENIENTE, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. Eduardo Coelho Rosa Cavalcante; OBJETO: Constitui objeto deste Convênio: Realização de: **Construção de Passagens Molhadas** nas localidades de Flor do Campo, Sussuarana, Cachoeira, Nazare 1, Nazare 2, Lagoa de Dentro, Cabiribas,



Ipueiras, Três irmãos, no município de Novo Oriente/CE, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811, de 28 de setembro de 2018, e suas alterações; Lei nº 19.642, de 19 de dezembro de 2025 – LOA, Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025 – LDO, bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes; FORO: FORTALEZA; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento; VALOR GLOBAL: R\$ 2.042.609,02 VALOR: I) Recursos do CONCEDENTE: R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais); II) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 42.609,02 (quarenta e dois mil, seiscentos e nove reais e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: à conta de dotação aprovada pela Lei nº 19.382, de 14 de julho de 2025-LOA, com a seguinte classificação funcional: 43200007.15.451.311.12085 – Requalificação de Espaços Públicos Urbanos Municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 12 – Sertão dos Carateús; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; DATA DA ASSINATURA: 23 DE ABRIL DE 2026; SIGNATÁRIOS : JOSÉ VALDECI REBOUÇAS SUPERINTENDENTE DA SOP E EDUARDO COELHO ROSA CAVALCANTE PREFEITO DE NOVO ORIENTE.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

Nº DO PROCESSO: 43022.006353/2025-34
EXTRATO DE CONVÊNIO Nº112/2026

CONVENIENTES: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, SR. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS e de outro, o **MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.891.682/0001-19, cuja Prefeitura está localizada na Rua Padre Clício, nº 4605, Bairro São Francisco, doravante denominado CONVENIENTE, representado neste ato pelo(a) prefeito(a) municipal, Sr(a). RENATA THAIS DUARTE VASCONCELOS;. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DOS BAIRROS OITO DE JUNHO, RICARDO NESTOR, SÃO FRANCISCO, CENTRO, OITO DE SETEMBRO, BOM FUTURO E MACENA, NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE**, em conformidade com o Plano de Trabalho e seus Anexos, aprovado pelo Concedente, elaborados para esse fim, projetos, orçamentos e demais elementos consubstanciados nos autos do processo em referência, os quais passam a fazer parte integrante do presente instrumento, independentemente de transcrição; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações; na Lei Complementar Estadual nº 119/2012, e suas alterações; no Decreto Estadual nº 32.811/2018, e suas alterações; bem como em outros instrumentos legais pertinentes, mediante as cláusulas e condições seguintes; FORO: FORTALEZA; VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Convênio será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do presente Instrumento; VALOR GLOBAL: R\$ 3.033.537,22 VALOR: I) Recursos do CONCEDENTE: R\$ 2.940.000,00 (dois milhões e novecentos e quarenta mil reais); II) Recursos do CONVENIENTE: R\$ 93.537,22 (noventa e três mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: à conta de dotação aprovada pela Lei nº 19.642/2025, com a seguinte classificação funcional: 43200007.26.782.261.11639 – Restauração de estradas vicinais municipais; Elemento de Despesa: 444042 – Auxílios; Região: 14 – Vale do Jaguaribe; Fonte: 500 – Recursos Ordinários do Tesouro Estadual; DATA DA ASSINATURA: 23 DE ABRIL DE 2026; SIGNATÁRIOS : JOSÉ VALDECI REBOUÇAS SUPERINTENDENTE DA SOP E RENATA THAIS DUARTE VASCONCELOS PREFEITO(A) DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** **

RECEBIMENTO
NUP:

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP-CE, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, **torna público que recebeu** da Autarquia DE Meio Ambiente e Controle Urbano - AMMA a **LICENÇA PRÉVIA E DE INSTALAÇÃO Nº3819.2025/AMMA** (Titular: Prefeitura de Eusébio, CNPJ 23.563.067/0001-30) para o Serviço de recuperação e pavimentação de vias de trânsito urbano e rodoviários – PROGRAMA SINALIZE, no Município de Eusébio, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMA.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** **

RECEBIMENTO
NUP:43022.004481/2026-24

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP-CE, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, **torna público que recebeu** da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Maracanaú – SEMAM a **LICENÇA AMBIENTAL POR ADESAO E COMPROMISSO Nº2025000075** (Titular: Prefeitura de Maracanaú, CNPJ 07.605.850/0001-62) para o Serviço de recuperação e pavimentação de vias de trânsito urbano e rodoviários – PROGRAMA SINALIZE, no Município de Maracanaú, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAM.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** **

RECEBIMENTO
NUP: 43022.004491/2026-60

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP-CE, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, **torna público que recebeu** da Secretaria de Meio Ambiente de Acaraú - SEMMA a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº2025.10.20-0001** (Titular: Prefeitura Municipal de Acaraú, CNPJ 07.547.821/0001-91) para o Serviço de recuperação e pavimentação de vias de trânsito urbano e rodoviários – PROGRAMA SINALIZE, no Município de Acaraú, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMMA

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** **

RECEBIMENTO
NUP: 43022.004495/2026-48

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP-CE, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, **torna público que recebeu** da Autarquia do Meio Ambiente de Baturité - AMAB a **LICENÇA POR ADESAO E COMPROMISSO Nº311.2025.10** (Titular: Prefeitura de Baturité, CNPJ 07.387.343/0001-08) para o Serviço de recuperação e pavimentação de vias de trânsito urbano e rodoviários – PROGRAMA SINALIZE, no Município de Baturité, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAB.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** **

RECEBIMENTO
NUP:43022.004499/2026-26

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP-CE, inscrita no CNPJ nº 33.866.288/0001-30, **torna público que recebeu** do Instituto Municipal de Meio Ambiente do Limoeiro do Norte - IMMAB a **LICENÇA AMBIENTAL POR ADESAO E COMPROMISSO Nº038/2025** (Titular: Prefeitura de Limoeiro do Norte, CNPJ 07.891.674/0001-72 para o Serviço de recuperação e pavimentação de vias de trânsito urbano e rodoviários – PROGRAMA SINALIZE, no Município de Limoeiro do Norte, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da IMMAB.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** **



RECEBIMENTO**NUP: 43022.004500/2026-12**

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP-CE, inscrita no CNPJ n.º 33.866.288/0001-30, **torna público que recebeu** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Canindé - SEMA a **LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO Nº0167/2025** (Titular: Prefeitura Municipal de Canindé, CNPJ 07.963.259/0001-87) para o Serviço de recuperação e pavimentação de vias de trânsito urbano e rodoviários – PROGRAMA SINALIZE, no Município de Acaraú, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** **

RECEBIMENTO**NUP: 43022.004501/2026-67**

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP-CE, inscrita no CNPJ n.º 33.866.288/0001-30, **torna público que recebeu** da Secretaria de Meio Ambiente do Município de Russas – SEMA a **LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO Nº048/2025** (Titular: Prefeitura de Russas, CNPJ 07.535.446/0001-60) para o Serviço de recuperação e pavimentação de vias de trânsito urbano e rodoviários – PROGRAMA SINALIZE, no Município de Russas, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** **

RECEBIMENTO**NUP: 43022.004502-/2026-10**

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP-CE, inscrita no CNPJ n.º 33.866.288/0001-30, **torna público que recebeu** da Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Camocim - AMA a **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA Nº069/2025** (Titular: Prefeitura Municipal de Camocim, CNPJ 07.660.350/0001-23) para o Serviço de recuperação e pavimentação de vias de trânsito urbano e rodoviários – PROGRAMA SINALIZE, no Município de Camocim, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMA.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** **

RECEBIMENTO**NUP:43022.004503/2026-56**

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP-CE, inscrita no CNPJ n.º 33.866.288/0001-30, **torna público que recebeu** da Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Quixeramobim - AMAQUI a **LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO Nº015/2025** (Titular: Prefeitura de Quixeramobim, CNPJ 07.744.303/0001-68) para o Serviço de recuperação e pavimentação de vias de trânsito urbano e rodoviários – PROGRAMA SINALIZE, no Município de Quixeramobim, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAQUI.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** **

RECEBIMENTO**NUP:43022.004505/2026-45**

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP-CE, inscrita no CNPJ n.º 33.866.288/0001-30, **torna público que recebeu** da Secretaria de Meio Ambiente de Tamboril - SEMA a **LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA Nº006/2025** (Titular: Prefeitura Municipal de Tamboril, CNPJ 07.705.817/0001-04) para o Serviço de recuperação e pavimentação de vias de trânsito urbano e rodoviários – PROGRAMA SINALIZE, no Município de Tamboril, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMA.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** **

RECEBIMENTO**NUP:43022.004506/2026-90**

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP-CE, inscrita no CNPJ n.º 33.866.288/0001-30, **torna público que recebeu** da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico do Município de Jijoca de Jericoacoara a **LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO Nº09/2025** (Titular: Prefeitura de Jijoca, CNPJ 23.718.034/0001-11) para o Serviço de recuperação e pavimentação de vias de trânsito urbano e rodoviários – PROGRAMA SINALIZE, no Município de Jijoca de Jericoacoara, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da Secretaria.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** **

RECEBIMENTO**NUP:43022.004507/2026-34**

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP-CE, inscrita no CNPJ n.º 33.866.288/0001-30, **torna público que recebeu** da Secretaria de Meio Ambiente de Crateús - SEMAM a **LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO Nº13/2025** (Titular: Prefeitura de Crateús, CNPJ 07.982.036/0001-67) para o Serviço de recuperação e pavimentação de vias de trânsito urbano e rodoviários – PROGRAMA SINALIZE, no Município de Crateús, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAM.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** **

RECEBIMENTO**NUP:43022.004512/2026-47**

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP-CE, inscrita no CNPJ n.º 33.866.288/0001-30, **torna público que recebeu** da Superintendência Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Icó - SUDEMA a **LICENÇA SIMPLIFICADA Nº042/2025** (Titular: Prefeitura de Icó, CNPJ 07.669.682/0001-79) para o Serviço de recuperação e pavimentação de vias de trânsito urbano e rodoviários – PROGRAMA SINALIZE, no Município de Icó, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SUDEMA.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** **



RECEBIMENTO

NUP:43022.004520/2026-93

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP-CE, inscrita no CNPJ n.º 33.866.288/0001-30, **torna público que recebeu** da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico do Município de Nova Russas a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº02/2025** (Titular: Prefeitura de Nova Russas, CNPJ 07.993.439/0001-01) para o Serviço de recuperação e pavimentação de vias de trânsito urbano e rodoviários – PROGRAMA SINALIZE, no Município de Nova Russas, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da Secretaria.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** **

RECEBIMENTO

NUP:43022.004521/2026-38

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP-CE, inscrita no CNPJ n.º 33.866.288/0001-30, **torna público que recebeu** da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca de Assaré a **LICENÇA AMBIENTAL POR ADESAO E COMPROMISSO Nº01214** (Titular: Prefeitura Municipal de Assaré, CNPJ 07.587.983/0001-53) para o Serviço de recuperação e pavimentação de vias de trânsito urbano e rodoviários – PROGRAMA SINALIZE, no Município de Assaré, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da Secretaria.

José Valdeci Rebouças
SUPERINTENDENTE

*** **

RECEBIMENTO

NUP:43022.004522/2026-82

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP-CE, inscrita no CNPJ n.º 33.866.288/0001-30, **torna público que recebeu** do Instituto de Meio Ambiente de Mauriti – IMAM a **LICENÇA ÚNICA Nº01105** (Titular: João Paulo Furtado, CNPJ 07.655.269/0001-55) para o Serviço de recuperação e pavimentação de vias de trânsito urbano e rodoviários – PROGRAMA SINALIZE, no Município de Mauriti, Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento do Instituto de Meio Ambiente de Mauriti – IMAM.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE20260035
ORIGINÁRIO DA CAGECE

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, nas razões expostas na manifestação da Gerência de Suprimentos – GESUP, na justificativa da renovação da Ata de Registro de Preços 074/2025 por mais 12 meses, e considerando o descumprimento do subitem 11.1 do edital, onde o custo estimado da contratação possui caráter sigiloso, decide **REVOGAR por via de consequência, nos termos do art. 62 da Lei 13.303/2016, do PREGÃO ELETRÔNICO sob o nº PE20260035**, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÕES DE REGISTRO ESFERA E GAVETA, por ser a medida que, no contexto, melhor protege o interesse público, resguarda os princípios que regem o processo licitatório e assegura a melhor contratação para a Companhia. Em atenção ao disposto no artigo 62, §3º da Lei nº 13.303/2016 e no artigo 83, item 6 do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece, concedemos o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que os licitantes interessados ofereçam suas manifestações acerca do mencionado ato de revogação. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ-CAGECE. Fortaleza – Ceará, 22 de abril de 2026.

Neurisângelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0014/2022

I – ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0014/2022-DJU – CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **SERVNAC SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA**; V – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO: artigo 128 do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece publicado em 2018 e o inciso VI, do art. 81, da Lei Federal nº 13.303/2016 - Processo nº 8042.000066/2026-28-Cagece e o NUP 43012.000571/2026-65; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Repactuação salarial e o realinhamento do vale-transporte, com alteração do valor mensal do Contrato em referência**, para R\$ 776.563,32 (setecentos e setenta e seis mil quinhentos e sessenta e três reais e trinta e dois centavos), de forma que o novo valor global do contrato passa a ser de R\$ 23.296.899,57 (vinte e três milhões duzentos e noventa e seis mil e oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos), para o período de janeiro de 2026 a dezembro de 2026. A variação sobre o valor do contrato atual é de 6,00%; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 23.296.899,57 (vinte e três milhões duzentos e noventa e seis mil e oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII – DATA: 20 de abril de 2026; XIII – SIGNATÁRIOS: Neunrisângelo Cavalcante De Freitas, Diretor Presidente da Cagece, José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Erinalva Dos Santos Teixeira De Freitas, Representante da Contratada.

Neunrisângelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0107/2024

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0107/2024-DJU – CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: **MANESCO, RAMIRES, PEREZ, AZEVEDO MARQUES – SOCIEDADE ADVOGADOS**; V – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO: art. 72 c/c art. 81, II e §1º, da Lei nº 13.303/2016 e no art. 105, II, “a” e item 4 do RLC 2021 da Cagece do Processo nº 1193.000009/2026-11; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Acréscimo de novos quantitativos de serviços, no montante R\$ 172.000,00** (cento e setenta e dois mil reais), em percentual correspondente a 13,76% e o decréscimo no montante de R\$ -182.200,00 (cento e oitenta e dois mil e duzentos reais) em percentual correspondente a -14,58% sobre o valor global contratado; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.239.800,00 (um milhão duzentos e trinta e nove mil e oitocentos reais); X - DA VIGÊNCIA: XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII – DATA: 24 de abril de 2026; XIII – SIGNATÁRIOS: Neunrisângelo Cavalcante De Freitas, Diretor-Presidente Da Cagece, Flávia Liduina Costa Gurgel, Superintendente de Contabilidade respondendo pela Diretoria Financeira e de Relações com Investidores e Mais Moreno, Representante do Contratado.

Neunrisângelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº077_2026

NUP Nº43012.000961/2025-54

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de SUBSTRATO E CARTELA** no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. DATA DA ASSINATURA: 30/03/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0954.000350/2025-29, no Pregão Eletrônico nº 20250149. Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS:



ATA DE Nº 077_2026, **IDEXX BRASIL LABORATÓRIOS LTDA**(CNPJ: 00.377.455/0001-20)-ITEM 1, com o valor unitário de R\$ 3.855,00 a quantidade de 225 unidades; ITEM 3, com o valor unitário de R\$ 3.102,00 a quantidade de 450 unidades; ITENS 5 e 6, com o valor unitário de R\$ 3.102,00 a quantidade de 600 unidades. Signatários: Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Lídia Mayumi Shigaki, Gerente de Vendas Internas da Empresa Idexx Brasil Laboratórios Ltda COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ -CAGECE, em Fortaleza, 23 de abril de 2026.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº081_2026
NUP Nº43012.000568/2025-61

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de REAGENTES**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. DATA DA ASSINATURA: 07/04/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0954.000223/2025-01, no Pregão Eletrônico nº 20250113 Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 081_2026, **PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL LTDA** (CNPJ: 35.865.938/0001-59) - ITENS – Itens 39 e 40, com o valor unitário de R\$ 368,00 a quantidade de 160 unidades; Itens 41 e 42, com o valor unitário de R\$ 580,00 a quantidade de 100 unidades; Item 43, com o valor unitário de R\$ 80,00 a quantidade de 450 unidades; Itens 45 e 46, com o valor unitário de R\$ 11,76 a quantidade de 24.000 unidades; Item 47, com o valor unitário de R\$ 106,00 a quantidade de 100 unidades e Item 48, com o valor unitário de R\$ 274,44 a quantidade de 400 unidades. Signatários: Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Welinton Roberto Moises, Representante Legal da Empresa PHL DISTRIBUIDORA LABORATORIAL LTDA. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATOS DAS ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS Nº082 E 083_2026
NUP Nº43012.001112/2025-18

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de FLUOSSILICATO DE SÓDIO** no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. DATA DA ASSINATURA: 08/04/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0954.000425/2025-26, no Pregão Eletrônico nº 20250150. Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 082_2026, **HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**(CNPJ: 08.406.359/0001-75)-ITEM 1, com o valor unitário de R\$ 8,15 a quantidade de 15.000 unidades. Signatários: Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Guilherme de Freitas Roveri Jose, Diretor Comercial da Empresa Hidrodomi do Brasil Industria Comercio Ltda. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 083_2026, **BELGIQUIMICA PRODUTOS QUÍMICOS LTDA**(CNPJ: 09.130.198/0001-00)-ITEM 1, com o valor unitário de R\$ 11,99 a quantidade de 5.000 unidades. Signatários: Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Jose Lino Rapatoni, Sócio/Administrador da Empresa Belgiquimica Produtos Químicos Ltda. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ -CAGECE, em Fortaleza, 23 de abril de 2026.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº087_2026
NUP Nº43012.000166/2025-66

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de MATERIAIS PARA INFRAESTRUTURA DE INFORMÁTICA**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços, conforme art. 15 do Decreto Estadual nº 35.323/2023, alterado pelo art. 2º do Decreto Estadual nº 36.863/2025, será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições, quantidades e valores. DATA DA ASSINATURA: 16/04/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0954.000075/2025-16, no Pregão Eletrônico nº 20250111(CAGECE), nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 087_2026, **CFR SOLUÇÕES LTDA** (CNPJ: 14.956.632/0001-38)-GRUPOS 1/2- Itens 01/05, Com o valor unitário de R\$ 502,39 a quantidade de 60 unidades; Itens 02/06, Com o valor unitário de R\$ 839,64 a quantidade de 200 unidades; Itens 03/07, Com o valor unitário de R\$ 485,95 a quantidade de 60 unidades e Itens 04/08, Com o valor unitário de R\$ 1.929,62 a quantidade de 8 unidades. Signatários: Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Celso da Cruz dos Santos Martins, Gestor Comercial da Empresa CFR Soluções Ltda. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº092 E 093_2026
NUP Nº43012.001540/2025-41

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de VÁLVULAS DE RETENÇÃO DE FECHAMENTO RÁPIDO (VRFR)**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens da referida Ata. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. DATA DA ASSINATURA: 16/04/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 1147.000043/2025-06, no Pregão Eletrônico nº 20250168 Nos termos do Decreto Estadual nº 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 e suas alterações e Regulamento de Licitações e Contratos da CAGECE. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 092_2026, **IMBIL – GLASS SOLUÇÕES EM BOMBAS E VÁLVULAS LTDA** (CNPJ: 35.783.248/0001-50) – ITENS – Item 1, com o valor unitário de R\$ 35.000,00 a quantidade de 06 unidades; Item 2, com o valor unitário de R\$ 52.000,00 a quantidade de 06 unidades e Item 3, com o valor unitário de R\$ 74.500,00 a quantidade de 06 unidades. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ATA DE Nº 093_2026, **BERMAD BRASIL INDÚSTRIA DE VÁLVULAS LTDA** (CNPJ: 01.000.334/0001-28) – ITEM 4 – Com o valor unitário de R\$ 152.000,00 a quantidade de 06 unidades. Signatários: Roberta Azevedo de Menezes Monteiro, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes



Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece; Vladislav Siqueira, Administrador da Empresa IMBIL – GLASS SOLUÇÕES EM BOMBAS E VÁLVULAS LTDA e Márcio Luis Leite, Procurador da Empresa BERMAD BRASIL INDÚSTRIA DE VÁLVULAS LTDA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 23 de abril de 2026.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº0143/2025

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – Cagece CONTRATADO: SP5 OFFICE – SOLUÇÕES EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA OBJETO: **Rescisão Amigável do Contrato nº0143/2025-PROJU-Cagece**, a partir do dia 22 de abril de 2026. FUNDAMENTO LEGAL: art. 472 da Lei nº 10.406/2002 combinado com o art. 68 e inciso VII, art. 69 da Lei nº 13.303/16 - Processo nº 1193.000019/2026-75-Cagece - Contrato 0143/2025 -PROJU-Cagece; DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2026 FORO: Fortaleza/Ce. SIGNATÁRIO: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da CageceDario Sidrim Perini, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Cagece e José Facundo Barbosa, Representante da Contratada/Distratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 2999620/SADDO

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 100.000,00; PROCESSO Nº: 0635.000171 / 2025-40- Cagece OBJETO: **Concessão de cota de patrocínio para realização do CICLO DE EXPOSIÇÕES E PERFORMANCES PINACOTECA DO CEARÁ**. JUSTIFICATIVA: Considerando que a Administração Pública pode ser incentivador contribuinte, mediante o apoio financeiro a ações de terceiros com o objetivo de agregar valor à sua marca, reforçar e consolidar a imagem de empresa socialmente responsável, bem como divulgar, serviços, programas, projetos, políticas e ações do patrocinado junto aos seus públicos de interesse; Considerando que o patrocínio corresponde a uma estratégia mercadológica que contribui para a construção de uma imagem pública positiva da empresa através da integração e comunicação institucional com a sociedade e o poder público; Considerando que a Pinacoteca do Ceará tem papel como agente transformador na cultura cearense, convida artistas com trajetória consolidada a apresentarem propostas expositivas monográficas (individuais) ou coletivas, celebrando a diversidade, a resistência e a relevância da produção artística cearense nas últimas décadas; Considerando a existência de convites para também artistas e coletivos com pelo menos 5 anos de carreira a apresentarem propostas de performance no museu. A importância de olhar para trajetórias que atravessaram diferentes contextos culturais no Ceará, revelando como esses artistas reinventaram suas práticas e influenciaram novas gerações; Considerando o Ciclo, que seleciona propostas por edital, busca mapear e valorizar percursos artísticos que contribuíram e fortalecem a construção da identidade cultural do Estado, destacando as experiências de linguagens das artes visuais tradicionais às experimentações contemporâneas, dialogando com a tradição e inovação na arte cearense; Considerando, finalmente, que está apresentando o interesse mútuo na concessão de patrocínio. VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016, c/c o art. 17 do RLC/Cagece 2021 CONTRATADA: **INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**: Autorizada por Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. Fortaleza, 1 de abril de 2026 RATIFICAÇÃO: A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece, conforme Ata da 2192ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 5º, item “2”, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece de 2021, a inexigibilidade de licitação, objeto do Processo nº 0635.000171/2025-40-Cagece. Fortaleza, 1 de abril de 2026.

Thomaz Othon de Vasconcelos
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 3001038/SADDO

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 0,00; PROCESSO Nº: 1042.000007 / 2025-01- Cagece OBJETO: **credenciamento de empresas para doação de óleo lubrificante usado ou contaminado (OLUC)** produzido nas oficinas da Cagece JUSTIFICATIVA: Considerando que a destinação adequada do óleo lubrificante usado e/ou contaminado (OLUC) é uma exigência legal e ambiental prevista na legislação federal e que o descarte inadequado do OLUC pode gerar sérios danos ambientais, contaminando solo, lençóis freáticos e cursos d'água, além de representar riscos à saúde pública; Considerando a publicação de um novo credenciamento público para empresas coletoras autorizadas pela ANP é fundamental para assegurar que a destinação ocorra em conformidade com as exigências técnicas, ambientais e legais. Visto que essas empresas devem estar regularizadas junto à ANP e para tal deverão possuir infraestrutura adequada para a coleta e armazenamento temporário, garantir a rastreabilidade e destinação final adequada; Considerando que a doação, sem a realização de repasse financeiro, assegura eficiência operacional e sustentabilidade ambiental, ao mesmo tempo que elimina a necessidade de gastos com logística reversa ou disposição final VALOR GLOBAL: R\$ 0,00 (sem custos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sem custos FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, caput, da Lei nº 13.303/16, Art. 16, item “a” do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece e no art. 37, XXI da Constituição Federal CONTRATADA: empresas **COLETORAS DE ÓLEO LUBRIFICANTE USADO OU CONTAMINADO (OLUC)** autorizadas pela Agência Nacional do Petróleo (ANP) **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**: Autorizada por Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Companhia de Água e Esgoto do Ceará - Cagece. Fortaleza, 30 de março de 2026 RATIFICAÇÃO: A Diretoria Executiva da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece, conforme Ata da 2191ª Reunião da Diretoria, ratifica, em cumprimento ao disposto no art. 5º, item “2”, do Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece de 2021, a inexigibilidade de licitação, objeto do Processo nº 1042.000007/2025-01-Cagece. Fortaleza, 30 de março de 2026.

Thomaz Othon de Vasconcelos
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº074/2025.1

ÓRGÃO GESTOR: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece. OBJETO: **Registrar preços para futuras e eventuais aquisições de REGISTRO ESFERA E GAVETA**, no intuito de atender as necessidades do Planejamento de Material da Cagece. JUSTIFICATIVA: atender as demandas das unidades da Cagece que manifestarem interesse em contratar os itens do Aditivo da referida Ata. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do aditivo desta ata de registro de preços será de 1 (um) ano, a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado. DATA DA ASSINATURA: 14/04/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PROCESSO CAGECE Nº 0955.000100/2026-50; Subcláusula 5.1 da Ata de Registro de Preços nº 074/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 20240138; no art. 15 do Decreto Estadual nº 35.323/2023; na Lei nº 13.303/2016; no Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece, bem como na Justificativa e demais documentos do processo em epígrafe, que integram este termo independente de transcrição. EMPRESA DETENTORA DE PREÇOS REGISTRADOS: ADITIVO DA ATA DE Nº 074/2025.1. **AGAU EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA** (CNPJ: 02.728.291/0001-64)-GRUPO 1 - Item 01 – Com o valor unitário de R\$ 69,30 a quantidade de 200.000 unidades; Item 02 – Com o valor unitário de R\$ 58,40 a quantidade de 200.000 unidades. Signatários: Roberta Azevedo de Menezes, Gerente de Suprimentos da Cagece; Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor da Presidência da Cagece; Jose Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Otávio Fernandes Frota, Superintendente de Gestão de Serviços Compartilhados da Cagece e Frederico Becker, Sócio Administrador da Empresa Agau Equipamentos de Medição Ltda. COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, em Fortaleza, 22 de abril de 2026.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

No Diário Oficial, Ano XVIII Nº 070, Série 3, do dia 20/04/2026, que publicou o 2º aditivo ao contrato nº 60/2024. **Onde se lê:** Funcap, em Fortaleza, 09 de abril de 2026. **Leia-se:** FUNCAP, em Fortaleza, 23 de abril de 2026. Funcap, 23 de abril de 2026.

Marília Rêgo Gonçalves Matos
PROCURADORA JURÍDICA



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

PORTARIA Nº137/2026 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta do Processo nº 31022.000631/2023-07, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pelas Leis nº 18.918, de 16 de julho de 2024 e nº 19.070, de 27 de novembro de 2024, e conforme a Resolução nº 009/2009 – CONDIR, publicada no DOE de 16 de novembro de 2009 e suas alterações, RESOLVE: ASCENDER FUNCIONALMENTE, por meio de **PROGRESSÃO**, o Docente **JOSÉ EVERTON ALVES**, matrícula nº 001185-1-6, lotado no Centro de Ciências Agrárias e Biológicas desta Fundação, vinculado à Coordenação do Curso de Zootecnia, da referência “K” da Classe Adjunto para referência “L”, da mesma Classe. Ficam fixados os efeitos funcionais, com vigência a partir de 04 de março de 2018 e os efeitos financeiros, com vigência a partir de 28 de novembro de 2018, observada a prescrição quinquenal estabelecida nos Arts. 1º e 3º do Decreto Federal nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, vedado o pagamento retroativo referente ao exercício de 2020, nos termos do Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 215, de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral-CE, 27 de fevereiro de 2026.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº196/2026 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no processo NUP nº 31022.000098/2025-37, com fundamento nos arts. 15, 16 e 17 da Lei nº 16.467, de 19 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 28 de dezembro de 2017, com dispositivos acrescidos pela Lei nº 19.527, de 11 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado em 12 de novembro de 2025, bem como na Resolução ad referendum nº 04/2021 – CONSUNI, de 13 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 21 de setembro de 2021, RESOLVE Ascender funcionalmente da referência 13 para 14, por meio de **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, a servidora **ELAINE MARIA MORAES SILVA**, matrícula nº 0004671-X, ocupante do cargo de Auxiliar da Gestão em Educação Superior, no âmbito desta Fundação, com vigência a partir de 21 de janeiro de 2025. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral-CE, 31 de março de 2026.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº293/2026 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, no uso das suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo nº 31022.001987/2024-31, e com fundamento nos arts. 24, III, e 25 da Lei Estadual nº 14.116, de 26 de maio de 2008 e no art. 1º e ss. da Lei Estadual nº 15.571, de 7 de abril de 2014, conforme ainda, a disciplina da Resolução nº 14/2024 – CONSUNI, publicada no DOE de 20 de maio de 2025 e suas alterações, RESOLVE CONCEDER a **GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, no importe de 40% (quarenta por cento) do vencimento base, em favor do Docente **JOHN PABLO CANDIDO DANTAS SILVA**, matrícula nº 300023-6-9, ocupante do cargo de Professor, Classe Assistente, referência “D”, integrante da carreira do Grupo Ocupacional Magistério Superior (MAS), lotado no Centro de Ciências Sociais Aplicadas desta Fundação, vinculado à Coordenação do Curso de Ciências Contábeis, com eficácia financeira a partir da publicação oficial desta Portaria. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, Sobral-CE, 17 de abril de 2026.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº297/2026 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico NUP 31022.000512/2026-99, RESOLVE AUTORIZAR a **dispensa de ponto** do servidor **DIEGO FOGAÇA CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 300027-8-4, desta Fundação, e a **viajar** à cidade de João Pessoa-PB, no período de 27 a 30 de abril de 2026, a fim de participar e apresentar trabalho no 31º Congresso Internacional ABED de Educação a Distância, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), no valor total de R\$ 1.832,54 (hum mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), totalizando R\$ 2.220,38 (dois mil, duzentos e vinte reais e trinta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 2º e seu § 1º, art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe II do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Anexo I da Portaria nº 9/2026-SEPLAG, de 03 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, 23 de abril de 2026.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº298/2026 - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Eletrônico NUP 31022.000518/2026-66, RESOLVE AUTORIZAR a **dispensa de ponto** do servidor **FRANCISCO JORGE CARLOS DE SOUZA JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 300017-7-X, desta Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, e a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte-CE, no período de 05 a 08 de maio de 2026, a fim de participar e apresentar trabalho no IV Seminário Nacional de Ensino em Extensão Rural, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 502,81 (quinhentos e dois reais e oitenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; art. 4º e seu § 1º e § 2º, art. 16, Classe II do Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Anexo I da Portaria nº 9/2026-SEPLAG, de 03 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ, em Sobral-CE, aos 23 de abril de 2026.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº299/2026.

DEFINE O RESULTADO DAS METAS INSTITUCIONAIS PARA GRATIFICAÇÃO DE DESEMPENHO TÉCNICO ADMINISTRATIVO – GDTA DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º. Definir o Resultado das Metas Institucionais para Gratificação de Desempenho Técnico Administrativo – GDTA, dos servidores técnico administrativos da Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú, para o semestre de julho a dezembro de 2025, prevista no art. 21 da Lei nº 16.467, de 19 de dezembro de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ-UVA, em Sobral-CE, aos 23 de abril de 2026.

Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque
PRESIDENTE



RESULTADO DAS METAS INSTITUCIONAIS DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2025

ÁREA	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UNID	QTDE	DATA INÍCIO	DATA TÉRMINO	COMPARTILHA MENTO	RESULTADO	RESPONSÁVEL	OBSERVAÇÕES
EXTENSÃO (PROEX)	Fortalecer projetos e ações da gestão de extensão e cultura que promovam o desenvolvimento socioeconômico e cultural de forma transparente, eficiente e eficaz	2	Oferta de ações de extensão - Cursos/ Workshop/ Palestras entre as áreas temáticas: comunicação, cultura, educação, meio ambiente, saúde e trabalho para funcionários (público: servidores e funcionários terceirizados).	Ação ofertada	2	01/07/2025	31/12/2025	Coordenações de Curso/ Comitê de Extensão/ Servidores Técnicos Administrativos/ Discentes	2	Profa. Rebeca Sales Viana	
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PRAE)	Conduzir e fortalecer projetos e ações que visem garantir o estímulo e o acompanhamento acadêmico do discente	2	Ampliação de projetos, programas, ações e serviços de assistência estudantil no atendimento psicossocial e de inclusão e saúde	Ação Inovadora	1	01/07/2025	31/12/2025	PRAE (Pró-Reitor)	2	Profa. Ana Iris Tomás Vasconcelos	
GESTÃO (PROPLAD)	Planejamento e acompanhamento das ações dos projetos e processos inovadores	3	Realização de concurso público efetivo para técnico administrativo	Concurso realizado	1	01/07/2025	31/12/2025	PROAD	3	Profa. Kaliny Siqueira Lima	A meta não foi alcançada em sua totalidade, porém, foi publicada a Portaria da Comissão do Concurso e já promovida reuniões de elaboração do Edital
RESULTADO									100%		

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº078/2026-GR O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º 31012.002587/2025-42, com fundamento na Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pela Lei nº 18.918, de 16 de julho de 2024, e nº 19.070, de 27 de novembro de 2024, conforme, ainda, a disciplina da Resolução n.º 004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** em favor do(a) servidor(a) docente **RUBENS VENÂNCIO**, matrícula n.º 431592.1-6, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, referência L, integrante da carreira do Grupo Ocupacional Magistério Superior (MAS), lotado(a) no Departamento de Artes Visuais desta Fundação, da referência L da classe Adjunto para a referência M da mesma classe, com vigência a partir de 18 de outubro de 2025. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 20 de março de 2026.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº084/2026-GR O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º 31012.002636/2025-47, com fundamento na Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pela Lei nº 18.918, de 16 de julho de 2024, e nº 19.070, de 27 de novembro de 2024, conforme, ainda, a disciplina da Resolução n.º 004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** em favor do(a) servidor(a) docente **ALYSSON AMÂNCIO DE SOUZA**, matrícula n.º 431294.1-4, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, referência I, integrante da carreira do Grupo Ocupacional Magistério Superior (MAS), lotado(a) no Departamento de Teatro desta Fundação, da referência I da classe Adjunto para a referência J da mesma classe, com efeitos funcionais a partir de 20 de dezembro de 2024, e efeitos financeiros a partir de 28 de outubro de 2025. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 23 de março de 2026.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº085/2026-GR O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º 31012.002906/2025-10, com fundamento na Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pela Lei nº 18.918, de 16 de julho de 2024, e nº 19.070, de 27 de novembro de 2024, conforme, ainda, a disciplina da Resolução n.º 004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** em favor do(a) servidor(a) docente **CECILIA LAURITZEN JÁCOME CAMPOS**, matrícula n.º 300378.1-2, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, referência K, integrante da carreira do Grupo Ocupacional Magistério Superior (MAS), lotado(a) no Departamento de Teatro desta Fundação, da referência K da classe Adjunto para a referência L da mesma classe, com vigência a partir de 10 de novembro de 2025. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 23 de março de 2026.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº127/2026-GR A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º 31012.002214/2025-71, com fundamento na Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pela Lei nº 18.918, de 16 de julho de 2024, e nº 19.070, de 27 de novembro de 2024, conforme, ainda, a disciplina da Resolução n.º 004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROGRESSÃO** em favor do(a) servidor(a) docente **MARIA EUGÊNIA ALVES ALMEIDA COELHO**, matrícula n.º 430872.1-5, ocupante do cargo de Professor, classe Assistente, referência G, integrante da carreira do Grupo Ocupacional Magistério Superior (MAS), lotado(a) no Departamento de Enfermagem desta Fundação, da referência G da classe Assistente para a referência H da mesma classe, com efeitos funcionais a partir de 02 de abril de 2016, e efeitos financeiros a partir de 10 de setembro de 2025. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato (CE), aos 09 de abril de 2026.

Maria do Socorro Vieira Lopes
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº2501/2025 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.008190/2024-45, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterado pela Lei nº 18.918/2024, publicada no DOE de 17/07/2024 e Resolução nº 785/2011-CONSU, de 21/02/2011, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com eficácia a partir de 03/04/2012, a docente **NELMA MARIA MORAES DAHAS JORGE**, matrícula nº 0067121-5,



lotada no Centro de Humanidades - CH da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, da referência G para a referência H, da Classe Assistente, com efeitos financeiros a partir de 06/09/2019, obedecendo a prescrição quinquenal conforme Decreto Federal nº 20.910/1932 de 06/01/1932, art. 3º, sem os pagamentos retroativos referentes ao exercício de 2020, nos termos do Art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Estadual Nº 215 de 17 de abril de 2020. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 20 de agosto de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares

PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº3396/2025 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.008747/2025-29, com fundamento no Art. 20, da Lei nº 14.116, DOE 27/05/2008, alterada pela Lei nº 18.918/2024, publicada no DOE de 17/07/2024, e Resolução nº 1686/2021-CONSU, de 18/06/2021, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com eficácia a partir de 04/08/2025, o docente **CÉLIO RIBEIRO COUTINHO**, matrícula nº 0066531-2, lotado na Faculdade de Educação de Itapipoca - FACEDI da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, da referência N para a referência O, da Classe Associado. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 31 de outubro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares

PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº0148/2026 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.000060/2024-64, com fundamento no Art. 17 da Lei nº 16.467, DOE 28/12/2017 e na Resolução nº 1128/2022-CD, DOE 17/08/2022, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com eficácia a partir de 10/06/2024, a servidora **ISABEL CRISTINA SILVA PINTO**, matrícula nº 3007555-2, lotada nesta Fundação, ocupante do cargo efetivo de Assistente da Gestão em Educação Superior, da referência 29 para a referência 30. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2026.

Hidelbrando dos Santos Soares

PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº0186/2026 O VICE-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta do Processo NUP 31032.012351/2025-86, com fundamento no Art. 17 da Lei nº 16.467, DOE 28/12/2017 e na Resolução nº 1128/2022-CD, DOE 17/08/2022, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE por meio de **PROGRESSÃO**, com eficácia a partir de 26/11/2025, a servidora **GERLENE LOPES DE SOUZA MOREIRA**, matrícula nº 3008168-4, lotada nesta Fundação, ocupante do cargo efetivo de Assistente da Gestão em Educação Superior, da referência 29 para a referência 30. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 04 de fevereiro de 2026.

Dárcio Ítalo Alves Teixeira

VICE-PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

SECRETARIA DA CULTURA

AVISO DE EDITAL - EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2026

FUNDAMENTO LEGAL: A Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, com fundamento nas disposições da Lei Estadual nº 18.012, de 01 de abril de 2022, que instituiu a Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará, dispondo sobre o Sistema Estadual da Cultura (SIEC) e demais alterações, e, no que couber, o Decreto nº 35.635, de 25 de agosto de 2023; da Lei Estadual nº 16.026, de 1º de junho de 2016, que institui o Plano Estadual da Cultura (PEC), da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida e da Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência, da Lei nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a meia-entrada, e, no que couber, às demais legislações aplicáveis à matéria, **torna público o EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2026**, que regulamenta o processo de submissão de projetos culturais que visem à captação de recursos por meio de incentivo fiscal, efetivando, assim, a política do Mecenato Estadual. Para fins de formalização, de acompanhamento dos projetos e de prestação de contas, a Secult disponibiliza os documentos e orientações necessárias para formalização e execução na Cartilha do Proponente: Mecenas do Ceará disponível no site <https://www.secult.ce.gov.br/mecenas/> e no Mapa Cultural do Ceará. OBJETO: Este Edital tem como objeto a seleção de projetos artísticos e culturais aptos a serem incentivados via renúncia fiscal. O proponente deverá considerar como prazo para captação 240 (duzentos e quarenta) dias contados a partir do resultado homologado publicado no DOE no qual conste a autorização do seu projeto. Os projetos apresentados deverão desenvolver em seu processo de execução a produção de bens e/ou serviços relacionados a pelo menos uma das seguintes áreas culturais: a) Artes Cênicas - circo, dança, mímica, ópera, teatro, humor, performance e congêneres; b) Artes Visuais - artes gráficas, desenho, ilustração, pintura, artes digitais, escultura, instalação, fotografia, vídeo arte, arte urbana; c) Audiovisual - produção cinematográfica e videográfica, rádio, televisão, difusão e formação audiovisual, jogos eletrônicos e congêneres; d) Humanidades - literatura, filologia, história, obras de referência e obras afins; e) Música - música popular, instrumental, erudita e canto coral; f) Patrimônio Cultural - patrimônio histórico material e imaterial, cultura alimentar, cultura popular, patrimônio arquitetônico, patrimônio arqueológico, bibliotecas, museus, arquivos e outros acervos; g) Outras áreas culturais - áreas técnicas, artes integradas (projetos que contemplem mais de uma linguagem artística), arte e cultura digital, moda, dentre outras. DAS MODALIDADES DE CAPTAÇÃO: São modalidades de captação de recurso no Mecenato Estadual: DOAÇÃO (100%): a transferência de recursos em favor de projeto aprovado em edital de Mecenato de Secult Ceará, permitida ao doador a associação de seu nome, marca ou imagem, em agradecimento, em qualquer veículo de mídia impressa ou eletrônica (art. 96, inciso I da Lei 18.012/2022). São características dos projetos na modalidade de Doação: a) Promover a formação artístico-cultural e estimular o empreendedorismo e/ou a cidadania cultural; b) Beneficiar segmentos historicamente vulnerabilizados, promovendo a sua inclusão social; c) Promover práticas de participação das comunidades beneficiadas nas várias etapas do processo de produção de bens e serviços culturais; d) Garantir o amplo acesso, a formação de público e o consumo de bens e serviços culturais. Sob a modalidade DOAÇÃO (100%), todos os produtos culturais gerados devem ser disponibilizados preferencialmente de forma gratuita ao público (art. 102, § 5º da Lei 18.012/2022). Em caso de comercialização deverão ser respeitados os limites dispostos a seguir: a) 20% de ingressos ou produtos devem ser gratuitos; b) 30% dos ingressos devem ter o preço máximo de 3% do salário mínimo vigente; c) 50% para livre comercialização, desde que o valor médio não ultrapasse 20% do salário mínimo vigente. INVESTIMENTO (90%): a transferência de numerário, com finalidade promocional para o investidor, pelo contribuinte do ICMS ou a utilização de bem móvel ou imóvel do seu patrimônio, sem a transferência de domínio, para a realização, por outra pessoa física ou jurídica de atividade cultural, com ou sem finalidade lucrativa, tendo o investidor sua marca, imagem ou nome divulgado em todas as peças de publicidade ou produtos resultantes do projeto que investiu (art. 96, inciso II da Lei nº 18.012/2022). Nos termos do §1º do art. 97 da Lei Orgânica da Cultura, no caso de investimento, o investidor deverá integralizar o valor da captação com, pelo menos, 10% (dez por cento) de recursos ou bem ou serviço economicamente mensuráveis, sendo possível o repasse de recursos próprios com valores superiores a esse percentual, os 90% (noventa por cento) restantes é que serão deduzidos via renúncia fiscal. São características dos projetos na modalidade de Investimento: a) Apresentar vantagens competitivas, consolidação e liderança no mercado cultural cearense; b) Estimular o consumo e a comercialização de produtos e serviços culturais; c) Conter propostas inovadoras que colaborem com o fortalecimento da economia da cultura; d) Ter a capacidade de agregar valores às ações de comunicação do Investidor. Sob a modalidade INVESTIMENTO (90%), a comercialização de produtos culturais gerados ou ingressos deverá seguir os percentuais a seguir: a) 10% de ingressos ou produtos devem ser gratuitos; b) 20% dos ingressos devem ter o preço máximo de 3% do salário mínimo vigente; c) 70% para livre comercialização, desde que o valor médio não ultrapasse 20% do salário mínimo vigente; Após aprovação do projeto cultural para captação, caberá ao proponente a escolha da modalidade de captação, podendo o projeto se beneficiar com mais de uma modalidade ao mesmo tempo. As pessoas físicas e as pessoas jurídicas de direito privado com e sem fins lucrativos poderão receber incentivo nas modalidades Doação e Investimento, observados os limites previstos neste edital. Para projetos que capturem nas duas modalidades de incentivo, as regras de distribuição/comercialização dos produtos/ingressos deverão observar os percentuais referentes ao valor captado em cada modalidade. Está vedada a vinculação do doador/investidor no título do projeto (naming rights). DOS LIMITES ORÇAMENTÁRIOS PARA FINANCIAMENTO DOS PROJETOS: O valor autorizado pelo Poder Público para captação é oriundo do Mecenato Estadual, mediante a conjugação de recursos do Poder Público Estadual e de particulares, obtidos por renúncia fiscal, nos termos do art. 95, da Lei Orgânica da Cultura do Estado do Ceará (Lei nº 18.012/2022). Estipula-se o valor global de até R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) para projetos a serem autorizados a realizar captação, distribuídos entre as áreas culturais listadas no item 2.2. As propostas inscritas neste edital deverão observar os seguintes parâmetros orçamentários: a) O valor mínimo das propostas apresentadas por Pessoas Físicas e Jurídicas será de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); b) O valor máximo a ser autorizado por Pessoa



Física no somatório de todas as propostas será de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais); c) Para projetos submetidos por Pessoa Jurídica Microempreendedor Individual - MEI, o valor máximo a ser autorizado no somatório de todas as propostas será de até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), observando-se, ainda, o limite mínimo disposto na alínea “a” deste item; d) O valor máximo a ser autorizado por projeto submetido por Pessoa Jurídica sem e com fins lucrativos será de até R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais); e) Em caso de pluralidade de propostas apresentadas de uma mesma Pessoa Jurídica (exceto MEI), o valor máximo a ser autorizado no somatório de todos os projetos deverá ser de até R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais). f) Para projetos de continuidade, assim considerados aqueles que possuam histórico de captação em edições anteriores do Mecenato, nos termos da legislação vigente, o valor máximo autorizado poderá ser de até 25% (vinte e cinco por cento) superior ao maior valor anteriormente captado, observados os limites máximos previstos neste item. O limite máximo previsto na alínea “f” do item 4.3. constitui parâmetro referencial de teto, não configurando direito subjetivo ou adquirido do proponente à sua integral autorização, cabendo à Comissão Estadual de Incentivo à Cultura – CEIC, no exercício de sua competência e em observância à metodologia de avaliação técnica prevista no item 9 deste Edital, analisar a pertinência dos valores pleiteados, podendo, de forma motivada, autorizar total ou parcialmente os valores solicitados, inclusive em montante inferior ao limite estabelecido, ou ainda não autorizar o projeto.

QUADRO RESUMO DOS PARÂMETROS ORÇAMENTÁRIOS:

QUADRO RESUMO DOS PARÂMETROS ORÇAMENTÁRIOS		
PROponente	SITUAÇÃO	LIMITES
Pessoas Físicas e Jurídicas	valor mínimo das propostas	R\$ 50.000,00
Pessoa Física	valor máximo a ser autorizado no somatório de todos os projetos	R\$ 100.000,00
Pessoa Jurídica Microempreendedor Individual - MEI	valor máximo a ser autorizado no somatório de todos os projetos	R\$ 200.000,00
Pessoa Jurídica (exceto MEI)	valor máximo a ser autorizado por projeto	R\$ 1.200.000,00
Pessoa Jurídica (exceto MEI)	valor máximo a ser autorizado no somatório de todos os projetos	R\$ 3.000.000,00
PROJETOS DE CONTINUIDADE		
Pessoa Jurídica	valor máximo a ser autorizado para projetos de continuidade	podrá ser de até 25% superior ao maior já captado, respeitando os demais limites.

Pessoa Física poderá ser autorizada a captar até 02 (duas) propostas nesta edição, respeitados os limites dispostos nas alíneas “a” e “b” do item 4.3. Para fins de emissão dos Certificados Fiscais de Incentivo à Cultura (CEFICs) relativos aos projetos apoiados, fica estipulado o valor disponível para captação a ser distribuído de acordo com o limite de renúncia fiscal mensal definido em Portaria emitida pelo Poder Público Estadual, como também o limite mensal de renúncia do contribuinte incentivador. Os recursos deste Edital poderão custear: a) Eventos artístico-culturais, de qualquer natureza, desde que estejam em consonância com as áreas culturais listadas no item 2.2. deste Edital; b) Produtos/bens culturais; c) Seminários, oficinas e cursos de caráter cultural ou artístico, destinados à formação, especialização e aperfeiçoamento de pessoal na área da Cultura; d) Transporte e seguro de objeto de valor destinado à exposição pública, bem como à exposição permanente em equipamentos culturais pertencentes ao Estado do Ceará, administrados ou não pela Secult Ceará; e) Prêmios a criadores, autores, artistas, técnicos e suas obras, filmes, espetáculos musicais e de artes cênicas e quaisquer outros produtos gerados de qualquer das áreas apoiadas pelo item 2.2 deste Edital, desde que resultado de concurso público de seleção realizado no âmbito do Estado; f) Construção e/ou melhorias, formação, organização, manutenção, ampliação e aparelhagem de museus, bibliotecas, arquivos, teatros, centros culturais, bandas de música e outras organizações culturais, bem como de suas coleções e acervos; g) Restauração de obras de arte e bens móveis e imóveis de reconhecido valor cultural; h) Distribuição gratuita e pública de ingressos para espetáculos culturais e artísticos; i) Levantamento, estudos e pesquisas na área da cultura e da arte e de seus vários segmentos; j) Realização de missões culturais no País e no exterior, inclusive por meio do fornecimento de passagens; k) Contratação de serviços para elaboração de projetos culturais; l) Outras ações não previstas acima e consideradas relevantes pela Secult Ceará, enquadráveis nos princípios e objetivos da Lei nº 18.012/2022. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão submeter propostas no Edital Mecenato os seguintes perfis de proponentes: PESSOAS FÍSICAS: a) Maiores de 18 (dezoito) anos; b) Domiciliados no Estado do Ceará; c) Com atuação comprovada no âmbito das áreas artísticas e culturais de que trata o item 2.2, há pelo menos 02 (dois) anos. PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS: a) Com efetiva constituição e atuação há pelo menos 02 (dois) anos no Estado do Ceará; b) E que apresentem em seus atos constitutivos finalidade ou atividade no âmbito das áreas artísticas e culturais de que trata o item 2.2, há pelo menos 02 (dois) anos. Nos casos de propostas apresentadas por pessoa jurídica, o projeto deverá indicar a pessoa física responsável pela inscrição, maior de 18 (dezoito) anos. Não é obrigatório que a pessoa física responsável pela inscrição seja o representante legal da instituição proponente. Não será possível substituir o proponente do projeto, salvo nos casos previstos em lei. Para fins de comprovação do tempo de constituição de pessoa jurídica, conforme as disposições legais, será considerada a data constante nos seus atos constitutivos ou no cartão do CNPJ emitido pela Receita Federal. DAS VEDAÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Não podem se inscrever neste Edital, proponentes que: a) Sejam membros da Comissão Estadual de Incentivo à Cultura; b) Tenham se envolvido diretamente na etapa de elaboração do Edital, na etapa de avaliação e seleção dos projetos ou na etapa de julgamento de recursos; c) Sejam servidores públicos, terceirizados e demais colaboradores da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará ou da Rede Pública de Espaços e Equipamentos Culturais do Estado do Ceará (RECE), nos termos da Lei nº 18.012/2022. d) Estejam vinculados, em cargo de diretoria ou gestão, a Organização Social - OS com a qual a Secult Ceará possua Contrato de Gestão vigente para gestão de seus equipamentos culturais; e) Sejam pessoas jurídicas que possuam, em sua diretoria, membros com as características dispostas nos itens anteriores; f) Não se adequem às condições estabelecidas neste Edital e em seus subitens. DA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS: As submissões de propostas serão gratuitas e realizadas exclusivamente online pelo <https://mapacultural.secult.ce.gov.br/opportunidade/7688/>, no período de Abril a Outubro de 2026. A submissão estará disponível no Mapa Cultural a partir da data de publicação deste edital no Diário Oficial do Estado. Para efeito de submissão de proposta neste Edital, todos os proponentes deverão estar cadastrados no Mapa Cultural do Ceará, no seguinte endereço eletrônico: <https://mapacultural.secult.ce.gov.br>. Para o Agente Cultural que já tem cadastro no Mapa Cultural, orienta-se a atualização de informações, principalmente informações relacionadas ao contato, até a data de envio da inscrição. Proponentes que ainda não possuem cadastro no Mapa Cultural deverão realizar inicialmente o cadastro como pessoa física e como pessoa jurídica, este quando necessário. a) Pessoa Física: Realizar o cadastro como Agente Individual e, em seguida, preencher os dados cadastrais e profissionais. b) Pessoa Jurídica: Realizar o cadastro como Agente Individual (pessoa responsável pela inscrição ou dirigente). Em seguida, vincular na ficha de inscrição, como Instituição Proponente, o perfil de Agente Coletivo da instituição. Por fim, preencher os dados cadastrais e profissionais. Para validação da inscrição, o cadastro no Mapa Cultural, bem como a ficha de inscrição online, deverão estar obrigatoriamente preenchidos com as informações solicitadas. Todos os documentos requisitados, assim como todas as informações necessárias, deverão estar discriminados na ficha de inscrição online, sendo necessário o upload do material (envio de arquivos), bem como, direcionamento através de links (endereço de páginas na Internet) em caso de vídeo, áudio e para materiais apresentados em tamanho superior ao suportado pela plataforma Mapa Cultural. Para melhor navegação, recomenda-se a utilização dos navegadores Firefox ou Google Chrome. Os vídeos (caso componham o processo de inscrição) deverão ser inseridos através de links dos serviços Youtube (www.youtube.com) ou Vimeo (www.vimeo.com). DO RESULTADO E DA HOMOLOGAÇÃO: A Secult Ceará publicará o resultado preliminar da análise de propostas com a relação dos projetos autorizados e não autorizados à captar recursos regularmente, conforme calendário de reuniões da CEIC. As divulgações do item anterior poderão ser feitas de forma individual ou em blocos, conforme trabalhos da CEIC. Os resultados preliminares serão divulgados nos endereços eletrônicos <https://mapacultural.secult.ce.gov.br/opportunidade/7688/> e <http://editais.cultura.ce.gov.br>, sendo de total responsabilidade do proponente acompanhar a divulgação do resultado. Após a divulgação da etapa de avaliação das propostas, caberá ao proponente pedido de recurso no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do dia seguinte à publicação do resultado no site. O pedido de recurso consiste na contestação das análises documental e/ou técnica. O pedido deverá conter, obrigatoriamente, justificativa e ser encaminhado exclusivamente para o e-mail editalmecenato@secult.ce.gov.br, em formulário de recurso (Anexo II), sendo vedada a inclusão de documentos novos. A Secult Ceará publicará o resultado das análises dos recursos no site <https://mapacultural.secult.ce.gov.br/opportunidade/7688/>, juntamente com a divulgação do resultado final das propostas autorizadas e não autorizadas, respeitando o calendário de reuniões da CEIC. Findado o período de recurso, ocorrerá a homologação do resultado dos projetos autorizados. Homologação do Resultado das propostas autorizadas: será publicado o resultado no Diário Oficial do Estado (DOE), como também divulgado nos sites <https://www.secult.ce.gov.br/mecenato/> e <https://mapacultural.secult.ce.gov.br/opportunidade/7688/>. Após a homologação, os ofícios de captação serão encaminhados aos proponentes autorizados a captar relacionados neste resultado. Após publicadas as homologações não caberá mais pedido de recurso. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Será admitida a obtenção de recursos financeiros do FEC, do Mecenato Estadual ou de outras fontes do Siec, concomitantemente, para um mesmo projeto, desde que sejam destinados a rubricas ou etapas comprovadamente diferentes. No caso de utilização de recursos de forma concomitante, o proponente deverá apresentar a última versão dos planos de trabalho do projeto na prestação de contas, podendo seu fiscal solicitar maiores comprovações para verificar se houve ou não sobreposição de rubricas. Os direitos patrimoniais, autorais e de imagem e licenciamento de tecnologias produzidos no âmbito dos projetos apoiados serão de responsabilidade dos autores envolvidos. A Secult Ceará, a Comissão Estadual de Incentivo à Cultura e o contribuinte incentivador da proposta ficam isentos de responsabilidades sobre fatos decorrentes do uso indevido ou sem autorização de imagens e/ou obras de terceiros, respondendo por isso, exclusivamente, o proponente do projeto, conforme disposição da Lei nº 9.610/1998 (Lei do Direito Autoral). Os dados da submissão da proposta, enviados pelos proponentes, integrarão parte do cadastro do Mapa Cultural do Ceará/Sistema de Informações Culturais do Estado do Ceará (Siscult). Ao final do projeto, o proponente poderá manter a guarda dos bens adquiridos através do projeto apresentando a Declaração de Compromisso e Responsabilidade pelos bens (Documento VII), observadas as condições abaixo: a) a finalidade da ação cultural for viabilizar a constituição de acervo, fortalecer a transmissão de saberes e práticas culturais, fornecer mobiliário, viabilizar

reforma de espaços culturais, prover recursos tecnológicos para agentes culturais ou objetivo similar; b) outras hipóteses em que a análise técnica da Administração Pública indicar que a aquisição de bens com titularidade do agente cultural é a melhor forma de promover o fomento cultural no caso concreto. A Secretária da Cultura poderá autorizar a captação de recursos, ad referendum à Comissão Estadual de Incentivo à Cultura (CEIC), de projetos culturais de continuidade que apresentem carta de intenção de apoio ao incentivo pela propensa empresa incentivadora e que justifiquem a urgência na aprovação. Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão Estadual de Incentivo à Cultura (CEIC). A Secult Ceará disponibilizará, durante o período de submissão de proposta, atendimento remoto aos proponentes em dias úteis, das 8h às 12h e de 13h às 17h. As dúvidas deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico editalmecenas@secult.ce.gov.br ou pelo telefone institucional (85) 98109-2950 / (85) 3106-4468. As dúvidas técnicas relacionadas ao Mapa Cultural deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio do Chat disponível na plataforma, no item “Precisa de Ajuda?”. O atendimento é realizado de forma online de segunda à sexta, das 9h às 12h e de 13h às 17h. A Secult Ceará não se responsabilizará por congestionamento do sistema ou qualquer fato superveniente que impossibilite a inscrição até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do último dia do prazo previsto. Serão desconsideradas as propostas com status de rascunho. A submissão da proposta implica prévia e integral concordância do proponente com as disposições previstas neste Edital. O proponente será o único responsável pela veracidade das informações e documentos encaminhados. A Secult Ceará está isenta de qualquer responsabilidade civil ou penal decorrente de qualquer proposta. Quando identificadas quaisquer ilegalidades ou irregularidades nas informações enviadas no ato da inscrição e na documentação apresentada, e não sendo possível a sua regularização, estas implicarão na não autorização do projeto, sem prejuízo da aplicação das medidas legais cabíveis. A eventual revogação deste Edital por motivos de interesse público ou sua anulação no todo ou em parte não implicará direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza. Fortaleza, CE 23 de abril de 2026.

Geciola Fonseca Torres

SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO
Raquel Santos Honorio
COORDENADORA DE ECONOMIA CRIATIVA E FOMENTO CULTURAL

*** **

EXTRATO DO TERMO DE MECENATO Nº023/2026
NUP: 27001.001428/2026-63

TERMO DE MECENATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO. O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ – SECULT/CE, CNPJ nº 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, CEP 60.030-000, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e a (o) agente cultural:

Nome do agente cultural:	Y3 PRODUÇÕES, INCORPORAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ:	33.748.231/0001-37
Endereço:	RUA ILDEFONSO ALBANO, 2095, SALA 18, ALDEOTA, CEP 60115-125, FORTALEZA/CE
Representante Legal:	THAYS MACEDO GASPAR
CPE:	***.619.673.**

Devidamente cadastrado(a) no Mapa Cultural, sendo os dados lá contidos, complementares ao presente termo, doravante denominado(a) AGENTE CULTURAL, RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE MECENATO. DADOS DO PROJETO, VALOR E VIGÊNCIA:

EDITAL:	EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2025
PROJETO INCENTIVADO:	GRANDES NOMES DA MÚSICA CEARENSE 12ª EDIÇÃO
CONTRIBUINTE(S) INCENTIVADOR(ES):	SANTANA TEXTIL S/A - R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) - CNPJ nº: 72.418.478/0001-47
MODALIDADE DE CAPTAÇÃO:	DOAÇÃO (100%)
ÁREA CULTURAL:	Conforme item 2.2, alínea c), do EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2025: “Audiovisual – produção cinematográfica e videográfica, rádio, televisão, difusão e formação audiovisual, jogos eletrônicos e congêneres;”
VALOR AUTORIZADO PELA CEIC:	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
VALOR CAPTADO:	R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
VIGÊNCIA:	24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da última assinatura do presente Termo.
FISCAL:	Janaina de Souza Monteiro / Matrícula: 3000050-01 / Cargo: Analista de Gestão Cultural

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO DE MECENATO fundamenta-se nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, bem como na Lei nº 18.012, de 01 de abril de 2022, e, no que couber, na Instrução Normativa SECULT nº 02/2025. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. DO OBJETO: Constitui objeto do presente TERMO DE MECENATO o **fomento às atividades culturais ao projeto incentivado** intitulado “GRANDES NOMES DA MÚSICA CEARENSE 12ª EDIÇÃO”, selecionado no EDITAL MECENAS DO CEARÁ 2025 por meio da renúncia fiscal, no qual os contribuintes do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS incentivam projetos culturais mediante doação ou investimento, deduzindo o percentual legal do imposto devido no limite de até 2% (dois por cento) do ICMS a ser recolhido mensalmente, a projeto cultural aprovado em Edital de Chamada Pública, com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Trabalho e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. DA PUBLICAÇÃO: O extrato deste TERMO DE MECENATO será levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado do Ceará – D.O.E. DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente TERMO DE MECENATO. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 23 de abril de 2026. SIGNATÁRIOS:

Rafael Cordeiro Felismino
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ
Y3 PRODUÇÕES, INCORPORAÇÕES, PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA
REPRESENTANTE LEGAL: Thays Macedo Gaspar
AGENTE CULTURAL
Adélia Cristina Martins Menezes Cavagnolli
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº033/2026

PERMITENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, inscrita no CNPJ nº. 07.954.563/0001-68. PERMISSONÁRIA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COMUNIDADE DE BOA VISTA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 58.421.255/0001-08. OBJETO: Pela presente Permissão de Uso, o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA **permite o uso**, por parte da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA COMUNIDADE DE BOA VISTA **do seguinte bem móvel**: 01 (um) MOTOCULTIVADOR, tombamento nº 57053, valor estimado em R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais), com prazo de vigência de 10 (dez) anos. FUNDAMENTAÇÃO: O inciso II do art. 76 da Lei nº. 14.133/21 ao tratar, de forma geral, acerca da alienação de bem móvel da Administração Pública, não exige lei específica que trate sobre o instituto da Permissão de Uso de bem público. Por esta razão, não há, no âmbito estadual, Lei específica tratando do referido instituto, fundamentando-se o mesmo nos princípios administrativos, baseando-se também nos arts. 82, 98 ao 103 do Código Civil Brasileiro, vinculando-se ao Processo Administrativo Suite NUP nº 21001.004073/2025-05 e Parecer Jurídico nº 419/2026, o qual passa a ser parte integrante deste Termo. FORO: As partes elegem de comum acordo o Foro de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões ou dúvidas oriundas do cumprimento deste TERMO DE PERMISSÃO DE USO, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 30 de março de 2026. SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) e FRANCISCO CARLOS COSTA MOURA Presidente da Associação (PERMISSONÁRIA).

Taumaturgo Medeiros dos Anjos Júnior
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO



EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº119/2026 O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ – EMATERCE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo de NUP 21032.002945/2025-25, com fundamento nos termos do art. 19, da lei Nº 13.779, de 6 de junho de 2006, publicada no Diário oficial do Estado, de 8 de junho de 2006, RESOLVE conceder o percentual da **GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO**, de 15% (quinze por cento), sobre o vencimento base, da empregada **RAFAELA FELIX MENDES**, matrícula Nº 300170-0-5, ocupante do emprego público de Agente Auxiliar de Assistência Técnica e Extensão Rural, lotada neste órgão, portadora do título de especialista, com vigência a partir de 31 de outubro de 2025. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de abril de 2026.

Inácio Mariano da Costa
PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 10/2026**

PROCESSO Nº: 21032.000697 / 2026-69 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE OBJETO: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COM TODOS OS SEUS PAVIMENTOS, SUAS DEPENDÊNCIAS E SERVIÇOS**, COM A FINALIDADE DE INSTALAR O CENTRO DE ATENDIMENTO DA EMATERCE/CEATE, NO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO JUSTIFICATIVA: IMÓVEL COMPATÍVEL COM AS NECESSIDADES DA EMPRESA VALOR GLOBAL: R\$ 26.400,00 (VINTE E SEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.606.211.20829.01.339036.1.5009100000.0-23680 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 29, INCISO V, DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016 CONTRATADA: LOCADORA: **KARINA JEANNIERE LOPES ALMEIDA SANTANA** DISPENSA: JOSÉ CARVALHO MAIA SOBRINHO - DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO RATIFICAÇÃO: INÁCIO MARIANO DA COSTA - PRESIDENTE DA EMATERCE

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 11/2026**

PROCESSO Nº: 21032.000679 / 2026-87 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE OBJETO: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COM TODOS OS SEUS PAVIMENTOS, SUAS DEPENDÊNCIAS E SERVIÇOS**, COM A FINALIDADE DE INSTALAR O CENTRO DE ATENDIMENTO DA EMATERCE/CEATE, NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL JUSTIFICATIVA: IMÓVEL COMPATÍVEL COM AS NECESSIDADES DA EMPRESA VALOR GLOBAL: R\$ 21.240,00 (VINTE E UM MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.606.211.20829.03.339036.1.5009100000.0-22252 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 29, INCISO V, DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016 CONTRATADA: LOCADOR: **GIOVANI DE CASTRO RAMOS** DISPENSA: JOSÉ CARVALHO MAIA SOBRINHO - DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO RATIFICAÇÃO: INÁCIO MARIANO DA COSTA - PRESIDENTE DA EMATERCE

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nº DO DOCUMENTO 12/2026**

PROCESSO Nº: 21032.000691 / 2026-91 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE OBJETO: **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COM TODOS OS SEUS PAVIMENTOS, SUAS DEPENDÊNCIAS E SERVIÇOS**, COM A FINALIDADE DE INSTALAR O CENTRO DE ATENDIMENTO DA EMATERCE/CEATE, NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ JUSTIFICATIVA: IMÓVEL COMPATÍVEL COM AS NECESSIDADES DA EMPRESA VALOR GLOBAL: R\$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21200001.20.606.211.20829.08.339036.1.5009100000.0-20215 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 29, INCISO V, DA LEI FEDERAL Nº 13.303/2016 CONTRATADA: LOCADOR: **JOSÉ LINDOMAR DE ARAÚJO** DISPENSA: JOSÉ CARVALHO MAIA SOBRINHO -DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO RATIFICAÇÃO: INÁCIO MARIANO DA COSTA - PRESIDENTE DA EMATERCE

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADORIA JURÍDICA

*** **

CORRIGENDA 2999213

No Diário Oficial nº 058, 2026, SÉRIE 3 ANO XVIII, de 31 de março de 2026, que publicou a Portaria Nº 118/2026. **Onde se lê:** conceder o percentual da GRATIFICAÇÃO POR TITULAÇÃO, de 30% (trinta por cento) **Leia-se:** MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento) EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 24 de abril de 2026.

Inácio Mariano da Costa
PRESIDENTE

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº0065/2026 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.169189/2025-43, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **promover** com titulação, do Nível F ESPECIALIZAÇÃO para o Nível J MESTRADO, a partir de 16 de Dezembro de 2025, o(a) servidor(a) **LUCAS SEBASTIAO BARBOSA SILVA**, matrícula nº 97939233, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0068/2026 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.169095/2025-74, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **promover** com titulação, do Nível G ESPECIALIZAÇÃO para o Nível J MESTRADO, a partir de 16 de Dezembro de 2025, o(a) servidor(a) **ANA CLAUDIA DE LIMA FERREIRA**, matrícula nº 30433114, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM 89/2026 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionadas em anexo único desta portaria, lotados na Coordenadoria de Cooperação com os Municípios – COPEM, desta Secretaria, a **viajarem** à cidade de São Paulo/SP no período de 16 a 18 de março do corrente ano, a fim de participarem da Seminário Internacional dos Anos Finais - Redes que Transformam, concedendo-lhes meia diária por dia, para custear as despesas com alimentação, e ajuda de custo, de acordo com o Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014, Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no Diário Oficial do Estado 05 de fevereiro de 2026, série 3, ano XVIII Nº 024, página 87 anexo I da Portaria Nº 9/2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. As despesas com passagens aéreas e hospedagem serão custeadas pela MOTRIZ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM Nº89/2026, DE 23 DE MARÇO DE 2026

SERVIDOR(A)/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	TOTAL
			QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL		
LORENA CRISTINA DE QUEIROZ FORTE /478437-15	16 A 1803/2026	FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA	1,5	R\$ 387,84	50%	R\$ 872,64	R\$ 387,84	R\$ 1.260,48
ANA MICHELE DA SILVA CAVALCANTI DE MENEZES / 478822-1-4	16 A 1803/2026	FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA	1,5	R\$ 387,84	50%	R\$ 872,64	R\$ 387,84	R\$ 1.260,48
VALOR TOTAL DA PORTARIA R\$ 2.520,96								

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 102/2026 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para **viagem** e objeto de serviço com a finalidade de prestar serviços de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ANA CRISTINA ARAGAO MACIEL	FORTALEZA	TAUA			
22000130336119/K020	09/04/2026 a 10/04/2026	1,5	143,66	0,00	215,49
MINISTRAR CURSO - Ministras curso de Formação em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais		VEICULO SEDUC			
YURE PEREIRA DE ABREU	FORTALEZA	TAUA			
22000130289811/K020 DNS-3	09/04/2026 a 10/04/2026	1,5	143,66	0,00	215,49
MINISTRAR CURSO - Ministras Curso para Formação em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais		VEICULO SEDUC			
TOTAL: 430,98					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 24 de abril de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº0117/2026 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.135308/2025-64, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **promover** com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 16 de Setembro de 2025, o(a) servidor(a) **DAVI ABREU GOMES**, matrícula nº 30003195, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA COADM NÚMERO: 142/2026 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o DECRETO Nº35.922, de 27 de março de 2024, publicado no D.O.E de 04/04/2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DE TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. PASSAGEM	VR. TOTAL
ANA MICHELE DA SILVA CAVALCANTI DE MENEZES	FORTALEZA	CRATO,ARARIPES,BOQUEIRO,CAMPOS SALES,JUAZEIRO DO NORTE			
22000147882214/K020 DNS-3	03/05/2026 a 07/05/2026	4,5	143,66	0,00	646,47
Acompanhamento Técnico		VEICULO SEDUC			
CRISTIANE CUNHA NOBREGA	FORTALEZA	CRATO,ARARIPES,BOQUEIRO,CAMPOS SALES,JUAZEIRO DO NORTE			
22000148018017/K020 DNS-2	03/05/2026 a 07/05/2026	4,5	143,66	0,00	646,47
Realizar Acompanhamento técnico		VEICULO SEDUC			
FERNANDO HELIO DOS SANTOS COSTA	FORTALEZA	TIANGUA			
22000116131512/K020 DAS-2	05/05/2026 a 08/05/2026	3,5	143,66	0,00	502,81
Formação com as escolas municipais		VEICULO SEDUC			
TOTAL: 1.795,75					

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 24 de abril de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA COADM Nº144/2026 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria a **viajar** à cidade de Fortaleza/CE com a finalidade de participarem do PACTUAÇÃO DE METAS - ABRIL DE 2026, concedendo-lhes passagens terrestres de acordo com o artigo 3º; § 3º do artigo 4º; arts. 8º e 10º do Decreto nº 35.922 de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM Nº144/2026, 23 DE ABRIL DE 2026

NOME/ MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIA				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL		
FRANCISCA FRANCILEIDE DE OLIVEIRA - 48032613	23/04/2026	FORTALEZA/ RUSSAS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 51,38
MARIA BERNADETTE SANTIAGO RIBEIRO - 3023751X	23/04/2026	FORTALEZA/ RUSSAS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 51,38
JOÃO GLAUCIO SIQUEIRA MATOS MOTA - 79742412	23/04/2026	FORTALEZA/ TAUÁ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 96,15
DELMO KALEB SINDEAUX TORRES -4800461X	23/04/2026	FORTALEZA/ TAUÁ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 123,45
VALOR TOTAL: R\$ 322,36								

*** **



PORTARIA COADM Nº145/2026 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria a **viajar** à cidade de Fortaleza/CE com a finalidade de participarem do ENCONTRO PEDAGÓGICO DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO E PROFISSIONAL DO CAMPO (EEMPC) E DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA (EFA), concedendo-lhes passagens terrestres de acordo com o artigo 3º; § 3º do artigo 4º; arts. 8º e 10º do Decreto nº 35.922 de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM Nº145/2026, 24 DE ABRIL DE 2026

NOME/MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIA			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	
SILVANIA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS - 12028016	22/04/2026 A 24/04/2026	ITAPIPOCA/FORTALEZA/ITAPIPOCA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 71,69
MARIA DO LIVRAMENTO GONÇALVES - 30017544	22/04/2026 A 24/04/2026	ITAPIPOCA/FORTALEZA/ITAPIPOCA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 71,69
JOSÉ VERÍSSIMO SOBRINHO - 81922160	22/04/2026 A 24/04/2026	ITAPIPOCA/FORTALEZA/ITAPIPOCA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 71,69
MARIA DO SOCORRO BRANDÃO EVERTON - 47854415	22/04/2026 A 24/04/2026	ITAPIPOCA/FORTALEZA/ITAPIPOCA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 156,81
MARIA IVANIZA MARTINS DE S. NASCIMENTO - 30058/011	22/04/2026 A 24/04/2026	ITAREMA/FORTALEZA/ITAREMA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 141,58
RAIMUNDA OLINDA FERREIRA - 82062645	22/04/2026 A 24/04/2026	ITAREMA/FORTALEZA/ITAREMA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 141,58
ISABEL GOMES DA FROTA - 375060106	22/04/2026 A 24/04/2026	SOBRAL/FORTALEZA/SOBRAL	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 167,13
MARIA SINARA DO NASCIMENTO - 30035062	22/04/2026 A 24/04/2026	SANTANA DO ACARAÚ/FORTALEZA/SANTANA DO ACARAÚ	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 138,31
CATARINA MESQUITA DE MELO - 181909180	22/04/2026 A 24/04/2026	CANINDE/FORTALEZA/CANINDE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,09
THAMIRYS EDWIRGES BARRETO LIMA - 18180897X	22/04/2026 A 24/04/2026	CANINDE/FORTALEZA/CANINDE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,09
MARIA EVANIR LOPES COELHO - 81832145	22/04/2026 A 24/04/2026	CANINDE/FORTALEZA/CANINDE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 68,91
IRENE DULCINEIA DOS REIS - 15878916	22/04/2026 A 24/04/2026	JAGUARIBE/FORTALEZA/JAGUARIBE	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 264,76
MARIA VIRGINIA NAZARIO DE ALMEIDA - 81682763	22/04/2026 A 24/04/2026	JAGUARETAMA/FORTALEZA/JAGUARETAMA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 146,32
KATIA ANGELA DA SILVA ROGERIO - 81682763	22/04/2026 A 24/04/2026	JAGUARETAMA/FORTALEZA/JAGUARETAMA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 146,32
LEONARDO SALDANHA DIOGENES - 81990379	22/04/2026 A 24/04/2026	JAGUARETAMA/FORTALEZA/JAGUARETAMA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 146,32
SAMILA SARAIVA DE SALES - 48036716	22/04/2026 A 24/04/2026	QUIXADA/FORTALEZA/QUIXADA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 93,95
EULALIA DA SILVA GUSTAVO - 81988722	22/04/2026 A 24/04/2026	QUIXERAMOBIM/FORTALEZA/QUIXERAMOBIM	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 138,30
ANTONIA AGLAISA RICARDO CIRINO - 30026004	22/04/2026 A 24/04/2026	MADALENA/FORTALEZA/MADALENA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 104,24
ANTONIO JERRI CASTRO DE ABREU - 30498712	22/04/2026 A 24/04/2026	MADALENA/FORTALEZA/MADALENA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 105,38
MARCIRENE NUNES DA SILVA - 81735247	22/04/2026 A 24/04/2026	MADALENA/FORTALEZA/MADALENA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 105,38
LEONIDAS BEZERRA BORGES - 12267819	22/04/2026 A 24/04/2026	CRATEÚS/FORTALEZA/CRATEÚS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 199,23
ZILDA DA CONCEIÇÃO DE SOUSA DA LUZ - 30021460	22/04/2026 A 24/04/2026	BOA VIAGEM/FORTALEZA/BOA VIAGEM	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 140,05
IVANETE FERREIRA FERNANDES - 82072128	22/04/2026 A 24/04/2026	BOA VIAGEM/FORTALEZA/BOA VIAGEM	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 140,05
LUCÉLIA GALVINO DE SOUZA OTAVIANO - 30013387	22/04/2026 A 24/04/2026	IPUEIRAS/FORTALEZA/IPUEIRAS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 234,61
FRANCISCA ANTONIA MINEIRO LIMA - 81422503	22/04/2026 A 24/04/2026	IPUEIRAS/FORTALEZA/IPUEIRAS	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 234,61
LUIZ WAGNER FERNANDES RAMOS - 1602161X	22/04/2026 A 24/04/2026	SENADOR POMPEU/FORTALEZA/SENADOR POMPEU	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 181,11
MARIA SILVANA VIEIRA DE SOUSA - 97885613	22/04/2026 A 24/04/2026	MOMBAÇA/FORTALEZA/MOMBAÇA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 197,60
FRANCISCO CARLOS EDUARDO FERNANDES - 81851727	22/04/2026 A 24/04/2026	MOMBAÇA/FORTALEZA/MOMBAÇA	0	R\$ 0,00	0	R\$ 0,00	R\$ 197,60
VALOR TOTAL: R\$ 3.941,40							

*** **

PORTARIA COADM Nº146/2026 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os (as) **ALUNOS(AS)** e **ACOMPANHANTES** da EEMTI Deputado Joaquim de Figueiredo Correia /CREDE 11, relacionados no anexo único desta portaria a **viajarem** à cidade de Recife/PE, a fim de participarem da entrevista para emissão de Visto Americano, concedendo-lhes diárias, de acordo com o Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM Nº146/2026, DE 24 DE ABRIL DE 2026

ALUNO(A)	PERÍODO	ROTEIRO	AUXÍLIO FINANCEIRO			AJUDA DE CUSTO	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	
DAVI OLIVEIRA SILVA	21 a 23/04/2026	CASCABEL/IRACEMA/ RECIFE-PE/IRACEMA/CASCABEL	2,5	R\$ 141,95	35%	R\$ 479,08	R\$ 621,03
JOAO PEDRO MONTEIRO SILVA	21 a 23/04/2026	CASCABEL/IRACEMA/ RECIFE-PE/IRACEMA/CASCABEL	2,5	R\$ 141,95	35%	R\$ 479,08	R\$ 621,03
JORDANA DA SILVA MENDONÇA	21 a 23/04/2026	CASCABEL/IRACEMA/ RECIFE-PE/IRACEMA/CASCABEL	2,5	R\$ 141,95	35%	R\$ 479,08	R\$ 621,03
YANNA FRANCISCA NOGUEIRA QUEIROZ	21 a 23/04/2026	IRACEMA/ RECIFE-PE/IRACEMA	2,5	R\$ 141,95	35%	R\$ 479,08	R\$ 621,03
ACOMPANHANTE							
ACOMPANHANTE	PERÍODO	ROTEIRO	AUXÍLIO FINANCEIRO			AJUDA DE CUSTO	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	
NEIVA MARIA OLIVEIRA	21 a 23/04/2026	CASCABEL/IRACEMA/ RECIFE-PE/IRACEMA/CASCABEL	2,5	R\$ 141,95	35%	R\$ 479,081	R\$ 621,03

SERVIDOR(A)	PERÍODO	ROTEIRO	AUXÍLIO FINANCEIRO			AJUDA DE CUSTO	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL	
GUILHERME MACIEL DO NASCIMENTO - 81891672	21 a 23/04/2026	CASCATEL/IRACEMA/ RECIFE-PE/ IRACEMA/CASCATEL	2,5	R\$ 387,84	35%	R\$ 1.308,96	R\$ 1.696,80
SEBASTIANA VICENTE BEZERRA - 22200182059520	21 a 23/04/2026	IRACEMA/ RECIFE-PE/IRACEMA	2,5	R\$ 387,84	35%	R\$ 1.308,96	R\$ 1.696,80
VALOR TOTAL DA PORTARIA R\$ 6.498,75							

*** **

PORTARIA Nº0454/2026 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.167797/2025-13, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **promover** com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível J MESTRADO, a partir de 09 de dezembro de 2025, a servidora **LARISSA RIBEIRO PAIVA ANDRADE**, matrícula nº 97942374, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de março de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0455/2026 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.035673/2026-51, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **promover** com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível J MESTRADO, a partir de 03 de Fevereiro de 2026, o servidor **FRANCISCO NICOLAU ARAUJO**, matrícula nº 30009002, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de março de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0551/2026 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.022344/2026-40, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **promover** com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 28 de Janeiro de 2026, o(a) servidor(a) **AMADEU ERICO ALVES BRAGA**, matrícula nº 30007255, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de abril de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº0560/2026 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art.93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.022368/2026-07, em conformidade com o art.23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE **promover** com titulação, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, a partir de 28 de Janeiro de 2026, o(a) servidor(a) **ANTONIO NILDECI DO NASCIMENTO**, matrícula nº 30011538, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de abril de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº0579/2026 – GAB - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93, da Constituição do Estado, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta no processo nº 22001.084340/2026-55, RESOLVE notificar, para fins de direito a **mudança de nome** dos **SERVIDORES** constantes da relação anexa, nos termos do art.11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de abril de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0579/2026- GAB DATADA EM 23 DE ABRIL DE 2026

Nº DO PROCESSO	NOME ANTERIOR	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	DOCUMENTO	CARTÓRIO	DATA CARTÓRIO	NOME ALTERADO
22001.084340/2026-55	CLECIVANE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	Professor	30008391	Certidão de Casamento	MAURICIO CARVALHO	31/05/2022	CLECIVANE OLIVEIRA ALBUQUERQUE MOREIRA
22001.076370/2026-98	SERGINA ARAUJO DE ALENCAR	Professor	16097012	Certidão de Casamento	JAIME ARARIPE SERVIÇO REGISTRAL	07/03/2013	SERGINA ARAUJO DE ALENCAR BRASILEIRO

*** **

PORTARIA Nº0580/2026 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do NUP 22001.001657/2026-64, resolve **Cessar os Efeitos**, a partir de 08 de janeiro de 2026, da **Portaria Nº1149/2025 – GAB**, datada de 28 de abril de 2025, e publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de maio de 2025 que autorizou o afastamento do servidor **PEDRO VICTOR MOURA LIMA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, matrícula nº 97943974, para participar do curso Doutorado em Sociologia, ministrado pela Universidade Estadual do Ceará- UECE, lotado(a) no(a) Colégio da Polícia Militar do Ceará General Edgard Facó, Município de Fortaleza. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza 23 de abril de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº0591/2026 – GAB - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.080825/2026-70, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, RESOLVE **majorar**, por obtenção do título de MESTRADO, o percentual da **gratificação** por efetiva regência de classe, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, a partir de 14 de Abril de 2026, do(a) servidor(a) **ISMENIA MARIA ISIDORO DOS SANTOS**, matrícula nº 4794211X, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de abril de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **



PORTARIA Nº0592/2026 – GAB - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.073177/2026-03, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, **RESOLVE majorar**, por obtenção do título de DOUTORADO, o percentual da **gratificação** por efetiva regência de classe, de 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento) para 57,94% (cinquenta e sete, noventa e quatro por cento), sobre o vencimento base, a partir de 30 de Março de 2026, do(a) servidor(a) **ELLEN LACERDA CARVALHO BEZERRA**, matrícula nº 30161610, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de abril de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº0593/2026 – GAB - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.079977/2026-20, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, **RESOLVE majorar**, por obtenção do título de MESTRADO, o percentual da **gratificação** por efetiva regência de classe, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, a partir de 13 de Abril de 2026, do(a) servidor(a) **TCKRY-NOWSKY ALVES DE CASTRO**, matrícula nº 47946115, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de abril de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº0596/2026 – GAB - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.073731/2026-44, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, **RESOLVE majorar**, por obtenção do título de MESTRADO, o percentual da **gratificação** por efetiva regência de classe, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, a partir de 31 de Março de 2026, do(a) servidor(a) **JOAO EUDES ALVES LUCENA**, matrícula nº 12158610, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de abril de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº0604/2026 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do NUP 22001.084235/2026-16, resolve autorizar a **viagem** dos(as) **SERVIDORES(as)** FRANCISCO TADEU VALENTE CELEDONIO, matrícula 48216315, e MARIA ALVES DE MELO, matrícula 12219210, nos dias 23 e 24 de abril do corrente ano, a fim de participarem do Workshop com Especialistas: Docentes de EPT, em São Paulo/SP, sem ônus para o Governo do Estado do Ceará/Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº0606/2026 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do NUP 22001.085209/2026-13, resolve autorizar a **viagem** do(a) servidor(a) **ALLAN PIRES RODRIGUES**, matrícula 4793351X, no período de 27 a 30 de abril do corrente ano, a fim de participar do Seminário Internacional de Gestão Educacional, em Brasília/DF, sem ônus para o Governo do Estado do Ceará/Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

PORTARIA Nº0611/2026 – GAB - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.077591/2026-83, com fundamento no art.62, inciso V, da Lei nº 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, e suas alterações posteriores, **RESOLVE majorar**, por obtenção do título de MESTRADO, o percentual da **gratificação** por efetiva regência de classe, de 32,79% (trinta e dois, setenta e nove por cento) para 37,82% (trinta e sete, oitenta e dois por cento), sobre o vencimento base, a partir de 08 de Abril de 2026, do(a) servidor(a) **ALAN GUERREIRO MAIA**, matrícula nº 16158917, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

EDITAL DE CITAÇÃO Nº005/2026 – GAB/SEDUC

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Processo de NUP 22001.085228/2026-31 e, CONSIDERANDO que restaram infrutíferas as buscas realizadas para intimar o interessado, promove, pelo presente Edital, a **citação** da ex-servidora **CRISTIANE SOARES GONCALVES**, matrículas nºs: 48061311 e 16114316, atualmente em lugar incerto e não sabido, para, no prazo de 05 dias úteis, a contar da publicação deste Edital, comparecer à sede da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP, 1º ANDAR, Bloco C, Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima - Cambéba, Fortaleza - CE, 60822-325, nos dias úteis, das 08 às 12 horas e de 13 às 17 horas, a fim de prestar esclarecimentos acerca de suposto ressarcimento ao erário. O não comparecimento no prazo indicado implicará a adoção de medidas administrativas cabíveis. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº654/2024/NUP 22001.047853/2026-85 - NUP 22001.053016/2026-95 IG: 1445627 SACC:1357141

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 654/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, RG nº 20075417361 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza-Ce; III - ENDEREÇO: Fortaleza-Ce; IV - CONTRATADA: **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA**, estabelecida na Rua Cezidio de Albuquerque, nº 240 - Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP: 60.823-100, inscrita no CNPJ sob o nº 23.585.979/0001-02, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MIELLI XIMENES RIPARDO, brasileiro, RG nº 930.130.198-48, CPF nº 750.767.303-06, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2901, 2775 anexo, Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUCAS, matrícula: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, e domiciliado nesta Capital; V - ENDEREÇO: Fortaleza-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº



654/2024, publicado no D.O.E de 07.02.2025, regulamentado no art. 105 da Lei nº 14.133/21, mediante as condições seguintes: ; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objeto a CONSTRUÇÃO DE UMA EEM TIPO I, COM 10 SALAS DE AULA, NO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ – CE, nas condições estabelecidas neste contrato, nas Especificações Técnicas do edital e na proposta do CONTRATADO. ; IX - VALOR GLOBAL: Permanece as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo. ; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata do prazo de execução do contrato, ora aditado, terá o seu prazo de execução prorrogado por mais 111 (cento e onze) dias, ficando prorrogado a partir de 11 de março de 2026 até 29 de junho de 2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo. ; XII - DATA: 17 de Abril de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES Secretário(a) da Educação, respondendo Contratante MIELLI XIMENES RIPARDO Forteks Eng. e Serv. Especiais Ltda – Epp Contratada JOSÉ VALDECI REBOUÇAS Superintendência de Obras Públicas Interviente TESTEMUNHAS: 1. : GEORGE HENRIQUE BARROSO PONTE FILHO Fortaleza, 23 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº661/2024/NUP 22001.047067/2026-88 IG: 1446408 SACC: 1356893

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 661/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretário(a) da Educação, respondendo, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliado(a) em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: empresa **R.R PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**, estabelecida no Distrito Pedra de Fogo, S/N – Zona Rural, CEP. 62.010-970, Sobral-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 14.858.301/0001-65, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA, brasileiro, solteiro, inscrito no RG nº 2002031067546 SSPDC/CE e CPF nº 057.524.963-30, residente e domiciliado no Distrito de Pedra de Fogo, zona rural, no município de Sobral-CE, CEP. 62010-970, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 661/2024, publicado no D.O.E de 06/02/2025, de acordo com justificativa no NUP 43022.007859/2025-61, regulamentado no art. 105 da Lei nº 14.133/21, mediante as condições seguintes: ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do Contrato nº 661/2024, que tem por objeto a execução da obra de CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TIPO I, COM 08 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE COREAÚ (URAÚNA) - CE, nas condições estabelecidas neste contrato, nas Especificações Técnicas do edital e na proposta do CONTRATADO. ; IX - VALOR GLOBAL: Permanece as demais cláusulas e condições do contrato original; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata do prazo de execução do contrato, ora aditado, terá o seu prazo de execução prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, ficando prorrogado a partir de 14 de março de 2026 até 12 de maio de 2026, de acordo com a Folha de Informação e Despacho da COINF/SEDUC e da SOP/GEFOE, datados em 09/04/2026 e 06/04/2026, fls. 59/61 e 57/58, respectivamente.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 22 de Abril de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES Secretária da Educação, respondendo Contratante FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA R.R Portela Const. e Loc. de Veículos Ltda Contratada JOSÉ VALDECI REBOUÇAS Superintendência de Obras Públicas Interviente TESTEMUNHAS: 1. : CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº251/2025/NUP: 22001.037275/2026-79 IG: 1446259 SACC: 1378210

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 251/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, Respondendo, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, RG nº 20075417361 SSPDS/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: empresa **CONSÓRCIO JL ENGENHARIA JV COELHO**, estabelecida na Rua Mimosa Coelho Nº 120, Loja 03, CEP 60.711-020 Bairro Maraponga - Fortaleza/CE, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, representada neste ato por seu representante legal, Sr. JACKSON HENRIQUE COSTA LIMA, portador do CPF nº 603.972.963-55, identidade: 061128959-8 - CREA-CE, residente na Cidade Fortaleza/CE, com a intervenção da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, doravante denominado SOP ou interveniente, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, neste ato representado por seu superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, matrícula: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15; ; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 251/2025, publicado no D.O.E de 30.06.2025, regulamentado no art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, mediante as condições seguintes: ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objeto a execução da obra de CONSTRUÇÃO DA EEM LUZARDO VIANA, TIPO III, EM MARACANAÚ - CE, nas condições estabelecidas neste contrato, nas Especificações Técnicas do edital e na proposta do CONTRATADO. ; IX - VALOR GLOBAL: Permanece as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata do prazo de execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado por 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 02/04/2026 a 29/08/2026, conforme justificativa anexada no Despacho – COINF/SEDUC datado em 07.04.2026 (fls. 14/15); XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu aditivo.; XII - DATA: 22 de Abril de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO RESPONDENDO Contratante JACKSON HENRIQUE COSTA LIMA CONSÓRCIO JL ENGENHARIA JV COELHO Contratada JOSÉ VALDECI REBOUÇAS SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS Interviente TESTEMUNHAS: 1 ALESSANDRO CHAGAS DE FREITAS Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº260/2025 - NUP 22001.007807/2026-43 /IG: 1446015 - SACC:1378019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 260/2025; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação Respondendo, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15, RG nº 20075417361 SSPDS/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FORTAL TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.**, com sede na Rua Pinho Pessoa, 1019, CEP: 60.135-170, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 15.792.363/0001-84, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato representada pela Sra. MARÍLIA LOPES CRUZ ROLIM, brasileira, casada, empresária, portadora da RG de nº 99018008916 SSP/CE, CPF nº 413.933.503-30, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 260/2025, publicado no D.O.E de 02.07.2025, e de acordo com o NUP 22001.007807/2026-43, regulamentado no art. 135, II, §6º da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, mediante as condições seguintes: ; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº. 260/2025; II. Nos termos que constam no Processo NUP 22001.007807/2026-43; III. Nas normas dos arts. 89 e 135, II, §6º, todos da Lei Federal nº. 14.133/2021 c/c art. 385 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002); VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: 2.1 Este Termo Aditivo tem por objeto conceder **a repactuação do Contrato nº260/2025**, em decorrência do ajuste do salário-base, vale-alimentação, cesta básica, vale-transporte e plano de saúde, conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026 (CE000025/2026) registrado no MTE em 15.01.2026. ; IX - VALOR GLOBAL: 3.1 O valor mensal do contrato, em decorrência do ajuste do salário-base, vale-alimentação, cesta básica, vale-transporte e plano de saúde, Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026 (CE000025/2026) registrado no MTE em 15.01.2026, passa de R\$ 525.685,33 (Quinhentos e vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos) para R\$ 565.494,52 (quinhentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta e dois centavos, perfazendo o valor global de R\$ 6.785.934,24 (Seis milhões, setecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte e quatro centavos) e o valor da diferença global a ser acrescida no contrato



(valor do aditivo) de R\$ 477.710,28 (Quatrocentos e setenta e sete mil, setecentos e dez reais e vinte e oito centavos), de conforme análise Coset/Seplag datada de 04/03/2026 e Planilha, às fls. 106-107 e Despacho Gestão de Serv. Terceirizados, datado de 11/03/2026, às fls. 112/113 dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: 4.1 A vigência deste Termo Aditivo é a partir da data da sua assinatura, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: 5.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 22 de abril de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - Secretária da Educação - Respondendo- Contratante, MARILIA LOPES CRUZ ROLIM - Fortal Terceirização de Mão de Obra Ltda.- Contratada. TESTEMUNHAS: 1.MARILIA LOPES CRUZ ROLIM, 2. ALESSANDRA CHAGAS DE FREITAS. Fortaleza 23 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 227/2026 - NUP 22001.046441/2026-28/IG: 1446257000 - SACC: 1428523

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, brasileira, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15 e RG nº 20075417361 SSP CE CONTRATADA: EMPRESA GG CONTROLLER SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 55.981.127/0001-20, estabelecida na Rua Francisco Benigno Nobre, nº 72, Bairro Bela Vista, Ibicuitinga/CE, CEP: 62.955-000, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ANTONIO GILDENBERG QUEIROZ SARAIVA, inscrito no CPF sob nº 064.116.613-32 e RG 20078560491 SSP CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: . OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **prestação de serviço de limpeza e higienização de GELÁGUA**, para atender às demandas da Secretaria da Educação do Ceará, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento a Cotação Eletrônica nº 2026/06839 e Termo de Participação nº 20260020, seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da publicação do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 8.910,00 (oito mil e novecentos e dez reais). pagos em conformidade com o contrato o original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 15.1.1. Gestão/Unidade: 220001; 15.1.2. Fonte de Recursos: 550; 15.1.3. Programa de Trabalho: 421; 15.1.4. Elemento de Despesa: 339039 15.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. . DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2026 SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES - Secretária da Educação, respondendo - Contratante, ANTONIO GILDENBERG QUEIROZ SARAIVA - GG CONTROLLER SERVICOS E COMERCIO LTDA- Contratada e TESTEMUNHAS: 1. GILANA LOURENCO FERREIRA, 2. FRANCISCO GLEISON OLIVEIRA DE ABREU. Fortaleza 24 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 269/2026/NUP 22001.080729/2026-21 PREGÃO ELETRÔNICO Nº20240001/SOP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2024/34024/SOP IG: 1446176 SACC: 1428464

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, brasileira, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15 e RG nº 20075417361 SSP CE CONTRATADA: EMPRESA KG CONSTRUÇÕES LTDA, com sede na Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 502, Bairro Boa Vista Castelão, CEP 60.867-670, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.922.543/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. MARIA CANILDES VIEIRA SALES, brasileira, portadora do RG nº 2000020044799 - SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 416.149.683-49, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: . OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços comuns de Engenharia para Manutenção Preventiva e Corretiva das instalações Físicas Prediais e Equipamentos Públicos**, na EEFM CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO, com fornecimento de mão de obra, materiais e peças de reposição, por percentual de desconto sobre as tabelas de serviços da SEINFRA 28 e 28.1 para atender as necessidades dos Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual do Ceará, localizada na Zona Oeste (item 02) da Região Metropolitana de Fortaleza nos municípios e bairros listados no Anexo 1, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preços nº 2024/34024 - SOP, oriunda do Pregão Eletrônico nº 20240001 - SOP, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.. VALOR GLOBAL: R\$ 548.905,09 O valor total da contratação é de R\$ 548.905,09 (quinhentos e quarenta e oito mil, novecentos e cinco reais e nove centavos) pagos em conformidades com contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11292.03.339039.1.5449200000.1. DATA DA ASSINATURA: 20 de Abril de 2026 SIGNATÁRIOS: MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES Secretária da Educação, respondendo Contratante MARIA CANILDES VIEIRA SALES KG CONSTRUÇÕES LTDA Contratada e Testemunha: 1 JACQUELINE PIMENTA SOARES Fortaleza, 23 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.113705/2024-02 IG 1444344

CONTRATANTE: A(O) EEMTI ANTÔNIO SABINO, situada(o) na Rua Clodoaldo Pinto, SN – Próximo ao Fórum – Itaitira /CE - CEP: 62.720-000, Telefone (85) 98220.26.25, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0313-57, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sra. MARIA ELIANE DE LIMA DIAS CONTRATADA: 2F SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, com sede na R GONCALVES LEDO 491 **** CENTRO CEP 60110-261, Fone: (85) 8138-6122, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 13.373.665/0001-92, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo LUIZ ANTONIO DE FARIAS FILHO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA PARA A EEMTI ANTONIO SABINO GUERRA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/25883, Termo de Participação nº 015/2024, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/25883 e Termo de Participação nº 015/2024, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itaitira / CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO dias corridos, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 111, da Lei Federal nº 14.133/2021. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (SESENTA) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial.. VALOR GLOBAL: R\$ 89.473,74 (OITENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E TRES REAIS, SETENTA E QUATRO CENTAVO) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11291.10.449051.54400.1 - 55010. DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – MARIA ELIANE DE LIMA DIAS CONTRATADA - LUIZ ANTONIO DE FARIAS FILHO e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA DE NAZARE FERREIRA DA ROCHA 2 - CRISLANE DO NASCIMENTO Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.055830/2026-44/IG: 1437270**

CONTRATANTE: A EEMTI BILINGUE VISCONDE DO RIO BRANCO, situada(o) na Avenida Dom Manuel, 1803 Centro Fortaleza – Ceará CEP: 60.060-091, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0453-07, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Sra. Alnedi Costa Lima CONTRATADA: **A. V. DE ALMEIDA CONTABILIDADE**, com sede na Rua Dr. João Pessoa, Nº 570, SALA B, Iguatu/CE - CEP 63.500-092, Fone: (88) 99237-7568, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.761.562/0001-74, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo (a) Antônia Vebeane de Almeida. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS- SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS-SERVIÇOS CONTÁBEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/07735, Termo de Participação nº 2026/0007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/07735 e Termo de Participação nº 2026/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em DOE -CE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340(trezentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação em DOE - CE. VALOR GLOBAL: R\$ 73,00 (setenta e três reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.0 3.339039.50000.0 - 25573 . DATA DA ASSINATURA: 09 de Abril de 2026. SIGNATÁRIOS: Alnedi Costa Lima - CONTRATANTE – Antônia Vebeane de Almeida – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.031209/2026-95/IG-1437505**

CONTRATANTE: EEMTI PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES, situada(o) na rua 916, s/n, 4ª etapa, Conjunto Ceará, Fortaleza, Ceará, CEP 60532-540, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0517-06, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela DIANA MENDES ROCHA CONTRATADA: **JL SOLUCOES LTDA**, com sede na Rua: Brejo Santo, nº: 172, Bairro: Marechal Rondon - Jurema, Município: Caucaia, CEP: 61.652-580, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº: 49.374.023/0001-55, doravante denominado CONTRATADA, representado neste ato pelo Sr(a): MARCOS PAULO CASSIANO DA SILVA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 02/2026, Termo de Participação nº 02/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 02/2026, Termo de Participação nº 02/2026, e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 02/2026 e Termo de Participação nº 02/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias contado do(a) Publicação em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (Trezentos e Trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 32.705,00 (Trinta e dois mil setecentos e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.33 9030.50000.0 - 30639 . DATA DA ASSINATURA: 14 de Abril de 2026. SIGNATÁRIOS: DIANA MENDES ROCHA- CONTRATANTE – MARCOS PAULO CASSIANO DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Kauan Soares Lima David, 02-Heveline Domingos do Nascimento Florêncio. Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.052658/2026-77 IG 1440727**

CONTRATANTE: A(O) EEMTI Deputado Ubiratan Diniz de Aguiar, situada(o) na Rua José Saraiva Sobrinho, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0063-28, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. José Carlos de Freitas Sales CONTRATADA: **OURO VERDE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Monaco, 321, sala 04, Parangaba,, CEP: 60.710-590 Fortaleza-CE, Fone: (85) 999279069, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 46.333.345.0001-68, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Marcos Tadeu Costa Sampronha. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/07210, Termo de Participação nº 2026/0002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/07210 e Termo de Participação nº 2026/0002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Capistrano - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) Publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 4.400,00(Quatro mil e quatrocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.50000.0 - 23238 . DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – José Carlos de Freitas Sales CONTRATADA - Marcos Tadeu Costa Sampronha e TESTEMUNHAS: 1 - Marta de Lima Brilhante 2 - Antônia de Sousa Queiroz Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.079460/2026-31/IG-1442077**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL EPITÁCIO PESSOA, estabelecida à Avenida José Gabriel Bezerra, nº 274, Bairro Centro, Município de Orós/CE, CEP 63.520-000, Telefone (88)3584-2705, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0650-90, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Gleubenir Alcântara de Oliveira CONTRATADA: **COOPERCENTRO COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CENTRO SUL**, situado ao Sítio Carnaubinhado Faé, S/N, município de Quixelô/CE, CEP 63515-000 inscrito no CNPJ sob n.º32.144.817/0001-20, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) LUCIVAN JOSÉ VIEIRA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de AGRICULTURA FAMILIAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2 0 2 6 0 0 1 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Orós/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 79.519,00 (setenta e nove mil, quinhentos e dezenove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.02.339030.50000.0 - 30393 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de Abril de 2026 SIGNATÁRIOS: Maria Gleubenir Alcântara de Oliveira- CONTRATANTE – LUCIVAN JOSÉ VIEIRA SILVA- CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-JOSE DALANKERSON GALVAO DA SILVA, 02-DOUGLAS BATISTA CUSTODIO. Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001081943/202603 - IG - 1443814**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/AESCOLADEENSINO MEDIO MONSENHOR MELO, estabelecida a Avenida Pedro Ferreira de Assis, Nº. 284, Bairro: Centro, Município de Ibiapina - Ce, Telefone(88) 3653.5102, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0345-34, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Jaxciley Freire Lima CONTRATADA: **R G MOREIRA SOUZA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº. 02.268.603/0001-02, com sede à Rua Dep. Manoel Francisco, 707 - Bairro: Centro, Município Tianguá-Ce., CEP: 62.320-000, representado neste ato pela Sra. Ana Cristina Pinto de Aguiar Moreira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica 2026/04143 e Termo de Participação nº 2026/009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/04143 e Termo de Participação nº 2026/009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: IBIAPINA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir da sua assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 280 (duzentos e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 6.811,20 (seis mil oitocentos e onze reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.08.339030.50000.0 - 19727. DATA DA ASSINATURA: 15 de Abril de 2026 SIGNATÁRIOS: Jaxciley Freire Lima - CONTRATANTE - Ana Cristina Pinto de Aguiar Moreira, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.055775/2026-92/IG-1443042**

CONTRATANTE: EEMTI BILINGUE VISCONDE DO RIO BRANCO, situada(o) na Avenida Dom Manuel, 1803 centro Fortaleza – Ceará CEP: 60.060-091, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0453-07, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Sra. Alnedi Costa Lima CONTRATADA: **SETE PRINTER SOLUCOES LTDA**, com sede na Rua Verde, nº 22 do conjunto habitacional sítio São João Bairro: Janguressu CEP: 60.876-470, Fone: (85)98730-2465, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 61.342.426/0001-18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo pela Sra. Anny Raquel Leite Lopes Nascimento. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO DE TERCEIROS - SERVIÇOS GRÁFICOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/10986, Termo de Participação nº 10/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/10986, Termo de Participação nº 10/2026 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/10986 e Termo de Participação nº 10/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação em DOE - CE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir da publicação em DOE-CE. VALOR GLOBAL: R\$ 831,60 (oitocentos e trinta e um reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 – 25573. DATA DA ASSINATURA: 08 de Abril de 2026. SIGNATÁRIOS: Alnedi Costa Lima- CONTRATANTE – Anny Raquel Leite Lopes Nascimento – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Rogério Lima Santiago, 02-Raimunda Leda de Oliveira. Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.034640/2026-93 IG 1442191**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MEDIO DE TEMPO INTEGRAL CAMILO BRASILIENSE, estabelecida à Rua Rosa Florêncio, nº 236, Bairro Antônio Diogo, Município de Redenção/CE, CEP 62790-000, Telefone (85) 3332-2670, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0068-32, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Ticiane Farias Marreiro Silveira Alexandre CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUTORES AGROPECUÁRIOS DO MACIÇO DE BATURITÉ – COOPAMAB**, situado Sítio Alvorada, s/n, município de Redenção, CEP 62790- 000, inscrita no CNPJ sob n.º 09.439.523/0001-03, representado neste ato pelo(a) Sr. André Luiz Arruda Martins. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20260001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20260001 FORO: Redenção/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.50000.0 – 23238. DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Ticiane Farias Marreiro Silveira Alexandre CONTRATADA - André Luiz Arruda Martins e TESTEMUNHAS: 1 - Brenia Kercia Felix de Lima 2 - José da Silva Soares Filho Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001055153/202664 - IG - 144205**

CONTRATANTE: A EEMTI DE CASCAVEL, CNPJ 07.954.514/0845-58, situada na Av. Edmundo Bessa, 661, Bairro Bessalândia, Município Cascavel, CEP 62.850-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Coordenadora Sra. Sabrina da Costa Queiroz CONTRATADA: **NERI DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede R Rita Maria da Gloria, 10 – Planalto do Sol - Granja, CEP: 62.430-000, fone: (85) 3034-3408, inscrita no CNPJ sob o nº 23.434.790/0001-19, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Robson de Sousa Neri. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/07317 e Termo de Participação nº 20260003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/07317 e Termo de Participação nº 20260003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: CASCAVEL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 440,10 (Quatrocentos e quarenta reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 20727. DATA DA ASSINATURA: 15 de Abril de 2026 SIGNATÁRIOS: Sabrina da Costa Queiroz - CONTRATANTE - Robson de Sousa Neri, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.063891/2026-85/IG: 1442370**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria de Educação/EEMTI TEODORICO TELES DE QUENTAL COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a Rua Irineu Pinheiro, nº 305, Bairro Pimenta, Município de Crato/CE, Telefone (88)3102-1278, inscrita no CNPJ/MF 07954514/0623-17, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, MONTINNY LINARD TOMAZ CONTRATADA: **ALIANCA RJ COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na Rua Cícero José do Nascimento, nº 184, Bairro Araçá, Município de Aurora CEP: 63360-000, Fone: 88 9356-1705, inscrita no CNPJ sob o nº 59.693.962/0001-16, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr ALEX GABRIEL BATISTA PINHEIRO DE OLIVEIRA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de Aquisição de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS (VIDEOMONITORAMENTO)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/09421, Termo de Participação nº 2026/0004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/09421 e Termo de Participação nº 2026/0004, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data de publicação do contrato em Diário Oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data de publicação do contrato em Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 13.139,00 (Treze mil, cento e trinta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.3 39039.50000.0 - 21951. DATA DA ASSINATURA: 09 de Abril de 2026. SIGNATÁRIOS: MONTINNY LINARD TOMAZ - CONTRATANTE – ALEX GABRIEL BATISTA PINHEIRO DE OLIVEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.063525/2026-26/IG: 1442748**

CONTRATANTE: A EEMTI DOM ANTÔNIO CAMPELO DE ARAGÃO, situada na Rua Vereador Raimundo José da Silva, nº 305, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0591-03, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Cássia da Silva CONTRATADA: **JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JUNIOR – ME**, com sede na Rua General Castelo Branco, nº 120, Cidade dos Funcionários, Fortaleza – CE, CEP: 60.822-040, Fone: (85) 3274-9802, inscrita no CNPJ sob o nº 20.189.604/0001-35, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Jesus Albino Vieira Crispa Junior. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - DESTINADO A LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CISTERNA E CAIXA D'ÁGUA EM FAVOR DA EEMTI DOM ANTONIO CAMPELO DE ARAGÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/09233, Termo de Participação nº 20260006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/09233 e Termo de Participação nº 20260006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Juazeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado Ceará, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.2 0976.01.339039.50000.0 - 21951. DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2026. SIGNATÁRIOS: Cássia da Silva - CONTRATANTE – Jesus Albino Vieira Crispa Junior – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.021890/2026-63/IG: 1437057**

CONTRATANTE: A(O) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ através da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ANTÔNIO BEZERRA, situada(o) na RUA PADRE PERDIGÃO SAMPAIO, nº 780, bairro ANTÔNIO BEZERRA, FORTALEZA - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0463-89, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Sra. TERCIA MARIA MACHADO SOUSA CONTRATADA: **MV COMÉRCIO VAREJISTA DE GLP LTDA.**, com sede na Avenida São Vicente de Paula, nº 440, Bairro Parque Araturi III, Município de Caucaia/CE, CEP: 61.655-000, Fone: (85) 99987-6658, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.224.603/0001-93, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Michele Vitor Martins. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de GÁS ENGARRAFADO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/02421, Termo de Participação nº 2026/003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/02421 e Termo de Participação nº 2026/003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado do(a) publicação em Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 7.180,00 (sete mil cento e oitenta reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 - 29481. DATA DA ASSINATURA: 10/04/2026, SIGNATÁRIOS: TERCIA MARIA MACHADO SOUSA - CONTRATANTE, ANTÔNIA ROSÂNGELA DE OLIVEIRA BARBOSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANTÔNIA ROSÂNGELA DE OLIVEIRA BARBOSA, 02- RAFAEL MARQUES DE VASCONCELOS. Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.059616/2026-67 IG 1443744**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola de Ensino Médio Nossa Senhora da Assunção, situada na Rua João Tabosa Braga, nº 1400, distrito de Assunção, CEP 62.505- 990, município de Itapipoca/CE, telefone (88) 36731085, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0036-55, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua diretora KARINA RODRIGUES MATOSO CONTRATADA: **VOZES DA CULTURA COMERCIO E ENSINO DE ARTES LTDA**, inscrita no CNPJ: 29.459.814/0001-70, com sede em Lagoa da Encantada, Bairro Iguape, Aquiraz – CE, CEP: 61.700-000, representado neste ato por FÁBIO ALVES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de serviço de manutenção de ar-condicionado**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica (COEP: 2026/08173), Termo de Participação nº 13/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica COEP: 2026/08173 e Termo de Participação nº 13/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações



aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em diário oficial do estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 28.899,90 (vinte e oito mil e oitocentos e noventa e nove reais e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.06.339030.50000.0 – 23003. DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – KARINA RODRIGUES MATOSO CONTRATADA - FÁBIO ALVES e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA ANDREZA FREITAS RODRIGUES 2 - JEAN TAYLON MAGALHÃES MESQUITA Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.039979/2026-86/IG-1442215

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CEJA de Senador Pompeu, estabelecida à Rua: Professora Maria Hermínia, nº 70, Bairro: Centro, Município de Senador Pompeu/CE, CEP: 63.600-000 Telefone (88)3449.1438, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0341-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria das Dores da Silva CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO FORQUILHA – COOPVALE**, situada no Sítio Forquilha, S/N, município de Quixeramobim, CEP 63.800-00 inscrita no CNPJ sob nº 22.717.179/0001-35, representado neste ato pelo Sr. Deusimar Candido de Oliveira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Senador Pompeu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 14.497,35 (Quatorze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.09.339030.50000.0 – 21157 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 09 de Abril de 2026 SIGNATÁRIOS: Maria das Dores da Silva- CONTRATANTE – Deusimar Candido de Oliveira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-MARIA JOELIA ALVES BATISTA, 02-ANTONIA ADRIANA VIEIRA DA SILVA. Fortaleza, 23 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.057512/2026-18 IG 1443408

CONTRATANTE: A EEMTI RONALDO CAMINHA BARBOSA, situada(o) na Rua Estrada do Pratiús, s/n – Caponga -Cascavel/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0397-65, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela Diretora Sra. Maria Amélia Sampaio de Almeida Mendes CONTRATADA: **MARIA EDUARDA CARVALHO DE LIMA**, com sede na Av. Ecília Lopes de Menezes, 338 Coaçu. Pacajus CE, CEP: 62.870-000 , Fone: (85) 99290-2454, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 26.323.440/0001-73, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo MARIA EDUARDA CARVALHO DE LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/07836, Termo de Participação nº 20260013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/07836 e Termo de Participação nº 20260013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Cascavel/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Inserir o prazo) O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 11.000,00 (onze mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 – 25573. DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Maria Amélia Sampaio de Almeida Mendes CONTRATADA - MARIA EDUARDA CARVALHO DE LIMA e TESTEMUNHAS: 1 - Mariana Rocha Ferreira 2 - Sergiana Oliveira Azevedo Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.067681/2026-66 IG 1442206

CONTRATANTE: A EEMTI DELMIRO GOUVEIA, situada(o) na Av. Milton Carvalho, nº 1171, Bairro Caixa D'água, Município de Ipu/CE, Telefone (88) 3683 3917, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514.0373-98, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. FRANCISCO WENDEL CESAR BRAGA DE SOUSA CONTRATADA: **FRANCISCO DANILO TIMBÓ FERREIRA – ME**, com sede na RUA SÃO DOMINGOS, 714 AP.101, CEP: 62250-000, Fone: 88-99917-3009, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 19.599.914/0001-49, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Francisco Danilo Timbó Ferreira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO - SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/10670 e Termo de Participação nº 20260009, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/10670 e Termo de Participação nº 20260009, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Ipu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 220 (duzentos e vinte) dias corridos, contado a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. (Inserir o prazo) O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 8.300,00 (Oito mil e trezentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.08.339039.50000.0 – 27571. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – FRANCISCO WENDEL CESAR BRAGA DE SOUSA CONTRATADA - FRANCISCO DANILO TIMBÓ FERREIRA e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA ADILA DE SOUSA OLIVEIRA 2 - MARIA CLAUDIANA RODRIGUES FARIAS Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.066091/2026-16/IG-1441940**

CONTRATANTE: EEMTI CONEGO LUIZ BRAGA ROCHA, situada(o) na Rua Padre João Scopel nº 113, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514.0268-68, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Maria do Céu de Freitas Alves CONTRATADA: **LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA**, com sede na Rua R ALFREDO RODRIGUES PEREIRA, Nº 38,BAIRRO LAGOINHA CATARINA, CEP: 63.595-000, Fone: (88) 8136-6570, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.762.368./0001-86, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº Cotação Eletrônica nº 2026/10189 e Termo de Participação nº 20260005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/10189 e Termo de Participação nº 20260005 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/10189 e Termo de Participação nº 20260005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Ibaretama- CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 12.252,50 (doze mil,duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.09.339039.50000.0 - 18135. DATA DA ASSINATURA: 13 de Abril de 2026 SIGNATÁRIOS: Maria do Céu de Freitas Alves- CONTRATANTE – LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FRANCISCO BRUNO DA SILVA VENTURA, 02-MARIA THAIZA DE FREITAS SILVA. Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 2200154460/202628 - IG - 1436920**

CONTRATANTE: A EEMTI ZELIA DE MATOS BRITO, situada(o) na rua CEL Francisco de Matos Brito, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0064-09, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Diógenes de Sousa Luz CONTRATADA: **RODRIGO LUIS LOPES REIS**, com sede na AV Carneiro de Mendonça,1215, Jôquei Clube, Fortaleza- CE, CEP: 60440-231, Fone: (85)9 8545- 0005, inscrita no CNPJ sob o nº 38.404.532/0001- 67, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Rodrigo Luis Lopes Reis. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de gênero alimentício**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/07137, Termo de Participação nº 20260004, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/07137 e Termo de Participação nº20260004 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: PACOTI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 3.843,80 (três mil, oitocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 2.12.362.144.20974.07.339030.50000.0 - 23238. DATA DA ASSINATURA: 14 de Abril de 2026 SIGNATÁRIOS: Diógenes de Sousa Luz - CONTRATANTE - Rodrigo Luis Lopes Reis, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.080104/2026-60 IG 1442296**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEMTI Monsenhor José Gerardo Ferreira Gomes, estabelecida a Rua J QUADRA 16 – COHAB I, S/N, Bairro Sinhá Saboia, Município de Sobral/CE, Telefone (88) 3677.4292, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0100-07, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Escolar, Sra. LARISSA PONTE AGUIAR CONTRATADA: **AGRINORT COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ASSENTADOS DA REGIÃO NORTE**, situado à Fazenda bom sucesso, Nº 05, município de Sobral/CE CEP: 62.111- 000 inscrita no CNPJ sob n.º 52.995.002/001-32, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Eudes Quinto de Souza. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2026 FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 66.061,50 (sessenta e seis mil e sessenta e um reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.11.339030.50000.0 – 27353. DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – LARISSA PONTE AGUIAR CONTRATADA - Eudes Quinto de Souza e TESTEMUNHAS: 1 - DEYSIELLE MARIA MOREIRA SOARES 2 - JOSE GILVAN FERREIRA GOMES Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001064448/202621 - IG - 1442716**

CONTRATANTE: EEMTI EDITE ALCÂNTARA MOTA, situada(o) na Rua Fidelquina Mendes, S/N – Pecém – São Gonçalo do Amarante - Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0293-79, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Francisca Charleny Lima Sales Castro CONTRATADA: **F & L COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede a Rua José Pires Chaves, nº 909, Bairro Centro, Município Uruburetama - Ceará, CEP 62.650-000, Fone: (85) 99152-4671, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.322.314/0001-98, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Fernando Ferreira Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Aquisição Material de consumo (Expediente)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/09603, Termo de Participação nº 0015/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/09603 e Termo de Participação nº 0015/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: SÃO GONÇALO DO AMRANTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) a partir da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 18.067,70 (Dezoito mil sessenta e sete reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 - 29481 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ENSINO MÉDIO. DATA DA ASSINATURA: 14 de Abril de 2026 SIGNATÁRIOS: Francisca Charleny Lima Sales Castro - CONTRATANTE - Fernando Ferreira Lima, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL -TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.067610/2026-63/IG-1442627**

CONTRATANTE: EEMTI FIGUEIREDO CORREIA, situada na Praça da Conceição, nº 05, bairro Pio XII, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0596-00, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. Francisco de Assis Almeida Dantas CONTRATADA: **FRANCISCO S. LIMA**, inscrita no CNPJ sob nº 28.419.096/0001-46, com sede à Rua Nogueira Acioli, Nº 996, sala 01, Bairro Centro, Município de Fortaleza-CE, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO SOARES LIMA. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS RECARGA DE EXTINTORES**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/10720 e Termo de Participação nº 2026/0021, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/10720 e Termo de Participação nº 2026/0021 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/10720 e Termo de Participação nº 2026/0021, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Juazeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 270 (duzentos e setenta) dias, contado da publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 270 (duzentos e setenta) dias corridos, contado a partir da publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 550,00 (Quinhentos e Cinquenta Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.339030.50000.0 - 22438. DATA DA ASSINATURA: 08 de Abril de 2026. SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Almeida Dantas- CONTRATANTE – FRANCISCO SOARES LIMA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-RITA MARIA DA SILVA, 02-LEILSON JOSE DOS SANTOS. Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001053772/202614 - IG - 1439972**

CONTRATANTE: A 19ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE, situada na Rua Rui Barbosa, s/n, Bairro Santa Tereza, município de Juazeiro do Norte- CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0590-14, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Coordenadora Sra. Marfra Rejanne Martins Pierre CONTRATADA: **VLE CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, com sede à Rua Senador Pompeu, nº 319, sala 02, Bairro: Centro, Município CratoCE, CEP: 63.100-080, inscrita no CNPJ sob o nº 48.977.304/0001-30, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Vinícius Barbosa Pinheiro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 6917/2026, Termo de Participação nº 07/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 6917/2026 e Termo de Participação nº 07/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) dias, contado da sua publicação em D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) dias, contado a partir da sua publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 9.688,50(Nove mil, seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.421.20168.15.339039.50000.0 - 20209. DATA DA ASSINATURA: 08 de Abril de 2026 SIGNATÁRIOS: Marfra Rejanne Martins Pierre - CONTRATANTE - Vinícius Barbosa Pinheiro, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGÍVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGÍVEL - Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.049805/2026-21/IG: 1438283**

CONTRATANTE: A EEMTI Almiro da Cruz, situada no Sítio Santana, S/N, Zona Rural, Município de Barbalha-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0580-42, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Marcos Antônio da Matos CONTRATADA: **Y.A. MONTEIRO SOLUTION**, com sede na avenida Dom Pedro II, nº 148, Bairro Cruzeiro, Camocim –CE, CEP: 62400-000, Fone: (88) 99975-0973, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 50.949.285/0001-80, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Yuri Araújo Monteiro. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Contratação de Serviços de Terceiros de Festividade e Homenagens** para EEMTI Almiro da Cruz no ano letivo de 2026 (conforme o termo de referência), nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 06028/2026, Termo de Participação nº 08/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 06028/2026 e Termo de Participação nº 02/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Barbalha/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 200 (duzentos) dias, contando da publicação em D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 200 (duzentos) dias contando da publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 10.230,00 (dez mil, duzentos e trinta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.339039.50000.0 - 21951. DATA DA ASSINATURA: 09 de Abril de 2026. SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio da Matos - CONTRATANTE – Yuri Araújo Monteiro – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.048746/2026-74/IG-1443769**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI JAIME TOMAZ DE AQUINO, estabelecida à RODOVIA BR 340, KM 20, 0, DISTRITO DE FORQUILHA, Município de B EB ER I BE/CE, CEP 62.840-000 Telefone (88) 98216-8647, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0816-13, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor, Sandro José Costa Rebouças CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS PRODUTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE BEBERIBE LTDA**, situada à AC RR Lagoa Funda, S/N, Distrito de Sucatinga, município de Beberibe/CE, CEP: 62.840-000 inscrita no CNPJ sob nº 51.890.164/0001-72, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Francisca Sonayra Pinto Monteiro. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 0 0 1 / 2 0 2 6 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Beberibe/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 36.301,60 (trinta e seis mil trezentos e um reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.04.339030.50000.0 - 22181 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 13 de Abril de 2026 SIGNATÁRIOS: Sandro José Costa Rebouças-CONTRATANTE – Francisca Sonayra Pinto Monteiro – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Francisco Paulo de Oliveira Ne, 02-José Wellington Pereira Lima. Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.080397/2026-85 IG 1443744

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola de Ensino Médio Nossa Senhora da Assunção, situada na Rua João Tabosa Braga, nº 1400, distrito de Assunção, CEP 62.505- 990, município de Itapipoca/CE, telefone (88) 36731085, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0036-55, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua diretora KARINA RODRIGUES MATOSO CONTRATADA: **CSV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Firmino Martins, SN, Bairro Cruzeiro, Itapipoca - CE, CEP: 62.503- 118, inscrita no CNPJ sob o nº 53.029.926/0001-76, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo JOSÉ RIBAMAR MARQUES FARIAS. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de serviço de manutenção de ar-condicionado**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica (COEP: 2026/08173), Termo de Participação nº 13/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica COEP: 2026/08173 e Termo de Participação nº 13/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em diário oficial do estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.06.339030.50000.0 – 23003. DATA DA ASSINATURA: SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – KARINA RODRIGUES MATOSO CONTRATADA - JOSÉ RIBAMAR MARQUES FARIAS e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA ANDREZA FREITAS RODRIGUES 2 - JEAN TAYLON MAGALHÃES MESQUITA Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.042242/2026-41 IG 1441207

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola de Ensino Médio Nossa Senhora da Assunção, situada na Rua João Tabosa Braga, nº 1400, distrito de Assunção, CEP 62.505- 990, município de Itapipoca/CE, telefone (88) 36731085, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0036-55, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua diretora KARINA RODRIGUES MATOSO CONTRATADA: **COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR**, situado à POVOADO SÍTOS NOVOS, S/N, DISTRITO BARRENTO, ITAPIPOCA – CE, CEP: 62.500-970, inscrita no CNPJ sob o nº 12.272.377/0001-89, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. RENATO ARAÚJO BEZERRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº1 (COEP: 2026/03837), o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 1 (COEP: 2025/03264) FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 58.408,00 (cinquenta e oito mil e quatrocentos e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.06.339030.50000.0 – 23003. DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – KARINA RODRIGUES MATOSO CONTRATADA - RENATO ARAÚJO BEZERRA e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA ANDREZA FREITAS RODRIGUES 2 - JEAN TAYLON MAGALHÃES MESQUITA Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.070397/2026-77/IG: 144118000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Escola Indígena Brolhos da Terra, situada(o) na Aldeia Munguba Buriti, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0041-12, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Juliene Verissimo Rosa CONTRATADA: **BOA VISTA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua José Pereira Barros, nº 165, Bairro: Guajeru, Fortaleza/CE, CEP: 60.803-240, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.394.436/0001-66, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). Luiz Irades Cid Freitas. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240007, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: A prorrogação de que trata este subitem é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a CONTRATADA. VALOR GLOBAL: R\$ 11.158,00 (onze mil cento e cinquenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.06.339030.50000.0 - 18777. DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2026. SIGNATÁRIOS: Juliene Verissimo Rosa - CONTRATANTE – Luiz Irades Cid Freitas – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.039544/2026-31 IG 1443723

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PADRE AMORIM, estabelecida à Rua Róseo Jamacaru, nº 13, Bairro Jamacaru, Município de Missão Velha/CE, CEP: 63.207- 000 Telefone (88) 3542-4027, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0607-05, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) José Aduato Gonçalves CONTRATADA: **FRANCILANIO DA SILVA SANTOS**, RG nº 20079278820 SSPDS-CE, CPF nº 063.075.183-83, situado no Sítio Riacho das Palmeiras, Município de Missão Velha, Estado do Ceará, CEP: 63.200-000, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2026/0001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2026/0001 FORO: Missão Velha/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R\$ 38.431,00 (Trinta e oito mil, quatrocentos e trinta e um reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 - 21668. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – José Aduato Gonçalves CONTRATADA - FRANCILANIO DA SILVA SANTOS e TESTEMUNHAS: 1 - ROBERTA REBEL DA SILVA SANTANA 2 - MARIA THAIS PINHEIRO DO NASCIMENTO Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.042511/2026-79/IG-1439093**

CONTRATANTE: EEMTI PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, situada na Rua: Irmã Bazet, nº 210, Bairro: Montese, Município: Fortaleza /CE - CEP. 60.420-670, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0479-46, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sr. Cleuton Gomes Barbosa CONTRATADA: **MV COMERCIO VAREJISTA DE GLP LTDA**, com sede na Avenida São Vicente de Paula, nº 440, Bairro Parque Araturi III, Município de Caucaia - Ceará, CEP: 61.655-000, Fone: (85) 99987-6658, inscrita no CNPJ sob o nº 11.224.603/0001-93, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pela Michele Vitor Martins. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a contratação **AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO - GÁS ENGARRAFADO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/03940 e Termo de Participação nº 2026/0001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/03940 e Termo de Participação nº 2026/0001 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/03940 e Termo de Participação nº 2026/0001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza /CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 335 (trezentos e trinta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 13.302,00 (treze mil, trezentos e dois reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 - 29481 . DATA DA ASSINATURA: 07 de Abril de 2026 SIGNATÁRIOS: Cleuton Gomes Barbosa- CONTRATANTE – Michele Vitor Martins – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-HYKKA HENRIK DE SOUZA, 02-FRANCISCO DJEFREY SIMPLICIO PEREIRA . Fortaleza, 23 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001057340/202682 - IG - 1437737**

CONTRATANTE: A EEMTI VICENTE ARRUDA, situada(o) na Rua 113, S/N, Planalto Caucaia, Caucaia, Ceará, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0128-08, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela MARIA DA SILVA MOREIRA CONTRATADA: **OURO VERDE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na Rua Monaco, Nº 321, Sala 04 Bairro: Parangaba CEP: 0.710-590, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 46.333.345/0001-68, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo MARCOS TADEU COSTA SAMPRONHA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/07755, Termo de Participação nº 11/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/0775 e Termo de Participação nº 11/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado da assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (TREZENTOS E TRINTA) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 26.800,00 (VINTE E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.33903 0.50000.0 - 30639 . DATA DA ASSINATURA: 07 de Abril de 2026 SIGNATÁRIOS: MARIA DA SILVA MOREIRA - CONTRATANTE - MARCOS TADEU COSTA SAMPRONHA, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGÍVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGÍVEL - Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001063305/202601 - IG - 1442023**

CONTRATANTE: A(O) EEMTI EDITE ALCÂNTARA MOTA, situada(o) na Rua Fidelquina Mendes, S/N – Pecém – São Gonçalo do Amarante - Ce, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0293-79, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Francisca Charleny Lima Sales Castro CONTRATADA: **LUIZ LUCENA DE OLIVEIRA**, com sede a Rua Alfredo Rodrigues Pereira, nº 38, Bairro Centro, Município Catarina - Ceará, CEP 63.595-000, Fone: (88) 98136-6570, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 49.762.368/0001-86, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Luiz Lucena de Oliveira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Outros Serviços de Terceiros – Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/09242, Termo de Participação nº 0014/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/09242 e Termo de Participação nº 0014/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) a partir da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 7.916,06 (Sete mil novecentos e dezesseis reais e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 25573. DATA DA ASSINATURA: 13 de Abril de 2026 SIGNATÁRIOS: Francisca Charleny Lima Sales Castro - CONTRATANTE - Luiz Lucena de Oliveira, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGÍVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGÍVEL - Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.075818/2026-56/IG: 1441885**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, estabelecida à Rua Vitorino José de Oliveira, S/N, Bairro CENTRO, Município de Q U I X EL Ô/CE, CEP: 63515- 000, Telefone: (88)3579-1195, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0679-71, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretora Geral, Sr.a Kele Cristina Bezerra CONTRATADA: **JOSEFA RODRIGUES TEIXEIRA**, CPF nº 936.232.753-87. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20260007, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20260007 FORO: Quixelô/CE. VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: VALOR GLOBAL: R\$ 10.450,00 (DEZ MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.02.339030.50000.0 - 30393. DATA DA ASSINATURA: 06 de Abril de 2026. SIGNATÁRIOS: Kele Cristina Bezerra - CONTRATANTE – Josefa Rodrigues Teixeira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.064456/2026-78/IG: 1443737**

CONTRATANTE: A EEMTI Presidente Geisel situada na Rua José Marrocos, s/n, bairro Salesianos inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0599-52, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu diretor Dieferson Leandro de Souza CONTRATADA: **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMÉRCIO**, com sede na Rua Abel sobreira, nº180, bairro Pirajá, CEP: 63.034-220 Fone: (88) 99689-2506, inscrita no CNPJ sob o nº 07.759.165/0001-90, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato por Maria do Socorro de Sousa Leite. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Material de Consumo Gêneros de Alimentação** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/09653, Termo de Participação nº 08/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/09653 e Termo de Participação nº 08/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Juazeiro do Norte, Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado da publicação em d.o.e, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. 4.2 O prazo de execução do objeto contratual é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da publicação em d.o.e. VALOR GLOBAL: R\$ 20.608,82 (vinte mil seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 - 21668. DATA DA ASSINATURA: 15/04/2026 SIGNATÁRIOS: Dieferson Leandro de Souza - CONTRATANTE, Maria do Socorro de Sousa Leite - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Naila Evelin de Lima Santos, 02 - Thalynni de Sousa Carvalho. Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.025786/2026-48 IG 1442057**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ Escola Estadual de Educação Profissional Clemente Olintho Távora Arruda, estabelecida na CE, 356, S/N, Bairro Sanharão, Município de Baturité/CE, CEP 62.760-000, telefone (85) 3347- 0890, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0795-54, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Francisco Wagner da Costa Germano CONTRATADA: **MARIA HELENA ADRIANO DA SILVA**, situado na Rua ET LDR Areias, S/N, Zona Rural, município de Baturité/CE, CEP 62.760-000, RG nº 1436259-87, CPF nº 538.205.093-72, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20260001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20260001 FORO: Baturité/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução do objeto deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contado da publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20979.07.339030.50000.0 - 19472. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Francisco Wagner da Costa Germano CONTRATADA - Maria Helena Adriano da Silva e TESTEMUNHAS: 1 - Douglas Vieira Lima 2 - Francisco Rafael Pereira da Silva Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001059920/202612 - IG - 1437415**

CONTRATANTE: A Escola Ceja Padre Luiz Gonzaga Xavier de Lima, situada na rua Frei Cassiano Nº 1379 inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0039-06, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pela sr. Aurinete da Silva Barroso CONTRATADA: **PH E B COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Av: Coronel Virgílio Távora, N. 267 SL 4 - Centro, CEP: 61.880-047, Fone: (85) 3034.2697, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 11.914.096/0001-10, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Francisca Aislan Pereira de Sousa. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de gênero de alimentação** da merenda escolar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 2023/0019 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: AMONTADA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir de sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 1.203,15 (Hum Mil, Duzentos e Três Reais e Quinze Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.06.339030.50000.0 - 18777. DATA DA ASSINATURA: 14 de Abril de 2026 SIGNATÁRIOS: Aurinete da Silva Barroso - CONTRATANTE - Francisca Aislan Pereira de Sousa, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.060639/2026-14/IG: 1443784**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL AUTON ARAGÃO, estabelecida à Praça São Sebastião, nº 1029, Bairro Centro, Município de Ipu/CE, CEP 62.250-000, Telefone (88) 3683-3912, inscrita no CNPJ 07.954.514/0372-07, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. PAULO CÉSAR MARTINS TORRES CONTRATADA: **COOPERATIVA DE GENEROS ORGANICOS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO NORTE CEARENSE – NORTY ALIMENTOS**, situado à Travessa Manoel Rodrigues, n.º 10, município de Guaraciaba do Norte/CE, CEP 62.380-000, inscrita no CNPJ sob n.º 44.720.941/0001-75, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO RANIELY GOMES DA SILVA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20260002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20260002 FORO: Ipu/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 200 (Duzentos) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.08.339030.50000.0 - 19727. DATA DA ASSINATURA: 13 de Abril de 2026. SIGNATÁRIOS: PAULO CÉSAR MARTINS TORRES - CONTRATANTE – FRANCISCO RANIELY GOMES DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.065670/2026-41/IG-1443897**

CONTRATANTE: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DIONE MARIA BEZERRA PESSOA, situada na Avenida José Lopes de Mesquita, Nº 300, Banguê II, CEP 62.870-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0794-73, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Diretor LUCIANO ALVES NOGUEIRA CONTRATADA: **DINIZ COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Av. Senador Fernandes Tavora, 3227 – Herinque Jorge – Fortaleza CE, CEP: 60510-291, Fone: (85) 9940-1285, inscrita no CNPJ sob o nº 38.029.525/0001-22, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. RAIMUNDO NONATO VIEIRA DINIZ. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/10339, Termo de Participação nº 20260005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/10339, Termo de Participação nº 20260005 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/10339 e Termo de Participação nº 20260005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Pacajus/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado da PUBLICAÇÃO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 13.650,00 (Treze mil, seiscentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 – 20594 – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 13 de Abril de 2026 SIGNATÁRIOS: LUCIANO ALVES NOGUEIRA- CONTRATANTE – RAIMUNDO NONATO VIEIRA DINIZ – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-ANA PAULA MARQUES PEREIRA, 02-CLEIDIANE OLIVEIRA FREIRE. Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.075924/2026-30 IG 1441885**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, estabelecida à Rua Vitorino José de Oliveira, S/N, Bairro CENTRO, Município de Q U I X EL Ô/CE, CEP: 63515- 000, Telefone: (88)3579-1195, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0679-71, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretora Geral, Sr.a Kele Cristina Bezerra CONTRATADA: **FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO**, situado no Sítio Chapada, município de Quixelô, CEP: 63515-000, RG nº 041.109.183-24, CPF nº 041.109.183-24, daqui por diante denominada CONTRATADO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20260007, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20260007 FORO: QUIXELÔ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365(TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R\$ 24.675,00(VINTE E QUATRO MIL, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.02.339030.50000.0 - 30393. DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – KELE CRISTINA BEZERRA CONTRATADA - FRANCISCO ALVES DE ARAÚJO e TESTEMUNHAS: 1 - REJANE ALVES DE ARAUJO 2 - MARIA ELAINE MACEDO Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.048984/2026-80 IG 1442700**

CONTRATANTE: A EEMTI JAIME TOMAZ DE AQUINO, situada(o) na BR-304, KM 20, Distrito de Forquilha, Beberibe/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0816-13, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo DIRETOR Sandro José Costa Rebouças CONTRATADA: **HALTECH COMERCIO DE GLP LTDA**, com sede na Rua Placa José Pereira, 0, Sereno de Cima, Ocara, Ceará, 62.755-000, Fone: (85) 9.9131-2096, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.438.916/0001-02, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Helton Jhon Oliveira Anjos Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de fornecimento de GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS** nas condições estabelecidas na cotação eletrônica nº 2026/09892, Termo de Participação nº 2026/0007, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na cotação eletrônica nº 2026/09892 e Termo de Participação nº 2026/0007, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Beberibe/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 9.440,00 (nove mil quatrocentos e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.04.339030.50000.0 - 29384. DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Sandro José Costa Rebouças CONTRATADA - Helton Jhon Oliveira Anjos Silva e TESTEMUNHAS: 1 - Francisco Paulo de Oliveira Neto 2 - José Wellington Pereira Lima Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.038937/2026-28/IG-1442146**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ESCOLA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO FRANCISCO DE ASSIS FONTENELE, estabelecida à Rua Carlos Fontenele Veras nº 51, Distrito de Amarelas, Município de Camocim/CE, CEP: 62400- 000, inscrita no CNPJ/ 07.954.514/0756-48, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. José Maurício Sobrinho Coêlho CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO JACURUTU LTDA – COOAJA**, situado à Rua/ Tv Santa Luzia, nº 63, Bairro Carirê Velho, município de Carirê, CEP 62.184-000, inscrita no CNPJ sob nº 53.709.976/0001-02, representado neste ato pelo(a) Sr. (a) José Edilson de Brito. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20260001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações FORO: Camocim-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (Trezentos e Sessenta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 15.889,60 (quinze mil oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.05.339030.55200.1-24217 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 10 de Abril de 2026. SIGNATÁRIOS: José Maurício Sobrinho Coêlho- CONTRATANTE – José Edilson de Brito – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Eugênia Cristina Farias Castelo Branco, 02-Leandro Moreira de Araújo. Fortaleza, 23 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.072353/2026-81/IG-1443837

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL EPITÁCIO PESSOA, situada(o) na Avenida José Gabriel Bezerra, nº 274, Bairro Centro, Município de Orós/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0650-90, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela(o) MARIA GLEUBENIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA CONTRATADA: **M A PINHEIRO PAPELARIA - ME**, com sede à RUA EDUARDO LAVOR, 93, CENTRO, IGUATU-CEARÁ, CEP: 63.500-000, Fone: (88) 3581- 1560, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 02.342.254/0001-13, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sr(a). MARCOS ALCÂNTARA PINHEIRO. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de MERENDA ESCOLAR CONVENCIONAL**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/11718, Termo de Participação nº 2026/0013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/11718, Termo de Participação nº 2026/0013 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/11718 e Termo de Participação nº 2026/0013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Orós-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 65.007,46 (sessenta e cinco mil, sete reais e quarenta e seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.02.339030.50000.0 - 30393. DATA DA ASSINATURA: 13 de Abril de 2026 SIGNATÁRIOS: MARIA GLEUBENIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA- CONTRATANTE – MARCOS ALCÂNTARA PINHEIRO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-DOUGLAS BATISTA CUSTODIO, 02-JOSE DALANKERSON GALVAO DA SILVA. Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.044587/2026-39/IG-1442846

CONTRATANTE: EEMTI PROFESSORA MARIA GONÇALVES, situada na Rua Nossa Senhora do Monte Carmelo, S/N, Boa Vista, Fortaleza/Ceará, CEP: 60861-040, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0543-06, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sra. LORENA CAVALCANTE LIMA DE FREITAS CONTRATADA: **HERMON EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Barbosa de Freitas, 1741, Sala 04, bairro Aldeota, CEP: 60.170- 021, Fortaleza/Ceará, Fone: (85) 99625-3778, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 33.263.470/0001-05, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato por KARLIANY MARIA PEREIRA XIMENES. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação de Repasse para Manutenção em Escolas (manutenção e conservação em bens imóveis)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/07757, Termo de Participação nº 2026/0012, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/07757, Termo de Participação nº 2026/0012 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/07757 e Termo de Participação nº 2026/0012, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 14.370,00 (quatorze mil trezentos e setenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50 000.0 - 25573. DATA DA ASSINATURA: 09 de Abril de 2026 SIGNATÁRIOS: LORENA CAVALCANTE LIMA DE FREITAS - CONTRATANTE – KARLIANY MARIA PEREIRA XIMENES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Andrezza Lima Daboia Ribeiro, 02-Rita Maria Monteiro Aragão . Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.034248/2026-44/IG: 1441797

CONTRATANTE: EEMTI DIRETORA DILMA BASTOS FERREIRA, estabelecida a AV Paulo Bastos, nº 68, Bairro centro, Município de IRAUCUBA/CE, Telefone (88) 3635-1303, inscrita no CNPJ/MF, 07.954.514/0025-00, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato re-representada por seu diretor (a), Sr.(a) ANDRE FERNANDES TEIXEIRA CONTRATADA: **F & L COMERCIO & SERVICOS**, com sede na RUA JOSÉ PIRES CHAVES Nº909, Bairro Centro, CEP: 62.650.000, Fone (85) 99152-4671, inscrita no CNPJ sob o nº 41.322.314/0001-98, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo FERNANDO FERREIRA DE LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/03393 e Termo de Participação nº 2026/0005, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/03393 e Termo de Participação nº 2026/0005, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Irauçuba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contado do (a) data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E (Diário Oficial do Estado). VALOR GLOBAL: R\$ 41.985,00 (quarenta e um mil e novecentos e oitenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.06.339030.50000.0 - 23003. DATA DA ASSINATURA: 13 de Abril de 2026. SIGNATÁRIOS: ANDRE FERNANDES TEIXEIRA - CONTRATANTE – FERNANDO FERREIRA DE LIMA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22001.065086/2026-96 IG 144384400

CONTRATANTE: EEMTI DONA MARIETA CALS, situada na Rua Sebastião Miranda, nº 500, Centro, Cariré-CE, CEP: 6184-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0072-19, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela diretora escolar Zoraida Maria Passos Rodrigues CONTRATADA: **F & L COMERCIO & SERVICOS LTDA**, com sede na Rua José Pires Chaves Nº909, CEP 62.650-000, Fone: (85) 992887263, inscrita no CNPJ sob o nº 41.322.314/0001-98, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Fernando Ferreira de Lima. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSUMO-GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/09835, Termo de Participação nº 2026/0016, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/09835 e Termo de Participação nº 2026/0016, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de



09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Cariré - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação do Diário Oficial do Estado-DOEna forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco), dia contado a partir da publicação do Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 13.780,00 (treze mil, setecentos e oitenta reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20.974.11.339030.50000.0 - 27353. DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – Zoraida Maria Passos Rodrigues CONTRATADA - Fernando Ferreira de Lima e TESTEMUNHAS: 1 - Ana Maria Costa Aguiar de Castro 2 - Raylander José de Azevedo Casciano Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.038845/2026-48/IG-1435688

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da EEMTI DOM TERCEIRO, situada(o) na RUA ALFREDO TERCEIRO, Nº 300, CENTRO, CEP 63.870-000, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0321-67, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sr.(a) ROSIMÁRIA NORONHA TORQUATO CONTRATADA: EMPRESA CLEANMAX AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.519.413/0001-30, doravante denominada CONTRATADA, representado neste ato pelo Sr. JOSÉ ELTON AUGUSTO DE ASSIS. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de locação de veículos** para atender as demandas, partindo dos municípios de responsabilidade das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação (Credes) 16, 17, 18, 19 e 20 em transados municipais e intermunicipais, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 2024/0051, e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Boa Viagem – Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual será de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da ordem de serviço ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 112.385,00 (Cento e doze mil trezentos e oitenta e cinco reais). pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.10.3 39030.50000.0 - 29300. DATA DA ASSINATURA: 13 de Abril de 2026 SIGNATÁRIOS: ROSIMÁRIA NORONHA TORQUATO - CONTRATANTE , JOSÉ ELTON AUGUSTO DE ASSIS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Paulo Victor Carvalho de Sousa , 02-Antonia Edvirgens Barbosa de Oliveira . Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.079532/2026-40 IG 1443744

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/Escola de Ensino Médio Nossa Senhora da Assunção, situada na Rua João Tabosa Braga, nº 1400, distrito de Assunção, CEP 62.505- 990, município de Itapipoca/CE, telefone (88) 36731085, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0036-55, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua diretora KARINA RODRIGUES MATOSO CONTRATADA: **UBR COMERCIO DE ALIMENTOS SERVICOS CARNES E FRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 19.612.832/0001-97, com sede em Rua Artur Rodrigues Vasconcelos Nº 455, Bairro: Centro, URUBURETAMA – CE, representado neste ato por CLAUDIA MARIA TEIXEIRA BRAGA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de serviço de manutenção de ar-condicionado**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica (COEP: 2026/08173), Termo de Participação nº 13/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica COEP: 2026/08173 e Termo de Participação nº 13/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em diário oficial do estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto contratual é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.980,00 (seis mil e novecentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.06.339030.5000 0.0 – 23003. DATA DA ASSINATURA: 13 de abril de 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE – KARINA RODRIGUES MATOSO CONTRATADA - CLAUDIA MARIA TEIXEIRA BRAGA e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA ANDREZA FREITAS RODRIGUES 2 - JEAN TAYLON MAGALHÃES MESQUITA Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001046835/202686 - IG - 1442200

CONTRATANTE: A EEM Prof.ª Rosa Martins Camelo Melo, situada na Rua Padre Ibiapina, S/N, Ibiapina - CE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0390-99, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Valdilene Maria Fontes Bezerra CONTRATADA: **MILLENIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Chico França, Nº 330, Lj 06, Bairro Messejana, Município: Fortaleza- Ce, CEP: 60.871-100, Fone:(85) 991308026, inscrita no CNPJ sob o nº57.604.085/0001-34, doravante denominado CONTRATADO, representada neste ato pelo Sr. Cleiton de Oliveira Nunes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição- Material – Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº2026/05128,Termo de Participação nº 2026/0002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/05128 e Termo de Participação nº 2026/0002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: IBIAPINA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 320 (trezentos e vinte) dias, contado do(a) publicação no diário oficial, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 280 (duzentos e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 23.100,00 (vinte e três mil e cem reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.08.339030.50000.0 - 19727. DATA DA ASSINATURA: 16 de Abril de 2026 SIGNATÁRIOS: Valdilene Maria Fontes Bezerra - CONTRATANTE - Cleiton de Oliveira Nunes, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001055153/202664 - IG - 1442205**

CONTRATANTE: A EEMTI DE CASCAVEL, CNPJ 07.954.514/0845-58, situada na Av. Edmundo Bessa, 661, Bairro Bessalândia, Município Cascavel, CEP 62.850-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pela Coordenadora Sra. Sabrina da Costa Queiroz CONTRATADA: **L. E. COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, com sede RD - Lot. Centro Sul, 81 - sala 01 - Parangaba, Fortaleza/Ceará, CEP: 60.740-145, fone: (85) 9689-1094, inscrita no CNPJ sob o nº 64.789.500/0001-37, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. José Maria Coelho Alcanfor. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/07317 e Termo de Participação nº 20260003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/07317 e Termo de Participação nº 20260003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023 FORO: CASCAVEL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 11.715,70 (Onze mil, setecentos e quinze reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.55200.1 - 20727. DATA DA ASSINATURA: 15 de Abril de 2026 SIGNATÁRIOS: Sabrina da Costa Queiroz - CONTRATANTE - José Maria Coelho Alcanfor, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001060464/202645 - IG - 1443777**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA EEM Anastácio Alves Braga, estabelecida à Rua Av. Duque de Caxias, nº 888, Bairro: Centro, Município de Itapipoca /CE, CEP:62.500- 058 Telefone (88)36313086, inscrita no CNPJ 07.954.514/0034-93, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Onofre Fausto Melo Filho CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR - COAF**, inscrito no CNPJ sob nº 12.272.377/0001-89, Situada na localidade Sítio Novos, S/N, CEP: 62.515-000, Município de Itapipoca – Ceara, representado neste ato pela sua Presidente o Sr. Renato Araujo Bezerra. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20260002 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2026002 FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: VALOR GLOBAL: R\$ 52.200,00 (Cinquenta e dois mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.06.3 39030.50000.0 - 18777. DATA DA ASSINATURA: 13 de Abril de 2026 SIGNATÁRIOS: Onofre Fausto Melo Filho - CONTRATANTE - Renato Araujo Bezerra, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.062847/2026-58/PRÉ-RESERVA: 1440538**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO, situado na Rua Maria Ribeiro de Matos, Distrito Ponta da Serra, S/N, município de Crato-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0624-06, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora Geral, Sra. Maria Wilka Gonçalves dos Santos CONTRATADA: **COPERGA COM L GÁS PEREIRA DE MORAIS LTDA**, com sede na Rua das Cariris Nº109 em Barbalha, CEP:63.180-000, Fone: (88) 3532-1100, inscrita no CNPJ sob o nº 63.560.007/0001 88, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. José Roberto Pereira de Moraes. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação para **aquisição de GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/09109, Termo de Participação nº 2026/0006, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/09109, Termo de Participação nº 2026/0006 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/09109 e Termo de Participação nº 2026/0006, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Crato-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 3.123,90 (Três mil, cento e vinte e três reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.01.339030.50000.0 - 23318. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2026. SIGNATÁRIOS: Maria Wilka Gonçalves dos Santos - CONTRATANTE - José Roberto Pereira de Moraes – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Jessica Marques da Silva, 02- Dianne Maria Xenofonte de Araujo. Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.039544/2026-31/PRÉ-RESERVA: 1443723**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PADRE AMORIM, estabelecida à Rua Róseo Jamacaru, nº 13, Bairro Jamacaru, Município de Missão Velha/CE, CEP: 63.207- 000 Telefone (88) 3542-4027, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0607-05, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) José Adauto Gonçalves CONTRATADA: **FLAVIANA DA SILVA SANTOS**, CPF nº 074.552.743-43. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2026/0001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2026/0001 FORO: Missão Velha/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 15.058,00 (Quinze mil e cinquenta e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 - 21668 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2026. SIGNATÁRIOS: José Adauto Gonçalves - CONTRATANTE – FLAVIANA DA SILVA SANTOS – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ROBERTA REBEL DA SILVA SANTANA, 02- MARIA THAIS PINHEIRO DO NASCIMENTO. Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001052588202657/PRE-RESERVA : 1443833**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL MARIA MARINA SOARES, Município de Guaraciaba do Norte - CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0364-05, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Matheus Mousinho de Oliveira Guerreiro CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE SUSSUANHA**, situada no Distrito de Sussuanha, inscrita no CNPJ 07.899.591/0001-20, representada neste ato pelo Agricultor Familiar Sr. Mário Henrique Soares Coelho. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2026, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Guaraciaba do Norte - CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 320 (trezentos e vinte) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R\$ 316.975,26 (trezentos e dezesseis mil novecentos e setenta e cinco mil, quinhentos e vinte e seis centavos), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.36 2.144.20974.08.339030.50000.0 - 19727 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. . DATA DA ASSINATURA: 13 DE ABRIL DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Matheus Mousinho de Oliveira Guerreiro , CONTRATADA-Mário Henrique Soares Coelho e TESTEMUNHAS 01-ILEGÍVEL , 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001074658202628/PRE-RESERVA : 1441812**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI CASIMIRO LEITE D EOLIVEIRA, Município de Pacatuba/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0258-96, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Alexandre Leite de Andrade CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES**, inscrita no CNPJ sob nº 21.872.925/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr. Francisco Flávio Cavalcante Ferreira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública 02/2026, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Pacatuba/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R\$ 16.530,00(dezesseis mil, quinhentos e trinta reais), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2100022.12.362.144. 20974.03.339030.1.5009100.000.0 -30639 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro.. DATA DA ASSINATURA: 14 DE ABRIL DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-José Alexandre Leite de Andrade , CONTRATADA-Francisco Flávio Cavalcante Ferreira e TESTEMUNHAS 01-ILEGÍVEL , 02-ILEGÍVEL. Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.055327/2026-99/PRÉ-RESERVA: 1438223**

CONTRATANTE: A(O) EEMTI José de Borja Vasconcelos, situada(o) na Av. Contorno Sul, s/n, Bairro Conjunto Industrial, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0207-46, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr.(a) Maria Áurea Sousa de Santana CONTRATADA: **NORDESTE DISTRIBUIDORA DE GLP, ÁGUA, MATERIAIS ELÉTRICOS E DE INFORMÁTICA EIRELI**, com sede na Rodovia Raimundo Pessoa de Araújo, 3548, Taquara, Caucaia-Ce, CEP:61.685-973, Fone:(85)98513-0051/(85)99182-9444, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 42.299.117/0001-68, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Rodrigo Araújo Sousa. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÁS ENGARRAFADO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/07346, Termo de Participação nº 05/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/07346, Termo de Participação nº 05/2026 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/07346 e Termo de Participação nº 05/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 9.408,00 (nove mil e quatrocentos e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339030.50000.0 - 29481 . DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2026. SIGNATÁRIOS: Maria Áurea Sousa de Santana - CONTRATANTE – Rodrigo Araújo Sousa – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Karlos Santhiago de Melo Madeiro, 02-Samara Taiany França Costa. Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO NUP 22001.051620/2026-87/PRÉ-RESERVA: 1438306**

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI SANTO AFONSO, FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0474-31, neste ato representada pela Sra. Sheylla Barros Andrade Sousa Sales. CONTRATADA: **MULTISETE SOLUÇÕES AMBIENTAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.704.086/0001-36, representado neste ato pelo sr. CLEILSON SANTOS DA SILVA.. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de prestação de serviços de limpeza e conservação** nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 8/2026, Termo de Participação nº 8/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 8/2026 e Termo de Participação nº 8/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação em diário oficial do estado, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 335 (trezentos e trinta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.038,00 (dois mil e trinta e oito reais), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 25573 . DATA DA ASSINATURA: 07 DE ABRIL DE 2026. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: SHEYLLA BARROS ANDRADE SOUSA SALES. CONTRATADA: CLEILSON SANTOS DA SILVA. e TESTEMUNHAS: 01.MARIA CAROLINE SALES DE SOUSA. 02.ANA VITORIA ANDRADE MARINO. Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO NUP 22001.031598/2026-59/PRÉ-RESERVA: 1442389**

CONTRATANTE: A ESCOLA EEM JOSÉ MARTINS RODRIGUES, município de Quixadá -Ce, inscrita no CNPJ sob nº 07954514/0287-20, representada(o) pelo Sr. diretor FERNANDO SÍLVIO FERNANDES. CONTRATADA: **MULTSETE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob nº 17.704.086/0001-36, representado neste ato pelo CLEILSON SANTOS DA SILVA.. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 11./2026 e Termo de Participação nº 12/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 11./2026 e Termo de Participação nº 12/2026 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: município de Quixadá -Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.006,00 (hum mil e seis reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.09.339039.50000.0 - 27427 . DATA DA ASSINATURA: 10 DE ABRIL DE 2026. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: FERNANDO SÍLVIO FERNANDES. CONTRATADA: CLEILSON SANTOS DA SILVA. e TESTEMUNHAS: 01.ANTONIO EVANDRO DE ALMEIDA JUNIOR. 02.FRANCISCO AUGUSTO OLIVEIRA RIBEIRO. Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.075811/2026-34/PRÉ-RESERVA: 1441885**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA , estabelecida à Rua Vitorino José de Oliveira, S/N, Bairro CENTRO, Município de QU IX E LÔ /CE, CEP: 63515- 000, Telefone: (88)3579-1195, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0679-71, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretora Geral, Sr.a Kele Cristina Bezerra CONTRATADA: **SEBASTIÃO RODRIGUES TEIXEIRA**, CPF nº 794.966.793-15. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20260007, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20260007 FORO: Quixelô/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 8.246,80 (OITO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.02.339030.50000.0 - 30393 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2026. SIGNATÁRIOS: Kele Cristina Bezerra - CONTRATANTE – Sebastião Rodrigues Teixeira – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO NUP 22001.050128/2026-94/PRÉ-RESERVA: 1441942**

CONTRATANTE: A ESCOLA EEEP JOAQUIM ANTÔNIO ALBANO, Município de Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0457-30, representada(o) pela Sra. RAIMUNDA MARGARETH DE OLIVEIRA. CONTRATADA: **MIDAS CONTROLE DE PRAGAS AMBIENTAL E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 47.293.532/0001-28, representado neste ato pelo MARCOS RODRIGUES DE LEMOS.. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS – LIMPEZA E CONSERVAÇÃO (CAIXA D'ÁGUA)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/07587, Termo de Participação nº 016/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/07587 e Termo de Participação nº 016/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Município de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado parti da sua publicação do D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado a partir da sua publicação do D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 - 22526 . DATA DA ASSINATURA: 07 DE ABRIL DE 2026. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: RAIMUNDA MARGARETH DE OLIVEIRA. CONTRATADA: MARCOS RODRIGUES DE LEMOS. e TESTEMUNHAS: 01.Gilmara dos Reis Ferreira. 02.Maurilenia do Nascimento Lima. Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO NUP 22001.047095/2026-03/PRÉ-RESERVA: 1441939**

CONTRATANTE: A ESCOLA INDIGENA ANACÉ JOAQUIM DA ROCHA FRANCO, Município de Caucaia /CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0859-53, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Sr.(a) FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA RIBEIRO FRANÇA. CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E FRUTICULTORES DE MARACANAÚ**, inscrita no CNPJ sob n.º 39.778.621/0001-36, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) CAMILA CLEMENTINO DOS SANTOS.. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2026/0001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2026/0001. FORO: Município de Caucaia /CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R\$ 17.441,92 (Dezessete mil quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e dois centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143 .20967.03.339030.50000.0 – 20594. DATA DA ASSINATURA: 10 DE ABRIL DE 2026. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: FRANCISCO MARCELO DE OLIVEIRA RIBEIRO FRANÇA. CONTRATADA: CAMILA CLEMENTINO DOS SANTOS. e TESTEMUNHAS: 01.LUAN RIBEIRO ARRAIS. 02.SOLANGE LIMA EVANGELISTA. Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.067096/2026-66/PRÉ-RESERVA: 1442153**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL FRANCISCO ASSIS VIEIRA, estabelecida à Rua Antônio Joaquim Neto, S/N, Vila Umari, Município de Aquiracó/CE, CEP 63560-000 Telefone (88) 3565-3047, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0656-85, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Adailton de Lima Vieira CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS E PESCADORES DA REGIÃO DOS INHAMUNS LTDA – COOPESQUI** situado a Rua Dondon Feitosa, Nº 1385, Nova Aldeota, Tauá CE, CEP: 63.660-000, inscrito no CNPJ sob nº 44.866.208/0001.63, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) **ANDREIA DA SILVA HOLANDA**. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20260003, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislações relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20260003 FORO: Acopiara/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.02.339030.50000.0 – 30393 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2026. SIGNATÁRIOS: Adailton de Lima Vieira - CONTRATANTE – ANDREIA DA SILVA HOLANDA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Neuzilândia Gomes da Silva, 02- Marlene Socorro Araújo Uchôa. Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO NUP 22001.063346/2026-99/PRÉ-RESERVA: 1442362**

CONTRATANTE: A ESCOLA EEEP GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, Maracanaú/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0223-66, representada(o) pela Diretora Escolar LARISSA PEREIRA DE CASTRO FRANÇA. CONTRATADA: **H2A COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 31.080.614/0001-54, representado neste ato pelo Sr. Carlos Henrique Gomes Marinho.. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇO GRÁFICOS E EDITORIAIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/09430, Termo de Participação nº 17/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/09430 e Termo de Participação nº 17/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 2.730,00 (Dois mil e setecentos e trinta reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50000.0 – 22526. DATA DA ASSINATURA: 10 DE ABRIL DE 2026. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: LARISSA PEREIRA DE CASTRO FRANÇA. CONTRATADA: Carlos Henrique Gomes Marinho. e 1. Testemunha: Jean Cleidson Cavalcante de Oliveira. 2. Testemunha: Renata Maria Lima Vale. Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO NUP 22001.048545/2026-77/PRÉ-RESERVA: 1442193**

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI MENEZES PIMENTEL, Município de Potengi/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0631-27, neste ato representada pela GRACIELA RODRIGUES DE SOUSA. CONTRATADA: **ANTÔNIO MARCOS PEREIRA SILVESTRE – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.657.733/0001-64, representado neste ato pela Sr. Antônio Marcos Pereira Silvestre.. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/06061, Termo de Participação nº 20260002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/06061 e Termo de Participação nº 20260002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Município de Potengi/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da publicação em DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação em DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 12.358,00 (Doze mil, trezentos e cinquenta e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 – 21668. DATA DA ASSINATURA: 14 DE ABRIL DE 2026. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: GRACIELA RODRIGUES DE SOUSA. CONTRATADA: Antônio Marcos Pereira Silvestre. e 1. Testemunha: Maria Josineide Rodrigues Cândido. 2. Testemunha: Francisco Erivan da Silva Dantas Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO NUP 22001.069786/2026-50/PRÉ-RESERVA: 1443077**

CONTRATANTE: A ESCOLA INDÍGENA ÍNDIOS TAPEBA, Caucaia/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0138-80, representada(o) pelo CLAUDENILDO BENTO DE MATOS. CONTRATADA: **RAFAELA DE SOUZA MAGALHÃES**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 60.560.057/0001-77, representado neste ato pelo RAFAELA DE SOUZA MAGALHÃES.. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/11113, Termo de Participação nº 2026/0017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/11113 e Termo de Participação nº 2026/0017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS, contado do(a) PUBLICAÇÃO DO CONTRATO, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (TREZENTOS E TRINTA) DIAS, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.750,00 (TRÊS MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20970.03.339039.50000.0- 26972. DATA DA ASSINATURA: 10 DE ABRIL DE 2026. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: CLAUDENILDO BENTO DE MATOS. CONTRATADA: RAFAELA DE SOUZA MAGALHÃES. e TESTEMUNHAS: 01.TERESA CRISTINA DA CRUZ MOTA. 02.GEIZA MARIA LUCENA DOS SANTOS. Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.051189/2026-79/PRÉ-RESERVA: 1442138**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TEMPO INTEGRAL JOÃO ALVES MOREIRA, estabelecida a Rua Praça Cônego Demétrio Elizeu de Lima, nº S/N, Bairro Distrito Vazantes, Município de Aracoiaba/CE, Telefone (85) 3337 4061, inscrita no CNPJ/MF nº 07.954.514/0055-18, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. Aurembergue Freire Bezerra CONTRATADA: **ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, com sede na Rua Tereza Cristina, 1258 - Centro - Fortaleza / Ce - Cep: 60.015-141, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.600.131/0001-97 doravante denominada CONTRATADO, representada neste ato pelo(a) Sr(o). FRANCISCO ADELINO SOARES LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de gêneros alimentícios** para atender aos alunos das escolas da Rede Pública Estadual de Ensino, nas condições estabelecidas neste contrato, no Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240012 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Aracoiaba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do(a) sua publicação, prorrogável por até 05 (cinco) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 3.991,10 (TRÊS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E DEZ CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.1 44.20974.07.339030.50000.0 - 23238. DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2026. SIGNATÁRIOS: Aurembergue Freire Bezerra - CONTRATANTE – FRANCISCO ADELINO SOARES LIMA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Jessyanne Moreira Viana, 02- Gledson da Silva Lima. Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001076153202606/PRE-RESERVA : 1442407**

CONTRATANTE: A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 2, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0031-40, neste ato representado pelo Coordenador Sr. ESIO LEITE LOUSADA CONTRATADA: **DINIZ COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 38.029.525/0001-22, representado neste ato pelo RAIMUNDO NONATO VIEIRA DINIZ. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MATERIAL DE CONSUMO – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO** para atender a EEMTI DEPUTADO JOSÉ EDÍSIO OLIVEIRA TEIXEIRA PACHECO (BARRENTO) em favor da CREDE 2, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica (COEP) Nº 2026/07569, Termo de Participação nº 20260002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica (COEP) Nº 2026/07569, Termo de Participação nº 20260002 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica (COEP) Nº 2026/07569 e Termo de Participação nº 20260002 e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 950,00 (Novecentos e cinquenta reais), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.2 0974.03.339030.50000.0 – 30639. DATA DA ASSINATURA: 09 DE ABRIL DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ESIO LEITE LOUSADA, CONTRATADA-RAIMUNDO NONATO VIEIRA DINIZ e TESTEMUNHAS 01-CLAUDEMIR PINTO SAMPAIO, 02-CARMEM SÍLVIA FERREIRA BARROS MESQUITA. Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO NUP 22001.044578/2026-48/PRÉ-RESERVA: 1442358**

CONTRATANTE: A ESCOLA EEPPL DE ITAITINGA, Município de ITAITINGA/CE, inscrita no CNPJ/M 07 954 514/0865-00, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. TIAGO DA COSTA RIBEIRO. CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES LTDA-COOPAFAM**, inscrita no CNPJ sob n.º 21.872.925/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr. Francisco Flávio Cavalcante Ferreira.. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública 001/2026. FORO: Município de ITAITINGA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R\$ 43.420,00 (quarenta e três mil quatrocentos e vinte reais). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20979.03.339030.50000.0 - 21016. DATA DA ASSINATURA: 13 DE ABRIL DE 2026. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: TIAGO DA COSTA RIBEIRO. CONTRATADA: Francisco Flávio Cavalcante Ferreira. e TESTEMUNHAS: 01-Lya Brasil Calvet. 02. Juan Marcelo Alves Moreira da Silva. Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.078368/2026-53/PRÉ-RESERVA: 1435808**

CONTRATANTE: A Escola Indígena Francisco Gonçalves de Sousa, situada(o) na Carnaúba II, Aldeia Gameleira, S/N, São Benedito/Ceará Telefone (88) 3626-0810 inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0388-74, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Sra Maria do Socorro Rodrigues da Silva CONTRATADA: **HSMESHOP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E VARIEDADES LTDA**, Avenida MOZART PINHEIRO DE LUCENA, n 2393 - Quintino Cunha, Fortaleza - CE, 60.352 inscrita no CNPJ sob o nº 42.410.276/0001-98, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Helder Sampaio de Magalhães. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO- GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/01765, Termo de Participação nº 2026/001, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/01765, Termo de Participação nº 2026/001 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/01765 e Termo de Participação nº 2026/001, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: São Benedito/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado do(a) contados a partir da data de publicação em D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 100 (Cem) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 8.264,30 (Oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.08.339 030.50000.0 - 29834. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2026. SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro Rodrigues da Silva - CONTRATANTE – Helder Sampaio de Magalhães – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- TAMIRES SILVA LUNA SALES, 02- ANTONIA JULIANA MENDES DA SILVA. Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001078216202651/PRE-RESERVA : 1442407**

CONTRATANTE: A COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 2, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0031-40, neste ato representado pelo Coordenador Sr. ESIO LEITE LOUSADA CONTRATADA: **F & L COMERCIO & SERVICOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 41.322.314/0001-98, representado neste ato pelo FERNANDO FERREIRA DE LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de MATERIAL DE CONSUMO – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO** para atender a EEMTI DEPUTADO JOSÉ EDÍSIO OLIVEIRA TEIXEIRA PACHECO (BARRENTO) em favor da CREDE 2, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica (COEP) Nº 2026/07569, Termo de Participação nº 20260002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica (COEP) Nº 2026/07569, Termo de Participação nº 20260002 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica (COEP) Nº 2026/07569 e Termo de Participação nº 20260002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: ITAPIOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e cinquenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e cinquenta e cinco) dias, contado a partir da publicação no Diário Oficial do Estado D.O.E. . VALOR GLOBAL: R\$ 962,50 (Novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.209 74.03.339030.50000.0 – 30639. . DATA DA ASSINATURA: 09 DE ABRIL DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-ESIO LEITE LOUSADA , CONTRATADA-FERNANDO FERREIRA DE LIMA e TESTEMUNHAS 01-CLAUDEMIR PINTO SAMPAIO , 02-CARMEM SÍLVIA FERREIRA BARROS MESQUITA. Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.065212/2026-11/PRÉ-RESERVA: 1443195**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEEP LÚCIA HELENA VIANA RIBEIRO, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0403-48 situada na Rua José Sabino Filho, 665 - Zumbi – Horizonte - CE, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pelo Sr. Gildemário Lima Freire CONTRATADA: **LUCIANA SALES DA SILVA** inscrita no CNPJ nº 45.494.394/0001-10, na rua Santa Adelaide nº 243ª, Jardim Bandeirantes CEP: 60.934-150, Município: Maracanaú-CE, representado neste ato pelo Sr(a) Luciana Sales da Silva. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de FESTIVIDADES E HOMENAGENS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/10166, Termo de Participação nº 20260021, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/10166, Termo de Participação nº 20260021 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/10166 e Termo de Participação nº 20260021, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Horizonte - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de Trezentos e Sessenta e Cinco Dias (365) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de Trezentos Dias (300) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratada, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 2.381,40 Dois Mil Trezentos e Oitenta e Um Reais e Quarenta Centavos pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20980.03.339039.50 000.0 – 22526. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2026. SIGNATÁRIOS: Gildemário Lima Freire - CONTRATANTE – Luciana Sales da Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Leticia do Nascimento Figueiredo, 02- Roberto da Silva Gomes. Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.053789/2026-71/PRÉ-RESERVA: 1441875**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL LUÍZA TÁVORA, estabelecida à Rua Hildely Cavalcante, nº 120, Bairro Centro, Município de Jucás-CE, CEP: 63580-000, Telefone (88) 3517-1241, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0674-67, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Antônio Weskley Alves Holanda CONTRATADA: **FRANCISCO SOUZA SILVA FILHO**, inscrito no CPF sob nº 885.706.493-04. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02 / 2 0 2 6 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que Consta na Chamada Pública nº 02/2026 FORO: Jucás-CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 9.790,84 (nove mil setecentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.02.339030.50000.0 – 30393 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2026. SIGNATÁRIOS: Antônio Weskley Alves Holanda - CONTRATANTE – FRANCISCO SOUZA SILVA FILHO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.058803/2026-23/PRÉ-RESERVA: 1442355**

CONTRATANTE: A(O) EEMTI Deputado Ubiratan Diniz de Aguiar, situada(o) na Rua José Saraiva Sobrinho, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0063-28 , doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Sr. José Carlos de Freitas Sales CONTRATADA: **FGM COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na Rua SÃO PAULO, Nº141, COMBATE , QUIXADÁ/CE, CEP: 63.903-490, Fone: (88)99938-4067, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 18.552.033/0001-00, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO JOSÉ FERNANDES VIANA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **aquisição de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/08031, Termo de Participação nº 2026/0003, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº2026/08031, Termo de Participação nº 2026/0003 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/08031 e Termo de Participação nº 2026/0003, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Capistrano-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) Publicação no DOE, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua



prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 8.438,60 (Oito mil quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.33903 0.50000.0 - 23238. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2026. SIGNATÁRIOS: José Carlos de Freitas Sales - CONTRATANTE – FRANCISCO JOSÉ FERNANDES VIANA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Marta de Lima Brilhante, 02- Antonia de Sousa Queiroz. Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001060866202640/PRE-RESERVA : 142330

CONTRATANTE: A EEMTI ALFREDO MACHADO, Madalena/ce inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0314-38, neste ato representado Pelo Sr. Francisco Lucinio Barbosa de Sousa CONTRATADA: **FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES- ME**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.071.489/0001-77, representado neste ato pelo FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO (AGUA GARRAFÃO 20 LITROS)**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/08878, Termo de Participação nº 2026/0002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/08878, Termo de Participação nº 2026/0002 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/08878 e Termo de Participação nº 2026/0002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Madalena/ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) Publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.10.339030.50000.0 - 18218. DATA DA ASSINATURA: 13 DE ABRIL DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisco Lucinio Barbosa de Sousa, CONTRATADA-FRANCISCO ANTONIO DA SILVA GOMES e TESTEMUNHAS 01-ITACIOLA MOTA PINHO, 02-ANTONIA MARCIA MEDEIROS PINHO. Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.077818/2026-91/PRÉ-RESERVA: 1442374

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO, estabelecida à Rua Vicente Carlos Pinheiro, nº 101, Bairro CENTRO, Município de Acopiara/CE, CEP 63560-000 Telefone (88) 3565- 0598, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0655-02, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Antônio Marcelo Castro Feitosa CONTRATADA: **FRANCISCA ALVES RIBEIRO DE ARAÚJO**, CPF nº 768.799.843-04. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 1/2026, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0001/2026 FORO: Acopiara-CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 38.448,71 (trinta e oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.02.339030.50000.0 - 30393 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2026. SIGNATÁRIOS: Antônio Marcelo Castro Feitosa - CONTRATANTE – Francisca Alves Ribeiro de Araújo – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ANTONIO ALVES DE ARAUJO, 02- ANTONIO ALVES DE ARAUJO FILHO. Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001034640202693/PRE-RESERVA : 1442191

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL CAMILO BRASILIENSE, Município de Redenção/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0068-32, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Ticiane Farias Marreiro Silveira Alexandre CONTRATADA: **FÁBIO SOUSA DO REGO**, CPF sob nº 887.300.773-20. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20260001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20260001, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Redenção/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 270 (duzentos e setenta) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 6.561,30 (seis mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta centavos), pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.07.339030.50000.0 - 23238 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 13 DE ABRIL DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Ticiane Farias Marreiro Silveira Alexandre, CONTRATADA-FÁBIO SOUSA DO REGO e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO NUP 22001.073678/2026-81/PRÉ-RESERVA: 1442270

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, Município: Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0479-46, neste ato representada pela Sr. Cleuton Gomes Barbosa. CONTRATADA: **PH & B COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.914.096/0001-10, representada neste ato pela Sra. Francisca Aislan Pereira de Sousa. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 2023/0019 e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 8.666/1993, e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Município: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir de sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 335 (trezentos e trinta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 152.140,00 (cento e cinquenta e dois mil, cento e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.03.339030.50000.0 - 30639. DATA DA ASSINATURA: 10 DE ABRIL DE 2026. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Cleuton Gomes Barbosa. CONTRATADA: Francisca Aislan Pereira de Sousa. e TESTEMUNHAS: 01.HYKKA HENRIK DE SOUZA. 02.FRANCISCO DJEFREY SIMPLICIO PEREIRA. Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.062017/2026-21/PRÉ-RESERVA: 1441874**

CONTRATANTE: A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PADRE LUIS FILGUEIRAS, situada na Rua Professora Nano, S/N, Bairro Cruzeiro, Município de Nova Olinda/CE, Telefone (88) 3546-1840, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0630-46 daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Aparecida Alves de Matos CONTRATADA: **A. F. DE OLIVEIRA MANU-TENCOES LTDA**, com sede na rua São Francisco, nº 17, bairro Terreiro Duro, CEP: 63.165-000, Fone: (88) 99344-0576, inscrita no CNPJ sob o nº 29.933.669/0001-18, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Aurélio Ferreira de Oliveira. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de serviços de manutenção de máquinas e equipamentos - centrais de ares**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/08681 e Termo de Participação nº 20260014, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/08681 e Termo de Participação nº 20260014 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/08681 e Termo de Participação nº 20260014, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Nova Olinda/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 10.608,00 (dez mil seiscentos e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.01.339039.5000.0 - 21951. DATA DA ASSINATURA: 09 de abril de 2026. SIGNATÁRIOS: Maria Aparecida Alves de Matos - CONTRATANTE - Aurélio Ferreira de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ana Karine Oliveira Teixeira, 02- José Alisson Pereira da Silva. Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO NUP 22001.056489/2026-44/PRÉ-RESERVA: 1443884**

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI ANDRÉ CARTAXO, Município de Mauriti /CE, inscrita no CNPJ : 07.954.514/0567-75, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral Sr.(a) Neusimar Felipe dos Santos. CONTRATADA: **JOÃO JONILSON HIGINO SAMPAIO**, inscrita no CPF sob n.º 076.212.573-00, RG nº 2008942547-7, denominado CONTRATADO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2026/01, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2026/0001. FORO: Município de Mauriti /CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365, (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 - 21668. DATA DA ASSINATURA: 16 DE ABRIL DE 2026. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Neusimar Felipe dos Santos. CONTRATADA: João Jonilson Higino Sampaio e 1. Testemunha: Nilsen Vital dos Santos. 2. Testemunha: Erislanio Jaco da Silva. Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001025786202648/PRÉ-RESERVA : 1442057**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ Escola Estadual de Educação Profissional Clemente Olintho Távora Arruda, Município de Baturité/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0795-54, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Francisco Wagner da Costa Germano CONTRATADA: **COOPAGESCE - COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DO CEARÁ LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 33148096/0001-99, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Gleison Victor de Andrade Barros. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2026/0001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20260001, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem FORO: Baturité/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e execução do objeto deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contado da publicação.. VALOR GLOBAL: R\$ 18.278,00 (dezoito mil, duzentos e setenta e oito reais). pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.231.20979.07.339030.50000.0 - 19472 DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 08 DE ABRIL DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisco Wagner da Costa Germano, CONTRATADA-Gleison Victor de Andrade Barros e TESTEMUNHAS 01-Douglas Vieira Lima, 02-Francisco Rafael Pereira da Silva. Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.058349/2026-19/PRÉ-RESERVA: 1441734**

CONTRATANTE: A ESCOLA INDÍGENA TAPEBA DO TRILHO, situada(o) na Rua do Trilho, nº4001, Bairro: Capuan, Município de Caucaia/CE, CEP: 61.615-070, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0145-09, doravante denominada(o) CONTRATANTE, neste ato representada(o) pela Sra. Maria Iolanda de Oliveira Ambrósio CONTRATADA: **OURO VERDE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, com sede na Rua MONACO, Nº 321, SALA 04, PARANGABA, CEP: 60.710-590, Município Fortaleza - CE, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 46.333.345.0001-68, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sr. MARCOS TADEU COSTA SAMPRONHA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição Aquisição - Material De Consumo - Gêneros de Alimentação**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/07958, Termo de Participação nº 20260013, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/01512, Termo de Participação nº 20260013 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/07958 e Termo de Participação nº 20260013, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Caucaia/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 17.374,00 (dezesete mil trezentos e setenta e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.20967.03.339030.50000.0 - 20594. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2026. SIGNATÁRIOS: Maria Iolanda de Oliveira Ambrósio - CONTRATANTE - MARCOS TADEU COSTA SAMPRONHA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Antonio Gesse Coelho de Andrade, 02- Jose Cleber da Silva Nogueira. Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.062194/2026-15/PRÉ-RESERVA: 1441987**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JOSÉ TRISTÃO FILHO, estabelecida a Rua Maria do Carmo, nº 100, Bairro Helder Bezerra, Município de Guaiúba/CE, CEP: 61.890-000 Telefone (85) 3376 1313, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0118-36, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor Sr. Joilson Pedrosa de Sousa CONTRATADA: **NAIME CAVALCANTE AUR LTDA**, com sede na Rua Av Luciano Magalhães, nº 5339 Box 06 Terminal Rodoviário, Bairro Bela Vista, Município de Canindé/CE, CEP: 62.700-000, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.317.997/0001-76, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sra. Naime Cavalcante Aur. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de **Aquisição de Serviços de Terceiros para Festividades e Homenagens**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 09408/2026, Termo de Participação nº 009/2026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 09408/2026, Termo de Participação nº 009/2026 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 09408/2026 e Termo de Participação nº 009/2026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Guaiúba/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado da sua publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 330 (trezentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 25573 . DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2026. SIGNATÁRIOS: Joilson Pedrosa de Sousa - CONTRATANTE – Naime Cavalcante Aur – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- YULLI MARIA PAULINO MARQUES, 02- NOELI MARA DA SILVA JUCA DE QUEIROZ. Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO NUP 22001.056489/2026-44/PRÉ-RESERVA: 1443884**

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI ANDRÉ CARTAXO, Município de MAURITI/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514.0567-75, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr.(a) Neusimar Felipe dos Santos. CONTRATADA: **MARIA EDLANIA GONÇALVES DIONISIO**, inscrita no CPF sob nº 076.235.753-33 , RG nº 20088134772-8 , daqui por diante denominado CONTRATADA.. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2026/01, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2026/0001. FORO: Município de MAURITI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365, (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.. VALOR GLOBAL: R\$ 38.196,00 (Trinta e oito mil cento e noventa e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.144.20974.01.339030.50000.0 - 21668 . DATA DA ASSINATURA: 16 DE ABRIL DE 2026. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Neusimar Felipe dos Santos. CONTRATADA: Maria Edlania Gonçalves Dionisio. e 1. Testemunha: Nailson Vital dos Santos. 2. Testemunha: Erislanio Jaco da Silva. Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO NUP 22001.064838/2026-00/PRÉ-RESERVA: 1441862**

CONTRATANTE: A ESCOLA EEMTI ALMIRANTE TAMANDARÉ, Município de Fortaleza/CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0527-88, neste ato representada(o) pelo Alan Tavares Ribeiro. CONTRATADA: **F SILVA CABEAMENTOS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 34.252.108/0001-93, representado neste ato pelo FABIANO CARLOS DA SILVA.. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de SERVIÇOS DE TERCEIROS - LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/09841 , Termo de Participação nº 20260017, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/09841 e Termo de Participação nº 20260017, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Município de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contados a partir da sua publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 1.780,00 (Hum mil, setecentos e oitenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.03.339039.50000.0 - 25573 . DATA DA ASSINATURA: 08 DE ABRIL DE 2026. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Alan Tavares Ribeiro. CONTRATADA: FABIANO CARLOS DA SILVA. e 1. Testemunha: Layane Maciel Rodrigues. 2. Testemunha: José Leandro Farias Muniz. Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001060171202668/PRÉ-RESERVA : 1439924**

CONTRATANTE: A(O) EEMTI CONEGO LUIZ BRAGA ROCHA, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514.0268-68, neste ato representada(o) pelo Maria do Céu de Freitas Alves CONTRATADA: **ANA IZABELLE DE LIMA - ME** , inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 24.067.752/0001-38, representado neste ato pela ANA IZABELLE DE LIMA. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO - ÁGUA GARRAFAO 20 LITROS**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº Cotação Eletrônica nº 2026/08299 e Termo de Participação nº 20260004 , Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/08299 e Termo de Participação nº 20260004 e Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/08299 e Termo de Participação nº 20260004 , e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: Ibaratama- ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado do(a) publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 300 (trezentos) dias , contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.. VALOR GLOBAL: R\$ 19.911,50 (dezenove mil, novecentos e onze reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20976.09.339030.50000.0 - 20778 . DATA DA ASSINATURA: 13 DE ABRIL DE 2026 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Maria do Céu de Freitas Alves , CONTRATADA-ANA IZABELLE DE LIMA e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL , 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.075814/2026-78/PRÉ-RESERVA: 1441885**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, estabelecida à Rua Vitorino José de Oliveira, S/N, Bairro CENTRO, Município de Q U I X EL Ô/CE, CEP: 63515- 000, Telefone: (88)3579-1195, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0679-71, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretora Geral, Sr.a Kele Cristina Bezerra CONTRATADA: **MARIA VITORIA OLIVEIRA MENEZES**, CPF nº 078.182.083-99. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20260007, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20260007 FORO: Quixelô/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 20.597,50 (VINTE MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.02.339030.50000.0 - 30393 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2026. SIGNATÁRIOS: Kele Cristina Bezerra - CONTRATANTE – MARIA VITORIA OLIVEIRA MENEZES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.067355/2026-59/PRÉ-RESERVA: 1437540**

CONTRATANTE: A EEM Raimundo Marques Nonato, situado na Rua RAIMUNDO PAULINO, SN, DISTRITO DE ARAPÁ, Município de TIANGUÁ/CE, Telefone (88)3671-5055, inscrita no CNPJ 07.954.514/0738-66, doravante denominada (o) CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. FRANCISCO HERLANDO RODRIGUES DA SILVA CONTRATADA: **BG ANDRADE EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Bianor Barroso Braga, nº203, Sítio Volta, Município Uruburetama/CE CEP:62650-000, Fone: 85 9 9610-4263, inscrita no CNPJ sob o nº 61.101.753/0001-88, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pela Sr. Kílvio Bruno Gonçalves de Andrade. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de Gêneros Alimentícios**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2026/03632, Termo de Participação nº 20260002, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. 3.2. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2026/03632, Termo de Participação nº 20260002 e Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2026/03632 e Termo de Participação nº 20260002, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: TIANGUÁ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 180 (cento e oitenta) DIAS, contado a partir da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 120 (cento e vinte) DIAS, contado a partir do recebimento da primeira ordem de fornecimento ou instrumento equivalente. VALOR GLOBAL: R\$ 2.640,00 (Dois mil e seiscentos e quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.08.339030.50000.0 - 19727. DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2026. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO HERLANDO RODRIGUES DA SILVA - CONTRATANTE – Kílvio Bruno Gonçalves de Andrade – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Edinaldo Duarte Carneiro, 02- Clauton Alves da Silva. Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO 22001.024126/2026-40/PRÉ-RESERVA: 1441885**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI PROFESSOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA, estabelecida à Rua Vitorino José de Oliveira, S/N, Bairro CENTRO, Município de Q U I X EL Ô/CE, CEP: 63515- 000, Telefone: (88)3579-1195, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0679-71, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretora Geral, Sr.a Kele Cristina Bezerra CONTRATADA: **COOPECENTRO- COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DO CENTRO SUL**, situado Sítio Carnaubinha n.º 25895, município de Quixelô, CEP 63515-000 inscrita no CNPJ sob n.º 32.144.817/0001-20, representado neste ato pelo(a) Sr. Lucivan Jose Vieira Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20260007, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Federal nº 14.660/2023 e demais Legislação relativas ao PNAE, inclusive a Resolução 06/2020 e suas alterações, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20260007 FORO: Quixelô/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contados a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 72.975,00 (SETENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.144.20974.02.339030.50000.0 - 30393 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE e Fonte do Tesouro. DATA DA ASSINATURA: 07 de abril de 2026. SIGNATÁRIOS: Kele Cristina Bezerra - CONTRATANTE – Lucivan Jose Vieira Silva – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- REJANE ALVES DE ARAUJO, 02- ANDRESSA SILVA COSTA. Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

ORDEM DE PARALISAÇÃO OBRA**Nº105/2026 - NUP 43022.003406/2026-46**

CONTRATO N.º: 01492023 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TIPO II, NO BAIRRO RENATO PARENTE NO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE EMPRESA: **ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA**. Por decisão do Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, fica determinado a partir 30/01/2026 a **PARALISAÇÃO da obra de código SIGSOP nº05072023SEDUC01, contrato nº01492023**, firmado entre a(o) SEDUC e a referida empresa ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objeto é a(o) CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TIPO II, NO BAIRRO RENATO PARENTE NO MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE. Conforme justificativa abaixo: Atendendo o processo N.43022.003406/2026-46, em doc. de fl. 02, onde a Diretoria de Obras e Gestão Regional - DIFOR/SOP solicita a PARALISAÇÃO da referida obra." Solicito a paralisação, considerando rescisão contratual ". DATA DA ASSINATURA: 07 DE ABRIL DE 2026. Conforme : ANTONIO CAIO DE ABREU TIMBÓ - Diretor de Fiscalização de Obras e Gestão Regional, ZONA NORTE CONSTRUÇÕES LTDA - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** ** *

QUINTO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO**Nº228/2024 - NUP 22001.081416/2026-91 - IG: 1446307 - SACC: 1322339**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, a Sr(a). MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Respondendo como Secretária da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20075417361 SSPDS/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 921.911.933-15, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.675/0001-23, representado por seu Prefeito, FRANCISCO EDIBERTO DE SOUZA, portador(a) do RG nº 308678496 - SSP-CE e CPF nº 852.792.773-04, resolvem firmar o Quinto Aditivo ao Termo de Compromisso nº 228/2024, com base na justificativa apresentada no processo em epígrafe, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 32.811/2018, Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022, Decreto nº 35.430, de 15 de maio de 2023 e demais legislações aplicáveis, mediante as seguintes condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente aditivo tem como objetivo **prorrogar o prazo** de vigência do Termo de Compromisso nº 228/2024. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO 2.1. O prazo previsto na Cláusula Quinta, que trata do prazo de vigência do



Convênio, ora aditado, fica prorrogado por mais 185 (cento oitenta e cinco) dias, a partir de 30 de junho de 2026 até 31 de dezembro de 2026. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Termo de Compromisso original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo. Fortaleza, 23 de abril de 2026. MARIA JUCINEIDE Costa Fernandes -Secretária da Educação, Respondendo, Francisco Ediberto de Sousa - . Prefeito(a) Municipal de Martinopole. TESTEMUNHAS: 1. KARLA ROBERTA SERRA DE BATURITE DE OLIVEIRA , 2. LUIZ RICARDO DA SILVA MARQUES. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE PERMISSÃO DE USO
Nº12/2026 -NUP 22001.056712/2026-53

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada PERMITENTE, neste ato representada pela Sra. MARIA JUCINEIDE DA COSTA FERNANDES, Secretária da Educação, respondendo, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 921.911.933-15 e RG nº 20075417361 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **SERVCON - SERVIÇOS DE CONTABILIDADE SS**, localizado na Rua 17 de Outubro, 1340, Centro, Jijoca de Jericoacoara -CE, CEP: 62.598-000, inscrito no CNPJ sob nº 10.604.093/0001-17, doravante denominado PERMISSIONÁRIO, neste ato representado por sua representante legal, FRANCISCO ERIVANDO DE VASCONCELOS, RG nº 2006015024806 SSP-CE e CPF nº 545.372.313-00, resolvem celebrar o presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO, sob o fundamento na Lei nº 14.133/2021, Portaria nº 0139/2024 – GAB e demais legislações aplicáveis, que será regido pelas seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO 1.1. O presente termo tem por objeto a **PERMISSÃO DE USO**, a título oneroso, dos imóveis listados na **C.1 nº000514/2026/SEDUC/CREDE 3 – ACARAÚ**, fls. 002 e 003, de propriedade do Estado do Ceará, em favor do PERMISSIONÁRIO, transferindo-lhe, por conseguinte, a gestão dos bens, em caráter provisório e precário. 1.2. Os imóveis listados no Ofício supracitado será permissionado para a realização de palestra técnica com a temática da Reforma Tributária nas dependências da EEEP Sandra Carvalho da Costa, localizada em Jijoca de Jericoacoara – CE, no dia 25 de abril de 2026, em conformidade com as especificações constantes no ofício 05/2026 às fls.5. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES 2.1. Pela utilização das referidas instalações e bens, a PERMISSIONÁRIA compromete-se a: 2.1.1. Utilizar as instalações e bens na forma compatível com sua destinação e características, exclusivamente para os fins indicados na Cláusula Primeira – Do Objeto, do presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO; 2.1.2. Manter as instalações e bens em perfeito estado de emprego e conservação; 2.1.3. Garantir material de limpeza e higiene; 2.1.4. Responsabilizar-se por qualquer tipo de dano ou prejuízo que tenha sido causado às instalações; 2.1.5. Manter a limpeza, a higiene, a organização e a manutenção de toda a área disponibilizada para utilização; 2.1.6. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao PERMITENTE; 2.1.7. Executar os serviços conforme especificações do Edital deste Termo de Permissão; 2.2. Quanto à PERMITENTE, esta se compromete a: 2.2.1. Ceder à PERMISSIONÁRIA o bem imóvel descrito no Ofício citado na Cláusula Primeira deste termo; 2.2.2. Exigir a devolução do bem objeto deste termo, caso ocorra inadimplemento de quaisquer das cláusulas aqui estabelecidas ou necessitando do(s) imóvel(is); CLÁUSULA TERCEIRA – USO E ATIVIDADE 3.1. A presente permissão se destina ao uso exclusivo da PERMISSIONÁRIA, vedada, a qualquer título, a sua cessão ou transferência, para pessoa estranha a este Termo; 3.2. É vedado o uso do imóvel para a realização de propaganda político-partidária; 3.3. É vedada a divulgação e veiculação de publicidade estranha ao uso permitido do imóvel, objeto da Permissão de Uso, exceto a de caráter informativo; 3.4. A PERMISSIONÁRIA terá exclusividade no uso das instalações e bens, ficando a cargo da PERMITENTE o acompanhamento de sua utilização. 3.5. A cessão não inclui material de consumo e pessoal; CLÁUSULA QUARTA – PRAZO 4.1. Este TERMO DE PERMISSÃO DE USO terá vigência até o dia 25 de abril de 2026, contados da data de sua assinatura; 4.2. Este prazo poderá ser prorrogado, por igual período, mediante conveniência e oportunidade do PERMITENTE, por meio de correspondentes termos aditivos ao TERMO DE PERMISSÃO DE USO; 4.3. O TERMO DE PERMISSÃO DE USO pode ser extinto por vontade da PERMISSIONÁRIA, diante do seu poder discricionário ao ser motivado por razões de conveniência e oportunidade. CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO 5.1. Para os fins dessa PERMISSÃO DE USO, a PERMISSIONÁRIA pagará o valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), valor este cobrado de acordo com a seguinte fórmula: Quantidade de participantes x R\$ 7,00 = 50 x 7, à PERMITENTE, relativo aos custos de manutenção dos imóveis (escolas) no dia de realização do Concurso, que deverá ser recolhido após a assinatura do presente instrumento através de Documento de Arrecadação Estadual – DAE, devendo o boleto ser gerado no site da Secretaria da Fazenda Estadual. CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO 6.1. A PERMITENTE, por meio de servidor designado, acompanhará e fiscalizará a execução do presente TERMO DE PERMISSÃO DE USO, conforme disposto no art. 117, § 1º, da Lei nº 14.133/2021. 6.2. O representante da PERMITENTE anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS 7.1. Havendo risco para a segurança dos candidatos, o PERMITENTE poderá exigir a imediata paralisação das atividades da PERMISSIONÁRIA, bem como a completa desocupação do(s) imóvel(is). 7.2. A PERMISSIONÁRIA é responsável civil e criminalmente por qualquer irregularidade que porventura venha a ocorrer nas dependências do(s) imóvel(is), em decorrência do descumprimento das condições estabelecidas nas legislações. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO: 8.1 Considerar-se-á rescindido o presente TERMO DE PERMISSÃO, independentemente de ato especial, retornando a(s) área(s) do(s) imóvel(is) à PERMITENTE, sem direito da PERMISSIONÁRIA a qualquer indenização, inclusive por benfeitorias realizadas, se: a) vier a ser dado à área cedida utilização diversa da que a ela foi destinada, conforme estabelecido neste TERMO DE PERMISSÃO DE USO; b) ocorrer o cumprimento irregular ou inadimplemento das cláusulas estabelecidas no Edital e neste TERMO DE PERMISSÃO DE USO; c) a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do TERMO DE PERMISSÃO DE USO; d) o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores. 8.2. Ressalvadas as hipóteses previstas neste instrumento, a revogação do TERMO DE PERMISSÃO DE USO poderá ser determinada a qualquer tempo, por ato unilateral e escrito da PERMITENTE, motivado por razões de conveniência e oportunidade da Administração Pública, sem que seja devida à PERMISSIONÁRIA indenização de qualquer espécie ou natureza. 8.3. O TERMO DE PERMISSÃO DE USO pode ser extinto por vontade da PERMISSIONÁRIA, mediante comunicação à Administração. CLÁUSULA NONA – FORO 9.1. Fica eleito o Foro de Fortaleza, Capital deste Estado, para dirimir quaisquer questões que eventualmente surgirem, durante a vigência da presente PERMISSÃO DE USO. E para validade do que foi pactuado, firma-se esta PERMISSÃO DE USO, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial do Estado. Fortaleza, 23 DE ABRIL DE 2026. Maria Jucineide da Costa Fernandes - Secretária da Educação, Respondendo- PERMITENTE, Francisco Erivando de Vasconcelos - Representante legal – SERVCON- PERMISSIONÁRIA. TESTEMUNHAS: 1. DIEICY MARIA SILVA VIEIRA, 2. ALESSANDRA ODORICO DA SILVA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25 com sede nesta capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n – Edifício SEDUC, Bairro: Cambéba, CEP: 60822-325, Fortaleza/CE, **reconhece expressamente que deve aos SERVIDORES** efetivos listados na planilha do ANEXO ÚNICO, a quantia geral no valor de R\$ R\$ 6.793,56 (seis mil, setecentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos), nos termos do processo de NUP 22001.083200/2026-60, manifestações de sua Assessoria Jurídica e Resolução COGERF nº 16/2025 – art.17, referente à DIFERENÇAS DE PARCELA VARIÁVEL DE REDISTRIBUIÇÃO (PVR) do exercício anterior, conforme planilha do ANEXO ÚNICO. Compromete-se, portanto, a Secretaria da Educação a pagar a dívida acima reconhecida assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. Fortaleza – CE, 24 de abril de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

MATRÍCULA	SERVIDOR	VÍNCULO	CARGO/ CATEGORIA	PERÍODO	RUBRICA	DETALHAMENTO RUBRICA	VALOR	TOTAL
48103111	CRISTIANE PRACIANO LAURIANO DE LIMA	SERVIDOR EFETIVO	MAG	01/06/2025 A 31/12/2025	2662	RRA DIF EXERC ANTERIOR	R\$ 2.664,52	R\$ 3.264,52
					194	DIFERENÇA DECIMO TERCEIRO SALARIO	R\$ 300,00	
					245	VANTAGEM DE EXERCICIO ANTERIOR	R\$ 300,00	
30423518	MARIA VENANCIO LIMA	SERVIDOR EFETIVO	MAG	07/10/2025 A 31/12/2026	2662	RRA DIF EXERC ANTERIOR	R\$ 1.264,52	R\$ 2.664,52
					194	DIFERENÇA DECIMO TERCEIRO SALARIO	R\$ 700,00	
					245	VANTAGEM DE EXERCICIO ANTERIOR	R\$ 700,00	
48210619	NATHALIA BEZERRA DA SILVA FERREIRA	SERVIDOR EFETIVO	MAG	01/12/2025 A 31/12/2025	245	VANTAGEM DE EXERCICIO ANTERIOR	R\$ 300,00	R\$ 300,00



MATRÍCULA	SERVIDOR	VÍNCULO	CARGO/ CATEGORIA	PERÍODO	RUBRICA	DETALHAMENTO RUBRICA	VALOR	TOTAL
15988312	FRANCISCO AUGUSTO FERREIRA ALMEIDA	SERVIDOR EFETIVO	MAG	19/12/2025 A 31/12/2025	245	VANTAGEM DE EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 293,55	R\$ 293,55
48136613	HERMANO MOURA CAMPOS	SERVIDOR EFETIVO	MAG	12/03/2025 A 24/03/2025	245	VANTAGEM DE EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 270,97	R\$ 270,97
TOTAL DO RECONHECIMENTO R\$ 6.793,56								

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**NUP 22001.057994/2026-14**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM PROFESSOR ARRUDA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **TEREZINHA DE JESUS ALCANTARA BENICIO**, matrícula nº 22200182008470, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLAUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/03/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.057994/2026-14. Sobral, 02 de março de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**NUP 22001.054471/2026-16**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI LICEU PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **RANNA MARQUES DA ROCHA**, matrícula nº 22200181733368, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLAUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 27/02/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.054471/2026-16. Fortaleza, 27 de fevereiro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**NUP 22001.059728/2026-18**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM LUIZA BEZERRA DE FARIAS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCA LUCIENE ALVES DO NASCIMENTO**, matrícula nº 22200181720452, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLAUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 27/02/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 05/03/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.059728/2026-18. Tururu, 27 de fevereiro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**NUP 22001.042815/2026-36**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM SANTO AMARO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ALINE MARIA NOGUEIRA MACHADO**, matrícula nº 22200181496366, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLAUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 28/01/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/01/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.042815/2026-36. Fortaleza, 28 de janeiro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**NUP 22001.056324/2026-72**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da CEJA MILTON CUNHA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **BRENDA JUCA SOARES**, matrícula nº 22200181725721, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLAUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/03/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.056324/2026-72. Fortaleza, 02 de março de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**NUP 22001.042579/2026-58**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI SÃO JOÃO PIAMARTA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **HANNA MARIA RAMOS SILVA**, matrícula nº 22200181850003, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLAUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/02/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.042579/2026-58. Fortaleza, 02 de fevereiro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**NUP 22001.043746/2026-88**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO DENILSON FERNANDES SOARES**, matrícula nº 22200181894043, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLAUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/02/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.043746/2026-88. Fortaleza, 06 de fevereiro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**NUP 22001.061189/2026-87**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM DEPUTADO JOACI PEREIRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **RENATA FERREIRA DE LIMA**, matrícula nº 22200181901996, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA:** Fica **rescindido**, a partir de 09/03/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.061189/2026-87. Fortaleza, 09 de março de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**NUP 22001.068598/2026-12**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI SIMÃO ANGELO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **YSMALLEY THOMAS PEREIRA QUESADO**, matrícula nº 22200181950369, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA:** Fica **rescindido**, a partir de 20/03/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 06/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.068598/2026-12. Penaforte, 20 de março de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**NUP 22001.067821/2026-04**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM MARIO HUGO CIDRACK DO VALE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **SUELY DE OLIVEIRA APOLONIO**, matrícula nº 22200181929491, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA:** Fica **rescindido**, a partir de 18/03/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 06/03/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.067821/2026-04. Fortaleza, 18 de março de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**NUP 22001.062112/2026-24**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JUÂN MARCO ALVES MORAIS FEITOSA**, matrícula nº 22200181710821, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA:** Fica **rescindido**, a partir de 29/01/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/03/2026. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.062112/2026-24. Fortaleza, 29 de janeiro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**NUP 22001.040474/2026-64**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM JOAQUIM VALDEVINO DE BRITO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ROSILENE GOMES DOS SANTOS**, matrícula nº 22200181794294, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA:** Fica **rescindido**, a partir de 05/02/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.040474/2026-64. Crato, 05 de fevereiro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**NUP 22001.042846/2026-97**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM SANTO AMARO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ALINE MARIA NOGUEIRA MACHADO**, matrícula nº 22200140038140, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA:** Fica **rescindido**, a partir de 28/01/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 13/01/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.042846/2026-97. Fortaleza, 28 de janeiro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**NUP 22001.047454/2026-14**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CANINDEZINHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA LUSIELMA DE CARVALHO NUNES**, matrícula nº 22200181789584, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA:** Fica **rescindido**, a partir de 13/02/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.047454/2026-14. Fortaleza, 13 de fevereiro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**NUP 22001.039311/2026-39**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM PROFESSOR FLÁVIO PONTE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **NATALIA MELOS MARTINS**, matrícula nº 22200182016074, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: **CLÁUSULA ÚNICA:** Fica **rescindido**, a partir de 06/02/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 06/02/2026. Extinção ou conclusão das atividades temporárias defi-



nidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.039311/2026-39. Maracanaú, 06 de fevereiro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.083215/2026-28

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI LICEU DO CONJUNTO CEARÁ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **GABRIELA DA SILVA PEDROSA**, matrícula nº 22200181724687, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 17/04/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.083215/2026-28. Fortaleza, 17 de abril de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.061329/2026-17

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM PROFESSOR LUIS FELIPE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **IVANA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 22200181726124, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 05/03/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.061329/2026-17. Sobral, 05 de março de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.047453/2026-70

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - CANINDEZINHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA LUSIELMA DE CARVALHO NUNES**, matrícula nº 22200181789568, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 13/02/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.047453/2026-70. Fortaleza, 13 de fevereiro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.054508/2026-06

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI ANDRÉ CARTAXO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JAILTON FRANCISCO GOMES**, matrícula nº 22200181855692, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/03/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.054508/2026-06. Mauriti, 02 de março de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.049148/2026-12

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI IRACEMA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ALYNI FERREIRA COSTA**, matrícula nº 22200182021302, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 23/02/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 10/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.049148/2026-12. Fortaleza, 23 de fevereiro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.050267/2026-18

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM LICEU DO CONJUNTO CEARÁ, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCA HERLEN ANDRADE SILVA**, matrícula nº 22200181894205, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 10/02/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/02/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.050267/2026-18. Fortaleza, 10 de fevereiro de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NUP 22001.067916/2026-10

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM JOSÉ CORREIA LIMA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **MARIA SIMONE GONÇALVES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 22200181839301, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 01/04/2026, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 06/03/2026. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo NUP 22001.067916/2026-10. Várzea Alegre, 01 de abril de 2026. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 23 de abril de 2026.

Marcos Felipe Vicente
COORDENADOR/ASJUR

*** **



CORRIGENDA

No Diário Oficial do Estado do Ceará, série 3, ano XVIII, nº 058, de 31 de março de 2026, que publicou a Portaria de tornar sem efeito a Portaria nº2072/2024-GAB, publicada no DOE de 02 de outubro de 2024, que majorou, por obtenção do título de mestrado, o percentual da gratificação por efetiva regência de classe da servidora MARIA ALECILVA DIOGENES DE OLIVEIRA E SILVA, matrículas nº 16077410, integrante do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, lotada nesta Secretaria: **Onde se lê:** TORNAR SEM EFEITO **Leia-se:** CESSAR OS EFEITOS, a partir da publicação, SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº120/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 210, II, da Lei nº 9.826, de 1974, combinado com o art. 52, VII, da Lei nº 16.710, de 2018, com esteio na delegação de competência contida no art. 1º, inciso XIV, da Portaria nº 96/2024, expedida pelo Secretário da Fazenda, em 05 de março de 2024 (DOE de 07/03/2024) e em estrito cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, proferida nos autos do processo nº 0073391-65.2008.8.06.0001; Considerando a determinação judicial de declaração de nulidade do Processo Administrativo Disciplinar (PAD) nº 39/2006, instaurado pela Portaria nº 0243/2006, publicada no DOE de 24/04/2006; Considerando os vícios apontados no referido procedimento, notadamente a ausência de fundamentação legal para a aplicação da sanção de demissão e a indevida inversão do ônus da prova; **RESOLVE: Declarar a NULIDADE do Processo Administrativo Disciplinar nº39/2006** (instaurado pela Portaria nº 0243/2006), em face do servidor **LUÍS ALBERTO NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Auditor-Fiscal Adjunto da Fazenda Estadual, matrícula nº 031.793-1-1. Ato contínuo, torna SEM EFEITO a Portaria nº 867/2010, publicada no DOE/CE em 08/12/2010, que cominou a sanção de suspensão de 90 (noventa) dias ao servidor **LUÍS ALBERTO NOGUEIRA**, matrícula nº 031.793-1-1. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de abril de 2026.

Guilherme França Moraes
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**DECLARAÇÃO**

Declaro, sob as penas da Lei, **que dispomos de recursos humanos e materiais correspondentes ao valor de R\$ 150.000.000,00** (cento e cinquenta milhões de reais), para participação, a título de Contrapartida Física (fornecimento de material rodante), no repasse de recursos destinados à implantação da Linha Leste do Metrô de Fortaleza, trecho entre as Estações Tirol/Moura Brasil e Papicu, Programa Mobilidade e Trânsito, na cidade de Fortaleza/CE, Termo de Compromisso nº 0409099-31/MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA. Fortaleza, 15 de abril de 2026.

Hélio Winston Barreto Leitão
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ
REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA CONTRAPARTIDA
Elmano de Fretas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
REPRESENTANTE LEGAL DA ENTE PROPONENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº596/2026- DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida nos incisos I e VIII do artigo 12; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 918/2022 que dispõe sobre os procedimentos para a aplicação das multas por infrações, a arrecadação e o repasse dos valores arrecadados, e suas alterações. CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº 149/2018, do Órgão máximo de Trânsito da União, publicado no Diário Oficial da União em 13 de julho de 2018, que estabelece normas para os procedimentos de arrecadação de multas e demais débitos relacionados a veículos e o repasse de valores arrecadados, para dispor sobre o pagamento parcelado por meio de cartão de crédito. CONSIDERANDO a Portaria Detran/CE nº 994/2018, que estabelece critérios para autorização de pessoas jurídicas, para fins de implantação de sistema que permita aos proprietários de veículos a contratação de parcelamento de multas e outros débitos incidentes sobre veículos, com o uso de cartão de crédito e débito. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.112245/2025-18. **RESOLVE: ART. 1º. Credenciar**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos da Portaria nº 1687/2025 do Detran/CE, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, a empresa **MR S.A INSTITUICAO DE PAGAMENTO**, inscrita no CNPJ nº 33.444.505/0001-02, para fins de viabilizar aos proprietários de veículos o parcelamento de multas e outro débitos incidentes sobre veículos, com o uso de cartão de crédito e débito. **ART. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 14 de abril de 2026.

Luciano Linhares Feijão
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº660/2026 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial a competência deferida pela Portaria nº 252/2025, a partir de 03/02/2025 e de acordo com o §2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, **RESOLVE AUTORIZAR A Concessão De Bolsa De Estágio** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 496,54 (quatrocentos e noventa e seis e cinquenta e quatro centavos), **bem como do Auxílio-transporte** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de março de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº660/2026 DE 16 DE MARÇO DE 2026

Nº	NOME
01	FRANCISCO ARTHUR DE OLIVEIRA SANTOS
02	GABRIELLY PINTO DO NASCIMENTO
03	GABRIEL MIRANDA SAMPAIO
04	HEITOR FERREIRA DOS ANJOS
05	ISADORA SA MONTE
06	JOANA DA SILVA LEODORIO
07	JONAS JUAN ALEXANDRE GOMES
08	KAILANA DUTRA FARIAS
09	KAUAN VITOR LIMA ALVES
10	LIVIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA
11	MARIA CAROLINY COSTA DA SILVA
12	MATHEUS SILVA LIMA BOMFIM
13	SARAH VENCESLAU CALDAS SILVA

*** **

PORTARIA Nº723/2026 - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 329, de 13 de junho de 2024, que institui a Gratificação de Desempenho de Atividade de Trânsito – GDAT, considerando ainda o disposto no art. 8º, do Decreto nº 34.511, de 13 de janeiro de 2022, e tendo como referência o suite de número NUP 08012.096832/2026-33, **RESOLVE: fixar as Metas Institucionais** do Detran-CE referentes ao período de 01 de janeiro a 30 de junho de 2026, com prazo de entrega em 30 de junho de 2026, na forma estabelecida no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de abril de 2026.

Luciano Linhares Feijão
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº723/2026 DE 22 DE ABRIL DE 2026

ADMINISTRATIVOS	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DE META	METAS INSTITUCIONAL	PRODUTOS
SUPERINTENDÊNCIA	1	Atender inscritos no programa CNH Popular	7.000	Relatório de acompanhamento semestral
DIJUR	2	Analisar e tramitar processos	9.000	Relatório de acompanhamento semestral
DIAB	3	Analisar e tramitar processos	30.000	Relatório de acompanhamento semestral
		Analisar e tramitar processos	45 dias	Relatório de acompanhamento semestral
		Realizar leilões	2	Relatório de acompanhamento semestral
DIPLA	4	Analisar e tramitar processos	700	Relatório de acompanhamento semestral

FINALÍSTICOS	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DE META	METAS INSTITUCIONAL	PRODUTOS
DITRAN	5	Fiscalizar o trânsito das vias e rodovias do Estado do Ceará	6.500	Relatório de acompanhamento semestral
DIREV	6	Atender licenciamento de veículos	900.000	Relatório de acompanhamento semestral
DIHAB	7	Realizar exames práticos de habilitação	100.000	Relatório de acompanhamento semestral
DIET	8	Realizar ações educativas	840	Relatório de acompanhamento semestral

*** **

PORTARIA Nº751/2026 DETRAN-CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO o artigo 22 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e estabelece as competências dos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal; CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 10.602, de 12 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Conselho Federal e os Conselhos Regionais dos Despachantes Documentalistas; CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 14.282, de 28 de dezembro de 2021, que regulamenta o exercício da profissão de despachante documentalista; CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018, que estabelece a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD); CONSIDERANDO a Portaria n.º 610/2024 de 07 de Junho de 2024, que dispõe sobre o procedimento para o credenciamento de pessoa física e pessoa jurídica para o exercício da atividade de despachante documentalista no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará (DETRAN/CE); CONSIDERANDO a Resolução do Conselho de Coordenação Administrativa (CCA) do DETRAN/CE n.º 001/2024, que estabelece os valores do Preço Público a título de ressarcimento dos custos referentes ao desenvolvimento e manutenção dos sistemas e subsistemas, à recepção e ao tratamento das informações e dos dados eletrônicos utilizados pelos credenciados do DETRAN/CE; CONSIDERANDO o Parecer Jurídico 352/2026 – DIJUR/DETRAN/CE, que analisaram o atendimento das condições de participação e declarou habilitado o requerente, CONSIDERANDO o processo n.º 08012.247512/2026-58. RESOLVE: Art. 1º – Autorizar o **credenciamento** da empresa, **DESPACHANTE CEARENSE ASSESSORIA CONSULTORIA & REPRESENTACOES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 54.601.791/0001-34, cujo requerimento foi realizado e aprovado por meio do sistema CREDENCIA do DETRAN/CE, para o exercício da atividade de despachante documentalista como pessoa jurídica no Estado do Ceará. Parágrafo Único – O credenciamento autorizado por esta Portaria terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, podendo ser renovado mediante o cumprimento das condições previstas no artigo 3º desta Portaria. Art. 2º – As empresas credenciadas deverão cumprir as normas e diretrizes estabelecidas pela Lei Federal n.º 14.282/2021, pela Resolução CCA n.º 001/2024 do DETRAN/CE e pela presente Portaria. Art. 3º – O credenciamento será renovado anualmente, mediante a apresentação dos documentos exigidos no primeiro credenciamento e comprovante de pagamento das taxas de credenciamento estabelecidas pela Resolução CCA n.º 001/2024. Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza/CE, 20 de abril de 2026.

Luciano Linhares Feijão
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº754/2026 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019 (alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº 08012.381640/2026-20. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 02 de junho de 2026, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº 1165/2025 DETRAN/CE, do(a) profissional **JULIANA GOMES TRAJANO**, com registro no Conselho Regional de Psicologia - CRP nº 11/23184-CE, Psicólogo(a) Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 16 de abril de 2026.

Luciano Linhares Feijão
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº763/2026 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.147916/2025-61. RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 03 de maio de 2026, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 158/2025 DETRAN/CE, da instituição credora **BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 52.568.821/0001-22, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de abril de 2026.

Luciano Linhares Feijão
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº766/2026 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais

médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.475601/2026-92. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 30 de junho de 2026, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 962/2025, DETRAN/CE, do(a) profissional **CRISTINA ANGÉLIA FREIRE MARTINS**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 6306 Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 20 de abril de 2026.

Luciano Linhares Feijão
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº767/2026 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019 (alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.412245/2026-04. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 18 de abril de 2026, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 721/2025, DETRAN/CE, do(a) profissional **MIRELA CARLA COSTA SOUZA**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 16036 Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 20 de abril de 2026.

Luciano Linhares Feijão
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº768/2026 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019 (alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.468523/2026-70. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 15 de maio de 2026, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 556/2025, DETRAN/CE, do(a) profissional **LEONARDO LEITE ALVES**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 10048 Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 20 de abril de 2026.

Luciano Linhares Feijão
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº769/2026 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019 (alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.270653/2026-74. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 13 de agosto de 2026, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 720/2025 DETRAN/CE, a entidade de medicina do tráfego e psicologia do trânsito **CLINICA MÉDICA DO TRÂNSITO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.727.964/0005-81 estabelecida à AV CARLOS JEREISSATI, nº 100, Bairro JEREISSATI II, no Município MARACANAÚ, CEP.: 61.901-012, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 3359 e no Conselho Regional de Psicologia nº. 11/446C para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 4º ao 7º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 20 de abril de 2026.

Luciano Linhares Feijão
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº771/2026 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.308493/2026-43. RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 03 de maio de 2026, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 535/2025 DETRAN/CE, da instituição credora **EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 58.113.812/0001-23, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de abril de 2026.

Luciano Linhares Feijão
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº772/2026 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas



para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.407076/2026-82. RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 03 de maio de 2026, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 707/2025 DETRAN/CE, da instituição credora **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrita no CNPJ nº 90.400.888/0001-42, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de abril de 2026.

Luciano Linhares Feijão
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº773/2026 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.415766/2026-13. RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 03 de maio de 2026, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 1167/2025 DETRAN/CE, da instituição credora **OMNI CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**, inscrita no CNPJ nº 92.228.410/0001-02, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de abril de 2026.

Luciano Linhares Feijão
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº778/2026 DETRAN-CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO o artigo 22 da Lei Federal n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e estabelece as competências dos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal; CONSIDERANDO as disposições dos artigos 74 e 148 do Código de Trânsito Brasileiro, assim como as regras estabelecidas pela Resolução de nº 1.020/2025 do Conselho Nacional do Trânsito – CONTRAN; CONSIDERANDO que é atribuição do DETRAN/CE, exercer controle, fiscalização e adotar procedimentos para o credenciamento e o pleno funcionamento dos Instrutores de Trânsito Autônomos no âmbito estadual; CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança viária, a proteção do usuário do serviço público, a qualidade da formação prática de condutores e a responsabilidade civil decorrente da atividade de instrução de trânsito; CONSIDERANDO a publicação da Portaria 1.020, de 1º de dezembro de 2025, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, que normatiza procedimentos de aprendizagem, a habilitação e a expedição de documentos de condutores e processo de formação do candidato à obtenção da habilitação em todo território nacional; CONSIDERANDO que a Portaria traz a nova figura do profissional Instrutor de Trânsito Autônomo, não prevista na legislação anterior; CONSIDERANDO que compete aos órgãos executivos de trânsito dos Estados para autorizar e fiscalizar instrutores de transitos, nos termos do art. 2º da Lei 12.302/2010 e art. 155 da Lei 9.503/1997; CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar, regulamentar, no âmbito do Estado do Ceará, a atividade do instrutor autônomo, a fim de garantir a qualidade da atividade da formação de condutores, a segurança viária e regularidade da atividade desempenhada; CONSIDERANDO a Portaria nº 156/2026 de 26 de Janeiro de 2026, que dispõe sobre o procedimento para o credenciamento de pessoa física para o exercício da atividade Instrutor de Trânsito Autônomo no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará (DETRAN/CE); CONSIDERANDO o NUP 08012.528144/2026-46, a Comunicação Interna nº 30/2026 DETRAN/NUCON e o Parecer Jurídico 396/2026 – DIJUR/DETRAN/CE, que analisaram o atendimento das condições de participação e declarou habilitados os requerentes listados na presente Portaria. RESOLVE: Art. 1º – Autorizar o **credenciamento coletivo dos INSTRUTORES de Trânsito Autônomo**, cujos requerimentos foram realizados e aprovados por meio do sistema CREDENCIA do DETRAN/CE, conforme listagem anexa, para o exercício da atividade de Instrutores de Trânsito Autônomos. Parágrafo Único – O credenciamento coletivo autorizado por esta Portaria terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, podendo ser renovado mediante o cumprimento das condições previstas no artigo 2º desta Portaria. Art. 2º – O credenciamento será renovado anualmente, mediante a apresentação dos seguintes documentos: I – Cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida, que comprove a habilitação há pelo menos 02 (dois) anos e a idade mínima de 21 (vinte e um) anos; II – Comprovante de conclusão do Ensino Médio; III – Certificado de conclusão de curso específico de Instrutor de Trânsito realizado por órgão executivo de trânsito ou instituição credenciada; IV – Comprovante de residência atualizado ou declaração equivalente, de seu domicílio ou residência; V – Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pela Justiça Estadual e Federal, VI – Certidão ou extrato do prontuário do condutor comprovando: a) Não ter cometido infração de trânsito de natureza gravíssima nos últimos 60 (sessenta) dias; b) Não ter sofrido penalidade de cassação da CNH; VII – Declaração firmada de que cumprirá todas as normas técnicas, pedagógicas e operacionais estabelecidas pelo DETRAN/CE, e VIII – Comprovante de pagamento da taxa de credenciamento anual de 31 UFIRCE. Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza/CE, 15 de abril de 2026.

Luciano Linhares Feijão
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA 778/2026 – DETRAN/CE

Nº	SOLICITAÇÃO	CPF	SOLICITANTE	Nº PROTOCOLO
1	6210	027.087.163-28	ADENILSON CORREIA ALVES	08012.349717/2026-77
2	6325	024.927.773-59	ANTONIO CRISTIANO ABREU ALVES	08012.379109/2026-97
3	6395	055.951.303-85	ANTONIO DANIEL ALVES BONFIM	08012.435893/2026-21
4	6187	026.169.483-97	ANTONIO JOERGEANO FERREIRA DE SALES	08012.323234/2026-42
5	6379	032.581.833-92	BRUNO VIANA SILVA	08012.421601/2026-72
6	6343	707.650.063-91	CARLOS MAGNO COSTA	08012.396105/2026-73
7	6329	989.381.183-04	DAIANA RABELO VIEIRA	08012.395773/2026-83
8	6335	500.039.093-87	ELIEZER SOARES DE LEMOS	08012.387928/2026-16
9	6410	814.444.193-15	ELTON JON FELIX BEZERRA	08012.441219/2026-85
10	6350	623.847.893-41	EMILIANO MENDES DA SILVA	08012.415837/2026-70
11	5857	621.433.363-49	FABIO MENDES	08012.314030/2026-11
12	6258	026.217.584-36	FERNANDO MIGUEL DOS SANTOS	08012.349831/2026-05
13	6291	063.908.593-84	FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA	08012.364932/2026-06
14	6349	316.882.843-20	FRANCISCO FLAVIO ARAUJO	08012.401763/2026-94
15	6265	013.484.923-09	FRANCISCO MARCELO VASCONCELOS MARCON	08012.353175/2026-37
16	6375	839.698.293-72	FRANCISCO ROGENIO GOMES DE ARAUJO	08012.418596/2026-11
17	6274	445.057.013-87	FRANCISCO VALMIR DE LIMA	08012.421639/2026-45
18	6143	012.900.503-76	FRANCISCO WELLINGTON PEREIRA PASCOAL	08012.297045/2026-15
19	6332	725.163.563-15	JARBAS MACENA DE SOUSA VASCONCELOS	08012.387960/2026-93
20	6070	045.957.323-33	JEREMIAS GOMES DE QUEIROZ	08012.267895/2026-81
21	6311	044.241.163-44	JOAO PAULO ALVES OTAVIANO	08012.401826/2026-11
22	6337	056.364.863-59	JOAO VICTOR GONCALVES ALVES	08012.390892/2026-40
23	6324	789.799.863-00	JOSIER BEZERRA LOPES	08012.379105/2026-17
24	6419	056.547.653-02	JOSIVAN MENDES DE OLIVEIRA	08012.448594/2026-56
25	6080	791.220.943-34	JOZIEL VALDERBENIO SOUSA CABRAL	08012.273793/2026-02
26	6381	275.265.003-59	MANOEL VALDECIO MOREIRA DA SILVA	08012.421630/2026-34
27	6355	665.630.623-34	MANUEL DEYVIS CASTRO SOUSA	08012.415944/2026-06
28	6303	636.270.273-53	MANUEL NETO DE SOUSA SOARES	08012.367910/2026-90
29	6345	058.841.043-83	MARCOS DE OLIVEIRA LIMA	08012.399132/2026-06
30	5904	066.650.703-10	MATEUS DA SILVA MOREIRA	08012.196179/2026-10
31	6254	022.812.923-04	MIZAEAL PONTES DE SOUZA	08012.435365/2026-71

Nº	SOLICITAÇÃO	CPF	SOLICITANTE	Nº PROTOCOLO
32	6414	921.212.413-53	OTAVIO FREIRE DA SILVA JUNIOR	08012.441430/2026-06
33	6418	029.209.343-84	PAULO ALLISON DE SOUSA FERREIRA	08012.470774/2026-14
34	6344	839.607.083-00	PEDRO SOUSA PAZ	08012.401729/2026-10
35	6391	601.408.053-89	RAFAEL RODRIGUES MELO	08012.432730/2026-96
36	6304	006.291.573-83	RAIMUNDO OCELIO DA SILVA	08012.370915/2026-08
37	6380	042.145.353-24	ROBERTO PORFIRIO FERREIRA	08012.421610/2026-63
38	6290	677.457.093-34	ROOSEWELT TEIXEIRA DE ARAGAO	08012.364943/2026-88
39	6336	260.188.103-87	SERGIO RICARDO FERREIRA SAMPAIO	08012.395595/2026-91
40	6338	025.134.973-09	TIAGO INACIO DA SILVA DOS SANTOS	08012.393884/2026-55
41	6433	043.938.683-74	VALDEMIR VIANA DE SOUZA FILHO	08012.478124/2026-17
42	6377	041.907.373-64	VALDENI DE CARVALHO ROCHA	08012.429756/2026-57
43	6346	063.373.383-08	VANDERLANIO TOMAZ DE PAULA	08012.399178/2026-17
44	6288	027.093.043-41	WESCLEY OSWANEY DO NASCIMENTO COSTA	08012.395913/2026-13

*** ** *

PORTARIA Nº779/2026.**DISPÕE SOBRE O CREDENCIAMENTO DA EMPRESA DE DESMONTE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, NOS TERMOS DA LEI Nº12.977/2014, DA RESOLUÇÃO CONTRAN Nº611/2016 E DA LEI ESTADUAL Nº19.268/CE DE 28 DE MAIO DE 2025.**

O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ DETRAN/CE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997; Considerando o disposto na Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014, que estabelece normas para a atividade de desmonte de veículos automotores terrestres; Considerando a Resolução nº 611, de 24 de maio de 2016, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), que regulamenta o credenciamento e funcionamento de empresas de desmontagem de veículos; Considerando a Lei Estadual nº 19.268/CE, de 28 de maio de 2025, que disciplina, no âmbito do Estado do Ceará, o credenciamento e a fiscalização de empresas de desmonte de veículos automotores; Considerando a portaria nº 2958/2025 – DETRAN/CE, que dispõe sobre a regulamentação, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará – DETRAN/CE, da aplicação da resolução nº611, de 24 de maio de 2016, do conselho nacional de trânsito – CONTRAN, em consonância com a lei estadual nº19.268, de 28 de maio de 2025, e com o decreto estadual nº36.721, de 9 de julho de 2025; Considerando o conteúdo dos autos do processo NUP 08012.158862/2025-60, em especial o Relatório de Vistoria e Registro de Credenciamento junto à Polícia Civil do Estado do Ceará; RESOLVE:

Art. 1º – Fica credenciada a empresa R.M.P. DE SOUSA AUTO PECAS – AUTO PECAS O REGIO, CNPJ nº 10.410.752/0001-84, com sede à Rua Rio Branco, 542, Panamericano, Município Fortaleza/CE, CEP 60.440-784, para o exercício da atividade de Desmonte De Veículos Automotores Terrestres, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º – O credenciamento concedido por esta Portaria está condicionado ao cumprimento integral das obrigações previstas na Lei nº 12.977/2014, na Resolução CONTRAN nº 611/2016, na Lei Estadual nº 19.268 de 28 de maio de 2025 e demais normas complementares.

Art. 3º – A empresa credenciada deverá:

- I – manter cadastro atualizado junto ao órgão competente;
- II – observar os requisitos técnicos e ambientais aplicáveis;
- III – garantir a rastreabilidade das peças comercializadas;
- IV – comunicar regularmente as operações realizadas ao sistema oficial de controle.

Art. 4º – O descumprimento das disposições legais e regulamentares implicará na suspensão ou cancelamento do credenciamento, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Art. 5º – O credenciamento tem validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados da data da publicação da presente portaria, na forma do art. 10, §3º da Lei Estadual n. 19.268, de 28 maio de 2025, art. 8, Parágrafo único, I da Resolução CONTRAN Nº 611, de 24 de Maio de 2016. Fortaleza, 15 de abril de 2026.

Luciano Linhares Feijão
SUPERINTENDENTE

*** ** *

PORTARIA Nº781/2026 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019 (alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº 08012.492225/2026-09. RESOLVE: Art. 1º. **Credenciar**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado do Ceará, o(a) profissional **BARBARA SAIONARA TELES GOMES**, com registro no Conselho Regional de Psicologia-CRP nº 11/10790, Psicólogo(a) Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº 927/2022. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 16 de abril de 2026.

Luciano Linhares Feijão
SUPERINTENDENTE

*** ** *

PORTARIA Nº782/2026 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019 (alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº 08012.401871/2026-67. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 03 de março de 2026, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº 960/2025 DETRAN/CE, do(a) profissional **RAYSSA MELO VASCONCELOS**, com registro no Conselho Regional de Psicologia - CRP nº 11/18765/CE, Psicólogo(a) Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 16 de abril de 2026.

Luciano Linhares Feijão
SUPERINTENDENTE

*** ** *

PORTARIA Nº783/2026 – DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019 (alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais



médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº 08012.478003/2026-75. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 16 de junho de 2026, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº 1187/2025 DETRAN/CE, do(a) profissional **GABRIELE CIDRÃO STUDART GOMES**, com registro no Conselho Regional de Psicologia - CRP nº 11/08568/CE, Psicólogo(a) Perito(a)/Especialista em Psicologia do Trânsito, para fins de realizar os exames de avaliação psicológica, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 5º ao 7º e 19º ao 21º da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 16 de abril de 2026.

Luciano Linhares Feijão
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº787/2026 - DETRAN/CE - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.407082/2026-30. RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº 02/2021, a contar de 03 de maio de 2026, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 706/2025 DETRAN/CE, da instituição credora **SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 55.942.312/0001-06, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de abril de 2026.

Luciano Linhares Feijão
SUPERINTENDENTE

*** **

PORTARIA Nº800/2026 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.435553/2026-08, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 544/2026, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade de Sobral/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 27/03/2026 a 30/03/2026, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de abril de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº800/2026 DE 01 DE ABRIL DE 2026

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO HERMESON BORGES PEREIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
CELIANE MENDES MOREIRA DA FONSECA	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
DIEGO FERREIRA VASCONCELOS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
EDNEY FEITOSA RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FELIPE DE SOUZA BENTO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
GISELLE AVILA XIMENES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOAO DINANCES DE ANDRADE	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE EDUARDO FERREIRA SOARES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE ORLANDO PINTO LIMA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
LUCAS ROCHA AGUIAR	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARCIO BRAGA MASCARENHAS	Presidente	80,00	120,00	2	7	1.000,00
MARCIO CORDEIRO BEZERRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARCOS AURELIO RODRIGUES MARTINS	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
MARIA ELENICE FREITAS DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
PATRICIA DE SOUSA LIMA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
PATRICK HERLLY SILVA REIS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ROSA KAREN DE ABREU SOUSA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
SAMIA CUNHA ALVES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
SILVANA BARBOZA DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
TOTAL						18.430,00

*** **

PORTARIA Nº930/2026 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP08012.535740/2026-82, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº842/2026, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Inscrição CNH Popular, na cidade de Cariús, Jucás e Saboeiro, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 10/04/2026 a 13/04/2026, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de abril de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº930/2026 DE 17 DE ABRIL DE 2026

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
CASSIO DE ARAUJO BATISTA	Coordenador	60,00	90,00	0	6	540,00
FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
SILVANA BARBOZA DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	0	6	480,00
TOTAL						RS 1.500,00

*** **



PORTARIA Nº936/2026 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP08012.542682/2026-43, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as Comissões** De Exames De Legislação, na cidade de Crato/CE, durante o período de 16/04/2026 a 30/04/2026, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de abril de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº936/2026 DE 16 DE ABRIL DE 2026

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
DANIEL ROBSON DE SOUSA OLIVEIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Crato
ITALO BRUNO ANDRADE SILVA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Crato

*** **

PORTARIA Nº941/2026 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.499646/2026-52 Resolve conceder ao servidor **ANTÔNIO CRISTIÁ DA SILVA**, ocupante do cargo de vistoriador, matrícula 30063252, lotado neste Departamento Estadual de Trânsito, **20 (vinte) dias de licença paternidade**, a partir de 02/04/2026, com fundamento no art. 1º da Lei Estadual nº 18.875, de 09/08/2024, DOE de 09/08/2024, que alterou o inciso XXI do art. 68 da Lei Estadual nº 9.826/1974, de 14/05/1974. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de abril de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

*** **

PORTARIA Nº944/2026 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.555635/2026-60, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as Comissões** de Exames de Legislação, na cidade de Juazeiro do Norte, durante o período de 16/04/2026 a 30/04/2026, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de abril de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº944/2026 DE 16 DE ABRIL DE 2026

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Juazeiro do Norte
FAGNER DE FRANCA CRUZ	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Tarde	Juazeiro do Norte
FRANCISCO JULIO CESAR TAVARES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Manha	Juazeiro do Norte
GILBERTO ROCHA RABELO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Manha	Juazeiro do Norte
ISABELLE GONCALVES DE OLIVEIRA CARVALHO	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Juazeiro do Norte
JOSE FERNANDES MAIA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Tarde	Juazeiro do Norte
LIEVIO CIPRIANO GOMES	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Tarde	Juazeiro do Norte
ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Cariri-VaptVupt/Manha	Juazeiro do Norte
SOFIA GOMES DA SILVA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Juazeiro do Norte

*** **

PORTARIA Nº945/2026 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.542560/2026-57, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as Comissões** de Exames de Legislação, na cidade de Canindé, durante o período de 16/04/2026 a 30/04/2026, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de abril de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº945/2026 DE 16 DE ABRIL DE 2026

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANTONIO WILAME DE OLIVEIRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Canindé
ELIANDO PEREIRA SILVA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Canindé
PEDRO ICARO MENDES DE LIMA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Canindé

*** **

PORTARIA Nº946/2026 O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.555980/2026-01, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as Comissões** de Exames de Legislação, na cidade de Fortaleza, durante o período de 16/04/2026 a 30/04/2026, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de abril de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº946/2026 DE 16 DE ABRIL DE 2026

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANA KAROLINE ALVES DE AGRELA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Tarde	Fortaleza
ANA TICIANA MALVEIRA LIMA MOTTA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./North-Shopping-Bezerra/Manha	Fortaleza
ANDERSON PRADO NANTES	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Papicu/Manha	Fortaleza
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Benfica/Manha	Fortaleza
ANTONIO ALVES DA SILVA FILHO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Kenney/Manha	Fortaleza
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./North-Shopping-Bezerra/Manha	Fortaleza
ARISTENIA SOUZA PEREIRA LIMA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Iguatemi/Tarde	Fortaleza
CECILIA MARCELA BORGES FREITAS	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Papicu/Manha	Fortaleza
ELTON ELVEIS MARQUES DE FREITAS	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messejana/Manha	Fortaleza

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
FLAVIA CHRISTIANNE PEREIRA LOIOLA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Iguatemi/Manha	Fortaleza
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Manha	Fortaleza
FRANCISCO CHARLES ALMEIDA FELIX	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Kenney/Manha	Fortaleza
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messejana/Manha	Fortaleza
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messejana/Tarde	Fortaleza
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Papicu/Tarde	Fortaleza
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Papicu/Tarde	Fortaleza
JHONNATAS ARAUJO FELICIO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Papicu/Manha	Fortaleza
JONATAN SA SILVA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Benfica/Manha	Fortaleza
LIDUINA MARIA ABDALLA MORAES	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Iguatemi/Manha	Fortaleza
LORENA SAMPAIO MARTINS	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./North-Shopping-Bezerra/Tarde	Fortaleza
LUANA ALVES SENA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./North-Shopping-Bezerra/Tarde	Fortaleza
LUIS CASEMIRO NOGUEIRA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messejana/Manha	Fortaleza
MARCOS ANTONIO ALVES CAJAZEIRAS	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Kenney/Manha	Fortaleza
MARIA IVONE COSTA DE AQUINO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./North-Shopping-Bezerra/Manha	Fortaleza
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messejana/Tarde	Fortaleza
MARIA LUELI DE SOUSA MATIAS	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Manha	Fortaleza
MARIA REGINA DA COSTA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Iguatemi/Manha	Fortaleza
RAIMUNDA CLEIDE SOUSA CORREIA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Tarde	Fortaleza
REGINALDO FEITOSA DE MIRANDA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./North-Shopping-Bezerra/Tarde	Fortaleza
RIGOBERTO MENEZES BASTOS	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Iguatemi/Tarde	Fortaleza
ROMULO CAVALCANTE ROLIM	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Rio-Mar-Papicu/Tarde	Fortaleza
ROSALINA DE ARAUJO ROCHA ROMERO	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Iguatemi/Tarde	Fortaleza
SAVIO DA SILVA PEREIRA	Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Messej-VaptVupt/Tarde	Fortaleza
SHARLON FRANKLIN NUNES DE ALBUQUERQUE	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Benfica/Manha	Fortaleza

*** ** *

PORTARIA Nº947/2026 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.555657/2026-20, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as Comissões** De Exames De Legislação, na cidade de Limoeiro do Norte/CE, durante o período de 16/04/2026 a 30/04/2026, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de abril de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº947/2026 DE 16 DE ABRIL DE 2026

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
IZAMARA MARTINS MAIA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Limoeiro do Norte
LUZIA ALYNE SANTOS ARRUDA HOLANDA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Limoeiro do Norte
MARIA ALINE DE CASTRO HOLANDA	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Limoeiro do Norte

*** ** *

PORTARIA Nº963/2026 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP08012.555658/2026-74, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), resolve Autorizar os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a **comporem as Comissões** De Exames De Legislação, na cidade de Acarau/Ce, durante o período de 16/04/2026 a 30/04/2026, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de abril de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº963/2026 DE 16 DE ABRIL DE 2026

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ADVANIO WAGNER SILVA	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Acarau
ALEXANDRE ALVES ARAUJO	Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Acarau
JOAB FONTELES RIOS	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Interior/Manhã	Acarau

*** ** *

PORTARIA Nº964/2026 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP08012.570548/2026-32, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº837/2026, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Aracati/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/04/2026 a 15/04/2026, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de abril de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº964/2026 DE 22 DE ABRIL DE 2026

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	Suplente	40,00	60,00	3	0	120,00
MATEUS DE ALMEIDA HENRIQUE	Coordenador	50,00	80,00	9	0	450,00
VICTOR GUTEMBERG DA SILVA	Suplente	40,00	60,00	8	0	320,00
RS 0,00						RS 890,00

*** ** *

PORTARIA Nº965/2026 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP08012.570551/2026-56, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº828/2026, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Sobral/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/04/2026 a 15/04/2026, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de abril de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº965/2026 DE 22 DE ABRIL DE 2026

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIA LEILA DE SOUSA	Coordenador	50,00	80,00	9	0	450,00
DIEGO FERREIRA VASCONCELOS	Membro	40,00	60,00	9	0	360,00
JORGE LUCAS SANTANA	Coordenador	50,00	80,00	9	0	450,00
SAMIA CUNHA ALVES	Membro	40,00	60,00	9	0	360,00
TOTAL						RS 1.620,00

*** **

PORTARIA Nº966/2026 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP08012.570560/2026-47, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº838/2026, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Baturite/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/04/2026 a 15/04/2026, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de abril de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº966/2026 DE 22 DE ABRIL DE 2026

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCO ALEXANDRE LIMA DA SILVA	Membro	40,00	60,00	9	0	360,00
WESLEY SARAIVA FERNANDES	Coordenador	50,00	80,00	9	0	450,00
TOTAL						RS 810,00

*** **

PORTARIA Nº968/2026 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.570558/2026-78, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº321/2026, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Camocim/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 02/02/2026 a 13/02/2026, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de abril de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº968/2026 DE 22 DE ABRIL DE 2026

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALBERTO ANDERSON BARROS ALVES	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
FRANCISCO WELTON GALDINO ROCHA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
TOTAL						900,00

*** **

PORTARIA Nº969/2026 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.570557/2026-23, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº698/2026, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Quixadá/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/04/2026 a 15/04/2026, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de abril de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº969/2026 DE 22 DE ABRIL DE 2026

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALANA FEITOSA MORAIS	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
ANTONIO WILKER VERCOSA SOARES	Membro	40,00	60,00	9	0	360,00
AUREA FATIMA MENDES MOURA	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
LINDY TAMIRES VITORIANO SALDANHA	Coordenador	50,00	80,00	9	0	450,00
TOTAL						810,00

*** **

PORTARIA Nº970/2026 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº252/2025, de 03/02/2025, com fulcro na Lei nº12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº14.304, de 16/01/2009, Lei nº14.719, de 26/05/2010 e Lei nº15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP08012.570555/2026-34, Resolve Conceder **Gratificação** Por Serviços Executados aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº839/2026, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Juazeiro do Norte/CE, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 01/04/2026 a 15/04/2026, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de abril de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº970/2026 DE 22 DE ABRIL DE 2026

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA BEATRIZ BASTOS LOURENCO	Membro	40,00	60,00	9	0	360,00
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
GILBERTO ROCHA RABELO	Suplente	40,00	50,00	0	0	0,00
MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS	Coordenador	50,00	80,00	9	0	450,00
ROMILDO DANTAS RODRIGUES	Coordenador	50,00	80,00	9	0	450,00
ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	Membro	40,00	60,00	9	0	360,00
FAGNER DE FRANCA CRUZ	Membro	40,00	60,00	9	0	360,00
JOSE FERNANDES MAIA	Coordenador	50,00	80,00	9	0	450,00
LIEVIO CIPRIANO GOMES	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
TOTAL						2.430,00

*** **



EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº523/2024

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/CE; CONTRATADA: **CONSÓRCIO AF/N2-DETRAN CS**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021; Processo administrativo NUP 08012.132151/2025-65; FORO: Fortaleza/Ce; OBJETO: **Reajuste contratual** em virtude da seguinte medição: 8ª; INTENÇÃO DE GASTO: 1441653000; VALOR GLOBAL: R\$ 27.300,26 (vinte e sete mil, trezentos reais e vinte e seis centavos), correspondentes a 6,54% do valor da medição. O valor global do contrato após o reajuste passa a ser de R\$ 7.152.850,12 (sete milhões, cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e cinquenta reais e doze centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08200003.26.782.313.13218.01.449 051.1.5011200070.1; DA RATIFICAÇÃO: Sem alteração; DATA: Fortaleza-CE, 27 de março de 2026; SIGNATÁRIO: LUCIANO LINHARES FEIJÃO - Superintendente DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

PRÉ-RESERVA: 1358210000

PROCESSO NUP 08012.016807/2024-12

ÓRGÃO PROMOTOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Considerando o TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ UASG 943001, que no dia 14 de abril do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, **VALERIA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Processo nº 08012.016807/2024-12 Pregão Comprasnet: nº 91186.2025. Considerando a decisão da Central de Licitações do Estado do Ceará CELIC, Pregoeiro (Robinson de Borba e Veloso), da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará, (OFÍCIO Nº 012531/2026/PGE/CELIC). Considerando ainda, o AVISO DO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO, no Diário Oficial do Estado/DOE, (EDOWEB nº 2999899 - PGE), anexado aos autos do processo. Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos e tendo em vista a manifestação do Pregoeiro que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, ratifico a decisão do referido Pregoeiro, no qual **ADJUDICO e HOMOLOGO**, o objeto do Pregão Eletrônico, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei. Confirme-se pois, como vencedora a empresa abaixo: Grupo 1

ITEM	OBJETO	VENCEDORA	QUANT. / MESES	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
1	Prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação da Lei de Trabalhistas (CLT) para atender as necessidades da ÁREA DE ZELADORIA E SUPERVISÃO	SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. CNPJ: Nº 04.367.730/0001-86 (Endereço: Rua Luiz Gama, 280 – Eng. Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE - e-mail: Slscomercial2015@gmail.com Telefone : (85) 3491-414	12	R\$ 358.883,88	R\$ 4.306.606,56
VALOR GLOBAL R\$ 4.306.606,56 (QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E SEIS MIL, SEISCENTOS E SEIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS)					

Fortaleza, 22 de abril de 2026. SIGNATÁRIOS:

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRA/ORDENADORA DE DESPESA – DIAF
Luciano Linhares Feijão
SUPERINTENDENTE
Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

PRÉ-RESERVA: 1414606000

PROCESSO NUP 08012.012403/2025-31

ÓRGÃO PROMOTOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Considerando o TERMO DE HOMOLOGAÇÃO UASG 943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ PREGÃO 91493/2025, que no dia 01 de abril do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, **VALERIA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Processo nº 08012012403202531, no Sistema. Considerando a decisão da Central de Licitações do Estado do Ceará CELIC, Pregoeiro Sr. Robinson de Borba e Veloso, da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará, (OFÍCIO Nº 011104/2026/PGE/CELIC). Considerando ainda o AVISO DO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO, no Diário Oficial do Estado/DOE, (EDOWEB nº 2997996), anexado aos autos do processo. Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos e tendo em vista a manifestação do Pregoeiro que, em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, RATIFICO a decisão do referido Pregoeiro, no qual **ADJUDICO e HOMOLOGO**, o objeto do Pregão Eletrônico, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei. Confirme-se pois, como vencedoras dos itens, conforme abaixo: EMPRESA VENCEDORA: SAMTAL LTDA - CNPJ: 04.827.603/0001-12 ENDEREÇO: Rua João Alves de Melo, 1464, Lagoa Nova – Natal/RN Cep: 59054-350.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL/ ANUAL
01	23337-SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO PARA O CONTROLE DE PRAGAS em toda área, com a disposição de um funcionário para o acompanhamento durante o período de aplicação do veneno. LOCAIS: DETRAN/SEDE/P.DA CAPITAL /BPRE/SEDE /REGIÃO METROP. DE FORTALEZA E REGIONAIS DE ITAPIPOCA E BATURITÉ. AMPLA DISPUTA	M²	789.418	0,0600	R\$ 47.365,08
VALOR TOTAL R\$ 47.365,08					

EMPRESA VENCEDORA: VENCEDORA: RA DE OLIVEIRA Q. DA SILVEIRA SERVICOS - CNPJ 12.900.307/0001-28 ENDEREÇO: Rua Luiz Barbosa, 310, Jd Diana Varzea Paulista/SP.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL/ ANUAL
02	23337-SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO PARA O CONTROLE DE PRAGAS em toda área, com a disposição de um funcionário para o acompanhamento durante o período de aplicação do veneno. LOCAIS: REGIONAIS DE SOBRAL, TIANGUÁ E CAMOCIM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA	M²	17.237	0,1700	R\$ 2.930,29
03	23337-SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO PARA O CONTROLE DE PRAGAS em toda área, com a disposição de um funcionário para o acompanhamento durante o período de aplicação do veneno. LOCAIS: REGIONAIS DE ARACATI, MORADA NOVA, LIMOEIRO DO NORTE E RUSSAS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA	M²	12.352	0,2375	2.933,60
04	23337-SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO PARA O CONTROLE DE PRAGAS em toda área, com a disposição de um funcionário para o acompanhamento durante o período de aplicação do veneno. LOCAIS: REGIONAIS DE QUIXADÁ E CRATEÚS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA	M²	10.740	0,1045	1.122,33
VALOR TOTAL R\$ R\$ 6.986,22					

EMPRESA VENCEDORA: CVS SANTOS LTDA - CNPJ: 60.417.955/0001-70 ENDEREÇO: Tv. Domingos Rodrigues, 223, Nossa Senhora da Penha Serra Talhada/PE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL/ ANUAL
05	23337-SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO PARA O CONTROLE DE PRAGAS em toda área, com a disposição de um funcionário para o acompanhamento durante o período de aplicação do veneno. LOCAIS: REGIONAIS DE IGUAÚ e TAUA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA	M²	9.945	0,2000	R\$ 1.989,00



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL/ANUAL
06	23337-SERVIÇO DE DESINSETIZAÇÃO, DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO PARA O CONTROLE DE PRAGAS em toda área, com a disposição de um funcionário para o acompanhamento durante o período de aplicação do veneno. LOCAIS: REGIONAIS DE JUAZEIRO DO NORTE E BREJO SANTO PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA	M²	15.056	0,1500	2.258,40
VALOR TOTAL R\$ 4.247,40					

Fortaleza, 23 de abril de 2026. SIGNATÁRIOS:

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRA/ORDENADORA DE DESPESA – DIAF
Luciano Linhares Feijão
SUPERINTENDENTE
Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

PRÉ-RESERVA: 1412560000
PROCESSO NUP 08012.094841/2025-17

ÓRGÃO PROMOTOR:DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Considerando o TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ UASG 943001, que no dia 14 de abril do ano de 2026, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, **VALERIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, HOMOLOGOU a adjudicação** referente ao Processo 08012.094841/2025-17 Pregão Comprasnet: nº 91528/2025. Considerando a decisão da Central de Licitações do Estado do Ceará CELIC, Pregoeiro (Ciriaco Barbosa Damasceno Neto), da Procuradoria-Geral do Estado do Ceará,(OFÍCIO Nº 01371/2026/PGE/CELIC). Considerando ainda, o AVISO DO RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO, no Diário Oficial do Estado/DOE, (EDOWEB nº 3000097 - PGE-SAL), anexado aos autos do processo. Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos e tendo em vista a manifestação do Pregoeiro que, em análise aos documentos apresentados pelas empresas vencedoras, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, ratifico a decisão do referido Pregoeiro, no qual ADJUDICO e HOMOLOGO, o objeto do Pregão Eletrônico, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei. Confirme-se pois, como vencedoras dos Grupos 01 e 02 as empresas abaixo: Grupo 1

GRUPO 1 – TRANSPORTE DAS COMISSÕES EXAMES/ CNH POPULAR

EMPRESA VENCEDORA: NOSSA SENHORA DA LUZ TRANSPORTE EIRELI – CNPJ.: Nº 22.019.450/0001-69 ENDEREÇO: Rua ÁREA VERDE, SN - PARADA, São Gonçalo do Amarante/CE, 62.670-000

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL/ANUAL
1	ÔNIBUS 30 ASSENTOS (MÍNIMO) – INTERMUNICIPAL – CUSTO FIXO COMPRASNET: UNIDADE = DIÁRIA	DIÁRIA	780	R\$ 1.300,00	R\$ 1.014.000,00
2	ÔNIBUS 30 ASSENTOS (MÍNIMO) – NTERMUNICIPAL – CUSTO VARIÁVEL COMPRASNET: UNIDADE = KM	KM	162.628	R\$ 4,30	R\$ 699.300,40
VALOR TOTAL DO GRUPO 1 R\$ 1.713.300,40					

Grupo 2

GRUPO 2 – TRANSPORTE ESCOLA DE TRÂNSITO – (FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE/SOBRAL)

EMPRESA VENCEDORA: J.R. SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI – CNPJ.: Nº 08.269.988/0001-09 ENDEREÇO: Rua PADRE MACEDO, n 542, SALA 06 - CENTRO, Crateús/CE, 63.700-000

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL/ANUAL
3	ÔNIBUS 45 ASSENTOS – EXECUTIVO – CUSTO FIXO COMPRASNET: UNIDADE = DIÁRIA DE = DIÁRIA	DIÁRIA	600	R\$ 1.100,00	R\$ 660.000,00
4	ÔNIBUS 45 ASSENTOS – EXECUTIVO – CUSTO VARIÁVEL FORTALEZA - COMPRASNET: UNIDADE = KM	KM	20.000	R\$ 2,00	R\$ 40.000,00
5	ÔNIBUS 45 ASSENTOS – EXECUTIVO – CUSTO VARIÁVEL JUAZEIRO DO NORTE COMPRASNET: UNIDADE = KM	KM	18.400	R\$ 2,00	R\$ 36.800,00
6	ÔNIBUS 45 ASSENTOS – EXECUTIVO – CUSTO VARIÁVEL SOBRAL - COMPRASNET: UNIDADE = KM	KM	29.600	R\$ 2,00	R\$ 59.200,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 2 R\$ 796.000,00					
VALOR GLOBAL R\$ 2.509.300,40 (DOIS MILHÕES, QUINHENTOS E NOVE MIL, REZENTOS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)					

Fortaleza, 22 de abril de 2026. SIGNATÁRIOS:

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRA/ORDENADORA DE DESPESA – DIAF
Luciano Linhares Feijão
SUPERINTENDENTE
Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

TERMO DE DÍVIDA Nº92/2026 NO PROCESSO NUP Nº08012.118872/2025-62

CREDOR: NATÁLIA BARBOSA LIMA VIANEZ; DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF Nº 16/2025 e em conformidade com o Parecer nº 545/2026 DIJUR/DETRAN/CE; OBJETO: **Dívida reconhecida** em face de NATÁLIA BARBOSA LIMA VIANEZ, relativo às verbas remuneratórias não recebidas de demanda exercida no ano de 2025. VALOR: R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.313.20717.15.319092.1.5011200070.1; DATA: Fortaleza/CE, 23 de abril de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
ORDENADOR DE DESPESAS

*** **

TERMO DE DÍVIDA Nº107/2026 NO PROCESSO NUP Nº08012.023021/2024-51

CREDOR: ANA LÍGIA DE ANDRADE SOUSA; DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF Nº 16/2025 e em conformidade com o Parecer nº 545/2026 DIJUR/DETRAN/CE; OBJETO: **Dívida reconhecida** em face de ANA LÍGIA DE ANDRADE SOUSA, referente gratificação pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com risco de vida, a partir de 20/06/2024. VALOR: R\$ 4.160,94 (quatro mil, cento e sessenta reais e noventa e quatro centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.313.20717.15.319092.1.5011200070.1; DATA: Fortaleza/CE, 23 de abril de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
ORDENADOR DE DESPESAS

*** **

TERMO DE DÍVIDA Nº108/2026 NO PROCESSO NUP Nº08012.026992/2024-53

CREDOR: ANTÔNIA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE BARROS; DEVEDOR: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 112, parágrafo único, inciso I e artigo 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, bem como no artigo 17, inciso I da resolução COGERF Nº 16/2025 e em conformidade com o Parecer nº 724/2026 DIJUR/DETRAN/CE; OBJETO: **Dívida reconhecida** em face de ANTÔNIA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE BARROS, referente gratificação pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com risco de vida, a partir de 01/05/2025. VALOR: R\$ 2.494,23 (dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.122.313.20717.15.319092.1.5011200070.1; DATA: Fortaleza/CE, 23 de abril de 2026.

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza
ORDENADOR DE DESPESAS





Editoração Casa Civil

CÉARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 28 de abril de 2026 | SÉRIE 3 | ANO XVIII Nº075 | Caderno 2/3 | Preço: R\$ 25,19

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 01 de Maio de 2026, da **designação de JOSE WILKER DE FREITAS SALES**, constante na Portaria Nº 0018/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 16 de Abril de 2026, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 20 de abril de 2026.

Vilma Maria Freire dos Anjos
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

*** **

O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR**, de Ofício o(a) servidor(a) **HENRIQUE SOUSA NASCIMENTO**, matrícula 30001656, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, a partir de 01 de Maio de 2026. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 22 de abril de 2026.

Vilma Maria Freire dos Anjos
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

*** **

O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 36.962, de 25 de Novembro de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de Novembro de 2025, RESOLVE **NOMEAR, HENRIQUE SOUSA NASCIMENTO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional d a SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 23 de abril de 2026.

Vilma Maria Freire dos Anjos
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

*** **

O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 36.962, de 25 de Novembro de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de Novembro de 2025, RESOLVE **NOMEAR, THIAGO LUCAS DE LIMA LINO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 23 de abril de 2026.

Vilma Maria Freire dos Anjos
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

*** **

O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 36.962, de 25 de Novembro de 2025 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de Novembro de 2025, RESOLVE **NOMEAR, LUCAS RICARDO FERREIRA NOBRE**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 23 de abril de 2026.

Vilma Maria Freire dos Anjos
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

*** **

PORTARIA CC 0020/2026-SEMA - O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.962 de 25 de Novembro de 2025, RESOLVE **DESIGNAR HENRIQUE SOUSA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Certificações e Resíduos Sólidos, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 23 de abril de 2026.

Vilma Maria Freire dos Anjos
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

*** **

PORTARIA CC 0021/2026-SEMA - O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.962 de 25 de Novembro de 2025, RESOLVE **DESIGNAR THIAGO LUCAS DE LIMA LINO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Certificações Ambientais, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 23 de abril de 2026.

Vilma Maria Freire dos Anjos
SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

*** **



PORTARIA CC 0023/2026-SEMA - O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 36.962 de 25 de Novembro de 2025, **RESOLVE DESIGNAR LUCAS RICARDO FERREIRA NOBRE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula de Planejamento e Gestão Territorial, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 23 de abril de 2026.

Vilma Maria Freire dos Anjos

SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA Nº27/2026 O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem Inspeções Técnicas, Reuniões, Audiências Públicas e outros, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea II § 2º do art.4º; e art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, e Portaria nº 09/2026, de 02 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE.SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 02 de março de 2026.

João Gabriel Laprovitera Rocha
SUPERINTENDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº27/2026

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
José Meneses Junior	Eng. Agrônomo	000110-1-0	II	02 a 04.03.2026	Beberibe/Russas	2.5	143,66	359,15
Madson Kherly Santos Mendes	DNS-3	300006-0-9	II	02 a 04.03.2026	Beberibe/Russas	2.5	143,66	359,15
Jorge Adriano M. Simões Filho	Gestor Ambiental	000608-1-X	II	03 a 04.03.2026	Aracati/Limoeiro do Norte	1.5	143,66	215,49
Márcia Neves Veras	Fiscal Ambiental	000595-1-X	II	03 a 05.03.2026	Camocim/Cruz/ Marco	2.5	143,66	359,15
Alan Fábio Freitas Mendes	Fiscal Ambiental	000656-1-7	II	03 a 05.03.2026	Camocim/Cruz/Marco	2.5	143,66	359,15
Rodrigo de Oliveira Girão	Fiscal Ambiental	000623-1-6	II	03 a 05.03.2026	Aracati/Icapuí	2.5	143,66	359,15
Fernando Antônio Silva Carvalho	Fiscal Ambiental	300031-1-X	II	03 a 05.03.2026	Aracati/Icapuí	2.5	143,66	359,15
Patrícia de Menezes Gondim	Gestor Ambiental	000559-1-3	II	04 a 05.03.2026	Limoeiro do Norte	1.5	143,66	215,49
Luiz Alves da Silva	Motorista	000330-1-4	II	04 a 06.03.2026	Sta. Quitéria/Massapê	2.5	143,66	359,15
Ana Flávia da Conceição Cavalcante	Fiscal Ambiental	300010-0-1	II	04 a 06.03.2026	Sta. Quitéria/Massapê	2.5	143,66	359,15
Mateus Fernandes da S. Xavier	Fiscal Ambiental	300010-5-2	II	04 a 06.03.2026	Sta. Quitéria/Massapê	2.5	143,66	359,15
José Eimard M. da Cruz	Motorista	000375-1-6	II	04 a 06.03.2026	Sobral/Alcântaras	2.5	143,66	359,15
Cícera Luiza de C. Vasconcelos	DNS-3	300011-5-X	II	05.03.2026	Iguatu	1/2	143,66	71,83
Ângela Ma. Santiago Bessa	Analista Treinamento	000178-1-7	II	05 a 06.03.2026	Jaguaribe/Russas	1.5	143,66	215,49
Maria Evaneida Peixoto	Sociólogo	000155-1-2	II	05 a 06.03.2026	Jaguaribe/Russas	1.5	143,66	215,49
Fernanda Gabryela B. De Araújo	Fiscal Ambiental	300010-3-6	II	05 a 06.03.2026	São João do Jaguaribe/Fortim	1.5	143,66	215,49
Anderson Lima dos Santos	Fiscal Ambiental	000653-1-5	II	05 a 06.03.2026	Brejo Santo/Cedro	1.5	143,66	215,49
Petrônio Silva de Oliveira	Gestor Ambiental	000553-1-X	II	05 a 06.03.2026	Brejo Santo/Cedro	1.5	143,66	215,49
Mateus Lima Cajado	Gestor Ambiental	300010-6-0	II	05 a 06.03.2026	Itaíba/Limoeiro do Norte	1.5	143,66	215,49
Manuel da Ferreira Vidal	Fiscal Ambiental	300010-4-4	II	05 a 06.03.2026	Itaíba/Limoeiro do Norte	1.5	143,66	215,49
Fernanda Dantas Bomtempo	Fiscal Ambiental	300011-9-2	II	05 a 06.03.2026	Guaramiranga/Itatira	1.5	143,66	215,49
Fábio Erick de Oliveira Paula	Fiscal Ambiental	300010-2-8	II	05 a 06.03.2026	Guaramiranga/Itatira	1.5	143,66	215,49
Matheus M. Mendes Carneiro	Fiscal Ambiental	300030-1-2	II	09 a 10.03.2026	Monsenhor Tabosa	1.5	143,66	215,49
Thiago Terra Miguel Russel	Fiscal Ambiental	000601-1-9	II	09 a 13.03.2026	Iguatu/Cedro	4.5	143,66	646,47
Sângela Ramos de Souza	Fiscal Ambiental	000669-1-5	II	09 a 13.03.2026	Iguatu/Cedro	4.5	143,66	646,47
Felipe de Almeida Rodrigues	Fiscal Ambiental	300011-0-9	II	09 a 13.03.2026	Mombaça/Saboeiro/Jardim	4.5	143,66	646,47
Anderson Lima dos Santos	Fiscal Ambiental	000653-1-5	II	10 a 11.03.2026	Tauá/Milagres	1.5	143,66	215,49
Abraão Lima Verde Maia	Fiscal Ambiental	000582-1-1	II	10 a 13.03.2026	Cratêus/Sta. Quitéria	3.5	143,66	502,81
Isael Gomes Silva	Fiscal Ambiental	000616-1-1	II	10 a 13.03.2026	Cratêus/Sta. Quitéria	3.5	143,66	502,81
Ângela Ma. Santiago Bessa	Analista Treinamento	000178-1-7	II	11 a 12.03.2026	Limoeiro do Norte/Russas	1.5	143,66	215,49
Maria Evaneida Peixoto	Sociólogo	000155-1-2	II	11 a 12.03.2026	Limoeiro do Norte/Russas	1.5	143,66	215,49
Leandro Monteiro da Silva	Fiscal Ambiental	000681-1-X	II	11 a 13.03.2026	Massapê/ Sobral	2.5	143,66	359,15
Arlete Silva de Oliveira	Fiscal Ambiental	000655-1-X	II	11 a 13.03.2026	Massapê/Sobral	2.5	143,66	359,15
Eugênio da Silva Oliveira	Fiscal Ambiental	000529-1-4	II	11 a 13.03.2026	Quixeramobim/Quixadá	2.5	143,66	359,15
Hernandes Felix Rebouças	Fiscal Ambiental	000685-1-9	II	11 a 13.03.2026	Quixeramobim/Quixadá	2.5	143,66	359,15
Luiz Alves da Silva	Motorista	000330-1-4	II	11 a 13.03.2026	Quixeramobim/Quixadá	2.5	143,66	359,15
Ana Maria Maia	Fiscal Ambiental	000544-1-0	II	11 a 13.03.2026	Viçosa do Ceará/Ubajara	2.5	143,66	359,15
Ana Leônia de Araújo	Fiscal Ambiental	300040-1-9	II	11 a 13.03.2026	Quixerê/Iracema	2.5	143,66	359,15
Flávia Bezerra Lima Verde	Fiscal Ambiental	000576-1-4	II	11 a 13.03.2026	Quixerê/Iracema	2.5	143,66	359,15
José Eimard M. da Cruz	Motorista	000375-1-6	II	11 a 13.03.2026	Saboeiro/Jucás/Quixelô	2.5	143,66	359,15
Fernanda Dantas Bomtempo	Fiscal Ambiental	300011-9-2	II	16 a 17.03.2026	Guaramiranga/Mulungu	1.5	143,66	215,49
Fábio Erick de Oliveira Paula	Fiscal Ambiental	300010-2-8	II	16 a 17.03.2026	Guaramiranga/Mulungu	1.5	143,66	215,49
Luiz Alves da Silva	Motorista	000330-1-4	II	16 a 17.03.2026	Guaramiranga/Mulungu	1.5	143,66	215,49
Lincoln Davi M. de Oliveira	Gestor Ambiental	000551-1-5	II	16 a 17.03.2026	Jijoca de Jericoacoara	1.5	143,66	215,49
José Eimard M. da Cruz	Motorista	000375-1-6	II	16 a 18.03.2026	Lavras da Mangabeira/Aurora	2.5	143,66	359,15
Fábio Teixeira Gusmão	Fiscal Ambiental	000603-1-3	II	16 a 18.03.2026	Alcântaras/Sobral	2.5	143,66	359,15
Rodrigo de Oliveira Girão	Fiscal Ambiental	000623-1-6	II	16 a 18.03.2026	Alcântaras/Sobral	2.5	143,66	359,15
Marcelo Borges Soares	Fiscal Ambiental	000558-1-6	II	16 a 18.03.2026	São Benedito/Ubajara	2.5	143,66	359,15
Mayco Angello F. De Sena Silva	Fiscal Ambiental	000597-1-4	II	16 a 18.03.2026	São Benedito/Ubajara	2.5	143,66	359,15
Francisco Alexandre Rocha Pinto	Químico Industrial	000071-1-0	II	16 a 18.03.2026	Jijoca de Jericoacoara	2.5	143,66	359,15
Marcelo Almeida Soares	DNS-3	300003-7-4	II	16 a 18.03.2026	Jijoca de Jericoacoara	2.5	143,66	359,15
Pablo Fco. Mapurunga Bonfim	Fiscal Ambiental	000564-1-3	II	17 a 18.03.2026	Baturité/Guaramiranga	1.5	143,66	215,49
Luis Roberto M. de Sabóia	Fiscal Ambiental	000654-1-2	II	17 a 18.03.2026	Baturité/Guaramiranga	1.5	143,66	215,49
Cristiane Aguiar do Vale Praciano	Gestor Ambiental	000573-1-2	II	17 a 18.03.2026	Morada Nova/Quixadá	1.5	143,66	215,49
Marina Larisse da Silva Melo	Gestor Ambiental	000554-1-7	II	17 a 18.03.2026	Morada Nova/Quixadá	1.5	143,66	215,49
José Rivaldo Avelino Gadelha	DAS-1	300006-3-3	II	18 a 20.03.2026	Iguatu	2.5	143,66	359,15
George Emanuel de Sousa Romeiro	DNS-3	300002-9-3	II	18 a 20.03.2026	Iguatu	2.5	143,66	359,15
Marcelo Rebouças da Silva	DNS-3	300009-8-6	II	18 a 20.03.2026	Iguatu	2.5	143,66	359,15
Iury Cesar de S. Mourão	DNS-3	300003-0-7	II	18 a 20.03.2026	Iguatu	2.5	143,66	359,15
Fernanda Fernandes de S. Lima Teixeira	Gestor Ambiental	000555-1-4	II	23 a 24.03.2026	Crato/Fortaleza	1.5	143,66 x 35%	290,91
Cícera Luiza de C. Vasconcelos	DNS-3	300011-5-X	II	23 a 24.03.2026	Crato/Fortaleza	1.5	143,66 x 35%	290,91
Francisco Frank Soares	Gestor Ambiental	000642-1-1	II	24.03.2026	Sobral/Fortaleza	1/2	143,66 x 35%	96,97
Leonardo de Sousa Rodrigues	DNS-3	300007-0-6	II	24.03.2026	Sobral/Fortaleza	1/2	143,66 x 35%	96,97
Jorge Adriano M. Simões Filho	Gestor Ambiental	000608-1-X	II	26 a 27.03.2026	Jaguaretama/Jaguaribara	1.5	143,66	215,49
Anderson Lima dos Santos	Fiscal Ambiental	000653-1-5	II	26 a 27.03.2026	Icó/Campos Sales	1.5	143,66	215,49
Petrônio Silva de Oliveira	Gestor Ambiental	000553-1-X	II	26 a 27.03.2026	Icó/Campos Sales	1.5	143,66	215,49
Camila Paula Cesar Maia	Gestor Ambiental	000641-1-4	II	26 a 27.03.2026	Limoeiro do Norte/Russas	1.5	143,66	215,49



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
Iury Cesar de S. Mourão	DNS-3	300003-0-7	II	26 a 27.03.2026	Limoeiro do Norte/Russas	1.5	143,66	215,49
Suzana Regia Moreira Matos	Gestor Ambiental	000537-1-2	II	26 a 27.03.2026	Limoeiro do Norte/Russas	1.5	143,66	215,49
Natália Vieira da Silva	Gestor Ambiental	300010-7-9	II	26 a 27.03.2026	Viçosa do Ceará/Ubajara	1.5	143,66	215,49
José Eimard M. da Cruz	Motorista	000375-1-6	II	26 a 27.03.2026	Capistrano/Itapiúna	1.5	143,66	215,49
Ângela Ma. Santiago Bessa	Analista Treinamento	000178-1-7	II	26 a 27.03.2026	Russas	1.5	143,66	215,49
Maria Evanilda Peixoto	Sociólogo	000155-1-2	II	26 a 27.03.2026	Russas	1.5	143,66	215,49
Luiz Alves da Silva	Motorista	000330-1-4	II	26 a 27.03.2026	Russas	1.5	143,66	215,49
Ana Maria Maia	Fiscal Ambiental	000544-1-0	II	26 a 27.03.2026	Coreaú/Sobral	1.5	143,66	215,49
Eugênio da Silva Oliveira	Fiscal Ambiental	000529-1-4	II	30.03 a 01.04.2026	Crato	2.5	143,66	359,15
Roberto Gladson R. Cavalcante	DAS-1	000557-1-9	II	30.03 a 01.04.2026	Crato	2.5	143,66	359,15

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 37.101, de 02 de Fevereiro de 2026 e publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de Fevereiro de 2026, RESOLVE **NOMEAR, MARCELO HOLANDA GUERRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão d e Assessor Técnico, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 23 de abril de 2026.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** ** *

PORTARIA CC 0053/2026-SEPLAG O(A) SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 37.101 de 02 de Fevereiro de 2026, RESOLVE **DESIGNAR MARCELO HOLANDA GUERRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Célula de Modernização e Análise Financeira e Atuarial, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, Fortaleza, 23 de abril de 2026.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** ** *

PORTARIA Nº100/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo NUP 24022.002372/2026-28, e em conformidade com o Decreto nº32.960, de 13/02/2019, e alterações, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS**, a partir de 01/04/2026, da **CESSÃO** do servidor **MAX CID CASTELO BRANCO DA SILVA**, Professor, matrícula nº97922551, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para prestar serviços na Escola de Saúde Pública do Estado do Ceará, com ônus para a origem, a partir de 22/09/2025 até 30/06/2027, formalizada pela Portaria nº475/2025, datada de 18/09/2025, e publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 22/09/2025. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

José Garrido Braga Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** ** *

PORTARIA Nº104/2026 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do Processo nº NUP 22001.137228/2025-43, considerando o Parecer nº009826/2025, exarado pela Secretaria da Educação do Estado do Ceará, considerando a necessidade de regularização da situação funcional da servidora e considerando que a medida ora adotada está em conformidade com a legislação vigente, especialmente com o disposto no Decreto nº32.960, de 13/02/2019, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A **CESSÃO**, a partir de 08/01/2026 até 30/06/2027, da servidora **GESSICA ERYONNARA LIMA MUNIZ**, Professor, matrícula nº9793735-4, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário de Educação do Município de Canindé, ao tempo em que RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº188/2025**, datada de 14/03/2025, publicada no Diário Oficial do Estado de 18/03/2025, a partir de 08/01/2026. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

José Garrido Braga Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** ** *

PORTARIA Nº105/2026 O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no processo administrativo NUP: 46001.003658/2026-10, e com fundamento na Lei nº17.732, 29 de outubro de 2021, RESOLVE: Art. 1º **Alterar a composição da Comissão Central de Concursos Públicos**, constituída por meio da Portaria nº 300/2020, publicada no Diário Oficial do Estado de 07 de dezembro de 2020, alterada pela Portaria nº 04/2026, publicada no Diário Oficial do Estado de 14 de janeiro de 2026, para **excluir RARYANE CAVALCANTE MAGALHÃES** (matrícula nº 3000118-4) e **incluir MARCUS VINICIUS DE SOUZA DIONIZIO** (matrícula nº 3000258-X) na função de membro. Art. 2º Fica atribuída ao representante incluído nesta Portaria, a gratificação por encargo de participação em comissão de concurso prevista no art. 6º da Lei nº 17.732, de 29 de outubro de 2021, a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº105/2026, DE 24 DE ABRIL DE 2026

ÓRGÃO	FUNÇÃO	SERVIDOR	MATRÍCULA
SEPLAG	PRESIDENTE	Graziela Fernandes Forte	3000244-X
SEPLAG	MEMBRO	Marcus Vinicius de Souza Dionizio	3000258-X
SEPLAG	MEMBRO	Cilton Jose Moura de Meneses	3000172-9
SEPLAG	MEMBRO	Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes	3000267-9
SEPLAG	MEMBRO	João Parente de Oliveira Maciel	6002701-3
PGE	MEMBRO	Rafael Machado Moraes	4050471-0

Registre-se e publique-se.

*** ** *

PORTARIA Nº151/2026 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve **RECONHECER** que a servidora **CAMILA KAROLINE ARAUJO DA SILVA**, ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, matrícula 30003063, **deslocou-se a serviço** às cidades de Aracati e Russas - Ceará, nos dias 13 e 14 de abril de 2026, com a finalidade de participar da Caravana Ceará um Só, e **AUTORIZAR o pagamento de 01 (uma) diária e ½ (meia)**, no valor unitário de R\$143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), em conformidade com a atualização dos valores das diárias estabelecida pela Portaria de nº9/2026 e seus anexos I e II e de acordo com o artigo 1º; artigo 2º, inciso I; artigo 4º, §2º, inciso II; artigos 12, 15 e 16, incisos I a VI, e seu parágrafo único, todos do Decreto nº35.922/2024 e alterações, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2026.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** ** *



PORTARIA Nº153/2026 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o servidor **MAQSON ELDO CANDIDO FERREIRA**, ocupante do cargo de articulador, matrícula 80037031, à **viajar** em objeto de serviço às cidades de Acaraú e Itapipoca - Ceará, no período de 26 a 28 de abril de 2026, para participar da Caravana Ceará um Só, concedendo-lhe, 02 (duas) diária e ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando em R\$359,15 (trezentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos), conforme atualização dos valores das diárias através da Portaria de nº9/2026 e seus anexos I e II, datada de 03/02/2026, publicada no DOE de 05/02/2026 e de acordo com o artigo 1º; artigo 2º, inciso I; artigo 4º, §2º, inciso II; artigos 12, 15 e 16, incisos I a VI, e seu parágrafo único, todos do Decreto nº35.922/2024, datado e publicado em 27/03/2024 e alterações, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de abril de 2026.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº167/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** DE TITULAÇÃO, nos termos do art. 31 da Lei nº 13.659, de 20 de setembro de 2005, do **SERVIDOR** da Secretaria do Planejamento e Gestão, nominado no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Francisca Rejane de Araújo Felipe Pessoa de Albuquerque
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO UNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº167/2026, DE 24 DE ABRIL DE 2026

MATRÍCULA	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	A PARTIR DE	GRATIFICAÇÃO	
				NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO	%
3000335-7	PRISCILA ARAUJO SILVA	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	10/04/2026	ADMINISTRAÇÃO	30

*** **

PORTARIA Nº170/2026 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em serviço, para participarem da Caravana Ceará um Só 2026, concedendo-lhes conforme a atualização dos valores das diárias através da Portaria de nº9/2026 e seus anexos I e II, datada de 03/02/2026 e publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 05/02/2026, com base no índice oficial, o IPCA acumulado do exercício anterior, válidos para o exercício de 2026, diárias correspondentes aos trechos percorridos, constantes no anexo, de acordo com o artigo 1º; artigo 2º, inciso I; artigo 4º, §2º, inciso II; artigo 12, §1º; artigos 14, 15 e 16, incisos I a VI, e seu parágrafo único, todos do Decreto nº35.922/2024, datado e publicado de 27 de março de 2024 e alterações, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2026.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº170/2026, EM 20 DE ABRIL DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
JOSE JALIS SIQUEIRA GOMES	Assessor Especial III	30002695	II	27 a	SOBRAL-CE /	1 e ½	R\$143,66	R\$215,49
SANDRO JUDÁ CARNEIRO FLOR	Assessor Especial III	30002709		28/04/2026	ACARAÚ-CE /	1 e ½	R\$143,66	R\$215,49
CARLOS AUGUSTO RODRIGUES LINHARES	Assessor Especial III	30002660			ITAPIOCA-CE/	1 e ½	R\$143,66	R\$215,49
RAIMUNDO NONATO ARCANJO NETO	Assessor Especial III	30003160			SOBRAL-CE	1 e ½	R\$143,66	R\$215,49
FRANCISCO DIEGO POTE DE HOLANDA DO NASCIMENTO	Assessor Espacial III	30002725					R\$143,66	R\$215,49
						TOTAL GERAL: R\$1.077,45		

*** **

PORTARIA Nº193/2026.

INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS NÃO ONEROSOS (GTNO) E DESIGNA SEUS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE.

O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto Nº 37.101, de 02 de fevereiro de 2026, e com o intuito de aprimorar a gestão dos instrumentos de receita oriundos de Transferências Voluntárias da União, bem como incremento no volume de recursos captados por essa modalidade, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros titulares e suplentes da tabela em anexo para compor o Grupo de Trabalho de Captação de Recursos Não Onerosos (GTNO).

Art. 2º A Coordenação do Grupo de Trabalho ficará à cargo de representante da Coordenadoria de Captação de Recursos e Alianças com o Público e Privado (COCAP/SEPLAG) e, em seu impedimento, de um de seus representantes suplentes.

Art. 3º O Grupo de Trabalho deverá se reunir de acordo com a agenda a ser definida pelo seu coordenador, mediante demanda.

Art. 4º As atribuições do Grupo de Trabalho são:

I – Servir de ponto focal do órgão/entidade que integram, difundindo comunicados, informes, oportunidades de captação, dentre outros.

II – Facilitar o encaminhamento de informações que porventura sejam solicitadas pela COCAP/CECNO no âmbito dos instrumentos de receita geridos pelo órgão/entidade que integram.

III - Participar de reuniões de alinhamento, webinários e outros eventos informativos promovidos pelos ministérios no âmbito da rede de Parcerias ou pela COCAP/CECNO, acerca de temas pertinentes à Captação de Recursos Não Onerosos.

Art. 5º O grupo de trabalho poderá contar com a participação de técnicos, especialistas e/ou outros participantes, à critério da coordenação do Grupo de Trabalho, para contribuir para a consecução dos seus objetivos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO I – RELAÇÃO DE MEMBROS DO GRUPO DE TRABALHO DE GRUPO DE TRABALHO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS NÃO ONEROSOS (GTNO)

NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO/ENTIDADE	TIPO
Ticiane da Mota Gentil Parente	60029717	SEPLAG	Coordenação Titular
Eduardo de Souza Matos Filho	3000082X	SEPLAG	Coordenação Suplente
Antonio Dimas Simão de Oliveira	19983919	Adagri	Titular
Dagoberto Saunders de Oliveira	16939617	Adagri	Suplente
Maurício Baca	3000003X	Adece	Titular
Eduardo Neto Moreira de Souza	30000145	Adece	Suplente
Emanuela dos Santos Pinheiro	30162315	AESP-CE	Titular
Bruna Leticia Cavalcante Araújo de Oliveira	30012402	AESP-CE	Suplente
José Roberto Sales de Aguiar	11517	Arce	Titular
Raimunda Aurineide Lemos Caldas	002967X	Cagece	Titular



NOME	MATRÍCULA	ÓRGÃO/ENTIDADE	TIPO
Adriana Silva Gonçalves	0027243	Cagece	Suplente
Aluizio Souza Freitas	16756113	CBM-CE	Titular
Narciso Pessoa Mont'Alverne Frota	1124	Ceasa-CE	Titular
Dalva Uchoa Lima de Medeiros	406	Ceasa-CE	Suplente
Denilson Marcelino Fidelis	000169	COGERH	Titular
Carline Ismênia Moraes Silveira Bezerril	000600	COGERH	Suplente
Lara de Oliveira Osório Ayres	16611913	CGE	Titular
Daniel Sousa Costa	30004310	CGE	Suplente
Virginia Xerez Martins Brasil	30000528	EGP-CE	Titular
Geni Carmem Clementino Alves	30002741	ESP-CE	Titular
Luiz Wanderley Lima Filho	30006364	ESP-CE	Suplente
Raimundo Nogueira da Costa Filho	30000226	Funcap	Titular
Thereza Maria Magalhães Moreira	30000420	Funcap	Suplente
Lucas Renan Monteiro de Oliveira	30000285	Funceme	Titular
Adriana Maria Rebouças do Nascimento	00050016	Funceme	Suplente
Fernando Antônio Alves dos Santos	800910	Funece	Titular
Danilo Barbosa Granja	30075412	Funece	Suplente
Clistênio Pinto Madeira	30000366	Idace	Titular
Nadir Loiola Dias	00048518	Idace	Suplente
Liliana Lacerda	30000145	Ipece	Titular
Alice Helena da Silva Pinto Menezes	30005730	Ipece	Suplente
Daniel Silva de Sousa	30000137	Junta Comercial do Estado do Ceará	Titular
Ana Rafaela Nogueira Braz Braga	30004353	Junta Comercial do Estado do Ceará	Suplente
Marcos Aurelio Fontenele Mendes dos Santos	220	Metrofor	Titular
Luciana Albuquerque Guimarães	219	Metrofor	Suplente
Francisco das Chagas Magalhães	10037816	Nutec	Titular
Ieda Nadja Silva Montenegro	10001811	Nutec	Suplente
Juliana Tabosa Nascimento	30002628	PCCE	Titular
Joao Moises Brito Mota	30004817	PCCE	Suplente
Átila Einstein De Oliveira	16899313	Pefoce	Titular
Mayane Emanuela Melo Lopes Martins	30011813	Pefoce	Suplente
Alexandre Beserra Torres	15133112	PMCE	Titular
Anderson Duarte Alexandrino	84396354	PMCE	Suplente
Ricarh Joadgery Pereira Amorim	3000003X	Procon-CE	Titular
Flavia Pinheiro Cavalcante Maia Uchoa	30000064	Procon-CE	Suplente
Jorge Costa de Araújo	30004175	PGE	Titular
Juliana Silva Lopes	30001796	PGE	Suplente
Ilana Carlos Ferro Castro	43086847	SAP	Titular
Antonio Luiz Gouveia de Moura	4728001X	SAP	Suplente
Thiago Barbosa Brito	30000129	Secitece	Titular
Ricardo da Costa e Silva Lima	10803713	Secitece	Suplente
José Viana Lavor Júnior	30000587	Secult	Titular
Marjory dos Anjos Pessoa	30000161	Sediv	Titular
Luana Angelo de Lima	3000017X	Sediv	Suplente
Lucia Maria Gomes	12111819	Seduc	Titular
Marília Gaspar Alan e Silva	48086314	Seduc	Suplente
Mykaellen Farias de Oliveira	30000196	Sejuv	Titular
Daniele Holanda Queiroz	30000285	Sejuv	Suplente
Sebastião Lopes Araújo	20056711	SPS	Titular
Sandra Maria Ferreira de Moraes	20004916	SPS	Suplente
Raquel Oliveira Rodrigues	30010558	Sesa	Titular
Thiago Freitas de Lavor	30040449	Sesa	Suplente
Danielle Ferreira de Araujo Galvão	30000617	Scidades	Titular
Victor José Pontes Franca	30002318	Scidades	Suplente
Luana Mara Pereira Cristino Teles	30000404	SEM	Titular
Verônica Sousa dos Santos Correia	30000153	SEM	Suplente
Alberto Atunes e Silva Oliveira	30000080	SRI	Titular
Joao Guilherme Teixeira Lima Aracena	30000102	SRI	Suplente
Francisco Bruno Lima De Albuquerque	30000854	SDE	Titular
José de Lima Freitas Júnior	60035717	SDE	Suplente
Mayara Veras Gomes Lima	30000331	Sesporte	Titular
Bergson Gomes Bezerra	00078913	Sesporte	Suplente
Marcília Marques Vieira	30001052	Sema	Titular
Maik dos Santos Barbosa	30000471	Sema	Suplente
Jidlafe Rosa Rodrigues	30000080	SET	Titular
Anibal Jose de Souza	30000137	SET	Suplente
Paula Dannyelly Alves Fidelis	30000315	Sedih	Titular
Danielle Leite Cordeiro	30000242	Sedih	Suplente
Leiliane Maria Alves da Silva	30000072	Sepince	Titular
Rosa da Silva Sousa	30000048	Sepince	Suplente
Silvana Martins Rodrigues Dourado	30000323	SRH	Titular
Heloisa Helena Garcia Mota	12491115	SRH	Suplente
Francisco Viana dos Santos	30003020	Seplag	Titular
Amanda Carioca Silva	30002873	Seplag	Suplente
Alexandre Augusto Fernandes Moreira	16778214	SSPDS	Titular
Leidiane Gomes de Sousa	30000587	Supesp	Titular
José Eudázio Honório Sampaio	30000536	Supesp	Suplente
Domingos Alves Evangelista Neto	30029933	Seas	Titular
Carla Manuela da Silva Vieira	30023536	Seas	Suplente
Rogério Moreira de Siqueira	30028619	Urca	Titular
Luiz Marivando Barros	43047418	Urca	Suplente
Rodrigo José Chacon de Mesquita	04691799307	ZPE CEARÁ	Titular
Bruno Roberto Mota Stella	023112	ZPE CEARÁ	Suplente

*** **

PORTARIA Nº0438/2026 –GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.060450/2026-21, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, RESOLVE autorizar o **afastamento** do(a) servidor(a) **HARIANE CRISTINE DE CASTRO COSTA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível K, matrícula(s) nº 30323815, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, por 1(um) ano a partir da publicação desta PORTARIA, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal,

ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de março de 2026.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0487/2026 – GAB - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.044480/2026-91, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, §1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de maio de 2017, **RESOLVE prorrogar o afastamento** do(a) servidor(a) **EDNA CELY ALVES DA SILVA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível J, matrícula(s) nº 48260276, lotado(a) na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM LETRAS, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, por 1(um ano) a partir de 23/04/2026, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o(a) mencionado(a) servidor(a) obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constarão: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará a imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 14 de abril de 2026.

Maria Jucineide da Costa Fernandes
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, RESPONDENDO

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 05/2026

PROCESSO Nº: 46001.003264 / 2026-53 (SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG) OBJETO: **Inscrição dos servidores** Jackeline Oliveira Nobre Recamonde, José Fábio Sousa Diogo, Eduardo de Souza Matos Filho, Rejane Albuquerque Cavalcante, Renan Moreira Nogueira, Lara Maria Silva Costa e Regis Meireles Benevides no II Congresso CONSEPLAN – Planejamento e Governança Federativa para o Desenvolvimento Nacional, a ser realizado no período de 5 a 7 de maio de 2026, no Centro Internacional de Convenções do Brasil (CICB), em Brasília/DF. JUSTIFICATIVA: Necessidade de aprimoramento dos conhecimentos técnicos relacionados ao planejamento governamental e à execução orçamentária, com vistas ao fortalecimento das competências institucionais da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100007.04.128.423.21126.03.339039.1.501.1100001.0.3.01 (23379). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea “f”, combinado com o § 3º da Lei nº 14.133/2021. CONTRATADA: **CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS ESTADUAIS DE PLANEJAMENTO – CONSEPLAN**, CNPJ nº 08.768.532/0001-85. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro a Inexigibilidade de Licitação nº 05/2026 - Francisca Rejane de Araújo Felipe Pessoa de Albuquerque - Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna - Fortaleza, 22 de abril de 2026. RATIFICAÇÃO: Autorizo e Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 05/2026 - Alexandre Sobreira Cialdini - Secretário do Planejamento e Gestão - Fortaleza, 22 de abril de 2026.

Francisca Rejane de Araújo Felipe Pessoa de Albuquerque
ORDENADOR DE DESPESA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PARTÍCIPES: Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG e **BANCO INDUSTRIAL DO BRASIL S/A**. OBJETO: **Estabelecer condições e procedimentos** para uso do Sistema Eletrônico de Gerenciamento da Margem Consignável do Servidor Público Estadual ao Banco Industrial Do Brasil S/A, a fim de viabilizar os descontos em folha de pagamento decorrentes de consignações com lançamento em folha. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 36.326, de 2 de dezembro de 2024, e suas alterações. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026, a contar da data de assinatura. FORO: Fortaleza/CE. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2026. SIGNATÁRIOS: José Garrido Braga Neto – Secretário Executivo de Gestão de Pessoas – SEPLAG/CE; Wilson Valério Vieira e Marcelo Gama E Silva De Oliveira – Representante do Banco Industrial Do Brasil S/A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG, 24 de abril de 2026.

Isaac Figueiredo de Sousa
COORDENADOR COGEP

INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº152/2024/ISSEC

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2024/ISSEC; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF:07.271.141/0001-98; III - ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu,685/Centro/Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE** – CNPJ-MF: 07.040.108/0001-57; V - ENDEREÇO: Rua Dr. Lauro Vieira Chaves, nº 1030/ Vila União/ Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO Nº 001/2026/ISSEC ao CONTRATO Nº 152/2024/ISSEC, tem como fundamento a Inexigibilidade de Licitação Nº 006/2024/ISSEC e seus anexos, regendo-se, ainda, pelas disposições contidas no art. 107 e 125, da Lei Federal nº 14.133/21, restando vinculado ao Processo Administrativo NUP 46042.009319/2026-52, o qual passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui OBJETO do presente TERMO ADITIVO: 1. a **alteração do valor em decorrência do acréscimo de 25%** (vinte e cinco por cento) no quantitativo do objeto do **CONTRATO Nº152/2024/ISSEC**; 2. a alteração da cláusula oitava, modificando termo final da vigência, em substituição à redação anterior; 3. a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO Nº 152/2024/ISSEC, celebrado entre CONTRATANTE e CONTRATADA, de acordo como art. 107, Lei nº 14.133/21, objetivando a continuidade dos serviços, conforme justificativas e documentos anexos ao Processo Administrativo NUP 46042.009319/2026-52; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais); X - DA VIGÊNCIA: Por meio do presente TERMO ADITIVO Nº 001/2026/ISSEC, as partes resolvem alterar a Cláusula Oitava do CONTRATO, para fixar o termo final da vigência em 10 de abril de 2026, em substituição à redação anteriormente vigente, e, ato contínuo, prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, com início em 11 de abril de 2026 e término em 10 de abril de 2027, sem interrupção da vigência contratual; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO Nº 152/2024/ISSEC, celebrado entre o ISSEC e a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE e aquelas não modificadas por este Termo; XII - DATA: Fortaleza, em 09 de Abril de 2026; XIII - SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Expedito Antônio da Silva Sousa/Superintendente/Contratante e COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; neste Ato representada Neurisângelo Cavalcante de Freitas e Claudia Elizangela Tolentino Caixeta Freire/Contratada.

Expedito Antônio da Silva Sousa
SUPERINTENDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 027/2026/ISSEC

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC / CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu,685/Centro/Fortaleza/CE CONTRATADA: **ALPHA MEDICAMENTOS E SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA** / CNPJ-MF: 55.544.727/0001-21/ Rua Comediante Chico Anísio, nº 230, Vereda Tropical, Eusebio/CE. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **aquisição de DISPOSITIVOS COLETORES**, para atender a determinação judicial nº 3003476-61.2025.8.06.0297, nas condições estabelecidas neste contrato e seu anexo, bem como no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250010 – ISSEC/GEPRO, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 01 (um) ano, contado da celebração do contrato, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei nº 14.133/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 33.641,88 (trinta e três mil, seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Sétima e Oitava do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01 – código reduzido: 2778. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, em 20 de Abril de 2026. SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Expedito Antônio da Silva Sousa/Superintendente/Contratante e ALPHA MEDICAMENTOS E SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, neste Ato representada por Wellington Nonato da Silva/Contratada.

Expedito Antônio da Silva Sousa
SUPERINTENDENTE

*** **



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ- ISSEC, com sede na Rua Senador Pompeu, 685, Centro, Fortaleza - CE, CEP: 60.025-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.271.141/0001-98, neste ato representado por seu superintendente, Expedito Antônio da Silva Sousa, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64 como também previsto nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, **que deve** ao Sr. **JOSE RENATO AGUIAR DE SOUZA**, a quantia de R\$ 600,00 (seiscentos reais) referente Requisição de Pequeno Valor – RPV, Processo nº 3004917-29.2024.8.06.0001 da 1ª VARA DA FAZENDA PUBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA-CE. O ISSEC se compromete a pagar a presente obrigação, a título de Reconhecimento de Dívida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. ISSEC, em Fortaleza-CE, 20 de abril de 2026.

Expedito Antônio da Silva Sousa
SUPERINTENDENTE

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ- ISSEC, com sede na Rua Senador Pompeu, 685, Centro, Fortaleza - CE, CEP: 60.025-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.271.141/0001-98, neste ato representado por seu superintendente, Expedito Antônio da Silva Sousa, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64 como também previsto nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, **que deve** ao Sr. **FABIANO ALDO ALVES LIMA**, a quantia de R\$ 1.127,76 (um mil e cento e vinte e sete reais e setenta e seis centavos) referente Requisição de Pequeno Valor – RPV, Processo nº 0067255-23.2006.8.06.0001 da 03ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza-CE. O ISSEC se compromete a pagar a presente obrigação, a título de Reconhecimento de Dívida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. ISSEC, em Fortaleza-CE, 20 de abril de 2026.

Expedito Antônio da Silva Sousa
SUPERINTENDENTE

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ- ISSEC, com sede na Rua Senador Pompeu, 685, Centro, Fortaleza - CE, CEP: 60.025-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.271.141/0001-98, neste ato representado por seu superintendente, Expedito Antônio da Silva Sousa, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64 como também previsto nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, **que deve** ao Sr. **ALBANO ALDO ALVES LIMA**, a quantia de R\$ 671,70 (seiscentos e setenta e um reais e setenta e seis centavos) referente Requisição de Pequeno Valor – RPV, Processo nº 0021575-10.2009.8.06.0001 da 03ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza-CE. O ISSEC se compromete a pagar a presente obrigação, a título de Reconhecimento de Dívida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. ISSEC, em Fortaleza-CE, 20 de abril de 2026.

Expedito Antônio da Silva Sousa
SUPERINTENDENTE

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ- ISSEC, com sede na Rua Senador Pompeu, 685, Centro, Fortaleza - CE, CEP: 60.025-000, inscrito no CNPJ sob o nº 07.271.141/0001-98, neste ato representado por seu superintendente, Expedito Antônio da Silva Sousa, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº 4.320/64 como também previsto nos arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/73, **que deve** ao Sr. **ALBANITA CRUZ MARTINS MOREIRA**, a quantia de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) referente Requisição de Pequeno Valor – RPV, Processo nº 3000231-19.2024.8.06.0122 da Vara Unica da Comarca de MAURITI-CE. O ISSEC se compromete a pagar a presente obrigação, a título de Reconhecimento de Dívida, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. ISSEC, em Fortaleza-CE, 20 de abril de 2026.

Expedito Antônio da Silva Sousa
SUPERINTENDENTE

*** **

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 06305314/2020 VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA CLODOSITA DOS SANTOS MAIA, CPF: 034.815.493-34 aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de MEDICO, nível/referência 7, matrícula nº 08255016, com óbito em 26/05/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.826,86 (Três mil, oitocentos e vinte e seis reais e oitenta e seis centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 04/08/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR R\$	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
PERICLES DUARTE DE SÁ	CÔNJUGE	034.815.493-34	3.826,86	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c", item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de abril de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar nº 62, de 14/02/2007, publicada no D.O.E em 15/02/2007, tendo em vista o que consta no processo nº 22001.004412/2026-99 – NUP/SUITE, resolve **TORNAR SEM EFEITO**, em razão de adequação do valor do benefício de pensão, o Ato datado de 24/03/2026 publicado no D.O.E. nº 069, página 109, de 17/04/2026, que concedeu uma pensão mensal à ANNE LOUISE FERREIRA DE OLIVEIRA, filha inválida do ex-servidor, o Sr. JOSE LUIZ DE SOUSA OLIVEIRA, CPF nº 046.764.243-53, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação do Estado do Ceará - SPS, onde percebia a remuneração no cargo/função de Professor, nível/referência 1, matrícula nº 06782-1-9, falecido em 08/01/2026. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 24 de abril de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 125535759, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE AROLDO TOMAZ**, CPF 05328896300, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 8, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 03349918, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, Post Mortem, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 22/08/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento 20 horas Lei nº 15.098/2011	1.075,22
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III Art. 7º e 12 da Lei nº 14.431/2009	188,83
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art. 5º da Lei nº 14.431/2009	107,52
TOTAL	1.371,57

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 31/10/2012 e publicado no DOE de 14/12/2012 que concedeu APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS, ao servidor, JOSE AROLDO TOMAZ, matrícula nº 03349918, lotado na Secretaria da Educação. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de abril de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 07407350/2016 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, à servidora **MARIA TEREZINHA ABREU DE OLIVEIRA**, CPF nº 120.876.703-82, que exerce a função de ORIENTADOR DE SAÚDE E SANEAMENTO, nível/referência E3, Grupo Ocupacional de Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº 08399816, lotada na Secretaria da Saúde – SESA, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO “Post Mortem”**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 11/11/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Vencimento – Lei nº 15.747 de 29.12.2014	769,90
Gratificação de Risco de Vida de 11% - Decreto 22.077-A de 04.08.92	84,69
Parcela Nominalmente Identificada – PNI – Art. 7º, §1º, Lei Estadual nº 15.294 de 08.01.2013	116,54
TOTAL	971,13

TORNANDO SEM EFEITO o ato datado de 16/04/2025, publicado no DOE de 26/06/2024 que concedeu aposentadoria à servidora, MARIA TEREZINHA ABREU DE OLIVEIRA, matrícula nº 08399816, lotada na Secretaria da Saúde. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de abril de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº009/2025 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **PALOMA MUSA MENDES PEREIRA**, Assessora de Estudos Atuariais e Econômicos/ ASEAT/ CEARAPREV, matrícula nº 30001583, a **viajar** às cidades de Baturité/CE Canindé/CE, no período de 30 e 31 de março de 2026, a fim de participar da formação como parte da programação da Caravana Ceará Um Só, concedendo-lhe 01 e 1/2 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três, sessenta e seis centavos), o que corresponde ao valor de R\$ 215,49 (duzentos e quinze, quarenta e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três, sessenta e seis centavos), totalizando a quantia de R\$ 359,15 (trezentos e cinquenta e nove vírgula quinze centavos), de acordo com o artigo 1º; incisos I, III e § 1º do inciso IV do art. 2º; inciso “II”, § 2º do art. 4º; arts. 8º, 12 e seu § 1º; arts. 14, 15, 16 e seu § Único, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação de Previdência Social do Estado do Ceará. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº012/2026.

INSTITUI COMISSÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO FINANCEIRO DE MATERIAL DE CONSUMO, BENS MÓVEIS, IMÓVEIS E INTANGÍVEIS NO ÂMBITO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado do Ceará e a legislação aplicável, CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, especialmente quanto à obrigatoriedade de levantamento dos bens patrimoniais e sua correta evidenciação contábil; CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 31.340, de 05 de novembro de 2013, que aprova o regulamento para depreciação, amortização, exaustão, reavaliação e redução ao valor recuperável do patrimônio público do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o Decreto nº 31.549, de 13 de agosto de 2014, que dispõe sobre a utilização obrigatória dos sistemas corporativos de gestão patrimonial no âmbito do Poder Executivo Estadual; CONSIDERANDO o Decreto nº 32.564, de 2018, que estabelece diretrizes para a gestão de almoxarifado e bens móveis; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a integridade, a confiabilidade e a atualização dos registros patrimoniais e contábeis; CONSIDERANDO a necessidade de atendimento às Normas Brasileira de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público; RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Inventário Físico-Financeiro de Material de Consumo, Bens Móveis, Imóveis e Intangíveis, com a finalidade de realizar o levantamento, a verificação, a avaliação e a conciliação dos bens patrimoniais sob a responsabilidade do(a) [órgão/entidade].

Art. 2º Designar para compor a Comissão os seguintes servidores:

I – LILIANNY DIÓGENES QUEIROZ, matrícula nº 3000168-0, que a presidirá;

II – THIAGO MONTEIRO MATOS, matrícula nº 3000108-7, membro;

III – GUSTAVO REGIS LOPES MARTINS VIEIRA, matrícula nº 3000152-4, membro;

IV – ANTÔNIO DAVI MAGALHÃES SOARES, matrícula nº 3000175-3, membro.

Art. 3º Compete à Comissão:

I – realizar o levantamento físico dos materiais de consumo, bens móveis, imóveis e intangíveis sob responsabilidade das unidades gestoras;

II – Promover vistorias “in loco” e consolidar informações sobre a situação física e documental dos imóveis;

III – confrontar os dados levantados com os registros constantes nos sistemas corporativos de gestão patrimonial;

IV – identificar bens não localizados, não cadastrados ou em situação irregular;

V – avaliar o estado de conservação dos bens e classificá-los quanto à sua situação, especialmente como ociosos, recuperáveis, antieconômicos ou inservíveis;

VI – propor a regularização dos registros patrimoniais e contábeis, inclusive quanto à incorporação, transferência e baixa de bens;

VII – sugerir a destinação de bens inservíveis, observando a legislação vigente, inclusive quanto à alienação, doação ou desfazimento;

VIII – elaborar relatório conclusivo circunstanciado contendo as informações levantadas, as inconsistências identificadas e as recomendações pertinentes.

Art. 4º O inventário deverá observar:

I – os registros constantes no sistema corporativo de gestão patrimonial do Estado;

II – os critérios de reconhecimento, mensuração e evidenciação previstos na legislação vigente;

III – os procedimentos de depreciação, reavaliação e redução ao valor recuperável, quando aplicáveis;

IV – as normas de contabilidade aplicadas ao setor público.

Art. 5º O Patrimônio Setorial será responsável por verificar os dados e realizar os ajustes necessários nos sistemas de gestão patrimonial, conforme cronograma estabelecido, antes do encaminhamento do Relatório Final ao contador setorial.

Art. 6º A data limite para a entrega do Relatório Preliminar ao Patrimônio Setorial é até 30 de novembro de cada exercício, e a entrega do Relatório Final de Inventário será até o dia 08 de janeiro do exercício seguinte.

Art. 7º O relatório final deverá ser encaminhado à autoridade competente para:

I – validação dos resultados;

II – adoção das providências administrativas, patrimoniais e contábeis cabíveis;



III – encaminhamento aos órgãos de controle, quando necessário.

Art. 8º As unidades administrativas deverão prestar apoio à Comissão, garantindo acesso às dependências, documentos, sistemas e informações necessárias à execução dos trabalhos.

Art. 9º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2026.

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

CONTRATO Nº029/2026 - IG Nº1412232

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, situada na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por sua Secretária Jade Afonso Romero e a empresa **TRIATIVA COMÉRCIO SERVIÇOS E CONSULTORIA LTDA** com sede na Rua Riachuelo, nº 878, São José, Aracaju - SE, CEP: 49015160, e-mail: controllfinancieiro.obras@gmail.com, inscrita no CNPJ sob o nº 62.938.665/0001-06, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Cleverton Gomes da Cruz Ramos, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, com fundamento no processo de nº 47001.007913/2025-77, mediante as cláusulas e condições seguintes. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250019 – SPS, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **Aquisição de Mobiliários especificamente, 30 conjuntos de mesas infantis, 30 mesas de refeitório, 15 conjuntos mesas para refeitório infantil**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência deste contrato é de 1 (um) ano, contado a partir da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais). ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 1.5.1.1. Gestão/Unidade: 470201; 15.1.2. Fonte de Recursos: 660; 15.1.3. Programa de Trabalho: 122; 15.1.4. Elemento de Despesa: 449052; 47200002.08.245.122.11091.03.449052.2.6609200000.1; 47200002.08.245.122.11087.03.449052.2.6609200000.1; 47200002.08.245.122.11087.14.449052.2.6609200000.1; 47200002.08.245.122.11089.03.449052.2.6609200000.1; 47200002.08.245.122.11704.01.449052.2.6609200000.1; 47200002.08.245.122.11704.03.449052.2.6609200000.1; 47200002.08.245.122.11704.04.449052.2.6609200000.1; 47200002.08.245.122.11704.12.449052.2.6609200000.1; 47200002.08.245.122.12184.03.449052.2.6609200000.1; A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 30 de março de 2026; Jade Afonso Romero - Secretária da Proteção Social – SPS e Cleverton Gomes da Cruz Ramos - Triativa Comércio Serviços e Consultoria Ltda. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, 23 de abril de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

CONTRATO Nº36/2026 - IG Nº1445712

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS, situada na Av. Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Executivo, Sandro Camilo Carvalho, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e a empresa **FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, CNPJ Nº08.368.875/0001-52, com sede na Av Estados Unidos, 1.200, Distrito Industrial Evandro Garcia Fonseca, CEP: 14.201- 322, São Simão-SP, e-mail: FINANCEIRO@FORTLINE.IND.BR, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por Antonio de Jesus Fernandes Ramos, resolvem firmar o presente contrato tendo em vista o resultado do processo licitatório na modalidade Ata de Registro de Preços Nº 199/2025 – Pregão Eletrônico Nº 138/2025, pertencente à Secretaria do Estado da Administração – SEAD/MA, bem como o constante nos autos do NUP nº 47001.001104/2026-32, partes integrantes e indissociáveis deste Contrato, tudo de acordo com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores e com as seguintes cláusulas e condições. FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento a Ata de Registro de Preços Nº 199/2025 – Pregão Eletrônico Nº 138/2025, pertencente à Secretaria do Estado da Administração – SEAD/MA, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: O objeto do presente instrumento é **aquisição, montagem e instalação de mobiliários diversos (cadeiras, poltronas e longarinas)**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da assinatura, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. PREÇO: O valor total da contratação é de R\$ 3.481.215,00 (Três milhões, quatrocentos e oitenta e um mil, duzentos e quinze reais). ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 47100001.08.122.421.10222.03.449052.1.5009100000.0. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento. FORO: Fortaleza/Ce. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 20 de abril de 2026; Sandro Camilo Carvalho - Secretária da Proteção Social – SPS e Antonio de Jesus Fernandes Ramos - FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, 23 de abril de 2026.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 91/2026 IG Nº1439979

PROCESSO Nº47001.005831/2026-79 OBJETO: **Contratação direta do(a) artesão(a) CLAUDIO JOSE BATISTA NOGUEIRA**, inscrito(a) no CPF nº 074.xxx.xxx-49, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 51606, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializadas. [...] Salientamos que adquirir um produto novo, traz inovação para os nossos produtos, renovando o interesse de clientes fieis às nossas lojas e principalmente, reforçando o apoio para artesãos que estão iniciando. É uma forma de manter o interesse do público no artesanato cearense e na marca, bem como, a reposição de peças artesanais no estoque, corresponde ao processo de reabastecer os produtos para manter sua disponibilidade. [...] VALOR GLOBAL: 7.308,60 (Sete mil, trezentos e oito reais e sessenta centavos.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 307313 47200003.11.691.271.10728.03.459062.2.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.005831/2026-79, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **CLAUDIO JOSE BATISTA NOGUEIRA**, inscrito(a) no CPF nº 074.xxx.xxx-49, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 51606. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 16 de abril de 2026; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 92/2026 IG Nº1441542

PROCESSO Nº47001.006074/2026-51 OBJETO: **Contratação direta do(a) artesão(a) NILDYVAN DOS SANTOS MORAIS**, inscrito(a) no CPF nº 046.xxx.xxx-51, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 45006, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializadas. [...] Salientamos que adquirir um produto novo, traz inovação para os nossos produtos, renovando o interesse de clientes fieis às nossas lojas e principalmente, reforçando o apoio para artesãos que estão iniciando. É uma forma de manter o interesse do público no artesanato cearense e na marca, bem como, a reposição de peças artesanais no estoque, corresponde ao processo de reabastecer os produtos para manter sua disponibilidade. [...] VALOR GLOBAL: 15.970,0 (Quinze mil, novecentos e setenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 307264 47200003.11.691.271.10728.01.459062.2.66992



00000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.006074/2026-51, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **NILDYVAN DOS SANTOS MORAIS**, inscrito(a) no CPF nº 046.xxx.xxx-51, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 45006. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 17 de abril de 2026; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 93/2026 IG Nº1443981

PROCESSO Nº47001.004524/2026-71 OBJETO: **Contratação direta do(a) artesão(a) MARIA CRISTIANA PEREIRA RODRIGUES**, inscrito(a) no CPF nº 019.xxx.xxx-24, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 51282, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializadas. [...] Salientamos que adquirir um produto novo, traz inovação para os nossos produtos, renovando o interesse de clientes fies às nossas lojas e principalmente, reforçando o apoio para artesãos que estão iniciando. É uma forma de manter o interesse do público no artesanato cearense e na marca, bem como, a reposição de peças artesanais no estoque, corresponde ao processo de reabastecer os produtos para manter sua disponibilidade. [...] VALOR GLOBAL: 1.800,00 (Mil e oitocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27177 47200003.11.691.271.10728.12.459062.1.669920000 0.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.004524/2026-71, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **MARIA CRISTIANA PEREIRA RODRIGUES**, inscrito(a) no CPF nº 019.xxx.xxx-24, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 51282. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 17 de abril de 2026; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 94/2026 IG Nº1441512

PROCESSO Nº47001.006077/2026-94 OBJETO: **Contratação direta do(a) artesão(a) HERCULES MODESTO DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF nº 029.xxx.xxx-35, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 41691, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializadas. [...] Salientamos que adquirir um produto novo, traz inovação para os nossos produtos, renovando o interesse de clientes fies às nossas lojas e principalmente, reforçando o apoio para artesãos que estão iniciando. É uma forma de manter o interesse do público no artesanato cearense e na marca, bem como, a reposição de peças artesanais no estoque, corresponde ao processo de reabastecer os produtos para manter sua disponibilidade. [...] VALOR GLOBAL: 12.900,00 (Doze Mil e Novecentos Reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 307264 47200003.11.691.271.10728.01.459062.2.6699 200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.006077/2026-94, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **HERCULES MODESTO DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF nº 029.xxx.xxx-35, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 41691. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 17 de abril de 2026; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 95/2026 IG Nº1442348

PROCESSO Nº47001.006632/2026-88 OBJETO: **Contratação direta do(a) artesão(a) MARIA AUGUSTA SOUSA FEITOSA**, inscrito(a) no CPF nº 415.xxx.xxx-04, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 49132, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados. [...] É uma forma de manter o interesse do público no artesanato cearense e na marca, bem como, a reposição de peças artesanais no estoque, corresponde ao processo de reabastecer os produtos para manter sua disponibilidade. VALOR GLOBAL: 2.089,00 (Dois mil e oitenta e nove reais.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 307313 47200003.11.691.271.10728.03.459062.2.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.006632/2026-88, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **MARIA AUGUSTA SOUSA FEITOSA**, inscrito(a) no CPF nº 415.xxx.xxx-04, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 49132. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/ce, 20 de abril de 2026; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna – SEXEC PGI - Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 96/2026 IG Nº1441551

PROCESSO Nº47001.006080/2026-16 OBJETO: **Contratação direta do(a) artesão(a) FRANCISCA LUCIA DA SILVA ALVES**, inscrito(a) no CPF nº 749.xxx.xxx-53, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 57276, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializadas. [...] Salientamos que adquirir um produto novo, traz inovação para os nossos produtos, renovando o interesse de clientes fies às nossas lojas e principalmente, reforçando o apoio para artesãos que estão iniciando. É uma forma de manter o interesse do público no artesanato cearense e na marca, bem como, a reposição de peças artesanais no estoque, corresponde ao processo de reabastecer os produtos para manter sua disponibilidade. [...] VALOR GLOBAL: 1.041,60 (Um mil, quarenta e um reais e sessenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28817 47200003.11.691.271.10728.13.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.006080/2026-16, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **FRANCISCA LUCIA DA SILVA ALVES**, inscrito(a) no CPF nº 749.xxx.xxx-53, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 57276. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 22 de abril de 2026; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna – SEXEC PGI Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 97/2026 Nº1440007

PROCESSO Nº47001.005830/2026-24 OBJETO: **Contratação direta do(a) artesão(a) ANA CRISTINA SILVA DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF nº 461.xxx.xxx-15, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 42409, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializadas. [...] Salientamos que adquirir um produto novo, traz inovação para os nossos produtos, renovando o interesse de clientes fies



às nossas lojas e principalmente, reforçando o apoio para artesãos que estão iniciando. É uma forma de manter o interesse do público no artesanato cearense e na marca, bem como, a reposição de peças artesanais no estoque, corresponde ao processo de reabastecer os produtos para manter sua disponibilidade. [...] VALOR GLOBAL: 1.586,80 (Um mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 307313 47200003.11.691.271.10728.03.459062.2.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.005830/2026-24, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **ANA CRISTINA SILVA DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF nº 461.xxx.xxx-15, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 42409. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 20 de abril de 2026; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna – SEXEC PGI Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 98/2026 IG Nº1441535

PROCESSO Nº47001.006075/2026-03 OBJETO: **Contratação direta do(a) artesão(a) ESMHIRNA LIBERALINO VILAR**, inscrito(a) no CPF nº 846.xxx.xxx-72, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 46488, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados. [...] É uma forma de manter o interesse do público no artesanato cearense e na marca, bem como, a reposição de peças artesanais no estoque, corresponde ao processo de reabastecer os produtos para manter sua disponibilidade. VALOR GLOBAL: 5.148,00 (Cinco mil, cento e quarenta e oito reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 307313 47200003.11.691.271.10728.03.459062.2.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.006075/2026-03, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **ESMHIRNA LIBERALINO VILAR**, inscrito(a) no CPF nº 846.xxx.xxx-72, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 46488. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 20 de abril de 2026; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna – SEXEC PGI Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 100/2026 IG Nº1439624

PROCESSO Nº47001.005697/2026-14 OBJETO: **contratação direta do(a) artesão(a) JOSE EVERALDO FERREIRA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF nº 048.xxx.xxx-80, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 43615, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados. [...] Salientamos que adquirir um produto novo, traz inovação para os nossos produtos, renovando o interesse de clientes fies às nossas lojas e principalmente, reforçando o apoio para artesãos que estão iniciando. É uma forma de manter o interesse do público no artesanato cearense e na marca, bem como, a reposição de peças artesanais no estoque, corresponde ao processo de reabastecer os produtos para manter sua disponibilidade. [...] VALOR GLOBAL: 14.710,00 (Quatorze mil, setecentos e dez reais.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 307264 47200003.11.691.271.10728.01.459062.2.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.005697/2026-14, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **JOSE EVERALDO FERREIRA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF nº 048.xxx.xxx-80, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 43615. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 20 de abril de 2026; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna – SEXEC PGI - Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 101/2026 IG Nº1444209

PROCESSO Nº47001.004887/2026-14 OBJETO: **Contratação direta do(a) artesão(a) SIMONETE MARIA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF nº 732.xxx.xxx-15, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 49631, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados. [...] Salientamos que adquirir um produto novo, traz inovação para os nossos produtos, renovando o interesse de clientes fies às nossas lojas e principalmente, reforçando o apoio para artesãos que estão iniciando. É uma forma de manter o interesse do público no artesanato cearense e na marca, bem como, a reposição de peças artesanais no estoque, corresponde ao processo de reabastecer os produtos para manter sua disponibilidade. [...] VALOR GLOBAL: 1.056,00 (Um mil e cinquenta e seis reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 307264 47200003.11.691.271.10728.01.459062.2.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.004887/2026-14, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **SIMONETE MARIA DA SILVA**, inscrito(a) no CPF nº 732.xxx.xxx-15, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 49631. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 20 de abril de 2026; SANDRO CAMILO CARVALHO Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna – SEXEC PGI - Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 112/2026 IG Nº1445941

PROCESSO Nº47001.003999/2026-40 OBJETO: **contratação direta do(a) artesão(a) ANA MARIA NOVAIS NEVES**, inscrito(a) no CPF nº 436.xxx.xxx-72, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 15114, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados. [...] Salientamos que adquirir um produto novo, traz inovação para os nossos produtos, renovando o interesse de clientes fies às nossas lojas e principalmente, reforçando o apoio para artesãos que estão iniciando. É uma forma de manter o interesse do público no artesanato cearense e na marca, bem como, a reposição de peças artesanais no estoque, corresponde ao processo de reabastecer os produtos para manter sua disponibilidade. [...] VALOR GLOBAL: 2026-40 (Oito mil, novecentos e sessenta reais.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 307313 47200003.11.691.271.10728.03.459062.2.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.003999/2026-40, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **ANA MARIA NOVAIS NEVES**, inscrito(a) no CPF nº 436.xxx.xxx-72, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 15114. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 22 de abril de 2026; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna – SEXEC PGI - Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 113/2026 IG Nº1440342

PROCESSO Nº47001.005887/2026-23 OBJETO: **contratação direta do(a) artesão(a) BEETHOVEN CAVALCANTE GERMANO MOREIRA**, inscrito(a) no CPF nº 055.xxx.xxx-21, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 15114, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados. [...] Salientamos que adquirir um produto novo, traz inovação para os nossos produtos, renovando o interesse de clientes fies às nossas lojas e principalmente, reforçando o apoio para artesãos que estão iniciando. É uma forma de manter o interesse do público no artesanato cearense e na marca, bem como, a reposição de peças artesanais no estoque, corresponde ao processo de reabastecer os produtos para manter sua disponibilidade. [...] VALOR GLOBAL: 2026-23 (Oito mil, novecentos e sessenta reais.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 307313 47200003.11.691.271.10728.03.459062.2.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.005887/2026-23, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **BEETHOVEN CAVALCANTE GERMANO MOREIRA**, inscrito(a) no CPF nº 055.xxx.xxx-21, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 15114. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 22 de abril de 2026; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna – SEXEC PGI - Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

VALOR GLOBAL: 4.704,00 (Quatro mil, setecentos e quatro reais.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 307313 47200003.11.691.271.10728.03.459062.2.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.005887/2026-23, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **BEETHOVEN CAVALCANTE GERMANO MOREIRA**, inscrito(a) no CPF nº 055.xxx.xxx-21, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 15114. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 22 de abril de 2026; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna – SEXEC PGI - Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 114/2026 IG Nº1445951

PROCESSO Nº47001.005205/2026-82 OBJETO: **contratação direta do(a) artesão(a) FRANCISCA MARIA ELOI LEITÃO**, inscrito(a) no CPF nº 359.xxx.xxx-53, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 17112, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados. [...] É uma forma de manter o interesse do público no artesanato cearense e na marca, bem como, a reposição de peças artesanais no estoque, corresponde ao processo de reabastecer os produtos para manter sua disponibilidade. VALOR GLOBAL: 7.919,53 (Sete mil, novecentos e dezenove reais e cinquenta e três centavos.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29597 47200003.11.691.271.10728.09.459062.1.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.005205/2026-82, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **FRANCISCA MARIA ELOI LEITÃO**, inscrito(a) no CPF nº 359.xxx.xxx-53, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 17112. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 22 de abril de 2026; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna – SEXEC PGI - Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 115/2026 IG Nº1445954

PROCESSO Nº47001.005214/2026-73 OBJETO: **Contratação direta do(a) artesão(a) MARIA DA CONCEICAO JUVENCIO SOUSA**, inscrito(a) no CPF nº 806.xxx.xxx-72, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 25087, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializadas. [...] Salientamos que adquirir um produto novo, traz inovação para os nossos produtos, renovando o interesse de clientes fies às nossas lojas e principalmente, reforçando o apoio para artesãos que estão iniciando. É uma forma de manter o interesse do público no artesanato cearense e na marca, bem como, a reposição de peças artesanais no estoque, corresponde ao processo de reabastecer os produtos para manter sua disponibilidade. [...] VALOR GLOBAL: 11.248,62 (Onze mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 307313 4720 0003.11.691.271.10728.03.459062.2.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.005214/2026-73, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **MARIA DA CONCEICAO JUVENCIO SOUSA**, inscrito(a) no CPF nº 806.xxx.xxx-72, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 25087. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 22 de abril de 2026; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna – SEXEC PGI Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 116/2026 IG Nº1438576

PROCESSO Nº47001.005246/2026-79 OBJETO: **contratação direta do(a) artesão(a) ALISSON PEREIRA FLOR**, inscrito(a) no CPF nº 032.xxx.xxx-50, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 58413, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializadas. [...] Salientamos que adquirir um produto novo, traz inovação para os nossos produtos, renovando o interesse de clientes fies às nossas lojas e principalmente, reforçando o apoio para artesãos que estão iniciando. É uma forma de manter o interesse do público no artesanato cearense e na marca, bem como, a reposição de peças artesanais no estoque, corresponde ao processo de reabastecer os produtos para manter sua disponibilidade. [...] VALOR GLOBAL: 920,00 (Novecentos e vinte reais.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 307264 47200003.11.691.271.10728.01.459062.2.66992 00000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.005246/2026-79, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **ALISSON PEREIRA FLOR**, inscrito(a) no CPF nº 032.xxx.xxx-50, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 58413. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/ Ce, 22 de abril de 2026; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna – SEXEC PGI - Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 117/2026 IG Nº1443098

PROCESSO Nº47001.006777/2026-89 OBJETO: **contratação direta do(a) artesão(a) CICERO ARNALDO LOPES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF nº 026.xxx.xxx-46, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 54515, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados. [...] É uma forma de manter o interesse do público no artesanato cearense e na marca, bem como, a reposição de peças artesanais no estoque, corresponde ao processo de reabastecer os produtos para manter sua disponibilidade. VALOR GLOBAL: 9.380,00 (Nove mil, trezentos e oitenta reais.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 307264 47200003.11.691.271.10728.01.459062.2.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.006777/2026-89, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **CICERO ARNALDO LOPES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF nº 026.xxx.xxx-46, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 54515. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 22 de abril de 2026; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna – SEXEC PGI - Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 118/2026 IG Nº1440333

PROCESSO Nº47001.005891/2026-91 OBJETO: **contratação direta do(a) artesão(a) IRENE SILVA DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF nº 839.xxx.xxx-91, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 43591, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializadas. [...] Salientamos que adquirir um produto novo, traz inovação para os nossos produtos, renovando o interesse de clientes fies às nossas lojas e principalmente, reforçando o apoio para artesãos que estão iniciando. É uma forma de manter o interesse do público no artesanato cearense e na marca,



bem como, a reposição de peças artesanais no estoque, corresponde ao processo de reabastecer os produtos para manter sua disponibilidade. [...]. VALOR GLOBAL: 2.662,00 (Dois mil, seiscentos e sessenta e dois reais.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20259 47200003.11.691.271.10728.08.459062.1.6 699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.005891/2026-91, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **IRENE SILVA DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF nº 839.xxx.xxx-91, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 43591. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 22 de abril de 2026; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna – SEXEC PGI - Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
ASSESSORIA JURÍDICA

*** ** *

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 121/2026 IG Nº1438622

PROCESSO Nº47001.005247/2026-13 OBJETO: **contratação direta do(a) artesão(a) JOÃO CARLOS DA SILVA**, inscrito(a) no CPF nº 897.xxx.xxx-04, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 25212, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados. [...] É uma forma de manter o interesse do público no artesanato cearense e na marca, bem como, a reposição de peças artesanais no estoque, corresponde ao processo de reabastecer os produtos para manter sua disponibilidade. VALOR GLOBAL: 3.660,00 (Três mil, seiscentos e sessenta reais.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 307313 47200003.11.691.271.10728.03.459062.2.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.005247/2026-13, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **JOÃO CARLOS DA SILVA**, inscrito(a) no CPF nº 897.xxx.xxx-04, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 25212. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 22 de abril de 2026; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna – SEXEC PGI - Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
ASSESSORIA JURÍDICA

*** ** *

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 122/2026 IG Nº1444860

PROCESSO Nº47001.007369/2026-44 OBJETO: **contratação direta do(a) artesão(a) ARETHUZA UCHOA RODRIGUES**, inscrito(a) no CPF nº 279.xxx.xxx-45, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 54729, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados. [...] É uma forma de manter o interesse do público no artesanato cearense e na marca, bem como, a reposição de peças artesanais no estoque, corresponde ao processo de reabastecer os produtos para manter sua disponibilidade. VALOR GLOBAL: 1.098,00 (Um mil e noventa e oito reais.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 307313 47200003.11.691.271.10728.03.459062.2.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.007369/2026-44, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **ARETHUZA UCHOA RODRIGUES**, inscrito(a) no CPF nº 279.xxx.xxx-45, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 54729. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 22 de abril de 2026; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna – SEXEC PGI - Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
ASSESSORIA JURÍDICA

*** ** *

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 123/2026 IG Nº1444878

PROCESSO Nº47001.007370/2026-79 OBJETO: **contratação direta do(a) artesão(a) MARIA LUCIA CAMPOS**, inscrito(a) no CPF nº 289.xxx.xxx-68, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 45243, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializadas. [...] Salientamos que adquirir um produto novo, traz inovação para os nossos produtos, renovando o interesse de clientes fies às nossas lojas e principalmente, reforçando o apoio para artesãos que estão iniciando. É uma forma de manter o interesse do público no artesanato cearense e na marca, bem como, a reposição de peças artesanais no estoque, corresponde ao processo de reabastecer os produtos para manter sua disponibilidade. [...] VALOR GLOBAL: 7.318,00 (Sete mil, trezentos e dezoito reais.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21787 47200003.11.691.271.10728.14.459062.1.6699200 000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.007370/2026-79, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **MARIA LUCIA CAMPOS**, inscrito(a) no CPF nº 289.xxx.xxx-68, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 45243. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 22 de abril de 2026; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna – SEXEC PGI - Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
ASSESSORIA JURÍDICA

*** ** *

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 125/2026 IG Nº1444711

PROCESSO Nº47001.007348/2026-29 OBJETO: **Contratação direta do(a) artesão(a) GUSTAVO HENRIQUE DA SILVEIRA SANTOS**, inscrito(a) no CPF nº 929.xxx.xxx-15, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 39033, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializadas. [...] Salientamos que adquirir um produto novo, traz inovação para os nossos produtos, renovando o interesse de clientes fies às nossas lojas e principalmente, reforçando o apoio para artesãos que estão iniciando. É uma forma de manter o interesse do público no artesanato cearense e na marca, bem como, a reposição de peças artesanais no estoque, corresponde ao processo de reabastecer os produtos para manter sua disponibilidade. [...] VALOR GLOBAL: 1.440,00 (Um mil, quatrocentos e quarenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 307313 47200003.11.691.271.10728.03.459062.2.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.007348/2026-29, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **GUSTAVO HENRIQUE DA SILVEIRA SANTOS**, inscrito(a) no CPF nº 929.xxx.xxx-15, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 39033. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 22 de abril de 2026; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna – SEXEC PGI Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** ** *

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 126/2026 IG Nº1443106

PROCESSO Nº47001.006778/2026-23 OBJETO: **Contratação direta do(a) artesão(a) ANTONIA ERIVANDA DE CAMPOS**, inscrito(a) no CPF nº 414.xxx.xxx-91, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 52470, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializadas. [...] Salientamos que adquirir um produto novo, traz inovação para os nossos produtos, renovando o interesse de clientes fies às nossas lojas e principalmente, reforçando o apoio para artesãos que estão iniciando. É uma forma de manter o interesse do público no artesanato cearense e



na marca, bem como, a reposição de peças artesanais no estoque, corresponde ao processo de reabastecer os produtos para manter sua disponibilidade. [...]. VALOR GLOBAL: 3.360,00 (Três mil, trezentos e sessenta reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21787 47200003.11.691.271.10728.14.459062.1.669 9200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.006778/2026-23, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **ANTONIA ERIVANDA DE CAMPOS**, inscrito(a) no CPF nº 414.xxx.xxx-91, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 52470. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 22 de abril de 2026; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna – SEXEC PGI Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 128/2026 IG Nº1443155

PROCESSO Nº47001.006780/2026-01 OBJETO: **contratação direta do(a) artesão(a) DAVI SAULO DOS SANTOS GOMES**, inscrito(a) no CPF nº 075.xxx.xxx-41, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 52527, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados. [...] É uma forma de manter o interesse do público no artesanato cearense e na marca, bem como, a reposição de peças artesanais no estoque, corresponde ao processo de reabastecer os produtos para manter sua disponibilidade. VALOR GLOBAL: 4.000,00 (Quatro mil reais.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 307264 47200003.11.691.271.10728.01.459062.2.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.006780/2026-01, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **DAVI SAULO DOS SANTOS GOMES**, inscrito(a) no CPF nº 075.xxx.xxx-41, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 52527. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 22 de abril de 2026; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna – SEXEC PGI - Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 129/2026 IG Nº1440314

PROCESSO Nº47001.005889/2026-12 OBJETO: **Contratação direta do(a) artesão(a) JOSÉ FERNANDO FERREIRA LIMA**, inscrito(a) no CPF nº 154.xxx.xxx-72, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 45665, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializadas. [...] Salientamos que adquirir um produto novo, traz inovação para os nossos produtos, renovando o interesse de clientes fies às nossas lojas e principalmente, reforçando o apoio para artesãos que estão iniciando. É uma forma de manter o interesse do público no artesanato cearense e na marca, bem como, a reposição de peças artesanais no estoque, corresponde ao processo de reabastecer os produtos para manter sua disponibilidade. [...]. VALOR GLOBAL: 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 307313 47200003.11.691.271.10728.03.459062.2.669920000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.005889/2026-12, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **JOSÉ FERNANDO FERREIRA LIMA**, inscrito(a) no CPF nº 154.xxx.xxx-72, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 45665. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 22 de abril de 2026; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna – SEXEC PGI Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 130/2026 IG Nº1444681

PROCESSO Nº47001.007345/2026-95 OBJETO: **contratação direta do(a) artesão(a) CICERO LOURENÇO GONZAGA**, inscrito(a) no CPF nº 014.xxx.xxx-00, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 26088, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, incentivando e viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializadas. [...] Salientamos que adquirir um produto novo, traz inovação para os nossos produtos, renovando o interesse de clientes fies às nossas lojas e principalmente, reforçando o apoio para artesãos que estão iniciando. É uma forma de manter o interesse do público no artesanato cearense e na marca, bem como, a reposição de peças artesanais no estoque, corresponde ao processo de reabastecer os produtos para manter sua disponibilidade. [...]. VALOR GLOBAL: 23.000,00 (Vinte e três mil reais.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24406 47200003.11.691.271.10728.01.459062.1.669920000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.007345/2026-95, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **CICERO LOURENÇO GONZAGA**, inscrito(a) no CPF nº 014.xxx.xxx-00, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 26088. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/Ce, 22 de abril de 2026; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna – SEXEC PGI - Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 131/2026 IG Nº1439669

PROCESSO Nº47001.005701/2026-36 OBJETO: **Contratação direta do(a) artesão(a) ADRIANA PEREIRA DE SOUZA CIRÍACO**, inscrito(a) no CPF nº 726.xxx.xxx-15, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 31304, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados. [...] É uma forma de manter o interesse do público no artesanato cearense e na marca, bem como, a reposição de peças artesanais no estoque, corresponde ao processo de reabastecer os produtos para manter sua disponibilidade. VALOR GLOBAL: 1.962,00 (Mil, novecentos e sessenta e dois reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 307313 47200003.11.691.271.10728.03.459062.2.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.005701/2026-36, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **ADRIANA PEREIRA DE SOUZA CIRÍACO**, inscrito(a) no CPF nº 726.xxx.xxx-15, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 31304. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 22 de abril de 2026; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 132/2026 IG Nº1439610

PROCESSO Nº47001.005696/2026-61 OBJETO: **contratação direta do(a) artesão(a) PAULO SERGIO DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF nº 764.xxx.xxx-82, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 21050, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesão, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados. [...] É uma forma de manter o interesse do público no artesanato cearense e na marca, bem como, a reposição de peças artesanais no estoque, corresponde ao processo



de reabastecer os produtos para manter sua disponibilidade. VALOR GLOBAL: 10.000,00 (Dez mil reais.) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 307264 4720 0003.11.691.271.10728.01.459062.2.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.005696/2026-61, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **PAULO SERGIO DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF nº 764.xxx.xxx-82, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 21050. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 22 de abril de 2026; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 135/2026 IG Nº1439431

PROCESSO Nº47001.005281/2026-98 OBJETO: **Contratação direta do(a) artesão(a)** GERTRUDES LEITE DE OLIVEIRA SANTOS, inscrito(a) no CPF nº 042.xxx.xxx-09, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 47290, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesanato, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados. [...] É uma forma de manter o interesse do público no artesanato cearense e na marca, bem como, a reposição de peças artesanais no estoque, corresponde ao processo de reabastecer os produtos para manter sua disponibilidade. VALOR GLOBAL: R\$ 2.740,80 (Dois mil, setecentos e quarenta reais e oitenta centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 307264 47200003.11.691.271.10728.01.459062.2.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.005281/2026-98, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **GERTRUDES LEITE DE OLIVEIRA SANTOS**, inscrito(a) no CPF nº 042.xxx.xxx-09, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 47290. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 22 de abril de 2026; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna – SEXEC PGI Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 136/2026 IG Nº1440826

PROCESSO Nº47001.006041/2026-19 OBJETO: **Contratação direta do(a) artesão(a)** RAIMUNDA RUBINETE DO NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF nº 245.xxx.xxx-20, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 2828, para a confecção de peças artesanais. JUSTIFICATIVA: “[...] Assim como assistência ao artesanato, também objetivamos o sucesso e a divulgação do artesanato cearense, viabilizando a comercialização de seus produtos artesanais, para serem comercializados. [...] É uma forma de manter o interesse do público no artesanato cearense e na marca, bem como, a reposição de peças artesanais no estoque, corresponde ao processo de reabastecer os produtos para manter sua disponibilidade. VALOR GLOBAL: 10.434,00 (Dez mil, quatrocentos e trinta e quatro reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 307313 47200003.11.691.271.10728.03.459062.2.6699200000.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando os elementos constantes no NUP 47001.006041/2026-19, e nos termos do Art. 74, inc. II e IV, da Lei n. 14.133/2021. CONTRATADA: **RAIMUNDA RUBINETE DO NASCIMENTO**, inscrito(a) no CPF nº 245.xxx.xxx-20, detentor(a) da Identidade Artesanal nº 2828. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Outrossim, ratifico, adjudico e homologo a Inexigibilidade de Licitação relativa ao presente processo. Fortaleza/CE, 22 de abril de 2026; SANDRO CAMILO CARVALHO - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna – SEXEC PGI Secretaria da Proteção Social – SPS. RATIFICAÇÃO:

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORIA JURÍDICA

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

PORTARIA 150/2026 - PROCESSO Nº29022.000620/2025-39 INTERESSADO: BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA
Esta Diretoria Informa: O **requerente tem realmente direito ao que pleiteia**, referente à solicitação de pagamento correspondente à 211ª medição de poço profundo, no Município de SALITRE-CE. CONFORME O CONTRATO Nº 14/2023, BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA , No Valor de R\$ 740,40 (Setecentos e quarenta reais e quarenta centavos). Em se tratando de DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, a referida despesa deverá ser reconhecida pelo Signatário Abaixo assinado, de acordo com o Art. 112,I e o Art 113 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973. Fortaleza, 26 de Março de 2026. Reconheço a dívida acima informada.

Filomeno Josué Ferreira Marques
SUPERINTENDENTE, RESPONDENDO

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº033/2026 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, concedendo-lhes diárias, de acordo com os artigos 1º; incisoII, §2º do art.4º; art.12º; classes I e II do anexoI do Decreto 35.922 de 27/03/2024, D.O.E de 04/04/2024, Portaria da SEPLAG de Nº 09/2026, D.O.E de 05/02/2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS -FUNCEME, em Fortaleza-CE., 31 de março de 2026.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

ANEXO QUE SE REFERE A PORTARIA DE Nº033/2026 DE 31 DE MARÇO DE 2026

NOME	FUNÇÃO/CARGO/MAT.	OBJETIVO	ROTEIRO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	UNIT.	TOTAL
Carlos Humberto Barbosa Sobrinho	Agente de Administração 000113.1.2	Realizar manutenção da Rede de Monitoramento	Pentecoste, Uruburetama, Itapajé, Itapipoca, Amontada – Marco e Acaraú-CE	07 a 10/04/2026	três e meia	143,66	502,81
Antonio Edinardo Oliveira	Aux. de Serviços Gerais 0001191-6	Realizar manutenção da Rede de Monitoramento	Pentecoste, Uruburetama, Itapajé, Itapipoca, Amontada – Marco e Acaraú-CE	07 a 10/04/2026	três e meia	143,66	502,81
Clecia Cristina Barbosa Guimarães	Pesquisador 3000359-4	Participar da Convenção do Comitê da Bacia do Baixo Jaguaribe	Limoeiro do Norte-CE	17/04/2026	meia	143,66	71,83
Valdenor Nilo de Carvalho Júnior	Pesquisador 000487.1.2	Participação na 37ª Reunião Extraordinária do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Médio Jaguaribe	Jaguaribe-CE	15 e 16/04/2026	uma e meia	143,66	215,49
Anthony Carlos Silva Porfírio	Pesquisador 3000347-0	Realizar a coleta de imagens aéreas em área agrícola cultivada com banana monitorada por estação SR.	Russas-CE	17/04/2026	meia	143,66	71,83
Raimundo Nonato Farias Monteiro	Pesquisador 300035.6.X	Participar da 54ª Reunião Extraordinária do CBH Acaraú	Sobral-CE	17/04/2026	meia	143,66	71,83

SECRETARIA DA SAÚDE

A SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP: 24001.005767/2026-21, Resolve conceder **diárias** aos **SERVIDORES** lotados no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia do Crato, abaixo mencionados, a fim de que os mesmos possam, no mês de fevereiro/2026, deslocar-se aos municípios de Assaré, Farias Brito, Fortaleza e Milagres, com a finalidade de tratar de assuntos do interesse daquela unidade administrativa, concedendo-lhes diárias em conformidade com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e a Portaria 9/2026 - SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará.

NOME DOS SERVIDORES	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	DIÁRIAS		VALOR TOTAL	DIAS
			NÍVEL	QTE		
Fabiola Alencar de Biscuccia	300436-0-X	DAS - 2	II	1,5	143,66	215,49 26 - 27
Juliana Fecchine Braz de Oliveira	495354-1-4	Enfermeira	II	2,5	143,66	359,15 02 - 04
Maria Aparecida de Lima Donato	492406-1-9	Tec.Lab.Anal.Clinica	II	2,5	143,66	359,15 02 - 04
Maria Luizete Barbosa D. Xenofonte	085864-1-1	Visitador Sanitario	II	1,5	143,66	215,49 12, 23, 27
Maria Edvania Ferreira Farias	102518-1-8	Enfermeira	II	2,5	143,66	359,15 02 - 04
TOTAL					1.508,43	

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de janeiro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA CC 0242/2026-SESA - O(A) SECRETÁRIO DA SAÚDE no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR LUIZ OSVALDO RODRIGUES DA SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão d e Coordenador Especial, símbolo DNS-1, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, em SUBSTITUIÇÃO ao titular ROBERTA DE PAULA OLIVEIRA, em virtude de Férias, no período de 15 de Abril de 2026 a 24 de Abril de 2026. SECRETARIA DA SAÚDE, Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Tania Mara Silva Coelho

SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA Nº422/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.093460/2024-15, e as determinações do art.5º§1º da Lei nº18.338/2023, de 4 de abril de 2023, e nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de novembro de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual nº23.193, 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE **CONCEDER Gratificação** de Especialização, a partir de 8 de novembro de 2024, no percentual de 90% (noventa por cento) sobre o vencimento-base, ao(à) servidor(a) **GLEUDSON ALVES XAVIER**, matrícula 30032942, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de mestre. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº0580/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.062300/2024-16, e as determinações do art.5º §1º da Lei nº 18.338/2023, de 4 de abril de 2023, e nos termos do art.8º da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto Estadual nº 270, de 30 de dezembro de 2021, e do art.20 da Lei nº 12.287, de 20 de outubro de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual nº23.193, de 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE **CONCEDER Gratificação** de Especialização, a partir de 07 de agosto de 2024, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento-base, ao(à) servidor(a) **ANA BARBARA DO NASCIMENTO MORAIS**, matrícula nº 30029496, ocupante do cargo de enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de especialista. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de fevereiro de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1066/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.069469/2024-05 do SUITE, e as determinações do art.5º,§1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, fundamentado nos termos do art.20 da Lei nº 12.287 de 20 de abril de 1994, regulamentada anteriormente pelo Decreto Estadual nº 23.193, 04 de maio de 1994, o qual foi alterado pelo Decreto Estadual nº 36.920, de 30 de outubro de 2025, C/C o art. 8º da Lei nº 14.238, de 10 de novembro de 2008, com redação dada pelo art.2º da Lei Complementar Nº 270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE **CONCEDER** o percentual de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre seu vencimento base, da **Gratificação** de Especialização ao (a) servidor (a) **EMANOEL PIMENTEL CRUZ**, matrícula nº 3002710-8, ocupante do cargo de médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes- HCASG, após a obtenção do título de especialista (RESIDÊNCIA II), a partir de 29 de agosto de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1067/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.069945/2024-80, e as determinações do art.5º§1º da Lei nº18.338/2023, de 4 de abril de 2023, e nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual nº23.193, 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE **CONCEDER Gratificação** de Especialização, a partir de 30 de Agosto de 2024, no percentual de 90% (noventa por cento) sobre o vencimento-base, ao(à) servidor(a) **TATIANE MELO RAMOS LIMA**, matrícula 3003102-4, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de mestra. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1068/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 24001.017416/2024-09 do SUITE, e as determinações no artigo 5º §1 da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, fundamentado nos termos do art.20, da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada anteriormente pelo Decreto Estadual nº 23.193, 04 de maio de 1994, o qual foi alterado pelo Decreto Estadual nº 36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE **CONCEDER** o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** de Especialização, ao (a) servidor (a) **ANGELA TEREZA CARVALHO LOPES**, matrícula 300253-7-7, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado (a) no Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS, após obtenção do título de especialista, a partir de 08 de março de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de março de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **



PORTARIA Nº1072/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo 24001.006025/2024-51 do SUITE, com fundamento no artigo 5º §1º da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, fundamentado nos termos do art.20, da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada anteriormente pelo Decreto Estadual nº 23.193, 04 de maio de 1994, o qual foi alterado pelo Decreto Estadual nº 36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** de Especialização, ao (a) servidor (a) **ANA CELIA FERREIRA MARQUES DA SILVA**, matrícula 300175-6-0, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde – SES, lotado (a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, após obtenção do título de especialista , a partir de 31 de janeiro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1073/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.072663/2024-60, e as determinações do art.5º §1º da Lei nº18.338/2023, de 4 de abril de 2023, e nos termos do art.20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual nº23.193, de 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE CONCEDER **Gratificação** de Especialização, a partir de 09 de setembro de 2024, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento-base, ao(à) servidor(a) **RAIMUNDA REJANE VIANA DA SILVA**, matrícula 3003014-1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de especialista. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1074/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.073131/2024-40, e as determinações do art.5º §1º da Lei nº18.338/2023, de 4 de abril de 2023, e nos termos do art.20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual nº23.193, 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE CONCEDER **Gratificação** de Especialização, a partir de 09 de setembro de 2024, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre o vencimento-base, ao(à) servidor(a) **CICERA BRENA CALIXTO SOUSA BORGES**, matrícula 30029704, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de especialista (Residência I). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1076/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.065795/2024-35, e as determinações do art.5º §1º da Lei nº18.338/2023, de 4 de abril de 2023, e nos termos do art.20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual nº23.193, de 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE CONCEDER **Gratificação** de Especialização, a partir de 19 de agosto de 2024, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento-base, ao(à) servidor(a) **REGIA MARIA SANDERS PEREIRA**, matrícula 30030257, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de especialista. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de março de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1133/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.055626/2024-97, e as determinações do art.5º §1º da Lei nº 18.338/2023, de 4 de abril de 2023, e nos termos do art.8º da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, alterado pelo art.2º da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, e do art.20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual nº23.193, de 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE CONCEDER **Gratificação** de Especialização, a partir de 15 de julho de 2024, no percentual de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o vencimento-base, ao(à) servidor(a) **YASMINE MARILIA PFELSTICKER SOARES DE MELO**, matrícula nº 30025997, ocupante do cargo de médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de especialista (Residência II). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1134/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.045925/2023-32, e nos termos do art.8º da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, alterado pelo art.2º da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, e do art.20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual nº23.193, de 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE CONCEDER **Gratificação** de Especialização, a partir de 24 de novembro de 2023, no percentual de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o vencimento-base, ao servidor **ELLYELSON AMERICO DE SOUSA SILVA**, matrícula nº 300052-7-9, ocupante do cargo de médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de especialista (Residência II). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1177/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.056896/2024-15 do SUITE, fundamentado nos termos do art.20, da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada anteriormente pelo Decreto Estadual nº 23.193, 04 de maio de 1994, o qual foi alterado pelo Decreto Estadual nº 36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE CONCEDER o percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação** de Especialização, ao(a) servidor(a) **LUCY MERY DA SILVA DIAS**, matrícula 1676231-8, ocupante do cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado (a) no Hospital São José de Doenças Infecciosas - HSI, após obtenção do título de especialista, a partir de 18 de Julho de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **



PORTARIA Nº1181/2026 – A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.106811/2024-57, e as determinações do art.5º, da Lei nº 18.338/2023, de 4 de abril de 2023, assim como fundamentado no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº 12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER o percentual de 70% (setenta por cento), sobre seu vencimento base, da **Gratificação Especial de Desempenho**, à servidora **DANIELE TEIXEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 300311-7-2, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, lotada no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, por cumprir escala em regime de plantão na UTI Respiratória, a partir de 20 de dezembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1188/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.079356/2024-18, e as determinações do art.5º§1º da Lei nº18.338/2023, de 4 de abril de 2023, e nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual nº23.193, 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE CONCEDER **Gratificação** de Especialização, a partir de 30 de setembro de 2024, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento-base, ao(à) servidor(a) **REGIANE THAIS SILVA**, matrícula 3003090-7, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de especialista. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1189/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo NUP24001.039465/2024-94 do SUITE, e as determinações do art.2º,§2º, inciso I, da Lei Estadual nº18.338, de 04 de abril de 2023, fundamentado nos termos do art.20, da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada anteriormente pelo Decreto Estadual nº23.193, de 04 de maio de 1994, o qual foi alterado pelo Decreto Estadual nº36.920, de 30 de outubro de 2025, assim como fundamentação no art.8º, da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com redação dada pelo art.2º, da Lei Estadual Complementar nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER, a título de **Gratificação** de Especialização, sobre seu vencimento-base, o percentual de 45%(quarenta e cinco por cento), ao(a) servidor(a) **LARISSA OLIVEIRA GALINDO ALMEIDA**, matrícula funcional nº300069-3-3, que ocupa o cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, após a obtenção do título de especialista (Residência II), a partir de 23 de maio de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de março de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1217/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo NUP24001.072230/2024-12 do SUITE, e as determinações do art.5º,§1º, da Lei Estadual nº18.338, de 04 de abril de 2023, fundamentado nos termos do art.20, da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentada anteriormente pelo Decreto Estadual nº23.193, de 04 de maio de 1994, o qual foi alterado pelo Decreto Estadual nº36.920, de 30 de outubro de 2025, assim como fundamentação no art.8º, da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com redação dada pelo art.2º, da Lei Estadual Complementar nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER, a título de **Gratificação** de Especialização, sobre seu vencimento-base, o percentual de 45% (quarenta e cinco por cento), ao(a) servidor(a) **ANDRE NUNES BENEVIDES**, matrícula funcional nº300204-8-0, que ocupa o cargo de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado nesta Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, após a obtenção do título de especialista (Residência II), a partir de 06 de setembro de 2024. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de março de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1278/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.106503/2024-21, e as determinações do art.2º §2º inciso III da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, e nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual nº23.193, 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº36.920, de 30 de outubro de 2025, RESOLVE CONCEDER **Gratificação** de Especialização, a partir de 19 de dezembro de 2024, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento-base, ao(à) servidor(a) **TARSILLA UCHOA TAVARES DE OLIVEIRA**, matrícula 300060-3-8, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de especialista. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1280/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.073703/2025-71 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao(a) servidor(a) **TAYNARA DA SILVA MOTA**, matrícula nº 3003916-5, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS), lotado(a) na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, a partir de 01 de setembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1299/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.060842/2024-54 do SUITE, e as determinações do art.2º §2º da Lei nº18.338/2023, de 4 de abril de 2023, e nos termos do art.14 da Lei Complementar nº270, de 30 de dezembro de 2021, RESOLVE CONCEDER **Gratificação** de Incentivo Profissional, a partir de 2 de agosto de 2024, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento-base, ao(à) servidor(a) **VILEMAR MARTINS MARCELINO**, matrícula 3000755-7, ocupante do cargo de Assistente de Gestão da Saúde, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Técnico-Administrativas da Saúde - ADS, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da conclusão do curso de nível superior. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **



PORTARIA Nº1316/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.032224/2024-14, e as determinações do art.5º §1º da Lei nº 18.338/2023, de 4 de abril de 2023, e nos termos do art.8º da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, alterado pelo art.2º da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, e do art.20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual nº23.193, de 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº36.920, de 30 de outubro de 2025, **RESOLVE CONCEDER Gratificação** de Especialização, a partir de 30 de abril de 2024, no percentual de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o vencimento-base, ao(à) servidor(a) **AMANDA CARNEIRO DONATO**, matrícula nº300273-6-1, ocupante do cargo de médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de especialista (Residência II). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1320/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.096539/2024-90, e as determinações do art.5º §1º da Lei nº 18.338/2023, de 4 de abril de 2023, e nos termos do art.8º da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, alterado pelo art.2º da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, e do art.20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual nº23.193, de 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº36.920, de 30 de outubro de 2025, **RESOLVE CONCEDER Gratificação** de Especialização, a partir de 14 de novembro de 2024, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento-base, ao (à) servidor (a) **GESSICA ALVES DA SILVA**, matrícula nº 30025504, ocupante do cargo de Enfermeiro, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado (a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de especialista. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1333/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.046164/2023-36, e as determinações do art.5º §1º da Lei nº18.338/2023, de 4 de abril de 2023, e nos termos do art.20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual nº23.193, de 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº36.920, de 30 de outubro de 2025, **RESOLVE CONCEDER Gratificação** de Especialização, a partir de 24 de novembro de 2023, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento-base, ao(à) servidor (a) **MARIA REGIANE VIEIRA AZEVEDO**, matrícula 3001196-1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de especialista. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1334/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.045291/2024-07, e as determinações do art.5º §1º da Lei nº 18.338/2023, de 4 de abril de 2023, e nos termos do art.8º da Lei nº 14.238, de 10 de novembro de 2008, alterado pelo art.2º da Lei Complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021, e do art.20 da Lei nº 12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual nº23.193, de 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº36.920, de 30 de outubro de 2025, **RESOLVE CONCEDER Gratificação** de Especialização, a partir de 12 de junho de 2024, no percentual de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre o vencimento-base, ao (à) servidor (a) **DEBORA SIQUEIRA NOBRE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30016580, ocupante do cargo de médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado (a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de especialista (Residência II). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de abril de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1381/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.071387/2024-12, e as determinações do art.5º §1º da Lei nº18.338/2023, de 4 de abril de 2023, e nos termos do art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, regulamentado pelo Decreto Estadual nº23.193, de 4 de maio de 1994, alterado pelo Decreto Estadual nº36.920, de 30 de outubro de 2025, **RESOLVE CONCEDER Gratificação** de Especialização, a partir de 04 de setembro de 2024, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento-base, ao(à) servidor(a) **WELLESON COSTA GOMES**, matrícula 3002959-3, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) na Secretaria da Saúde (Sesa), em virtude da obtenção do título de especialista. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1486/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 15 do Decreto 33.545, de 20 de abril de 2020, que regulamenta a Lei 17.184 de 23 de março de 2020, a qual foi alterada pela Lei 17.542 de 29 de junho de 2021, considerando ainda, a Lei 19.387 de 08 de agosto de 2025, e conforme Portaria nº22/2024, de 15 de fevereiro de 2024, e sua alteração pela Portaria nº4697/2025 de 29 de agosto de 2025, **RESOLVE** Conceder a **Gratificação** de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE, a partir da data de concessão mencionada no Anexo Único, tendo em vista o que consta no NUP 24001.026680/2025-14, a **SERVIDORA** elencada no Anexo Único desta Portaria, a qual foi designada como gestora dos contratos de nº326/2022, 366/2022, 274/2020 e 926/2025, firmados entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e as empresas que constam no referido anexo desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1486/2026 DATADA DE 10 DE ABRIL DE 2026

QTD.	NOME	MATRÍCULA	CONTRATO	EMPRESA	À PARTIR DA CONCESSÃO
1	FERNANDA BARROS MARTINS	3003466-X	326/2022	COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE	08/08/2025 a 01/09/2025 (Finalizado)
			366/2022	COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE	08/08/2025 (Vigente)
			274/2020	PROJETUB PROJETOS INSTALAÇÕES ASSESSORIA TÉCNICA EM TUBULAÇÕES LTDA.	13/08/2025 (Vigente)
			926/2025	G R O COMERCIO E SERVICOS LTDA.	07/10/2025 (Vigente)

*** **

PORTARIA Nº1494/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP 24001.013152/2025-97 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº 18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no artigo 132, inciso VI e 136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), e art. 1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, **RESOLVE CONCEDER a Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou



Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, à servidora **ADRIANA AGUIAR DA SILVA**, matrícula nº 300328-9-6, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES), lotado(a) no: I. Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, no período de 19 de fevereiro de 2025 até 01 de maio de 2025; II. Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará (HEMOCE), a partir de 02 de maio de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1498/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo NUP: 24001.020062/2025-52 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338/2023, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.132, inciso VI e art.136, da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 (Estatuto do Servidor), C/C art.1º, art.2º, incisos I ao IV, do Decreto nº 22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e art.8º da Lei Estadual nº 15.294/2013 com a redação dada pelo art.1º, da Lei Estadual nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento base, ao servidor **FRANCISCO DACIO NOGUEIRA DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula nº 30036824, ocupante do cargo de técnico de enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS), lotado(a) no: I. Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, no período de 13 de março de 2025 até 21 de setembro de 2025; II. Hospital Universitário do Ceará, a partir de 22 de setembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de abril de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1530/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP24001.034251/2025-11 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, inciso III, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento-base, da **Gratificação** Especial de Desempenho, ao servidor **DENNER WYLLY DE ARAUJO LIMA**, matrícula funcional nº300178-2-X, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU LESTE - 192-CEARÁ, por cumprir escala em regime de plantão de 12 (doze horas) na equipe de Unidade do Suporte Básico do SAMU LESTE - 192-CEARÁ, a partir de 30 de abril de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1532/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 15 do Decreto 33.545, de 20 de abril de 2020, que regulamenta a Lei 17.184 de 23 de março de 2020, a qual foi alterada pela Lei 17.542 de 29 de junho de 2021, considerando ainda, a Lei 19.387 de 08 de agosto de 2025, e conforme Portaria nº22/2024, de 15 de fevereiro de 2024, e sua alteração pela Portaria nº4697/2025 de 29 de agosto de 2025, RESOLVE Conceder a **Gratificação** de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE, a partir da data de concessão mencionada no Anexo Único, tendo em vista o que consta no NUP 24001.086979/2024-39, à **SERVIDORA** elencada no Anexo Único desta Portaria, a qual foi designada como gestora do contrato de nº170/2024, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a empresa que consta no referido anexo desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1532/2026 DATADA DE 14 DE ABRIL DE 2026

QTD.	NOME	MATRÍCULA	CONTRATO	EMPRESA	À PARTIR DA CONCESSÃO
1	MARIA NEIMA GOMES BONFIM	4016321-2	170/2024	COOPERATIVA DE TRABALHO MULTIPROFISSIONAL DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - COOPTACE	04/06/2024

*** **

PORTARIA Nº1536/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 15 do Decreto 33.545, de 20 de abril de 2020, que regulamenta a Lei 17.184 de 23 de março de 2020, a qual foi alterada pela Lei 17.542 de 29 de junho de 2021, considerando ainda, a Lei 19.387 de 08 de agosto de 2025, e conforme Portaria nº22/2024, de 15 de fevereiro de 2024, e sua alteração pela Portaria nº4697/2025 de 29 de agosto de 2025, RESOLVE Conceder a **Gratificação** de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE, a partir da data de concessão mencionada no Anexo Único, tendo em vista o que consta no NUP 24001.047931/2025-96, à **SERVIDORA** elencada no Anexo Único desta Portaria, a qual foi designada como gestora do contrato de nº58/2022, firmado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e a empresa que consta no referido anexo desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1536/2026 DATADA DE 14 DE ABRIL DE 2026

QTD.	NOME	MATRÍCULA	CONTRATO	EMPRESA	INÍCIO DA FUNÇÃO DE GESTOR	FINALIZAÇÃO VIGÊNCIA DO CONTRATO
1	FRANCISCA EMANUELLE SALES EUGÊNIO BEZERRA	3000838-3	58/2022	HOSPITAL DO CORAÇÃO (SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SOBRAL)	28/02/2025	28/02/2026

*** **

PORTARIA Nº1544/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 15 do Decreto 33.545, de 20 de abril de 2020, que regulamenta a Lei 17.184 de 23 de março de 2020, a qual foi alterada pela Lei 17.542 de 29 de junho de 2021, considerando ainda, a Lei 19.387 de 08 de agosto de 2025, e conforme Portaria nº22/2024, de 15 de fevereiro de 2024, e suas alterações pelas Portaria nº4697/2025 de 29 de agosto de 2025 e Portaria nº196/2026 de 09 de fevereiro de 2026, RESOLVE Conceder a **Gratificação** de Incentivo às Atividades Especiais – GIATE, a partir da data de concessão mencionada no Anexo Único, tendo em vista o que consta no NUP 24001.022343/2026-21 à **SERVIDORA**, que atua no cargo de provimento em comissão elencado no referido Anexo desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de abril de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1544/2026 DE 14 DE ABRIL DE 2026

QTD	NOME	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA	A PARTIR DA CONCESSÃO
01	KATIA VALERIA LIMA DE OLIVEIRA	4054381-3	DIRETOR DE DIRETOR	DNS-2	25/11/2025

*** **

PORTARIA Nº1575/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo NUP24001.031652/2025-19 do SUITE, e as determinações do art.5º, §1º, da Lei nº18.338, de 04 de abril de 2023, assim como fundamentação no art.16, parágrafo único, inciso III, da Lei nº12.078, de 05 de março de 1993, RESOLVE CONCEDER, o percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento-base,



da **Gratificação** Especial de Desempenho, à servidora **YASHMIN MICHELLE RIBEIRO DE ARAUJO**, matrícula funcional nº300353-9-9, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotada no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, por cumprir escala de serviço em regime de plantão de 12 (doze) horas nos Serviços de Emergência do Hospital Infantil Dr. Albert Sabin - HIAS, a partir de 20 de abril de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1590/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 153, inciso IV, do Decreto Estadual nº 36.193, de 29 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado - D.O.E de 29 de agosto de 2024, **RESOLVE: Acolho o DESPACHO** técnico nos autos do NUP 24001.074581/2025-31, uma vez que, fazendo referência à Sra. **MARIA EVELMA NUNES FERREIRA**, ficou evidenciado que possui vínculo com esta Secretaria como Agente de Administração, e, considerando que não existem nas suas fichas funcionais registros de dispensa da função/exoneração, bem como a constatação de ausência total de frequência por período superior a 30 (trinta) dias, identificada por ocasião de requerimento de CTC, evidencia-se a materialização de abandono de cargo/função, violando o art. 193, inciso XIV, c/c o art. 199, inciso III, todos da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, o que a torna passível da sanção de demissão, conforme o Art. 196, inciso IV da Lei retromencionada. DETERMINA, em face da evidente materialidade da infração, que seja instaurado o devido Processo Administrativo Disciplinar junto à PROPRAD/PGE, para apurar a ilicitude cometida por Maria Evelma Nunes Ferreira, Agente de Administração, matrícula nº 4002011X, com lotação no Hospital Geral Dr. César Cals (HGCC), visando a aplicação da penalidade cabível. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de abril de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1591/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE CONCEDER Vale-Transporte**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES RELACIONADOS** no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de abril de 2026. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1591/2026 DE 16 DE ABRIL DE 2026

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1.	ADILSON SALES GOMES JUNIOR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49211414	F	40
2.	ADINA KEILA LOUREIRO ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	4927811X	E	40
3.	ADRIANA BEZERRA BENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49267916	S	40
4.	ADRIANA LINDRAZ CYSNE	TECNICO DE ENFERMAGEM	30010655	E	40
5.	ADRIANA SILVA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49150512	E	40
6.	ADRIANA SILVA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49385013	F	40
7.	ADRIANO ARLINDO PRATA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49136617	F	80
8.	ALAN JUSSELIO VIANA BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40401318	S	40
9.	ALBA MARIA PINTO SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10245710	F	40
10.	ALBERTO ALYSSON LIMA DA SILVA	ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE	30027183	E	40
11.	ALESSANDRA DA SILVA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49136811	F	40
12.	ALEXANDRA SIREIDE DA SILVA LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49244711	F	40
13.	ALEXANDRE TAVARES FRANCA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49301618	M	40
14.	ALEXANDRINA MARIA DE BRITO APOLIANO	TECNICO DE ENFERMAGEM	3001216X	M	40
15.	ALEXSANDRA GOMES BARROSO PONTES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49157916	F	40
16.	ALICE MORAES TEODOZIO	TECNICO DE ENFERMAGEM	30004086	E	40
17.	ALINE MARIA DE CASTRO REIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49136110	F	40
18.	ALLISON GUEDES DA SILVA	TECNICO EM RADIOLOGIA	49170017	M	40
19.	ALVARO AFONSO JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08624313	M	40
20.	AMANDA IZADORA NUNES MOREIRA MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49377517	F	80
21.	AMARILZA DE BRITO PINTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	30005945	E	40
22.	ANA CAROLINA SALES MACAU	TECNICO DE ENFERMAGEM	30022521	E	40
23.	ANA CLAUDIA BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49207611	F	40
24.	ANA CLAUDIA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1017001X	F	40
25.	ANA CLAUDIA DOS SANTOS BEZERRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30022866	E	40
26.	ANA CLAUDIA FERNANDES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	00244716	S	40
27.	ANA CLEIDE FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10204216	S	40
28.	ANA DOROTEA DANTAS CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4041181X	S	40
29.	ANA JESSYLA DE BRITO DA ROCHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30016432	E	40
30.	ANA KARINE VALENCIO DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4925671X	E	40
31.	ANA KARLA SABOIA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49173512	M	40
32.	ANA KESIA DE MARIA XAVIER	TECNICO DE ENFERMAGEM	30013301	J	40
33.	ANA LUCIA CELESTINO SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49209711	F	40
34.	ANA LUCIA DE ABREU	TECNICO EM ANATOMIA E NECROPSIA	4937741X	J	40
35.	ANA MARIA DE ARAUJO RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49184611	S	40
36.	ANA MARIA MILHOME MARQUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11741517	F	40
37.	ANA MARY MONTEIRO RIOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40369619	E	40
38.	ANA PAULA BRAGA ALVES	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49130317	E	80
39.	ANA PAULA DE OLIVEIRA	ATENDENTE DENTAL	40467610	F	40
40.	ANA QUITERIA SILVA DE ARAUJO COUTINHO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49506317	S	40
41.	ANA REBECA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30010906	E	40
42.	ANA VALERIA CASTRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49137214	M	40
43.	ANAEL FAVILA PRATA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49377614	J	40
44.	ANAILSON BRINDEIRO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30036859	S	40
45.	ANGELA MARIA ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49206917	S	40
46.	ANGELA MARIA DOS SANTOS DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40544119	F	40
47.	ANGELA MARIA FLOR DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49211910	H	40
48.	ANISIA MARIA PARENTE DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11743013	F	40
49.	ANNA PAULA DE OLIVEIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49172311	S	40
50.	ANTONIA ALDIRA MARTINS DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49174217	H	80
51.	ANTONIA ANESIA MOREIRA CAVALCANTE	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40438416	J	40
52.	ANTONIA DIVA FERREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49209614	F	80
53.	ANTONIA EDILENE MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49301812	E	40
54.	ANTONIA EDINA LUCIA FROTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49508115	E	40
55.	ANTONIA HELENA MOREIRA DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	00740217	F	40
56.	ANTONIA ILZA FERREIRA SARAIVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40323813	S	80
57.	ANTONIA INARA LIDIA ALVES LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49210418	M	40
58.	ANTONIA LIDIANE RODRIGUES COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49156510	E	40

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
59.	ANTONIA LUCIA LEITE DE OLIVEIRA	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	40393714	J	40
60.	ANTONIA MAURILIA DA SILVA CAVALCANTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49229119	H	40
61.	ANTONIA MENDES FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49199716	M	40
62.	ANTONIA PATRICIA SOARES DA COSTA	TECNICO EM FARMACIA	30004248	J	40
63.	ANTONIA SANTOS OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	3003998X	F	40
64.	ANTONIA SILVA DE MATOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49172214	M	40
65.	ANTONIO DE PADUA DE ALMEIDA MENDES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80233418	J	40
66.	ANTONIO EDUARDO FERREIRA MENDES	MOTORISTA	40307613	F	40
67.	ANTONIO EUDES DE OLIVEIRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	10172314	F	40
68.	ANTONIO JOSE FERREIRA DE ABREU	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10205417	F	40
69.	ANTONIO ROGERIO S DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40398414	S	80
70.	ANTONIO WLADIMIR DE QUEIROZ BERNARDINO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40420819	S	80
71.	ARLENE RODRIGUES GUIMARAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49250517	F	40
72.	ATHANASIOS MADEIRO TSIRMPAS	TECNICO EM RADIOLOGIA	49253214	E	40
73.	AUREA MARIA PONTES DE ANDRADE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40382410	F	40
74.	BEATRIZ FERNANDES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49511418	J	40
75.	CAIO ARMENIO SOUSA OLIVEIRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49174411	E	80
76.	CARLA DIANA FERREIRA PINTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13928118	E	40
77.	CARMINA CORDEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40408614	M	80
78.	CASSIA BRITO SOARES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30029925	E	40
79.	CASSYA CATHERYNNNE PINHEIRO DO ROSARIO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49212518	S	40
80.	CELIA LOPES DE MARIA CARDOSO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4921331X	J	40
81.	CELMA ALMEIDA DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49262116	M	40
82.	CHARLENE SILVEIRA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49263910	M	40
83.	CICERA MATIAS DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49268416	E	40
84.	CICERO JOSE GUIMARAES GONCALVES	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49237510	M	40
85.	CLARA IRINEA GOMES DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30023803	F	40
86.	CLAUDIA MARIA DE SOUZA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40292810	E	40
87.	CLAUDIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40550313	S	40
88.	CLAUTENES HELENA MAVIGNIER GUIMARAES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40477519	J	40
89.	CLEUSYANE GOMES OTAVIANO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49274912	E	40
90.	CRISTIANA DE SOUZA OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30023889	F	40
91.	CRISTIANA DE SOUZA OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49262019	F	40
92.	CRISTIANE LEMOS DE PAIVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30007484	J	40
93.	CRISTIANE RIBEIRO NOGUEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49513518	M	40
94.	CRISTIANNE FERREIRA SIQUEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49208510	E	40
95.	DANIELI FERREIRA DA SILVA JORGENSEN	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49501315	E	40
96.	DANIELLE MOREIRA CARLOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49175116	E	40
97.	DEBORA PAULA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49160518	S	40
98.	DEIZIELLE MARTINS CARVALHO DAS NEVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	30013557	M	40
99.	DEMYLSON SUDARIO DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49309112	F	40
100.	DENIA DE SOUSA CARNEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49300514	E	40
101.	DULCINEA OLIVEIRA FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10243319	J	40
102.	EDMILSON SOARES DA SILVA JUNIOR	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40546111	S	80
103.	ELENIVAN LIMA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49214618	M	80
104.	ELIAS DOS SANTOS GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM	30030230	S	40
105.	ELIAS JARDIM FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40368310	S	40
106.	ELIETE BEZERRA MENDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	30013921	E	40
107.	ELIETE MARIANO DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	3001328X	F	40
108.	ELISANGELA SALGADO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49156715	F	40
109.	ELIZABETH MORAIS MARQUES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49250614	E	40
110.	ELIZANGELA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49242212	F	40
111.	ELSA ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40398511	S	40
112.	ELVIRA EVARISTO SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30005597	M	40
113.	EMILENE LIRA FREIRE DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49176317	S	40
114.	ENEAS RAMOS GERALDO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40375813	J	40
115.	ESMERALDINA FEITOSA MONTEIRO	ATENDENTE DENTAL	4046171X	F	80
116.	ESTER VASCONCELOS DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	3001426X	J	40
117.	EUZEBIA LOPES PARENTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11741711	F	40
118.	EVANILDA BARRETO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49178212	S	40
119.	EVANIZIA LIMA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1024711X	F	40
120.	EVILENE TAVARES ARRUDA	TECNICO EM RADIOLOGIA	13929114	E	40
121.	FABIA MARIA PONCIANO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49278217	E	40
122.	FABIANO ANDRADE DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30004132	J	40
123.	FERNANDO ANTONIO N VIEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40541616	S	80
124.	FERNANDO CESAR DA SILVA GADELHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40250611	E	40
125.	FRANCILENE BEZERRA TEODOSIO DE VASCONCELOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49309511	J	40
126.	FRANCILENE DA SILVA FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49133111	F	40
127.	FRANCISCA ANDREA MOREIRA CASTRO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49133316	E	40
128.	FRANCISCA CELIA DIAS COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49140517	S	80
129.	FRANCISCA CRISTIANE DA SILVA LIMA RAMOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49218311	S	40
130.	FRANCISCA DEBORA CARNEIRO MELO MACEDO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49257317	S	40
131.	FRANCISCA DOS SANTOS BANDEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49217714	M	80
132.	FRANCISCA ELANE BRAGA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49180314	E	40
133.	FRANCISCA ELIANE PAZ MONTEIRO	ATENDENTE DENTAL	4040841X	S	80
134.	FRANCISCA ELISANGELA DA SILVA TORRES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4921801X	F	40
135.	FRANCISCA FRANCILENE CHAGAS LOPES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49140118	S	40
136.	FRANCISCA ILARIA FERREIRA CARNEIRO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49209118	E	40
137.	FRANCISCA LUCIA DE MELO LOPES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49216416	J	40
138.	FRANCISCA LUZIRENE SILVA SAMPAIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49140312	M	40
139.	FRANCISCA MARIA SIQUEIRA CARNEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49162219	E	40
140.	FRANCISCA NUBIA SOUSA FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49217919	F	40
141.	FRANCISCA OZELENA ANDRADE SAMPAIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49140010	F	80
142.	FRANCISCA ROSELANIA DE SOUSA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	30039289	F	40
143.	FRANCISCA VERONICA BARROS RAMOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	30017625	M	40
144.	FRANCISCA VEUCICLE RABELO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10167116	F	40

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
145.	FRANCISCO ADRIANO DE LUNA MACHADO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40518118	M	80
146.	FRANCISCO ALBERTO MOREIRA JULIAO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40540318	S	80
147.	FRANCISCO CRISTIANO SOUSA GUIMARAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49217412	M	80
148.	FRANCISCO DAS CHAGAS GADELHA MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4054741X	S	40
149.	FRANCISCO DE ASSIS JULIAO BATISTA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40542116	S	40
150.	FRANCISCO DE ASSIS JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40515518	S	80
151.	FRANCISCO ELDON DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4920521X	M	40
152.	FRANCISCO ELENILSON DE SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	70019019	E	80
153.	FRANCISCO EVANDRO PEREIRA DE MENEZES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49217110	M	40
154.	FRANCISCO IOMAR DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40201114	E	40
155.	FRANCISCO IVANCLEBIO CARDOSO PIRES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49162510	E	40
156.	FRANCISCO JONAS DE ANDRADE FILHO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49216319	M	40
157.	FRANCISCO JOSE FEITOSA LOPO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40174311	S	80
158.	FRANCISCO JULIO PAZ FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40407715	J	40
159.	FRANCISCO JULIO PAZ FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40407715	S	40
160.	FRANCISCO PEREIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40509712	M	80
161.	FRANCISCO RIZOMAR LIMA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40244719	S	80
162.	FRANCISCO ROGERIO DIAS MACIEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49255217	F	40
163.	FRANCISCO SERGIO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40244816	S	80
164.	FRANCISCO WARLEY FEITOSA CORREIA ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30036840	S	40
165.	FRANCISCO WEDESON BATISTA DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30013158	M	40
166.	FRANCIVANIA BRITO DE MATOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49255918	F	40
167.	GABRIELE SILVA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	30039602	F	40
168.	GABRIELLY MARIA LIMA PEDROZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	3003015X	E	40
169.	GAINETE TAVARES CAVALCANTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10248019	M	40
170.	GEISA CARLA RODRIGUES DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49218419	E	40
171.	GEOVALDO NOBRE SARAIVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40311610	S	80
172.	GERALDO GETULIO GONCALVES	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	10211816	F	40
173.	GERMANA DE MENEZES DE LIMA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49181310	F	40
174.	GIL ANGELA MOTA DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49249217	J	40
175.	GISELY DUARTE XAVIER	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49155514	F	40
176.	GISLENE DE MELO REIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49181116	F	40
177.	GLACIETE PEREIRA DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49198213	E	40
178.	GLACIETE PEREIRA DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49198213	S	40
179.	GLAUCIA REGINA ROCHA ANDRADE	TECNICO DE ENFERMAGEM	30034376	F	40
180.	HEDY LANE MOURA ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49505310	M	80
181.	HILDEMARA DE FREITAS RAULINO DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30013182	M	40
182.	HORTENCIA DE MARIA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	4039351X	J	40
183.	IDELZUITE AMELIA DE ALMEIDA	TELEFONISTA	40172513	F	40
184.	INES RAQUEL BATISTA DE ANDRADE	TECNICO DE ENFERMAGEM	30011880	E	40
185.	IOLANDA CAMPOS GOES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49500513	E	40
186.	IRANY DAVI ALVES SOARES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49509618	F	40
187.	IRENILSE DOS SANTOS LEITAO	ENFERMEIRO	49531710	S	40
188.	ISABEL CRISTINA MARTINS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49151616	M	40
189.	IVAN FERREIRA DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10212510	S	80
190.	IZABELLA ALBANO DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30038762	M	40
191.	JACINTO DE SOUSA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49164416	F	40
192.	JAILSON FELIPE DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30004795	S	40
193.	JAISON MATOS DANTAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13938318	F	40
194.	JANETE SILVA DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30013042	S	40
195.	JANNE JAQUELINE MEDEIROS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49133812	H	40
196.	JARDELLE DA SILVA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30013697	J	40
197.	JEANE PATRICIA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49141815	H	40
198.	JERUSA DA SILVA DE OLIVEIRA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4918221X	E	40
199.	JESSICA INARA DA SILVA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30041194	M	40
200.	JHEYSSON JOHN GOMES LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	30034759	M	40
201.	JOACIRA MARIA CORDEIRO FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49516118	F	40
202.	JOAO FERNANDO PINTO MORAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40372717	E	40
203.	JOAO SIDNEI DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	4024221X	M	40
204.	JOAO STANHO JAQUES BARRETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	01493418	S	80
205.	JOCILEUDA CLAUDIA OLIVEIRA DE ARAUJO	ATENDENTE DENTAL	00323012	M	80
206.	JONH CLEBER SOARES BARROS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40374019	F	40
207.	JORGE LUIZ MARQUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4922091X	F	40
208.	JORGE NILO DA SILVA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49272014	F	40
209.	JOSE CARLOS BENEVIDES CAMPOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40502416	J	40
210.	JOSE ELOY NETO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4950781X	F	40
211.	JOSE GONZAGA CAMELO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4042511X	F	40
212.	JOSE IVONISIO BRAGA ARRUDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49164114	F	40
213.	JOSE LEANDRO DA SILVA NETO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49306210	J	40
214.	JOSE MARTINS DE OLIVEIRA	ORIENTADOR DE SAUDE E SANEAMENTO	70026015	S	80
215.	JOSE MESSIAS BARBOSA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40439013	E	40
216.	JOSE NILSON FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40390111	E	40
217.	JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40415319	M	80
218.	JOSE REINALDO NETO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49242816	M	40
219.	JOSE RIBAMAR DE LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40519718	S	40
220.	JOSE ROGERIO LOPES DA SILVA	MOTORISTA	80233515	J	40
221.	JOSE VILMAR GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49271212	M	40
222.	JOSE WILLIAM PEREIRA RABELO	TECNICO EM RADIOLOGIA	40281819	E	40
223.	JOSELENE DIANE DE MORAES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49287615	H	40
224.	JOSIVALDNER SANTANA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49221010	S	80
225.	JOYCE PATRICIA DO NASCIMENTO MOREIRA	ANALISTA DE GESTAO	30013573	E	40
226.	JULIANA CARNEIRO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49180713	F	40
227.	JULIANA DA SILVA VASCONCELOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49183712	E	40
228.	JULIANA RODRIGUES TEIXEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4928361X	E	40
229.	JURACI NASCIMENTO DA SILVA	TECNICO EM RADIOLOGIA	08631913	F	40
230.	KATIA CELENE ALMEIDA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49134118	M	80



FSC

www.fsc.org

MISTO

Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C128031

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
231.	KATIANY DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49182619	S	40
232.	LARISSA DE OLIVEIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	3003354X	E	40
233.	LARISSA PEREIRA DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30013875	S	40
234.	LEIDIANE RODRIGUE DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30043804	M	40
235.	LENI POMPEU DE PAULA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49142013	E	40
236.	LIDIANE KARINE ALVES GUEDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	30013336	H	40
237.	LIDUINA SOUSA FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40248218	E	80
238.	LILIAN MAYRA FERREIRA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30013581	M	40
239.	LINDETE MARIA DUARTE DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	4928411X	E	40
240.	LINDINEUSA SABRILHI DA CUNHA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	30039025	E	40
241.	LIRDES COELHO PINTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13939217	E	40
242.	LUANA FERREIRA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49185715	E	40
243.	LUCIANA AURELIO BEZERRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49501919	J	80
244.	LUCILENE MARIA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49188811	E	40
245.	LUCINEIDE GOMES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49253117	H	40
246.	LUCINETE MESQUITA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10248116	E	40
247.	LUIS CARLOS MENDES CAVALCANTE	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49279418	E	40
248.	LUIS CESAR PESSOA GUEDES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40367314	S	80
249.	LUIZ BEZERRA DE SOUSA NETO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49283911	S	40
250.	LUIZ CARLOS DE MORAES MENEZES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	70027119	E	80
251.	LUIZ FLAVIO OLIVEIRA	MOTORISTA	70020211	H	40
252.	MARA DALILA DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49195117	E	40
253.	MARA SANDRA DA COSTA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49194110	F	80
254.	MARCIA MARIA LIMA DA COSTA	ATENDENTE DENTAL	00256013	S	40
255.	MARCIA RAQUEL SAMPAIO DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49146515	F	40
256.	MARCIO AURELIO OLIVEIRA DOS SANTOS NERY	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49268815	M	40
257.	MARCOS ANTONIO ARAUJO TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40308113	S	40
258.	MARIA AILA GONCALVES TORQUATO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40193812	S	40
259.	MARIA ALDENIA GOMES	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49289413	F	40
260.	MARIA ALDENICE COELHO DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10247519	M	40
261.	MARIA ALDENIR RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08533717	J	40
262.	MARIA ALDENOURA DE LIMA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	30017617	F	40
263.	MARIA ALVES CAVALCANTE	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	10216117	E	80
264.	MARIA ANATALIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49192916	E	40
265.	MARIA ANGELICA BRAZ DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30013794	F	40
266.	MARIA ANITA SILVA MARIANO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49509316	F	40
267.	MARIA APARECIDA DE FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49264712	F	40
268.	MARIA ARETUSA SILVEIRA ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	30038339	E	40
269.	MARIA ARLENE DO NASCIMENTO MARINHO DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40517413	F	40
270.	MARIA AURILENE DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	10181313	F	40
271.	MARIA BETILENE DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49284713	F	80
272.	MARIA CELINA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40263713	S	40
273.	MARIA CLAILMA SOUSA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49143419	S	40
274.	MARIA CLARA SOUZA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30026373	S	40
275.	MARIA CLEIDE FERREIRA DO AMARAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49166613	E	40
276.	MARIA CLISLENE RODRIGUES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49225717	M	40
277.	MARIA DA CONCEICAO FREITAS TAVARES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49517815	F	40
278.	MARIA DA CONCEICAO NUNES RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49166710	F	40
279.	MARIA DALVA DE SOUSA VERISSIMO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1394041X	M	40
280.	MARIA DAS DORES GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49165617	E	40
281.	MARIA DAS GRACAS CELESTINO SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10249619	F	40
282.	MARIA DE FATIMA FREIRE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40486615	M	80
283.	MARIA DE FATIMA PINHO COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49168519	F	40
284.	MARIA DE LOURDES DA MOTA LIMA	NUTRICIONISTA	10420113	E	40
285.	MARIA DINA LIMA VASCONCELOS	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40476911	F	40
286.	MARIA DO SOCORRO ANDRADE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49308116	S	40
287.	MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49504810	F	40
288.	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4928621X	E	40
289.	MARIA DO SOCORRO MARQUES DE ALMEIDA	ATENDENTE DENTAL	40289518	S	80
290.	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1024191X	E	40
291.	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUSA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	8011141X	S	40
292.	MARIA DO SOCORRO PINHEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49206712	E	40
293.	MARIA DO SOCORRO SILVA MEDEIROS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49265115	M	40
294.	MARIA DOS ANJOS FELIX DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30030435	J	40
295.	MARIA DOS PRAZERES BEZERRA DE CASTRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49418612	E	40
296.	MARIA EDITE MOREIRA GALVAO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40540717	S	40
297.	MARIA ELIANE ALVES DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49193513	J	40
298.	MARIA EMANUELA DE LIMA ANDRADE	TECNICO DE ENFERMAGEM	4924911X	J	80
299.	MARIA ERIDAN ALVES GARANTIZADO	ATENDENTE DENTAL	40550119	S	40
300.	MARIA ERIDAN ALVES GARANTIZADO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4925511X	S	40
301.	MARIA FERREIRA DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49191111	E	40
302.	MARIA FRANCISCA PEREIRA DE HOLANDA BESSA	TECNICO EM RADIOLOGIA	4920891X	J	40
303.	MARIA GEOVANDA POLICARPO GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49377118	S	80
304.	MARIA GIRLENE DE OLIVEIRA CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4916601X	E	40
305.	MARIA GLAUBENE SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	01491318	E	40
306.	MARIA GLEICIENE BATISTA BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40544917	S	40
307.	MARIA GORETH RODRIGUES CAVALCANTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49224516	M	40
308.	MARIA HELENA DUARTE BEZERRA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49281218	F	40
309.	MARIA IACI GONCALVES MAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10167612	F	40
310.	MARIA IACI GONCALVES MAIA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49274610	F	40
311.	MARIA IEDA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11744915	M	40
312.	MARIA IRANDETE SARAIVA LIBERATO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40310916	F	40
313.	MARIA IRENE MENEZES DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4923371X	F	40
314.	MARIA JANETE ROCHA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4924651X	F	40
315.	MARIA JEANE FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49144210	M	80
316.	MARIA JOSE BARBOSA SARAIVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49146612	E	40

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
317.	MARIA JOSE DA SILVA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49191413	J	80
318.	MARIA JULIANA MACIEL DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30012747	J	40
319.	MARIA LAISE MIRANDA MARCOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49306717	M	80
320.	MARIA LUCIA ELIAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49228511	M	40
321.	MARIA LUCIANA SILVA DE OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49286619	F	40
322.	MARIA LUCIENE DA SILVA NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49193416	E	40
323.	MARIA LUISA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49225318	M	40
324.	MARIA MARCIA COSTA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49305710	E	40
325.	MARIA NAIR JARAS SILVA FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	30014634	E	40
326.	MARIA NATALIA DA SILVA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49207018	E	40
327.	MARIA NEIDE DA COSTA MOREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49146914	F	40
328.	MARIA NETA PEREIRA CHAVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49384815	F	80
329.	MARIA ONECIMA FERREIRA GOMES ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49197314	F	40
330.	MARIA PACHECO DA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13927510	E	40
331.	MARIA RAINY DA SILVA ANDRADE	TECNICO DE ENFERMAGEM	30013859	M	40
332.	MARIA REGIANE VIEIRA AZEVEDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49509510	J	40
333.	MARIA REJANE FERREIRA DE BRITO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49226519	J	40
334.	MARIA ROCICLEIDE DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49247915	F	40
335.	MARIA ROSA LUZ TEIXEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10190010	S	40
336.	MARIA ROSALIA SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49376111	F	40
337.	MARIA ROSALINA MOURA COELHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49296010	F	40
338.	MARIA SAMARA HOLANDA DE MENEZES	TECNICO DE ENFERMAGEM	30024591	F	40
339.	MARIA SILVANY SABINO DE SENA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49260814	M	80
340.	MARIA SILVIA HELENA SILVESTRE DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1393861X	F	40
341.	MARIA SOCORRO ALVES COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11745016	M	40
342.	MARIA SUELI SALES DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	30014499	F	40
343.	MARIA SUELY FERREIRA PONTES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49265018	J	40
344.	MARIA VERA LUCIA LOPES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49228813	J	40
345.	MARIA VERONICA FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49243618	J	40
346.	MARIA WANDERLEIA PEREIRA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10220017	J	40
347.	MARIA ZINETE OLIVEIRA DE CASTRO FONTENELE	TECNICO DE ENFERMAGEM	30029550	S	40
348.	MARILENE DA COSTA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49143710	E	40
349.	MARILENE PEREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49224117	J	40
350.	MARILIA DOS SANTOS FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30019008	M	40
351.	MARISE DE SOUSA QUEIROZ	ATENDENTE DENTAL	40398813	S	80
352.	MARLI VELOSO DE MENEZES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10171512	F	40
353.	MARLIETE FERREIRA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49251912	E	40
354.	MARLIETE MOURA GADELHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49223315	M	80
355.	MARUSA TATIANA DO NASCIMENTO FREITAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80105312	M	40
356.	MARYANE DA SILVA RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49143117	F	40
357.	MATILDE GONDIM GERALDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4922561X	S	40
358.	MESSIAS CARLOS DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49228317	E	40
359.	MILENA MARIA AMORIM DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49166516	F	40
360.	MILENE PEREIRA DA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	70021617	M	80
361.	MISLENE SATURNINO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49226217	M	40
362.	MONICA DA SILVA SARMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49144318	J	40
363.	MOTA MARIA DO SOCORRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1017211X	E	40
364.	NAIRTON GOMES DE ABREU	TECNICO EM RADIOLOGIA	49504012	F	40
365.	NATASHA BATISTA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30031040	E	40
366.	NEIVA MARIA MARTINS TIMBO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49266111	F	40
367.	NELIDA NASCIMENTO DE MENEZES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49207115	H	40
368.	NILTON PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40078010	M	80
369.	NIVALDA MARTINS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4919871X	F	40
370.	NIVALDA MARTINS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4919871X	S	40
371.	NORMALY MARIA VIANA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40549919	F	80
372.	ORLEANE SAMPAIO BAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49147317	F	80
373.	PATRICIA MARQUES MOURA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49309015	J	40
374.	PAULA ERIKA FERREIRA DE MIRANDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30030273	M	40
375.	PAULA FRANCINETTE RODRIGUES DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49199511	E	40
376.	PAULA SANDRA ALVES DA SILVA FRANCA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49229917	J	40
377.	PAULO CESAR RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40401814	M	80
378.	PAULO MIRANDA SABOIA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49285418	M	80
379.	PEDRO SOARES BARROS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	4024851X	F	80
380.	PEDRO WAGNER DOS SANTOS NETO	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49241011	F	40
381.	RAFAELE REIS DA ROCHA COELHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49285515	M	80
382.	RAIMUNDA CANDEIA DE LIMA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	4928571X	F	40
383.	RAIMUNDA ERITONIA ALVES LOPES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49148119	E	40
384.	RAIMUNDA REJANE LIMA RABELO MOREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49262914	H	40
385.	RAIMUNDA ROSINEIDE DIAS FERNANDES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49194218	J	40
386.	RAIMUNDO ARAUJO SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4054061X	M	80
387.	RAIMUNDO DO NASCIMENTO FILHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4927971X	M	80
388.	RAIMUNDO IVAN FELIX DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40372911	E	40
389.	RAIMUNDO NONATO ALVES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80228511	J	40
390.	RAIMUNDO NONATO HOLANDA FILHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49231016	M	80
391.	REBECA PEREIRA SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30014723	F	40
392.	REGINA CLAUDIA DA SILVA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4929901X	F	40
393.	REGINA CLAUDIA DE LIMA ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49234317	E	40
394.	RENARA PINHEIRO E SILVA SALVADOR	TECNICO DE ENFERMAGEM	49285817	M	40
395.	RICARDO LINDEMBERG SANTOS PINEO	MOTORISTA	40378413	S	40
396.	RITA DE CASSIA FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49148313	F	80
397.	RITA DE CASSIA MATIAS CAMPOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49208316	E	40
398.	RITA DE CASSIA VIANA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49230419	S	40
399.	RITA NILCE RAMOS DO CARMO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10412218	M	40
400.	ROBERTA GOMES ALVES BARBOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49200218	F	40
401.	ROBERTO CORDEIRO LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49134916	E	40
402.	ROBERTO PAULO DE QUEIROZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49287518	E	40



www.fsc.org

MISTO

Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C128031

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
403.	ROGERIO DE ALMEIDA LOPES	TECNICO EM RADIOLOGIA	49230710	M	40
404.	ROSA HELENA DE OLIVEIRA GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49169116	E	40
405.	ROSANA DE FREITAS MARQUES SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30043502	F	40
406.	ROSANGELA FIRMINO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49307411	F	40
407.	ROSANGELA MARIA NASCIMENTO NOGUEIRA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	80110219	S	80
408.	ROSANGELA MARIA NOGUEIRA CARDOSO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40435816	F	80
409.	ROSEANE LIMA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49275919	E	40
410.	ROSECLEIDE MEDEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49230818	M	40
411.	ROSELI VIEIRA DOS SANTOS	TECNICO EM FARMACIA	30012895	J	40
412.	ROSENILDA ANDRADE DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30019199	F	40
413.	ROSIANE BARBOSA DE SOUZA ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49245912	E	40
414.	ROZANA FREITAS DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49153317	E	40
415.	ROZANE MACEDO DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49297017	J	40
416.	RUTE RODRIGUES GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10411513	E	40
417.	SAMARA LOPES DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	30030400	M	40
418.	SAMIA DA COSTA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49169817	M	40
419.	SANDRA JACINTO BARROSO ARAGAO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49149212	S	40
420.	SERGIANA ALVES BEZERRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49232012	H	80
421.	SHEILA MARIA VERAS SALES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00267317	F	40
422.	SHERLEY JEANNE SOUSA SANTIAGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49231911	F	40
423.	SHERLEY JEANNE SOUSA SANTIAGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49231911	M	40
424.	SILVIA HELENA OLINDA DA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4923211X	E	80
425.	SILVIA HELENA PAULINO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49196911	E	40
426.	SIMONE SALES OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49233515	S	40
427.	SOLANGE SOUSA FRANCA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49295316	F	40
428.	SONIA MARIA ALEXANDRINO FEITOSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00369012	F	40
429.	SORAIA MARIA ANDRADE MENESES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49170718	M	40
430.	SUMALIA SUERTE DINIZ LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30041291	E	40
431.	TANIA MARIA ROCHA DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4924181X	F	80
432.	TANIA SANTOS BANDEIRA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49241712	S	40
433.	TARCILA ZELFA SANTOS PINEO FIRMINO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40373314	S	40
434.	TATIANE FERREIRA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49202717	E	40
435.	TAYANA DE SOUSA BENEVIDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	30030095	E	40
436.	TEREZA CRISTINA DA SILVA NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	30014189	E	40
437.	TEREZA CRISTINA GONCALVES DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10241618	S	40
438.	TEREZINHA FERREIRA LIMA	COZINHEIRO	40400710	E	40
439.	TEVALDO ROCHA DE ALMEIDA FILHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49301219	E	40
440.	THALIA LIBERDADE BRASILEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	33409915	S	40
441.	THAMIRES FERNANDES DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	30034546	F	40
442.	VALDIZA NEO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4927761X	E	40
443.	VELMA DA COSTA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40151915	E	40
444.	VERA LUCIA ALVES DOS SANTOS ROCHA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49290810	E	40
445.	VERA LUCIA GOMES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49302819	F	40
446.	VERA LUCIA NOGUEIRA DE SOUZA	ENFERMEIRO	49571917	M	40
447.	VILAMEIRY CARVALHO DE AZEVEDO	ATENDENTE DENTAL	32518516	S	40
448.	VIOLETA MARIA DE Q BERNARDINO	ATENDENTE DENTAL	40399313	S	40
449.	VITORIA JENNIFER NUNES UCHOA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30041364	J	40
450.	WALDIRENE ALVES MOREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11742114	F	40
451.	WEBSTHER MOREIRA DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49257414	M	40
452.	WIVIANY DA SILVA SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49204515	E	40
453.	ZIRLEIDA GONZAGA DA SILVA FERNANDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11541410	F	40
454.	ZULEIDE SOBRAL DA SILVA	ATENDENTE DENTAL	40457712	S	40

*** **

PORTARIA Nº1592/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER **Vale-Transporte**, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** RELACIONADOS no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de abril de 2026. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1592/2026 DE 16 DE ABRIL DE 2026

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1.	ABRAAO VALENTIM DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40175016	A	80
2.	ADALIO RODRIGUES DE MATOS	ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE	30033329	A	80
3.	ADELIA MARIA BARS GUASTUCCI OLIVEIRA	ATENDENTE DENTAL	40461914	A	80
4.	ADILSON SALES GOMES JUNIOR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49211414	A	40
5.	ADRIANA BATISTA FAUSTINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40424814	A	40
6.	ADRIANA CELIA CARDOSO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49508417	A	40
7.	ADRIANA CHAGAS SAMPAIO	CITOTECNICO	49135815	A	40
8.	ADRIANA LINDRAZ CYSNE	TECNICO DE ENFERMAGEM	30010655	A	40
9.	ADRIANA LOURENCO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49174519	A	40
10.	ADRIANA NOGUEIRA MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49259018	A	40
11.	ADRIANA ROCHA ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49211716	A	80
12.	ADRIANA SILVA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49150512	A	40
13.	ADRIANA SILVA NOJOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49274513	A	80
14.	ADRIANO ANACLETO XIMENES CARVALHO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49131712	A	80
15.	AGLAISA LINHARES GONCALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49506112	A	40
16.	ALBA MARIA PINTO SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10245710	A	40
17.	ALBA MARIA PINTO SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49282419	A	40
18.	ALBENY OLIVEIRA DA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10146119	A	80
19.	ALDAIR AMORIM MAGALHAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49158718	A	40
20.	ALDAMIR JERONIMO DE CASTRO GRUNDMANN	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49158416	A	80
21.	ALDENIZA MOURA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49200811	A	80
22.	ALESSANDRA MENDES BARBOSA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49211112	A	80
23.	ALEXANA AMARAL DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49173113	A	80
24.	ALEXANDRA FERREIRA DA SILVA MATOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49244010	A	80
25.	ALEXANDRA SIREIDE DA SILVA LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49244711	A	40



	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
26.	ALEXSANDRA GOMES BARROSO PONTES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49157916	A	40
27.	ALICE MORAES TEODOZIO	TECNICO DE ENFERMAGEM	30004086	A	40
28.	ALINE MENEZES DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49383517	A	40
29.	ALLISON GUEDES DA SILVA	TECNICO EM RADIOLOGIA	49170017	A	40
30.	ALTENIZA OLIVEIRA MAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49158513	A	40
31.	ALVANICE NOGUEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1018181X	A	80
32.	ALVARO AFONSO JUNIOR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	08624313	A	40
33.	ALZERINA PINTO BORGES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49158319	A	80
34.	ALZIRA LIMA ARAGAO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40243119	A	80
35.	AMANDA LIMA DE SENA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30033736	A	40
36.	AMARILZA DE BRITO PINTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	30005945	A	40
37.	ANA ALICE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4917411X	A	40
38.	ANA AMELIA GADELHA MARTINS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1154231X	A	80
39.	ANA ANACIREMA REBOUCAS DE LIMA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49153813	A	80
40.	ANA BENVINDA DA SILVA NOGUEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49257511	A	80
41.	ANA CARLA BARBOSA LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49263511	A	40
42.	ANA CAROLINA SALES MACAU	TECNICO DE ENFERMAGEM	30022521	A	40
43.	ANA CLARA GOMES CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49157312	A	40
44.	ANA CLAUDIA BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49207611	A	40
45.	ANA CLAUDIA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1017001X	A	40
46.	ANA CLAUDIA DOS SANTOS BEZERRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30022866	A	40
47.	ANA CLAUDIA FEITOSA LIMA	ENFERMEIRO	13938814	A	40
48.	ANA CLAUDIA LIMA LEAO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49255314	A	40
49.	ANA CLAUDIA VASCONCELOS CUNHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49251416	A	40
50.	ANA CLEIDE FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10204216	A	40
51.	ANA CRISTINA BARBOSA GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4928781X	A	40
52.	ANA CRISTINA CAVALCANTE DE MELO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4913701X	A	80
53.	ANA CRISTINA PORFIRIO DE MOURA BRASIL	TECNICO DE ENFERMAGEM	49244118	A	40
54.	ANA DANIELA ARRUDA ANGELINO	TECNICO DE ENFERMAGEM	30010671	A	80
55.	ANA DOROTEA DANTAS CAVALCANTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4041181X	A	40
56.	ANA FLAVIA SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4915741X	A	40
57.	ANA ILZA OZORIO LOPES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10249414	A	80
58.	ANA JESSYLA DE BRITO DA ROCHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30016432	A	40
59.	ANA KARINE VALENCIO DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4925671X	A	40
60.	ANA KARLA PAIVA ROLIM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49157118	A	80
61.	ANA KARLA SABOIA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49173512	A	40
62.	ANA KESIA DE MARIA XAVIER	TECNICO DE ENFERMAGEM	30013301	A	40
63.	ANA LUCIA CELESTINO SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49209711	A	40
64.	ANA LUCIA DE ABREU	TECNICO EM ANATOMIA E NECROPSIA	4937741X	A	40
65.	ANA LUCIA DO NASCIMENTO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49261217	A	40
66.	ANA LUCIA RAFAEL DOS SANTOS	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49236514	A	40
67.	ANA LUCIA RIBEIRO VIANA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49256019	A	40
68.	ANA LUCIA SUDARIO DIAS BRANCO	ASSISTENTE SOCIAL	1393021X	A	80
69.	ANA MARIA DE ARAUJO RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49184611	A	40
70.	ANA MARIA DOS SANTOS MOREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10171911	A	40
71.	ANA MARIA MILHOME MARQUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11741517	A	40
72.	ANA MARIA SOUSA DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4015261X	A	80
73.	ANA MARY MONTEIRO RIOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40369619	A	40
74.	ANA MOURA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49157010	A	80
75.	ANA NETA ALVES	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	00254916	A	80
76.	ANA PAULA CARNEIRO ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49157819	A	80
77.	ANA PAULA DE OLIVEIRA	ATENDENTE DENTAL	40467610	A	40
78.	ANA PAULA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49150717	A	80
79.	ANA PAULA FERREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49210213	A	40
80.	ANA REBECA DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30010906	A	40
81.	ANA RITA DE HOLANDA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10231612	A	80
82.	ANA STELA DA SILVA SALGADO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40247017	A	80
83.	ANA VALERIA CASTRO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49137214	A	40
84.	ANA VALERIA ESCOLASTICO MENDONCA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40247718	A	80
85.	ANA VLADIA MOTA DAMASCENO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49242115	A	80
86.	ANALUCIA FERNANDES AZEVEDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10184711	A	80
87.	ANDREA MOURA DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49137311	A	40
88.	ANDREA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49183615	A	80
89.	ANDREA RIBEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49211813	A	80
90.	ANDREIA LANY MOURA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49305311	A	80
91.	ANDREIA WEISSHEIMER	TECNICO DE ENFERMAGEM	49298013	A	80
92.	ANGELA MARIA ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49206917	A	40
93.	ANGELA MARIA DE MENDONCA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40422811	A	40
94.	ANGELA MARIA DOS SANTOS DE ARAUJO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40544119	A	40
95.	ANGELA MARIA OLIVEIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49136714	A	40
96.	ANGELICA SILVANO DOS SANTOS MUNIZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49136315	A	80
97.	ANISIA MARIA PARENTE DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11743013	A	40
98.	ANNA PAULA DE OLIVEIRA RODRIGUES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49172311	A	40
99.	ANNA WALERIA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49275013	A	80
100.	ANNY EUKARIA BELARMINO MENDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49294018	A	80
101.	ANTONIA ANESIA MOREIRA CAVALCANTE	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40438416	A	40
102.	ANTONIA AURILANIA DA SILVA CARVALHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49159218	A	80
103.	ANTONIA BARBOSA MELO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40207015	A	80
104.	ANTONIA CAMPOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49258216	A	40
105.	ANTONIA CARVALHO DE LIMA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40432418	A	40
106.	ANTONIA CELY VITOR BARBOSA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49289510	A	80
107.	ANTONIA CRISTIANA GONCALVES LINHARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4918381X	A	40
108.	ANTONIA DE LIMA SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49159013	A	80
109.	ANTONIA EDILENE MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49301812	A	40
110.	ANTONIA EDINA LUCIA FROTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49508115	A	40
111.	ANTONIA ERIVALDA SILVA DE MENESES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49255616	A	40

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
112.	ANTONIA FABIANA CAVALCANTE MARREIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49159315	A	40
113.	ANTONIA FERREIRA MASULLO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49158610	A	80
114.	ANTONIA GONCALVES DA SILVA FORTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11543316	A	80
115.	ANTONIA HELENA MOREIRA DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	00740217	A	40
116.	ANTONIA INARA LIDIA ALVES LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49210418	A	40
117.	ANTONIA IRINEUMA ESTEVES LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49211511	A	80
118.	ANTONIA LUCIA LEITE DE OLIVEIRA	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	40393714	A	40
119.	ANTONIA MAURILIA DA SILVA CAVALCANTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49229119	A	40
120.	ANTONIA MENDES FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49199716	A	40
121.	ANTONIA PATRICIA SOARES DA COSTA	TECNICO EM FARMACIA	30004248	A	40
122.	ANTONIA RICARCIA PEREIRA BARBOSA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08575614	A	80
123.	ANTONIA ROSIANE COSTA CAVALCANTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49172915	A	80
124.	ANTONIA SANTOS OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	3003998X	A	40
125.	ANTONIA SILVA DE MATOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49172214	A	40
126.	ANTONIA SUELANE COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49256515	A	40
127.	ANTONIA YARA SOARES SIMOES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49135912	A	80
128.	ANTONIO CARLOS VALE PAULA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40129510	A	80
129.	ANTONIO CLEYTON DE SOUSA MARTINS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49131216	A	40
130.	ANTONIO DE PADUA DE ALMEIDA MENDES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80233418	A	40
131.	ANTONIO EDUARDO FERREIRA MENDES	MOTORISTA	40307613	A	40
132.	ANTONIO EUDES DE OLIVEIRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	10172314	A	40
133.	ANTONIO FABIO DE SOUSA TARGINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49173016	A	40
134.	ANTONIO FERREIRA DO CARMO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4003451X	A	80
135.	ANTONIO JOCELIO GOMES SANTIAGO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40353011	A	40
136.	ANTONIO JOSE FERREIRA DE ABREU	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	10205417	A	40
137.	ANTONIO LUCIANO MOREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80105215	A	80
138.	ANTONIO LUCIO DE LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80120516	A	80
139.	ANTONIO ONILDO MARTINS SOUSA	ATENDENTE DENTAL	08682615	A	80
140.	ANTONIO ROBERTO FREIRE DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40367713	A	40
141.	ANTONIO WAGNER DO CARMO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49376219	A	40
142.	APOLIANA CARVALHO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49174810	A	40
143.	ARGELIA FERREIRA DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10145414	A	40
144.	ARGELIA FERREIRA DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49263015	A	40
145.	ARGEU CEZAR DA SILVA AMORIM	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49158114	A	40
146.	ARIELY TAVARES DE QUEIROZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49270615	A	80
147.	ARLENE RODRIGUES GUIMARAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49250517	A	40
148.	ATHANASIOS MADEIRO TSIRMPAS	TECNICO EM RADIOLOGIA	49253214	A	40
149.	AUREA MARIA PONTES DE ANDRADE	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40382410	A	40
150.	AURICELIA AMARANTE DE ANDRADE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49304315	A	80
151.	AURICELIO TAVARES DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49158815	A	40
152.	AURICLEA BARROS PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11543111	A	80
153.	AURINEIDE ELOI GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40342214	A	80
154.	AUXILIADORA ALVES PEREIRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49253311	A	80
155.	BEATRIZ FERNANDES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49511418	A	40
156.	BENEDITA ANTONIA ABREU FARIAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49150911	A	80
157.	BERNADETE MARIA DA SILVA RIBEIRO	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49289316	A	80
158.	BILKIS ALVES BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10247918	A	80
159.	BRIGIDA PEREIRA OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40020918	A	80
160.	CARLA DIANA FERREIRA PINTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13928118	A	40
161.	CARLA FAYE BRITTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49273517	A	80
162.	CARLA JANE FERREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49159811	A	80
163.	CARLOS ANDRE NASCIMENTO DE FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	4915951X	A	40
164.	CARLOS RENATO DO NASCIMENTO FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49212410	A	80
165.	CARLOS WELLINGTON OLIVEIRA DE QUEIROS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49159714	A	80
166.	CARMELITA PRACIANO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49137516	A	80
167.	CASSIA BRITO SOARES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30029925	A	40
168.	CELIA LOPES DE MARIA CARDOSO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4921331X	A	40
169.	CELIA MIRANDA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49213417	A	80
170.	CELMA ALMEIDA DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49262116	A	40
171.	CELSON DE OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80104812	A	80
172.	CHARLENE SILVEIRA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49263910	A	40
173.	CICERA ANTONIA VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE	TECNICO DE ENFERMAGEM	4920731X	A	80
174.	CICERA MATIAS DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49268416	A	40
175.	CICERO JOSE GUIMARAES GONCALVES	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49237510	A	40
176.	CICERO ROBERTO DE OLIVEIRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	49251513	A	40
177.	CLARA IRINEA GOMES DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30023803	A	40
178.	CLAUDETE CANDEIRO	ATENDENTE DENTAL	40408711	A	80
179.	CLAUDIA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49151012	A	80
180.	CLAUDIA MARIA DE SOUZA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40292810	A	40
181.	CLAUDIA MARIA VIEIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49208413	A	80
182.	CLAUDIA PEREIRA PAIVA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49254318	A	40
183.	CLAUDIA REJANE BELARMINO PEREIRA	ENFERMEIRO	49571518	A	80
184.	CLAUDIO ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40550313	A	40
185.	CLAUTENES HELENA MAVIGNIER GUIMARAES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40477519	A	40
186.	CLEANE MACHADO DE LIMA SALES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49213611	A	80
187.	CLEBER ERITON NAZARIO DA SILVA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49289111	A	80
188.	CLEBER PEREIRA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49212615	A	80
189.	CLEUSYANE GOMES OTAVIANO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49274912	A	40
190.	CLOTILDE VIEIRA ALVES BRAGA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	00600911	A	80
191.	CONCEICAO DE MARIA DOS SANTOS CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49175418	A	40
192.	CONCEICAO DE MARIA LOURENCO FREITAS	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40262415	A	80
193.	COSMA PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49213115	A	80
194.	CRISTIANA DE SOUZA OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30023889	A	40
195.	CRISTIANA DE SOUZA OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49262019	A	40
196.	CRISTIANE LEMOS DE PAIVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30007484	A	40
197.	CRISTIANE RIBEIRO NOGUEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49513518	A	40

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
198.	CRISTIANE RODRIGUES BRAGA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49175019	A	80
199.	CRISTIANNE FERREIRA SIQUEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49208510	A	40
200.	CYNARA TELES DIONIZIO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4055811X	A	80
201.	DAMIAO FURTADO ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49214510	A	80
202.	DANIELA BEZERRA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49160313	A	40
203.	DANIELI FERREIRA DA SILVA JORGENSEN	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49501315	A	40
204.	DANIELLE DA SILVA RODRIGUES	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	4915531X	A	80
205.	DANIELLE DE CASTRO PESSOA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49132417	A	40
206.	DANIELLE MOREIRA CARLOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49175116	A	40
207.	DANIELLE PAULINO DE BARROS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49137818	A	80
208.	DEBORA BEZERRA SILVA	FARMACEUTICO	49619413	A	80
209.	DEBORA COSTA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49296819	A	80
210.	DEBORA DA PENHA DE PAULA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49286511	A	80
211.	DEBORA PAULA DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49160518	A	40
212.	DEICYANE DE SOUSA LOPES	ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE	30038169	A	80
213.	DEISI FABIANE ANDRE SILVESTRE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49161018	A	80
214.	DEMYLSON SUDARIO DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49309112	A	40
215.	DENIA DE SOUSA CARNEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49300514	A	40
216.	DENISE BARBOSA DE OLIVEIRA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49237618	A	80
217.	DENISE BRAGA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4915111X	A	40
218.	DENISE MARIA DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11543510	A	80
219.	DENIZE ISABEL FREIRE ALVES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40017518	A	40
220.	DEODORO FLORIANO NETO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49270216	A	40
221.	DEUDEDITH FERREIRA CAVALCANTE JUNIOR	TECNICO EM RADIOLOGIA	49270313	A	40
222.	DIANA ROSY TEIXEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	03602214	A	80
223.	DJANY DE SOUZA MACIEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16930512	A	80
224.	DOLORES GOMES GIRAO	TECNICO EM SAUDE BUCAL	30012380	A	40
225.	DULCINEA OLIVEIRA FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10243319	A	40
226.	EDILANE PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49161719	A	80
227.	EDILSE MARIA NUNES BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49215312	A	80
228.	EDILSON DA SILVA FERREIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	08567212	A	80
229.	EDILUCIA OLIVEIRA ALENCAR DE MELO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4929381X	A	40
230.	EDINEUSA TEIXEIRA BASTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49177313	A	80
231.	EDITE MARCAL DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10152011	A	80
232.	EDNA LIMA PESSOA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49259417	A	40
233.	EDSON DA SILVA CASTRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49215711	A	80
234.	EDSON FREITAS SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	16762512	A	40
235.	ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49175817	A	40
236.	ELCI LOPES BEZERRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4913911X	A	80
237.	ELENILDA RODRIGUES MESQUITA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49138210	A	80
238.	ELIANA CAMPOS CABRAL MARQUES	ENFERMEIRO	49539711	A	40
239.	ELIANA LIMA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49278314	A	80
240.	ELIANA SOUSA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49139012	A	40
241.	ELIANE CARLOS MONTEIRO RAMOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49215010	A	40
242.	ELIANE CAVALCANTE ANDRADE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49132913	A	80
243.	ELIANE COSTA ANARAL	TECNICO DE ENFERMAGEM	30012852	A	40
244.	ELIANE DA SILVA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49377215	A	40
245.	ELIANE FERNANDES MATOS	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	8024181X	A	80
246.	ELIANE MARIA DOS SANTOS FERREIRA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49156316	A	40
247.	ELIANE SILVA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49175612	A	80
248.	ELIANE SOUZA LUNA DE CARVALHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	70018411	A	80
249.	ELIAS JARDIM FREIRE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40368310	A	40
250.	ELIELDO FREIRE DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49307713	A	80
251.	ELIENE FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49161514	A	80
252.	ELIETE BEZERRA MENDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	30013921	A	40
253.	ELIETE MARIANO DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	3001328X	A	40
254.	ELISANGELA MARIA SOARES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49132514	A	40
255.	ELISANGELA SALGADO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49156715	A	40
256.	ELISETE FERREIRA DE OLIVEIRA ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	30020472	A	80
257.	ELIZABETH MORAIS MARQUES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49250614	A	40
258.	ELIZABETH NUNES CAVALCANTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4916131X	A	80
259.	ELIZABETH PULQUERIO FARIAS NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49138318	A	40
260.	ELIZANGELA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49242212	A	40
261.	ELIZETE PEREIRA DE MORAIS	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49507615	A	80
262.	ELIZETE VIEIRA CHAGAS	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49154119	A	80
263.	ELIZETE XAVIER TABOSA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40436812	A	80
264.	ELONEIDA VASCONCELOS RAMOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	4917621X	A	80
265.	ELSA ALVES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40398511	A	40
266.	ELVIRA EVARISTO SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30005597	A	40
267.	EMANUEL PIRES DA SILVA	ANALISTA DE GESTAO	30012542	A	80
268.	EMANUELE NASCIMENTO SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49247516	A	80
269.	EMMANUELA PAULA AMORA	TECNICO EM RADIOLOGIA	49304919	A	80
270.	ENEAS RAMOS GERALDO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40375813	A	40
271.	ERENILDE MEDEIROS MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00724017	A	80
272.	ERIKA AUGUSTA BATISTA LOPES	FISIOTERAPEUTA	49386214	A	80
273.	ERIKA MENEZES BATISTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30043731	A	40
274.	ERISDALVA CAVALCANTE SCARCELA	AUXILIAR DE TRAUMATOLOGIA	10912113	A	40
275.	ERIVANE MARTINS LIMA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49176112	A	40
276.	ERLANIA MARIA MARTINS BARROS	TECNICO DE ENFERMAGEM	30029801	A	80
277.	ERLEUDA ANDRADE SOUSA BELARMINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49161417	A	40
278.	ERMENGARDA SOUSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4921541X	A	80
279.	ESTER DE CASTRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49138814	A	40
280.	ESTER VASCONCELOS DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	3001426X	A	40
281.	EUBENIA DE FATIMA BARROS SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10172012	A	80
282.	EULALIA MARIA RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49214812	A	80
283.	EUZEBIA LOPES PARENTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11741711	A	40



FSC

www.fsc.org

MISTO

Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C128031

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
284.	EVANGELISTA MARIA DA CONCEICAO MESSIAS	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40360018	A	80
285.	EVANILDA BARRETO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49178212	A	40
286.	EVANIZIA LIMA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1024711X	A	40
287.	EVANUZA FURTADO DE MOURA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49297416	A	80
288.	EVARILDA MARIA HONORIO NOBRE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10413117	A	80
289.	EVELINE RODRIGUES DA SILVA BARROS	TECNICO DE ENFERMAGEM	4930711X	A	80
290.	EVILENE TAVARES ARRUDA	TECNICO EM RADIOLOGIA	13929114	A	40
291.	FABIA DAS CHAGAS RIBEIRO LIMA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49253710	A	80
292.	FABIA MARIA PONCIANO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49278217	A	40
293.	FABIA REDJANE MOURA BESSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4923841X	A	80
294.	FABIANA BEZERRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4917991X	A	80
295.	FABIANA HOLANDA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49511817	A	40
296.	FABIANE PEREIRA DE LIMA	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	49177615	A	80
297.	FABIANO ANDRADE DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30004132	A	40
298.	FABIO LUIZ DA MATA BANDEIRA	MOTORISTA	7066321X	A	80
299.	FABIOLA MARIA BRIGIDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10145619	A	80
300.	FERNANDA BARROS MARTINS	ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE	3003466X	A	40
301.	FERNANDA DOS SANTOS SAMPAIO MARTINS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4916291X	A	80
302.	FERNANDA ELISABETH DA SILVA CALIXTO DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30036786	A	40
303.	FERNANDA KETHELEY OLIVEIRA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30033523	A	40
304.	FERNANDA RIBEIRO BOMFIN	TECNICO DE ENFERMAGEM	30004809	A	40
305.	FERNANDA ROBERTA DE LIMA FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49180810	A	80
306.	FERNANDO CESAR DA SILVA GADELHA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40250611	A	40
307.	FILIPPE MATOS DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49503415	A	80
308.	FIRMO JOSE DA GAMA NETO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40460519	A	80
309.	FLAUBENIA DE SOUSA MATOS HOLANDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49511612	A	80
310.	FRANCILEIDE FELIX DE MOURA QUEIROZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11543413	A	80
311.	FRANCILENE BEZERRA TEODOSIO DE VASCONCELOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49309511	A	40
312.	FRANCILENE DA SILVA FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49133111	A	40
313.	FRANCISCA ALVES DAMACENA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49282818	A	80
314.	FRANCISCA ALVES MARTINS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10166810	A	80
315.	FRANCISCA ANDREA MOREIRA CASTRO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49133316	A	40
316.	FRANCISCA ANTONIA UCHOA RAMOS	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49506015	A	80
317.	FRANCISCA CELIA DA SILVA SIQUEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49179618	A	80
318.	FRANCISCA CRISTIANE DA SILVA LIMA RAMOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49218311	A	40
319.	FRANCISCA DARLINE COSTA DE ALENCAR	TECNICO DE ENFERMAGEM	49131615	A	40
320.	FRANCISCA DEBORA CARNEIRO MELO MACEDO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49257317	A	40
321.	FRANCISCA DIALVA ALEXANDRE PEREIRA	ORIENTADOR DE SAUDE E SANEAMENTO	70047012	A	80
322.	FRANCISCA EDNA ALVES DA SILVA	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	49216513	A	80
323.	FRANCISCA ELANE BRAGA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49180314	A	40
324.	FRANCISCA ELISANGELA DA SILVA TORRES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4921801X	A	40
325.	FRANCISCA EVELINE ANDRE RODRIGUES ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49162316	A	80
326.	FRANCISCA FLAVIA DUARTE NOGUEIRA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49252919	A	80
327.	FRANCISCA FRANCILENE CHAGAS LOPES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49140118	A	40
328.	FRANCISCA FRANCILENE DE ARAUJO OLIVEIRA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49178115	A	40
329.	FRANCISCA FRANCIMAR ARAUJO PINHEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49276311	A	80
330.	FRANCISCA HERMILENE PEDRO RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49307012	A	80
331.	FRANCISCA ILARIA FERREIRA CARNEIRO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49209118	A	40
332.	FRANCISCA KELMA ALVES RIOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49301111	A	80
333.	FRANCISCA LILIANE LUCAS CHAVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49287119	A	40
334.	FRANCISCA LUCIA CHAGAS FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49255012	A	40
335.	FRANCISCA LUCIA DE MELO LOPES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49216416	A	40
336.	FRANCISCA LUCILEIDE DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49139810	A	80
337.	FRANCISCA LUIZA SOARES RABELO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49306512	A	40
338.	FRANCISCA LUZIRENE SILVA SAMPAIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49140312	A	40
339.	FRANCISCA MARCIA XAVIER	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49286317	A	40
340.	FRANCISCA MARIA BRAGA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10189012	A	80
341.	FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA SAMPAIO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40248617	A	80
342.	FRANCISCA MARIA DE VASCONCELOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	16762210	A	80
343.	FRANCISCA MARIA SIQUEIRA CARNEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49162219	A	40
344.	FRANCISCA MARTA SOUZA CAVALCANTE	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49281315	A	80
345.	FRANCISCA MIRANDA CORDEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49151314	A	80
346.	FRANCISCA NUBIA SILVA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49139519	A	80
347.	FRANCISCA NUBIA SOUSA FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49217919	A	40
348.	FRANCISCA RAULINO BARBOSA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49280610	A	80
349.	FRANCISCA RITA DE LUNA MACHADO	ATENDENTE DENTAL	40164111	A	80
350.	FRANCISCA ROSELANIA DE SOUSA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	30039289	A	40
351.	FRANCISCA SELMA LIMA GOMES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40391010	A	80
352.	FRANCISCA VALDELINA LOPES RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49162014	A	80
353.	FRANCISCA VANDA GUEDES DA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49162413	A	80
354.	FRANCISCA VEUCICLE RABELO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10167116	A	40
355.	FRANCISCA XAVIER DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10190215	A	40
356.	FRANCISCO ADRIANO NASCIMENTO DOS SANTOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49179111	A	80
357.	FRANCISCO ADRIANO RIOS FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49244215	A	80
358.	FRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA PEIXOTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49140614	A	40
359.	FRANCISCO ATUALPA SOARES JUNIOR	MEDICO VETERINARIO	49629516	A	40
360.	FRANCISCO CLERISTON MARTINS DE MENEZES	TECNICO EM RADIOLOGIA	49218214	A	40
361.	FRANCISCO DAS CHAGAS GADELHA MOTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4054741X	A	40
362.	FRANCISCO DE ASSIS ARAUJO DA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49287917	A	40
363.	FRANCISCO DE ASSIS JULIAO BATISTA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40542116	A	40
364.	FRANCISCO DE ASSIS RODRIGUES MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40458913	A	80
365.	FRANCISCO DE JESUS DE SOUSA CASTRO	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49508816	A	40

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
366.	FRANCISCO DIMITRI GOMES FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40377611	A	40
367.	FRANCISCO EDUARDO BRITO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	03546713	A	80
368.	FRANCISCO ELDON DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4920521X	A	40
369.	FRANCISCO ELIVALDO FERREIRA DAS NEVES	TECNICO EM RADIOLOGIA	49179413	A	80
370.	FRANCISCO ELOY MARINHO ALVES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00756911	A	80
371.	FRANCISCO IVANCLEBIO CARDOSO PIRES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49162510	A	40
372.	FRANCISCO JONAS DE ANDRADE FILHO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49216319	A	40
373.	FRANCISCO JOSE ABREU DA SILVA	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	49269110	A	80
374.	FRANCISCO JOSE DA PAIXAO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49260113	A	80
375.	FRANCISCO JOSE RODRIGUES DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49295014	A	40
376.	FRANCISCO JOSE RODRIGUES LINDOZO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80105010	A	80
377.	FRANCISCO JOSE SOUSA DA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49177119	A	80
378.	FRANCISCO MACEDO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49375719	A	80
379.	FRANCISCO RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30045564	A	40
380.	FRANCISCO RAIMUNDO DE OLIVEIRA	CITOTECNICO	40178910	A	40
381.	FRANCISCO RENATO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49283016	A	40
382.	FRANCISCO RICARDO FERNANDES VIEIRA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	4928151X	A	40
383.	FRANCISCO ROGERIO DIAS MACIEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49255217	A	40
384.	FRANCISCO ROGERIO GONCALVES DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13939519	A	80
385.	FRANCISCO SALES AIRES DA SILVA	VIGIA	40223010	A	80
386.	FRANCISCO VALDEMIR BRAGA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49216718	A	80
387.	FRANCISCO VALMOR SOUSA COELHO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49242913	A	80
388.	FRANCISCO WEDESON BATISTA DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30013158	A	40
389.	FRANCISCO WELLINGTON NUNES CLAUDIO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4926741X	A	40
390.	FRANCIVANIA BRITO DE MATOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49255918	A	40
391.	FRANSOISIA DE OLIVEIRA SANTOS NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4921751X	A	80
392.	GABRIELA GRANJEIRO DE MOURA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49510012	A	40
393.	GABRIELE SILVA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	30039602	A	40
394.	GABRIELLY MARIA LIMA PEDROZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	3003015X	A	40
395.	GAINETE TAVARES CAVALCANTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10248019	A	40
396.	GAYSA MARIA DE PINHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40489010	A	80
397.	GEISA CARLA RODRIGUES DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49218419	A	40
398.	GEISIA FREIRE PINHEIRO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49181515	A	80
399.	GEISY QUIRINO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49259611	A	80
400.	GEMIMA MOURA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49140711	A	80
401.	GENILDA HERCILIA FERREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49265719	A	80
402.	GEOVANA DE LIMA E SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49218613	A	40
403.	GEOVANI GARCES CANARIO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08533814	A	80
404.	GERALDA RAIMUNDA DUARTE	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40281215	A	80
405.	GERALDO GETULIO GONCALVES	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	10211816	A	40
406.	GERMANA DE MENEZES DE LIMA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49181310	A	40
407.	GERMANA LUCIA PESSOA DA SILVA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49178719	A	80
408.	GERNANDA ALVES DO NASCIMENTO	TECNICO EM FARMACIA	30012593	A	80
409.	GERUSA MARIA NERI PINHEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11545114	A	40
410.	GILSON FREIRE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49218516	A	40
411.	GISELE LOPES DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49182015	A	40
412.	GISELIA MENESES CAMPELO	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49155417	A	40
413.	GISELY DUARTE XAVIER	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49155514	A	40
414.	GISLENE DE MELO REIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49181116	A	40
415.	GISLEUDA FREITAS DE ARAUJO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49308914	A	80
416.	GLAUCIA ALVES DOS SANTOS MOREIRA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49154410	A	40
417.	GLAUCIA REGINA ROCHA ANDRADE	TECNICO DE ENFERMAGEM	30034376	A	40
418.	GLAUCIANE VIANA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49181019	A	80
419.	GLEICIANE LIMA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49507410	A	40
420.	GRACA MARIA MELO DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49258119	A	40
421.	GRASIELA MARIA FERREIRA DA COSTA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	00240915	A	80
422.	GRAZIELE SOUZA SILVA	PSICOLOGO	30020537	A	80
423.	GUSTAVO PINHEIRO ANDRADE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49218710	A	80
424.	HALISSON FABIO ROCHA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49269412	A	80
425.	HAMILTON DE ARAUJO SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	0856731X	A	80
426.	HELENA VELMA DE QUEIROZ MAGALHAES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01207210	A	80
427.	HELENISA SOARES LOIOLA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49163118	A	80
428.	HELOINA COELHO TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00730319	A	80
429.	HERMINIA MOREIRA BARRETO DA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00801119	A	80
430.	HEVELINE MARIA DOS SANTOS SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49219016	A	80
431.	HILDENICE GOMES DE ARAUJO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49219113	A	80
432.	HILVANIA BITENCOURT FIALHO FREITAS	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49179014	A	40
433.	HORTENCIA DE MARIA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	4039351X	A	40
434.	HORTENCIA MOTA TELES	ATENDENTE DENTAL	00795615	A	80
435.	HUGO DE FREITAS BORGES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49242611	A	40
436.	IDELZUITE AMELIA DE ALMEIDA	TELEFONISTA	40172513	A	40
437.	INES RAQUEL BATISTA DE ANDRADE	TECNICO DE ENFERMAGEM	30011880	A	40
438.	INES SILVIA AMORIM DOS SANTOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00805114	A	80
439.	IRANY DAVI ALVES SOARES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49509618	A	40
440.	IRENE ALVES CORDEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49262612	A	80
441.	IRENE ALVES RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	70119110	A	80
442.	IRES CASTELO BRANCO CASIMIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49304617	A	40
443.	IRISMAR DA SILVA BORGES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10247012	A	80
444.	IRONEIDE BONIFACIO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49219415	A	40
445.	ISABEL CRISTINA MARTINS DE SOUSA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	4002591X	A	80
446.	ISABEL CRISTINA MARTINS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49151616	A	40
447.	ISABEL CRISTINA PEREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40195017	A	80

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
448.	ISLANDIA PEREIRA LOPES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49179219	A	80
449.	ISMENIA ISRAEL DO NASCIMENTO VENANCIO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49219814	A	80
450.	ISMENIA RIBEIRO DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49219717	A	80
451.	IVANA RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4916341X	A	80
452.	IVONEIDE DE SOUSA LIMA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40223614	A	80
453.	IVONEIDE NOGUEIRA TABOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49512619	A	80
454.	IVONEIDE RIBEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49187319	A	40
455.	IVONETE COSME DE SOUSA CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49303718	A	40
456.	IZABEL CRISTINA FORTE DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49163312	A	80
457.	IZABELLA ALBANO DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30038762	A	40
458.	JACINTA DE FATIMA BORGES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49507313	A	40
459.	JACINTO DE SOUSA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49164416	A	40
460.	JACKCILEIDE DE AMORIM EVANGELISTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49220510	A	80
461.	JACQUELINE NOGUEIRA DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49272316	A	80
462.	JADER KENNEDY HOLANDA MAURICIO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40195912	A	80
463.	JAILSON FELIPE DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30004795	A	40
464.	JAIRA COSTA MEDEIROS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49163711	A	80
465.	JAIRO NASCIMENTO DE AGUIAR	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00727814	A	80
466.	JAISON MATOS DANTAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13938318	A	40
467.	JANE MARY FELIX SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49504411	A	80
468.	JANIELLE FERREIRA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49182716	A	80
469.	JANUARIO BATISTA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	8010751X	A	80
470.	JAQUELINE PAIVA DE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49164319	A	80
471.	JARDELLE DA SILVA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30013697	A	40
472.	JEANE PATRICIA ALVES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49141815	A	40
473.	JEANNE BEATRIZ SIQUEIRA DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49278616	A	80
474.	JERIDIANO GARCIA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49220316	A	80
475.	JERUSA DA SILVA DE OLIVEIRA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4918221X	A	40
476.	JESSICA INARA DA SILVA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30041194	A	40
477.	JHONATHAN VIEIRA TAVARES LIRA	TECNICO EM FARMACIA	30015525	A	40
478.	JOACIRA MARIA CORDEIRO FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49516118	A	40
479.	JOANA DARC DE SOUSA CARNEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10242711	A	40
480.	JOAO FERNANDO PINTO MORAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40372717	A	40
481.	JOAO GADELHA NETO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49219911	A	80
482.	JOAO GEOVANE DE OLIVEIRA VIANA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40252215	A	80
483.	JOAO HUMBERTO DE OLIVEIRA BARROSO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40293914	A	80
484.	JOAO NETO DA SILVA	VIGIA	40198911	A	80
485.	JOAO PIMENTEL GOMES NETO	ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE	30027000	A	40
486.	JOAO SIDNEI DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	4024221X	A	40
487.	JOAO VITOR ALVES DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	30034058	A	40
488.	JOEL FERREIRA MARQUES	ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE	30034708	A	40
489.	JOELMA CARNEIRO IRINEU	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49180918	A	80
490.	JORGE LUIZ MARQUES DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4922091X	A	40
491.	JORGE NILO DA SILVA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49272014	A	40
492.	JOSE ANTONIO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01519719	A	80
493.	JOSE CARLOS BENEVIDES CAMPOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40502416	A	40
494.	JOSE CARLOS DE SOUZA	TECNICO EM RADIOLOGIA	4922141X	A	40
495.	JOSE CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49280416	A	80
496.	JOSE DARCI ARAUJO	MOTORISTA	40364617	A	80
497.	JOSE ELOY NETO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4950781X	A	40
498.	JOSE GONZAGA CAMELO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	4042511X	A	40
499.	JOSE IRANILSON RAMOS DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49221215	A	40
500.	JOSE ITAMAR DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49307616	A	80
501.	JOSE IVONISIO BRAGA ARRUDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49164114	A	40
502.	JOSE JONSHON CAVALCANTE DE ASSIS	AUXILIAR DE TRAUMATOLOGIA	10195519	A	80
503.	JOSE LEANDRO DA SILVA NETO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49306210	A	40
504.	JOSE LUIS FERREIRA LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	73839041	A	80
505.	JOSE MARIA LEITE	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49239114	A	40
506.	JOSE MARIA XAVIER	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40194118	A	80
507.	JOSE NARCELIO DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40061916	A	40
508.	JOSE NAZIEL NEVES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30024052	A	80
509.	JOSE NILSON FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40390111	A	40
510.	JOSE PINHEIRO FILHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49220618	A	80
511.	JOSE RAFAEL VIEIRA FILHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49141319	A	80
512.	JOSE RAUL SILVA DE SOUSA	ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE	30035569	A	40
513.	JOSE REINALDO NETO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49242816	A	40
514.	JOSE RIBAMAR DE LIMA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40519718	A	40
515.	JOSE RIBAMAR DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	70019914	A	80
516.	JOSE ROBERTO DE SOUSA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE	30014006	A	80
517.	JOSE ROGERIO LOPES DA SILVA	MOTORISTA	80233515	A	40
518.	JOSE SERGIO MOURA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	09761314	A	80
519.	JOSE VALDEMIR DE MESQUITA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49295618	A	40
520.	JOSE VALDERI DE SOUSA FILHO	TECNICO EM RADIOLOGIA	13928916	A	80
521.	JOSE VILMAR GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49271212	A	40
522.	JOSE WILLIAM PEREIRA RABELO	TECNICO EM RADIOLOGIA	40281819	A	40
523.	JOSE WILSON DOS SANTOS FERREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80241615	A	80
524.	JOSEFA LUCILDA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00986011	A	80
525.	JOSUE MESQUITA JONAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49296312	A	80
526.	JOYCE FERREIRA DE LIMA	TECNICO EM SAUDE BUCAL	30012097	A	40
527.	JOYCE PATRICIA DO NASCIMENTO MOREIRA	ANALISTA DE GESTAO	30013573	A	40
528.	JUCIANO SAMPAIO FRANCA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10242614	A	40
529.	JUCIANO SAMPAIO FRANCA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49503512	A	40
530.	JUCILEIDE VIANA BARROS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49207913	A	80
531.	JUDITE MACEDO FERREIRA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49182511	A	40
532.	JULIANA CARNEIRO DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49180713	A	40
533.	JULIANA DA SILVA VASCONCELOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49183712	A	40

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
534.	JULIANA MARIA DE LIMA QUEIROZ	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49288212	A	80
535.	JULIANA MORAIS BARBOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30030583	A	40
536.	JULIANA RODRIGUES TEIXEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4928361X	A	40
537.	JULIANA TOME VIEIRA	TECNICO EM FARMACIA	30011228	A	40
538.	JULIANE DE CASSIA SOUSA DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	30043243	A	40
539.	JURACI NASCIMENTO DA SILVA	TECNICO EM RADIOLOGIA	08631913	A	40
540.	KARENE FERREIRA CAVALCANTE	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49181418	A	80
541.	KARINA GOMES CEZARIO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49262310	A	80
542.	KARINE HELEN LOIOLA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30016769	A	40
543.	KATIA CILENE MATIAS ABREU	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49204310	A	80
544.	KATIA REGINA SOUZA ADRIANO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49283415	A	40
545.	KATIA REJANE DA SILVA MIRANDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10186013	A	80
546.	KATIANY DE OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49182619	A	40
547.	KATILANDIA BRANDAO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49185111	A	80
548.	KYLVIA SILVA SABOIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49141912	A	80
549.	LARISSA PEREIRA DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30013875	A	40
550.	LEANDRA CLAUDIO ALMEIDA	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	49243510	A	80
551.	LEANDRA VASCONCELOS TELES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49209215	A	80
552.	LEDA AVELINO DO NASCIMENTO SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49501110	A	80
553.	LEDA MARIA AIRES ALBINO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40095616	A	80
554.	LEENE SANTIAGO SILVA MORAIS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49305915	A	40
555.	LEIDIVANIA DA SILVA FREIRE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49306415	A	80
556.	LEILA CLAUDIA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10412412	A	80
557.	LEILANNE MARIA COSTA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	70020017	A	80
558.	LEILIANE BEZERRA SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10240514	A	80
559.	LENI POMPEU DE PAULA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49142013	A	40
560.	LEOCADIA MARIA NASCIMENTO SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11742513	A	80
561.	LEONILDE GONZAGA DA SILVA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49154615	A	80
562.	LIDUINA COSTA RODRIGUES	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	00738514	A	80
563.	LIDUINA MARIA SILVA DO NASCIMENTO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40067914	A	40
564.	LIDUINA MOURA ANDRADE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10215315	A	80
565.	LILIAN MAYRA FERREIRA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30013581	A	40
566.	LILIAN VICTOR DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49188315	A	80
567.	LILIANE MAGALHAES DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49165013	A	80
568.	LINDALVA FERNANDES BRANDAO	ENFERMEIRO	49528515	A	80
569.	LINDETE MARIA DUARTE DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	4928411X	A	40
570.	LINDINEUSA SABRILHI DA CUNHA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	30039025	A	40
571.	LINDOMAR PEREIRA CARNAUBA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	00923613	A	80
572.	LIRDES COELHO PINTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13939217	A	40
573.	LIREDA MARIA DE MAGALHAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10188210	A	80
574.	LISANGELA MARIA GARCIA FELIX	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49253613	A	40
575.	LIZIA ANGELICA TEIXEIRA NUNES	ENFERMEIRO	1019251X	A	40
576.	LUANA FERREIRA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49185715	A	40
577.	LUCIA ADILEUSA DE FREITAS LOBO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00733016	A	80
578.	LUCIA DE FATIMA FERNANDES XAVIER	TECNICO DE ENFERMAGEM	49183518	A	40
579.	LUCIA DE FATIMA SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49142412	A	80
580.	LUCIA FRANCISCA DA COSTA CELESTINO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	4017981X	A	80
581.	LUCIA MARIA BARROS TAVARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49185219	A	40
582.	LUCIA MARIA BERNARDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49234813	A	80
583.	LUCIA MARIA CORDEIRO LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10411718	A	80
584.	LUCIANA BRAZ DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49222017	A	80
585.	LUCIANA LISBOA DAMASCENO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49164815	A	40
586.	LUCIANA MATOS ABREU	TECNICO DE ENFERMAGEM	49221916	A	80
587.	LUCIANI MITRIA ARAUJO MITERI BOEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49205414	A	80
588.	LUCIENE ALEXANDRE VITAL	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49245416	A	40
589.	LUCIENE NOROES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00375810	A	80
590.	LUCIENE SOARES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49222114	A	80
591.	LUCIJANE PIRES DE FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49222513	A	40
592.	LUCILENE RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49222416	A	80
593.	LUCIMAR ALVES BARRETO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11742815	A	40
594.	LUCINEIDE PIRES GOMES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49259913	A	80
595.	LUCINEIDE RODRIGUES DE QUEIROZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4914251X	A	40
596.	LUCINETE MESQUITA DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10248116	A	40
597.	LUIS CARLOS MENDES CAVALCANTE	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49279418	A	40
598.	LUIS CESAR ROGERIO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40174710	A	80
599.	LUIS GERNANE CARDOSO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13313814	A	80
600.	LUISA DE MARILAC CASTRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49296517	A	40
601.	LUIZ FLAVIO OLIVEIRA	MOTORISTA	70020211	A	40
602.	LUIZ RODRIGUES DA ROCHA JUNIOR	TECNICO DE ENFERMAGEM	49260318	A	40
603.	LUIZA ALEXSANDRA RODRIGUES PAULA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49184816	A	80
604.	LUIZA HELENA DE LIMA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49222319	A	80
605.	LUIZA JOSILEI FARIAS SANTIAGO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10188415	A	80
606.	LUZIA ERICA DE OLIVEIRA CUNHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49243014	A	80
607.	LUZIA JACILANE SOUTO GUERRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	49221614	A	80
608.	MAELY GOES DE SOUSA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	4920101X	A	80
609.	MAGALI MARIA FERREIRA ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11542212	A	80
610.	MAGDA DE SOUSA MACIEL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49225512	A	80
611.	MAGDA MARIA QUEIROZ DE OLIVEIRA TAVARES	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49282311	A	80
612.	MAGNA VANJA PEREIRA MACIEL	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	00273511	A	80
613.	MANOEL CRISPIM DOS REIS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	03544419	A	40
614.	MANOEL DEOCLIDES MELO FILHO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40502319	A	80
615.	MARA CYNTHIA XIMENES PINHEIRO	ENFERMEIRO	49563310	A	40
616.	MARA DALILA DE ARAUJO LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49195117	A	40

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
617.	MARA REGIA DA SILVA QUARESMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49198116	A	40
618.	MARCELA MARIA SOUSA COLARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10245311	A	40
619.	MARCELLA MYRLA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30014286	A	80
620.	MARCIA CRISTIANE MACIEL MENDONCA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49154712	A	40
621.	MARCIA DJANE SOUSA PINHEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10169518	A	80
622.	MARCIA GOMES ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49145810	A	40
623.	MARCIA LINS DE OLIVEIRA BRAGA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49151810	A	40
624.	MARCIA MARIA LIMA DA COSTA	ATENDENTE DENTAL	00256013	A	40
625.	MARCIA REGINA COSTA DA FONSECA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49143516	A	40
626.	MARCILIA MARCIA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80107714	A	80
627.	MARCILIA XAVIER DE SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49302215	A	80
628.	MARCIO AURELIO OLIVEIRA DOS SANTOS NERY	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49268815	A	40
629.	MARCOS ANTONIO ARAUJO TEIXEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40308113	A	40
630.	MARCOS ANTONIO DE BRITO PEREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	89074215	A	80
631.	MARCOS ANTONIO LOPES SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	03595617	A	80
632.	MARCOS AURELIO FERREIRA FACANHA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	4919031X	A	80
633.	MARCOS FABIO SANTOS DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40224815	A	80
634.	MARCOS VINICIO PESSOA DE CASTRO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40373616	A	80
635.	MARCUS VINICIUS LEAL SILVA	ANALISTA DE GESTAO	30028031	A	80
636.	MARGARETT DA SILVA ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10146216	A	80
637.	MARIA AILA GONCALVES TORQUATO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40193812	A	40
638.	MARIA ALDANIZIA SANTOS SOARES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	01138510	A	80
639.	MARIA ALDECIR VIANA SOARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49167113	A	80
640.	MARIA ALDENIA GOMES	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49289413	A	40
641.	MARIA ALDENICE COELHO DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10247519	A	40
642.	MARIA ALDENIR OLIVEIRA DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49204817	A	80
643.	MARIA ALDENIR RODRIGUES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	08533717	A	40
644.	MARIA ALDIRIA SOUSA CARDOSO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49507011	A	80
645.	MARIA ALTINA DA SILVA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49303319	A	40
646.	MARIA ANATALIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49192916	A	40
647.	MARIA ANGELA DE MATOS RODRIGUES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49224915	A	40
648.	MARIA ANGELICA BRAZ DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30013794	A	40
649.	MARIA ANGELICA PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49193319	A	80
650.	MARIA ANITA SILVA MARIANO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49509316	A	40
651.	MARIA ANNETTE DE HOLANDA BARROS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49142811	A	80
652.	MARIA APARECIDA DE ARAUJO GONZAGA	ATENDENTE DENTAL	00269018	A	80
653.	MARIA APARECIDA DE FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49264712	A	40
654.	MARIA APARECIDA FEITOSA DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4914511X	A	80
655.	MARIA APARECIDA LUIZ BATISTA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49239815	A	80
656.	MARIA APARECIDA MARTINS MELO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49246412	A	80
657.	MARIA ARENILDA DE LIMA ABREU	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49165218	A	80
658.	MARIA ARETUSA SILVEIRA ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	30038339	A	40
659.	MARIA ARIVELISE MACENA MAIA	ENFERMEIRO	49543816	A	40
660.	MARIA ARLENE DO NASCIMENTO MARINHO DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40517413	A	40
661.	MARIA AUGUSTA DE ALMEIDA AMARAL	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49224818	A	80
662.	MARIA AUREA ALVES BEZERRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49165811	A	80
663.	MARIA AURICE ALVES MARQUES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49240317	A	80
664.	MARIA AURILENE DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	10181313	A	40
665.	MARIA AURYSTELLA PAIVA DO NASCIMENTO	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49186711	A	40
666.	MARIA BERNADETE AMARAL PINHEIRO SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40251715	A	80
667.	MARIA CAMILA AMARANTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	30011007	A	40
668.	MARIA CELIA BEZERRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49156413	A	80
669.	MARIA CELIA DA SILVA OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49255411	A	40
670.	MARIA CELIA DE REZENDE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49130619	A	40
671.	MARIA CELINA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40263713	A	40
672.	MARIA CLAILMA SOUSA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49143419	A	40
673.	MARIA CLARICE DE OLIVEIRA ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49145411	A	80
674.	MARIA CLAUDENIRA ALVES DE MATOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49194617	A	40
675.	MARIA CLAUDIA CARNEIRO PINTO	ENFERMEIRO	49521510	A	80
676.	MARIA CLAUDIA MORAIS DE OLIVEIRA PONTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49228716	A	80
677.	MARIA CLAUDIA NERY DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	3000566X	A	80
678.	MARIA CLECY FERREIRA BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49227116	A	80
679.	MARIA CLEIDE FERREIRA DO AMARAL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49166613	A	40
680.	MARIA CLISLENE RODRIGUES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49225717	A	40
681.	MARIA CONSUELO PEREIRA NOGUEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49189710	A	40
682.	MARIA COSTA DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49500416	A	40
683.	MARIA DA CONCEICAO ALENCAR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49228112	A	40
684.	MARIA DA CONCEICAO ALVES LOPES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49298412	A	40
685.	MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	4937691X	A	80
686.	MARIA DA CONCEICAO FREITAS TAVARES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49517815	A	40
687.	MARIA DA CONCEICAO NUNES RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49166710	A	40
688.	MARIA DA CONCEICAO ROCHA CIPRIANO CASTELO	FARMACEUTICO	1393181X	A	80
689.	MARIA DA GLORIA HENRIQUE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49227310	A	80
690.	MARIA DALVA DE ARAUJO ANDRADE	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49196512	A	80
691.	MARIA DALVA DE SOUSA VERISSIMO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1394041X	A	40
692.	MARIA DARCI ALMEIDA MESQUITA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40133615	A	80
693.	MARIA DAS DORES DANTAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	30025857	A	40
694.	MARIA DAS DORES GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49165617	A	40
695.	MARIA DAS GRACAS ALVES COUTINHO	ATENDENTE DENTAL	35303014	A	80
696.	MARIA DAS GRACAS CELESTINO SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10249619	A	40
697.	MARIA DAS GRACAS LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49506511	A	80
698.	MARIA DAS GRACAS PEREIRA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49292910	A	80
699.	MARIA DAS GRACAS PINTO PINHEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10412110	A	80
700.	MARIA DE ABREU MOURA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30030737	A	80
701.	MARIA DE FATIMA DE SOUSA FEIJAO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49194811	A	40
702.	MARIA DE FATIMA EVANGELISTA CORDEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10145813	A	80

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
703.	MARIA DE FATIMA FARIAS DANTAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4919451X	A	40
704.	MARIA DE FATIMA PINHO COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49168519	A	40
705.	MARIA DE FATIMA SOUSA FILHA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49207719	A	40
706.	MARIA DE JESUS MAGALHAES DOS SANTOS	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49240716	A	80
707.	MARIA DE LOURDES DA MOTA LIMA	NUTRICIONISTA	10420113	A	40
708.	MARIA DE LOURDES DE SOUSA NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49275218	A	40
709.	MARIA DE LOURDES PESSOA GUIMARAES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49191014	A	80
710.	MARIA DE NAZARE CRUZ DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49225113	A	80
711.	MARIA DELFINO DA SILVA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49269013	A	80
712.	MARIA DINA LIMA VASCONCELOS	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40476911	A	40
713.	MARIA DIRCE ROCHA FIGUEIREDO	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	37579017	A	80
714.	MARIA DO CARMO DUARTE CARVALHO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40515410	A	80
715.	MARIA DO CARMO FERREIRA DE AQUINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10246210	A	80
716.	MARIA DO CARMO TEOTONIO CAVALCANTI	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	0868541X	A	80
717.	MARIA DO ROSARIO LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49166915	A	80
718.	MARIA DO SOCORRO ADELINO DE MARIA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49192711	A	80
719.	MARIA DO SOCORRO ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10266017	A	80
720.	MARIA DO SOCORRO ANDRADE ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49308116	A	40
721.	MARIA DO SOCORRO BATISTA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49228414	A	80
722.	MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49504810	A	40
723.	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49153112	A	40
724.	MARIA DO SOCORRO DA SILVA CAFE	ATENDENTE DENTAL	40408010	A	80
725.	MARIA DO SOCORRO DA SOLEDADE VIEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49375816	A	80
726.	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4928621X	A	40
727.	MARIA DO SOCORRO EVANGELISTA DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49515111	A	80
728.	MARIA DO SOCORRO FACUNDO SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00743712	A	80
729.	MARIA DO SOCORRO GOMES PERNAMBUCO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80105118	A	80
730.	MARIA DO SOCORRO JUVENAL DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	00215910	A	40
731.	MARIA DO SOCORRO LIMA DA SILVA COSTA	TECNICO EM FARMACIA	30020626	A	40
732.	MARIA DO SOCORRO PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49244517	A	80
733.	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1024191X	A	40
734.	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE SOUSA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	8011141X	A	40
735.	MARIA DO SOCORRO PINHEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49206712	A	40
736.	MARIA DO SOCORRO PINTO SA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00366811	A	80
737.	MARIA DO SOCORRO R DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	01167715	A	80
738.	MARIA DO SOCORRO SAMPAIO FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49250819	A	40
739.	MARIA DO SOCORRO SANTOS DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49195915	A	40
740.	MARIA DO SOCORRO SILVA MEDEIROS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49265115	A	40
741.	MARIA DO SOCORRO VIEIRA DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4914461X	A	80
742.	MARIA DOS PRAZERES BEZERRA DE CASTRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49418612	A	40
743.	MARIA EDILEUDA FERREIRA GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49225814	A	40
744.	MARIA EDILEUSA GOMES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49188714	A	80
745.	MARIA EDITE MOREIRA GALVAO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40540717	A	40
746.	MARIA EDNA PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49385811	A	40
747.	MARIA EIDIRENE DE FREITAS OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40068414	A	40
748.	MARIA ELDIVANA ALVES DE MORAES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49293615	A	80
749.	MARIA ELENISE LOPES COELHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49166419	A	80
750.	MARIA ELENITA DE ARAUJO	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	4925461X	A	80
751.	MARIA ELIANE ALVES DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49193513	A	40
752.	MARIA ELIANE MARTINS SOARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10192617	A	80
753.	MARIA ELIANE MOURA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10172217	A	80
754.	MARIA ELISABETH LISBOA DE MELO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	12506015	A	80
755.	MARIA ELISANGELA SILVA DE SOUZA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	4918851X	A	40
756.	MARIA ELIZA GOMES DUARTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49167814	A	80
757.	MARIA ELIZABETH CARVALHO PINTO	ENFERMEIRO	49549210	A	80
758.	MARIA ELOINA FERREIRA BARROS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49145314	A	80
759.	MARIA ERIDAN ALVES GARANTIZADO	ATENDENTE DENTAL	40550119	A	40
760.	MARIA ERIDAN ALVES GARANTIZADO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4925511X	A	40
761.	MARIA ERIDAN LIMA BARRETO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49292015	A	80
762.	MARIA EUNICE LEAL CAVALCANTE	ENFERMEIRO	49547110	A	40
763.	MARIA EVANIRA DE QUEIROZ MENDONCA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49165919	A	80
764.	MARIA FRANCISCA PEREIRA DE HOLANDA BESSA	TECNICO EM RADIOLOGIA	4920891X	A	40
765.	MARIA GENY MENDES DUTRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10217512	A	80
766.	MARIA GERSINA JANUARIO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4914671X	A	80
767.	MARIA GILVANA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49248016	A	40
768.	MARIA GIRLENE DE OLIVEIRA CARVALHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4916601X	A	40
769.	MARIA GISLENE ALVES CARNEIRO	TECNICO EM RADIOLOGIA	49171412	A	40
770.	MARIA GLAUCINEIDE COELHO DA SILVA NERI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49152310	A	80
771.	MARIA GLEICIENE BATISTA BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40544917	A	40
772.	MARIA GLORIA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49152418	A	80
773.	MARIA GORETE BEZERRA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40246916	A	80
774.	MARIA GORETE DA SILVA BARBOSA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49227817	A	80
775.	MARIA GORETE GADELHA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00621218	A	80
776.	MARIA GORETH RODRIGUES CAVALCANTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49224516	A	40
777.	MARIA GORETTI VIEIRA MADEIRO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49254717	A	40
778.	MARIA HELENA DUARTE BEZERRA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49281218	A	40
779.	MARIA IACI GONCALVES MAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10167612	A	40
780.	MARIA IACI GONCALVES MAIA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49274610	A	40
781.	MARIA IEDA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11744915	A	40
782.	MARIA INAURA LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49227612	A	40
783.	MARIA INES SOTERO NASCIMENTO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00791210	A	80
784.	MARIA IRACI LOPES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49190514	A	80
785.	MARIA IRENE MENEZES DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4923371X	A	40
786.	MARIA IVONETE DE SALES GOIS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	8010491X	A	80
787.	MARIA IZILMAR PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49271018	A	80
788.	MARIA JACQUELINE NOGUEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49511019	A	40



FSC

www.fsc.org

MISTO

Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C128031

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
789.	MARIA JANE DA SILVA LUCENA ALENCAR	TECNICO DE ENFERMAGEM	49189311	A	80
790.	MARIA JANETE ROCHA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4924651X	A	40
791.	MARIA JOSE BARBOSA SARAIVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49146612	A	40
792.	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40417214	A	80
793.	MARIA JOSE DE SOUZA BRAGA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	80111215	A	80
794.	MARIA JOSELINA POLICARPO DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49266219	A	80
795.	MARIA JOSENIRA CASTELO BRANCO DE OLIVEIRA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40368116	A	80
796.	MARIA JOSIANE FELIX DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49257015	A	80
797.	MARIA JURACI DUARTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	4919241X	A	80
798.	MARIA LARISSA LIMA ANASTACIO	TECNICO DE ENFERMAGEM	3003385X	A	40
799.	MARIA LENIR GONCALVES RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49143818	A	40
800.	MARIA LEONICE DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49295413	A	40
801.	MARIA LIDUINA GOMES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49514816	A	40
802.	MARIA LUCELENE LIMA GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4922771X	A	80
803.	MARIA LUCELENE PALHANO DE MELO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	01543415	A	80
804.	MARIA LUCIA DE OLIVEIRA FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40053611	A	80
805.	MARIA LUCIA ELIAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49228511	A	40
806.	MARIA LUCIA PEREIRA DE LACERDA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	01164910	A	80
807.	MARIA LUCIA TREVIA MAGALHAES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49504217	A	80
808.	MARIA LUCIANA FERREIRA DE FREITAS	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49513313	A	80
809.	MARIA LUCIANA SILVA DE OLIVEIRA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49286619	A	40
810.	MARIA LUCILENE CHAGAS BARBOSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49152612	A	80
811.	MARIA LUCILENE SOUSA FELIX	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49305214	A	80
812.	MARIA LUISA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49225318	A	40
813.	MARIA LUZINEIDE DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49270712	A	80
814.	MARIA MADALENA DE PAULA SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49296215	A	80
815.	MARIA MADALENA RODRIGUES PEREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4916811X	A	80
816.	MARIA MARCIA COSTA CRUZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49305710	A	40
817.	MARIA MARILENE MATOS BEZERRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49190816	A	40
818.	MARIA MARLENE DE FREITAS ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49168810	A	40
819.	MARIA MARLUCIA PONTES VIEIRA DE ALENCAR	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49168918	A	80
820.	MARIA MARTA SOUZA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80107617	A	80
821.	MARIA MERCEDES DANTAS SERPA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49224710	A	80
822.	MARIA NAIR JARAS SILVA FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	30014634	A	40
823.	MARIA NAQUEIDA SILVEIRA ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49166214	A	40
824.	MARIA NATALIA DA SILVA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49207018	A	40
825.	MARIA NEARIA REBOUCAS E SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49142919	A	80
826.	MARIA NEIVA ALVES DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49295510	A	80
827.	MARIA NEUMA FERNANDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10250811	A	80
828.	MARIA NILCE DA SILVA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40301518	A	80
829.	MARIA NILVANIA FERREIRA DE CARVALHO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	08588511	A	80
830.	MARIA NIRVANDA DA SILVEIRA CAPISTRANO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10239516	A	80
831.	MARIA NORMA PAZ DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30017757	A	40
832.	MARIA ONECIMA FERREIRA GOMES ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49197314	A	40
833.	MARIA ONETE DE LIMA GOMES	ORIENTADOR DE SAUDE E SANEAMENTO	70021110	A	40
834.	MARIA PACHECO DA ROCHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13927510	A	40
835.	MARIA PINHEIRO DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49168314	A	40
836.	MARIA RAINY DA SILVA ANDRADE	TECNICO DE ENFERMAGEM	30013859	A	40
837.	MARIA REGIANE VIEIRA AZEVEDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49509510	A	40
838.	MARIA REJANE FERREIRA DE BRITO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49226519	A	40
839.	MARIA ROCICLEIDE DE OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49247915	A	40
840.	MARIA ROSA LUZ TEIXEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10190010	A	40
841.	MARIA ROSALIA SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49376111	A	40
842.	MARIA ROSALINA MOURA COELHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49296010	A	40
843.	MARIA ROSELIA OLIVEIRA PAIVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49260415	A	40
844.	MARIA ROSIMERE DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49143613	A	80
845.	MARIA SAMARA HOLANDA DE MENEZES	TECNICO DE ENFERMAGEM	30024591	A	40
846.	MARIA SILVIA HELENA SILVESTRE DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1393861X	A	40
847.	MARIA SILVIA RODRIGUES PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49264410	A	80
848.	MARIA SOCORRO ALVES COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11745016	A	40
849.	MARIA SUELI OLIVEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80250711	A	80
850.	MARIA SUELI SALES DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	30014499	A	40
851.	MARIA SUELY FERREIRA PONTES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49265018	A	40
852.	MARIA TERESA COUTO DE ALENCAR	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49191219	A	80
853.	MARIA VALDIRENE SOUSA DE FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49273614	A	40
854.	MARIA VANDA DE SOUZA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49191316	A	80
855.	MARIA VERA LUCIA LOPES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49228813	A	40
856.	MARIA VERONICA FERREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49243618	A	40
857.	MARIA VERONICA NOGUEIRA SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49227418	A	80
858.	MARIA VICENCIA DE LIMA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	80110812	A	80
859.	MARIA WANDERLEIA PEREIRA COSTA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	10220017	A	40
860.	MARIA ZENEIDE SOARES VIEIRA	ATENDENTE DE CONSULTORIO DENTARIO	38935011	A	80
861.	MARIA ZENILDA FREITAS DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49516215	A	80
862.	MARIA ZILDETE ALMEIDA MARQUES	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	08666113	A	40
863.	MARILENE PEREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49224117	A	40
864.	MARILIA MARQUES SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4922821X	A	80
865.	MARISA MARTINS DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4918641X	A	80
866.	MARISA PEREIRA DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11542913	A	80
867.	MARLENE BRAGA DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49277318	A	40
868.	MARLENE GOMES DE SENA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49185413	A	40
869.	MARLI DE OLIVEIRA NUNES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49305516	A	80
870.	MARLI LIMA MOURA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10169615	A	80
871.	MARLI VELOSO DE MENEZES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10171512	A	40
872.	MARLILA MARTINS DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10412811	A	80
873.	MARLUCE MENDES CUNHA BEZERRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4920261X	A	80
874.	MARTA DA SILVA NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49168012	A	80

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
875.	MARUSA TATIANA DO NASCIMENTO FREITAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80105312	A	40
876.	MARYANE DA SILVA RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49143117	A	40
877.	MASSEMILIANA DO NASCIMENTO MARQUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49249918	A	80
878.	MATHEUS SANTIA AMARO COSTA	ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE	30023366	A	80
879.	MATILDE GONDIM GERALDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4922561X	A	40
880.	MAURICIA REGIA PAIVA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49205813	A	80
881.	MAYRA MADEIRA BRAGA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11741312	A	80
882.	MEIRILANE FERREIRA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49229313	A	80
883.	MERCIA LOBO LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49245211	A	80
884.	MERCIA SUELI PEIXOTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49167717	A	80
885.	MESSIAS CARLOS DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49228317	A	40
886.	MEURY LIMA DUARTE	TECNICO DE ENFERMAGEM	49302118	A	40
887.	MEYRE LUCIA SILVA DE ALBUQUERQUE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4930871X	A	80
888.	MICHELLE DA SILVA SALES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49267118	A	80
889.	MICHELLE NUNES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49206313	A	80
890.	MIDIA FARIAS DA SILVA BARBOSA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	3004357X	A	80
891.	MILENA MARIA AMORIM DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49166516	A	40
892.	MIRELA MENDES DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49307519	A	40
893.	MIRELLA FERREIRA REIS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49229410	A	80
894.	MOEZIO XAVIER SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49271417	A	80
895.	MONALISA BARBOSA MONTEIRO DIAS	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49186614	A	80
896.	MONICA DA SILVA SARMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49144318	A	40
897.	MONICA FERREIRA PAULINO	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49291418	A	40
898.	MOTA MARIA DO SOCORRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1017211X	A	40
899.	NADJA MARIA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49277814	A	40
900.	NAIRTON GOMES DE ABREU	TECNICO EM RADIOLOGIA	49504012	A	40
901.	NARCELIO SIQUEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40207317	A	80
902.	NATASHA BATISTA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30031040	A	40
903.	NAZIRENE DA SILVA BARRETO	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49198612	A	40
904.	NEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10151511	A	40
905.	NEIVA MARIA MARTINS TIMBO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49266111	A	40
906.	NELIDA NASCIMENTO DE MENEZES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49207115	A	40
907.	NEUMA SOLANGE DA SILVA	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40439315	A	80
908.	NIEDJA RAQUEL PINHEIRO CAVALCANTE	ENFERMEIRO	49552017	A	40
909.	NILCI TEIXEIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4914721X	A	80
910.	NILZIANNE MARIA COSTA FREITAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00578711	A	80
911.	NIVIA MARIA ADRIANO DE OLIVEIRA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49246110	A	40
912.	NONATA FERNANDES LEITE DA COSTA	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	1025471X	A	40
913.	NORMA IRENE ALVES MONTEIRO	ATENDENTE DENTAL	40399615	A	80
914.	NUBIA DAS CHAGAS GOMES	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49505515	A	80
915.	NUBIA DOS SANTOS OLIVEIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49261713	A	40
916.	NUBIA MOTA DE MOURA	ATENDENTE DENTAL	40421912	A	80
917.	OLGA APARECIDA STUDART DE ANDRADE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49229712	A	40
918.	ORICELIA E SILVA DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49376413	A	40
919.	OSANA PAIVA DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49301316	A	40
920.	OSCAR PEREIRA FILHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11543715	A	80
921.	OSCAR PEREIRA FILHO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	1618411X	A	40
922.	OZANA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4922981X	A	80
923.	PATRICIA MARQUES MOURA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49309015	A	40
924.	PAULA FRANCINETTE RODRIGUES DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49199511	A	40
925.	PAULA SANDRA ALVES DA SILVA FRANCA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49229917	A	40
926.	PAULA VALERIA FERRO FEITOSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	79112615	A	40
927.	PAULO AFONSO LAGO FERREIRA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	30015231	A	40
928.	PAULO MARCIO DELFINO DA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49306318	A	80
929.	PAULO SERGIO CARVALHO SENA	ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE	30027078	A	40
930.	PEDRO GIL DAMASCENO GUERREIRO	ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE	30023390	A	40
931.	PEDRO WAGNER DOS SANTOS NETO	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49241011	A	40
932.	RAFAELA BEZERRA AGUIAR	ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE	30032748	A	40
933.	RAFAELA RODRIGUES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30006658	A	80
934.	RAFAELLA SANTOS SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49308515	A	80
935.	RAIMUNDA CANDEIA DE LIMA SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	4928571X	A	40
936.	RAIMUNDA DIOGENES DE QUEIROZ	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	0588862X	A	80
937.	RAIMUNDA ERITONIA ALVES LOPES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49148119	A	40
938.	RAIMUNDA NONATA DUARTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10242312	A	80
939.	RAIMUNDA NONATA RAYANE FERREIRA BENEVIDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10245419	A	80
940.	RAIMUNDA ROSILENE MAGALHAES GADIELHA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10246113	A	40
941.	RAIMUNDA ROSINEIDE DIAS FERNANDES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49194218	A	40
942.	RAIMUNDO IVAN FELIX DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40372911	A	40
943.	RAIMUNDO NONATO ALVES	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80228511	A	40
944.	RAQUEL DE MORAIS ROCHA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49192215	A	40
945.	RAQUEL GERUSA HORTA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11743218	A	80
946.	RAQUEL MORAIS DE OLIVEIRA MAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4915321X	A	40
947.	REBECA PEREIRA SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30014723	A	40
948.	REBEKA PINHEIRO ARAUJO DE OLIVEIRA	PSICOLOGO	30020588	A	80
949.	REGINA BEZERRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49200013	A	80
950.	REGINA CELIA ALMEIDA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10412714	A	80
951.	REGINA CELIA MARQUES DE ALMEIDA RODRIGUES	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	80110413	A	80
952.	REGINA CLAUDIA DA SILVA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4929901X	A	40
953.	REGINA CLAUDIA DE LIMA ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49234317	A	40
954.	REGINA CLAUDIA LIMA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40444513	A	80
955.	REGINA DE SOUZA XAVIER	ATENDENTE DENTAL	3468071X	A	80
956.	REGINA KATIA SILVA DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49376812	A	80
957.	REGINA KELLY CORREIA DE SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49203519	A	80
958.	REGINA MARIA DE OLIVEIRA TORRES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4951011X	A	40
959.	REGINALDO RIBEIRO COELHO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40265015	A	80
960.	REJANE GARCIA RODRIGUES	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49288611	A	80



FSC

www.fsc.org

MISTO

Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C128031

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
961.	REJANE MACIEL DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10182115	A	80
962.	REJANE MARIA MACIEL DE ARAUJO	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49193114	A	80
963.	RENARA PINHEIRO E SILVA SALVADOR	TECNICO DE ENFERMAGEM	49285817	A	40
964.	RENATA CHAVES ARAUJO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49195613	A	40
965.	RENATA FRANCINETI PAIVA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49200315	A	80
966.	RENATA LUZ SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30022491	A	40
967.	RICARDO LINDEMBERG SANTOS PINEO	MOTORISTA	40378413	A	40
968.	RICARDO MELO VILELA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00382310	A	80
969.	RICARDO MOREIRA FERREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49231415	A	80
970.	RILDO ALBERTO DA COSTA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40266216	A	80
971.	RITA CRISTINA PINHEIRO SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	4927341X	A	40
972.	RITA DE CASSIA MATIAS CAMPOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49208316	A	40
973.	RITA DE CASSIA PINHEIRO TOMAZ	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49147414	A	80
974.	RITA DE CASSIA RUFINO DE SOUSA MIRANDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49230915	A	80
975.	RITA DE CASSIA VIANA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49230419	A	40
976.	RITA DE CASSIA XAVIER DA SILVA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49169515	A	80
977.	RITA MARIA GASPAR	TECNICO DE ENFERMAGEM	49292716	A	80
978.	RITA MARIA PEREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10243416	A	80
979.	RITA MORAIS FARIAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49307217	A	80
980.	RITA NILCE RAMOS DO CARMO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10412218	A	40
981.	ROBERTA GOMES ALVES BARBOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49200218	A	40
982.	ROBERTO BEZERRA PEREIRA	TECNICO EM RADIOLOGIA	4930501X	A	80
983.	ROBERTO CORDEIRO LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49134916	A	40
984.	ROCHELE CARVALHO MONTEIRO	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	30025652	A	40
985.	ROGERIA AMARAL DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49148410	A	80
986.	ROGERIO DE ALMEIDA LOPES	TECNICO EM RADIOLOGIA	49230710	A	40
987.	RONALDO GOMES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49194714	A	40
988.	ROOSEVELT AMARILIO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49195214	A	80
989.	ROSA HELENA DE OLIVEIRA GOMES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49169116	A	40
990.	ROSA MARIA DA CONCEICAO BANDEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49169213	A	80
991.	ROSA MARIA DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40245715	A	80
992.	ROSA MARIA ROCHA ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	30023781	A	40
993.	ROSA MARIA SOUZA VILA NOVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49147910	A	40
994.	ROSANA DE FREITAS MARQUES SOUZA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30043502	A	40
995.	ROSANGELA FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	80109113	A	80
996.	ROSANGELA FIRMINO DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49307411	A	40
997.	ROSANGELA PEREIRA DO NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49264917	A	80
998.	ROSEANE LIMA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49275919	A	40
999.	ROSCLEIDE MEDEIRO DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49230818	A	40
1000.	ROSELENA MENEZES DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49134711	A	40
1001.	ROSELI VIEIRA DOS SANTOS	TECNICO EM FARMACIA	30012895	A	40
1002.	ROSEMBERG DE MOURA MARINHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	30024168	A	80
1003.	ROSENILDA ANDRADE DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30019199	A	40
1004.	ROSIANE BARBOSA DE SOUZA ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49245912	A	40
1005.	ROSICLEIA RUFINO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49148518	A	40
1006.	ROSIMARY GOMES PEIXOTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4924861X	A	80
1007.	ROSIMERY GONCALVES DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49147619	A	40
1008.	ROSIMEYRE MOREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10248612	A	80
1009.	ROZANA FREITAS DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49153317	A	40
1010.	ROZANE MACEDO DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49297017	A	40
1011.	RUBENICE GADELHA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49278810	A	80
1012.	RUBEVANIA SOUSA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49303416	A	40
1013.	RUTE DE SOUSA ALVES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49230214	A	80
1014.	RUTE MARIA OLIVEIRA DE MIRANDA PINHEIRO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	00331619	A	80
1015.	SALETE MARIA LIMA DE MENEZES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49510810	A	40
1016.	SALISA ALVES DE FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	4916971X	A	40
1017.	SALVIANA MARIA GOMES PINHEIRO	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	12655215	A	80
1018.	SAMARA NAIANE DE SOUZA NASCIMENTO	ENFERMEIRO	30020243	A	40
1019.	SAMIA DA COSTA DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49169817	A	40
1020.	SANDRA LIMA VASCONCELOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40404716	A	80
1021.	SANDRA CARDOSO DE ALMEIDA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49135416	A	40
1022.	SANDRA DE CARVALHO ABINTES	ATENDENTE DENTAL	40461515	A	80
1023.	SANDRA FERREIRA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49510217	A	80
1024.	SANDRA HELENA DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49305818	A	40
1025.	SANDRA HELENA DIAS FERREIRA	AUXILIAR DE CONSULTORIO DENTARIO	49254512	A	40
1026.	SANDRA IMACULADA SOUZA FROTA SOARES	FISIOTERAPEUTA	49625014	A	40
1027.	SANDRA JACINTO BARROSO ARAGAO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49149212	A	40
1028.	SANDRA LUCIA FERREIRA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10182417	A	80
1029.	SANDRA LUCIA SILVESTRE DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40233717	A	80
1030.	SANDRA MARIA OLIVEIRA DE MENDONCA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49505612	A	80
1031.	SANDRA REGINA VIEIRA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49148917	A	80
1032.	SANDRA SOUZA DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49234511	A	80
1033.	SARA FERREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE	3003984X	A	80
1034.	SERGIO TIMBO MENDES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40423311	A	80
1035.	SHEILA CRISTINA FERREIRA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49196016	A	40
1036.	SHEILA MARIA BENICIO DOS SANTOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11541216	A	80
1037.	SHIRLENY FILGUEIRA FERREIRA DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	70028115	A	80
1038.	SHIRLEY ARAUJO DE SOUSA	ASSISTENTE DE GESTAO DA SAUDE	30033604	A	40
1039.	SIDSAYDE COSTA PEREIRA	TECNICO EM PATOLOGIA CLINICA	49269218	A	40
1040.	SILANEY NOGUEIRA MILANEZ AZEVEDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49148712	A	40
1041.	SILVANA DE OLIVEIRA GONZAGA SARAIVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49285914	A	40
1042.	SILVANA MARTINS VIEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49305613	A	80
1043.	SILVANIA SALDANHA PEIXOTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10265010	A	80
1044.	SILVIA ELANE DE SOUSA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49505116	A	80
1045.	SILVIA HELENA BONFIM PINHO GOMES	AGENTE DE ADMINISTRACAO	01161717	A	80
1046.	SILVIA HELENA DE CASTRO NASCIMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49170211	A	40

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1047.	SILVIA HELENA LOPES CORDEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10167817	A	80
1048.	SILVIA HELENA MAIA GADELHA	ATENDENTE DENTAL	40398910	A	80
1049.	SILVIA HELENA PAULINO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49196911	A	40
1050.	SILVIA MARCIA LIMA DA COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49263112	A	80
1051.	SILVIA MARIA GONDIM MARTINS	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	79110116	A	80
1052.	SILVIA PAULA DE SOUZA UCHOA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49386311	A	80
1053.	SIMONE MONTEIRO DA SILVA TAVARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49231814	A	40
1054.	SOLANGE DA SILVA BORGES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49153414	A	40
1055.	SOLANGE MARIA MARTINS DA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	09945814	A	40
1056.	SOLANGE MARIA SOUZA DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49202512	A	80
1057.	SOLANGE MEDEIROS SOARES	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	09232311	A	80
1058.	SOLANGE MENDONCA DOS SANTOS FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30030427	A	80
1059.	SOLANGE NASCIMENTO DE AGUIAR	CITOTECNICO	40460616	A	40
1060.	SOLANGE SOUSA FRANCA RODRIGUES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49295316	A	40
1061.	SOLENIS SANTOS EUFRASIO	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49197217	A	80
1062.	SONIA MARIA ALEXANDRINO FEITOSA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	00369012	A	40
1063.	SONIA MARIA ALMEIDA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	00332216	A	80
1064.	SONIA MARIA BARROSO CASTRO MACIEL	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49201419	A	40
1065.	SONIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49197519	A	80
1066.	SORAIA MACIEL COSTA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49233418	A	80
1067.	SORAIA MARIA ANDRADE MENESES	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49170718	A	40
1068.	SORAYA FARIAS LEITAO	TECNICO DE ENFERMAGEM	30031377	A	40
1069.	SUELY DOS SANTOS BRAGA	TECNICO EM RADIOLOGIA	49234716	A	80
1070.	SUENY DA SILVA COSTA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49149115	A	80
1071.	SULENI INACIO BARBOSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49262515	A	80
1072.	SUMALIA SUERTE DINIZ LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30041291	A	40
1073.	SUZANA MARIA MOURA ROCHA FILGUEIRAS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00723916	A	80
1074.	SUZY SOUZA RIBEIRO	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	40411410	A	80
1075.	TALITA DE LEMOS ARAUJO	ASSISTENTE SOCIAL	49601719	A	80
1076.	TANIA MARIA DE CASTRO ANDRADE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49232411	A	80
1077.	TANIA MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49170815	A	40
1078.	TANIA MARIZETE FERNANDES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49377916	A	40
1079.	TANIA SANTOS BANDEIRA	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49241712	A	40
1080.	TARCILA ZELFA SANTOS PINEO FIRMINO	AGENTE DE ADMINISTRACAO	40373314	A	40
1081.	TATIANA DA SILVA MORAES	TECNICO DE ENFERMAGEM	49247613	A	80
1082.	TATIANE FERREIRA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49202717	A	40
1083.	TAYANA DE SOUSA BENEVIDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	30030095	A	40
1084.	TERESA RAQUEL MASCARENHAS DE SA FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49267215	A	40
1085.	TERESINHA RODRIGUES DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40527915	A	80
1086.	TEREZA CELIA DINIZ PINHEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49261616	A	40
1087.	TEREZA CRISTINA CANDIDO DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49232314	A	80
1088.	TEREZA CRISTINA DA SILVA NASCIMENTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	30014189	A	40
1089.	TEREZA CRISTINA GONCALVES DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10241618	A	40
1090.	TEREZA CRISTINA RIBEIRO LEITAO	ENFERMEIRO	49566417	A	40
1091.	TEREZA CRISTINA RODRIGUES BENIGNO	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	40167617	A	40
1092.	TEREZA MONICA DE MORAIS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49301510	A	80
1093.	TEREZA MONICA DE SOUSA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49244916	A	80
1094.	TEREZINHA FERREIRA LIMA	COZINHEIRO	40400710	A	40
1095.	TEVALDO ROCHA DE ALMEIDA FILHO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49301219	A	40
1096.	THALIA LIBERDADE BRASILEIRA	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	33409915	A	40
1097.	THAMIRES FERNANDES DOS SANTOS	TECNICO DE ENFERMAGEM	30034546	A	40
1098.	VALDENE DE BRITO SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49150016	A	40
1099.	VALDENE OLIVEIRA MAGALHAES CAVALCANTE	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49171013	A	80
1100.	VALDENIA COSTA DE PAULO GURGEL	TECNICO DE ENFERMAGEM	49294611	A	40
1101.	VALDENICE NASCIMENTO SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49254113	A	80
1102.	VALDENIRA RODRIGUES BARROS DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	3003919X	A	80
1103.	VALDIZA NEO DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	4927761X	A	40
1104.	VANDARLENE GUALBERTO ANACLETO FREITAS	TECNICO DE ENFERMAGEM	49251017	A	40
1105.	VANDERLUCIA RAFAEL RIBEIRO DE SOUSA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49233019	A	80
1106.	VANELMA APARECIDA SIQUEIRA GUEDES	ATENDENTE DENTAL	40461418	A	80
1107.	VANUSA MARIA RIBEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	4929851X	A	80
1108.	VANUSIANE FELIX PEREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49250312	A	40
1109.	VELMA DA COSTA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40151915	A	40
1110.	VERA CLAUDIA SILVA LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49274815	A	80
1111.	VERA LUCIA ALMEIDA MENDONCA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49202415	A	80
1112.	VERA LUCIA ALVES DOS SANTOS ROCHA	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLINICA	49290810	A	40
1113.	VERA LUCIA BEZERRA FREITAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49232713	A	40
1114.	VERA LUCIA CAETANO DA SILVA RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49504616	A	80
1115.	VERA LUCIA GOMES DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49302819	A	40
1116.	VERA LUCIA GOMES DE SOUSA	AGENTE DE ADMINISTRACAO	12503113	A	40
1117.	VERA LUCIA NOGUEIRA DE SOUZA	ENFERMEIRO	49571917	A	40
1118.	VERA LUCIA QUEIROZ DE LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49232810	A	80
1119.	VERANAISA DE LIMA BRASIL	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	13936110	A	80
1120.	VERIDIANA MESSIAS MILITAO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	40401911	A	40
1121.	VERONICA CASSEMIRO PESSOA RAMOS	AGENTE DE ADMINISTRACAO	00730513	A	80
1122.	VERONICA DA COSTA RODRIGUES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49232616	A	80
1123.	VERONICA RODRIGUES DO NASCIMENTO CAVALCANTE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49247419	A	80
1124.	VILAMEIRY CARVALHO DE AZEVEDO	ATENDENTE DENTAL	32518516	A	40
1125.	VIOLETA MARIA DE Q BERNARDINO	ATENDENTE DENTAL	40399313	A	40
1126.	VITORIA JENNIFER NUNES UCHOA	TECNICO DE ENFERMAGEM	30041364	A	40
1127.	VITORIA REGIA TAVARES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11545017	A	40
1128.	VLADIA FERNANDES DE AZEVEDO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49271816	A	80
1129.	WAGNA MARIA DE SOUZA LIMA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49150415	A	40
1130.	WALDIRENE ALVES MOREIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11742114	A	40
1131.	WALERIA DE SOUZA CARNEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11742416	A	80
1132.	WALERIA DE SOUZA CARNEIRO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49248717	A	80



FSC

www.fsc.org

MISTO

Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis

FSC® C128031

	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
1133.	WANUSA GADELHA GUIMARAES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	49171110	A	80
1134.	WEBSTER MOREIRA DE ARAUJO	TECNICO DE ENFERMAGEM	49257414	A	40
1135.	WILMA FELIX CAMPELO	NUTRICIONISTA	49633211	A	80
1136.	WIVIANY DA SILVA SOUSA	TECNICO DE ENFERMAGEM	49204515	A	40
1137.	YDINARA LUTTIANNA PAZ DE OLIVEIRA	NUTRICIONISTA	13937516	A	80
1138.	YEDA COSTA DE FREITAS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	00245119	A	40
1139.	YONA DE AMORIM MAIA	ENFERMEIRO	13873119	A	80
1140.	ZELIA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	10242010	A	80
1141.	ZELMA VIEIRA DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	13730415	A	80
1142.	ZILDENIR MATOS DA SILVA ARAUJO	TECNICO DE LABORATORIO ANALISES CLINICAS	49291817	A	40
1143.	ZIRLEIDA GONZAGA DA SILVA FERNANDES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	11541410	A	40
1144.	ZULEIDA FREITAS VIEIRA PASQUAL	TECNICO DE ENFERMAGEM	49196113	A	40
1145.	ZULEIDE SOBRAL DA SILVA	ATENDENTE DENTAL	40457712	A	40

*** **

PORTARIA Nº1593/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº24001.078543/2025-57 do SUITE, com fundamento nos Arts.110, e 111, Parágrafo Único da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora, RESOLVE AUTORIZAR o **AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO FUNCIONAL** por 02(duas) horas diárias, por prorrogação do início ou antecipação do término do expediente, da servidora **NAIDA ANGELICA RODRIGUES CAVALCANTE**, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem (Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS), matrícula funcional nº300142-9-4, lotada nesta Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA), com exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin-HIAS, para frequentar o Curso de Fonoaudiologia, início do período letivo 2025.2, ministrado pelo Centro Universitário Maurício Nassau (UNINASSAU) - Fortaleza/CE, devendo a servidora apresentar o documento comprobatório da aprovação das disciplinas matriculadas no semestre e a declaração de que frequentou regularmente o curso, junto a Célula de Registros Funcionais e Pagamentos da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador-COGED / SESA, importando na suspensão desta Portaria autorizatória a não apresentação dos documentos exigidos, a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de abril de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1706/2026 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG nº 2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e na Instrução Normativa nº 001/2024, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 116,27 (cento e dezesseis reais e vinte e sete centavos), à empresa **MEDICAL CENTER PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.032.320/0001-72, estabelecida na Rua Doutor Gerino de Souza Filho, nº 1674, Galpão 03, Centro, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.703-160, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.024949/2024-39, referente à entrega do material objeto da Nota de Empenho nº 2024NE000874, emitida em 20/02/2024, decorrente da Ata de Registro de Preço nº 2023/08481, oriunda do Pregão Eletrônico nº 2023/0666. Dessa forma, a presente portaria passa a revogar e tornar sem efeito a Portaria nº 2932/2024, publicada no DOE em 02 de dezembro de 2024. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis, para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto nos termos do art. 157, da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 22 de abril de 2026.

Icaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

PORTARIA Nº1722/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo no 24001.025587/2026-65 (Suite), RESOLVE CONCEDER para a servidora **MARIA LOURDES DOS SANTOS**, matrícula nº30040856, lotada na Célula de Gestão do Conhecimento e Pesquisa em Saúde da Coordenadoria de Políticas de Educação, Trabalho e Pesquisa na Saúde da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, **passagens aéreas** no trecho Fortaleza/Brasília-DF/Fortaleza, no valor de R\$4.963,98 (quatro mil novecentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos), a fim de que a mesma possa deslocar-se à Brasília/DF, entre os dias 06 a 08 de maio de 2026, com o objetivo de participar do Seminário Marco Zero (SMZ) da CHAMADA Nº 10/2025 - PPSUS - INOVAÇÃO, em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1724/2026 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG nº 2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e na Instrução Normativa nº 001/2024, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 8.478,00 (oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais), à empresa **UNIKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.412.948/0001-27, estabelecida na Rua Herbene, nº 611, Messejana, Fortaleza/CE, CEP: 60.842-120, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.071950/2025-33, referente à entrega do medicamento RISPERIDONA, 3MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO. MARCA: EUROFARMA (item 8), correspondente à Nota de Empenho nº 2025NE012952, emitida em 23/06/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 2025/0130, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 2025/12323. Concede-se o prazo de 15 (dias) úteis, para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto nos termos do art. 157, da Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 22 de abril de 2026.

Icaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

PORTARIA Nº1725/2026 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Icaro Tavares Borges, portador do RG nº 2007029149663 SSP CE, inscrita no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza – Ceará, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 156, inciso II, c/c o §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na subcláusula 18.4 do Pregão Eletrônico nº 20240035, resolve **aplicar a sanção de MULTA** no valor de R\$310,86 (Trezentos e dez reais e oitenta e seis centavos), à empresa **DENTAL UNIVERSO**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.395.502/0001-52, estabelecida na: R ERE, Nº34, Complemento: SALA 303, CEP: 30.411-052, BAIRRO/DISTRITO: PRADO, BELO HORIZONTE-MG, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP nº 24001.071227/2025-54, quanto a entrega de material médico-hospitalar objeto da Nota de Empenho nº 2025NE000749, vinculada à Ata de Registro de Preços nº 2024/17784 (Pregão Eletrônico nº 20240035). Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para interposição de recurso e/ou pagamento da multa, conforme disposto no art. 166, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 22 de abril de 2026.

Icaro Tavares Borges
SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **



PORTARIA Nº1726/2026 - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecida na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, Sr. Ícaro Tavares Borges, portador do RG nº 2007029149663 SSP/CE e inscrito no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no art. 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **aplicar a sanção de MULTA**, no valor de R\$ 189.480,00 (Cento e oitenta e nove mil e quatrocentos e oitenta reais), à empresa **LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.275.920/0001-61, estabelecida na Estm José Costa de Mesquita, nº 200, Galpão 01 a 11, Chácara Alvorada, Indaiatuba/SP, CEP: 13.337-200, em decorrência da inadimplência apurada no Processo NUP 24001.018975/2026-90, referente à entrega de computadores desktops, notebooks, estações de trabalho e monitores de vídeo, correspondente à Nota de Empenho nº 2025NE036245, emitida em 08/12/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 2023/0008, decorrente da Ata de Registro de Preços nº 2024/06525. Concede-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para pagamento da multa ou interposição de recurso, conforme disposto na Instrução Normativa nº 01, de 21 de fevereiro de 2024, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 22 de abril de 2026.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **

PORTARIA Nº1727/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.027066/2026-42 (Suíte), RESOLVE AUTORIZAR o afastamento do servidor **DIEGO PEREIRA SOMBRA**, matrícula nº 300.098-78, Coordenador da Assessoria de Comunicação da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 11 a 15 de maio de 2026, a fim de que o mesmo possa **viajar** à cidade de Curitiba/PR, para participar da 5ª Oficina - Domínio Comunicação, referente à Etapa Estadual da Federalização da Rede Nacional de Dados em Saúde-RNDS, concedendo-lhe 4,5 (quatro e meia) diárias, num valor unitário de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor de R\$ 1.745,28 (um mil, setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos), acrescido de 35% (trinta e cinco por cento), correspondente a R\$ 610,85 (seiscentos e dez reais e oitenta e cinco centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor total de R\$ 2.743,97 (dois mil, setecentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos), em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III e Portaria nº 9/2026-SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de abril de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1748/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.03131/2026-16 (Suíte), RESOLVE autorizar o AFASTAMENTO do servidor **RÔMULO LUIZ NEPOMUCENO NOGUEIRA**, matrícula nº 300.035-00, Coordenador Jurídico da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos dias 17 a 19 de maio de 2026, a fim de que o mesmo possa **viajar** à Brasília/DF, com o objetivo de participar da reunião da Câmara Técnica de Direito Sanitário do Conselho Nacional de Secretários de Saúde-CONASS, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, num valor unitário de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor de R\$ 969,60 (novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), correspondente a R\$ 484,80 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor total de R\$ 1.842,24 (mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte e quatro centavos), em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III e Portaria 9/2026-SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de março de 2026. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1750/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 24001.024065/2026-46 do SUITE, RESOLVE NOTIFICAR, o **falecimento** de **MARIA SOCORRO RAMOS DA PONTE**, que exerceu a função/cargo de Enfermeiro, Matrícula nº 08362017, folha nº 2500, ocorrido em 06 de março de 2026, conforme Certidão de óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho / Registro Civil das Pessoas Naturais / Comarca de Fortaleza/Ce, em 16 de março de 2026, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os Incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990, publicado no Diário Oficial de 12 de junho de 1990. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

PORTARIA Nº1929/2026 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 24001.029220/2026-11 (Suíte), RESOLVE autorizar o AFASTAMENTO da servidora **THAÍS NOGUEIRA FACÓ DE PAULA PESSOA**, matrícula nº 495362.1.6, Coordenadora de Atenção Primária à Saúde da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no período de 10 a 12 de maio de 2026, a fim de que a mesma possa **viajar** à Brasília/DF, com o objetivo de participar da 1ª Reunião da Câmara Técnica de Atenção Primária à Saúde do Conselho Nacional de Secretários de Saúde-CONASS, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de R\$387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor de R\$969,60 (novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos), acrescido de 50% (cinquenta por cento), correspondente a R\$ 484,80 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um valor total de R\$ 1.842,24 (mil, oitocentos e quarenta e dois reais e vinte quatro centavos), em conformidade com o Decreto nº35.922, de 27 de março de 2024, classe II, anexos I e III e Portaria 9/2026-SEPLAG, publicada em 05 de fevereiro de 2026, devendo as despesas correr por conta da dotação orçamentária da Secretaria da Saúde do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de abril de 2026.

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

APOSTILAMENTO Nº309/2026 AO CONTRATO Nº103/2026

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, neste ato representado pelo Secretário-Executivo Administrativo-Financeiro, o Sr. Ícaro Tavares Borges, inscrito no RG. 200702914966 3 SSP CE e no CPF sob o nº 009.752.413-11, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo em vista os elementos contidos no processo NUP 24001.027409/2026-79, resolve com fundamento no art. 124, inciso I, e art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, fazer **apostilamento do Contrato supracitado**, para nele INCLUIR a seguinte Dotação Orçamentária: 669693- 24200244.10.305.172.20625.03.339030.2.6009200000.1, conforme Comunicação Interna nº 000317/2026/SESA/COVAT (pág. 02), do processo em referência. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contida no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza/CE, 24 de abril de 2026.

Ícaro Tavares Borges

SECRETÁRIO-EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

*** **



**EXTRATO DO ADITAMENTO Nº108/2026 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/07063
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251718**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): **ELFA MEDICAMENTOS S.A.** III – OBJETO: O Aditamento acima referenciado à Ata de Registro de Preços nº 2026/07063 que tem por objeto o **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTOS”**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, para alteração do CNPJ da empresa ELFA MEDICAMENTOS S.A, onde menciona o CNPJ nº 09.053.134/0001-45 que passe a constar o CNPJ nº 09.053.134/0009-00, representada pelo(a) Sr(a). Felipe de Araujo Gomes, portador do RG nº 1029018353 e inscrito(a) no CPF sob o nº 011.268.083-69.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº768/2023
PROCESSO Nº24001.074717/2025-11
PRÉ-RESERVA 1418818000**

I – ESPÉCIE: DOC. Nº 180/2026 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 768/2023 II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF III – ENDEREÇO: Rua Ávila Goulart, nº 900, Papicu, Fortaleza/CE IV – CONTRATADA: **CARL ZEISS DO BRASIL LTDA V** – ENDEREÇO: Av. das Nações Unidas, 12495, andar 9, conj. 91, subsolo 01, sala SS1, Cidade Monções, São Paulo/SP VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, §1º, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epígrafado. VII – OBJETO: **acréscimo de valor ao Contrato nº768/2023**, que tem como objeto serviço de manutenção preventiva e corretiva, com inclusão total de peças originais, sem ônus para a contratante, dos equipamentos: Biômetro; Tomógrafo Oftalmológico; Retinógrafo; Microscópio Cirúrgico e Facoemulsificador, todos de marca ZEISS, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza - HGF. VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 219.004,00 (Duzentos e dezenove mil e quatro reais) IX – DA VIGÊNCIA: A MESMA X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará XII – DATA: 15/04/2026 XIII – SIGNATÁRIOS: MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARÃES, Francine Alencar de Rezende e Bruno Silva Vale.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº405/2025
PROCESSO Nº24001.111700/2025-43
PRÉ-RESERVA 1426080000**

I – ESPÉCIE: DOC. Nº 219/2026 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 405/2025 II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – SESA/HEMOCE III – ENDEREÇO: Av. José Bastos, nº 3390, Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE IV – CONTRATADA: **ACTS DO BRASIL LTDA V** – ENDEREÇO: Av. Picadilly, nº 105, Conj. 204/206, Alphaville – Lagoa, Nova Lima/MG VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: nos artigos 105, 106 e 107, c/c art. 25, §7º e art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, bem como nos preceitos do direito público e demais documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epígrafado. VII – OBJETO: **prorrogação de prazo e valor**, por mais 12 (doze) meses, reajustar em 4,46184%, segundo o índice IPCA, alterar o gestor e incluir o fiscal do Contrato nº 405/2025, que tem como objeto a aquisição de INSUMOS DIVERSOS PARA TMO, para suprir o Centro de Processamento Celular – CPC/HEMOCE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 2.460.056,56 (dois milhões, quatrocentos e sessenta mil, cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 24/04/2026 até 24/04/2027. X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII – DATA: 23/04/2026 XIII – SIGNATÁRIOS: Kátia Valéria Lima de Oliveira e Farley Karinn da Silva Castro.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº474/2025
PROCESSO Nº24001.016159/2026-41
PRÉ-RESERVA 1435567000**

I – ESPÉCIE: DOC. 214/2026 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 474/2025 II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HCASG III – ENDEREÇO: Avenida Frei Cirilo, nº 3480, Cajazeiras, Fortaleza/CE IV – CONTRATADA: **MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA V** – ENDEREÇO: AV. Coronel José Philomeno Gomes, nº 1255, Engenheiro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 107 da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epígrafado. VII – OBJETO: **prorrogar o Contrato nº474/2025**, cujo objeto é a aquisição de Material Médico Hospitalar, nas condições estabelecidas no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 70.035,00 (setenta mil e trinta e cinco reais). IX – DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 09 de maio de 2026. X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII – DATA: 22/04/2026 XIII – SIGNATÁRIOS: ADRIANO VERAS OLIVEIRA e VICENTE DE PAULA RODRIGUES DE ARAÚJO JUNIOR.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1193/2025
PROCESSO Nº24001.018733/2026-04
PRÉ-RESERVA 144412000**

I – ESPÉCIE: DOC. Nº 216/2026 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1193/2025 II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HCASG III – ENDEREÇO: Avenida Frei Cirilo, nº 3480, Cajazeiras, Fortaleza/CE IV – CONTRATADA: **BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A V** – ENDEREÇO: Rua Dr. Álvaro de Camargos, 1236 – São João Batista, cidade de Belo Horizonte/ MG VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 107 da Lei nº 14.133/21 e suas alterações, os preceitos do direito público e do mais que consta dos documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epígrafado. VII – OBJETO: **prorrogar o Contrato nº1193/2025**, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar, com equipamento em consignação para os grupos 1 e 2, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIII – VALOR GLOBAL: O MESMO IX – DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 21 de abril de 2026. X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII – DATA: 20/04/2026 XIII – SIGNATÁRIOS: ADRIANO VERAS OLIVEIRA e GABRIELE CONCEIÇÃO DE LIMA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1209/2025
PROCESSO Nº24001.022782/2026-33
PRÉ-RESERVA 1442106000**

I – ESPÉCIE: DOC. Nº 206/2026 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1209/2025 II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM III – ENDEREÇO: Avenida Frei Cirilo, nº 3480, Cajazeiras, Fortaleza/CE IV – CONTRATADA: **WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA V** – ENDEREÇO: Rua Paracatu, 300, Santa Terezinha, Juiz de Fora/MG VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 105, 106, 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na instrução probatória nos autos do Processo Administrativo NUP 24001.022782/2026-33, nos preceitos do direito público e demais documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epígrafado. VII – OBJETO: **prorrogação de prazo** do Contrato nº 1209/2025, que tem como objeto a contratação de INSUMOS DE LABORATÓRIO, com equipamento em comodato, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIII – VALOR GLOBAL: O MESMO IX – DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 21 de abril de 2026 até 21 de outubro de 2026. X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII – DATA: 17/04/2026 XIII – SIGNATÁRIOS: Adriano Veras Oliveira e Marcelo Pessanha de Souza.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1220/2025
PROCESSO Nº24001.009379/2026-19
PRÉ-RESERVA 1429864000**

I – ESPÉCIE: DOC. Nº 208/2026 - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1220/2025 II – CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HM III – ENDEREÇO: Avenida Frei Cirilo, nº 3480, Cajazeiras, Fortaleza/CE IV – CONTRATADA: **PH&B COMERCIO & SERVICOS LTDA V** – ENDEREÇO: Av. Coronel Virgílio Tavora, 267, Sala 04, CEP 61.880-047, Centro, Itaitinga/CE VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 105, 106, 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na instrução probatória nos autos do Processo Administrativo NUP 24001.009379/2026-19, nos preceitos do direito público e demais documentos, atestos e manifestações técnicas registradas e acostadas ao procedimento epígrafado. VII – OBJETO: **prorrogação de prazo** do Contrato nº 1220/2025, que tem como objeto a aquisição de Gêneros de Alimentação, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 44.926,45 (quarenta e quatro mil novecentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos) IX – DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 22 de abril de 2026 até 22 de outubro de 2026. X – FORO: FORTALEZA-CE XI – DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. XII – DATA: 22/04/2026 XIII – SIGNATÁRIOS: Adriano Veras Oliveira e Francisca Aislan Pereira de Sousa.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº01/2026
PROCESSO Nº24001.030435/2026-84**

I – ESPÉCIE: DOC. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 01/2026; II – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARACATI; III – ENDEREÇO: RUA SANTOS DUMMONT, Nº 1.146, CENTRO, ARACATI/CE; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI - CPSMAR**; V – ENDEREÇO: RUA ARMANDO PRAÇA Nº 805, VÁRZEA DA MATRIZ, ARACATI - CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como na deliberação da assembleia extraordinária realizada em 16 de março de 2026, conforme Ata correspondente; VII – OBJETO: **acrescer ao valor global do Contrato de Rateio nº01/2026**, destinado ao custeio da Policlínica Dr. José Hamilton Saraiva Barbosa, constante na Cláusula Quarta, a quantia de R\$ 487.134,72 (quatrocentos e oitenta e sete mil cento e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos), correspondente ao reajuste de 20% exclusivamente sobre a cota-parte inicial, que passará a ser fixada no montante 8 (oito) parcelas mensais de R\$ 60.891,84 (sessenta mil oitocentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos). A primeira parcela será efetivada a partir de maio de 2026, ficando estabelecido que o montante correspondente ao exercício financeiro de janeiro a dezembro de 2026 será pago em 8 (oito) parcelas mensais, em razão da formalização do presente Termo Aditivo após o início do exercício financeiro; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 487.134,72 (quatrocentos e oitenta e sete mil cento e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos); IX – DA VIGÊNCIA: ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA, PRODUZINDO EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2026; X – FORO: O MESMO. XI – DA RATIFICAÇÃO: AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORA ADITADO CONTINUARÃO SEM ALTERAÇÕES E EM PLENO VIGOR, DEVENDO ESTE TERMO ADITIVO SER PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ XII – DATA: 06/04/2026; XIII – SIGNATÁRIOS: ROBERTA CARDOSO BARBOSA DE ALMEIDA E FRANCISCO KLEITON PEREIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº02/2026
PROCESSO Nº24001.030437/2026-73**

I – ESPÉCIE: DOC. 007/2026 - 1º ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 02/2026; II – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ICAPUÍ; III – ENDEREÇO: PRAÇA ADAUTO RÓSE, Nº 1.229, CENTRO, ICAPUÍ/CE; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE ARACATI - CPSMAR**; V – ENDEREÇO: RUA ARMANDO PRAÇA Nº 805, VÁRZEA DA MATRIZ, ARACATI - CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, no Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como na deliberação da assembleia extraordinária realizada em 16 de março de 2026, conforme Ata correspondente; VII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **acrescer ao valor global do Contrato de Rateio nº02/2026**, destinado ao custeio do Centro de Especialidades Odontológicas de Aracati, constante na Cláusula Quarta, a quantia de R\$ 37.033,44 (trinta e sete mil trinta e três reais e quarenta e quatro centavos), correspondente ao reajuste de 20% exclusivamente sobre a cota-parte inicial, que passará a ser fixada no montante 8 (oito) parcelas mensais de R\$ 4.629,18 (quatro mil seiscentos e vinte e nove reais e dezoito centavos). A primeira parcela será efetivada a partir de maio de 2026, ficando estabelecido que o montante correspondente ao exercício financeiro de janeiro a dezembro de 2026 será pago em 8 (oito) parcelas mensais, em razão da formalização do presente Termo Aditivo após o início do exercício financeiro. VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 37.033,44 (trinta e sete mil trinta e três reais e quarenta e quatro centavos); IX – DA VIGÊNCIA: ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA, PRODUZINDO EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 01 DE JANEIRO DE 2026; X – FORO: O MESMO. XI – DA RATIFICAÇÃO: AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORA ADITADO CONTINUARÃO SEM ALTERAÇÕES E EM PLENO VIGOR, DEVENDO ESTE TERMO ADITIVO SER PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ; XII – DATA: 06/04/2026; XIII – SIGNATÁRIOS: FRANCISCO KLEITON PEREIRA E FRANCISCO KLEITON PEREIRA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº003/2026
PROCESSO Nº24001.029984/2026-14**

I – ESPÉCIE: DOC. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 003/2026; II – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AIUABA; III – ENDEREÇO: RUA NICEAS ARRAES, Nº128, CENTRO; IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ - CPSMT**; V – ENDEREÇO: RUA ABIGAIL CIDRÃO DE OLIVEIRA, 190 PLANALTO DOS COLIBRIS/TAUÁ; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº14.133,21 com posteriores alterações combinado com a Lei Federal nº11.107/2005 e o Decreto nº 6.017/2007 que regem o Contrato de Rateio nº 003/2026, datado de 13 de janeiro de 2026, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; VII – OBJETO: **alteração do valor da cota-parte**



mensal, estabelecida na Cláusula Quarta do Contrato de Rateio nº003/2026, firmado entre o Município de Aiuaba e o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá (CPSMT). Esta alteração decorre da aplicação do reajuste de 20% (vinte por cento) sobre o valor originalmente pactuado, conforme deliberado e aprovado na 1ª Reunião Extraordinária da Assembleia Geral realizada em 25 de fevereiro de 2026. A referida atualização visa garantir a contrapartida municipal frente ao incremento de 40% (quarenta por cento) nos repasses do Governo do Estado do Ceará, destinados ao custeio e manutenção da Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas/Tauá, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, vinculada a este Consórcio; VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 92.946,90 (noventa e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa centavos); IX – DA VIGÊNCIA: A MESMA; X – FORO: O MESMO; XI – DA RATIFICAÇÃO: PERMANECER INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO DE RATEIO Nº 003/2026; XII – DATA: 24/03/2026; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ MORAES FEITOSA E JOSÉ ARISTON ALVES DE LIMA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº004/2026
PROCESSO Nº24001.029990/2026-63**

I – ESPÉCIE: DOC. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 004/2026 II – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AIUABA III – ENDE-REÇO: Rua Niceas Arraes, Nº 128, Centro IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ – CPSMT** V – ENDEREÇO: Rua Abigail Cidrão de Oliveira, 190, Planalto dos Colibris, na cidade de Tauá, Estado do Ceará VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 14.133,21 com posteriores alterações combinado com a Lei Federal nº. 11.107/2005 e o Decreto nº. 6.017/2007 que regem o Contrato de Rateio nº 004/2026, datado de 13 de janeiro de 2026, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria. VII – OBJETO: a **alteração do valor da cota-parte mensal, estabelecida na Cláusula Quarta do Contrato de Rateio nº004/2026**, firmado entre o Município de Aiuaba e o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá (CPSMT). Esta alteração decorre da aplicação do reajuste de 20% (vinte por cento) sobre o valor originalmente pactuado, conforme deliberado e aprovado na 1ª Reunião Extraordinária da Assembleia Geral realizada em 25 de fevereiro de 2026. A referida atualização visa garantir a contrapartida municipal frente ao incremento de 40% (quarenta por cento) nos repasses do Governo do Estado do Ceará, destinados ao custeio e manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO R Tauá, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, vinculada a este Consórcio VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 28.180,30 (vinte e oito mil, cento e oitenta reais e trinta centavos) IX – DA VIGÊNCIA: A MESMA X – FORO: O MESMO. XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Rateio nº 004/2026. XII – DATA: 24/03/2026 XIII – SIGNATÁRIOS: José Moraes Feitosa e José Ariston Alves de Lima.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº005/2026
PROCESSO Nº24001.030450/2026-22**

I – ESPÉCIE: DOC. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 005/2026 II – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARNEIROZ III – ENDEREÇO: Rua Governador Virgílio Távora, Centro IV – CONTRATADA: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ – CPSMT** V – ENDEREÇO: Rua Abigail Cidrão de Oliveira, 190, Planalto dos Colibris, na cidade de Tauá, Estado do Ceará VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 14.133,21 com posteriores alterações, combinado com a Lei Federal nº. 11.107/2005 e o Decreto nº. 6.017/2007 que regem o Contrato de Rateio nº 005/2026, datado de 07 de janeiro de 2026, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria. VII – OBJETO: **alteração do valor da cota-parte mensal, estabelecida na Cláusula Quarta do Contrato de Rateio nº005/2026**, firmado entre o Município de Arneiroz e o Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá (CPSMT). Esta alteração decorre da aplicação do reajuste de 20% (vinte por cento) sobre o valor originalmente pactuado, conforme deliberado e aprovado na 1ª Reunião Extraordinária da Assembleia Geral realizada em 25 de fevereiro de 2026. A referida atualização visa garantir a contrapartida municipal frente ao incremento de 40% (quarenta por cento) nos repasses do Governo do Estado do Ceará, destinados ao custeio e manutenção da Policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas/Tauá, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, vinculada a este Consórcio. VIII – VALOR GLOBAL: R\$ 50.144,60 (cinquenta mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta centavos) IX – DA VIGÊNCIA: A MESMA X – FORO: O MESMO. XI – DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Rateio nº 005/2026 XII – DATA: 12/03/2026 XIII – SIGNATÁRIOS: Antonio Monteiro Pedrosa Filho e José Ariston Alves de Lima.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/15154

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESAS FORNECEDORAS: BLAU FARMACEUTICA S.A.; NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA; CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A. III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO - MEDICAMENTOS**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20251745 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 24001.081919/2025-19. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESAS E ITENS: BLAU FARMACEUTICA S.A: ITEM: 4; 387577 - CLARITROMICINA, FRASCO/AMPOLA, 500 MG, PO LIOFILIZADO, PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- Obs.: QUANT.: 4.100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 31,2500; NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 7; 379561 - NISTATINA, 25.000UI/G, CREME VAGINAL, BISNAGA 60G + APLICADORES, UNIDADE 1.0 BISNAGA- Obs.: QUANT.: 9.640; VALOR UNITÁRIO: R\$ 5,8270; BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA: ITEM: 8; 387104 - PARACETAMOL + CODEINA FOSFATO, 500MG + 30MG, COMPRIMIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO- Obs.: QUANT.: 4.014.445; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3800; T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA: ITEM: 1; 378490 - AMOXICILINA, 500MG, CAPSULA, UNIDADE 1.0 CAPSULA Obs.: QUANT.: 13.902.276; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1700; ITEM: 3; 1089673 - CEFALEXINA, FRASCO 60ML, 50MG/ML, PO PARA SUSPENSÃO ORAL, UNIDADE 1.0 FRASCO- Obs.: QUANT.: 248.611; VALOR UNITÁRIO: R\$ 4,9700; ITEM: 6; 375731 - MEBENDAZOL, 20MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 30ML, UNIDADE 1.0 FRASCO- Obs.: QUANT.: 200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,0756; CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 2; 386266 - AMPICILINA, 500 MG, CAPSULA OU COMPRIMIDO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 3.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,5600; GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A: ITEM: 5; 591092 - ITRACONAZOL, 100MG, CAPSULA, UNIDADE 1.0 CAPSULA- Obs.: QUANT.: 722.020; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,6800; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20251745; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/15382

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS): HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e ALPHA MEDICAMENTOS E SOLUCOES EM SAUDE LTDA. III – OBJETO: O **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20251178, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do processo NUP 24001.042270/2025-11. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): HUB HEALTH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM 8: 512180 - LUVA, DE PROCEDIMENTO, PEQUENO, BORRACHA/LATEX NATURAL, NAO ESTERIL, COM PO, LUBRIFICADA, AMBIDESTRA, COMPRIMENTO MINIMO DE 22CM, CAIXA 100.0 UNIDADES-obs.: QUANT.: 213.640; VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,3700; ITEM 9: 512173 - LUVA, DE PROCEDIMENTO, TAMANHO MEDIO, BORRACHA/LATEX NATURAL, NAO ESTERIL, COM PO, LUBRIFICADA, AMBIDESTRA, COMPRIMENTO MINIMO DE 23CM, CAIXA 100.0 UNIDADES-obs.: QUANT.: 199.320; VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,3000; ITEM 10: 512166 - LUVA, DE PROCEDIMENTO, TAMANHO GRANDE, BORRACHA/LATEX NATURAL,



NAO ESTERIL, COM PO, LUBRIFICADA, AMBIDESTRA, COMPRIMENTO MINIMO DE 23CM, CAIXA 100.0 UNIDADES- obs.: QUANT.: 48.908; VALOR UNITÁRIO: R\$ 17,5000 ; ALPHA MEDICAMENTOS E SOLUCOES EM SAUDE LTDA: ITEM 1: 633615 - LUVA, DE PROCEDIMENTO, PEQUENA, BORRACHA/LATEX NATURAL, ISENTA DE PO, LUBRIFICADA, NAO ESTERIL, AMBIDESTRA, COMPRIMENTO MINIMO 22CM, CAIXA 100.0 UNIDADES- obs.: QUANT.: 9.938 ; VALOR UNITÁRIO: R\$ 21,0800 ; ITEM 2: 633615 - LUVA, DE PROCEDIMENTO, PEQUENA, BORRACHA/LATEX NATURAL, ISENTA DE PO, LUBRIFICADA, NAO ESTERIL, AMBIDESTRA, COMPRIMENTO MINIMO 22CM, CAIXA 100.0 UNIDADES- obs.: QUANT.: 3.312; VALOR UNITÁRIO: R\$ 21,0800 ; ITEM 4: 633625 - LUVA, DE PROCEDIMENTO, MEDIA, BORRACHA/LATEX NATURAL, ISENTA DE PO, LUBRIFICADA, NAO ESTERIL, AMBIDESTRA, COMPRIMENTO MINIMO 23CM, CAIXA 100.0 UNIDADES- obs.: QUANT.: 5.875; VALOR UNITÁRIO: R\$ 21,0800 ; ITEM 5: 633635 - LUVA, DE PROCEDIMENTO, GRANDE, BORRACHA/LATEX NATURAL, ISENTA DE PO, LUBRIFICADA, NAO ESTERIL, AMBIDESTRA, COMPRIMENTO MINIMO 23CM, CAIXA 100.0 UNIDADES- obs.: QUANT.: 2.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 21,0800 ; ITEM 6: 653190 - LUVA, DE PROCEDIMENTO, BORRACHA/LATEX NATURAL, NAO ESTERIL, ISENTA DE PO, LUBRIFICADA, AMBIDESTRA, COMPRIMENTO MINIMO DE 22CM, XP/PP, CAIXA 100.0 UNIDADES- obs.: QUANT.: 2.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 21,0800 ; ITEM 7: 585260 - LUVA, DE PROCEDIMENTO, PP/XP, BORRACHA/LATEX NATURAL, COM PO, LUBRIFICADA, NAO ESTERIL, AMBIDESTRA, COMPRIMENTO MINIMO DE 22CM, CAIXA 100.0 UNIDADES- obs.: QUANT.: 2.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 21,6200 ; ITEM 11: 512166 - LUVA, DE PROCEDIMENTO, TAMANHO GRANDE, BORRACHA/LATEX NATURAL, NAO ESTERIL, COM PO, LUBRIFICADA, AMBIDESTRA, COMPRIMENTO MINIMO DE 23CM, CAIXA 100.0 UNIDADES- obs.: QUANT.: 16.302; VALOR UNITÁRIO: R\$ 20,5400 ; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20251178 ; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/15386

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA e CM HOSPITALAR S.A. III – OBJETO: O registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de MEDICAMENTO, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20260071, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do processo NUP 24001.025968/2025-63. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM 2: 1934253 - CANABIDIOL, 23,75MG/ML, SOLUCAO GOTAS, FRASCO 10ML, UNIDADE 1.0 FRASCO- obs.: QUANT.: 30; VALOR UNITÁRIO: R\$ 82,9130 ; CM HOSPITALAR S.A. : ITEM 4: 804740 - PLERIXAFOR, 20MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, FRASCO AMPOLA 1,2ML, UNIDADE 1.0 FRASCO / AMPOLA- obs.: QUANT.: 30; VALOR UNITÁRIO: R\$ 14.545,2700 ; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20260071; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2026/15801

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – EMPRESA(AS) FORNECEDORA(AS): OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA; III – A presente Ata tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS - MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20251363 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo NUP 24001.005856/2025-96. Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições. IV – EMPRESA(AS) E ITEM(NS): OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTACAO, COMERCIO E SERVICOS EM SAUDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCACAO PROFISSIONAL LTDA; ITEM:1: 1086830 - PLACA, PERICARDIO BOVINO, TRATADO COM GLUTARALDEIDO 0,5% E CONSERVADA EM FORMALDEIDO 4%, DIMENSAO 10X12,5CM +/-1CM, ESPESSURA 0,10 A 0,20MM, ESTERIL E APIROGENICO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 460; VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,0000; ITEM:2: 1086850 - PLACA, PERICARDIO BOVINO, TRATADO COM GLUTARALDEIDO 0,5% E CONSERVADA EM FORMALDEIDO 4%, DIMENSAO 10X12,5CM +/-1CM, ESPESSURA 0,36 A 0,45MM, ESTERIL E APIROGENICO, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 315; VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,0000; ITEM:3: 1086840 - PLACA, PERICARDIO BOVINO, TRATADO COM GLUTARALDEIDO 0,5% E CONSERVADA EM FORMALDEIDO 4%, DIMENSAO 10X12,5CM +/-1CM, ESPESSURA 0,21 A 0,35MM, APIROGENICO, ESTERIL, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- Obs.: QUANT.: 805; VALOR UNITÁRIO: R\$ 200,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20251363. VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 11/2026

PROCESSO Nº24001.010662/2026-93

CONTRATANTE: HOSPITAL E CASA DE SAÚDE DE RUSSAS CONTRATADA: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará / CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 199, § 4º, da Constituição Federal; a Lei Federal nº 10.205, de 21/03/2001; Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº 05, de 28/09/2017; RDC da ANVISA nº 34, de 11/06/2014, Portaria SESA nº 1836, de 10/07/12; a Lei nº14.133/21, no que couber, e suas alterações posteriores. OBJETO: prestação de Serviços Especializados de Assistência Hemoterápica pelo CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ-HEMOCE/SESA, na forma de Fornecimento de Hemocomponentes, através da AGÊNCIA TRANSFUSIONAL instalada nas dependências do HOSPITAL, e realização de Procedimentos Hemoterápicos de Aférese Terapêutica e Recuperação Intraoperatória de Sangue (RIOS). VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos contados da data de sua assinatura FORO: Fortaleza/CE; DATA: 22/04/2026 SIGNATÁRIOS: Kátia Valéria Lima de Oliveira e José Bonfim Bezerra.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 293/2026 PROCESSO Nº24001.021144/2026-03 PRÉ-RESERVA 1436554000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ - SESA/CENTRO ODONTOLÓGICO TIPO II – CEO JOAQUIM TÁVORA CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRE E HOSPITALAR LTDA - COAPH FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75 c/c o art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: a prestação dos Serviços em hora/ano, na área de AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, para atender as necessidades das unidades de saúde da Rede SESA, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir da sua assinatura VALOR GLOBAL: R\$ 78.764,40 (setenta e oito mil e setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19115 - 24200354.10.302.171.20576.339034.1.500.9100000.0.3.01 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 15/04/2026 SIGNATÁRIOS: Antônio Mario Mamede Filho e Montezuma Feitosas Alexandrino.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 306/2026
PROCESSO Nº24001.026482/2026-23
PRÉ-RESERVA 1443307000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **VMI TECNOLOGIAS LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de Equipamentos Hospitalares**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado da publicação VALOR GLOBAL: R\$ 488.000,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.171.13173.12.449052.1.754.3210042.1.4.01; 24200014.10.302.171.13173.12.449052.1.500.9100000.0.4.01; 24200014.10.302.171.13173.12.449052.1.501.1100012.0.4.01; 24200014.10.302.171.13173.12.449052.2.501.1100012.0.4.01; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 22/04/2026 SIGNATÁRIOS: ÍCARO TAVARES BORGES e Marcele Pereira Viegas.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 307/2026
PROCESSO Nº24001.026015/2026-01
PRÉ-RESERVA 1442953000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA CONTRATADA: **CIENTLABOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **contratação de aquisição de material odontológico**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da publicação VALOR GLOBAL: R\$7.560,00 (sete mil e quinhentos e sessenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30-18700 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 17/04/2026 SIGNATÁRIOS: Manoel Pedro Guedes Guimarães e Marcos Fang Tam.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 308/2026
PROCESSO Nº24001.025611/2026-66
PRÉ-RESERVA 1443277000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA CONTRATADA: **ELO SCIENTIFIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **Aquisições de Material Médico Hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste termo. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contados da data da publicação VALOR GLOBAL: R\$6.120,00 (seis mil cento e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.171.13173.12.449052.1.754.3210042.1.4.01; 24200014.10.302.171.13173.12.449052.1.500.9100000.0.4.01; 24200014.10.302.171.13173.12.449052.1.501.1100012.0.4.01; 24200014.10.302.171.13173.12.449052.2.501.1100012.0.4.01; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 22/04/2026 SIGNATÁRIOS: ÍCARO TAVARES BORGES e VITOR LOZANO PICARO.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 314/2026
PROCESSO Nº24001.026681/2026-31
PRÉ-RESERVA 1443806000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; CONTRATADA: **MULTIPRINT LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto; OBJETO: **Aquisição de Material Permanente – Eletrodomésticos (Fogões e Fornos)**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 5.718,90 (cinco mil e setecentos e dezoito reais e noventa centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.171.13173.12.449052.1.754.3210042.1.4.01; 24200014.10.302.171.13173.12.449052.1.500.9100000.0.4.01; 24200014.10.302.171.13173.12.449052.1.501.1100012.0.4.01; 24200014.10.302.171.13173.12.449052.2.501.1100012.0.4.01; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 22/04/2026; SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e Volney Borba de Miranda.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 318/2026
PROCESSO Nº24001.007821/2026-72
PRÉ-RESERVA 1430868000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – SESA/HGF; CONTRATADA: **F. C. SOARES E SILVA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, do art. 75, c/c o art. 72 da Lei 14.133/2021, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de ETIQUETAS AUTO-ADESIVAS, COR BRANCA PARA USO EM IMPRESSORAS INKJET E LASER**, para atender as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza/HGF/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação; VALOR GLOBAL: R\$ 44.200,00 (quarenta e quatro mil e duzentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30-18700 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 16/04/2026; SIGNATÁRIOS: MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARÃES E FRANCISCA CRISTIANE SOARES E SILVA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 320/2026
PROCESSO Nº24001.096185/2025-64
PRÉ-RESERVA 1422715000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/HOSPITAL DE MESSEJANA DR. CARLOS ALBERTO STUDART GOMES – SESA/HCASG CONTRATADA: **OMNIELMASTER HEMOMED REPRESENTAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EM SAÚDE, CONSULTORIA, TREINAMENTO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL LTDA - ME** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de perfurador aórtico**, a fim de atender as demandas do Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data da sua publicação VALOR GLOBAL: R\$ 210.600,00 (duzentos e dez mil e seiscentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.500.910000.0.0.3.01; 24200214.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.3.01. FORO: Fortaleza/CE; DATA: 17/04/2026 SIGNATÁRIOS: ADRIANO VERAS OLIVEIRA e Valeria Neres Moita.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 323/2026
PROCESSO Nº24001.026550/2026-54
PRÉ-RESERVA 1443913000

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA CONTRATADA: **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição de Material Médico Hospitalar**, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contado da publicação VALOR GLOBAL: R\$ 8.050,90 (oito mil e cinquenta reais e noventa centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200014.10.302.171.13173.12.449052.1.754.3210042.1.4.01; 24200014.10.302.171.13173.12.449052.1.500.9100000.0.4.01; 24200014.10.302.171.13173.12.449052.1.501.1100012.0.4.01; 24200014.10.302.171.13173.12.449052.2.501.1100012.0.4.01; FORO: Fortaleza/CE; DATA:22/04/2026 SIGNATÁRIOS: . Ícaro Tavares Borges e José Rufino da Silva neto.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 340/2026
PROCESSO Nº24001.008158/2026-23
PRÉ-RESERVA 1434871000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ CONTRATADA: **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **aquisição por Dispensa de materiais médico hospitalares**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado a partir de sua publicação VALOR GLOBAL: R\$ 3.956.000,00 (três milhões, novecentos e cinquenta e seis mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31053 - 24200744.10.302.171.10884.03.339030.1.5009100000.0 31319 - 24200744.10.302.171.20652.03.339030.1.5009100000.0 FORO: Fortaleza/CE; DATA: 20/04/2026 SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e José Rufino da Silva Neto.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 348/2026
PROCESSO Nº24001.075522/2025-80
PRÉ-RESERVA 1441410000

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ/ Hospital Geral de Fortaleza – HGF/SESA CONTRATADA: **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 74, inciso I c/c o art. 72, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 , com suas alterações, os preceitos do direito público, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para executar serviços de CONVERSÃO do equipamento de Ressonância Magnética Philips, modelo Achieva 1.5T**, instalado no Hospital Geral de Fortaleza/HGF/Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de sua publicação VALOR GLOBAL:R\$3.380.000,00 (três milhões, trezentos e oitenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:24200184.10.126.171.10896.03.449052.1.500.9100000.0.40-20705; FORO: Fortaleza/CE; DATA: 24/04/2026. SIGNATÁRIOS: Manoel Pedro Guedes Guimarães, Arthur de Alencar Cabrini e Gabriela Florenza Queiroz Beloto.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE PROGRAMA Nº001/2026
POLI/JUAZEIRO DO NORTE
NUP 24001.026915/2026-41

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédios da Secretaria da Saúde – SESA e os Municípios de GRANJEIRO, JARDIM, JUAZEIRO DO NORTE, MISSÃO VELHA, CARIRIAÇU; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: diretrizes do SUS estabelecidas na Constituição Federal, arts. 196 a 200, Lei Federal nº 8080/90, regulamentado pelo Decreto Federal nº. 7.508/2011, Lei Federal nº. 8.142/1990 e outras normatizações estabelecidas, Lei Federal nº. 11.107/2005, regulamentado pelo Decreto Federal nº. 6017/2007; Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº. 141/2012, Lei Federal nº 4320/64, normas gerais e específicas do Direito Financeiro, Contrato de Consórcio Público Ratificado pelos poderes legislativos municipais, por meio das Leis Municipais de das Leis Municipais de BARBALHA (Lei nº 1.859/2009, de 04 de OUTUBRO de 2009), de JARDIM (Lei nº 045/2009, de 04 de DEZEMBRO de 2009), de JUAZEIRO DO NORTE (Lei nº 3.596 de 09 de NOVEMBRO de 2009), de MISSÃO VELHA (Lei nº 044/2009 de 05 de NOVEMBRO de 2009), de GRANGEIRO (Lei nº 18/2009 de 21 de DEZEMBRO de 2009) de Caririçu (Lei nº 464 de 26 de fevereiro de 2010) e Lei Estadual nº 17.006/2019, que dispõe sobre a integração, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em Regiões de Saúde no Estado do Ceará e outras normas pertinentes. OBJETO: **execução de SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS** no limite territorial do município e da região de saúde, pelos contratantes da gestão da POLICLÍNICA REGIONAL JOÃO PEREIRA DOS SANTOS unidade integrante da Rede Própria da Secretaria da Saúde: § 1º – São partes integrantes deste CONTRATO DE PROGRAMA, independentemente de transcrição, os anexos abaixo relacionados: ANEXO I – SERVIÇOS MÍNIMOS DEFINIDOS E ESTRUTURADOS CONFORME CAPACIDADE INSTALADA; ANEXO II – INDICADORES DE DESEMPENHO E MONITORAMENTO; § 2º – A criação de novos serviços e/ou ampliação e alteração dos limites poderão ser alterados, remanejados, acrescidos, desde que haja disponibilidade de recursos financeiros, considerando prioritariamente o perfil epidemiológico, condicionada ao bom desempenho dos serviços ofertados, passando pela análise do Conselho Consultivo e homologados na Assembleia Consorcial. VIGÊNCIA: 02 anos, compreendendo o período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2027; FORO: Comarca de Fortaleza - CE; DATA DA ASSINATURA: 04/03/2026; SIGNATÁRIOS: TÂNIA MARA SILVA COELHO, LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACEDO FILHO, GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA, ANTONIO FERNANDO COUTINHO, GLEDSON LIMA BEZERRA, LUIZ ACÁCIO MACHADO LEITE.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
 COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DO CONTRATO DE PROGRAMA Nº002/2026
CEO/JUAZEIRO DO NORTE,
NUP 24001.026214/2026-10

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO - SESA, e os Municípios de BARBALHA, GRANJEIRO, JARDIM, JUAZEIRO DO NORTE, MISSÃO VELHA, CARIRIAÇU .CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE JUAZEIRO DO NORTE**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: diretrizes do SUS estabelecidas na Constituição Federal, arts. 196 a 200, Lei Federal nº 8080/90, regulamentado pelo Decreto Federal nº. 7.508/2011, Lei Federal nº. 8.142/1990 e outras normatizações estabelecidas, Lei Federal nº. 11.107/2005, regulamentado pelo Decreto Federal nº. 6017/2007; Lei Federal nº. 14.133/2021, Lei Complementar Federal nº. 141/2012, Lei Federal nº 4320/64, normas gerais e específicas do Direito Financeiro, Contrato de Consórcio Público Ratificado pelos poderes legislativos municipais, por meio das Leis Municipais de BARBALHA (Lei nº 1.859/2009, de 04 de OUTUBRO de 2009), de JARDIM (Lei nº 045/2009, de 04 de DEZEMBRO de 2009), de JUAZEIRO DO NORTE (Lei nº 3.596 de 09 de NOVEMBRO de 2009), de MISSÃO VELHA (Lei nº 044/2009 de 05 de NOVEMBRO de 2009), de GRANGEIRO (Lei nº 18/2009 de 21 de DEZEMBRO de 2009) de Caririçu (Lei nº 464 de 26 de fevereiro de 2010) e Lei Estadual nº 17.006/2019,



que dispõe sobre a integração, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, das ações e dos serviços de saúde em Regiões de Saúde no Estado do Ceará e outras normas pertinentes. OBJETO: **execução de SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ESPECIALIZADOS EM ODONTOLOGIA, INCLUINDO CONSULTAS E PROCEDIMENTOS NAS ESPECIALIDADES DE PRÓTESE DENTÁRIA, CIRURGIA ORAL/ DETECÇÃO PRECOCE DO CÂNCER DE BOCA, ENDODONTIA, PERIODONTIA, ORTODONTIA E ATENDIMENTO A PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS, ODONTOPEDIATRIA (pra quem oferta)** no limite territorial do município e da região de saúde, pelos contratantes da gestão do CEO-R Dr. Ticiano Van Den Brule de Matos, unidade integrante da Rede Própria da SESA §1º – São partes integrantes deste CONTRATO DE PROGRAMA, independentemente de transcrição, os anexos abaixo relacionados: ANEXO I – SERVIÇOS MÍNIMOS DEFINIDOS E ESTRUTURADOS CONFORME CAPACIDADE INSTALADA; ANEXO II – INDICADORES DE DESEMPENHO E MONITORAMENTO; ANEXO III – AVALIAÇÃO DO CONTRATO, METAS E INDICADORES. § 2º – A criação de novos serviços e/ou ampliação e alteração dos limites poderão ser alterados, remanejados, acrescidos, desde que haja disponibilidade de recursos financeiros, considerando prioritariamente o perfil epidemiológico, condicionada ao bom desempenho dos serviços ofertados, passando pela análise do Conselho Consultivo e homologados na Assembleia Consorcial. VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, compreendendo o período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2027, FORO: Comarca de Fortaleza - CE; DATA DA ASSINATURA: 04/03/2026 SIGNATÁRIOS: TÂNIA MARA SILVA COELHO, LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACEDO FILHO, GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, LUIZ ACACIO MACHADO LEITE, Antonio Fernando Coutinho, LUIZ ROSEMBERG DANTAS MACEDO FILHO, GLEDSON LIMA BEZERRA, FRANCISCO CLEMENTINO DE ALMEIDA.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº25/2026

CEO.R/CAMOCIM

NUP 24001.027431/2026-19

PRÉ-RESERVA 1443520000

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCAM**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº. 14.692, de 30 de abril de 2010, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCAM, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; OBJETO: **Definição das regras e critérios de participação financeira** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão do Centro de Especialidades Odontológicas de Camocim, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE nº. 14.692/2009 e do respectivo Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCAM; VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2026; VALOR GLOBAL: R\$ 1.089.907,08 (um milhão, oitenta e nove mil, novecentos e sete reais e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200844.10.302.171.20575.05.337170.1.500.9100000.0.3.01 FORO: Comarca de Fortaleza/CE; DATA DA ASSINATURA: 16/04/2026; SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e Francisco Anibal Oliveira de Arruda Coelho Filho.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO CONTRATO DE RATEIO Nº39/2026

POLI.R/SOBRAL

NUP 24001.029667/2026-90

PRÉ-RESERVA 1444887000

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; CONTRATADO: **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL – CPSMS**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007; na Lei Estadual/CE nº. 14.457, de 15 de setembro de 2009, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio Público; no Estatuto do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL – CPSMS, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria; OBJETO: **definição das regras e critérios de participação financeira** do CONTRATANTE junto ao CONTRATADO, nos repasses devidos para o custeio das despesas de todas as atividades consorciadas, consoante a transferência do Contratante ao Contratado da gestão da Policlínica de Sobral - Tipo II, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Estadual/CE nº. 14.457/2009 e do respectivo CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SOBRAL – CPSMS. VIGÊNCIA: inicia na data de sua assinatura, com término em 31 de dezembro de 2026; VALOR GLOBAL: R\$ 3.978.976,68 (três milhões, novecentos e setenta e oito mil, novecentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200844.10.302.171.20574.11.337170.1.500.9100000.0.3.01 FORO: Comarca de Fortaleza/CE; DATA DA ASSINATURA: 22/04/2026; SIGNATÁRIOS: Ícaro Tavares Borges e Francisco Elmo Bezerra Monte.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 102/2026

PROCESSO Nº24001.003937/2026-32/SUITE SESA OBJETO: **aquisição por importação do medicamento IDEBENONA, 150MG, COMPRIMIDO REVESTIDO, UNIDADE 1.0 COMPRIMIDO**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, para cumprimento de ordem judicial em desfavor do Estado do Ceará. JUSTIFICATIVA: Visa o cumprimento da decisão judicial desfavorável ao Estado do Ceará proferida nos autos nº 08206977420234058100, 08196743020224058100, 08156468220234058100 objetivando o fornecimento do medicamento IDEBENONA, 150MG, COMPRIMIDO REVESTIDO VALOR GLOBAL: 448.224,64 (quatrocentos e quarenta e oito mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24082 - 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.5009100000.0; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **PHARMIX GMBH, PELA SUA REPRESENTANTE PHARMIX IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DISTRIBUIÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** DISPENSA: 16/04/2026 Ícaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO: 16/04/2026 Ícaro Tavares Borges.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 108/2026

VALOR POR FONTE: FONTE 91 - RECURSOS PROVENIENTES DO SUS: 146.100,00; PROCESSO Nº24001.018721/2026-71/SUITE SESA OBJETO: **aquisição de Cateter Peridural (Epidural), uso adulto**, a fim de atender as necessidades do HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA (HGF), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência, pelo prazo de 12 (doze) meses JUSTIFICATIVA: Solicita-se a abertura de Dispensa de Licitação para a aquisição de Cateter Peridural (Epidural), uso adulto, material essencial utilizado em procedimentos anestésicos, especialmente em cirurgias de grande porte, considerando a necessidade assistencial do Hospital. Considerando que o pregão anterior nº 20231869 restou fracassado, impossibilitando a contratação por meio do referido processo licitatório; Considerando que foi instaurado novo processo administrativo para aquisição do item, registrado sob o NUP 24001.069570/2025-39, aberto em 14/08, o qual ainda se encontra em andamento e sem previsão de conclusão; Considerando que o cateter peridural é insumo indispensável para a realização de procedimentos anestésicos e cirurgias de grande porte, sendo amplamente utilizado nas rotinas assistenciais do Hospital; Registra-se que a indisponibilidade do referido material pode comprometer a realização de procedimentos cirúrgicos, ocasionando atrasos assistenciais e impactando diretamente a qualidade da assistência prestada aos pacientes. Diante do exposto, e visando assegurar a continuidade dos atendimentos e a realização segura dos procedimentos cirúrgicos, justifica-se a abertura de Dispensa de Licitação para aquisição do Cateter Peridural (Epidural), a fim de



atender à demanda do Hospital Geral de Fortaleza – HGF pelo período de 12 meses, até a conclusão do processo licitatório em andamento. VALOR GLOBAL: 146.100,00 (cento e quarenta e seis mil e cem reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200184.10.302.171.20578.03.339030.1.600.9200000.1.30-18700. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso VIII, do art. 75, c/c o art. 72, todos da Lei Federal nº 14.133/2021 CONTRATADA: **DESTIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA** DISPENSA: 17/04/2026 Manoel Pedro Guedes Guimarães RATIFICAÇÃO: 17/04/2026 Manoel Pedro Guedes Guimarães.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 30/2026

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 1.971.386,03; PROCESSO Nº24001.069585/2025-05 / SUITE / SESA OBJETO: **aquisição dos medicamentos: VOSORITIDA, 0,56 MG / 0,7 ML, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA + SERINGA PREENCHIDA - VOXOGO® (item 01) e VOSORITIDA, 1,2MG/0,6 ML, PÓ LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA + SERINGA PREENCHIDA - VOXOGO® (item 02), para atender pacientes oriundos de demandas judiciais, conforme Termo de Referência (fls. 489-501), pelo período de 03 (três) meses, com entrega única. JUSTIFICATIVA: A presente solicitação de compra tem por finalidade o cumprimento de ordem judicial que condenou o Estado do Ceará a adquirir e fornecer medicamento pleiteado judicialmente. Uma vez que a ordem judicial tem caráter imperativo e impõe penalidades em caso de descumprimento, faz-se necessário a compra do medicamento para fazer valer a decisão judicial e impedir prejuízos ao erário estadual em razão das sanções que podem ser impostas (como sucessivos bloqueios de verba pública dos cofres estaduais e multas pessoais na pessoa do Secretário de Saúde). Cumpre destacar que o medicamento a ser adquirido é indicado para o tratamento da acondroplasia em pacientes pediátricos a partir de 6 meses de idade cujas e epífises não estão fechadas. A acondroplasia é uma síndrome genética e a forma mais comum de nanismo. É provocada por mutações no gene codificante do receptor de crescimento dos fibroblastos 3, o FGFR3 (em inglês Fibroblast Growth Factor Receptor 3). As pessoas que a possuem apresentam, na maioria dos casos, baixa estatura, tronco e membros desproporcionais, deformidades na coluna, atraso no desenvolvimento motor, dificuldades respiratórias, entre outros efeitos fenotípicos sem haver, no entanto, comprometimentos nas funções cognitivas. Ressalte-se que o medicamento objeto do processo em questão é para atendimento de pacientes portadores de acondroplasia, cujo tratamento não pode ser interrompido em hipótese alguma, sob pena de levar o paciente ou gerar sequelas permanentes e irreversíveis. VALOR GLOBAL: R\$ 1.971.386,03 (um milhão novecentos e setenta e um mil trezentos e oitenta e seis reais e três centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200744.10.302.171.20586.03.339032.1.5009100000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso I, do art. 74, c/c o art. 72, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações; CONTRATADA: **MULTICARE PHARMA**, representada no Brasil pela empresa MULTICARE PHARMACEUTICALS LTDA. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 17/04/2026 - Ícaro Tavares Borges RATIFICAÇÃO: 17/04/2026 - Ícaro Tavares Borges.**

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº20260088

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA (AS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA; CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.** III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MEDICAMENTO”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20260088 – SESA. IV – **EMPRESA(AS) E ITEM(NS): T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA: ITEM: 1; QUANT.: 1.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1831; VALOR TOTAL: R\$ 329,58; ITEM: 6; QUANT.: 8.700; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,1367; VALOR TOTAL: R\$ 1.189,29; CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: ITEM: 2; QUANT.: 1.800; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,2000; VALOR TOTAL: R\$ 3.960,00; ITEM: 7; QUANT.: 450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2,0100; VALOR TOTAL: R\$ 904,50; ITEM: 8; QUANT.: 1.350; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3300; VALOR TOTAL: R\$ 445,50; ITEM: 12; QUANT.: 450; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,2800; VALOR TOTAL: R\$ 126,00; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 6.954,87.**

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº20250889

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA (AS): TECNOPRINT IMPRESSOS TECNICOS LTDA ; DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP ; INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA; ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ;** III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20250889 – SESA. IV – **EMPRESA(AS) E ITEM(NS) TECNOPRINT IMPRESSOS TECNICOS LTDA ; Item 3 – Quant.: 1.958 – Valor Unitário: R\$ 19,0000 – Valor Total: R\$ 37.202,00 ; Item 4 – Quant.: 652 – Valor Unitário: R\$ 21,0000 – Valor Total: R\$ 13.692,00 ; Item 5 – Quant.: 1.308 – Valor Unitário: R\$ 6,5000 – Valor Total: R\$ 8.502,00 ; DISTRIBUIDORA MUNDIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP ; Item 6 – Quant.: 4.137 – Valor Unitário: R\$ 7,4500 – Valor Total: R\$ 30.820,65 ; INSTRAMED INDUSTRIA MEDICO HOSPITALAR LTDA ; Item 8 – Quant.: 745 – Valor Unitário: R\$ 445,0000 – Valor Total: R\$ 331.525,00 ; ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA ; Item 10 – Quant.: 1.975 – Valor Unitário: R\$ 8,3800 – Valor Total: R\$ 16.550,50 ; VI – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 438.292,15.**

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL – PREGÃO ELETRÔNICO Nº20251318

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. II – **EMPRESA(AS) FORNECEDORA (AS): HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA; CEQUIMICA LICITACOES LTDA; MAXSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** III – OBJETO: O Termo de Homologação para **Registro de Preços que tem por objeto, futuras e eventuais aquisições de “MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR”**, cujas especificações e quantitativos estão previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico nº 20251318 – SESA. IV – **EMPRESA(AS) E ITEM(NS): HOLPEMED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA: ITEM: 2; QUANT.: 26; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.689,0000; VALOR TOTAL: R\$ 69.914,00; ITEM: 3; QUANT.: 26; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.789,0000; VALOR TOTAL: R\$ 72.514,00; CEQUIMICA LICITACOES LTDA: ITEM: 4; QUANT.: 31; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.043,2400; VALOR TOTAL: R\$ 63.340,44; MAXSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: ITEM: 5; QUANT.: 30; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.152,3200; VALOR TOTAL: R\$ 64.569,60; V – VALOR TOTAL A SER CONTRATADO EM ATA: R\$ 270.338,04.**

Gabriela Castelo da Silva
COORDENADORA DA COEXE

*** **

Nº DO PROCESSO: 24001.021634/2026-00 EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº67/2022

I - ESPÉCIE: DOC - Nº 33/2026 7º Termo Aditivo ao Convênio nº 67/2022, que entre si celebram, de um lado, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, e, do outro, o **MUNICÍPIO DE CARIRÉ/CE.**; II - OBJETO: **prorrogar o prazo** de vigência do Convênio nº 67/2022, que tem como objeto repasse de recursos para a realização de procedimentos médico hospitalares aos usuários do SUS no Município de Cariré/CE. O presente instrumento será prorrogado por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 12 de junho de 2026 e findando em 12 de junho de 2027.; III - VALOR GLOBAL: 0,00 (O MESMO); IV - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do convênio ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; V - DATA E ASSINANTES: 16/04/2026 Ícaro Tavares Borges e Antônio Rufino Martins.

Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira
COORDENADOR JURÍDICO

*** **



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº41/2026
PROCESSO NUP 24001.114074/2025-47

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado nos moldes do art. 37 c/c art. 63, §1º e §2º, da Lei nº 4.320/1964, bem como na alínea “a” do §2º do art. 22 do Decreto nº 93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 138,63 (cento e trinta e oito reais e sessenta e três centavos), junto à **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL CURA D’ARS**, inscrita no CNPJ nº 60.975.737/0035-09, referente a prestação de serviços especializados médico-hospitalares e ambulatoriais de média e alta complexidade na área de oncologia aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, durante o período de maio de 2024, em decorrência do Contrato nº 1276/2023, Edital de Chamamento Público nº 004/2023, vigente até 29 de dezembro de 2025, sem vigência contratual, ensejando o pagamento por indenização, agora sob a égide de despesa do exercício anterior, à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Lauro Vieira Perdigão Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Breno Melo Novais Miranda
COORDENADOR – CORAC

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº52/2026
PROCESSO: NUP 24001.025153/2026-65

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SEADE, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 c/c art. 52, inciso IX, da Lei 17.527/2021, a fim de atender as necessidades da Coordenadoria de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Controle dos Sistemas de Saúde - CORAC, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 07.954.571/0001-04, com sede nesta capital, na Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, CEP 60.060-440, nos termos do processo supra, considerando as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, resolve, fundamentado nos moldes do art. 63, §1º e §2º da Lei nº 4.320/1964, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 62.561,17 (sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta e um reais e dezessete centavos), junto a **COOPERATIVA DE TRABALHO PRÉ E HOSPITALAR - COAPH**, inscrita no CNPJ nº 11.768.319/0001-88, referente a contratação de serviços especializados em horas/ ano de MÉDICO REGULADOR, serviços prestados junto a CORAC/ SEADE/ SESA, durante o período de 26 de janeiro de 2026 a 03 de fevereiro de 2026, em decorrência do Contrato nº 61/2024, vigente até 17 de janeiro de 2025, sem vigência contratual, ensejando o pagamento por indenização, à vedação ao enriquecimento sem causa, a fim de evitar qualquer indício de enriquecimento ilícito por parte da Administração Pública. Compromete-se, portanto, o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, a pagar a dívida acima reconhecida, logo que concluídos os procedimentos administrativos para sua consecução. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2026.

Lauro Vieira Perdigão Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ATENÇÃO À SAÚDE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Breno Melo Novais Miranda
COORDENADOR – CORAC

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP:24001.026394/2024-60

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$33.436,43(trinta e três mil e quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos), junto ao(a) requerente **HERMES MELO TEIXEIRA BATISTA**, matrícula nº49349416, referente à majoração da Gratificação de Especialização, no percentual de 50%(cinquenta por cento) para 60%(sessenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 10 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Leirson Gadelha Teles
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.001075/2024-41

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 39.131,65 (trinta e nove mil, cento e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos), junto ao(a) requerente **ANA CARINE GOERSCH SILVA**, matrícula nº 300174-9-8, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 90%(noventa por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 08 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Leirson Gadelha Teles
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.072646/2024-22

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$19.148,07 (dezenove mil, cento e quarenta e oito reais e sete centavos), junto ao(a) requerente **CRISTIANE DA SILVA GOMES DE ARAUJO**, matrícula Nº30023927, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Funcional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à Gratificação de Especialização, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 09 de setembro de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Leirson Gadelha Teles
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.015090/2024-77**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 20.330,29 (vinte mil, trezentos e trinta reais e vinte e nove centavos), junto ao(a) requerente **JEAN CARLOS FACUNDO FERREIRA**, matrícula nº 3002616-0, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 04 de março de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Leirson Gadelha Teles

COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.030408/2024-40**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$23.845,33 (vinte e três mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos), junto ao(a) requerente **KAELSON RODRIGUES SILVA**, matrícula nº30018524, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 23 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Leirson Gadelha Teles

COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.048528/2024-01**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, resolve, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$14.845,11 (quatorze mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e cinco centavos), junto ao(a) requerente **LEILIANE BEZERRA SOUZA**, matrícula nº10240514, referente à diferenças de Abono de Permanência, pertinente ao período de 24 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Leirson Gadelha Teles

COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP:24001.014289/2024-88**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$34.520,65 (trinta e quatro mil e quinhentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos), junto ao(a) requerente **REGINA KATIA SILVA DA COSTA**, matrícula nº49376812, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 29 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Leirson Gadelha Teles

COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.037136/2024-17**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$48.395,63 (quarenta e oito mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e três centavos), junto ao(a) requerente **RODRIGO ALVES DE SOUZA GALVÃO**, Médico, matrícula Nº 300278-3-3 (SES - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE), lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – HCASG, referente à concessão da Gratificação de Especialização, no percentual de 45% (quarenta e cinco por cento), relativo ao período de 15 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Leirson Gadelha Teles

COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.002536/2024-01**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, resolve, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$30.151,29 (trinta mil cento e cinquenta e um reais e vinte e nove centavos), junto ao(a) requerente **NAYARA CRISTINA RABELO BANDEIRA**, matrícula nº30019687, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70%(setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 16 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Leirson Gadelha Teles

COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.038818/2024-39**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$15.999,42(quinze mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos), junto ao(a) requerente **MARCELO NEVES CASTILHO**, matrícula nº300255-4-7, exercente do cargo/função de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, lotado(a) no Instituto de Prevenção do Câncer-IPC, referente à Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 35%(trinta e cinco por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 21 de maio de 2024 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Leirson Gadelha Teles
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.083624/2024-98**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$16.036,37(dezesseis mil e trinta e seis reais e trinta e sete centavos), junto ao(a) requerente **ALDERI VIANA DE OLIVEIRA**, matrícula nº0844821-3, referente à concessão da Gratificação de Incentivo às Atividades Especiais (GIATE), pertinente ao período de setembro de 2024 a 15 de novembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Leirson Gadelha Teles
COORDENADORA DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP:24001.045578/2025-18**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$8.782,13(oito mil e setecentos e oitenta e dois reais e treze centavos), junto ao(a) requerente **ROSIMAR CORREIA DE SOUZA TAVARES**, matrícula nº0119181-0, referente à concessão da Gratificação de Incentivo às Atividades Especiais (GIATE), pertinente ao período de maio de 2025 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Leirson Gadelha Teles
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP:24001.068153/2025-79**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$3.791,32(três mil e setecentos e noventa e um reais e trinta e dois centavos), junto ao(a) requerente **GIZELDA DE FREITAS MARINHO**, matrícula nº0149171-7 referente à concessão da Gratificação de Incentivo às Atividades Especiais (GIATE), pertinente ao período de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Leirson Gadelha Teles
COORDENADORA DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.079569/2025-12**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$2.061,65 (dois mil e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos), junto ao(a) requerente **ALINE BEZERRA TAVARES**, matrícula nº30039521, exercente do cargo/função de Médico, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida, no percentual de 10%(dez por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 16 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Leirson Gadelha Teles
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP:24001.070679/2025-19**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$2.159,77(dois mil e cento e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos), junto ao(a) requerente **THALYA FREIRE DE ALMEIDA BRAGA**,



matrícula nº30039181, exercente do cargo/função de Técnico(a) de enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 20 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Leirson Gadelha Teles
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.072463/2025-98**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$2.060,85 (dois mil e sessenta reais e oitenta e cinco centavos), junto ao(a) requerente **RITA DE CASSIA NASCIMENTO OLIVEIRA**, matrícula nº30038436, exercente do cargo/função de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação de Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 27 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Leirson Gadelha Teles
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.072903/2025-15**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$2.267,85 (dois mil e duzentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos), junto ao(a) requerente **MARIA CONCEIÇÃO NASCIMENTO LINHARES**, matrícula nº30038347, exercente do cargo/função de técnico de enfermagem, pertencente ao Grupos Ocupacionais Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 28 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Leirson Gadelha Teles
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.113846/2025-23**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$116,51 (cento e dezesseis reais e cinquenta e um centavos), junto ao(a) requerente **FRANCISCA JAKELINE DE CARVALHO**, matrícula nº30042565, referente à concessão da Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 29 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Leirson Gadelha Teles
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.003462/2025-01**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 10.810,98 (dez mil oitocentos e dez reais e oito centavos), junto ao(a) requerente **VIRGINIA DE AGUIAR ALBUQUERQUE**, matrícula nº3003416-3, exercente do cargo/função de Enfermeiro(a), pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 21 de janeiro a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Leirson Gadelha Teles
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.072607/2025-14**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$1.640,22 (mil e seiscentos e quarenta reais e vinte e dois centavos), junto ao(a) requerente **FILIPE CELESTINO GIRAÓ NOBRE**, matrícula nº30039459, exercente do cargo/função de fisioterapeuta, pertencente ao Grupos Ocupacionais Serviços Especializados de Saúde (SES), lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 27 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Leirson Gadelha Teles
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.040682/2025-16**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, resolve, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$10.230,06 (dez mil e duzentos e trinta reais e seis centavos), junto ao(a) requerente **ESTELA GREYCE MARA FELIX DA ROCHA**, matrícula nº 3003647-6, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 19 de maio de 2025 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Leirson Gadelha Teles

COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.007687/2025-29**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$18.308,40 (dezoito mil e trezentos e oito reais e quarenta centavos), junto ao(a) requerente **ALLYNY MOBLEY TAVARES DOS SANTOS SCOFIELD**, Técnica de Enfermagem, matrícula Nº 3001633-5 (ATS - ATIVIDADE AUXILIAR DE SAÚDE), lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza - HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento), relativo ao período de 04 de fevereiro de 2025 à 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Leirson Gadelha Teles

COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.112599/2025-48**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$301,98 (trezentos e um reais e noventa e oito centavos), junto ao(a) requerente **FRANCISCO ALVES DA CRUZ JÚNIOR**, matrícula nº30041003, referente à concessão da Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 16 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Leirson Gadelha Teles

COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.003239/2025-56**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 19.066,21 (dezenove mil sessenta e seis reais e vinte e um centavos), junto ao(a) requerente **SONIA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 3003288-8, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes - HCASG, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 20 de janeiro a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Leirson Gadelha Teles

COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.023810/2025-59**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 8.898,92 (oito mil oitocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos), junto ao(a) requerente **GABRIELLA DE ALMEIDA SILVA**, matrícula nº3001917-2, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50%(cinquenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 27 de março a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Leirson Gadelha Teles

COORDENADORA DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR

Carla Cristina Fonteles Barroso

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP:24001.022727/2025-62**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Estratégica e Desenvolvimento de Pessoas/COGEP e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, **reconhecer a dívida** de



exercício anterior de ressarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **MAIARA PINHO BESERRA SALES**, Enfermeira, matrícula nº 1418483, correspondente ao mês de NOVEMBRO de 2024, no valor total de R\$2.816,00 (dois mil, oitocentos e dezesseis reais), junto à Prefeitura Municipal de Iraporanga, inscrita no CNPJ nº 10.462.364/0001-47, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Marcio Alan Menezes Moreira
COORDENADOR/COGEP
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.113831/2025-65

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$116,51 (cento e dezesseis reais e cinquenta e um centavos), junto ao(a) requerente **ANA CRISTINA FERREIRA BEZERRA**, matrícula nº30042352, referente à concessão da Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 29 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Leirson Gadelha Teles
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.113692/2025-70

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$364,39 (trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos), junto ao(a) requerente **JOLVINO FRANKLIN JUNIOR**, matrícula nº30040392, referente à concessão da Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 10% (dez por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 23 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Leirson Gadelha Teles
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.000442/2025-71

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$ 19.758,67 (dezenove mil setecentos e oito reais e sessenta e sete centavos), junto ao(a) requerente **CAUA DO NASCIMENTO SILVA**, matrícula nº 3003392-2, exercente do cargo/função de Técnico(a) de Enfermagem, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, lotado(a) no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 70% (setenta por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 06 de janeiro a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Leirson Gadelha Teles
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.113852/2025-81

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$116,51 (cento e dezesseis reais e cinquenta e um centavos), junto ao(a) requerente **MARIA IRANIR DE SOUSA CARNEIRO DE LIMA**, matrícula nº30042107, referente à concessão da Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 29 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Leirson Gadelha Teles
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
NUP: 24001.074478/2025-91

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador/COGED e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$5.491,44 (cinco mil quatrocentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), junto ao(a) requerente **MARIA GRAZIANE MENDES CASTRO**, matrícula Nº 3003339-6, referente à concessão da Gratificação Especial de Desempenho, no percentual de 50% (cinquenta por cento), relativo ao período de 02 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Leirson Gadelha Teles
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP: 24001.108053/2025-92**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador, da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.571/0001-04, com sede na Avenida Almirante Barroso nº600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos constantes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art.37 da Lei nº4.320/1964 e §2º do art.22 Decreto nº93.872/1986, **reconhecer dívida** no valor de R\$515,97 (quinhentos e quinze reais e noventa e sete centavos), junto ao(a) requerente **KEILA CRISTINA BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula nº3004262X, referente à concessão da Gratificação pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, inclusive com Risco de Vida, no percentual de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento base, pertinente ao período de 01 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Leirson Gadelha Teles
COORDENADOR DE GESTÃO FUNCIONAL E DIREITO DO TRABALHADOR
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP:24001.010163/2026-04**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Estratégica e Desenvolvimento de Pessoas/COGEP e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, **reconhecer a dívida** de exercício anterior de ressarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **FRANCISCA VERONICA MORAES DE OLIVEIRA**, Enfermeira, matrícula nº 33879, correspondente ao pagamento de 13ºsalário de 2025, no valor total de R\$16.157,71 (dezesesseis mil, cento e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos), junto à Prefeitura Municipal de Caucaia, inscrita no CNPJ nº 07.616.162/0001-06, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Marcio Alan Menezes Moreira
COORDENADOR/COGEP
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**NUP:24001.000761/2026-67**

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 16.710/2018, a fim de atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão Estratégica e Desenvolvimento de Pessoas/COGEP e da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, de acordo com o art. 37 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, **reconhecer a dívida** de exercício anterior de ressarcimento pela cessão do(a) servidor(a) **DENISE ALMEIDA DA SILVA**, Enfermeira, matrícula nº 002194-6, correspondente ao pagamento de 13º SALÁRIO de 2025, no valor total de R\$4.080,19 (quatro mil, oitenta reais e dezenove centavos), junto à Prefeitura Municipal de Novo Oriente, inscrita no CNPJ nº 07.982.010/0001-19, referente à prestação de serviços junto a esta Secretaria da Saúde. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Marcio Alan Menezes Moreira
COORDENADOR/COGEP
Carla Cristina Fonteles Barroso
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**PROCESSO NUP 24001.023008/2026-40**

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO NORTE – SRNORT, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 72 da Lei nº 9.809/1973, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o número 74.031.865/0001-54, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 600, bairro: Praia de Iracema, Fortaleza Ce, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes em epígrafe, RESOLVE, de acordo no art. 63, §1º e §2º da Lei nº 4.320/1964, **reconhecer a dívida** no valor de R\$ 882,08;- (OITOCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS), referente ao mês de MARÇO/2026, junto a empresa: **SAAE DE SOBRAL**, inscrito no CNPJ nº 07.817.778/0001-37, cujo objeto é fornecimento de água tratada e esgoto para o Prédio da SRNORT/SOBRAL.

Mônica Souza Lima
SUPERINTENDENTE DA REGIÃO NORTE

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA CC 0019/2026-ESP/CE O(A) SUPERINTENDENTE no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 35.750, de 10 de Novembro de 2023, RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **CONCEICAO IANDRA DE OLIVEIRA MARQUES**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) Escola de Saúde Pública do Ceará Paulo Marcelo Martins Rodrigues, a partir de 31 de Março de 2026 até ulterior deliberação. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, Fortaleza, 14 de abril de 2026.

Luciano Pamplona de Goes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE
Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE

*** **

PORTARIA CC 0019/2026-ESP/CE O(A) SUPERINTENDENTE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.750, de 10 de Novembro de 2023, RESOLVE **DESIGNAR CONCEICAO IANDRA DE OLIVEIRA MARQUES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Gerencia de Seleções Públicas, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES, Fortaleza, 14 de abril de 2026.

Luciano Pamplona de Goes Cavalcanti
SUPERINTENDENTE
Tania Mara Silva Coelho
SECRETÁRIA DA SAÚDE





Editoração Casa Civil

CÉARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 28 de abril de 2026 | SÉRIE 3 | ANO XVIII Nº075 | Caderno 3/3 | Preço: R\$ 25,19

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº3952/2025-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 15 de setembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº3952/2025-GS DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº479-1577/2025 (IP Nº479-209/2025)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ANTÔNIO ELENILSON FELIPE UCHÔA	Policial Militar	300.738-1-9	01 Revólver cal. 38	R\$ 600,00	42,85
JOSE IVAN SILVA FILHO	Policial Militar	302.579-1-X			42,85
ANTONIO JOZIVAN MARTINS BANDEIRA	Policial Militar	302.565-1-4			42,85
JOSÉ IRANILTON CARDOSO ARAUJO	Policial Militar	303.452-1-5			42,85
CLAUDENOR BARBOZA DA SILVA	Policial Militar	300.061-1-9			42,85
PAULO MARIA SCARCELA FILHO	Policial Militar	588.000-1-5			42,85
JOSÉ NAÉCIO DE SOUZA ALENCAR	Policial Militar	300.249-1-5			42,85
SAMUEL LOPES DE ARAUJO	Policial Militar	300.356-1-5			42,85
TIAGO DOS SANTOS FREIRES	Policial Militar	306.641-1-6			42,85
JOÃO PAULO DA SILVA MACIEL	Policial Militar	306.265-1-6			42,85
CELIO MARTINS ARAUJO	Policial Militar	308.650-9-x			42,85
CARLOS RANILSON LEITE QUEIROZ	Policial Militar	305.296-1-8			42,85
JOSÉ DE SOUZA SANTANA	Policial Militar	300.233-1-5			42,85
FRANCISCO WILTON MARTINS CATUNDA	Policial Militar	308.809-6-X			42,85
TOTAL:					599,90

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº479 - 233/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Antônio Elenilson Felipe Uchôa	Policial Militar	300.738-1-9	01 Revólver cal. 38	R\$ 642,00	58,36
Janael Alves da Silva	Policial Militar	303.085-1-4	07 Munições		58,36
Antônio Dyego Pinheiro de Oliveira	Policial Militar	303.456-1-4			58,36
Mariano Bezerra da Silva	Policial Militar	304.527-1-2			58,36
Carlos Teixeira Santos	Policial Militar	304.528-1-X			58,36
Alan Jorge Galdino de Carvalho	Policial Militar	307.333-1-2			58,36
Vicente Gilliard de Araújo	Policial Militar	306.660-1-1			58,36
Cícero Adriano Silva Freires	Policial Militar	300.057-1-6			58,36
Cesar Oliveira da Silva	Policial Militar	300.055-1-1			58,36
Romério Soares Pinheiro	Policial Militar	309.108-5-0			58,36
Aglaylson Viana Lima	Policial Militar	309.088-7-2			58,36
TOTAL:					641,96

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº479-23/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ANTÔNIO JOZIVAN MARTINS BANDEIRA	Policial Militar	302.565-1-4	01 Revólver cal. 32	R\$ 666,00	47,57
JOSÉ IRANILTON CARDOSO ARAÚJO	Policial Militar	303.452-1-5	11 Munições cal. 32		47,57
JOSE IVAN DA SILVA FILHO	Policial Militar	302.579-1-X			47,57
JOÃO PAULO DA SILVA MACIEL	Policial Militar	306.265-1-6			47,57
JOSÉ NAÉCIO DE SOUZA ALENCAR	Policial Militar	300.249-1-5			47,57
LEONILDO ALVES DE MELO	Policial Militar	307.678-1-0			47,57
JOSÉ DE SOUZA SANTANA	Policial Militar	300.233-1-5			47,57
TIAGO DOS SANTOS FREIRES	Policial Militar	306.641-1-6			47,57
MAGSON PIRES DA SILVA	Policial Militar	303.795-1-9			47,57
DANIEL SALDANHA DE OLIVEIRA	Policial Militar	300.114-8-1			47,57
RUBENS SILVA RIBEIRO	Policial Militar	304.422-1-0			47,57
CRISTIANO BARRETO DE LIMA	Policial Militar	300.065-1-8			47,57
SONY HERICSSON DE SOUSA BARBOSA	Policial Militar	300.178-3-8			47,57
CÉLIO MARTINS ARAUJO	Policial Militar	308.650-9-X			47,57
TOTAL:					665,98

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº479-321/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Antônio Elenilson Felipe Uchôa	Policial Militar	300.738-1-9	01 Revólver cal. 32	R\$ 612,00	43,71
Janael Alves da Silva	Policial Militar	303.085-1-4	02 Munições cal. 32		43,71
Antônio Dyego Pinheiro de Oliveira	Policial Militar	303.456-1-4			43,71
Carlos Teixeira Santos	Policial Militar	304.528-1-X			43,71
José Iranilton Cardoso Araújo	Policial Militar	303.452-1-5			43,71
Alan Jorge Galdino de Carvalho	Policial Militar	307.333-1-2			43,71
Vicente Gilliard de Araújo	Policial Militar	306.660-1-1			43,71
Cícero Adriano Silva Freires	Policial Militar	300.057-1-6			43,71
Cesar Oliveira da Silva	Policial Militar	300.055-1-1			43,71
Célio Martins Araújo	Policial Militar	308.650-9-X			43,71
Romério Soares pinheiro	Policial Militar	309.108-5-0			43,71

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº479-321/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Rafael Pereira Andrade	Policial Militar	308.712-7-8			43,71
Antonio Wellington Gomes de Souza Oliveira	Policial Militar	308.933-5-2			43,71
Luis Paulo Ferreira Maciel Lima	Policial Militar	300.218-5-1			43,71
TOTAL:					611,94

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº479-415/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
HOODSON FERREIRA DE ALBUQUERQUE	Policial Militar	308.464-1-9	01 Pistola cal. 9mm	R\$ 2.166,00	144,40
ANTÔNIO ELENILSON FELIPE UCHÔA	Policial Militar	300.738-1-9	01 Carregador		144,40
JANAEL ALVES DA SILVA	Policial Militar	303.085-1-4	01 revólver cal. 32		144,40
ANTÔNIO DYEGO PINHEIRO DE OLIVEIRA	Policial Militar	303.456-1-4	16 Munições cal. 9mm		144,40
CARLOS TEIXEIRA SANTOS	Policial Militar	304.528-1-X	04 Munições cal. 32		144,40
ALAN JORGE GALDINO DE CARVALHO	Policial Militar	307.333-1-2			144,40
CÍCERO ADRIANO SILVA FREIRES	Policial Militar	300.057-1-6			144,40
ROMÉRIO SOARES PINHEIRO	Policial Militar	309.108-5-0			144,40
JOSÉ HUMBERTO BARRETO JÚNIOR	Policial Militar	305.465-1-2			144,40
WANDSON ERICK DUARTE	Policial Militar	305.488-1-7			144,40
CARLOS RANILSON LEITE QUEIROZ	Policial Militar	305.296-1-8			144,40
PAULO MARIA SCARCELA FILHO	Policial Militar	588.000-1-5			144,40
ANTONIO VICENTE OLIVEIRA BARBOSA	Policial Militar	300.032-1-7			144,40
VICENTE GILLIARD DE ARAUJO	Policial Militar	306.660-1-1			144,40
CESAR OLIVEIRA DA SILVA	Policial Militar	300.055-1-1			144,40
TOTAL:					2.166,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº479-428/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JONANTAN DO NASCIMENTO SOARES	Policial Militar	136.279-1-6	01 Revólver cal. 38	R\$ 768,00	69,81
ANTÔNIO ELENILSON FELIPE UCHÔA	Policial Militar	300.738-1-9	28 Munições cal. 38		69,81
ADAYLTON FREITAS VIEIRA COSTA	Policial Militar	302.639-1-X			69,81
JOSE IVAN DA SILVA FILHO	Policial Militar	302.579-1-X			69,81
ANTÔNIO JOZIVAN MARTINS BANDEIRA	Policial Militar	302.565-1-4			69,81
DIEGO COSTA CHAVES	Policial Militar	305.960-1-3			69,81
RAFAEL GOMES DE OLIVEIRA	Policial Militar	306.907-1-0			69,81
ADRIANO SILVA SOARES	Policial Militar	306.825-1-3			69,81
LAIRTON ALVES UCHÔA	Policial Militar	308.267-1-X			69,81
RAFAEL PEREIRA ANDRADE	Policial Militar	308.712-7-8			69,81
LUIS PAULO FERREIRA MACIEL LIMA	Policial Militar	300.218-5-1			69,81
TOTAL:					767,91

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº479-40/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JONANTAN DO NASCIMENTO SOARES	Policial Militar	136.279-1-6	01 Revólver cal. 38	R\$ 636,00	63,60
ADAYLTON FREITAS VIEIRA COSTA	Policial Militar	302.639-1-X	06 Munições cal. 38		63,60
CARLOS EMANOEL ALVES	Policial Militar	303.172-1-1			63,60
EDMILSON PASSOS DE ARAÚJO NETO	Policial Militar	300.083-1-6			63,60
ADRIANO SILVA SOARES	Policial Militar	306.825-1-3			63,60
CLAUDENOR BARBOZA DA SILVA	Policial Militar	300.061-1-9			63,60
DJONATTAN HELBER BATISTA DE SOUZA	Policial Militar	587.289-1-8			63,60
WANDSON ERICK DUARTE	Policial Militar	305.488-1-7			63,60
LEONILDO ALVES DE MELO	Policial Militar	307.678-1-0			63,60
RAFAEL PEREIRA ANDRADE	Policial Militar	308.712-7-8			63,60
TOTAL:					636,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº479-3700/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JONANTAN DO NASCIMENTO SOARES	Policial Militar	136.279-1-6	01 Revólver cal. 32	R\$ 600,00	37,50
ANTÔNIO ELENILSON FELIPE UCHÔA	Policial Militar	300.738-1-9			37,50
ANTONIO DYEGO PINHEIRO DE OLIVEIRA	Policial Militar	303.456-1-4			37,50
JANAEL ALVES DA SILVA	Policial Militar	303.085-1-4			37,50
CARLOS TEIXEIRA SANTOS	Policial Militar	304.528-1-X			37,50
ALAN JORGE GALDINO DE CARVALHO	Policial Militar	307.333-1-2			37,50
VICENTE GILLIARD DE ARAUJO	Policial Militar	306.660-1-1			37,50
CICERO ADRIANO SILVA FREIRES	Policial Militar	300.057-1-6			37,50
WANDSON ERICK DUARTE	Policial Militar	305.488-1-7			37,50
PAULO MARIA SCARCELA FILHO	Policial Militar	588.000-1-5			37,50
ANTONIO VICENTE OLIVEIRA BARBOSA	Policial Militar	300.032-1-7			37,50
CÉLIO MARTINS ARAUJO	Policial Militar	308.650-9-X			37,50
CESAR OLIVEIRA DA SILVA	Policial Militar	300.055-1-1			37,50
ROMÉRIO SOARES PINHEIRO	Policial Militar	309.108-5-0			37,50
DANIEL SALDANHA DE OLIVEIRA	Policial Militar	300.114-8-1			37,50
RAFAEL PEREIRA ANDRADE	Policial Militar	308.712-7-8			37,50
TOTAL:					600,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº479-531/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
PAULO VICTOR DA SILVA SOUZA	Policial Militar	843.979-1-1	01 Revólver cal. 38	R\$ 636,00	45,42
JOSÉ IVAN DA SILVA FILHO	Policial Militar	302.579-1-X	06 Munições cal. 38		45,42
JOSÉ IRANILTON CARDOSO ARAÚJO	Policial Militar	303.452-1-5			45,42
ANTÔNIO JOZIVAN MARTINS BANDEIRA	Policial Militar	302.565-1-4			45,42
NEYHILTON DUARTE DA SILVA	Policial Militar	300.669-1-X			45,42
CICERO RAMOS DA SILVA JÚNIOR	Policial Militar	304.441-1-6			45,42
JOSÉ DE SOUZA SANTANA	Policial Militar	300.233-1-5			45,42
SAMUEL LOPES DE ARAUJO	Policial Militar	300.356-1-5			45,42
WANDSON ERICK DUARTE	Policial Militar	305.488-1-7			45,42
JOSÉ NAÉCIO DE SOUZA ALENCAR	Policial Militar	300.249-1-5			45,42
TIAGO DOS SANTOS FREIRES	Policial Militar	306.641-1-6			45,42
JOÃO PAULO DA SILVA MACIEL	Policial Militar	306.265-1-6			45,42
CÉLIO MARTINS ARAUJO	Policial Militar	308.650-9-X			45,42
GILBERTO BEZERRA DA SILVA LINO	Policial Militar	309.090-6-2			45,42
TOTAL:					635,88



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº479-556/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ISADORA DE SOUZA ANASTÁCIO	Policial Militar	843.956-6-8	01 Revólver cal. 38	R\$ 618,00	23,76
EDMILSON DIAS FERREIRA	Policial Militar	136.124-1-2	03 Munições cal. 38		23,76
DJAIR BANDEIRA GOMES	Policial Militar	304.307-1-9			23,76
ANTÔNIO JOZIVAN MARTINS BANDEIRA	Policial Militar	302.565-1-4			23,76
JOSÉ IVAN DA SILVA FILHO	Policial Militar	302.579-1-X			23,76
JANAEL ALVES DA SILVA	Policial Militar	303.085-1-4			23,76
ANTONIO DYEGO PINHEIRO DE OLIVEIRA	Policial Militar	303.456-1-4			23,76
JOSÉ IRANILTON CARDOSO ARAÚJO	Policial Militar	303.452-1-5			23,76
WANDSON ERICK DUARTE	Policial Militar	305.488-1-7			23,76
LAIRTON ALVES UCHÔA	Policial Militar	308.267-1-X			23,76
WALDEVAN BARROS DAS NEVES	Policial Militar	308.367-1-5			23,76
CLEILSON PEREIRA LEITE	Policial Militar	307.931-1-0			23,76
JOSÉ DE SOUZA SANTANA	Policial Militar	300.233-1-5			23,76
JOSÉ NAÉCIO DE SOUZA ALENCAR	Policial Militar	300.249-1-5			23,76
TIAGO DOS SANTOS FREIRES	Policial Militar	306.641-1-6			23,76
JOÃO PAULO DA SILVA MACIEL	Policial Militar	306.265-1-6			23,76
CÉLIO MARTINS ARAUJO	Policial Militar	308.650-9-X			23,76
CLAUDENOR BARBOZA DA SILVA	Policial Militar	300.061-1-9			23,76
ALAN JORGE GALDINO DE CARVALHO	Policial Militar	307.333-1-2			23,76
AGLAYLSON VIANA LIMA	Policial Militar	309.088-7-2			23,76
KELVIN RENNAN LOPES DIA	Policial Militar	300.217-0-3			23,76
CAIQUE ANTÔNIO DE ANDRADE CAVALCANTE	Policial Militar	300.171-5-3			23,76
RENATA ALVES DA SILVA	Policial Militar	300.427-3-5			23,76
GILBERTO BEZERRA DA SILVA LINO	Policial Militar	309.090-6-2			23,76
AIRTON BRAGA CORDEIRO	Policial Militar	300.136-7-0			23,76
FRANCISCO WILTON MARTINS CATUNDA	Policial Militar	308.809-6-X			23,76
TOTAL:					617,76
POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº479-563/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JONANTAN DO NASCIMENTO SOARES	Policial Militar	136.279-1-6	01 Pistola cal. 380	R\$ 936,00	93,60
PAULO CÉSAR CASTRO FREITA	Policial Militar	300.316 -1-X	01 Carregador		93,60
SAMUEL LOPES DE ARAUJO	Policial Militar	300.356-1-5	31 Munições cal. 380		93,60
RAFAEL GOMES DE OLIVEIRA	Policial Militar	300.907-1-0			93,60
DANIEL SALDANHA DE OLIVEIRA	Policial Militar	300.114-8-1			93,60
GABRIMAR MEDEIROS SANTANA	Policial Militar	303.998-1-1			93,60
ADRIANO SILVA SOARES	Policial Militar	306.825-1-3			93,60
LUIZ CARLOS GONZAGA DA SILVA	Policial Militar	300.282-1-X			93,60
MARLON AFONSO MÁXIMO COSTA	Policial Militar	308.839-4-2			93,60
CRISTIAN ROCHA LEITE	Policial Militar	300.064-1-0			93,60
TOTAL:					936,00
POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº479-4125/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOSÉ IVAN DA SILVA FILHO	Policial Militar	302.579-1-X	01 Revólver cal. 38	R\$ 600,00	46,15
ANTÔNIO JOZIVAN MARTINS BANDEIRA	Policial Militar	302.565-1-4			46,15
JOSÉ IRANILTON CARDOSO ARAÚJO	Policial Militar	303.452-1-5			46,15
JOSÉ NAÉCIO DE SOUZA ALENCAR	Policial Militar	300.249-1-5			46,15
SAMUEL LOPES DE ARAUJO	Policial Militar	300.356-1-5			46,15
TIAGO DOS SANTOS FREIRES	Policial Militar	306.641-1-6			46,15
JOÃO PAULO DA SILVA MACIEL	Policial Militar	306.265-1-6			46,15
FRANCISCO WILTON MARTINS CATUNDA	Policial Militar	308.809-6-X			46,15
JOSÉ DE SOUZA SANTANA	Policial Militar	300.233-1-5			46,15
AIRTON BRAGA CORDEIRO	Policial Militar	300.136-7-0			46,15
GILBERTO BEZERRA DA SILVA LINO	Policial Militar	309.090-6-2			46,15
LEONILDO ALVES DE MELO	Policial Militar	307.678-1-0			46,15
WANDSON ERICK DUARTE	Policial Militar	305.488-1-7			46,15
TOTAL:					599,95
POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº479-570/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JONANTAN DO NASCIMENTO SOARES	Policial Militar	136.279-1-6	02 Revólveres cal. 38	R\$ 1.272,00	74,82
JANAEL ALVES DA SILVA	Policial Militar	303.085-1-4	12 Munições cal. 38		74,82
ANTONIO DYEGO PINHEIRO DE OLIVEIRA	Policial Militar	303.456-1-4			74,82
PAULO MARIA SCARCELA FILHO	Policial Militar	588.000-1-5			74,82
DJONATTAN HELBER BATISTA DE SOUZA	Policial Militar	587.289-1-8			74,82
CLAUDENOR BARBOZA DA SILVA	Policial Militar	300.061-1-9			74,82
ANTONIO VICENTE OLIVEIRA BARBOSA	Policial Militar	300.032-1-7			74,82
CESAR OLIVEIRA DA SILVA	Policial Militar	300.055-1-1			74,82
ALAN JORGE GALDINO DE CARVALHO	Policial Militar	307.333-1-2			74,82
LEONILDO ALVES DE MELO	Policial Militar	307.678-1-0			74,82
FRANCISCO WILTON MARTINS CATUNDA	Policial Militar	308.809-6-X			74,82
ROMÉRIO SOARES PINHEIRO	Policial Militar	309.108-5-0			74,82
RAFAEL PEREIRA ANDRADE	Policial Militar	308.712-7-8			74,82
ANTONIO WELINGTON GOMES DE SOUZA OLIVEIRA	Policial Militar	308.933-5-2			74,82
GILBERTO BEZERRA DA SILVA LINO	Policial Militar	309.090-6-2			74,82
DANIEL SALDANHA DE OLIVEIRA	Policial Militar	300.114-8-1			74,82
AIRTON BRAGA CORDEIRO	Policial Militar	300.136-7-0			74,82
TOTAL:					1.271,94

*** ** *

PORTARIA Nº01/2026 - CGPESP O PRESIDENTE DO COMITÊ GESTOR DO PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - CGPESP, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas no §2º do Art. 7º do Decreto nº 35.777, de 29 de novembro de 2023, alterado pelo Decreto nº 36.759, de 28 de julho de 2025, que instituiu o Plano estadual de Segurança Pública e Defesa Social, bem como o previsto no Art. 10 da Portaria Conjunta nº 01/2025 – CGPESP, e: - Tendo em vista a publicação da Portaria nº 02/2025, publicada no DOE de 17/12/2025 que instituiu o Comitê Executivo de Governança - CEGov do Plano Estadual de Segurança Pública - PESP; - Tendo em vista o recebimento do NUP, que solicita a substituição dos membros indicados pela Polícia Militar do Ceará - PMCE, RESOLVE: Art. 1º - **Substituir** no CEGov / PESP como **REPRESENTANTES** da PMCE, o Cel PM José Kilderlan Nascimento de Sousa e o TC PM Flávio de Sousa Dias pelo TC PM Flávio de Sousa Dias e TC PM Marchezan Nacarato Rocha, como Titular e Suplente, respectivamente do Comitê. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação. COMITÊ GESTOR DO PLANO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, em Fortaleza, 21 de abril de 2026.

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
PRESIDENTE DO CGPESP

*** ** *

PORTARIA Nº0323/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP , RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 18 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0323/2026-GS DE 18 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-787/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
SIDNEY EPIFANIO DO NASCIMENTO	Policial Militar	588.205-1-2	01 revólver cal.38;	642,00	53,50
CARLOS HENRIQUE EDUARDO DE ABREU	Policial Militar	305.910-1-1	07 munições cal.38		53,50
JOÃO VICTOR GASPARD LINS	Policial Militar	306.272-1-0			53,50
ALAN E SILVA CANDIDO	Policial Militar	307.774-1-7			53,50
REGINALDO NUNES DA FONSECA	Policial Militar	301.584-1-5			53,50
MAURÍCIO SAMPAIO DE OLIVEIRA FILHO	Policial Militar	587.984-1-X			53,50
THYAGO DE HOLANDA DUTRA	Policial Militar	306.638-1-0			53,50
MARCIO JOSE SILVA MARTINS	Policial Militar	306.969-1-3			53,50
DANIEL DE OLIVEIRA MELO	Policial Militar	305.674-1-2			53,50
LEONARDO RODRIGUES DE ARAÚJO	Policial Militar	307.257-1-9			53,50
RÉGIS DA SILVA REMÍGIO	Policial Militar	309.083-7-6			53,50
THIAGO COSTA MESQUITA	Policial Militar	306.882-1-X			53,50

*** **

PORTARIA Nº0398/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP , RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0398/2026-GS DE 09 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº488-1065/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Adiltes Santos De Lima	Policial Militar	136.435-1-2	01 Pistola Cal. 380;	654,00	36,33
Humberto Vieira Pereira Junior	Policial Militar	300.423-1-X	09 Munições Cal. 380		36,33
José Agnon Santos Da Silva	Policial Militar	302.547-1-6			36,33
Isaac Bezerra dos Santos	Policial Militar	300.181-1-7			36,33
Jair Lima Cavalcanti De Araújo Filho	Policial Militar	306.229-1-X			36,33
Robério De Oliveira Santos	Policial Militar	308.330-1-5			36,33
Rafael Nery Da Conceição	Policial Militar	308.318-1-0			36,33
Joab Da Silva Rodrigues	Policial Militar	306.257-1-4			36,33
Nielson França Júnior	Policial Militar	308.768-0-6			36,33
Cleiton Ricardo Dos Santos	Policial Militar	305.931-1-1			36,33
Ennys Vieira Ramalho	Policial Militar	308.763-4-2			36,33
Anderson Luann Da Silva Alves	Policial Militar	308.110-1-1			36,33
Fabiano Sérgio De Melo	Policial Militar	309.047-8-8			36,33
Artur Ítalo Felix Pinheiro	Policial Militar	308.760-5-9			36,33
Cícero Magno Alexandre Segundo	Policial Militar	300.183-9-7			36,33
Ikaro Ramon da Silva Feitosa	Policial Militar	309.177-6-6			36,33
Antônio Paulo da Silva	Policial Militar	309.004-8-0			36,33
Rafael Reges da Costa	Policial Militar	300.034-6-2			36,33

*** **

PORTARIA Nº0684/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP , RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 16 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0684/2026-GS DE 16 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 939-203/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ALLAN CÁSSIO REZENDE	Policial Militar	303.357-1-6	04 Munições Cal. 12	24,00	3,00
ANTÔNIO LEANDRO BENÍCIO DA SILVA	Policial Militar	304.329-1-6			3,00
ALLISON SILVA DO CARMO	Policial Militar	307.560-1-0			3,00
CARLOS ALBERTO SOARES DA SILVA	Policial Militar	308.656-0-X			3,00
HELTON FERNANDES BARBOSA	Policial Militar	309.179-2-8			3,00
FRANCISCO ABELARDO DE SOUSA	Policial Militar	304.590-1-6			3,00
DOUGLAS HENRIQUE DE ARAÚJO	Policial Militar	308.807-2-2			3,00
ARIONAS DA SILVA BANDEIRA	Policial Militar	306.829-1-2			3,00

*** **

PORTARIA Nº0689/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP , RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 17 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0689/2026-GS DE 17 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-5069/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
GILDERLAN COSMO TAVARES	Policial Militar	300.043-9-6	01 Revólver Cal. 38;	666,00	133,20
RAFAEL BRUNNO MENESES DE PAULA BASTOS	Policial Militar	300.154-0-1	11 Munições Cal. 38		133,20
KAIO ALEXANDRE FERREIRA DUARTE	Policial Militar	300.007-8-1			133,20
NATANAEL DA SILVA COLASSO	Policial Militar	300.457-7-7			133,20
YAN SOARES MARIANO	Policial Militar	300.240-6-0			133,20

*** **

PORTARIA Nº0690/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP , RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 17 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0690/2026-GS DE 17 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº504-143/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
MARCOS PAULO MOREIRA DA SILVA	Policial Militar	118.878-1-3	02 Revólver Cal. 38;	1.260,00	180,00
JOSÉ ERIÉLIO DE OLIVEIRA ARAÚJO	Policial Militar	308.690-0-1	10 Munições Cal. 38		180,00
EVANDO CAMURÇA LOPES FILHO	Policial Militar	308.894-5-2			180,00
MATHEUS GOES DE MEDEIROS	Policial Militar	301.501-1-2			180,00
REGIVANDO SILVA GOMES	Policial Militar	300.338-1-7			180,00
LUIZ ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUCA	Policial Militar	305.473-1-4			180,00
EDUARDO LUIZ DA CRUZ ROCHA	Policial Militar	300.257-9-2			180,00

*** **

PORTARIA Nº0692/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP , RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 17 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0692/2026-GS DE 17 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº110-963/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
YURI DE SOUSA LEMOS	Policial Militar	300.238-8-9	01 Pistola Cal. 380;	648,00	216,00
JOEDSON BATISTA DE PONTES	Policial Militar	300.442-4-X	08 Munições Cal. 380		216,00
LUCAS SALVIANO ANDREILINO	Policial Militar	300.432-4-3			216,00

*** **

PORTARIA Nº0702/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP , RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 31 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0702/2026-GS DE 31 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-7637/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
CLÓVIS DE SOUSA LIMA VERDE	Policial Militar	305.392-1-4	01 Pistola Cal. 9MM;	1.284,00	85,60
ALISSON BRENO SOUSA LOPES	Policial Militar	308.777-1-3	07 Munições Cal. 9MM		85,60
EDMUNDO ARNEIRO DOS SANTOS NETO	Policial Militar	308.800-4-8			85,60
CARLOS HENRIQUE DE MEDEIROS MOURA	Policial Militar	308.810-5-2			85,60
JOSÉ DE RIBAMAR PEREIRA JUNIOR	Policial Militar	306.306-1-0			85,60
JOSÉ FLÁVIO DE OLIVEIRA JUNIOR	Policial Militar	308.691-1-7			85,60
TARCÍSIO PEREIRA DA SILVA NETO	Policial Militar	308.723-9-8			85,60
FRANCISCO CLAUDECYR PEREIRA DE ABREU	Policial Militar	309.154-6-1			85,60
THIAGO MARIO VIEIRA SAMPAIO	Policial Militar	308.435-1-7			85,60
VALDELANO OLIVEIRA DA SILVA	Policial Militar	151.200-1-0			85,60
EMANUEL NOGUEIRA DA SILVA	Policial Militar	307.046-1-4			85,60
DAVI COSTA DE LIMA	Policial Militar	134.766-1-6			85,60
PAULO ADRIANO DA SILVA MENDES	Policial Militar	300.046-4-7			85,60
ALAN KAUÊ CAVALCANTE PRUDENTE	Policial Militar	300.218-3-5			85,60
JOSÉ WELLINGTON SILVEIRA LIMA	Policial Militar	300.406-9-4			85,60

*** **

PORTARIA Nº0704/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP , RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0704/2026-GS DE 23 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº519-177/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ÍTALO ALVES TELES	Policial Militar	302.832-1-X	01 Espingarda Cal. 12	600,00	150,00
FRANCISCO MILTON VIANA DA SILVA	Policial Militar	308.193-1-4			150,00
FRANCISCO MARCILIO ALVES DE SOUZA	Policial Militar	308.814-8-6			150,00
RONALDO DOUGLAS SOARES PEREIRA	Policial Militar	300.070-6-9			150,00

*** **

PORTARIA Nº0706/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.080626/2025-97, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0706/2026-GS DE 23 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº446-843/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
MARCIO GOMES DE LIMA	Policial Militar	134.571-1-5	01 Revólver Cal. 38; 05 Munições Cal. 38	630,00	210,00
JOSIVAN DE JESUS CARDOSO	Policial Militar	306.384-1-7			210,00
PEDRO DAVID RIBEIRO SILVA	Policial Militar	308.769-6-2			210,00

*** **

PORTARIA Nº0707/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP , RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0707/2026-GS DE 23 DE MARÇO DE 2026.

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº553-119/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ÁLVARO CÉSAR GONÇALVES SILVEIRA	Policial Militar	308.469-1-5	01 Revólver Cal. 32	600,00	37,50
AIRTON QUIRINO CRISÓSTOMO JÚNIOR	Policial Militar	301.364-1-1			37,50
Antônio djalmo magalhães do nascimento	Policial Militar	303.110-1-9			37,50
PAULO CÍCERO TAVEIRA	Policial Militar	303.704-1-4			37,50
FRANCISCO SHELTON SILVA DE SOUSA	Policial Militar	308.741-8-8			37,50
ANTONIO JUNIOR ARAUJO MAGALHÃES	Policial Militar	136.501-1-X			37,50
WLADIMIR RODRIGUES ARAGÃO	Policial Militar	304.002-1-6			37,50
DANIEL MOREIRA DO CARMO	Policial Militar	587.827-1-8			37,50
CLÉCIO JOENE DA COSTA SANTOS	Policial Militar	308.570-1-1			37,50
CLÁUDIO ANTONIO DA LUZ JUNIOR	Policial Militar	843.956-0-9			37,50
RAFAEL VICENTE PAIVA	Policial Militar	305.480-1-9			37,50
NATÁLIA BORGES PACHECO	Policial Militar	300.179-2-7			37,50
FÁBIO CÉSAR MORAIS DE ARAUJO	Policial Militar	300.551-2-8			37,50
NATANAEL DA SILVA ALBINO	Policial Militar	303.323-1-8			37,50
RODRIGO DOS SANTOS SILVA	Policial Militar	308.858-3-X			37,50
JOSÉ CARLOS DE SOUSA ALMEIDA	Policial Militar	309.097-0-4			37,50

*** **

PORTARIA Nº0711/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP , RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0711/2026-GS DE 24 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº110-726/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ANTONIO MARCOS DE SOUSA DAVID FILHO	Policial Militar	301.362-1-7	01 Revólver Cal. 32;	600,00	150,00
EDIVALDO DE SOUSA COSTA	Policial Militar	306.357-1-x			150,00
MARLONIO BARBOSA LOURENÇO	Policial Militar	309.326-5-x			150,00
FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA LIMA	Policial Militar	300.105-9-0			150,00

*** **

PORTARIA Nº0712/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP , RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0712/2026-GS DE 24 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-6797/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ALAN JAYME COSTA DA SILVA	Policial Militar	307.043-1-2	01 Pistola Cal. 9MM;	1.320,00	52,80
JOSÉ DE RIBAMAR PEREIRA JÚNIOR	Policial Militar	306.306-1-0	10 Munições Cal. 9MM		52,80
EDMUNDO CARNEIRO DOS SANTOS NETO	Policial Militar	308.800-4-8			52,80
JOSÉ FLÁVIO DE OLIVEIRA JÚNIOR	Policial Militar	308.691-1-7			52,80
LEANDRO LEITÃO XAVIER	Policial Militar	306.404-1-1			52,80
HEDER MATOS DA SILVA	Policial Militar	303.095-1-0			52,80
ANTÔNIO JARDESON DUTRA FERNANDES	Policial Militar	308.935-6-5			52,80
GUSTAVO BERGSON MONTEIRO DE QUEIROZ MAGALHÃES	Policial Militar	308.884-8-0			52,80
FRANCISCO CLAUDECYR PEREIRA DE ABREU	Policial Militar	309.154-6-1			52,80
FRANCISCO CLAUDIO DIAS DE SOUZA	Policial Militar	125.754-6-1			52,80
DAVID ISAAC FEITOSA NOGUEIRA	Policial Militar	308.659-5-2			52,80
KEIQUE FELIX COSTA	Policial Militar	308.841-9-1			52,80
ANTÔNIO CLEBER LUCIO DE SOUSA	Policial Militar	305.854-1-0			52,80
JOSÉ WELLINGTON PINTO VIANA	Policial Militar	843.982-4-5			52,80
ARTUR EMÍLIO DE MOURA LEMOS	Policial Militar	136.528-1-3			52,80
FRANCISCO AQUILES SAMPAIO DO NASCIMENTO	Policial Militar	308.677-9-3			52,80
FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA FILHO	Policial Militar	300.414-4-5			52,80
MÁRIO DAWSON FERREIRA DA COSTA	Policial Militar	308.838-9-6			52,80
GLEYSON DE OLIVEIRA JUCA	Policial Militar	309.022-2-X			52,80
ANTÔNIO SIDOMAR RODRIGUES VIANA	Policial Militar	300.109-7-3			52,80
RONNE TONY CAMURÇA DA SILVA	Policial Militar	300.121-4-3			52,80
JOSÉ RAIMUNDO LUZ NEPOMUCENO	Policial Militar	303.932-1-X			52,80
FRANCISCO ALAN MESQUITA DOS SANTOS	Policial Militar	300.073-7-3			52,80
ANTÔNIO SILVINO DA SILVA	Policial Militar	134.761-1-X			52,80
ALOÍSIO SOARES GOMES	Policial Militar	134.758-1-4			52,80

*** **

PORTARIA Nº0713/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP , RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0713/2026-GS DE 24 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº470-16/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ANTÔNIO ADJANE LIMA DIAS	Policial Civil	301.034-1-6	01 Revólver Cal. 38;	636,00	212,00
JOHNATAN JEFFERSON DA SILVA	Policial Civil	300.043-3-7	06 Munições Cal. 38		212,00
RAYANE DE ALMEIDA FILGUEIRA	Policial Civil	300.076-2-X			212,00

*** **

PORTARIA Nº0714/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP , RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 31 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0714/2026-GS DE 31 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº132-436/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOÃO GOMES DA SILVA FILHO	Policial Civil	301.047-1-4	01 Pistola Cal. 9MM;	1.494,00	498,00
RODRIGO DE OLIVEIRA SOUTO	Policial Civil	300.131-7-4	12 Munições Cal. 9MM;		498,00
FRANCISCO ADRIANO TEIXEIRA LOPES	Policial Civil	300.115-2-X	01 Mira laser		498,00

*** **

PORTARIA Nº0718/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AÇÕES INTEGRADAS ESTRATÉGICAS DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP , RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0718/2026-GS DE 24 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-790/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOSE MARCONDES VIEIRA DE LIMA FILHO	Policial Militar	300.131-8-2	01 Pistola Cal. 380;	1.068,00	213,60
MATHEUS LINO COSTA	Policial Militar	300476-7-2	26 Munições Cal. 38;		213,60
SAMUEL QUEIROZ DE ALMEIDA	Policial Militar	300256-9-5	52 Munições Cal. 380		213,60
ALEXANDRE ROCHA DAVID	Policial Militar	300022-8-8			213,60
ANTONIO TIALES DO NASCIMENTO MIRANDA	Policial Militar	309148-3-x			213,60

*** **

PORTARIA Nº0756/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP , RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0756/2026-GS DE 26 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº110-475/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JONES PATRICIO DOS SANTOS	Policial Militar	113.117-1-7	01 Pistola Cal. 40	1.200,00	300,00
ISMAEL NOBRE HOLANDA	Policial Militar	301.978-1-X			300,00
ANTÔNIO HERBETH DE OLIVEIRA CRAVEIRO	Policial Militar	309.088-0-5			300,00
FELIPE DAVID RODRIGUES MAIA	Policial Militar	300.094-0-1			300,00

*** **

PORTARIA Nº0757/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0757/2026-GS DE 26 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº107-3544/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
GEORGIANO DOS SANTOS BARBOSA	Policial Militar	30915860	04 Munições Cal. 380	24,00	06,00
DEYVID LOPES DOS SANTOS	Policial Militar	30899032			06,00
CRISTIANO JOSÉ FRANÇA BRAGA	Policial Militar	30759818			06,00
PEDRO HENRIQUE BESSA GURGEL	Policial Militar	58750115			06,00

*** **

PORTARIA Nº0758/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0758/2026-GS DE 26 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº428-436/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
MILLY NAYRA SANTOS FREITAS	Policial Militar	300.116-8-6	01 Pistola Cal. 380;	2.166,00	166,61
JOELCIO MOREIRA GOMES DE LIMA	Policial Militar	300.193-5-0	01 Pistola Cal. 40;		166,61
PEDRO VITOR ANSELMA BRAGA GOES	Policial Militar	300.248-4-2	30 Munições Cal. 40;		166,61
FRANCISCO GEOVANE AUGUSTINHO GOMES	Policial Militar	300.638-5-6	01 Munição Cal. 380		166,61
MATEUS LIMA PEREIRA	Policial Militar	300.275-4-X			166,61
JOSÉ RAI ANDRADE BATISTA	Policial Militar	308.831-8-7			166,61
FRANCISCO RAFAEL MENESES SALES	Policial Militar	304.327-1-1			166,61
FRANCISCO KLEITON CRUZ DE SOUSA	Policial Militar	587.854-1-5			166,61
HAMILON LOPES DA SILVA	Policial Militar	307.764-1-0			166,61
CARLEANDRO ALVES DOS SANTOS	Policial Militar	305.881-1-8			166,61
ERISSON VERAS DE ARAUJO	Policial Militar	306.013-1-9			166,61
JOSÉ IRANILDO GOMES TEIXEIRA	Policial Militar	307.503-1-4			166,61
FRANCISCO DEMÓSTENES DE SOUSA SILVA TURBANO	Policial Militar	304.594-1-5			166,61

*** **

PORTARIA Nº0759/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0759/2026-GS DE 26 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº113-760/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO LUCAS DA SILVA FERNANDES	Policial Militar	309.057-0-9	01 Pistola Cal. 45;	1.614,00	230,57
FRANCISCO KENNERSON DE MATOS	Policial Militar	300.098-7-8	22 Munições Cal. 45;		230,57
ISMAEL BERNARDO DAVID	Policial Militar	300.509-2-4	01 Carregadores		230,57
ARTHUR SILVA CRUZ	Policial Militar	300.104-8-5			230,57
PEDRO ÍTALO EVANGELISTA DA SILVA	Policial Militar	308.874-7-6			230,57
KLYSMAN MATOS XAVIER	Policial Militar	300.094-9-5			230,57
PEDRO LUCAS FRANKLIN AMARAL	Policial Militar	300.092-8-2			230,57

*** **

PORTARIA Nº0761/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 27 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0761/2026-GS DE 27 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-7131/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
EDELSON DA SILVA	Policial Militar	305.742-1-4	01 Revólver Cal. 38;	696,00	174,00
RAFAEL MONTE MESQUITA	Policial Militar	308.757-7-X	16 Munições Cal. 38		174,00
GONÇALO VIANA DA SILVA JUNIOR	Policial Militar	308.885-7-X			174,00
LAÉCIO RODRIGUES SILVA	Policial Militar	308.843-5-3			174,00



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-7171/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FLAVIONE ARAGÃO MELO	Policial Militar	134.390-1-X	01 Revólver Cal. 32;	642,00	160,50
JHONAS GOMES SILVA JUNIOR	Policial Militar	302.718-1-5	07 Munições Cal. 32		160,50
DANIEL PEREIRA BARROSO	Policial Militar	587.545-1-X			160,50
FRANCISCO ANTÔNIO GUALBERTO VERAS JUNIOR	Policial Militar	305.310-1-9			160,50

*** **

PORTARIA Nº0762/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP , RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 27 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0762/2026-GS DE 27 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-6608/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOSÉ JOSA LIMA JUNIOR	Policial Militar	587.391-1-1	01 Revólver cal. 38;	672,00	112,00
DENILSON DE ASSIS DE ÁVILA	Policial Militar	305.300-1-2	12 Munições cal. 38		112,00
ELENILSON FALCÃO DA SILVA	Policial Militar	308.667-9-7			112,00
DAVI PEREIRA DA SILVA	Policial Militar	300.070-1-8			112,00
TIAGO DA SILVA NOGUEIRA	Policial Militar	300.130-3-4			112,00
APOLO SILVA DE SOUZA	Policial Militar	587.257-1-4			112,00

*** **

PORTARIA Nº0764/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP , RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 27 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0764/2026-GS DE 27 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº119-170/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ADRIANO SILVA DOS SANTOS	Policial Civil	301.206-3-9	01 Pistola cal. 40;	1.308,00	327,00
JONATTAN MORAES VIDAL	Policial Civil	404.942-1-9	09 munições cal. 40		327,00
ALDENOR FLIPE DA COSTA JUNOR	Policial Civil	106.182-1-5			327,00
WAGNER SIMÃO DE OLIVEIRA	Policial Civil	167.700-0-9			327,00

*** **

PORTARIA Nº0769/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP , RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0769/2026-GS DE 30 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-7195/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
CARLEANDRO ALVES DOS SANTOS	Policial Militar	305.881-1-8	01 Revólver Cal. 38; 12 Munições	1.206,00	301,50
GEONILSON DE PAULA MONTEIRO	Policial Militar	307.203-1-8	Cal. 38; 07 Munições Cal. 40; 02		301,50
PEDRO VICTOR ANSELMA BRAGA GOIS	Policial Militar	300.248-4-2	Carregadores de Pistola Cal. 40;		301,50
LEANDRO BISPO DOS SANTOS	Policial Militar	300.216-0-6	01 Carregador de Pistola Cal. 380		301,50

*** **

PORTARIA Nº0770/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP , RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0770/2026-GS DE 30 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº107-4825/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
GEORGIANO DOS SANTOS BARBOSA	Policial Militar	30915860	01 Revólver Cal. 38;	690,00	138,00
DEYVID LOPES DOS SANTOS	Policial Militar	30899032	15 Munições Cal. 38		138,00
PEDRO HENRIQUE BESSA GURGEL	Policial Militar	58750115			138,00
JOÃO PAULO EVANGELISTA FERREIRA	Policial Militar	309.168-6-7			138,00
LUIS WIRVES FARIAS LIMA	Policial Militar	300.178-0-3			138,00

*** **

PORTARIA Nº0772/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP , RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0772/2026-GS DE 30 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-6846/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Erisvan Alves Lima	Policial Militar	304.314-1-3	01 Revólver cal. 32;	618,00	38,62
Dennis Dias Machado	Policial Militar	398.660-0-2	03 munições cal. 32		38,62
Francisco Welton de Sousa Pereira	Policial Militar	306.928-1-0			38,62
CILAS MOURÃO MELO	Policial Militar	151.211-1-4			38,62
MAURY VASCONCELOS FREIRE	Policial Militar	303.593-1-3			38,62
Juan Victor Sousa Veras	Policial Militar	300.227-5-0			38,62
Rafael Sampaio Ferreira	Policial Militar	300.182-5-7			38,62
Francisco Gutierrez Pereira de Melo	Policial Militar	308.914-4-9			38,62
Attila Rodrigues Lourenço	Policial Militar	300.216-2-2			38,62
Antonio Gilmar Chaves Aragão Junior	Policial Militar	309.003-1-6			38,62
Antonio Arisson Viana de França	Policial Militar	309.061-6-0			38,62
João Victor Maciel Costa	Policial Militar	300.224-3-2			38,62
Antonio Francisco Furtado Bezerra Júnior	Policial Militar	300.213-9-8			38,62
Antônio Deusdet Angelo Sousa	Policial Militar	127507-1-2			38,62
Francisco Irismar Soares Barbosa	Policial Militar	302855-1-4			38,62
Leonardo Vieira da Silva	Policial Militar	308.773-73			38,62

*** **

PORTARIA Nº0840/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP , RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 23 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0840/2026-GS DE 23 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº479 - 350/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Jonatan do Nascimento Soares	Policial Militar	136.279-1-6	01 Carregador cal. 45	R\$ 2.276,00	252,88
Janael Alves da Silva	Policial Militar	303.085-1-4	01 Pistola cal. 9mm		252,88
Antônio Dyego Pinheiro de Oliveira	Policial Militar	303.456-1-4	16 Munições cal. 9mm		252,88
Carlos Teixeira Santos	Policial Militar	304.528-1-X	56 Munições cal. 45		252,88
Cícero Adriano Silva Freires	Policial Militar	300.057-1-6	01 Pistola cal. 45		252,88
César Oliveira da Silva	Policial Militar	300.055-1-1			252,88
Vicente Gilliard de Araújo	Policial Militar	306.660-1-1			252,88
Alan Jorge Galdino de Carvalho	Policial Militar	307.333-1-2			252,88
Romério Soares Pinheiro	Policial Militar	309.108-5-0			252,88
TOTAL:					2.275,92

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº479- 382/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Hoodson Ferreira De Albuquerque	Policial Militar	308.464-1-9	01 Revólver cal. 38	R\$ 424,00	38,54
Francisco Ivan Oliveira Barros	Policial Militar	127.094-1-2	06 Munições cal. 38		38,54
José Naecio De Souza Alencar	Policial Militar	300.249-1-5			38,54
Samuel Lopes De Araújo	Policial Militar	300.356-1-5			38,54
Wandson Erick Duarte	Policial Militar	305.488-1-7			38,54
Edelberto Pereira Da Silva	Policial Militar	134.617-1-6			38,54
Francisco Leonardo Holanda Lavor	Policial Militar	306.109-1-1			38,54
Jefferson Duarte Pinto	Policial Militar	308.682-0-X			38,54
Bruno Gonçalves De Caldas	Policial Militar	587.798-1-4			38,54
Rafaella Alves De Sousa	Policial Militar	300.186-4-8			38,54
Cícero Albano Viana Rolim	Policial Militar	309.249-2-4			38,54
TOTAL:					423,94

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº479 - 418/ 2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Antonio Jozivan Martins Bandeira	Policial Militar	302.565-1-4	01 Pistola cal. 380	R\$ 404,00	26,93
Mariano Bezerra Da Silva	Policial Militar	304.527-1-2	01 Munição cal. 38		26,93
José Iranilton Cardoso Araújo	Policial Militar	303.452-1-5			26,93
Vicente Gilliard De Araújo	Policial Militar	306.660-1-1			26,93
Cristiano Luz De Oliveira	Policial Militar	305.936-1-8			26,93
Djonattan Helber Batista De Souza	Policial Militar	587.289-1-8			26,93
Carlos Ranillon Leite Queiroz	Policial Militar	305.296-1-8			26,93
João Paulo Da Silva Maciel	Policial Militar	306.265-1-6			26,93
Tiago Dos Santos Freires	Policial Militar	306.641-1-6			26,93
Waldevam Barros Das Neves	Policial Militar	308.367-1-5			26,93
Célio Martins Araújo	Policial Militar	308.650-9-X			26,93
Wandson Erick Duarte	Policial Militar	305.488-1-7			26,93
Alysson Ricarte Batista Albuquerque	Policial Militar	308.644-9-2			26,93
Carlos Henrique Queiroz Nascimento	Policial Militar	300.172-9-3			26,93
Aglaylson Viana Lima	Policial Militar	309.088-7-2			26,93
TOTAL:					403,95

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº479 -3961/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ANTONIO ELENILSON FELIPE UCHOA	Policial Militar	300.738-1-9	01 Revólver cal. 32	R\$ 408,00	45,33
JANAEL ALVES DA SILVA	Policial Militar	303.085-1-4	02 Munições cal. 32		45,33
ANTONIO DYEGO PINHEIRO DE OLIVEIRA	Policial Militar	303.456-1-4			45,33
LUIZ CARLOS GONZAGA DA SILVA	Policial Militar	300.282-1-X			45,33
CESAR OLIVEIRA DA SILVA	Policial Militar	300.055-1-1			45,33
VICENTE GILLIARD DE ARAUJO	Policial Militar	306.660-1-1			45,33
ALAN JORGE GALDINO DE CARVALHO	Policial Militar	307.333-1-2			45,33
CICERO ADRIANO SILVA FREIRES	Policial Militar	300.057-1-6			45,33
ROMERIO SOARES PINHEIRO	Policial Militar	309.108-5-0			45,33
TOTAL:					407,97



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº479- 451/ 2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Hoodson Ferreira De Albuquerque	Policial Militar	308.464-1-9	01 Revólver cal. 38	R\$ 1.272,00	90,85
RÚBENS Diego Silva de Carvalho	Policial Militar	843.968-7-7	01 Revólver cal. 32		90,85
Antonio ELENILSON Felipe Uchôa	Policial Militar	300.738-1-9	06 Munições cal. 38		90,85
Carlos EMANOEL Alves	Policial Militar	303.172-1-1	06 Munições cal. 32		90,85
Paulo César CASTRO Freitas	Policial Militar	300.316-1-X			90,85
Alexandro Batista RICARTE de Albuquerque	Policial Militar	300.007-1-4			90,85
Manoel PEREIRA da Silva	Policial Militar	300.289-1-0			90,85
Samuel LOPES de Araújo	Policial Militar	300.356-1-5			90,85
Wandson ERICK Duarte	Policial Militar	305.488-1-7			90,85
Adriano Silva SOARES	Policial Militar	306.825-1-3			90,85
Matheus Sousa RODOLFO de Carvalho	Policial Militar	308.771-1-X			90,85
RAMON Paiva dos Santos	Policial Militar	300.223-0-0			90,85
ANA PAULA Martins Evangelista	Policial Militar	300.186-9-9			90,85
KELVIN Rennan Lopes Dias	Policial Militar	300.217-0-3.			90,85
TOTAL:					1.271,90

*** **

PORTARIA Nº0843/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP , RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0843/2026-GS DE 24 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº110-148/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOAQUIM RODRIGUES DE MATOS JUNIOR	Policial Militar	136.245-1-8	01 Revólver cal. 38 04 Munições cal. 38	R\$ 624,00	156,00
HAROLD CRUZ DA SILVA	Policial Militar	309.006-0-X			156,00
ANDRÉ LUIZ SANTOS DA SILVA	Policial Militar	127.424-1-X			156,00
FABIO IBIAPINA LIMA	Policial Militar	300.524-9-8			156,00
TOTAL:					

*** **

PORTARIA Nº0845/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP , RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0845/2026-GS DE 24 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°130-584/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Carlos Patricio Moura Soares	Policial Militar	151.599-1-X	01 Pistola cal. 380	R\$ 1.200,00	400,00
Erica Rodrigues de Oliveira	Policial Militar	300.481-5-6	50 Munições cal. 380		400,00
Wilton Costa Nunes	Policial Militar	309.093-4-8	02 carregadores cal. 380		400,00
TOTAL:					

*** **

PORTARIA Nº0848/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP , RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0848/2026-GS DE 30 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº26-196/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ANDRE VIANA DA SILVA	Policial Militar	305.215-1-X	01 Revólver cal. 38	R\$ 630,00	210,00
SAMUEL ALENCAR MONTEIRO	Policial Militar	308.869-3-3	05 Munições cal. 38		210,00
EDSON LUIZ NOGUEIRA GEFRI JUNIOR	Policial Militar	300.132-7-1			210,00
TOTAL:					

*** **

PORTARIA Nº0849/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP , RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0849/2026-GS DE 30 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº364-6/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
GABRIEL PANETTO PAOLI	Policial Civil	300.020-9-1	01 Revólver cal. 38	R\$ 672,00	224,00
JÉSSICA STEFFANY DE SOUSA	Policial Civil	300.103-2-9	12 Munições cal. 38		224,00
ELIAS LUIZ MIRANDA SANTOS JUNIOR	Policial Civil	300.094-7-9			224,00
TOTAL:					

*** **



PORTARIA Nº0850/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0850/2026-GS DE 30 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-4011/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Jefferson Pupo Moreno De Oliveira	Policial Militar	306.250-1-3	02 Revólveres cal. 38	R\$ 1.254,00	125,40
Samuel Viana Monteiro Lima	Policial Militar	300.103-4-5	09 Munições cal. 38		125,40
Luiz Carlos Fernandes Nogueira	Policial Militar	309.041-1-7			125,40
Atanael Satiro Silva	Policial Militar	308.654-5-6			125,40
Francisco Mário Da Silva	Policial Militar	309.157-9-8			125,40
Pedro Cervulo Marques Da Costa	Policial Militar	300.224-7-5			125,40
Mateus Emídio Gurgel Da Silva	Policial Militar	300.026-7-9			125,40
Dimas Marques De Souza	Policial Militar	302.413-1-2			125,40
Francisco Wilker Xavier De Melo	Policial Militar	305.316-1-2			125,40
Francivaldo De Lima	Policial Militar	587.633-1-4			125,40
TOTAL:					

*** **

PORTARIA Nº0851/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0851/2026-GS DE 30 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº132-4523/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Adriano Regis de Albuquerque	Policial Militar	134.521-1-3	01 Revólver cal. 38	R\$ 636,00	70,66
Marcones Rodrigues Sinfônio	Policial Militar	309.021-1-4	06 Munições cal. 38		70,66
Antônio Felipe Canuto de Sousa	Policial Militar	308.906-7-1			70,66
Antônio Fabricio Justino de Sousa	Policial Militar	308.711-2-X			70,66
Antônio Lineudo Monteiro Araújo Júnior	Policial Militar	300.109-6-6			70,66
Clinton Silva de Mesquita	Policial Militar	300.239-4-3			70,66
Kauan Santos Moraes	Policial Militar	300.018-2-6			70,66
Medson Rocha de Souza	Policial Militar	300.105-3-1			70,66
Claudio Vinicius de Oliveira Almeida	Policial Militar	300.110-5-8			70,66
TOTAL:					635,94

*** **

PORTARIA Nº0852/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0852/2026-GS DE 30 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº408-12/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Leandro de Oliveira	Policial Militar	587.775-1-X	01 Espingarda cal. 12	R\$ 642,00	160,50
Antonio Gleudstone Pacheco Pereira	Policial Militar	309.183-6-3	07 Munições cal. 12		160,50
Gedson Araújo Almeida	Policial Militar	300.031-2-8			160,50
Nathan de Paula Silva	Policial Militar	300.027-4-1			160,50
TOTAL:					642,00

*** **

PORTARIA Nº0854/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0854/2026-GS DE 30 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº130-1188/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Ephaim Zvi Cosme Kosmann	Policial Militar	301.847-1-8	01 Revólver cal. 38	R\$ 630,00	157,50
Fernando Victor Pinheiro	Policial Militar	308.773-1-4	05 Munições cal. 38		157,50
Lude Jefil Rebouças	Policial Militar	300.205-7-X			157,50
João Pedro Vasconcelos Do Nascimento	Policial Militar	300.268-6-1			157,50
TOTAL:					630,00

*** **



PORTARIA Nº0856/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP , RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0856/2026-GS DE 24 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº472-1329/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
Adeilton de Oliveira Alves	Policial Militar	843.855-8-7	01 espingarda cal.32;	1.962,00	245,25
Joêlto Rolim Nascimento	Policial Militar	300.031-8-7	01 espingarda cal.40;		245,25
Fábio Júnior Alves da Silva	Policial Militar	307.462-1-X	01 pistola cal.765;		245,25
Italo Valentin leite Aquino	Policial Militar	309.062-1-7	02 munições cal.32;		245,25
Francisco Leandro de Oliveira	Policial Militar	587.775-1-X	01 carregador		245,25
Antônio Raiomir da Silva de Oliveira	Policial Militar	309.110-7-5			245,25
Jackson Jaedson Pinto Veríssimo	Policial Militar	305.037-1-6			245,25
Marcos Aurélio Pires Sobrinho	Policial Militar	300.294-1-0			245,25

*** **

PORTARIA Nº0858/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP , RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0858/2026-GS DE 24 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-5765/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
JAILTON MOURA SILVA	Policial Militar	135.214-1-7	01 revólver cal.38;	660,00	220,00
JONAS DE MOURA SABINO	Policial Militar	300.019-2-3	04 munições cal.9;		220,00
GABRIEL BRAGA ARAUJO	Policial Militar	300.455-7-2	02 munições cal.38		220,00

*** **

PORTARIA Nº0900/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP , RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 24 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0900/2026-GS 24 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº939-530/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
JOSÉ ESTELINO DA SILVA MORAIS	Policial Militar	118.922-1-3	01 revólver cal.38;	630,00	157,50
JOSÉ REGILANE FEITOSA DAMACENO	Policial Militar	306.339-1-1	05 munições cal38		157,50
SAULO DE OLIVEIRA SIILVA	Policial Militar	309.014-5-2			157,50
LUAN GABRIEL SOARES MATOS	Policial Militar	300.132-4-7			157,50

*** **

PORTARIA Nº0901/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP , RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE 24 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0901/2026-GS 24 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-7238/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
José Kleverton de Sousa Morais	Policial Militar	135.794-1-5	01 espingarda cal.28	600,00	150,00
Gustavo Oliveira Costa	Policial Militar	300.497-8-0			150,00
Felipe Marcel Bezerra dos Santos	Policial Militar	308.665-6-8			150,00
Robert Santos da Silva	Policial Militar	300.264-0-3			150,00

*** **

PORTARIA Nº0902/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP , RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0902/2026-GS DE 26 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº115-93/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO ASSIS BATISTA MAGALHÃES JÚNIOR	Policial Civil	167.921-1-X	01 pistola cal.380; 30 munições cal.380;	1.080,00	360,00
JORGE HENRIQUE BRITO MOLITERNI JÚNIOR	Policial Civil	198.311-1-6	02 carregadores		360,00
LUIZ VITOR SIMPLÍCIO DANTAS	Policial Civil	167.848-1-8			360,00

*** **



PORTARIA Nº0903/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.001036/2026-97, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0903/2026-GS DE 26 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº113-53/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Antônio Marcos Santos de Moura	Policial Militar	308.910-1-5	01 pistola cal.40;	1.464,00	488,00
Roberto Douglas Chaves Evangelista	Policial Militar	300.655-4-9	22 munições cal.40		488,00
Renato Lopes Duarte	Policial Militar	300.247-6-1			488,00

*** **

PORTARIA Nº0904/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.016794/2026-18, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0904/2026-GS DE 26 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-8627/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
LEANDRO PONTES DA SILVA ROCHA	Policial Militar	301.498-1-5	01 espingarda cal.12;	1200,00	300,00
DIOHN PABLO DE SOUSA COSTA,	Policial Militar	300.086-5-0	01 revólver cal.22		300,00
FRANCISCO KELVY MORAIS DOS SANTOS	Policial Militar	300.097-7-0			300,00
SAMUEL SANTIAGO CARVALHO DE BRITTO	Policial Militar	300.427-7-8			300,00

*** **

PORTARIA Nº0905/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.016772/2026-40, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 26 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0905/2026-GS DE 26 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-8581/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Leandro Pontes da Silva Rocha	Policial Militar	301.498-1-5	01 revólver cal.38;	630,00	63,00
Rafael de Queiroz Moreira	Policial Militar	306.878-1-7	05 munições cal.38		63,00
Francisco Kely Morais dos Santos	Policial Militar	300.097-7-0			63,00
Samuel Santiago Carvalho de Britto	Policial Militar	300.427-7-8			63,00
Francisco Welton Sousa da Silva	Policial Militar	300.099-2-4			63,00
Pedro Victor de Souza Rodrigues	Policial Militar	300.116-9-4			63,00
Bruno Everton de Almeida Monteiro	Policial Militar	309.072-7-2			63,00
Francisco Helyjonathan da Silva Nascimento	Policial Militar	304.840-1-0			63,00
José Paulo Ferreira da Silva	Policial Militar	307.118-1-5			63,00
Francisco Victor Gomes do Nascimento	Policial Militar	308.669-1-6			63,00

*** **

PORTARIA Nº0907/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.016521/2026-65, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 27 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0907/2026-GS DE 27 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-1797/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Álvaro César Gonçalves Silveira	Policial Militar	308.469-1-5	01 revólver cal.38;	672,00	134,40
Francisco Wagner Gomes Custódio	Policial Militar	300.152-1-5	10 munições cal.38;		134,40
Francisco Gleydson Silva Rocha	Policial Militar	127.149-1-2	01 munição cal.556		134,40
Alisson Alves Sampaio	Policial Militar	300.009-1-9			134,40
João Paulo Araújo Mesquita	Policial Militar	587.373-1-3			134,40

*** **

PORTARIA Nº0908/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.016279/2026-20, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 27 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0908/2026-GS DE 27 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº553-236/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
DEOCLECIO COELHO RODRIGUES	Policial Militar	303.523-1-9	01 revólver cal.38;	636,00	212,00
FRANCISCO LEANDRO MENDES DO NASCIMENTO	Policial Militar	307.111-1-4	06 munições cal.38		212,00
LORENA MARTINS INACIO	Policial Militar	308.685-7-9			212,00

*** **

PORTARIA Nº0909/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.013470/2026-10, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0909/2026-GS DE 30 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-679/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Bruno Dantas Pereira	Policial Militar	300.043-1-0	01 pistola cal.40;	1.350,00	168,75
Hendyo de Jesus Torres	Policial Militar	308.686-8-4	01 carregador		168,75
Antônio Sérgio de Araújo Justino	Policial Militar	307.288-1-5			168,75
Francisco Jarbas Paiva Filho	Policial Militar	587.770-1-3			168,75
João Marques de Paula	Policial Militar	300.205-1-0			168,75
Fabiano Alves da Silva	Policial Militar	304.131-1-3			168,75
Fernando Italo Muniz Magalhães	Policial Militar	309.053-5-0			168,75
Kairo de Goes Holanda	Policial Militar	306.391-1-1			168,75

*** **

PORTARIA Nº0945/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III, do art. 20, do Decreto nº 29.704, de 08/04/2009, RESOLVE **DESLIGAR** a estagiária **NICOLLY FELIX NOBRE LIMA**, a partir de 20/03/2026, **bem como CESSAR OS EFEITOS da concessão da bolsa de estágio e auxílio transporte** autorizada pela Portaria nº 1163/2025-GS, republicada no DOE de 17/03/2026. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº0977/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.018492/2026-76, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 31 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0977/2026-GS DE 31 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº479-160/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JONATAN DO NASCIMENTO SOARES	Policial Militar	136.279-1-6	01 Revólver Cal. 38	630,00	45,00
JOSÉ IVAN DA SILVA FILHO	Policial Militar	302.579-1-X	05 Munições cal. 38		45,00
ADAYLTON FREITAS VIEIRA COSTA	Policial Militar	302.639-1-X			45,00
JOSÉ IRANILDO CARDOSO ARAÚJO	Policial Militar	303.452-1-5			45,00
WANDSON ERICK DUARTE	Policial Militar	305.488-1-7			45,00
DJONATTAN HELBER BATISTA DE SOUZA	Policial Militar	587.289-1-8			45,00
ELVES DE ANDRADE VIEIRA	Policial Militar	304.087-1-3			45,00
ALAN JORGE GALDINO DE CARVALHO	Policial Militar	307.333-1-2			45,00
LEONILDO ALVES DE MELO	Policial Militar	307.678-1-0			45,00
TIAGO DOS SANTOS FREIRES	Policial Militar	306.641-1-6			45,00
ADRIANO SILVA SOARES	Policial Militar	306.825-1-3			45,00
MATEUS SOUSA RODOLFO DE CARVALHO	Policial Militar	308.771-1-X			45,00
KAIO GONÇALVES VIEIRA	Policial Militar	308.841-8-3			45,00
RUMENIG TEIXEIRA DE OLIVEIRA	Policial Militar	309.003-1-5			45,00

*** **

PORTARIA Nº0978/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.018510/2026-10, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 31 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0978/2026-GS DE 31 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº488-215/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO VALDERI DA SILVA DOS SANTOS	Policial Militar	303.517-1-1	01 Revólver Cal. 32;	606,00	33,66
JEFFERSON CARLOS DA SILVA	Policial Militar	306.245-1-3	01 Munição cal. 32		33,66
FRANCISCO WASHINGTON DA SILVA LIMA	Policial Militar	300.153-1-2			33,66
ADRIANO DA SILVA SOUSA	Policial Militar	135.719-1-0			33,66
JOSÉ BEZERRA FILHO	Policial Militar	304.568-1-5			33,66
WEBER FERNANDES DA SILVA	Policial Militar	307.691-1-2			33,66

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº488-215/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ÍTALO FILGUEIRAS ANTUNES	Policial Militar	300.163-0-0			33,66
CÍCERO GOMES FREIRES JUNIOR	Policial Militar	136.084-1-5			33,66
JOSEILDO FIGUEIREDO PEREIRA DA SILVA	Policial Militar	587.403-1-4			33,66
VALDERLANIO DE SOUZA SILVA	Policial Militar	309.163-4-4			33,66
LUIZ LEITE CHAVES	Policial Militar	127.011-1-X			33,66
CÍCERO ANDRÉ RIBEIRO FELINTRO	Policial Militar	308.982-1-4			33,66
INACIO PEREIRA ARAUJO	Policial Militar	308.931-4-X			33,66
PHELIPE ANKERBERG TEIXEIRA MACEDO	Policial Militar	300.174-9-8			33,66
ADRIANO AUGUSTO MARINHO	Policial Militar	587.229-1-X			33,66
NILO GEORGE FERREIRA DE MOURA	Policial Militar	300.311-1-3			33,66
ISRAEL DELMIRO DEODATO	Policial Militar	308.889-1-X			33,66
RAFAEL CALIXTO DO NASCIMENTO	Policial Militar	306.565-1-2			33,66

*** **

PORTARIA Nº0989/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.003463/2026-18, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0989/2026-GS DE 30 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-8296/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
José Cristiano Sousa Silva	Policial Militar	302.806-1-X	01 Revólver cal. 38	R\$ 672,00	56,00
Rafael Coelho de Oliveira	Policial Militar	305.256-1-2	12 Munições cal. 38		56,00
Toniy Benson Viana Xavier	Policial Militar	306.650-1-5			56,00
José Zidomar Moura de Freitas	Policial Militar	305.658-1-9			56,00
Francisco Maycon Pontes de Sousa	Policial Militar	308.932-8-X			56,00
Francisco Davi da Costa Sousa	Policial Militar	306.067-1-X			56,00
Clerton de Sousa Barbosa	Policial Militar	309.158-0-1			56,00
Maria Edwrigens dos Santos Ferreira	Policial Militar	300.524-8-X			56,00
Jeferson Araujo Menezes	Policial Militar	587.360-1-5			56,00
Thiago Samuel de Mesquita Alves	Policial Militar	308.355-1-4			56,00
Thiago Moreira Duarte	Policial Militar	308.879-6-4			56,00
Jeu Justino Alves	Policial Militar	307.540-1-8			56,00
TOTAL:					672,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº939-27359/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
José Arnoldo Peixoto de Moraes Junior	Policial Militar	302.348-1-2	01 Espingarda cal. 22	R\$ 600,00	150,00
Doniety Sobrinho de Sousa	Policial Militar	303.336-1-6			150,00
Estanislau da Silva Lima Filho	Policial Militar	307.566-1-4			150,00
Jander João Rosário Félix Ferreira	Policial Militar	308.818-0-X			150,00
TOTAL:					600,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº939-27449/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Agesson Barroso Neto	Policial Militar	308.096-1-0	01 Revólver cal. 38	R\$ 636,00	70,66
Guilherme Cleto Marques Carneiro	Policial Militar	300.617-7-2	06 Munições cal. 38		70,66
Isau Mateus da Silva Patricio	Policial Militar	300.594-5-X			70,66
André Muriel Oliveira Mesquita	Policial Militar	304.613-1-2			70,66
Jandson Andrade Matos	Policial Militar	308.816-2-1			70,66
José Arnoldo Peixoto de Moraes Junior	Policial Militar	302.348-1-2			70,66
Francisco Antônio Sousa Silva	Policial Militar	301.489-1-6			70,66
Fred Silva Souza	Policial Militar	308.741-9-6			70,66
Carlos Altino Lima Lopes	Policial Militar	587.720-1-1			70,66
TOTAL:					635,94

*** **

PORTARIA Nº0990/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.002112/2026-81, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0990/2026-GS DE 30 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº488 - 1040 / 2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO VALDERI DA SILVA DOS SANTOS	Policial Militar	303517-1-1	01 Revólver cal. 38	R\$ 654,00	38,47
FRANCISCO WASHINGTON DA SILVA LIMA	Policial Militar	300.153-1-2	09 Munições cal. 38		38,47
KLEIBSON JOSÉ NASCIMENTO ARAÚJO	Policial Militar	308.843-3-7			38,47
DAVID ZAIRON GOMES FEITOSA	Policial Militar	305.951-1-4			38,47
JOSÉ WELSON DA SILVA RODRIGUES	Policial Militar	303.710-1-1			38,47
CARLOS EDIVAN MONTEIRO	Policial Militar	136.378-1-4			38,47
JEFFERSON ARAÚJO ALVES DOS SANTOS	Policial Militar	587.361-1-2			38,47
ADRIANO AUGUSTO MARINHO	Policial Militar	587.229-1-X			38,47
RAFAEL CALIXTO DO NASCIMENTO	Policial Militar	306.565-1-2			38,47
JOSÉ BEZERRA FILHO	Policial Militar	304.568-1-5			38,47
JOSÉ SERGIO GONÇALVES SANTOS	Policial Militar	300.253-1-8			38,47



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº488 - 1040 / 2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOSÉ ROBSON HÉRCULES LIMA MONTEIRO	Policial Militar	300.251-1-3			38,47
NAASON ABIASAF LEITE DE LIMA	Policial Militar	303.310-1-X			38,47
ITANIR RUDÁ DE OLIVEIRA ARAUJO	Policial Militar	587.351-1-6			38,47
INÁCIO PEREIRA ARAUJO	Policial Militar	308.931-4-X			38,47
TEÓFILO JOSE VITORINO TRAVASSOS DA SILVA	Policial Militar	308.877-0-9			38,47
ALEXSANDRO FERREIRA ARAÚJO	Policial Militar	135.722-1-6			38,47
TOTAL:					653,99

*** **

PORTARIA Nº0991/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.003410/2026-99, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0991/2026-GS DE 30 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº488 - 993/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JEAN MATIAS COSTA	Policial Militar	303.115-1-5	01 Revólver cal. 38	R\$ 648,00	32,40
LUIZ LEITE CHAVES	Policial Militar	127.011-1-X	07 Munições cal. 38		32,40
INACIO PEREIRA ARAUJO	Policial Militar	308.931-4-X	01 Munição cal. 12		32,40
KLEIBSON JOSE NASCIMENTO ARAUJO	Policial Militar	308.843-3-7			32,40
VALDERLANIO DE SOUZA SILVA	Policial Militar	309.163-4-4			32,40
RAIMUNDO NONATO FELIX MANGUEIRA	Policial Militar	136.078-1-8			32,40
ALEXANDRO DE OLIVEIRA SILVA	Policial Militar	587.237-1-1			32,40
FRANCISCO WASHINGTON DA SILVA LIMA	Policial Militar	300.153-1-2			32,40
WEBER FERNANDES DA SILVA	Policial Militar	307.691-1-2			32,40
ADRIANO AUGUSTO MARINHO	Policial Militar	587.229-1-X			32,40
DAVID ZAIRON GOMES FEITOSA	Policial Militar	305.951-1-4			32,40
GEFFERSON FERANDO SILVA	Policial Militar	308.220-1-3			32,40
PEDRO RHAVY ALMEIDA LOURENÇO	Policial Militar	300.210-7-X			32,40
JOSEILDO FIGUEIREDO PEREIRA DA SILVA	Policial Militar	587.403-1-4			32,40
MARCOS ANDRE GOMES BEZERRA	Policial Militar	300.293-1-3			32,40
ITALO FILGUEIRAS ANTUNES	Policial Militar	300.163-0-0			32,40
NAASON ABIASAF LEITE DE LIMA	Policial Militar	303.310-1-X			32,40
RAFAELO BANDEIRA FERREIRA	Policial Militar	587.445-1-4			32,40
RAUAN MACEDO GONÇALVES	Policial Militar	308.770-0-4			32,40
CICERO GOMES FREIRES JUNIOR	Policial Militar	136.084-1-5			32,40
TOTAL:					648,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº488-1211/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOBSON DO NASCIMENTO PEREIRA	Policial Militar	303.526-1-0	01 Revólver cal. 38	R\$ 642,00	42,80
RAFAELO BANDEIRA FERREIRA	Policial Militar	587.445-1-4	07 Munições cal. 38		42,80
NILO GEORGE FERREIRA DE MOURA	Policial Militar	300.311-1-3			42,80
PEDRO RHAVY ALMEIDA LOURENÇO	Policial Militar	300.210-7-X			42,80
PAULO CESAR SOUZA BARROS FILHO	Policial Militar	300.174-2-0			42,80
RAIMUNDO NONATO FÉLIX	Policial Militar	136.078-1-8			42,80
CARLOS EDIVAN MONTEIRO	Policial Militar	136.378-1-4			42,80
DAVID ZAIRON GOMES FEITOSA	Policial Militar	305.951-1-4			42,80
RAUAN MACEDO GONÇALVES	Policial Militar	308.770-0-4			42,80
JEAN MATIAS COSTA	Policial Militar	303.115-1-5			42,80
INACIO PEREIRA ARAUJO	Policial Militar	308.931-4-X			42,80
ADRIANO AUGUSTO MARINHO	Policial Militar	587.229-1-X			42,80
WELLTON WESLY VIEIRA LIMA	Policial Militar	134.586-1-8			42,80
RAFAEL CALIXTO DO NASCIMENTO	Policial Militar	306.565-1-2			42,80
JOSÉ SERGIO GONÇALVES SANTOS	Policial Militar	300.253-1-8			42,80
TOTAL:					642,00

*** **

PORTARIA Nº0992/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.016928/2026-92, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0992/2026-GS DE 30 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-1892/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
OSMAYLSON OLIVEIRA DA SILVA	Policial Militar	302.762-1-3	01 revólver cal.32;	606,00	303,00
CARLOS ALISSON RODRIGUES SOUSA	Policial Militar	300.472-6-5	01 munição cal.32		303,00

*** **



PORTARIA Nº0993/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.017250/2026-65 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0993/2026-GS DE 30 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº939-141/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Michel Bruno Pereira Pinheiro	Policial Militar	588.203-1-8	01 revólver cal.38;	762,00	63,50
Francisco José de Sousa Castro	Policial Militar	106.829-1-6	27 munições cal.38		63,50
Maurício Marques de Paula	Policial Militar	302.006-1-6			63,50
José Glauberto Fernandes de Matos	Policial Militar	109.206-1-2			63,50
Ronyérison Soares Dourado	Policial Militar	308.758-4-2			63,50
Tancredo Augusto Pereira Nascimento	Policial Militar	300.360-1-8			63,50
Elias Alves Paulino	Policial Militar	308.988-6-9			63,50
Antonildo do Nascimento Silva	Policial Militar	587.534-1-6			63,50
Jessé de Sousa Santos	Policial Militar	587.365-1-1			63,50
Germano Fontenele Magalhães Júnior	Policial Militar	300.009-0-0			63,50
Ryan Azevedo Ribeiro	Policial Militar	300.510-6-8			63,50
Bruno Moura Silva	Policial Militar	308.991-1-3			63,50

*** **

PORTARIA Nº0994/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.015820/2026-82 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 31 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0994/2026-GS DE 31 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº130-69/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Josiel Lopes dos Santos	Policial Militar	118-999-1-9	01 pistola cal.9; 30 munições cal.9	1.560,00	222,85
José Edson Silva do Nascimento	Policial Militar	587.561-1-3			222,85
Carlos Eugênio Gomes Costa	Policial Militar	305.904-1-4			222,85
Jacques Douglas de Oliveira Batista	Policial Militar	300.224-8-3			222,85
Lucilano Lopes da Cruz	Policial Militar	300.590-4-2			222,85
Jefferson Victor da Silva Santos	Policial Militar	300.104-5-0			222,85
Maria Beatriz Cavalcante e Carneiro	Policial Militar	300.172-2-6			222,85

*** **

PORTARIA Nº0995/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.018020/2026-13 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 31 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0995/2026-GS DE 31 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-768/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Dionathan Alves Barbosa	Policial Militar	308.904-2-6	01 revólver cal.38;	630,00	90,00
Harryson Cartney Alves Melo	Policial Militar	301.075-1-9	05 munições cal.38		90,00
Geivânio Batista de Sousa	Policial Militar	300.160-1-7			90,00
Alderico Sales Felipe	Policial Militar	128.501-1-0			90,00
Janildo Alves de Paiva	Policial Militar	587.356-1-2			90,00
Francisco Evanilson Ximenes Feijão	Policial Militar	308.181-1-3			90,00
Francisco Fernando Ferreira Vieira	Policial Militar	587.730-1-8			90,00

*** **

PORTARIA Nº0996/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.010863/2026-71 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 31 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0996/2026-GS DE 31 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº201-9266/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO NONATO FRAGA JUNIOR	Policial Militar	302.470-1-9	01 Revólver cal.38;	618,00	61,80
MARCOS PAULO GOMES DE OLIVEIRA	Policial Militar	300.095-0-9	03 munições cal.38		61,80
RAYLSON GONÇALVES COSTA	Policial Militar	300.275-9-0			61,80
RAFAEL ALCANTARA DE LIRA	Policial Militar	300.446-5-7			61,80
FRANCISCO MARCELO RODRIGUES DE SOUSA	Policial Militar	843.976-1-X			61,80



POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº201-9266/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
CLÁUDIO MATEUS GOMES DA SILVA	Policial Militar	300.037-8-0			61,80
ELENILDO ALVES FREITAS FURTADO	Policial Militar	300.430-8-1			61,80
JOALISSON BERNARDINO SOUSA CRUZ	Policial Militar	300.492-9-2			61,80
ALLYSSON DANIEL MONTEIRO FERREIRA	Policial Militar	300.169-3-9			61,80
FRANCISCO JENIVAN GOMES SINDEAUX	Policial Militar	300.134-1-7			61,80

*** **

PORTARIA Nº0998/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.080071/2025-83 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 31 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0998/2026-GS DE 31 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº478-283/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ITALO JOSÉ NOGUEIRA RUFTNO	Policial Militar	308.890-3-7	01 revólver cal.38;	654,00	81,75
FRANCISCO FERNANDES NETO	Policial Militar	308.808-7-0	09 munições cal.38		81,75
JATLSON DA COSTA RODRIGUES	Policial Militar	308.816-5-6			81,75
LUIS CARLOS VIRGINIO DE SOUZA	Policial Militar	309.181-5-0			81,75
JOÃO JAGO DE FREITAS	Policial Militar	307.674-1-1			81,75
ANTONIO RAFAEL ALVES MOURA	Policial Militar	308.649-7-2			81,75
DANIEL NOGUEIRA ALMEIDA	Policial Militar	308.975-5-2			81,75
MICHAEL DOUGLAS DA COSTA GUERREIRO	Policial Militar	300.172-5-0			81,75

*** **

PORTARIA Nº0999/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.016969/2026-89 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 31 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0999/2026-GS DE 31 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-1721/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ANTONIO CLEITON SANTOS	Policial Militar	135.038-1-8	01 revólver cal.38;	666,00	166,50
FRANCISCO DAVI SILVA DOS SANTOS	Policial Militar	309.154-8-8	11 munições cal.38		166,50
FRANCISCO DARLLYSON CARNEIRO DA SILVA	Policial Militar	300.030-4-7			166,50
ALDENIR PEREIRA DE QUEIROZ	Policial Militar	300.267-6-4			166,50

*** **

PORTARIA Nº1000/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.015940/2026-80 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 31 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1000/2026-GS DE 31 DE MARÇO DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº120-11/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Lenieller Lima Silva	Policial Militar	307.019-1-7	01 revólver cal.38;	744,00	124,00
Davi Lenek Pinheiro Ferreira	Policial Militar	300.242-3-0	24 munições cal.38		124,00
João Vitor Nogueira Silva	Policial Militar	300.018-5-0			124,00
Francisco Ricardo Bezerra de Lima	Policial Militar	302.154-1-9			124,00
Carlos Cristian da Silva Alves	Policial Militar	308.975-9-5			124,00
Patrick Joseph Queiroz da Silva	Policial Militar	300.027-5-X			124,00

*** **

PORTARIA Nº1001/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.015010/2026-26 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 01 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1001/2026-GS DE 01 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-1076/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Narceliano Gonçalves Leandro	Policial Militar	306.505-1-4	01 pistola cal.380;	630,00	90,00
Natanael Santos da Silva	Policial Militar	308.980-8-7	05 munições cal.380		90,00
Francinildo Oliveira Aguiar	Policial Militar	309.067-3-X			90,00
Francisco de Assis Soares	Policial Militar	304.268-1-9			90,00
Francisco José de Carvalho Júnior	Policial Militar	308.679-8-X			90,00
Mario Lino Martins	Policial Militar	309.040-3-6			90,00
Francisco Jackson Lasaro de Melo	Policial Militar	300.097-8-9			90,00

*** **



PORTARIA Nº1002/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.014801/2026-39 RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 01 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1002/2026-GS DE 01 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-1595/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco André Araújo Uchoa	Policial Militar	134.988-1-4	01 revólver cal.38;	690,00	172,50
Rafael Rodrigo Carneiro Costa	Policial Militar	301.582-1-0	15 munições cal.38		172,50
Roni Anderson Bezerra da Silva	Policial Militar	309.032-0-X			172,50
Hannysen Juan Vasconcelos	Policial Militar	308.862-8-3			172,50

*** **

PORTARIA Nº1004/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.016172/2026-81 RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 01 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1004/2026-GS DE 01 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº553-231/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Benedito Oliveira JKL	Policial Militar	127.327-1-6	01 pistola cal.9;	2.154,00	307,71
Alan Santana Farias	Policial Militar	308.865-2-6	01 revólver cal.32;		307,71
Werbson de Abreu Gama	Policial Militar	305.666-1-0	14 munições cal.9		307,71
Hermeson de Sousa Braga	Policial Militar	308.865-2-6	6 Munições cal.32;		307,71
Hermeson Saldanha da Silva	Policial Militar	306.193-1-5	01 carregador		307,71
João Maciel da Silva Neto	Policial Militar	308.822-3-7			307,71
Joviniano Alves Bezerra Neto	Policial Militar	300.266-7-5			307,71

*** **

PORTARIA Nº1005/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.019293/2026-85 RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 01 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1005/2026-GS DE 01 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº307-52/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO MARCELO PEREIRA SILVA	Policial Militar	307.200-1-6	01 pistola cal.635;	404,00	134,66
JOAO WELSON ROCHA DO AMARA	Policial Militar	308.824-0-7	01 munição cal.25		134,66
IURE ALVES DE ARAUJO	Policial Militar	300.260-8-X			134,66

*** **

PORTARIA Nº1008/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.013350/2026-12 RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1008/2026-GS DE 07 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-733/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
LUIS GUSTAVO VIANA SEVERIANO	Policial Militar	300.225-0-5	01 revólver cal.38;	2.238,00	373,00
LUIZ DIESLEY DE MENEZES DE ANDRADE	Policial Militar	300.045-5-8	01 pistola cal.40;		373,00
EMERSON MOURA GONÇALVES	Policial Militar	300.038-9-9	04 munições cal.38;		373,00
THIAGO LIMA SIQUEIRA DE ARAUJO	Policial Militar	300.424-8-4	22 munições cal.40;		373,00
DEIVIDE SOUSA MELO	Policial Militar	300.669-5-2	01 carregador		373,00
MURIEL VITORINO DE BARROS MARQUES	Policial Militar	309.046-9-9			373,00

*** **

PORTARIA Nº1009/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.001627/2026-64, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1009/2026-GS DE 06 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939- 75 / 2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
José Leandro de Sousa Barros	Policial Militar	135.795-1-2	01 Pistola cal. 380	R\$ 762,00	190,50
Roberto Rafael Monteiro Bezerra	Policial Militar	306.579-1-8	01 Carregador cal. 380		190,50
Leonardo Vasconcelos Nascimento	Policial Militar	308.698-5-0	02 Munições cal. 380		190,50
Maxvânio Freitas Pereira	Policial Militar	300.170-8-0			190,50
TOTAL:					762,00

*** **

PORTARIA Nº1010/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.005119/2026-55, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1010/2026-GS DE 07 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº 939-7831/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Elias Nunes de Araújo Filho	Policial Militar	304.524-1-0	01 Espingarda cal. 28	R\$ 636,00	90,85
Tassio Ferreira de Souza	Policial Militar	308.768-6-5	06 Munições cal. 28		90,85
Francisco Rafael Rodrigues	Policial Militar	304.186-1-1			90,85
Francisco Allef Bernardo Tavares	Policial Militar	300.185-4-0			90,85
André Cláudio de Araújo Ferreira	Policial Militar	309.104-5-1			90,85
José Francivan da Silva Santana	Policial Militar	300.238-1-1			90,85
Francisco Adriano Gomes Lima	Policial Militar	307.760-1-1			90,85
TOTAL:					635,95

*** **

PORTARIA Nº1011/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.005167/2026-43, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1011/2026-GS DE 07 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº488-1333/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Estevão Antônio de Souza Lima	Policial Militar	304.885-1-2	01 Revólver cal. 38	R\$ 630,00	52,50
José Agnon Santos da Silva	Policial Militar	302.547-1-6	05 Munições cal. 38		52,50
Murilo Leite de Souza	Policial Militar	307.752-1-X			52,50
Moisés Gaião do Nascimento Júnior	Policial Militar	308.703-4-4			52,50
Antônio Paulo da Silva	Policial Militar	309.004-8-0			52,50
Cleiton Ricardo dos Santos	Policial Militar	305.931-1-1			52,50
Carlos Antônio de Sousa Júnior	Policial Militar	300.172-0-X			52,50
Anderson Henrique Oliveira da Silva	Policial Militar	307.423-1-1			52,50
Felipe Santos da Costa	Policial Militar	300.107-1-X			52,50
João Paulo Sandes Rodrigues	Policial Militar	309.027-3-4			52,50
Hercles Rodrigues Rocha	Policial Militar	300.161-9-X			52,50
Pedro Anderson da Silva Andrade	Policial Militar	309.070-4-3			52,50
TOTAL:					630,00

*** **

PORTARIA Nº1012/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.018082/2026-25, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1012/2026-GS DE 07 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº553-948/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Joedson Elias Santana	Policial Militar	301.732-1-X	01 Revólver cal. 32	R\$ 720,00	40,00
Carlos Henrique Dos Santos Feitosa	Policial Militar	302.998-1-7	20 Munições cal. 32		40,00
Reginaldo Vieira Da Silva	Policial Militar	304.873-1-1			40,00
Jorge Frota Magalhães	Policial Militar	300.225-1-3			40,00
Washington Luiz Gaia Ferreira	Policial Militar	307.167-1-X			40,00
Jordano Corpes Viana	Policial Militar	305.365-1-7			40,00
Diego Almir De Araujo Pires	Policial Militar	309.151-6-X			40,00
Bruno Allef Rodrigues De Franca	Policial Militar	308.977-2-2			40,00
Isaac Lucas Do Nascimento Azevedo	Policial Militar	308.977-7-3			40,00
Ivson Rogerio Fernandes Queiroz	Policial Militar	308.891-0-X			40,00
Rodrigo Belo Ferreira Furtado	Policial Militar	309.050-4-0			40,00
Jonnas Levy Carneiro Oliveira	Policial Militar	587.503-1-X			40,00
Vinício Alyson De Lima Fiúza	Policial Militar	308.868-5-2			40,00

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº553-948/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Jucelio Gomes Da Silva	Policial Militar	843.972-5-3			40,00
Felipe Augusto Dos Santos Cruz	Policial Militar	303.544-1-9			40,00
Matheus Paulo Da Silva Costa	Policial Militar	308.739-9-8			40,00
Francisco De Assis Marques Gadelha	Policial Militar	306.069-1-4			40,00
Hyago Silva De Azevedo	Policial Militar	300.114-3-0			40,00
TOTAL:					720,00

*** **

PORTARIA Nº1013/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.012854/2026-15, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1013/2026-GS DE 07 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº201 - 1412 /2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO TEIXEIRA DE SOUSA	Policial Militar	135.364-1-4	01 Revólver cal. 38	R\$ 636,00	212,00
RAPHAEL PORTELA DE OLIVEIRA ARAUJO	Policial Militar	300.425-0-6	06 Munições cal. 38		212,00
MAGNO FERREIRA VIDAL	Policial Militar	300.437-6-6			212,00
TOTAL:					636,00

*** **

PORTARIA Nº1014/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.003100/2026-74, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1014/2026-GS DE 07 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº428 - 11/ 2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ROBÉRIO PIRES SOUSA	Policial Militar	300.069-8-4	01 Revólver cal. 38	R\$ 606,00	86,57
PAULO CAETANO DE ABREU HOLANDA	Policial Militar	136.534-1-0	01 Munição cal. 38		86,57
ISAC CÉSAR MARTINS SANTOS	Policial Militar	308.215-1-3			86,57
WANDER ALCANTRA PORTELA	Policial Militar	306.681-1-1			86,57
MATUSALAN ALVES FREIRE	Policial Militar	587.440-1-8			86,57
ELIOMAR MARTINS DA SILVA	Policial Militar	588.052-1-1			86,57
VANDERBERG ALEXANDRE DE SOUSA	Policial Militar	307.623-1-2			86,57
TOTAL:					605,99

*** **

PORTARIA Nº1016/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.063607/2025-04, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1016/2026-GS DE 07 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº488-1146/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Estevão Antônio De Souza Lima	Policial Militar	304.885-1-2	01 Revólver cal. 38	R\$ 672,00	96,00
Antônio Paulo da Silva	Policial Militar	309.004-8-0	10 Munições cal. 38		96,00
Anderson Henrique Oliveira Da Silva	Policial Militar	307.423-1-1	02 Munições cal. 380		96,00
Murilo Leite De Souza	Policial Militar	307.752-1-X			96,00
Carlos Antonio de Sousa Junior	Policial Militar	300.172-0-X			96,00
Moisés Gaião Do Nascimento Júnior	Policial Militar	308.703-4-4			96,00
Cleiton Ricardo Dos Santos	Policial Militar	305.931-1-1			96,00
TOTAL:					672,00

*** **

PORTARIA Nº1017/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.076558/2025-61, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1017/2026-GS DE 08 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº439-903/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Fabiano Adriano da Silva	Policial Militar	134.772-1-3	01 Pistola cal. 9mm 01 Revólver cal. 38 01 Revólver cal. 32 04 Munições cal. 32 05 Munições cal. 9mm	R\$ 2.484,00	354,85
Gabriel Batista da Costa Gomes	Policial Militar	307.367-1-0		354,85	
Victor Diogo Carneiro Falcão	Policial Militar	308.867-4-7		354,85	
Décio Brito Neto	Policial Militar	308.148-1-9		354,85	
Maycon Willamy dos Santos	Policial Militar	307.477-1-2		354,85	
Rogério Vasconcelos Rodriguez	Policial Militar	587.455-1-0		354,85	
Jamerson Benevenuto da Silva	Policial Militar	303.928-1-7		354,85	
TOTAL:					2.483,95

*** ** *

PORTARIA Nº1018/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.009696/2026-35, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1018/2026-GS DE 08 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº110 - 193/ 2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Germano Castro Farias	Policial Civil	198.206-1-0	01 revólver cal. 38	R\$ 648,00	216,00
José Deuzimar de Santana Junior	Policial Civil	300.311-1-3	08 Munições cal. 38		216,00
Wemerson Jose Correa Castro	Policial Civil	301.241-9-7			216,00
TOTAL:					648,00

*** ** *

PORTARIA Nº1019/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.005116/2026-11, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1019/2026-GS DE 09 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO AI Nº939-537/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Tassio Ferreira de Souza	Policial Militar	308.768-6-5	01 revólver cal. 38	R\$ 636,00	90,85
Elias Nunes de Araújo Filho	Policial Militar	304.524-1-0	06 Munições cal. 38		90,85
Francisco Adriano Gomes Lima	Policial Militar	307.760-1-1			90,85
André Cláudio de Araújo Ferreira	Policial Militar	309.104-5-1			90,85
Francisco Allef Bernardo Tavares	Policial Militar	300.185-4-0			90,85
José Francivan da Silva Santana	Policial Militar	300.238-1-1			90,85
Francisco Rafael Rodrigues	Policial Militar	304.186-1-1			90,85
TOTAL:					635,95

*** ** *

PORTARIA Nº1020/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.005247/2026-07, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA/SSPDS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1020/2026-GS DE 09 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP N°504 - 110 / 2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Mauro Sérgio Pereira	Policial Militar	306.848-1-8	01 revólver cal. 38 03 Munições cal. 38	R\$ 618,00	77,25
Francisco Antonio Gonçalves de Sousa Chou	Policial Militar	307.518-1-7			77,25
Paulo Henrique Rodrigues da Silva	Policial Militar	303.944-1-0			77,25
Dimas Mourão Araújo de Oliveira	Policial Militar	301.092-1-X			77,25
José Maria de Brito Pereira Júnior	Policial Militar	307.056-1-0			77,25
Francisco Rocha Nogueira Junior	Policial Militar	307.295-1-X			77,25
Aroldo Silva de Oliveira	Policial Militar	304.253-1-6			77,25
Francisco Gustavo Lima de Freitas	Policial Militar	300.061-9-4			77,25
TOTAL:					618,00

*** ** *

PORTARIA Nº1021/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.005175/2026-90, RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1021/2026-GS DE 09 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº446-41/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
João Geraldo De Assis Queiroga	Policial Militar	308.405-1-8	01 Pistola cal. 40	R\$ 3.384,00	188,00
Francisco Rafael Rodrigues	Policial Militar	304.186-1-1	01 Pistola cal. 7.65		188,00
André Cláudio De Araújo Ferreira	Policial Militar	309.104-5-1	02 Revólveres cal. 38		188,00
Francisco Aleff Bernardo Tavares	Policial Militar	300.185-4-0	31 Munições cal. 40		188,00
Elias Nunes De Araújo Filho	Policial Militar	304.524-1-0	02 Munições cal. 32		188,00
José Francivan Da Silva Santana	Policial Militar	300.238-1-1			188,00
Tarcísio Ferreira De Souza	Policial Militar	308.768-6-5			188,00
Ricardo Santos Bonfim	Policial Militar	303.561-1-X			188,00
Cícero Magno Alexandre Segundo	Policial Militar	300.183-9-7			188,00
Sérgio Coutinho Santos	Policial Militar	309.016-0-6			188,00
Daniel Roque Teixeira	Policial Militar	300.056-3-5			188,00
Renato Alves Da Conceição	Policial Militar	309.081-9-8			188,00
Nadiogenes Pereira Morato	Policial Militar	306.501-1-5			188,00
Gilmar Santana Gomes	Policial Militar	308.206-1-4			188,00
José Sidinaldo Freitas Porcino	Policial Militar	587.401-1-X			188,00
Ennys Vieira Ramalho	Policial Militar	308.763-4-2			188,00
Saulo Bezerra Janoca	Policial Militar	306.618-1-8			188,00
Francisco Adriano Gomes Lima	Policial Militar	307.760-1-1			188,00
TOTAL:					3.384,00

*** **

PORTARIA Nº1065/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.002593/2026-25 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1065/2026-GS DE 08 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº428-454/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Victor Batista de Carvalho Lima	Policial Militar	843.965-9-1	01 pistola cal.380;	666,00	133,20
João José Liberato Soares	Policial Militar	300.900-1-2	11 munições cal.38		133,20
Dian Carlos Pontes Carvalho	Policial Militar	305.954-1-6			133,20
Marcos André Moreira Batista Farias	Policial Militar	306.939-1-4			133,20
Fernando Leite Cabral	Policial Militar	304.620-1-7			133,20

*** **

PORTARIA Nº1066/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.016648/2026-84 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1066/2026-GS DE 07 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº553-136/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Francisco Fernando Durval de Oliveira	Policial Militar	136.494-1-9	171 munições cal.40;	11.004	366,80
Elenilson Carneiro de Oliveira	Policial Militar	305.990-1-2	115 munições cal.556;		366,80
André Anderson Ripardo Pereira	Policial Militar	308.906-0-4	281 munições cal.9;		366,80
Silvio Azevedo Damasceno	Policial Militar	300.195-4-7	10 carregadores;		366,80
Francisco Elvies Linhares Araújo	Policial Militar	300.060-5-4	02 fuzil cal.556;		366,80
Pedro Davi Fernandes Neto	Policial Militar	300.415-9-3	02 lunetas		366,80
Alison Vasconcelos de Castro	Policial Militar	300.118-7-2			366,80
Madson Melo Rodrigues	Policial Militar	300.465-7-9			366,80
Tercio Vasconcelos de Sousa Santos	Policial Militar	300.620-6-X			366,80
José Joézio Alves	Policial Militar	108.695-1-X			366,80
Francisco Lucio da Costa	Policial Militar	106.818-1-2			366,80
Matheus Lopes Dias Boto	Policial Militar	300.483-3-4			366,80
Ananias Ryan Belchior Pontes	Policial Militar	300.498-8-8			366,80
Francisco Rafael Oliveira dos Santos	Policial Militar	300.577-8-3			366,80
Gilson Weldo de Oliveira	Policial Militar	309.159-0-9			366,80
Emanuel Amauri Sousa de Maria	Policial Militar	300.262-3-3			366,80
Renê Sena Marques	Policial Militar	300.408-7-2			366,80
Silvio Azevedo Damasceno	Policial Militar	300.195-4-7			366,80
João Batista Cordeiro de Paulo Filho	Policial Militar	300.473-6-2			366,80
João Marques de Paula	Policial Militar	300.205-1-0			366,80
Fernando Italo Muniz Magalhães	Policial Militar	309.053-5-0			366,80
Francisco Jarbas Paiva Filho	Policial Militar	587.770-1-3			366,80
Francisco Joel da Silva	Policial Militar	307.701-1-0			366,80
Elanio Rodrigues dos Santos	Policial Militar	300.119-5-3			366,80
Márcia de Oliveira Teixeira	Policial Militar	300.087-0-7			366,80
Gilson Weldo de Oliveira	Policial Militar	309.159-0-9			366,80
Francisco Anderson Barbosa Teixeira	Policial Militar	308.175-1-6			366,80
Likony dos Santos Sousa	Policial Militar	309.041-9-2			366,80
Francisco Jonas Tavares de Paulo	Policial Militar	300.236-7-6			366,80
Emanuel Amauri Sousa de Maria	Policial Militar	300.262-3-3			366,80

*** **



PORTARIA Nº1068/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.002636/2026-72 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1068/2026-GS DE 07 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº428-397/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
ISAC CÉSAR MARTINS SANTOS	Policial Militar	308.215-1-3	01 revólver cal.38;	636,00	63,60
MATUSALAN ALVES FREIRE	Policial Militar	587.440-1-8	06 munições cal.38		63,60
ELIOMAR MARTINS DA SILVA	Policial Militar	588.052-1-1			63,60
VANDERBERG ALEXANDRE DE SOUSA	Policial Militar	307.623-1-2			63,60
RAPHAEL RIBEIRO MOREIRA	Policial Militar	303.374-1-7			63,60
CLAIRTON LIMA DOS SANTOS	Policial Militar	136.201-1-3			63,60
MARCELO RAFAEL DE LIMA	Policial Militar	587.427-1-6			63,60
FELIPE GOES DE MEDEIROS	Policial Militar	588.055-1-3			63,60
LUCAS EMANUEL ARAUJO CRUZ FERREIRA	Policial Militar	309.041-2-5			63,60
SÉRGIO SARAIVA ALMEIDA	Policial Militar	305.010-1-2			63,60

*** **

PORTARIA Nº1069/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.002642/2026-20 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 07 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1069/2026-GS DE 07 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº428-1497/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
PAULO CAETANO DE ABREU HOLANDA	Policial Militar	136.534-1-0	01 espingarda cal.44	600,00	54,54
RAPHAEL RIBEIRO MOREIRA	Policial Militar	303.374-1-7			54,54
JOSÉ PINHO COSTA JÚNIOR	Policial Militar	303.846-1-X			54,54
WANDER ALCÂNTARA PORTELA	Policial Militar	306.681-1-1			54,54
ISAC CESAR MARTINS SANTOS	Policial Militar	308.215-1-3			54,54
FRANCISCO DOMBERTO SABINO MENDES	Policial Militar	308.684-1-2			54,54
BRUNO ALBUQUERQUE PEREIRA	Policial Militar	305.905-1-1			54,54
LUCAS EMANUEL ARAÚJO CRUZ FERREIRA	Policial Militar	309.041-2-5			54,54
RODRIGO DAUNSTIN DE OLIVEIRA ARAÚJO	Policial Militar	300.268-5-3			54,54
MEDSON ROCHA DE SOUZA	Policial Militar	300.105-3-1			54,54
ANTÔNIO MARDÔNIO SILVA DOS SANTOS	Policial Militar	308.846-2-X			54,54

*** **

PORTARIA Nº1070/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.019501/2026-46 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1070/2026-GS DE 08 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-1876/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Reginaldo Sousa de Lima	Policial Militar	300.531-1-7	01 revólver cal.38;	630,00	126,00
Francisco Breno Souza Silva	Policial Militar	305.555-1-1	05 munições cal.38		126,00
Felipe da Silva Queiroga	Policial Militar	307.400-1-7			126,00
Ledruwick Taylor Rodrigues de Almeida	Policial Militar	308.844-2-6			126,00
Leonardo Siqueira de Oliveira	Policial Militar	300.175-3-6			126,00

*** **

PORTARIA Nº1071/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.018627/2026-01 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1071/2026-GS DE 08 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-298/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Edenbergue Santos Regis	Policial Militar	308.664-0-1	01 espingarda cal.22; 03 munições cal.38	618,00	88,28
Francisco Taniel Martins Freire	Policial Militar	308.804-4-7			88,28
Hellyson Rafael Lopes De Lima	Policial Militar	308.864-6-1			88,28
Jose Cristiano Ribeiro De Oliveira	Policial Militar	308.690-5-2			88,28

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-298/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Marcelo Fabrycyo Lima De Andrade	Policial Militar	135.874-1-8			88,28
Ewerton Siderlley Barboza Bezerra	Policial Militar	308.876-1-1			88,28
Raimundo Fagner Sousa Brito	Policial Militar	308.715-8-8			88,28

*** **

PORTARIA Nº1130/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.017166/2025-61, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de abril de 2026.

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1130/2026-GS DE 08 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-1949/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
LUCAS MARTYSON NUNES BASTOS	POLICIAL MILITAR	308.751-2-5	1 PISTOLA 380	480,00	96,00
FRANCISCO LUCAS MEIRELES DA MOTA	POLICIAL MILITAR	309.057-3-3	20 MUNIÇÕES 380		96,00
FRANCISCO DELANO VASCONCELOS DE ABREU	POLICIAL MILITAR	304.558-1-9			96,00
FRANCISCO DE TARCIO SOUSA CAVALCANTE FILHO	POLICIAL MILITAR	308.683-7-4			96,00
JOSÉ THIAGO COSTA PIRES	POLICIAL MILITAR	300.078-2-4			96,00
TOTAL:					480,00

*** **

PORTARIA Nº1137/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.030686/2025-69, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1137/2026-GS DE 08 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº201-154/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Ismael Alves Torres	Policial Militar	306.209-1-7	1 Revolver 38	600,00	100,00
Tiago Menezes do Nascimento	Policial Militar	307.068-1-1			100,00
Eronildo Sampaio de Albuquerque	Policial Militar	308.734-1-6			100,00
Andressa Ribeiro Lira	Policial Militar	300.050-4-X			100,00
Gabriel Felismino dos Santos	Policial Militar	300.174-6-3			100,00
Joaquim Gomes de Melo Filho	Policial Militar	300.018-9-3			100,00
TOTAL:					600,00

*** **

PORTARIA Nº1138/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.019597/2026-42 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1138/2026-GS DE 08 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-2201/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Antônio Anderson de Lima Silva	Policial Militar	305.847-1-6	01 revólver cal.38;	660,00	165,00
Mizael dos Santos Maia	Policial Militar	306.495-1-6	07 munições cal.38;		165,00
José Ivonilson da Silva	Policial Militar	587.812-1-5	03 munições cal.32		165,00
Francisco Ricardo Oliveira de Lima	Policial Militar	307.438-1-4			165,00

*** **

PORTARIA Nº1139/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.019776/2026-80 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1139/2026-GS DE 08 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº208-40/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
JOSE AGLAILTON SOUSA DOS SANTOS	Policial Militar	303.171-1-4	02 revólveres cal.38;	1260,00	420,00
ELIEUDO DA SILVA ALMEIDA	Policial Militar	309.070-6-X	10 munições cal.38		420,00
OTACELIO GALBER MOTA SOUSA	Policial Militar	300.314-1-5			420,00

*** **



PORTARIA Nº1140/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.019519/2026-48 RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1140/2026-GS DE 08 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-2248/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Allan da Cunha Gomes	Policial Militar	303.612-1-0	01 revólver cal.22;	1290,00	143,33
Evandro Lima Menezes	Policial Militar	307.909-1-X	01 revólver cal.38;		143,33
Antônio Thiago Machado Cezar	Policial Militar	305.702-1-9	05 munições cal.38;		143,33
Antônio Rafael Gabriel Soares	Policial Militar	308.910-8-2	10 munições cal.22		143,33
Lucas Pereira de Souza	Policial Militar	308.849-3-0			143,33
Maciel Vieira Rabelo	Policial Militar	305.660-1-7			143,33
Evaldo Gomes Souza Júnior	Policial Militar	300.095-1-7			143,33
Francisco Diogo Gomes Nogueira	Policial Militar	306.073-1-7			143,33
Orlando José Nunes do Bonfim Filho	Policial Militar	308.861-2-7			143,33

*** **

PORTARIA Nº1142/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.010111/2026-20 RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1142/2026-GS DE 09 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº315-71/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Anderlanio Melo Bezerra	Policial Civil	167.980-1-0	01 pistola cal.380;	1.512,00	302,40
Maria Gizelia França Araújo	Policial Civil	405.031-1-0	09 munições cal.380;		302,40
Ivaneida Barreto Pessoa	Policial Civil	300.814-1-2	18 munições cal.380;		302,40
Francineide Lima Feitosa dos Santos	Policial Civil	300.100-4-3	05 carregadores		302,40
George Xavier Cortez	Policial Civil	301.046-1-7			302,40

*** **

PORTARIA Nº1143/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.021606/2026-65 RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1143/2026-GS DE 09 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-1468/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Allan Cássio Rezende	Policial Militar	303.357-1-6	01 pistola cal.380;	900,00	180,00
Leandro Barbosa Lima	Policial Militar	300.271-1-6	25 munições cal.380;		180,00
Allison Silva do Carmo	Policial Militar	307.560-1-0	01 carregador		180,00
Elton Fernandes Barbosa	Policial Militar	309.179-2-8			180,00
Georgiano Menezes de Carvalho	Policial Militar	136.393-1-0			180,00

*** **

PORTARIA Nº1144/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.021701/2026-69 RESOLVE conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1144/2026-GS DE 09 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-7112/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Raimundo Gonçalves Mesquita	Policial Militar	109.378-1-7	01 revólver cal.38;	630,00	78,75
Lucas Pedro Creari Inojosa	Policial Militar	308.715-7-X	05 munições cal.38		78,75
Samuel dos Santos Gurgel	Policial Militar	300.355-1-8			78,75
Davidson da Rocha Gurgel	Policial Militar	305.675-1-X			78,75
Márcio Barbosa Rodrigues	Policial Militar	306.447-1-9			78,75
Rômulo Firmino de Araújo	Policial Militar	306.594-1-4			78,75
Francisco Reginildo Borges de Sousa	Policial Militar	587.733-1-X			78,75
Higo Hagi Liarth Valentim	Policial Militar	308.865-3-4			78,75

*** **

PORTARIA Nº1145/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.020765/2026-42 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1145/2026-GS DE 09 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº110-127/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Oton Luiz Barbosa da Silva	Policial Militar	302.888-1-5	01 revólver cal.38;	636,00	159,00
Francisco Robson Oliveira Costa	Policial Militar	300.148-1-2	06 munições cal.38		159,00
Francisco David Pinheiro de Macedo	Policial Militar	309.058-4-9			159,00
Allan Rodrigo Alencar Costa	Policial Militar	308.644-2-5			159,00

*** **

PORTARIA Nº1146/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.019495/2026-27 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1146/2026-GS DE 09 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-2196/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
FRANCISCO DAS CHAGAS GALENO GOMES	Policial Militar	309.050.5-9	01 revólver cal.38;	630,00	126,00
NATANAEL CARNEIRO DE AGUIAR	Policial Militar	308.978.5-4	05 munições cal.38		126,00
BRUNO MOURA SILVA	Policial Militar	308.991.1-3			126,00
MATEUS ALVES BARBOSA	Policial Militar	300.467.0-6			126,00
LUCAS DO NASCIMENTO FERNANDES	Policial Militar	300.527.5-7			126,00

*** **

PORTARIA Nº1149/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.018251/2026-27 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1149/2026-GS DE 09 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº551-238/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
CARLOS ALBERTO OLIVEIRA COSTA	Policial Militar	127.114-1-7	01 espingarda cal.32;	624,00	104,00
MARIO CELIO SENA	Policial Militar	303.661-1-5	04 munições cal.32		104,00
ALEXANDRE ROCHA DAVID	Policial Militar	300.022-8-8			104,00
RAIMUNDO FERREIRA DA COSTA	Policial Militar	308.853-9-2			104,00
DIONAS LUCAS CAVALCANTE	Policial Militar	308.996-9-5			104,00
MATEUS MOREIRA GONÇALVES	Policial Militar	300.510-5-X			104,00

*** **

PORTARIA Nº1284/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.022842/2026-07 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 17 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1284/2026-GS DE 17 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-2633/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Davidisaac Feitoza Nogueira	Policial Militar	308.659 -5-2	01 rifle cal.38;	606,00	86,57
Francisco Itamar Vidal Pineo Mendes	Policial Militar	306.098-1-6	01 munição cal.38		86,57
Joel Guimarães Lima	Policial Militar	308.824.3-1			86,57
Marcio Pereira Irineu	Policial Militar	587.430-1-1			86,57
Saulo Tito de oliveira Monteiro	Policial Militar	307.769-1-7			86,57
Antonio Jardeson Dutra	Policial Militar	308.935-6-5			86,57
Thiago da Silva Serpa	Policial Militar	308.878-9-1			86,57

*** **



PORTARIA Nº1296/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10051.009868/2026-71 RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 20 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1296/2026-GS DE 20 DE ABRIL DE 2026

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº110-2495/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
GERMANO CASTRO FARIAS	Policial Civil	198.206-1-0	01 pistola cal.9;	1.404,00	468,00
WEMERSON JOSÉ CORREA CASTRO	Policial Civil	301.241-9-7	17 munições cal.9		468,00
VINICIUS LIMA SABOIA RIBEIRO	Policial Civil	301.187-1-5			468,00

*** **

PORTARIA Nº1412/2026-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso das atribuições e com fundamento no art. 50, inciso XIV da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE: 1. **CESSAR OS EFEITOS da Portaria nº3382/2023-GS**, tendo em vista a necessidade de atualização da composição da Comissão de Recebimento de Bens Permanentes; 2. **CONSTITUIR a Comissão** de Recebimento de Bens Permanentes, que tem como objetivo receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, de veículos para esta Secretaria; 3. **ESTABELECE** que a Comissão de que trata o item 2 dentre outros procedimentos deverá: I – receber e examinar, no que diz respeito à quantidade e a qualidade, os bens entregues em cumprimento ao edital de licitação, termo de referência ou outro instrumento equivalente; II – solicitar, se necessário, a indicação de servidor habilitado com conhecimento técnico em área específica, para respectiva análise e parecer do material adquirido; III – rejeitar o material sempre que estiver fora das especificações do edital de licitação, termo de referência, contrato ou outro instrumento equivalente; IV – expedir Termo de Recebimento e Aceitação ou Notificação, no caso de rejeição dos citados bens; V – receber os recursos dirigidos à autoridade superior, interpostos contra os atos da Comissão, e tomar as providências pertinentes; VI – rever seus atos, de ofício ou mediante provocação; VII – remeter à autoridade superior o recurso, devidamente instruído e informado. 4. **DESIGNAR** para compor a referida Comissão, sob a presidência do primeiro integrante, os seguintes **SERVIDORES**:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA
CARLOS ADRIANO DE ARAÚJO GURGEL	Coordenador (Presidente)	300.011-3-3
RICARDO ANDRADE DE QUEIROZ	Supervisor de Núcleo	300.057-6-7

5. DETERMINAR que nenhum material poderá ser liberado ao seu destino antes de cumpridas as formalidades de recebimento, aceitação e registro no competente instrumento de controle. 6. **REVOGADAS** as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de abril de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

EDITAL Nº071/2026 – SSPDS/AESP – 2º TENENTE PMCE, DE 04 DE MARÇO DE 2026

REINTEGRAÇÃO AO CONCURSO PÚBLICO E CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da Academia Estadual de Segurança Pública – AESP e a Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará – SEPLAG/CE, **tornam pública a reintegração ao concurso público e convocação dos candidatos para realização da INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA CANDIDATOS SUB JUDICE**, referente ao Concurso Público destinado ao provimento de vagas para o cargo 2º Tenente do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar – QOPM da Polícia Militar do Ceará – PMCE, regido pelo Edital nº 001/2022 – SSPDS/AESP – 2º TENENTE PMCE, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022, cuja execução da etapa atual está sendo realizada pelo Instituto Consulpam – Consultoria Público-Privada, nos seguintes termos: 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES 1.1 A Inspeção de Saúde – compreenderá Exame Médico e Exame Toxicológico, realizados pela Consulpam de acordo com o Edital nº 001/2022, de 20 de outubro de 2022, e com normas e instruções que venham a ser estabelecidas no instrumento convocatório para esta fase do Concurso. 1.2 DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE A Inspeção de Saúde será realizada no dia 12 de ABRIL de 2026, sendo que os candidatos deverão observar no ANEXO ÚNICO desta convocação, o horário específico de cada um na Inspeção. Não será permitido a entrada de candidatos, fora do horário especificado no anexo deste Edital. Horário de início: 09h00min Local: O Exame Médico da Avaliação de Saúde ocorrerá, exclusivamente, no Instituto Consulpam – Consultoria Público-Privada. Endereço: Av. Evilásio Almeida Miranda, 280 - Edson Queiroz, Fortaleza - CE, 60834-486, no horário previsto e especificado no Anexo Único deste Edital. 1.3 DOS CANDIDATOS CONVOCADOS 1.3.1 Os candidatos convocados para esta etapa deverão comparecer no local com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário fixado para seu início, munidos do documento de identidade original e laudos dos exames complementares. 2. DA INSPEÇÃO DE SAÚDE – DOS EXAMES MÉDICOS E EXAME TOXICOLÓGICO 2.1. DO EXAME MÉDICO 2.1.1. Os candidatos convocados para o Exame Médico da Inspeção de Saúde deverão apresentar as requisições (exames, exames com laudo ou somente laudo), que deverão ser providenciadas às custas do próprio candidato. 2.1.2. O resultado do Exame Médico da Inspeção de Saúde será expresso por uma das seguintes menções: 2.1.2.1. Apto. Para o candidato que fez a entrega de todas as requisições relacionadas neste Edital dentro do prazo estabelecido e que na conferência do material não foi encontrada pendência de qualquer natureza e, ainda que, não tenha sido enquadrado em nenhuma das “condições incapacitantes”. 2.1.2.2. Inapto. Para o candidato que não satisfizer, pelo menos, uma das condições descritas no subitem 9.7.10.1. 2.1.3. Não serão recebidas as requisições relacionadas no subitem 2.3.2 fora do período estabelecido para o Exame Médico da Inspeção de Saúde. 2.1.4. Será eliminado do Concurso o candidato que: 2.1.4.1. Se ausente na fase de Exame de Saúde; 2.1.4.2. Não apresente documentação/exames/laudos exigidos em conformidade com o Edital; 2.1.4.3. For considerado INAPTO, conforme condições incapacitantes relacionadas neste item. 2.2. DAS CONDIÇÕES INCAPACITANTES a) Perda parcial ou total de qualquer segmento do corpo; b) Qualquer anomalia congênita ou adquirida que comprometa a funcionalidade do corpo, tais como: deformidade, retrações, abaulamentos ou cicatrizes, inclusive as cirúrgicas; c) Qualquer doença cutânea incurável; d) Fistulas congênitas ou adquiridas, de qualquer origem ou etiologia; e) Antecedentes de enfermidade psiquiátrica, uso prolongado de psicofármacos ou internação em clínicas especializadas nessas moléstias; f) Antecedentes de neoplasia maligna, mesmo que considerada curada no momento do exame; g) Histórico de transplante de órgãos; h) Outras doenças ou alterações orgânicas persistentes e/ou incuráveis que tragam comprometimento funcional e/ou estético ou que deixem sequelas incompatíveis para o ingresso e exercício da atividade. 2.3. DAS REQUISIÇÕES PARA O EXAME MÉDICO 2.3.1. As requisições (exames, exames com laudo e somente laudo) deverão obrigatoriamente ser entregues acompanhadas dos respectivos laudos e realizadas às custas do candidato, para efeito do Exame Médico, a ser realizado por Bancas Examinadoras, formadas sob a responsabilidade da Consulpam e compostas por profissionais habilitados, inscritos e regulares junto ao Conselho Regional de Medicina, no dia da realização da Inspeção de Saúde oficial, a que os convocados deverão submeter-se. 2.3.2. Os Exames requeridos constarão de: 2.3.2.1. Hemograma completo com plaquetas; 2.3.2.2. Coagulograma completo com tempo de protombina e tempo parcial de tromboplastina; 2.3.2.3. Dosagens de glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, AST e ALT; 2.3.2.4. Sumário de urina; 2.3.2.5. Raio – X de tórax em PA com laudo; 2.3.2.6. Eletrocardiograma com laudo; 2.3.2.7. Eletroencefalograma com laudo; 2.3.2.8. Audiometria; 2.3.2.9. Exame oftalmológico (acuidade visual, tonometria, senso cromático, fundo de olho, biomicroscopia); 2.3.2.10. Exame Toxicológico, entregue no momento do Exame de saúde, em envelope devidamente lacrado pelo laboratório; 2.3.2.11. Atestado de sanidade bucal; 2.4. DO EXAME TOXICOLÓGICO 2.4.1. Os candidatos deverão submeter-se a Exame Toxicológico (de caráter confidencial), que será realizado pelo candidato, observando as orientações a seguir descritas: 2.4.1.1. Deverá ser do tipo de “larga janela de detecção”, que acusa uso de substâncias entorpecentes ilícitas causadoras de dependência química ou psíquica de qualquer natureza, e deverá apresentar resultado negativo para um período mínimo de 90 (noventa) dias anteriores a data da coleta, abrangendo os seguintes grupos de drogas: cocaína e derivados; maconha e derivados; metanfetaminas; anfetaminas; ecstasy (MDMA e MDA); opiáceos e derivados; e penicilidina (PCP). 2.4.1.2. Deverá ser realizado em laboratório especializado, a partir de amostra de materiais biológicos (cabelos ou pelos) doados pelo candidato, conforme procedimentos padronizados de coleta, encaminhamento do material, recebimento dos resultados e estabelecimento de contraprova; 2.4.2. O resultado do exame para detecção do uso de drogas ilícitas ficará restrito à Banca Examinadora da Consulpam, que obedecerá ao que prescreve a norma referente à salvaguarda de documentos classificados, sob pena de responsabilidades, conforme legislação vigente. Candidatos que foram submetidos à Cirurgia Refrativa (Lasik, PRK) deverão comparecer ao exame oftalmológico munido de documento assinado e carimbado pelo médico oftalmologista responsável pela cirurgia, descrevendo a mesma e quando esta foi realizada. 2.4.3. A Administração Pública poderá impedir o acesso do candidato se a tatuagem que ele possui tiver um conteúdo que viole os valores previstos na Constituição Federal. É o caso, por exemplo, de tatuagens que

tenham obscenidades, ideologias terroristas, que sejam discriminatórias, que puguem a violência e a criminalidade, a discriminação de raça, credo, sexo ou origem. Isso porque tais temas são, inegavelmente, contrários às instituições democráticas. Se a Administração proibir tatuagens como essa, não será uma prática desarrazoada ou desproporcional. 2.4.4. Não será permitido durante o exame oftalmológico, uso de lentes de contato, sejam elas para fins cosméticos, corretivos de ametropias (miopia, hipermetropia, astigmatismo) ou com objetivo de corrigir discromatopsia. O candidato que necessita de correção deverá comparecer com seus olhos com lentes transparentes, também não será permitido realizar exames oftalmológicos com óculos escuros ou lentes coloridas. 2.4.5. As condições clínicas, sinais ou sintomas que incapacitam o candidato para o exercício do cargo, conforme indicado abaixo, serão considerados para efeito de eliminação no Concurso Público. 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 3.1. Os exames complementares e os testes toxicológicos que apresentem assinatura digital, deverão conter também um código de verificação de autenticidade, que possa ser acessado através de link para confirmação de sua veracidade e autenticidade. 3.2. Nesta etapa, o candidato será considerado “apto” ou “inapto”. O candidato inapto será eliminado e não terá classificação alguma no Concurso. 3.3. Não será dispensado nenhum tratamento privilegiado a quaisquer candidatos, seja por casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporárias (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas e situações semelhantes). 3.4. Em hipótese alguma será realizada qualquer inspeção de saúde fora dos locais, horários e datas determinados, e sob nenhum pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização, sendo eliminado o candidato ausente ou retardatário, seja qual for o motivo alegado. 3.5. A divulgação do Resultado Preliminar da Inspeção de Saúde será realizada na data provável de 16 de abril de 2026, no site www.consulpam.com.br. 3.6. A partir das 0h00min do dia 17 de abril até as 23h59 do dia 18 de abril de 2026 (datas prováveis), observado o horário oficial de Brasília/DF, estará disponível no endereço eletrônico www.consulpam.com.br, por meio da Área para candidatos, a ferramenta para interposição de recurso contra o Resultado Preliminar da Inspeção de Saúde. 3.7. O Resultado Pós – Recurso da Inspeção de Saúde será publicado na data provável de 24 de abril de 2026, no site www.consulpam.com.br. 3.8. O candidato deverá observar os procedimentos e as recomendações para interposição de recurso, que estarão elencados no subitem na Divulgação do Resultado Preliminar da Inspeção de Saúde, referente ao Edital nº 001/2022 – SSPDS/AESP – 2º TENENTE PMCE, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022, e alterações.

Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
José Garrido Braga Neto
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO
AO EDITAL Nº071/2026 – SSPDS/AESP – 2º TENENTE PMCE, DE 04 DE MARÇO DE 2026

Nº DE ORDEM	INSCRIÇÃO	NOME	Nº DE PROCESSO	DATA	ABERTURA DOS PORTÕES	FECHAMENTO DOS PORTÕES	HORÁRIO DE INÍCIO
001	1085541	MATEUS LEVI DE QUEIROZ VASCONCELOS	3010998-28.2023.8.06.0001	12/04/2026	08:00	08:30	09:00
002	1110868	LEVI MENDONÇA DA SILVA	3013763-69.2023.8.06.0001	12/04/2026	08:00	08:30	09:00

SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XVII do artigo 88 da Constituição do Estado do Ceará, tendo em vista o que consta nos Processo nº 10051.028547/2025-94, RESOLVE com fundamento no artigo 35, inciso I, 36 e 172, do Estatuto da Polícia Civil – Lei nº 12.124, de 06 de julho de 1993 e artigo 63, inciso II, alínea b, do Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Ceará – lei nº 9.826/74, **EXONERAR** DE OFÍCIO a partir de 02/10/2015 o servidor **DIEGO SAMUEL LIMA**, matrícula 198.212-1-8, do cargo de Escrivão de Polícia, 1º Classe, Grupo Ocupacional Atividade de Polícia Judiciária lotado(a) na Polícia Civil do Estado do Ceará. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 10051.026902/2025-91, com fundamento no artigo 169 da Constituição Estadual com redação dada pela Emenda Constitucional nº 72 de 01 de dezembro de 2011 e artigo 1º da Lei nº 10.577 de 12 de novembro 1981, RESOLVE **RECONHECER O AFASTAMENTO**, para exercerem representação sindical, do Sindicato dos Policiais Cíveis de Carreira do Estado do Ceará – SINPOL/CE, dos **SERVIDORES** abaixo qualificados, integrantes do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencentes ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, lotados na Polícia Civil do Estado do Ceará, conforme anexo único deste ato, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE O ATO SUPRACITADO

SERVIDOR	MATRÍCULA	CLASSE	NÍVEL	CARGO À ÉPOCA	MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA	INÍCIO E TÉRMINO
FRANCISCO ANTÔNIO BRITO MONÇÃO	198.313-1-0	B	VI	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	PRESIDENTE	31/08/2025 a 31/08/2028
JULIERME LIMA DE SENA	198.164-1-9	B	VII	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	VICE-PRESIDENTE	31/08/2025 a 31/08/2028
FRANCISCO NARCELIO PINHEIRO DO NASCIMENTO	404.847-1-X	B	IV	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	SECRETÁRIO GERAL	31/08/2025 a 31/08/2028
FELIPE MARTINIANO DE ALMEIDA	301.227-0-4	C	III	OFICIAL INVESTIGADOR DE POLÍCIA	DIRETOR FINANCEIRO	31/08/2025 a 31/08/2028

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 10051.000727/2026-92, com fundamento no artigo 169 da Constituição Estadual com redação dada pela Emenda Constitucional nº 72 de 01 de dezembro de 2011 e artigo 1º da Lei nº 10.577 de 12 de novembro 1981, RESOLVE **RECONHECER O AFASTAMENTO**, para exercer representação sindical, no cargo de Diretor de Esporte Cultura e Lazer, com mandato até 30 de agosto de 2028, do Sindicato dos Policiais Cíveis de Carreira do Estado do Ceará – SINPOL/CE, o servidor **ARNALDO MOTA KLEIN**, matrícula 137.385-1-3, integrante do Subgrupo Investigação Policial e Preparação Processual, pertencente ao Grupo Ocupacional Atividades de Polícia Judiciária – APJ, lotado na Polícia Civil do Estado do Ceará, a partir de 12 de janeiro de 2026, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



PORTARIA ADMINISTRATIVA 39/2026/PCCE/GABDG.**DISPÕE SOBRE O DEVER DO SERVIDOR DE COMUNICAR AO SUPERIOR HIERÁRQUICO O AFASTAMENTO POR MOTIVO DE SAÚDE (LTS), BEM COMO DE ENTREGAR A ARMA DE FOGO INSTITUCIONAL E ACESSÓRIOS QUE ESTÃO SOB SUA CAUTELA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 144, § 4º, da Constituição da República Federativa do Brasil; pelo art. 183, § 1º, da Constituição do Estado do Ceará; e pelo art. 7º da Lei nº 12.124, de 6 de julho de 1993 (Estatuto da Polícia Civil de Carreira), CONSIDERANDO que constitui atribuição básica da Polícia Civil a estrita observância aos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da finalidade, da motivação e do interesse público, conforme preconizam a Constituição da República Federativa do Brasil - CRFB e a Lei nº 12.124, de 06/07/1993 (Estatuto da Polícia Civil de Carreira); CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer diretrizes uniformes, no âmbito de toda a Polícia Civil do Estado do Ceará (PCCE), para a adequada tramitação dos procedimentos administrativos decorrentes da concessão de licença para tratamento de saúde a servidores, notadamente quando relacionados a transtornos mentais e comportamentais, inclusive quadros de esgotamento profissional e exaustão física e mental, comumente associados à Síndrome de Burnout, assegurando-se a observância dos princípios da eficiência, segurança jurídica e proteção integral à saúde do agente público; CONSIDERANDO que a arma de fogo acautelada ao policial civil destina-se exclusivamente a sua utilização no efetivo exercício de suas funções institucionais, no pleno gozo de sua capacidade física e mental, notadamente; CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar o fluxo administrativo destinado à avaliação e eventual suspensão da posse e do porte de arma de integrantes da Polícia Civil nos casos de afastamento motivado por transtornos mentais, comportamentais e esgotamento profissional, em conformidade com as diretrizes estabelecidas nos arts. 62 e 63 do Decreto Federal nº 11.615, de 21 de julho de 2023; CONSIDERANDO também, nesses casos, a necessidade de recolhimento da arma de fogo institucional, como medida de preservação da integridade física, da saúde e da vida de policiais civis licenciados para tratamento de saúde em razão de transtornos mentais e comportamentais, inclusive condições associadas ao esgotamento profissional e à exaustão física e mental, bem como para a proteção de terceiros; CONSIDERANDO que incumbe à Coordenadoria de Saúde do Policial Civil – COSAÚDE a adoção de medidas de vigilância, prevenção e promoção da saúde ocupacional dos policiais civis, compreendendo a análise dos riscos psicossociais e funcionais inerentes aos transtornos mentais, comportamentais e de esgotamento profissional, de modo a subsidiar decisões administrativas quanto a posse, porte e uso de arma de fogo, garantindo-se a integridade do servidor, de suas equipes operacionais e da coletividade; CONSIDERANDO que, nas Delegacias de Polícia Civil do interior do Estado, há restrita disponibilidade de funções exclusivamente administrativas, circunstância que dificulta a adequada readaptação funcional de servidores em retorno de licença para tratamento de saúde por transtornos mentais, comportamentais e esgotamento profissional, ainda não habilitados à posse, porte ou uso de arma de fogo; CONSIDERANDO a necessidade de modernizar e aprimorar a normatização aplicável aos casos de policiais civis afastados (Capítulo IV – Seção I das licenças e arts. 62 e 63 da Lei 12.124/93) para tratamento decorrente de transtornos mentais, comportamentais e esgotamento profissional bem como de atualizar e uniformizar os procedimentos administrativos referentes aos servidores com restrições laborativas ou temporariamente inaptos a posse, porte e uso de arma de fogo, em observância aos princípios da eficiência, da precaução, da segurança jurídica e da proteção integral à saúde do agente público; CONSIDERANDO as deliberações do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 99/2025/GAB/PCCE, que propôs ajustes à Portaria Administrativa nº 60/2020 – GDGPC, RESOLVE:

Art. 1º. É dever do servidor informar ao Delegado de Polícia Civil ao qual esteja vinculado, o seu afastamento por motivo de saúde, por meio de documento hábil para essa finalidade, no prazo de até três dias úteis (CEARÁ. Decreto nº 34.495, de 29 de dezembro de 2021. Altera o Decreto nº 32.907, de 21 de dezembro de 2018, e dá outras providências), salvo em caso de impossibilidade devidamente justificada, bem como agendar seu exame médico pericial junto ao órgão oficial do Estado.

§ 1º. O servidor, que estiver impossibilitado de comunicar seu afastamento, deverá fazê-lo por intermédio de procurador ou representante legal, dentro do prazo previsto no caput.

§ 2º O Delegado de Polícia Civil ao qual o servidor afastado estiver vinculado, por meio de processo administrativo registrado no Sistema Único Integrado de Tramitação Eletrônica - SUITE ou sistema equivalente, deverá comunicar, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, por intermédio do respectivo Departamento, à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, afastamento de servidor por licenças para tratamento de saúde e por licenças por motivo de doença em pessoa da família, encaminhando anexo ao processo o atestado médico do servidor, destinado à formalização da homologação da licença mediante perícia médica oficial e, se necessário, à reprogramação de férias eventualmente atingidas pelo afastamento.

§ 3º O titular da Unidade Policial/Unidade Administrativa também deverá constar a informação do afastamento do servidor em frequência mensal, a qual deverá ser instruída com cópia do atestado médico que fundamenta o afastamento, para os devidos registros funcionais.

§ 4º Para fins de homologação de afastamentos descritos neste artigo, o atestado médico apresentado pelo servidor deverá:

I - ser emitido em nome do servidor;

II - deverá conter código de Classificação Internacional de Doenças (CID) da enfermidade;

III - deverá conter identificação legível do médico com o respectivo CRM e assinatura;

IV - deverá conter data de início; e

V - deverá ter o prazo máximo de 60 (sessenta) dias de afastamento por atestado, uma vez que este é o prazo máximo por avaliação pericial realizada pelo órgão de perícia médica oficial.

Art. 2º. O afastamento decorrente de transtornos mentais e comportamentais, inclusive aqueles relacionados ao esgotamento profissional, acarretará o recolhimento imediato da arma de fogo institucional e acessórios sob responsabilidade do servidor, medida de natureza preventiva e obrigatória, cuja execução caberá ao Delegado de Polícia Civil ao qual o servidor estiver vinculado.

§ 1º O titular da Unidade Policial/Unidade Administrativa, que for comunicado ou tiver ciência do afastamento de servidor subordinado, nos termos deste artigo, deverá comunicar, do mesmo modo tratado no Art. 1º, à Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP, acrescendo a comunicação também à Coordenadoria de Saúde do Policial Civil – COSAÚDE, anexando a documentação médica apresentada, devendo, ainda, providenciar o recolhimento da arma de fogo institucional e acessórios sob cautela do servidor, remetendo-os ao Departamento Técnico Operacional – DTO, que ficará responsável pelo recebimento, guarda e controle dos respectivos bens.

§ 2º O porte de arma funcional permanecerá suspenso até manifestação expressa e favorável da perícia médica oficial.

§ 3º. O recolhimento do material institucional acautelado ao servidor é de responsabilidade do Titular da Unidade Policial/Unidade Administrativa, devendo ser formalizado mediante “Termo de Recolhimento” (modelo em anexo).

§ 4º. A Coordenadoria de Saúde do Policial Civil – COSAÚDE, mediante avaliação técnica, poderá recomendar formalmente ao titular da Unidade Policial/Unidade Administrativa a qual o servidor estiver vinculado o recolhimento imediato da arma de fogo institucional sempre que houver indícios de risco associado ao quadro de saúde, devendo, ainda, comunicar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP todos os atestados e documentos médicos emitidos por profissionais de sua equipe, para fins de controle, registro funcional e adoção das providências administrativas cabíveis.

§ 5º. Caso o titular da Unidade Policial/Unidade Administrativa não consiga efetivar o recolhimento do armamento, carregadores, munições ou carteira funcional, deverá comunicar o fato à Gestão Superior e à Corregedoria-Geral de Polícia Civil para adoção das providências cabíveis, inclusive a requisição judicial de busca e apreensão, quando necessária.

Art. 3º. O não cumprimento da determinação de recolhimento, bem como a recusa injustificada na entrega dos bens institucionais mencionados no art. 2º, poderá ensejar a apuração de responsabilidade administrativa e/ou criminal, nos termos da legislação vigente, sem prejuízo da adoção das medidas necessárias à preservação da segurança institucional.

Art. 4º. Comunicado o afastamento nos termos do art. 4º, o Departamento Técnico Operacional – DTO informará, de imediato, à Polícia Federal para fins de atualização e controle da posse, do porte de arma de fogo e do acautelamento e uso por Colecionadores, Atiradores e Caçadores (CAC), respectivamente, e providenciará o depósito e controle do material bélico recolhido pelo titular da Unidade Policial/Unidade Administrativa.

Art. 5º. A Corregedoria-Geral de Polícia Civil, de ofício ou mediante comunicação do titular da Unidade Policial/Unidade Administrativa ou do Departamento Técnico Operacional da Polícia Civil - DTO, adotará as providências disciplinares cabíveis quando o servidor deixar de apresentar ou se recusar a entregar armamento, acessórios ou documento de identidade funcional, ou, ainda, quando fizer uso de arma de fogo durante o período de suspensão de seu porte funcional.

Art. 6º. A Coordenadoria de Gestão de Pessoas – COGEP registrará o afastamento do servidor em seus assentamentos funcionais e efetuará o recebimento, controle e depósito do documento de identidade funcional assegurando a correspondente atualização cadastral e a guarda regular do documento institucional.

Art. 7º. O Delegado de Polícia Civil, ao tomar conhecimento de indícios objetivos de transtornos mentais, comportamentais, esgotamento profissional, bem como de sinais de transtorno por uso de álcool – (TUA), uso de substâncias psicoativas ou ideias suicidas por parte de servidor, deverá adotar, de forma motivada e proporcional, as medidas preventivas necessárias para o recolhimento de todo material bélico acautelado, a fim de resguardar a segurança do próprio servidor, de terceiros e da instituição, procedendo, ainda, à imediata comunicação do fato, por intermédio do Departamento, ao Gabinete do Delegado-Geral – GABDG e à Coordenadoria de Saúde da Polícia Civil (COSAÚDE) para as providências cabíveis.

Art. 8º. Recebida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas (COGEP) a comunicação da Diretoria de Perícia Médica do Estado do Ceará – DIPEM, autorizando o restabelecimento do porte da arma institucional ao servidor anteriormente afastado, competirá à unidade:

I – informar a Coordenadoria de Saúde da Polícia Civil (COSAÚDE), para fins de registro e acompanhamento psicossocial do servidor;

II – comunicar o Departamento Técnico Operacional (DTO), para que proceda à devolução do material bélico e demais equipamentos recolhidos durante o período de afastamento;

III – atualizar os assentamentos funcionais, bem como adotar as providências necessárias para a devolução da carteira funcional ao servidor.

Art. 9º. Compete ao Departamento Técnico Operacional – DTO a gestão e o controle dos procedimentos de guarda, custódia e devolução da arma de fogo institucional e dos demais materiais bélicos acautelados ao servidor afastado para tratamento de saúde.

Parágrafo único. O DTO deverá manter registro formal e atualizado de todos os atos referentes ao recolhimento e à devolução dos materiais, mediante sistema de gerenciamento de material bélico e termo próprio, assegurando rastreabilidade e responsabilidade administrativa.

Art. 10º. Após o retorno do servidor às atividades policiais, quando decorrente de afastamento para tratamento de saúde relacionado a condições de natureza mental, comportamental ou psicossocial, a Coordenadoria de Saúde do Policial Civil – COSAÚDE realizará o seu acompanhamento psicossocial, presencial e/ou virtual, pelo período mínimo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado mediante avaliação técnica.

Art. 11º. Quando a Diretoria de Perícia Médica do Estado do Ceará – DIPEM indicar que o servidor está inapto para portar arma de fogo, mas apto para atividades de natureza administrativa, o Delegado de Polícia Civil comunicará o fato ao Diretor do Departamento ao qual a unidade está vinculada, que avaliará a existência de condições administrativas para o exercício das atividades recomendadas e adotará as medidas cabíveis.

Art. 12º. Os casos omissos serão decididos pelo Delegado-Geral de Polícia Civil do Estado do Ceará (Portaria Normativa nº 004/2024 - GAB/PCCE).

Art. 13º. Esta Portaria revoga a Portaria Normativa 060/2020 – GDGPC.

Art. 14º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza/CE, 22 de abril de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº321/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa, que viajaram para Acaraú, no dia 10/02/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir mandado de prisão, conforme processo nº 10051.004768/2026-58, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 20 de março de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº321/2026-CEFIN DE 20 DE MARÇO DE 2026							
NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
JOSE VITOR LUSTOSA DA SILVA	300.016-8-0	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Acaraú	1/2	143,66	71,83
HILANO DE MESQUITA RODRIGUES	300.010-9-5	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Acaraú	1/2	143,66	71,83
IVO MATHEUS SALES FELIX	300.104-5-0	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Acaraú	1/2	143,66	71,83
CRISTIANO DA SILVA OLIVEIRA	300.101-3-2	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Acaraú	1/2	143,66	71,83
JOSE EFIGENIO SILVA DE OLIVEIRA	301.211-8-X	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Acaraú	1/2	143,66	71,83
GEOVANI SOUZA SILVA	301.132-1-7	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Acaraú	1/2	143,66	71,83
HUGO LUIZ DE OLIVEIRA VIEIRA	300.094-8-7	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza	Acaraú	1/2	143,66	71,83
TOTAL	-	-	-	-	-	-	502,81

*** **

PORTARIA Nº373/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **RAFAEL RAMALHO NOBREGA**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na 2ª Delegacia de Polícia Civil de Juazeiro do Norte, matrícula nº 405.080-1-5, que viajou para Fortaleza/CE, do dia 22/03/2026 ao dia 01/04/2026, com a finalidade de participar do Curso Básico de Análise e Processamento de Dados de Extração, na sede da Academia Estadual de Segurança Pública — AESP e no Centro de Inteligência do CISP; conforme processo nº 10051.008875/2026-55, concedendo-lhe dez diárias e meia, no valor unitário de R\$143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$1.508,43 (mil quinhentos e oito reais e quarenta e três centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de março de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº377/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias, ajuda de custo e passagens aéreas** às **SERVIDORAS** relacionadas no Anexo Único desta Portaria, lotadas na DRCC, que viajarão para Porto Alegre-RS, do dia 07/04/2026 ao dia 10/04/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar cumprimento de medidas cautelares no estado do Rio Grande do Sul, totalizando 07 (sete) Mandados de Busca e Apreensão e 03 (três) de Prisão Preventiva contra membros de associação criminosa especializada no ‘Golpe da Falsa Delegacia’, conforme processo nº 10051.009350/2026-37; concedendo-lhes 3 e ½ (três e meia) diárias, ajuda de custo e passagens aéreas, de acordo com o artigo 1º; § 1º do art. 2º; caput do art. 4º; inciso II do § 2º do art. 4º; art. 8º; § 1º do art. 12; art. 15; art. 16; e Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 31 de março de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº377/2026-CEFIN DE 31 DE MARÇO DE 2026											
NOME	MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO (RS)	PASSAGEM (RS)	TOTAL (RS)
						QTD	VALOR (RS)	ACRÉSCIMO			
TATIANA FRANCELINO MOREIRA LEITAO	79111228	Delegada	II	07/04/2026 a 10/04/2026	Fortaleza/CE para Porto Alegre-RS	3,5	387,84	35%	1.832,54	387,84	5.658,58
NATHANE CRISTIAN LIMA DA SILVA	30011201	Oficial Investigador de Polícia	II	07/04/2026 a 10/04/2026	Fortaleza/CE para Porto Alegre-R S	3,5	387,84	35%	1.832,54	387,84	5.658,58
TOTAL											11.317,16

*** **



PORTARIA Nº379/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **VALDIMIRO VIEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na Delegacia de Acaraú, matrícula nº 30006607, que viajará para Fortaleza/CE, do dia 06/04/2026 a 17/04/2026, com a finalidade de participar do curso Prático de Dados Telemáticos, a ser realizado em Fortaleza; conforme processo nº 10051.008776/2026-73, concedendo-lhe onze diárias e meia, no valor unitário de R\$143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$1.652,09 (mil seiscentos e cinquenta e dois reais e nove centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 31 de março de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº384/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **ITAMAR BEZERRA LIMA FILHO**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na 1ª Delegacia de Polícia Civil de Juazeiro do Norte, matrícula nº 301.225-2-6, que viajou para Fortaleza/CE, do dia 26/03/2026 ao dia 27/03/2026, com a finalidade de realizar a troca dos computadores da delegacia junto à COTIC; conforme processo nº 10051.009344/2026-80, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de abril de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº385/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **DAVID LIMA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na COTIC, matrícula nº 300.101-1-6, que viajou para Sobral, Santana do Acaraú e São Luís do Curu - CE, do dia 30/03/2026 ao dia 01/04/2026, com a finalidade de realizar atendimento técnico; conforme processo nº 10051.009659/2026-27, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$359,15 (trezentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos), de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de abril de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº386/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** ao servidor **JOSÉ ROGÉRIO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Oficial Investigador de Polícia, lotado na Delegacia de Polícia Civil de Aracati, matrícula nº 404.967-1-8, que viajou para Fortaleza/CE, no dia 29/03/2026, com a finalidade de recambiar os custodiados à Delegacia de Capturas; conforme processo nº 10051.009740/2026-15, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos), de acordo com o art.1º; inciso I, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de abril de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº391/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados na Delegacia de Polícia de Itapipoca, que viajaram para Pentecoste/CE, do dia 30/03/2026 a 01/04/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de dar andamento aos trabalhos policiais, durante a licença do Delegado titular de Pentecoste, conforme processo nº 10051.009466/2026-76, concedendo-lhes 2 e ½ (duas e meia) diárias, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de abril de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº391/2026-CEFIN DE 07 DE ABRIL DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
JOSE RONIVALDO DE OLIVEIRA	79111287	Delegado	Itapipoca	Pentecoste (CE)	2 e 1/2	143,66	359,15
FRANCISCO MARCIO SILVA JANUARIO	3011941X	Oficial Investigador de Polícia	Itapipoca	Pentecoste (CE)	2 e 1/2	143,66	359,15
PEDRO IGOR MORAES VIANA	30005848	Oficial Investigador de Polícia	Itapipoca	Pentecoste (CE)	2 e 1/2	143,66	359,15
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.077,45

*** **

PORTARIA Nº392/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia do Interior Sul - Juazeiro do Norte, que viajaram para Fortaleza/CE e Quixadá/CE, do dia 06 a 08 de abril de 2026, em objeto de serviço, com a finalidade de atender ao cronograma da COGEP para emissão das novas Carteiras Funcionais e participar da Reunião RISP SUDESTE, conforme processo nº 10051.009720/2026-36, concedendo-lhes 2 e ½ (duas e meia) diárias, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de abril de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº392/2026-CEFIN DE 07 DE ABRIL DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
JULIO CESAR AGRELLI LOBO	19879518	Delegado	Juazeiro do Norte (CE)	Quixadá (CE)	2 e 1/2	143,66	359,15
FRANCISCO HELIO GOMES	10626013	Oficial Investigador de Polícia	Juazeiro do Norte (CE)	Quixadá (CE)	2 e 1/2	143,66	359,15
TOTAL	-	-	-	-	-	-	718,30

*** **



PORTARIA Nº395/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia do Interior Sul, que viajaram para Serra Talhada/PE, do dia 30/03/2026 a 01/04/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar levantamentos acerca de policial civil que, mesmo em licença médica, estaria exercendo atividade remunerada e residindo em local diverso de sua lotação, além do desbloqueio de cartões de abastecimento fora do Estado para a viatura elencada, conforme processo nº 10051.009568/2026-91, concedendo-lhes 2 e ½ (duas e meia) diárias, de acordo com o art.1º; inciso II, §2º do art.4º; art.12º e seu §1º; art.15; art.16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 07 de abril de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº395/2026-CEFIN DE 07 DE ABRIL DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	ORIGEM	DESTINO	DIÁRIAS		
					QTD	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
JULIANA DE SOUZA PITOMBEIRA	40497714	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Serra Talhada (PE)	2 e 1/2	387,84	969,60
ATILA TAVARES RODRIGUES	19810712	Oficial Investigador de Polícia	Fortaleza (CE)	Serra Talhada (PE)	2 e 1/2	387,84	969,60
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.939,20

*** **

PORTARIA Nº419/2026-CEFIN O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias e ajuda de custo** para o Delegado-Geral da Polícia Civil **MÁRCIO RODRIGO GUTIÉRREZ ROCHA**, que viajará para São Paulo/SP, no período de 13/04/2026 a 16/04/2026, com a finalidade de participar da 1ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Chefes de Polícia, sendo assessorado pelo Assessor de Direção Superior, relacionados no Anexo Único desta Portaria, ocasião em que as suas passagens aéreas serão custeadas pela SENASP/MJ; conforme processo nº 10051.008813/2026-43, concedendo-lhes três diárias e meia e ajuda de custo, de acordo com o artigo 1º; § 1º do art. 2º; caput do art. 4º; inciso II do § 2º do art. 4º; art. 5º e seu parágrafo único; § 1º do art. 12; art. 15; art. 16; Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de abril de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº419/2026-CEFIN DE 10 DE ABRIL DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO (R\$)	TOTAL (R\$)
						QTD	VALOR (R\$)	ACRÉSCIMO	TOTAL (R\$)		
MÁRCIO RODRIGO GUTIÉRREZ ROCHA	198.375-1-3	Delegado Geral	I	13/04/2026 a 16/04/2026	Fortaleza/CE para São Paulo/SP	3,5	459,70	50%	2.413,42	459,70	2.873,12
LÚCIO PONTE TORRES	006.758-1-4	Delegado/Assessor da Direção Superior (Assessoramento Técnico)	I	13/04/2026 a 16/04/2026	Fortaleza/CE para São Paulo/SP	3,5	459,70	50%	2.413,42	459,70	2.873,12
TOTAL											5.746,24

*** **

PORTARIA Nº421/2026-CEFIN - O DELEGADO-GERAL DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias, ajuda de custo e passagens aéreas** ao servidor **OTÁVIO DUARTE VIEIRA COUTINHO**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, lotado na Diretoria de Planejamento e Gestão Interna, matrícula nº 300.523-1-5, que viajará para São Paulo/SP, do dia 13/04/2026 ao dia 16/04/2026, com a finalidade de participar da 15ª edição da Feira LAAD Security & Defense 2025 - Feira Internacional de Segurança e Defesa, que ocorrerá durante a 1ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Chefes de Polícia Civil - CONPC; conforme processo nº 10051.009532/2026-16, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), acrescidos de 50%, totalizando R\$2.413,42 (dois mil quatrocentos e treze reais e quarenta e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$459,70 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos), bem como passagens aéreas para o trecho Fortaleza/São Paulo/Fortaleza, no valor de R\$3.459,02 (três mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e dois centavos), perfazendo um valor total de R\$6.332,14 (seis mil trezentos e trinta e dois reais e quatorze centavos), de acordo com o artigo 1º; § 1º do art. 2º; caput do art. 4º; inciso II do § 2º do art. 4º; art. 12º e seu § 1º; art. 15; art. 16; classe I do Anexo I; e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Superintendência Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de abril de 2026.

Márcio Rodrigo Gutiérrez Rocha
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº434/2026-CEFIN - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **pagamento de diárias, ajuda de custo e passagens aéreas** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, lotados no Departamento de Polícia Judiciária do Interior Norte, que viajarão para Cuiabá/MT, do dia 20/04/2026 ao dia 24/04/2026, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar cumprimento de Mandado de Prisão, conforme processo nº 10051.010862/2026-46; concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagens aéreas, de acordo com o artigo 1º; § 1º do art. 2º; caput do art. 4º; inciso II do § 2º do art. 4º; art. 8º; § 1º do art. 12; art. 15; art. 16; e Anexo I e Anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, reajustado pela Portaria Nº9/2026-SEPLAG, de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Superintendência da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 15 de abril de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº434/2026-CEFIN DE 15 DE ABRIL DE 2026

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO (R\$)	PASSAGEM (R\$)	TOTAL (R\$)
						QTD	VALOR (R\$)	ACRÉSCIMO	TOTAL (R\$)			
MARCOS AURÉLIO ELIAS DE FRANÇA	405.183-1-2	Delegado	II	20/04/2026 a 24/04/2026	Fortaleza/CE para Cuiabá/MT	4,5	387,84	35%	2.356,12	387,84	3.045,55	5.789,51
CICERO CÉSAR PINTO DA CUNHA FILHO	301.241-2-X	Oficial Investigador de Polícia	II	20/04/2026 a 24/04/2026	Fortaleza/CE para Cuiabá/MT	4,5	387,84	35%	2.356,12	387,84	3.045,55	5.789,51
TOTAL												11.579,02

*** **



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**Nº055/2026 CEFOP/COGEP****NUP 10051.038285/2025-76**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01. 869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia Civil, localizada no Centro Integrado de Segurança Pública – CISP, situado na Rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, **reconhece expressamente que deve** ao servidor **ANA LÚCIA DE SA ALBUQUERQUE**, Oficial Investigador de Polícia, matrícula nº 1339821-6, o valor de R\$ 1.926,19 (mil novecentos e vinte e seis reais e dezenove centavos), atinente retroativo de abono permanência referente ao período de dezembro/2025. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob a Dotação Orçamentária que segue abaixo, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução: • 10100002.06.122.196.20869.15.3190 92.1.5009100000.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 16/2025. Fortaleza/CE, 09 de abril de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
ORDENADOR DE DESPESA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**Nº056/2026 CEFOP/COGEP****NUP 10051.038385/2025-01**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 01. 869.564/0001-28, com sede nesta capital, na Delegacia Geral de Polícia Civil, localizada no Centro Integrado de Segurança Pública – CISP, situado na Rua Professor Guilhon S/N, Bairro Aeroporto, Fortaleza/CE, CEP: 60415-330, **reconhece expressamente que deve** ao servidor **ELIANA MAIA SOARES**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 1988041-9, o valor de R\$ 4.215,47 (quatro mil duzentos e quinze reais e quarenta e sete centavos), atinente retroativo de abono permanência referente ao período de dezembro/2025. Compromete-se, portanto, a Polícia Civil do Estado do Ceará a pagar a dívida acima reconhecida sob a Dotação Orçamentária que segue abaixo, assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução: • 10100002.06.122.196.20869.15.319092.1.50091000 00.0. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 16/2025. Fortaleza/CE, 09 de abril de 2026.

Otávio Duarte Vieira Coutinho
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA
ORDENADOR DE DESPESA

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput e § 10º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015 c/c o art. 16, § 6º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.059328/2025-38, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de Coronel PM do Quadro de Oficiais Policial Militar, o TEN-CEL QOPM **FRANCISCO ELIZEU AZEVEDO DAMASCENO**, MF:113.112-1-0, a contar de 08 de outubro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 28 de abril de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput e §§ 5º e 9º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015 c/c o art. 16, caput e § 1º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.046376/2025-66, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de MAJOR PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o CAPITÃO QOAPM **FÁBIO RICARDO MAGALHÃES SANTOS**, MF.: 111.533-1-3, a contar de 05 de setembro de 2025. Palácio da Abolição do Estado do Ceará, em Fortaleza-CE, 27 de abril de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 3º, inciso V, § 5º e art. 23, caput e §§ 5º e 9º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015 c/c o art. 16, caput e § 1º do Decreto Estadual nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, e tendo em vista o teor do Processo NUP nº 10061.051674/2025-78, resolve **PROMOVER**, pela modalidade requerida, ao posto de MAJOR PM do Quadro de Oficiais de Administração Policial Militar, o CAPITÃO QOAPM **FERNANDO WANDERLEY CAVALCANTE JUNIOR**, MF.: 102.629-1-7, a contar de 05 de setembro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 27 de abril de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Alexandre Sobreira Cialdini
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 06509941/2017 - VIPROC, relativo à REFORMA “ex officio” por ter sido julgado incapaz, do Soldado da Polícia Militar do Ceará, **ALESSANDRO DE JESUS CORDEIRO**, matrícula funcional nº 127.358-1-2, RESOLVE, **reformá-lo** na atual graduação de Soldado PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 25/05/2017, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988 e dos artigos 187, 188, inciso II, 190, inciso IV, 191 e 193, inciso II da Lei nº 13.729, de 11/01/2006, combinado com o art. 7º da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)
Soldo Lei nº 16.207, de 17/03/2017	109,71
Gratificação Qualificação Policial Lei nº 16.207, de 17/03/2017	891,86
Gratificação Desempenho Militar Lei nº 16.207, de 17/03/2017	2.214,45
TOTAL	3.216,02

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de abril de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 05835076/2015-VIPROC, relativo à REFORMA “EX OFFICIO”, por ter atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do Coronel RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 119.444-1-8, **JOSÉ EDIVAN FERNANDES NUNES**, RESOLVE **reformá-lo** no atual posto de Coronel PM, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 21/07/2013, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts. 187, 188, inciso I, alínea “a” e 189, parágrafo único, da Lei Estadual nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

HISTÓRICO	VALOR (R\$)
Soldo Lei Estadual nº 15.285, de 08/01/2013	341,33
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei Estadual nº 11.167, de 07/01/1986	102,40
Gratificação Militar Lei Estadual nº 15.285, de 08/01/2013	4.203,87
Gratificação de Qualificação Policial Lei Estadual nº 15.285, de 08/01/2013	4.147,27
Gratificação de Desempenho Militar Lei Estadual nº 15.285, de 08/01/2013	971,53
TOTAL	9.766,40

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de abril de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 06509305/2017 – VIPROC, relativo à Reforma “Ex Officio”, do 3º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 134.428-1-9, **ANTÔNIO CERSA OLIVEIRA DOS SANTOS**, por ter sido julgado incapaz, resolve **reformá-lo**, na atual graduação de 3º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 12/07/2017, fundamentando nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal/88, dos arts. 187, 188 inciso II, 190, inciso IV, 191 e 193, inciso II da Lei nº 13.729/06, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 021, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	VALOR (R\$)
Soldo – Lei nº 16.207, de 17/03/20217	156,66
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – GDSC Lei nº 16.207, de 17/03/2017	2.424,19
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	917,27
TOTAL	3.498,12

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de abril de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o processo nº 06816574/2016 – VIPROC, relativo à REFORMA EX OFFICIO POST MORTEM por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do 2º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 017.048-1-8 – **JAIME VÍCTOR FERNANDES**, RESOLVE **reformá-lo** na atual graduação de 2º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 11/11/1990, fundamentado nos dispositivos do art. 93, 94, inciso I, alínea c, e 95, parágrafo único, da Lei nº 10.072, de 20/12/1976, na quantia de:

HISTÓRICO	VALOR(CR\$)
(VALORES EM 11/11/1990, DATA EM QUE COMPLETOU 56 ANOS DE IDADE)	
Soldo Lei nº 11.745, de 30/10/1990	10.804,51
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, 07/01/1986	3.241,35
Gratificação de Habilitação Policial Militar – 40% Lei nº 11.167, 07/01/1986	4.321,80
Indenização de Moradia – 25% Lei nº 11.195, de 01/06/1986	2.701,13
SUBTOTAL	21.068,79
Indenização Adicional de Inatividade – 50% Lei nº 10.632, de 01/06/1982	10.534,40
TOTAL	31.603,19

*Moeda do período: Cruzeiro (Cr\$), de 16/03/1990 à 31/07/1993

HISTÓRICO	VALOR(R\$)
(VALORES EM 01/07/2000, CONFORME LEI Nº13.035 DE 30/06/2000)	
Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998	73,18
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	21,95
Gratificação Militar Lei nº 13.035, 30/06/2000	324,00
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.035, 30/06/2000	438,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI	340,65
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI	10,60
TOTAL	1.208,38

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de abril de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o processo nº 00838754/2016 – VIPROC, relativo à reforma EX OFFICIO post mortem, por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do 3º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 021.728-1-X – **JOÃO GAUDÊNCIO DE SOUZA**, RESOLVE **reformá-lo** na atual graduação de 3º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 12/03/1992, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988 e nos arts. 93, 94, inciso I, alínea “c”, e 95, parágrafo único, da Lei nº 10.072, de 20/12/1976, na quantia de:

HISTÓRICO	VALORES (CR\$)
(VALORES EM 12/03/1992, DATA EM QUE COMPLETOU 56 ANOS DE IDADE)	
Soldo – Lei nº 11.948, de 29/05/1992	68.193,00
Gratificação de Tempo de Serviço de 30% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	20.457,90
Indenização de Habilitação Policial Militar de 40% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	27.277,20
Indenização de Moradia de 25% - Lei nº 11.195, de 11/06/1986	17.048,25
Indenização de Representação – Lei nº 11.167 de 07/01/1986	2,61
TOTAL	132.978,96
Indenização Adicional de inatividade de 50% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	66.489,48
TOTAL	199.468,44



Moeda corrente à época: cruzeiro (Cr\$). Período de 16/03/1990 a 31/07/1993

HISTÓRICO (VALORES EM 01/07/2000, DE ACORDO COM A LEI Nº13.035/2000)	VALORES (R\$)
Soldo – Lei nº 12.840, de 14/07/1998	65,05
Gratificação de Tempo de Serviço de 30% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	19,52
Gratificação Militar – Lei nº 13.035, 30/06/2000	280,00
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 13.035, 30/06/2000	379,00
Vantagem Pessoal nominalmente Identificada – VPNI	10,56
TOTAL	754,13

TORNANDO SEM EFEITO o ato governamental publicado no doe nº 228, de 07/12/2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de abril de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** ** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 04845752/2015 – VIPROC, relativo à REFORMA “EX OFFICIO” “POST MORTEM”, por ter sido julgado incapaz, do Ex-Soldado da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 097.119-1-0 – **MAURO SÉRGIO LOPES BEZERRA**, RESOLVE **reformá-lo** na graduação de Soldado PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação a partir de 21/05/2015, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988 e dos artigos 187, 188, inciso II, 190, inciso IV, 191 e 193, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11/01/2006, na quantia de:

HISTÓRICO	VALOR (R\$)
Soldo Lei nº 15.747, de 29/12/2014	107,56
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% Lei nº 11.167, de 07/01/1996	5,38
Gratificação Militar Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.059,72
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 15.747, de 29/12/2014	897,44
Gratificação de Desempenho Militar Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.093,15
TOTAL	3.163,25

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de abril de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** ** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 06745049/2016 – VIPROC, relativo a Reforma “ex-offício”, por atingido idade limite de permanência na reserva remunerada do Subtenente RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 016.425-1-0 – **JOÃO EDSON GUEDES**, RESOLVE **reformá-lo** na atual graduação de Subtenente PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 15/10/2016, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, e do art. 187, 188, inciso I e 189 da Lei nº 13.729 de 11/01/2006, alterado pelo art. 26, da Lei nº 15.797, de 20/05/2015, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)
Soldo Lei nº 15.747, de 29/12/2014	211,28
Gratificação de Tempo de Serviço – 20% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	42,26
Gratificação Militar Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.513,68
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.305,92
Gratificação de Desempenho Militar Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.093,15
TOTAL	4.166,29

TORNAR SEM EFEITO ATO GOVERNAMENTAL PUBLICADO NO DOE Nº 255, DE 04/12/2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de abril de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** ** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 02440022/2016-VIPROC, relativo à reforma “ex officio”, por ter atingido a idade limite na reserva remunerada, do Coronel RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 016.384-1-6, **VALDÍSIO VIEIRA DA SILVA**, RESOLVE **reformá-lo** no atual posto de Coronel PM, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 24/07/2016, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts. 187 e 189, parágrafo único, da Lei Estadual nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 26, da Lei Estadual nº 15.797, de 25 de maio de 2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

HISTÓRICO	VALOR (R\$)
Soldo Lei Estadual nº 15.747, de 29/12/2014	384,06
Gratificação de Tempo de Serviço – 25% Lei Estadual nº 11.167, de 07/01/1986	96,02
Gratificação Militar Lei Estadual nº 15.747, de 29/12/2014	4.730,10
Gratificação de Qualificação Policial Lei Estadual nº 15.747, de 29/12/2014	4.666,41
Gratificação de Desempenho Militar Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.093,15
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI Lei nº 15.070, de 20/12/2011	7.308,60
TOTAL	18.278,34

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de abril de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** ** *



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 053504712015 - VIPROC, relativo à REFORMA “EX OFFICIO” por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do Cabo RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 022.520-1-5 – **FRANCISCO DE ASSIS DANTAS**, RESOLVE **reformá-lo** na atual graduação, competindo-lhe os proventos calculados com base no soldo da graduação de 3º Sargento PM, a partir de 14/06/1992, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts. 93, 94, inciso I, alínea “c” e art. 95, parágrafo único da Lei nº 10.072, de 20/12/76, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

VALORES EM 14/06/1992, DATA EM QUE COMPLETOU 56 ANOS DE IDADE	IMPORTÂNCIA (CR\$)
Soldo Lei nº 11.948, de 29/05/1992	90.935,00
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167 de 07/01/1986	27.280,50
Indenização de Habilitação Policial Militar – 35% Lei nº 11.167 de 07/01/1986	31.827,25
Indenização de Moradia – 25% Lei nº 11.195 de 11/06/1986	22.733,75
SUBTOTAL	172.776,50
Indenização Adicional de Inatividade 50% Lei nº 11.167 de 07/01/1986	86.388,25
TOTAL	259.164,75

Moeda corrente no período: Cruzeiro (de 16/03/1990 a 31/07/1993)

VALORES A PARTIR DE 01/07/2000, CONFORME A LEI Nº13.035 DE 30/06/2000	IMPORTÂNCIA (R\$)
Soldo Lei nº 14.840, de 14/07/1998.	52,05
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986.	15,62
Gratificação Militar Lei nº 14.759, de 30/07/2010.	277,00
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 14.759, de 30/07/2010.	374,00
Vantagem Pessoal Nominalmente identificada(VPNI-2)	16,90
TOTAL	735,57

Tornando sem efeito o Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado datado de 30/11/2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de abril de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 02497881/2016 – VIPROC, relativo à REFORMA ex officio por ter sido julgado incapaz, do Soldado da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 134.265-1-1 – **ADRIANO DE SOUSA PEREIRA**, RESOLVE **reformá-lo** na atual graduação de Soldado PM, competindo-lhe os proventos proporcionais à base de 49,11% da mesma graduação, a partir de 16/11/2015, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts. 187, 188 inciso II, 190, inciso V, 191 e 193, inciso I, da Lei nº 13.729 de 11/01/2006, combinado com art. 7º, a Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, tendo como base de cálculos as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Soldo - Lei nº 15.747, de 29/12/2014	52,82
Gratificação Militar - Lei nº 15.747, de 29/12/2014	520,32
Gratificação de Qualificação Policial - Lei nº 15.747, de 29/12/2014	429,43
Gratificação Defesa Social e Cidadania - Lei nº 15.747, de 29/12/2014	536,84
TOTAL	1.539,41

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de abril de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 02725619/2009 – VIPROC, relativo à REFORMA “EX OFFICIO”, por haver atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada, do Capitão RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 019.135-2-2 – **JOÃO JOAQUIM DO NASCIMENTO**, RESOLVE **reformá-lo** no atual posto de Capitão PM, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 17/12/2000, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts. 93, 94, inciso I, alínea “b”, e 95, parágrafo único, da Lei nº 10.072, de 20 de dezembro de 1976, na quantia de:

HISTÓRICO (A PARTIR DE 17/12/2000)	VALOR (R\$)
Soldo Lei nº 12.840, de 30/07/1998	130,11
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	39,03
Gratificação Militar Lei nº 13.035, de 30/06/2000	795,00
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.035, de 30/06/2000	1.075,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI Emenda Constitucional nº 21/95	812,44
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI	10,59
TOTAL	2.862,17

HISTÓRICO (A PARTIR DE 12/08/2019 – TRÂNSITO JULGADO DA AÇÃO JUDICIAL DO PROCESSO DE Nº0626543-90.2016.8.06.0000)	VALOR (R\$)
Soldo Lei nº 16.207, de 17/03/2017	313,43
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	94,03
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 16.207, de 17/03/2017	2.618,43
Gratificação de Defesa Social e Cidadania Lei nº 16.207, de 17/03/2017	6.160,24
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI	4.224,57
TOTAL	13.410,70

TORNA SEM EFEITO o Ato Governamental publicado no DOE de nº 220, datado de 27/11/2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o processo nº 05350129/2015 - VIPROC, relativo à reforma "EX OFFICIO" por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do Cabo RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 018.899-1-5 – **ISAURO ANASTÁCIO DE VASCONCELOS**, RESOLVE **reformá-lo** na atual graduação de Cabo PM, competindo-lhe os proventos calculados com base na graduação de 3º Sargento PM, a partir de 15/06/1990, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § da Constituição Federal de 1988, dos arts. 93, 94, inciso I, alínea "c" e 95, parágrafo único, da Lei nº 10.072, de 20/12/1976, da Lei nº 11.167/86, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (CR\$) MENSAL
Soldo Lei nº 11.680 de 28/05/1990	5.499,03
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	1.649,71
Indenização de Habilitação – 35% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	1.924,66
Indenização de Moradia – 25% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	1.374,76
SUBTOTAL	10.448,16
Indenização Adicional de Inatividade (50% dos proventos) Lei nº 11.195, de 11/06/1986	5.224,08
TOTAL	15.672,24

*Moeda do período: Cruzeiro (Cr\$), de 16/03/1990 à 31/07/1993.

HISTÓRICO (VALORES VIGENTES EM 01/07/2000, CONFORME LEI Nº13.035, DE 30/06/2000)	IMPORTÂNCIA (R\$) MENSAL
Soldo Lei nº 12.840 de 14/07/1998	52,05
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	15,61
Gratificação Militar Lei nº 13.035, de 30/06/00	277,00
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.035, de 30/06/00	374,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI 1	16,90
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI 2	229,08
TOTAL	964,65

TORNANDO SEM EFEITO o Ato Governamental publicado no DOE nº 227, de 06/12/2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** ** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 00083179/2017 – VIPROC, relativo à REFORMA "EX OFFICIO", do Coronel RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 016.239-1-4 – **DAVI RODRIGUES**, por ter atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, RESOLVE **reformá-lo** no atual posto de Coronel PM, a partir de 05/01/2017, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, acrescidos de 1/3, calculado sobre o respectivo soldo, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 187, 188, Inciso I, alínea a e 189, parágrafo único, da Lei nº 13.729 de 11/01/2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), combinado com o art. 26, da Lei nº 15.797, de 25/05/2015, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)
Soldo Lei nº 16.206, de 17/03/2017	391,74
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, 07/01/1986	117,52
Gratificação de 1/3 do soldo do posto Lei nº 11.272, de 07/01/1986	130,58
Gratificação Militar Lei nº 16.206, de 17/03/2017	4.824,70
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 16.206, de 17/03/2017	4.759,74
Gratificação de Desempenho Militar Lei nº 16.206, de 17/03/2017	1.115,01
Vantagem Pessoal nominalmente Identificada – VPNI Lei nº 15.070, de 20/12/2011	7.761,91
TOTAL	19.101,20

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de abril de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** ** *

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 01860220/2015 - VIPROC, relativo à REFORMA "EX OFFICIO" por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do Cabo RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 019.260-1-2 – **JOSÉ ELEUTÉRIO DE SOUSA**, RESOLVE **reformá-lo** na atual graduação, competindo-lhe os proventos calculados com base no soldo da graduação de 3º Sargento PM, a partir de 19/11/1995, fundamentado nos dispositivos do art. 42, §1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts. 93, 94, inciso I, alínea c, 95, parágrafo único, da Lei nº 10.072, de 20/12/1976, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO (VALORES EM 19/11/1995, DATA EM QUE COMPLETOU 56 ANOS DE IDADE)	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 12.436-A, de 11/05/1995	62,10
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	18,63
Indenização de Habilitação – 35% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	21,74
Indenização para Função Policial Militar – 80% - Lei nº 11.941/1992	49,68
Indenização de Moradia – 25% - Lei nº 11.195, de 07/01/1986	15,53
Indenização de Risco de Vida e Saúde – 50% - Lei nº 11.941/1992	31,05
Indenização Adicional de Inatividade – 50% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	99,37
TOTAL	298,10
DESCRIÇÃO (VALORES A PARTIR DE 01/07/2000, CONFORME A LEI Nº 13.035/2000)	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 12.840, de 14/07/1998	52,05
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	15,62
Gratificação Militar – Lei nº 13.035, de 30/06/2000	277,00
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 13.035, de 30/06/2000	374,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI	16,90
TOTAL	735,57

TORNANDO SEM EFEITO o Ato Governamental, publicado no Diário Oficial do Estado, datado de 11/12/2018. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de abril de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** ** *



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 01859981/2015 – VIPROC, relativo a Reforma “ex-officio”, por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada do 3º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, **FRANCISCO EDMILSON RODRIGUES**, matrícula funcional nº 022.437-1-7 RESOLVE **reformá-lo** na atual graduação de 3º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 15/03/2004, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988 e dos arts. 93, 94, inciso I, alínea c, e 95, parágrafo único, da Lei nº 10.072, de 20/12/1976, na quantia de:

HISTÓRICO	VALOR (R\$)
Soldo Lei nº 13.333 de 22/07/2003	79,88
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167 de 07/01/1986	23,96
Gratificação Militar Lei nº 13.333 de 22/07/2003	343,84
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.333 de 22/07/2003	465,41
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI	12,99
TOTAL	926,08

TORNANDO SEM EFEITO Ato Governamental publicado no DOE de 30/01/2020. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de abril de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 04456713/2015 – VIPROC, relativo à Reforma “ex-officio” por haver atingido idade limite de permanência na Reserva Remunerada, do Cabo RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 019.636-1-9 – **EVANDRO LEANDRO GURGEL**, RESOLVE **reformá-lo** na atual graduação de Cabo PM, competindo-lhe os proventos proporcionais à base de 98,30% da mesma graduação, a partir de 19/09/2014, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988 e dos artigos 187, 188 inciso I, alínea “c.”, 189 e 210 § 5 da Lei nº 13.729 de 11/01/2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), na quantia de:

HISTÓRICO	VALOR
Soldo – 98,30% Lei nº 15.526, de 20/01/2014	113,50
Gratificação de Tempo de Serviço – 15% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	17,32
Gratificação Militar – 98,30% Lei nº 15.526, de 20/01/2014	1.018,29
Gratificação de Qualificação Policial – 98,30% Lei nº 15.526, de 20/01/2014	828,72
Gratificação de Desempenho Militar – 98,30% Lei nº 15.526, de 20/01/2014	1.009,45
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI Lei nº 15.070, de 20/12/2011	1.091,62
TOTAL	4.078,90

TORNANDO SEM EFEITO ATO GOVERNAMENTAL PUBLICADO NO DOE Nº 113, DE 19/06/2018. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de abril de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 01859760/2015 – VIPROC, relativo à Reforma “ex-officio” por atingido idade limite de permanência na reserva remunerada, do Subtenente PM RR da Polícia Militar do Ceará, **FRANCISCO UMBERTO MASCARENHAS DE LOIOLA**, matrícula funcional nº 021.677-1-9, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 0637536-22.2021.8.06.0000, RESOLVE **reformá-lo** na atual graduação de Subtenente PM, competindo-lhe os proventos integrais do posto de 2º Tenente PM, vedado o pagamento de quaisquer valores retroativos na pela via administrativa, a partir de 03/10/2000, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988 e dos arts. 93, 94, inciso I, alínea “c” e 95, da Lei nº 10.072 de 20/12/1976, na quantia de:

HISTÓRICO (VALORES EM 03/10/2000, DATA EM QUE COMPLETOU 56 ANOS DE IDADE)	VALOR R\$
Soldo - Lei nº 12.840, de 14/07/1998	113,85
Gratificação de Tempo de Serviço – 25% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	28,46
Gratificação Militar - Lei nº 13.035, 30/06/2000	484,00
Gratificação de Qualificação Policial - Lei nº 13.035, 30/06/2000	653,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI	210,41
TOTAL	1.489,72

TORNA SEM EFEITO ATO GOVERNAMENTAL PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 009, DE 09/02/2018. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de abril de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo Nº 04180664/2016 – VIPROC, relativo à REFORMA “EX OFFICIO” por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do Capitão RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 016.424-1-3 – **JOSÉ MONTENEGRO MATOS FILHO**, RESOLVE **reformá-lo** no atual posto de Capitão PM, conforme Decisão Judicial proferida nos autos do Processo nº 0030278-98.2007.8.06.0000, competindo-lhe os proventos integrais do posto de Major PM, a partir de 21/09/2009, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988 e dos arts. 187, 188, inciso I, alínea “b” e 189, parágrafo único da Lei nº 13.729, de 11/01/2006, na quantia de:

HISTÓRICO	VALOR (R\$)
Soldo Lei nº 14.425, de 29/07/2009	233,33
Gratificação de Tempo de Serviço – 25% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	58,33
Gratificação Militar Lei nº 14.423, de 29/07/2009	2.131,71
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 14.425, de 29/07/2009	2.097,79
TOTAL	4.521,16

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de abril de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Jose Juarez Diogenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 03788464/2016 – VIPROC, relativo à REFORMA “EX OFFICIO” por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada, do Subtenente RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 018.607-1-2 – **JOSÉ JEOVÁ DE OLIVEIRA**, RESOLVE **reformá-lo** na atual graduação de Subtenente PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 16/06/2002, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts. 93, 94, inciso I, alínea “c” e 95, parágrafo único da Lei nº 10.072 de 20/12/1976, tendo como base de cálculos as verbas abaixo discriminadas:

HISTÓRICO	VALOR (R\$)
Soldo Lei nº 13.145, de 18/09/2001	98,41
Gratificação de Tempo de Serviço de 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	29,52
Gratificação Militar Lei nº 13.145, de 18/09/2001	448,80
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.145, de 18/09/2001	608,30
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI	34,88
TOTAL	1.219,91

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de abril de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 01907471/2015 - VIPROC, relativo à REFORMA “EX OFFICIO” “POST MORTEM” por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do então 1º Tenente RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 020.914-1-0 – **LUIZ GOMES DA SILVA**, RESOLVE **reformá-lo** no atual posto de 1º Tenente PM, competindo-lhe os proventos conforme tabelas abaixo, a partir de 25/05/1986, fundamentado nos dispositivos do art. 49, inciso II, parágrafo único, dos arts. 93, 94, inciso I, alínea “b”, e 95, parágrafo único, da Lei nº 10.072, de 20 de dezembro de 1976, na quantia de:

DESCRIÇÃO (A PARTIR DE 25/05/1986)	VALOR (CZ\$)
Soldo/Provento – Lei nº 11.165, de 20/12/1985	1.290,00
Gratificação de Tempo de Serviço (25%) - Lei nº 11.167 de 07/01/1986	322,50
Indenização Habilitação Policial Militar (70%) - Lei nº 11.167 de 07/01/1986	903,00
Indenização de Moradia (25%) - Indenização de 11.167 de 07/01/1986	322,50
SUBTOTAL	2.838,00
Indenização Adicional de Inatividade (40%) - Lei nº 11.167 de 07/01/1986	1.135,20
TOTAL	3.973,20

DESCRIÇÃO (A PARTIR DE 01/06/2000)	VALOR (R\$)
Soldo/Provento – Lei nº 12.840, de 14/07/1998	121,98
Gratificação de Tempo de Serviço (25%) - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	30,50
Gratificação Militar – Lei nº 13.035, de 30/06/2000	544,00
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 13.035, de 30/06/2000	735,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI	193,66
TOTAL	1.625,14

TORNANDO SEM EFEITO, o ato Governamental publicado no DOE de 27/11/2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de abril de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 04696512/2016 – VIPROC, relativo à REFORMA “EX OFFICIO” POST MORTEM, do 3º SARGENTO da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 017.737-2-0 – **JOSÉ FERNANDES DE MOURA**, por ter atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, RESOLVE **reformá-lo**, na atual graduação de 3º SARGENTO PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 18/05/1994, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts. 93, 94 inciso I, alínea “c” e 95, parágrafo único da lei nº 10.072 DE 20/12/1976, na quantia de:

HISTÓRICO (VALORES EM 18/05/1994, DATA EM QUE COMPLETOU 56 ANOS)	VALOR (CR\$)
Soldo Lei nº 12.253, de 28/01/1994	65.199,78
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167/86	19.559,93
Indenização de Habilitação – 40% Lei nº 11.167 de 07/01/1986	26.079,91
Indenização de Representação Lei nº 9.660/72	459.786,65
Indenização de Moradia – 25% Lei nº 11.195 de 11/06/1986	16.299,95
Indenização de Função Policial – 80% Lei nº 11.941 de 25/09/1992	52.159,82
Gratificação de Risco de Vida e Saúde – 50% Lei nº 11.941 de 25/09/1992	32.599,89
TOTAL	671.685,93
Indenização Adicional de Inatividade – 50% Lei nº 11.167 de 07/01/1986	335.842,97
*MOEDA CORRENTE À ÉPOCA: CRUZEIRO REAL (CR\$) – PERÍODO DE 01/08/1993 A 30/06/1994	
TOTAL	1.007.528,90

HISTÓRICO (VALORES EM 01/07/2000, CONFORME LEI Nº13.035 DE 30/06/2000)	VALOR (R\$)
Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998	65,05
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	19,52
Gratificação Militar Lei nº 13.035, 30/06/2000	280,00
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.035, 30/06/2000	379,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI	10,57
TOTAL DOS PROVENTOS	754,14

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de abril de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o processo nº 04455474/2015 - VIPROC, relativo à REFORMA “EX OFFICIO” por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do 3º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 022.393-1-0 – **JOSÉ PAES DE CASTRO**, RESOLVE **reformá-lo** na atual graduação de 3º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 24/11/1997, fundamentado nos dispositivos dos arts. 93, 94, inciso I, alínea c, e 95, parágrafo único, da Lei nº 10.072, de 20 de dezembro de 1976, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)
Soldo Lei nº 12.436-A, de 11/05/1995	69,86
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	20,96
Indenização de Habilitação Policial Militar – 40% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	27,94
Indenização de Função Policial Militar – 80% Lei nº 11.941, de 25/05/1992	55,89
Indenização de Moradia – 25% Lei nº 11.195, de 01/06/1986	17,46
Gratificação de Risco de Vida e Saúde – 50% Lei nº 11.941, de 25/05/1992	34,93
Indenização Adicional de Inatividade – 50% Lei nº 11.167, de 07/01/1986, alterada pela EC nº 21/95	34,93
TOTAL	261,97
Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998	65,05
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	19,52
Gratificação Militar Lei nº 13.035, de 30/06/2000	280,00
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.035, de 30/06/2000	379,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI	10,56
TOTAL	754,13

TORNANDO SEM EFEITO o ato governamental publicado no DOE de 27/11/2017, que publicou a reforma “ex officio” do 3º Sargento RR José Paes de Castro, mat. 022.393-1-0. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de abril de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 04456128/2015 – VIPROC, relativo à Reforma “ex officio” “Post Mortem”, por ter atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada, do Cabo RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 022.549-1-3 – **JOSÉ LERIO MAR JUVÊNCIO**, RESOLVE **reformá-lo** na atual graduação de Cabo PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 01/02/1994, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, e nos arts. 93, 94 inciso I, alínea “c” e 95, parágrafo único, da Lei nº 10.072, de 20/12/1976, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

HISTÓRICO (VALORES EM 01/02/1994, QUANDO O MILITAR COMPLETOU 56 ANOS)	IMPORTÂNCIA (R\$)
Soldo – Lei nº 12.253, de 28/01/1994	14.622,00
Gratificação de Tempo de Serviço de 30% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	4.386,60
Indenização de Habilitação de 40% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	5.848,80
Indenização de Moradia de 25% - Lei nº 11.195, de 11/06/1986	3.655,50
Indenização de Função Policial Militar de 80% - Lei nº 11.941, de 25/05/1992	11.697,60
Gratificação de Risco de Vida e Saúde de 50% - Lei nº 11.941, de 25/05/1992	7.311,00
Indenização de Representação de 15% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	120.791,55
SUBTOTAL	168.313,05
Indenização Adicional de Inatividade de 50% dos proventos – Lei nº 11.167, de 07/01/1986	84.156,53
TOTAL	252.469,58

*Moeda corrente: Cruzeiro Real (CR\$), de 01/05/1993 à 30/06/1994

HISTÓRICO (EM 01/07/2000, DE ACORDO COM A LEI Nº13.035, DE 30/06/2000)	IMPORTÂNCIA (R\$)
Soldo - Lei nº 12.840, de 14/07/1998	52,05
Gratificação de Tempo de Serviço de 30% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	15,62
Gratificação Militar - Lei nº 13.035, de 30/06/2000	277,00
Gratificação de Qualificação Policial - Lei nº 13.035, de 30/06/2000	374,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI	16,90
TOTAL	735,57

Tornando sem efeito o Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado nº 012, de 17/01/2018. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de abril de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Antonio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 07607682/2015 – VIPROC, relativo à Reforma, “post mortem”, por haver cessado o motivo de sua reversão e ter sido reconduzido definitivamente à inatividade, do 2º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 016.669-1-6 – **JOSÉ ARLENO TEIXEIRA**, RESOLVE **reformá-lo** na atual graduação de 2º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da própria graduação, a partir de 01/02/2001, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, do art. 93 da Lei nº 10.072 de 20/12/1976, combinado com art. 1º, da Lei nº 12.098, de 05/05/1993, tendo como base de cálculos as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo Lei nº 12.840, de 14/07/1998	73,18
Gratificação de Tempo de Serviço – 35% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	25,61
Gratificação Militar - Lei nº 13.035, de 30/06/2000	324,00
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 13.035, de 30/06/2000	438,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI	11,01
TOTAL	871,80

TORNA SEM EFEITO O ATO PUBLICADO NO DOE N.º 141, DE 11/07/2022. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de abril de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 02725687/2015, RESOLVE **REFORMAR**, nos termos do art. 42, §1º, da Constituição Federal, arts. 187, 188, inciso II, 190, inciso V, 191, 193, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **PAULO HUMBERTO DE CARVALHO**, matrícula funcional nº 103.908-1-8, CPF nº 454.622.673-04, na atual graduação de Cabo PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 20/03/2015, tendo como base de cálculos as verbas abaixo discriminadas:

HISTÓRICO	VALOR (R\$)
Soldo – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	122,91
Gratificação Militar – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.102,72
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	897,44
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.093,15
TOTAL	3.216,22

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de abril de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o Cabo PM MARCUS ROGÉRIO FERREIRA DE SOUZA, matrícula funcional nº 041.728-1-7, EM 12/01/2015, foi submetido a inspeção na Coordenadoria de Perícia Médica (COPEM), que o considerou incapaz total e definitivamente para o serviço ativo da PMCE, não podendo prover os seus meios de subsistência fora da Corporação, sendo por este motivo, iniciado o processo de Reforma sob o nº 00561792/2015 – VIPROC, contudo na data de 16/11/2015, foi novamente submetido à inspeção médica na Coordenadoria de Perícia Médica (COPEM), onde obteve o parecer de apto ao retorno ao trabalho em serviços internos e burocráticos, RESOLVE: **Reformar** o Cabo PM **MARCUS ROGÉRIO FERREIRA DE SOUZA**, matrícula funcional nº 041.728-1-7, no período de 12/01/1915 a 16/11/2015, com base nos artigos nºs 187, 188, inciso II, 190, inciso IV, 191 e 193, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11/01/2006, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, e REVERTÊ-LO ao serviço ativo, nos termos do artigo 174, § 3º, combinado com o art. 194, da Lei nº Lei nº 13.729, de 11/01/2006, a partir de 06/01/2016, data em que reiniciou suas atividades, conforme Nota nº 017/2015, publicada no Boletim do Comando Geral da PMCE nº 003, de 06/01/2016.

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Soldo Lei nº 15.747, de 29/12/2014	122,91
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% Lei nº 15.747, de 29/12/2014	12,29
Gratificação Militar Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.102,72
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 15.747, de 29/12/2014	897,44
Gratificação de Desempenho Militar Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.093,15
TOTAL	3.228,51

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de abril de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 00851823/2003 – VIPROC, relativo a REFORMA “EX OFFICIO” por haver atingido idade limite de permanência na Reserva Remunerada, do 3º Sargento PM RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 018.270-1-4 – **ÂNGELO FRANCISCO RIBEIRO**, e em cumprimento ao Mandado de Segurança da lavra do Exmº. Srº. Desembargador Paulo Airton Albuquerque Filho (Tribunal de Justiça), processo nº 0431795-17.2000.8.06.0001, transitado em julgado em 08/03/2018, RESOLVE **reformá-lo** na atual graduação de 3º Sargento PM, competindo-lhe os proventos calculados com base no soldo de 2º Sargento, a partir de 02/03/1993, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988 e dos 93, 94, inciso I, alínea c e 95, parágrafo único, da Lei nº 10.072 de 20/12/1976, na quantia de:

HISTÓRICO	VALOR (CR\$)
Soldo - Lei nº 12.078, de 05/03/1993	883.780,00
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	265.134,00
Gratificação de Habilitação Policial Militar (40%) - Lei nº 11.167/86	353.512,00
Indenização de Moradia (25%) - Lei nº 11.195, de 01/06/1986	220.945,00
Indenização de Função Policial Militar (80%) - Lei nº 11.941/92	707.024,00
Gratificação de Risco de Vida e Saúde – 50% - Lei nº 11.941/92	441.890,00
SUBTOTAL	2.872.285,00
Indenização Adicional de Inatividade 50% - Lei nº 11.167/86	1.436.142,50
TOTAL	4.308.427,50

*Moeda do período: Cruzeiro (Cr\$), de 16/03/1990 à 31/07/1993

HISTÓRICO (VALORES EM 01/07/2000, CONFORME LEI Nº13.035 DE 30/06/2000)	VALOR (R\$)
Soldo - Lei nº 12.840, de 14/07/1998	65,05
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	19,52
Gratificação Militar - Lei nº 13.035, de 30/06/2000	280,00
Gratificação de Qualificação Policial - Lei nº 13.035, de 30/06/2000.	379,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI	10,56
TOTAL	754,13

HISTÓRICO (VALORES EM 08/03/2018, DATA EM QUE TRANSITOU EM JULGADO O PROCESSO DE Nº0431795-17.2000.8.06.0001)	VALOR (R\$)
Soldo - Lei nº 16.207, de 17/03/2017	176,27
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	52,88
Gratificação de Qualificação Policial - Lei nº 16.207, de 17/03/2017	1.067,36
Gratificação de Defesa Social e Cidadania - Lei nº 16.207, de 17/03/2017	2.975,98
TOTAL	4.272,49

TORNANDO SEM EFEITO o Ato Governamental publicado no Diário Oficial do Estado em 29/11/2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de junho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Antonio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 08465957/2016 - VIPROC, relativo à REFORMA “EX OFFICIO” por haver sido julgado incapaz do Soldado da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 303.779-1-5 – **PEDRO HENRIQUE SANTOS MENDONÇA**, RESOLVE **reformá-lo** na atual graduação de Soldado PM, a partir de 24/08/2016, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts. 187, 188, inciso II, 190, inciso IV, 191, 193 inciso II, da Lei nº 13.729, de 11/01/2006, combinado com art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)
Soldo Lei nº 15.747, de 29/12/2014	107,56
Gratificação Militar Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.059,50
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 15.747, de 29/12/2014	874,37
Gratificação de Desempenho Militar Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.093,15
TOTAL	3.134,58

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de junho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Antonio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 08091243/2017 – VIPROC, relativo à reforma “ex officio” post mortem, por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do 1º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 025.620-1-4 – **FRANCISCO ERNESTO DE ALMEIDA**, RESOLVE **reformá-lo** na graduação de 1º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 20/01/2006, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988 e dos artigos 93, 94, inciso I, alínea “c” e art. 95, parágrafo único, da Lei nº 10.072, de 20/12/1976, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA
Soldo - Lei nº 13.676, de 30/09/2005	111,16
Gratificação de Tempo de Serviço – 25% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986.	27,79
Gratificação Militar - Lei nº 13.676, de 30/09/2005	596,35
Gratificação de Qualificação Policial - Lei nº 13.676, de 30/09/2005	666,99
TOTAL	1.402,29

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de junho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 04456616/2015-VIPROC, relativo à REFORMA “EX OFFICIO”, por ter atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, do 3º Sargento da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 028.583-3-9, **MANUEL MESSIAS MIRANDA**, RESOLVE **reformá-lo** na atual graduação de 3º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 18/02/2001, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts. 93, 94, inciso I, alínea “c”, 95, parágrafo único, da Lei Estadual nº 10.072, de 20 de dezembro de 1976, combinado com o art. 74, da Lei Estadual nº 11.167/1986, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

HISTÓRICO	VALOR (R\$)
Soldo Lei Estadual nº 12.840, de 14/07/1998	65,05
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei Estadual nº 11.167, de 07/01/1986	19,52
Gratificação Militar Lei Estadual nº 13.035, de 30/06/2000	280,00
Gratificação de Qualificação Policial Lei Estadual nº 13.035, de 30/06/2000	379,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI	10,56
TOTAL	754,13

TORNANDO SEM EFEITO o Ato Governamental publicado no DOE nº 113, de 19 de junho de 2018. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de junho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 08467259/2016 – VIPROC, relativo a Reforma “ex-officio” por ter sido julgado incapaz, do 1º Sgt PM da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 108.900-1-2 – **JOSÉ FERREIRA TAVARES**, RESOLVE **reformá-lo** na atual graduação de 1º Sargento PM, competindo-lhe os proventos proporcionais a 75,45% da mesma graduação, a partir de 30/08/2016, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, e dos arts. 187, 188, inciso II, 190, inciso V, 191, 193, inciso I, art. 210, § 5º, da Lei nº 13.729 de 11/01/2006, combinado com o art. 7º da Lei Complementar nº 21, de 29/06/2000, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA (R\$)
Soldo Lei nº 15.747, de 29/12/2014	141,08
Gratificação Militar Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.020,56
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 15.747, de 29/12/2014	846,47
Gratificação de Desempenho Militar Lei nº 15.747, de 29/12/2014	802,92
TOTAL	2.811,03

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de junho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 04639063/2016 – VIPROC, relativo à Reforma ex officio por haver cessado o motivo de sua reversão e ter sido reconduzido definitivamente à inatividade, do 3º Sargento RR da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº 017.720-1-X – **JOSÉ AFONSO FILHO**, RESOLVE **reformá-lo** na atual graduação de 3º Sargento PM, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 31/07/2001, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, dos arts. 93, 94, inciso I, da Lei nº 10.072 de 20/12/1976, combinado com art. 1º, da Lei nº 12.098, de 05/05/1993, tendo como base de cálculos as verbas abaixo discriminadas:

HISTÓRICO	VALOR RS
Soldo Lei nº 13.145, de 18/09/2001	71,56
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986	21,47
Gratificação Militar Lei nº 13.145, de 18/09/2001	308,00
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº 13.145, de 18/09/2001	416,90
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI 2	11,62
TOTAL	829,55

TORNANDO SEM EFEITO O ATO GOVERNAMENTAL PUBLICADO NO DÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 225, DE 04/12/2017. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de junho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – CEARAPREV
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 03191816/2016, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **FRANCISCO WELLINGTON TOMAZ**, matrícula funcional nº 0206281X, CPF nº 31833985320, na atual graduação de SUBTENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 13/05/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	211,28
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	21,13
Gratificação Militar – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.513,68
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.305,91
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.093,15
TOTAL	4.145,15

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 24/11/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 20/12/2017, que concedeu benefício a FRANCISCO WELLINGTON TOMAZ, matrícula nº 0206281X. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de abril de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01200580/2015, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **JOSE ELVIS MAURICIO**, matrícula funcional nº 01133217, CPF nº 30870330306, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 26/02/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	192,07
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986.	19,21
Gratificação Militar – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.389,46
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.152,44
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.093,15
TOTAL	3.846,33

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 22/05/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado em 25/05/2018, que concedeu benefício à JOSE ELVIS MAURICIO, matrícula nº 01133217. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 8149618/2014, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **ANTÔNIO EUGENIO DA SILVA**, matrícula funcional nº 02793911, CPF nº 20878524304, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 13/12/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 15.526, de 20/01/2014	180,43
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	18,04
Gratificação Militar – Lei nº 15.526, de 20/01/2014	1.305,27

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.526, de 20/01/2014	1.082,61
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.526, de 20/01/2014	1.026,91
TOTAL	3.613,26

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 00344225/2014, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1998, arts. 180, inciso I, e 183, da Lei Estadual nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o militar ativo da Polícia Militar, **ISAIAS ALVES DE LIMA**, matrícula funcional nº 091.567-1-2, CPF nº 263.231.333-34, na atual graduação de SUBTENENTE, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 16/01/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Soldo – Lei Estadual nº 15.526, de 20/01/2014	198,48
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei Estadual nº 11.167, de 07/01/1986	19,85
Gratificação Militar – Lei Estadual nº 15.526, de 20/01/2014	1.421,96
Gratificação Qualificação Policial – Lei Estadual nº 15.526, de 20/01/2014	1.226,79
Gratificação de Desempenho Militar – Lei Estadual nº 15.526, de 20/01/2014	1.026,91
TOTAL	3.893,99

TORNANDO SEM EFEITO o Ato Governamental datado de 08/12/2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 10/05/2019. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de abril de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05043086/2017, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o militar ativo da Polícia Militar, **FRANCISCO CLÁUDIO CORDEIRO LIMA**, matrícula funcional nº 063.742-1-2, CPF nº 188.194.943-53, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 19/07/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	274,26
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	13,71
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	1.572,92
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	3.292,41
TOTAL	5.153,30

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de abril de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O(A) GOVERNADOR(A) DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01696268/2015 - VIPROC, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **ANTONIO AUGUSTO PEREIRA NOGUEIRA**, matrícula funcional nº 02289415, CPF nº 259.541.563-87, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 20/03/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	192,07
Gratificação de Tempo de Serviço de 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	19,21
Gratificação Militar – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.389,46
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.152,44
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.093,15
TOTAL	3.846,33

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 27/11/2018, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 10/01/2020, que concedeu benefício a ANTONIO AUGUSTO PEREIRA NOGUEIRA, matrícula nº 02289415. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de abril de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6378300/2014, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX-OFFICIO”**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso II e 182 inciso II, alínea a, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **FRANCISCO DE ASSIS LOPES DE LIMA**, matrícula funcional nº 02917815, CPF nº 22057757315, no atual posto de CAPITAO, competindo-lhe os proventos Integrais do mesmo posto, a partir de 19/07/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	307,28
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	30,73
Gratificação Militar – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	2.584,00
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	2.538,65
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.093,15
TOTAL	6.553,81

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01061904/2015, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, arts. 180, inciso II e 182, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o militar ativo da Polícia Militar, **EDI RODRIGUES DE AZEVEDO**, matrícula funcional nº 028.302-1-3, CPF nº 189.440.943-49, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 15/02/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	192,07
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	19,21
Gratificação Militar – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.389,46
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.152,44
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.093,15
TOTAL	3.846,33

TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 09/01/2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 14/03/2018, que concedeu benefício a EDI RODRIGUES DE AZEVEDO, matrícula funcional nº 028.302-1-3. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 04362803/2017, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX-OFFICIO”**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso II, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o Militar ativo da Polícia Militar, **ILDEMAR VIEIRA DE FREITAS**, matrícula funcional nº 00066613, CPF nº 24635057453, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 26/06/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas, ficando vedado o pagamento no âmbito administrativo, de retroativos financeiros:

HISTÓRICO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	274,26
Gratificação de Tempo de Serviço – 15% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	41,14
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	3.292,41
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	1.572,92
TOTAL	5.180,73

HISTÓRICO (A PARTIR DE 16/05/2019, PROCESSO Nº0102118-48.2019.8.06.0001)	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	274,26
Gratificação de Tempo de Serviço – 15% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	41,14
Gratificação de Defesa Social e Cidadania – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	4.395,59
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 16.207, de 17/03/2017	1.591,39
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – Lei nº 15.070, de 20/12/2011	1.777,87
TOTAL	8.080,25

TORNANDO SEM EFEITO o Ato Governamental datado de 28/05/2018, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 01/06/2018, que concedeu benefício a ILDEMAR VIEIRA DE FREITAS, matrícula nº 00066613. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 01043299/2015, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o militar ativo da Polícia Militar, **FRANCISCO HITLER VERÍSSIMO MAIA**, matrícula funcional nº 084.253-1-0, CPF nº 323.359.703-72, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação a partir de 20/02/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 15.747, de 29/12/2014.	192,07
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986.	19,21
Gratificação Militar-Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.389,46

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Gratificação Qualificação Policial – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.152,44
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.093,15
TOTAL	3.846,33

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01736246/2016, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o militar ativo da Polícia Militar, **FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA**, matrícula funcional nº 099.204-1-2, CPF nº 559.452.283-20, na atual graduação de SUBTENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 10/03/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 15.747, de 29/12/2014.	211,28
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986.	21,13
Gratificação Militar – Lei nº 15.747, de 29/12/2014.	1.513,68
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.747, de 29/12/2014.	1.305,92
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.747, de 29/12/2014.	1.093,15
TOTAL	4.145,16

TORNANDO SEM EFEITO, o Ato datado de 24/11/2017 e publicado no Diário Oficial do Estado em 22/01/2018, que concedeu benefício a FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA, matrícula funcional nº 099.204-1-2. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de abril de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05020630/2014, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1998, arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **GIORDANO FERNANDES BARBOSA**, matrícula funcional nº 063.881-1-6, CPF nº 295.580.263-87, na atual graduação de SUBTENENTE, competindo-lhe os proventos integrais da mesma graduação, a partir de 04/08/2014, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Soldo – Lei nº 15.526, de 20/01/2014	198,48
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	9,92
Gratificação Militar – Lei nº 15.526, de 20/01/2014	1.421,96
Gratificação Qualificação Policial – Lei nº 15.526, de 20/01/2014	1.226,79
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.526, de 20/01/2014	1.026,91
TOTAL	3.884,06

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 24/09/2019, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 27/09/2019, que concedeu benefício a GIOR-DANO FERNANDES BARBOSA, matrícula nº 063.881-1-6. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de abril de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 00902808/2015 - VIPROC, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, dos arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **MARDONIO PAULA DE SOUZA**, matrícula funcional nº 0377421X, CPF nº 322.757.493-49, na atual graduação de SUBTENENTE, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 11/02/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Soldo – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	211,28
Gratificação de Tempo de Serviço de 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	21,13
Gratificação Militar – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.513,68
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.305,91
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.093,15
TOTAL	4.145,15

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de abril de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01863750/2015, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, arts. 180, inciso II e 182, inciso II, alínea a, da Lei nº 13.729 de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o Militar ativo da Polícia Militar, **ISRAEL CIRIACO COSTA**, matrícula funcional nº 02898810, CPF nº 23249854387, na atual graduação de 1º SARGENTO, competindo-lhe os proventos Integrais da mesma graduação, a partir de 29/03/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	192,07
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	9,60
Gratificação Militar – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.389,46
Gratificação de Qualificação Policial – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.152,44
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.093,15
TOTAL	3.836,72

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº04/2026 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo NUP 10061.051566/2025-03, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992 c/c com os arts. 10, 13 e 57, do Decreto nº 22.793, de 01 de outubro de 1993, CONSIDERANDO a necessidade de regularização da situação funcional do servidor **RAIMUNDO HÉRCULES BEZERRA DE CARVALHO**, matrícula nº 003.315-1-1, ocupante do cargo de Assistente de Administração, pertencente ao Grupo Ocupacional de Atividade de Apoio Administrativo/ADO, lotado nesta corporação, **RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE** por meio da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, nos termos do Anexo Único desta Portaria. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 29 de janeiro de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE
MF 10809517

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº04/2026 DE 29 DE JANEIRO DE 2026

INTERSTÍCIO	VIGÊNCIA A PARTIR DE	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA NOVA
01 de abril de 2005 a 31 de março de 2006	1º de abril de 2006	32	33
01 de abril de 2006 a 31 de março de 2007	1º de abril de 2007	33	34
01 de abril de 2007 a 31 de março de 2008	1º de abril de 2008	34	35
01 de abril de 2008 a 31 de março de 2009	1º de abril de 2009	35	36
01 de abril de 2009 a 31 de março de 2010	1º de abril de 2010	36	37
01 de abril de 2010 a 31 de março de 2011	1º de abril de 2011	37	38
01 de abril de 2011 a 31 de março de 2012	1º de abril de 2012	38	39
01 de abril de 2012 a 31 de março de 2013	1º de abril de 2013	39	40

*** **

PORTARIA (COAFI) Nº11/2026 - SF - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, **RESOLVE AUTORIZAR**, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, a POLICIAL MILITAR, **REGYS XAVIER BARBOSA**, matrícula nº 304.188-1-6, lotado no CPRAIO da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação orçamentária 10100003.06.122.421.2 0143.03.339030.1.5009100000.0. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Francisco Nancelio Atanazio Alves – CEL QOPM
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº036/2026-GC (FORA DO ESTADO) - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo NUP 10061.024787/2026-81, **RESOLVE AUTORIZAR** os **MILITARES** nominados no Anexo Único desta portaria, a **viajarem** em objeto de serviço para fora do Estado, no período de 13 a 17/04/2026, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – São Paulo/SP – Fortaleza/CE, por via aérea, com a finalidade de participarem da LAAD SECURITY MILIPOL BRAZIL 2026, concedendo-lhes 02(duas) diárias e (½) meia, no valor unitário de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), acrescida de 50% (cinquenta por cento), 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo o total de R\$ 3.684,48 (três mil seiscentos e oitenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), de acordo com os artigos 1º, art. 2º inciso I e III, § 1º, art. 4º § 2º inciso III, art. 7º, art. 12 § 1º, art. 13, art. 14, art. 15, art. 16 e art. 22, classes II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024 e Portaria nº 09/2026, publicada no Diário Oficial do Estado, datado de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 24 de abril de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº036/2026-GC, 24 DE ABRIL DE 2026

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGENS AÉREAS	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	SUBTOTAL			
LILIA KELRY DE SOUSA NARCIZO, MF. 30840917	CAP QOPM	II	13 a 17/05/2026	Fortaleza/CE – São Paulo/SP – Fortaleza/CE	2,5	387,84	50%	1.454,40	387,84	-	1.842,24
ALEXANDRO SOUZA DE MENESES, MF. 3006755X	2º TEN QOAPM	II	13 a 17/05/2026	Fortaleza/CE – São Paulo/SP – Fortaleza/CE	2,5	387,84	50%	1.454,40	387,84	-	1.842,24
TOTAL											RS 3.684,48

*** **

PORTARIA Nº154/2026 - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE NOTIFICAR**, para fins de direito, que o servidor **LUCAS BRENO DE OLIVEIRA SOUZA** nº30884655, ocupante do cargo de CB PM, nos termos do art. 11 do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990, **passou a assinar**: Lucas Breno Alves de Oliveira, conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Jaime Araripe sob matrícula: 018762 01 55 2023 2 035 0105090 76, em 19/08/2023. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 15 de abril de 2026.

Sinval da Silveira Sampaio
CORONEL COMANDANTE GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

*** **



TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº160/2026

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **FRANCISCO ROBSON BESSA ROCHA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 110.065-1-5, o valor total de R\$: 20.092,52 (vinte mil e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 14 de agosto de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 053, de 23 de março de 2026 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.020093/2026-75, referente à diferença salarial no período de 14/09/2024 à 31/12/2025. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 24 de abril de 2026.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº164/2026

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – PMCE, inscrita no CNPJ nº. 01.790.944/0001-72, com sede na Av. Aguanambi, 2280 – Centro Integrado de Segurança Pública - Quartel do Comando Geral, Aeroporto - neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Gestão Interna, Sr. Coronel PM Francisco Narcélio Atanazio Alves, através do presente instrumento, **reconhece expressamente**, com fulcro no art. 37 da Lei Federal nº. 4.320/1964 e também os art. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809/1973, **que deve** ao servidor **FRANCISCO NILTON ALVES LIMA**, ocupante do cargo de 2º Tenente PM, Matrícula: 112.850-1-5, o valor total de R\$: 4.872,23 (quatro mil oitocentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos), em face de sua promoção ao posto de 2º Tenente PM na modalidade requerida, a contar de 12 de setembro de 2024, conforme fez público o Diário Oficial do Estado nº 194, de 14 de outubro de 2025 e documentação constante no Processo SUITE nº 10061.069952/2025-43, referente à diferença salarial no período de 12/09/2024 à 31/12/2024. A PMCE se compromete a pagar a presente obrigação sob a Dotação Orçamentária: 10100003.003.01.06.122.196.21122.0.1.500.9.100000.31.90.92.15.1.1.0000, a título de Reconhecimento de Dívida, observados os procedimentos administrativos para a sua consecução. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 24 de abril de 2026.

Francisco Narcélio Atanazio Alves
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 1936736/2017 VIPROC, relativo à REFORMA “EX OFFICIO”, por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada, o SUBTENENTE RR ANTONIO FELICIO DO NASCIMENTO, matrícula funcional nº 016.870-1-8, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, RESOLVE **reformá-lo** na atual graduação de Subtenente, competindo-lhe o soldo da graduação de Subtenente BM, a partir de 05/12/2004, fundamentado nos dispositivos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, e do art. 93 e inciso “I”, alínea “c” do art. 94 e parágrafo único do art. 95, da Lei nº 10.072, de 20/12/1976, na quantia que se segue:

HISTÓRICO		VALOR (R\$)
VALORES EM 05/12/2004, DATA NA QUAL COMPLETOU 56 ANOS DE IDADE		
Proventos – Subtenente Lei nº 13.512, de 16/07/2004		116,45
Gratificação Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986		34,93
Gratificação Militar – Subtenente Lei nº 13.512, de 16/07/2004		531,08
Gratificação de Qualificação Bombeirística - Subtenente Lei nº 13.512, de 16/07/2004		719,82
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada - VPNI		41,28
TOTAL		1.443,56



TORNA SEM EFEITO, o Ato de reforma “ex officio” do Subtenente BM RR Antonio Felício do Nascimento, publicado no DOE nº 197, de 16/10/2019, página nº 186. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de abril de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO CEARÁ
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Antonio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 01735916/2016 – VIPROC, relativo à REFORMA EX OFFICIO “POST MORTEM”, por haver atingido a idade limite de permanência na Reserva Remunerada o 1º SARGENTO RR do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará, matrícula funcional nº 016.860-1-1, **BENÍCIO RIBEIRO DA SILVA**, RESOLVE **reformá-lo**, na atual graduação de 1º SARGENTO BM, competindo-lhe o soldo do posto de 2º Tenente, a partir de 23/08/1981, fundamentado nos dispositivos do conforme o art. 42, § 1º da Constituição Federal de 1988, dos arts. 49, inciso II, e alínea “c” do inciso III, art. 93, inciso I, alínea “c” do art. 94, da Lei nº 10.072, de 20/12/1976, c/c art. 104, § 1º da Lei 9.660, de 06/12/1972, na quantia que se segue:

HISTÓRICO		VALOR (CR\$)
Soldo 2º Tenente BM Lei nº 10.508, de 14/10/1981		27.975,00
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 9.660, de 06/12/1972		8.392,50
Indenização Função Policial Militar – 20% CAS Lei nº 9.660, de 06/12/1972		5.595,00
Indenização Adicional de Inatividade – 10% Lei nº 9.660, de 06/12/1972		4.196,25
TOTAL		46.158,75

HISTÓRICO		VALOR (R\$)
(VALORES EM 01/06/2000, CONFORME LEI Nº13.035/2000)		
Soldo 1º Sargento BM Lei nº 12.840, de 14/07/1998		81,33
Gratificação de Tempo de Serviço – 30% Lei nº 11.167, de 07/01/1986		24,40
Gratificação Militar Lei nº 13.035, de 30/06/2000		361,00
Gratificação de Qualificação Bombeirística Lei nº 13.035, de 30/06/2000		488,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI I		42,28
TOTAL		997,01

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de abril de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO CEARÁ
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Antonio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 05668027/2017, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO” POST MORTEM**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º, do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o militar ativo do Corpo de Bombeiros, **DUILIO RIBEIRO CHAVES**, matrícula funcional nº 045.776-1-2, CPF nº 194.637.663-91, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 19/07/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	IMPORTÂNCIA (R\$) VALOR RS
SOLDO (Lei nº 16.207, de 17/03/2017)	R\$ 274,26
GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO – 10% do soldo (Lei nº 11.167, de 07/01/1986)	R\$ 27,43
GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO BOMBEIRÍSTICA (Lei nº 16.207, de 17/03/2017)	R\$ 1.572,92
GRATIFICAÇÃO DE DEFESA SOCIAL E CIDADANIA – GDSC (Lei nº 16.207, de 17/03/2017)	R\$ 3.292,41
TOTAL	R\$ 5.167,02

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 11/07/2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 17/07/2019, que concedeu benefício à DUILIO RIBEIRO CHAVES, matrícula nº 045.776-1-2.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO CEARÁ
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Antonio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 05710198/2017, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º, do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o militar ativo do Corpo de Bombeiros, **FRANCISCO CARLOS AUGUSTO**, matrícula funcional nº 037.045-1-3, CPF nº 210.238.593-00, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 05/07/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 16.207, de 17/03/2017.	274,26
Gratificação de Tempo de Serviço – 10% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986.	27,43
Gratificação de Qualificação Bombeirística – Lei nº 16.207, de 17/03/2017.	1.572,92
Gratificação Defesa Social e Cidadania – Lei nº 16.207, de 17/03/2017.	3.292,41
TOTAL	5.167,02

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 30/11/2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 05/12/2018, que concedeu benefício a FRANCISCO CARLOS AUGUSTO, matrícula nº 037.045-1-3. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO CEARÁ
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Antonio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 03405891/2016, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA A PEDIDO**, nos termos do artigo 42, § 1º, da Constituição Federal, arts. 180, inciso I, 181 e 183, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 7º, da Lei Complementar nº 021, de 29 de junho de 2000, o militar ativo do Corpo de Bombeiros, **FRANCISCO EDVAL FERREIRA NERIS**, matrícula funcional nº 097.408-1-3, CPF nº 310.264.943-20, no atual posto de MAJOR, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 24/05/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR RS
Soldo – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	326,49
Gratificação de Tempo de Serviço – 5% - Lei nº 11.167, de 07/01/1986	16,32
Gratificação Militar – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	2.982,84
Gratificação de Qualificação Bombeirística – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	2.935,38
Gratificação de Desempenho Militar – Lei nº 15.747, de 29/12/2014	1.093,15
TOTAL	7.354,18

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 28/11/2018, publicado no Diário Oficial do Estado em 10/12/2018, que concedeu benefício a FRANCISCO EDVAL FERREIRA NERIS, matrícula funcional nº 097.408-1-3. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2026.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO CEARÁ
José Juarez Diógenes Tavares
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Antonio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 5694125/2017, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, art 182, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, art 7º, da lei complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, o militar ativo do Corpo de Bombeiros, **FRANCISCO JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula funcional nº 029.313-1-1, CPF nº 243.738.693-91, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 01/06/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas, e CESSAR os efeitos do Ato Governamental publicada em DOE nº 227, de 05/12/2018:

DESCRIÇÃO	IMPORTÂNCIA (R\$) VALOR RS
SOLDO (Lei nº 16.207, de 17/03/2017)	R\$ 274,26
GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO – 15% do soldo (Lei nº 11.167, de 07/01/1986)	R\$ 41,14
GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO BOMBEIRÍSTICA (Lei nº 16.207, de 17/03/2017)	R\$ 1.572,92
GRATIFICAÇÃO DE DEFESA SOCIAL E CIDADANIA – GDSC (Lei nº 16.207, de 17/03/2017)	R\$ 3.292,41
TOTAL	R\$ 5.180,73

Tendo em vista que o militar foi promovido pela modalidade requerida, aplicar-se-á o regimento previdenciário previsto no art 23, §1º, da lei nº 15.797/2015. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Antônio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **



O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 05693935/2017, RESOLVE **TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA “EX OFFICIO”**, nos termos do art. 42, § 1º, da Constituição Federal, art. 180, inciso II, da Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, combinado com o art. 23, § 1º, da Lei nº 15.797, de 25 de maio de 2015, art. 7º, da Lei Complementar nº 21, de 29 de junho de 2000, e art. 16, § 3º, do Decreto nº 31.804, de 20 de outubro de 2015, o militar ativo do Corpo de Bombeiros, **ISMAEL ANTÔNIO CRISOSTE FERREIRA**, matrícula funcional nº 019.200-1-4, CPF nº 314.116.063-53, no atual posto de 2º TENENTE, competindo-lhe os proventos integrais do mesmo posto, a partir de 05/07/2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
SOLDO (Lei nº 16.207, de 17/03/2017)	274,26
GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO – 5% do soldo (Lei nº 11.167, de 07/01/1986)	27,43
GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO BOMBEIRÍSTICA (Lei nº 16.207, de 17/03/2017)	1.572,92
GRATIFICAÇÃO DE DEFESA SOCIAL E CIDADANIA – GDSC (Lei nº 16.207, de 17/03/2017)	3292,41
TOTAL	5.167,02

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 28/11/2018, publicado no Diário Oficial do Estado datado de 30/11/2018, que concedeu benefício a ISMAEL ANTÔNIO CRISOSTE FERREIRA, matrícula n.º 019.200-1-4. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 07 de junho de 2024.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO CEARÁ
Adriano Pinheiro dos Santos
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ
Antonio Roberto Cesário de Sá
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

*** **

PORTARIA Nº345/2026 – CMDO/CBMCE - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 8º, caput, da Lei nº 13.438, de 7 de janeiro de 2004 (DOE nº 005, de 9 de janeiro de 2004), RESOLVE: I – AUTORIZAR os **BOMBEIROS MILITARES** relacionados no anexo único desta resolução, a **deslocar-se** para a cidade de Sorocaba/SP, com deslocamento por via terrestre, proporcionado pela Casa Civil do Estado do Ceará, no período de 08 a 19 de abril de 2026, com o objetivo de realizar o recebimento, transporte e a condução de Unidades Odontológicas Móveis – UOM, doadas ao Estado do Ceará, medida de relevante interesse público, porquanto permitirá o traslado seguro dos referidos bens até o território cearense, assegurando sua posterior incorporação às ações governamentais voltadas ao atendimento da população. II – CONCEDER, para tanto, 11,½ (onze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 387,84 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo o total de R\$ 4.460,16 (quatro mil quatrocentos e sessenta reais e dezesseis centavos), sem custeio de aéreo e sem ajuda de custo, conforme disposto no § 1º do art. 2º e art. 4º, Classe II, Anexos I e III, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024. III – DETERMINAR que a despesa deverá correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 14 de abril de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG BM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº345/2026 – CMDO/CBMCE

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACR. (%)	TOTAL			
Antônio Rozimar Silva Martins MF nº 104.382-1-7	1º TEN QOABM	II	08 a 19 de abril de 2026	Fortaleza/CE para Sorocaba/SP	11 ½ (onze diárias e meia)	R\$ 387,84 (Diária)	Sem Acréscimo	R\$ 4.460,16	Sem ajuda de custo	Sem aéreo	R\$ 4.460,16
Raimundo Orleans Ferreira da Costa MF nº 100.995-1-X	1º TEN QOABM	II	08 a 19 de abril de 2026	Fortaleza/CE para Sorocaba/SP	11 ½ (onze diárias e meia)	R\$ 387,84 (Diária)	Sem Acréscimo	R\$ 4.460,16	Sem ajuda de custo	Sem aéreo	R\$ 4.460,16
Edson Raimundo Vital MF nº 106.500-1-1	2º TEN QOABM	II	08 a 19 de abril de 2026	Fortaleza/CE para Sorocaba/SP	11 ½ (onze diárias e meia)	R\$ 387,84 (Diária)	Sem Acréscimo	R\$ 4.460,16	Sem ajuda de custo	Sem aéreo	R\$ 4.460,16
Gilvan Brito de Oliveira MF nº 106.502-1-6	2º TEN QOABM	II	08 a 19 de abril de 2026	Fortaleza/CE para Sorocaba/SP	11 ½ (onze diárias e meia)	R\$ 387,84 (Diária)	Sem Acréscimo	R\$ 4.460,16	Sem ajuda de custo	Sem aéreo	R\$ 4.460,16
Flávio Brito do Nascimento MF nº 104.318-1-6	1º TEN QOABM	II	08 a 19 de abril de 2026	Fortaleza/CE para Sorocaba/SP	11 ½ (onze diárias e meia)	R\$ 387,84 (Diária)	Sem Acréscimo	R\$ 4.460,16	Sem ajuda de custo	Sem aéreo	R\$ 4.460,16
Sérgio Sá de Oliveira MF nº 109.660-1-9	2º TEN QOABM	II	08 a 19 de abril de 2026	Fortaleza/CE para Sorocaba/SP	11 ½ (onze diárias e meia)	R\$ 387,84 (Diária)	Sem Acréscimo	R\$ 4.460,16	Sem ajuda de custo	Sem aéreo	R\$ 4.460,16
Glauber de Sousa Feijó MF nº 109.712-1-7	2º TEN QOABM	II	08 a 19 de abril de 2026	Fortaleza/CE para Sorocaba/SP	11 ½ (onze diárias e meia)	R\$ 387,84 (Diária)	Sem Acréscimo	R\$ 4.460,16	Sem ajuda de custo	Sem aéreo	R\$ 4.460,16
Marcondes Silva Lima MF nº 113.887-1-X	2º TEN QOABM	II	08 a 19 de abril de 2026	Fortaleza/CE para Sorocaba/SP	11 ½ (onze diárias e meia)	R\$ 387,84 (Diária)	Sem Acréscimo	R\$ 4.460,16	Sem ajuda de custo	Sem aéreo	R\$ 4.460,16
Cleiton José Rebouças MF nº 100.971-1-8	ST QPBM	II	08 a 19 de abril de 2026	Fortaleza/CE para Sorocaba/SP	11 ½ (onze diárias e meia)	R\$ 387,84 (Diária)	Sem Acréscimo	R\$ 4.460,16	Sem ajuda de custo	Sem aéreo	R\$ 4.460,16
Antônio Jair Alberto de Alcântara MF nº 106.718-1-7	ST QPBM	II	08 a 19 de abril de 2026	Fortaleza/CE para Sorocaba/SP	11 ½ (onze diárias e meia)	R\$ 387,84 (Diária)	Sem Acréscimo	R\$ 4.460,16	Sem ajuda de custo	Sem aéreo	R\$ 4.460,16
Kildery Nascimento Pereira MF nº 109.026-1-4	ST QPBM	II	08 a 19 de abril de 2026	Fortaleza/CE para Sorocaba/SP	11 ½ (onze diárias e meia)	R\$ 387,84 (Diária)	Sem Acréscimo	R\$ 4.460,16	Sem ajuda de custo	Sem aéreo	R\$ 4.460,16
Fábio Sousa da Silva MF nº 109.721-1-6	ST QPBM	II	08 a 19 de abril de 2026	Fortaleza/CE para Sorocaba/SP	11 ½ (onze diárias e meia)	R\$ 387,84 (Diária)	Sem Acréscimo	R\$ 4.460,16	Sem ajuda de custo	Sem aéreo	R\$ 4.460,16
Arlido Glison Leocádio da Silva MF nº 109.728-1-7	ST QPBM	II	08 a 19 de abril de 2026	Fortaleza/CE para Sorocaba/SP	11 ½ (onze diárias e meia)	R\$ 387,84 (Diária)	Sem Acréscimo	R\$ 4.460,16	Sem ajuda de custo	Sem aéreo	R\$ 4.460,16
Antônio Jocelino Mesquita da Silva MF nº 110.590-1-5	ST QPBM	II	08 a 19 de abril de 2026	Fortaleza/CE para Sorocaba/SP	11 ½ (onze diárias e meia)	R\$ 387,84 (Diária)	Sem Acréscimo	R\$ 4.460,16	Sem ajuda de custo	Sem aéreo	R\$ 4.460,16
Paulo Cesar Pereira da Silva MF nº 113.708-1-0	ST QPBM	II	08 a 19 de abril de 2026	Fortaleza/CE para Sorocaba/SP	11 ½ (onze diárias e meia)	R\$ 387,84 (Diária)	Sem Acréscimo	R\$ 4.460,16	Sem ajuda de custo	Sem aéreo	R\$ 4.460,16
Francisco José Bezerra da Silva MF nº 113.718-1-7	ST QPBM	II	08 a 19 de abril de 2026	Fortaleza/CE para Sorocaba/SP	11 ½ (onze diárias e meia)	R\$ 387,84 (Diária)	Sem Acréscimo	R\$ 4.460,16	Sem ajuda de custo	Sem aéreo	R\$ 4.460,16
Ademir de Sousa Pinto MF nº 113.811-1-1	ST QPBM	II	08 a 19 de abril de 2026	Fortaleza/CE para Sorocaba/SP	11 ½ (onze diárias e meia)	R\$ 387,84 (Diária)	Sem Acréscimo	R\$ 4.460,16	Sem ajuda de custo	Sem aéreo	R\$ 4.460,16
Alexsandro Cândido de Alcântara MF nº 110.595-1-1	ST QPBM	II	08 a 19 de abril de 2026	Fortaleza/CE para Sorocaba/SP	11 ½ (onze diárias e meia)	R\$ 387,84 (Diária)	Sem Acréscimo	R\$ 4.460,16	Sem ajuda de custo	Sem aéreo	R\$ 4.460,16
Francisco de Assis Nogueira Júnior MF nº 113.730-1-1	ST QPBM	II	08 a 19 de abril de 2026	Fortaleza/CE para Sorocaba/SP	11 ½ (onze diárias e meia)	R\$ 387,84 (Diária)	Sem Acréscimo	R\$ 4.460,16	Sem ajuda de custo	Sem aéreo	R\$ 4.460,16
Sabiniano Vasconcelos da Silva MF nº 202.447-1-2	2ºSGT QPBM	II	08 a 19 de abril de 2026	Fortaleza/CE para Sorocaba/SP	11 ½ (onze diárias e meia)	R\$ 387,84 (Diária)	Sem Acréscimo	R\$ 4.460,16	Sem ajuda de custo	Sem aéreo	R\$ 4.460,16
Ronaldo Cezar Gusmão Puget Filho MF nº 202.446-1-5	2ºSGT QPBM	II	08 a 19 de abril de 2026	Fortaleza/CE para Sorocaba/SP	11 ½ (onze diárias e meia)	R\$ 387,84 (Diária)	Sem Acréscimo	R\$ 4.460,16	Sem ajuda de custo	Sem aéreo	R\$ 4.460,16
Arthur França e Silva MF nº 300.105-1-5	CB QPBM	II	08 a 19 de abril de 2026	Fortaleza/CE para Sorocaba/SP	11 ½ (onze diárias e meia)	R\$ 387,84 (Diária)	Sem Acréscimo	R\$ 4.460,16	Sem ajuda de custo	Sem aéreo	R\$ 4.460,16
Francisco Wilton Pinto Ferreira Gomes MF nº 300.155-1-7	CB QPBM	II	08 a 19 de abril de 2026	Fortaleza/CE para Sorocaba/SP	11 ½ (onze diárias e meia)	R\$ 387,84 (Diária)	Sem Acréscimo	R\$ 4.460,16	Sem ajuda de custo	Sem aéreo	R\$ 4.460,16
Italo Ferreira Silva MF nº 300.218-1-9	CB QPBM	II	08 a 19 de abril de 2026	Fortaleza/CE para Sorocaba/SP	11 ½ (onze diárias e meia)	R\$ 387,84 (Diária)	Sem Acréscimo	R\$ 4.460,16	Sem ajuda de custo	Sem aéreo	R\$ 4.460,16
Igor Vidal Lemos MF nº 300.080-1-4	CB QPBM	II	08 a 19 de abril de 2026	Fortaleza/CE para Sorocaba/SP	11 ½ (onze diárias e meia)	R\$ 387,84 (Diária)	Sem Acréscimo	R\$ 4.460,16	Sem ajuda de custo	Sem aéreo	R\$ 4.460,16
Allan Delon Aquino Barros MF nº 300.379-8-7	SD QPBM	II	08 a 19 de abril de 2026	Fortaleza/CE para Sorocaba/SP	11 ½ (onze diárias e meia)	R\$ 387,84 (Diária)	Sem Acréscimo	R\$ 4.460,16	Sem ajuda de custo	Sem aéreo	R\$ 4.460,16



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACR. (%)	TOTAL			
Francisco Alisson Campos Bonifácio MF nº 300.382-9-0	SD QPBM	II	08 a 19 de abril de 2026	Fortaleza/CE para Sorocaba/SP	11 ½ (onze diárias e meia)	R\$ 387,84 (Diária)	Sem Acréscimo	R\$ 4.460,16	Sem ajuda de custo	Sem aéreo	R\$ 4.460,16
Elvis Costa de Vasconcelos MF nº 300.384-1-X	SD QPBM	II	08 a 19 de abril de 2026	Fortaleza/CE para Sorocaba/SP	11 ½ (onze diárias e meia)	R\$ 387,84 (Diária)	Sem Acréscimo	R\$ 4.460,16	Sem ajuda de custo	Sem aéreo	R\$ 4.460,16
Francisco Adalberto Lima dos Santos MF nº 300.389-4-0	SD QPBM	II	08 a 19 de abril de 2026	Fortaleza/CE para Sorocaba/SP	11 ½ (onze diárias e meia)	R\$ 387,84 (Diária)	Sem Acréscimo	R\$ 4.460,16	Sem ajuda de custo	Sem aéreo	R\$ 4.460,16
Alfredo Fernandes Neto MF nº 300.429-8-0	SD QPBM	II	08 a 19 de abril de 2026	Fortaleza/CE para Sorocaba/SP	11 ½ (onze diárias e meia)	R\$ 387,84 (Diária)	Sem Acréscimo	R\$ 4.460,16	Sem ajuda de custo	Sem aéreo	R\$ 4.460,16
Raimundo Ednaldo da Silva Mota MF nº 300.426-4-6	SD QPBM	II	08 a 19 de abril de 2026	Fortaleza/CE para Sorocaba/SP	11 ½ (onze diárias e meia)	R\$ 387,84 (Diária)	Sem Acréscimo	R\$ 4.460,16	Sem ajuda de custo	Sem aéreo	R\$ 4.460,16
Edmilson de Abreu Neto MF nº 300.012-6-5	SD QPBM	II	08 a 19 de abril de 2026	Fortaleza/CE para Sorocaba/SP	11 ½ (onze diárias e meia)	R\$ 387,84 (Diária)	Sem Acréscimo	R\$ 4.460,16	Sem ajuda de custo	Sem aéreo	R\$ 4.460,16
Renato Silva MF nº 300.422-9-8	SD QPBM	II	08 a 19 de abril de 2026	Fortaleza/CE para Sorocaba/SP	11 ½ (onze diárias e meia)	R\$ 387,84 (Diária)	Sem Acréscimo	R\$ 4.460,16	Sem ajuda de custo	Sem aéreo	R\$ 4.460,16
José Willame Freitas Nogueira MF nº 300.424-6-8	SD QPBM	II	08 a 19 de abril de 2026	Fortaleza/CE para Sorocaba/SP	11 ½ (onze diárias e meia)	R\$ 387,84 (Diária)	Sem Acréscimo	R\$ 4.460,16	Sem ajuda de custo	Sem aéreo	R\$ 4.460,16
Marcondes Moura de Araújo MF nº 300.427-6-X	SD QPBM	II	08 a 19 de abril de 2026	Fortaleza/CE para Sorocaba/SP	11 ½ (onze diárias e meia)	R\$ 387,84 (Diária)	Sem Acréscimo	R\$ 4.460,16	Sem ajuda de custo	Sem aéreo	R\$ 4.460,16
TOTAL											R\$ 156.105,60

Fortaleza/CE, 14 de abril de 2026.

José Cláudio Barreto de Sousa – CEL CG BM
COMANDANTE-GERAL DO CBMCE

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº145/2026 - O PERITO GERAL DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei nº 14.055, de 07 de janeiro de 2008, e o art. 5º do Decreto nº 30.485, de 06 de abril de 2011, e conforme Decreto Estadual nº 36489, de 31 de março de 2025, que altera a estrutura organizacional da Perícia Forense do Estado do Ceará; e considerando o processo NUP 10011.002035/2026-55, resolve **promover a lotação** do **SERVIDOR**, elencado no anexo único desta portaria, na Coordenadoria de Medicina Legal – COMEL, em Fortaleza/CE, a partir da data de 02 de março de 2026. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2026.

Julio César Nogueira Tôrres
PERITO GERAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº145/2026 DE 26 DE MARÇO DE 2026

NOME	CARGO	MATRÍCULA
JOSE WAGNER GUEDES NOGUEIRA	AUXILIAR DE PERÍCIA	000.184-1-4

*** **

PORTARIA Nº189/2026 - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o **pagamento das diárias** ao servidor **LUIS FELIPE LEAL ALVES**, Perito Criminal, matrícula nº 300.332-4-8, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Crateús – CEGECR, que viajou em objeto de serviço à cidade de Ipu-CE, nos dias 16 e 17 de abril de 2026, com a finalidade de realizar levantamentos periciais, concedendo-lhe uma diária e meia no valor unitário total de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta seis centavos), totalizando R\$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos) de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 09/2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 20 de abril de 2026.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº193/2026 - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o **pagamento das diárias** ao servidor **ROGÉRIO ALEXANDRE FREIRES**, ocupante do cargo de Perito Criminal e Orientador de Célula, matrícula nº 300.131-1-5, lotado na Sede da Perícia Forense, que viajou em objeto de serviço às cidades de Sobral e Tianguá/CE, nos dias 13 e 14 de abril de 2026, com a finalidade de realizar visita técnica a Célula de Sobral com a finalidade de acompanhar manutenção de gerador, assim como acompanhar projeto de construção da Célula de Tianguá, concedendo-lhe uma diária e meia no valor unitário total de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta seis centavos), totalizando R\$ 215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos) de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 09/2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de abril de 2026.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº195/2026 - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais resolve AUTORIZAR o **pagamento de Diárias** de Reforço de Serviço Operacional (DRSO), de acordo com a Lei nº 18.892, de 27.06.24, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceara em 27 de junho de 2024, ao servidor **ÁLVARO NEUTON DE ARAÚJO SILVA**, matrícula nº 300.207-1-5, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Quixeramobim – CEGEQX, tendo em vista a apoio no fechamento da escala de março de 2026 dos Peritos Criminais da Célula de Gestão da Perícia Forense de Canindé, nos dias relacionados no Anexo Único desta Portaria devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de abril de 2026.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº195/2026 DE 22 DE ABRIL DE 2026

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	HORAS TRABALHADAS	VALOR HORA	TOTAL
Álvaro Neuton da Araújo Silva	300.207-1-5	Perito Criminal – Classe B	04/03/2026	29 h	R\$ 39,07	R\$ 1.133,03
			05/03/2026			
			06/03/2026	19 h (12 Adicional de 30%)	R\$ 50,79	R\$ 965,01
			12/03/2026		Subtotal	R\$ 2.098,04
						TOTAL: R\$ 2.098,04

*** **



PORTARIA Nº196/2026 - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o **pagamento das diárias** ao servidor **RODRIGO GUEDES CAVALCANTI**, ocupante do cargo Perito Criminal, matrícula nº 300.341-1-2, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Tauá – CEGETA, que viajou em objeto de serviço à cidade de Fortaleza-CE, no dia 20 a 24 de abril de 2026, com a finalidade de Participar do Curso Papiloscopia em Local de Crime 2026 – Turma 01 – 2026, 40H/A, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), com adicional de 35% totalizando R\$ 678,79 (seiscentos e setenta e oito reais e setenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 143/2025, publicada no Diário Oficial de 19 de fevereiro de 2025, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 22 de abril de 2026.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº198/2026 - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o **pagamento das diárias** ao servidor **LUIS FELIPE LEAL ALVES**, Perito Criminal, matrícula nº 300.332-4-8, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Crateús - CEGECR, que viajou em objeto de serviço à cidade de Croatá-CE, no dia 19 de abril de 2026, com a finalidade de realizar levantamentos periciais, concedendo-lhe meia diária no valor unitário total de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos) de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 09/2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de abril de 2026.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº200/2026 - O PERITO GERAL ADJUNTO DA PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve AUTORIZAR o **pagamento das diárias** ao servidor **LUIS FELIPE LEAL ALVES**, Perito Criminal, matrícula nº 300.332-4-8, lotado na Célula de Gestão da Perícia Forense de Crateús - CEGECR, que viajou em objeto de serviço à cidade de Croatá-CE, no dia 17 de abril de 2026, com a finalidade de realizar levantamentos periciais, concedendo-lhe meia diária no valor unitário total de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando R\$ 71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos) de acordo com o artigo 1º e 2º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do Anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, bem como Anexo I da Portaria nº 09/2026, publicada no Diário Oficial de 05 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Perícia Forense do Estado do Ceará. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 23 de abril de 2026.

Atila Einstein de Oliveira
PERITO GERAL ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº436/2026 NUP 10041.001722/2026-04 A DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria de nº 838/2024 DG/AESP, publicado em DOE Nº 162, DE 28/08/2024, resolve conceder **gratificação** por atividade de magistério aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, POR COORDENAR E INSTRUIR AULAS NO CURSO GESTÃO PARA RESULTADOS NA PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - TURMA I - 2026, referente ao mês de abril de 2026, conforme NUP nº 10041.001722/2026-04, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 2484/2025 – DG/AESP/CE, de 07 de Janeiro de 2026. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2026.

Jamille dos Santos de Moura
DIRETORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº436/2026 DE 23 DE ABRIL DE 2026 CURSO GESTÃO PARA RESULTADOS NA PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - TURMA 01 - 2026

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
WESLANY VERONICA DE FREITAS	30019458	COORDENADOR	MESTRE	R\$ 119,28	CURSO GESTÃO PARA RESULTADOS NA PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - TURMA 01 - 2026 ... GRUPO - 1	6	15/04/2026 a 16/04/2026	R\$ 715,68
EVERTON CABRAL MACIEL	60026815	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 119,28	GESTÃO PARA RESULTADOS NA PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA	12	15/04/2026 a 16/04/2026	R\$ 1.431,36

TOTAL DE H/A PORTARIA: 18
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 2.147,04

*** **

PORTARIA Nº445/2026 - NUP 10041.001115/2026-36 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 13/2026-DEBM/DG/AESP, por meio do NUP nº 10041.001018/2026-43, bem como o disposto na Instrução Normativa nº 001/2024-DG/AESP/CE, que institui o Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, especialmente em seu art. 24, que trata da matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia; Resolve **matricular** 24 (vinte e quatro) **DISCENTES** abaixo relacionados no CURSO DE OPERAÇÕES DE SALVAMENTO - COS - TURMA 01 - 2026, a ser realizado em Fortaleza/CE, no período de 9 de março de 2026 a 27 de março de 2026, com carga horária de 160 (cento e sessenta) horas-aula.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20260312124645	CARLOS BRUNO SILVEIRA
2	20260312125226	CARLOS DAWSON CAVALCANTE DA SILVA
3	20260312124920	CRISTIANO CAVALCANTE SILVEIRA
4	20260312122051	DANIEL DE GOIS ROCHA
5	20260312124737	DELAMARE ARAUJO FARIAS
6	20260312191530	DIONES MACA MATIAS
7	20260312190559	DOUGLAS ARAUJO SOUZA
8	20260312121218	EDILSON ALLEF SILVA DE OLIVEIRA



ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
9	20260312122611	EDILTON BELTRAO LEITE JÚNIOR
10	20260312130533	EDNARDO CORREIA LIMA
11	20260312122237	EMANUEL ALMEIDA LIMA
12	20260312124502	FRANCISCO DE ASSIS FREIRE DE PAIVA NETO
13	20260312124513	FRANCISCO RIBEIRO ALBUQUERQUE
14	20260312123051	FRANCISCO SANTIAGO LUCAS
15	20260312124253	FRANCISCO WILKER PINTO GUIMARAES
16	20260313110206	JOSE ADRIANO DE MENESES
17	20260312121419	JOSE ARNALDO BENÍCIO DO CARMO JUNIOR
18	20260312121226	MANOEL FRANCISCO XAVIER NETO
19	20260312132237	RAFAEL DE ALMEIDA ALENCAR
20	20260312182945	RENATO SILVA
21	20260312122010	RENATO SILVA UCHOA
22	20260312123305	WASHINGTON DE OLIVEIRA ARRUDA
23	20260312122833	WESLEY DE OLIVEIRA MARTINS
24	20260312122329	WILKER SOUZA TEIXEIRA

Fortaleza, 22 de abril de 2026.

Ciro de Assis Lacerda - DPC PCCE
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº447/2026 - NUP 10041.001335/2026-60 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a aprovação do Plano de Ação Educacional nº 22/2026– COPEI/DG/AESP, por meio do NUP nº 10041.001312/2026-55, bem como o disposto na Instrução Normativa nº 001/2024-DG/AESP/CE, que institui o Regime Escolar da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará – AESP/CE, especialmente em seu art. 24, que trata da matrícula nas ações educacionais instituídas pela Academia; Resolve **matricular** 12 (doze) **DISCENTES** abaixo relacionados no CURSO DE FAMILIARIZAÇÃO DA AERONAVE BK 117 C2 E MOTOR ARRIEL 1E2, a ser realizado em Fortaleza/CE, no período de 1 de abril de 2026 a 24 de abril de 2026, com carga horária de 160 (cento e sessenta) horas-aula.

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20260401103424	ALAN MENEZES VERAS
2	20260401103226	ALYSSON RODRIGUES MARTINS
3	20260401113909	BURTON DEYVES GOMES DE ARAUJO
4	20260401103841	CLAUDIOMAR DA SILVA CORREIA
5	20260401141847	ESTANISLAU GOMES DE SOUZA NETO
6	20260401104742	GABRIELA CONCEICAO LOURENCO LIMA
7	20260401104052	GAUDIOSO MENEZES DE MATTOS BRITO GOES
8	20260401103546	GIOVANY DEIVES DE LIMA OLIVEIRA
9	20260401105237	GLEICY GARCIA LIMA
10	20260401103914	MARIANA CLAUDIA MARTINS DE OLIVEIRA
11	20260401103348	SHALON YGO SOARES DA SILVA
12	20260401103050	THIAGO FERREIRA OLIVEIRA

Fortaleza, 23 de abril de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

PORTARIA Nº449/2026 - O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei nº 19.124, de 19 de dezembro de 2024, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 36.857, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 23 de setembro de 2025, CONSIDERANDO que compete à Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará - AESP/CE, órgão vinculado à Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS/CE, realizar, direta ou indiretamente, mediante convênio ou contrato, a unificação e execução, com exclusividade, das atividades de ensino das instituições que compõem o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social do Estado; CONSIDERANDO a homologação das matrículas acostadas ao processo NUP nº 10041.001106/2026-45; CONSIDERANDO o processamento das informações contidas no NUP nº 10041.001435/2026-96 e em conformidade com o inciso V do Art. 31 da Instrução Normativa nº 001/2024 – DG/AESP/CE publicada em DOE nº 132, de 16 de julho de 2024; Resolve **desligar** o(s) **DISCENTES(S)** abaixo discriminado(s) do CURSO DE INSTRUTOR DE COMBATE A INCÊNDIO URBANO - CICOM/2026-TURMA III:

ORDEM	NÚMERO DE MATRÍCULA	NOME
1	20260306093010	ELIAS VITOR CHAGAS GOMES

Fortaleza, 23 de abril de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

*** **

EXTRATO DO CONTRATO Nº006/2026
SACC - 1442759
IG - 1418793000

I - CONTRATANTE: ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ – CNPJ Nº 12.244.903/0001-05; II - CONTRATADA: **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA**, CNPJ: 07.340.993/0004-32; III - OBJETO: O objeto do presente instrumento é **contratação para Taxa por Transação (Transaction Fee)** visando futuras e eventuais contratações de serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, traslado, seguro de saúde e de bagagem) nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO; IV - FORO: Fortaleza – CE; V - FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº Nº 20250010 – CASA CIVIL, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais

legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto; VII - VALOR GLOBAL: R\$ R\$ R\$ 100.000,00 (cem mil reais); VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento; IX - DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2026; X - SIGNATÁRIOS: Sra. Jamille dos Santos de Moura – Diretora de Planejamento e Gestão Interna da Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará e o Sr. Hugo Henrique Aurélio de Lima - Representante Legal da CONTRATADA. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, em 23 de abril de 2026.

Indira Filha de Gandhi
COORDENADORA ASJUR

*** **

EXTRATO DA NOTA DE INSTRUÇÃO Nº26/2026-CEINT/COPEI/AESP - NUP: 10041.001670/2026-68

REFERÊNCIA: NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 26/2026-CEINT/COPEI/AESP, Regula as ações a serem desenvolvidas durante as atividades Práticas da Componente Curricular de CURSO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS - CSAG - NÍVEL GERENCIAL - Turma I/2026., regulamentado pelo PAE Nº 014/2026 – CEINT/COPEI/AESP, NUP .10041.001281/2026-32, em conformidade com Instrução Normativa nº 01/2024– DG/AESP/CE, DOE nº 132 de 16 de julho de 2024. CURSO: CURSO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS - CSAG - NÍVEL GERENCIAL- Turma I/2026. OBJETIVO: **Apresentar de forma teórica e prática aos alunos do CURSO DE SEGURANÇA DE AUTORIDADES GOVERNAMENTAIS - CSAG - NÍVEL GERENCIAL- Turma I/2026. as características e peculiaridades em torno da atividade equestre.** INSTRUTOR MÁSTER E INSTRUTOR AUXILIAR: José Luiz Lima Colares Cap QOPM, Mat.: 308.529-1-5. Roberto Barbosa de Azevedo 1 Ten QOPM, Mat.: 843.989-6-9 VEÍCULOS/TRANSPORTE/APOIO: A cargo da coordenação do Curso. QUANTIDADE DE ALUNOS: 48(quarenta e OITO) discentes, conforme PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL – PAE Nº 14/2026 – CEINT/COPEI/AESP, NUP. EQUIPAMENTOS: Os equipamentos a serem utilizados na instrução prática da disciplina NOÇÕES DE EQUITACÃO será institucional a cargo da coordenação do curso e instrutores da disciplina. PROCEDIMENTOS: Para a realização da prática da disciplina de NOÇÕES DE EQUITACÃO será Aula expositiva para Apresentação da disciplina; Relação homem-cavalo: sinergia para uma boa equitação; Equipamentos e acessórios para montaria, Características do cavalo para uma equitação segura, contenção e transporte de equídeos; Atividades práticas supervisionadas destinadas ao Contato inicial: aproximação, encilhamento e desencilhamento da montaria; Andamentos: passo, trote e galope; Noções básicas de higiene e profilaxia; Considerações finais. AVALIAÇÃO: Conforme NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 26/2026-CEINT/COPEI/AESP - NUP: 10041.001670/2026-68 EXECUÇÃO: Local: Regimento de Polícia Montada..Avenida Washington Soares, 7250, bairro Cambé, Fortaleza - CE Data: 23/03/2026. Horário: 07h30min às 17h30min. Uniforme: UNIFORME DE INSTRUTOR DA AESP DISCENTES: Uniforme de sala de aula do curso, consoante a Portaria Nº 2.110/2013-GS. MATERIAL PARA INSTRUÇÃO: ARMAMENTO: A prática não contará com disparos. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS): A Cargo da coordenação do curso. ALVOS, OBRÉIAS E MUNIÇÕES: ALVOS A prática não contará com utilização de material, alvos para instrução. OBRÉIAS A prática não contará com utilização de material, obréias para instrução. MUNIÇÕES: Para a prática das disciplinas não contará com utilização de munições. Fortaleza, 22 de abril de 2026.

Ciro de Assis Lacerda
DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
DIRETOR-GERAL ADJUNTO

SECRETARIA DO TURISMO

PORTARIA CC 0023/2026-SETUR O(A) SECRETÁRIO DO TURISMO, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR TAIS LUCAS BRITO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão d e Orientador de Célula, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) Célula de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO, em SUBSTITUIÇÃO ao titular RHAVENA DE ALMEIDA CAFE MARQUES, em virtude de Férias, no período de 04 de Maio de 2026 a 13 de Maio de 2026. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 23 de abril de 2026.

Carlos Gustavo de Sousa Montenegro
SECRETÁRIO DO TURISMO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 0024/2026-SETUR O(A) SECRETÁRIO DO TURISMO, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR RAUL SILVA DA COSTA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Coordenadoria da Gestão do Centro de Eventos do Ceará, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO, em SUBSTITUIÇÃO ao titular ROSALY CAVALCANTE MOURA, em virtude de Férias, no período de 04 de Maio de 2026 a 18 de Maio de 2026. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 23 de abril de 2026.

Carlos Gustavo de Sousa Montenegro
SECRETÁRIO DO TURISMO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 0025/2026-SETUR O(A) SECRETÁRIO DO TURISMO, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR RAFAEL CARVALHO FERNANDES PEREIRA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Articulação e Captação de Negócios Turísticos, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO, em SUBSTITUIÇÃO ao titular MATHEUS DE JESUS RAMOS BASTOS, em virtude de Férias, no período de 04 de Maio de 2026 a 18 de Maio de 2026. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 23 de abril de 2026.

Carlos Gustavo de Sousa Montenegro
SECRETÁRIO DO TURISMO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA CC 0026/2026-SETUR O(A) SECRETÁRIO DO TURISMO, EM EXERCÍCIO no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **NOMEAR ITALA WLADIA HONORATO DA SILVA**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Qualificação dos Destinos e Produtos Turísticos, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO TURISMO, em SUBSTITUIÇÃO ao titular LUIZ CARLOS DA COSTA, em virtude de Férias, no período de 04 de Maio de 2026 a 18 de Maio de 2026. SECRETARIA DO TURISMO, Fortaleza, 23 de abril de 2026.

Carlos Gustavo de Sousa Montenegro
SECRETÁRIO DO TURISMO, EM EXERCÍCIO

*** **

PORTARIA Nº57/2026 O SECRETÁRIO DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAUL SILVA DA COSTA**, ocupante do cargo de Superintendente, matrícula nº 300.0082-X, desta secretaria, **viajar** para a cidade de Crato – CE, nos dias 23 e 24 de abril de 2026, com o objetivo de acompanhar e fiscalizar as demandas do Centro de Convenções do Cariri, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), totalizando o valor de R\$215,49 (duzentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o art. 1º, art. 2º, art. 4º, §2º, inciso II; art. 12 e art.16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado do Diário Oficial de 04 de abril de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de abril de 2026.

Carlos Gustavo de Sousa Montenegro
SECRETÁRIO DO TURISMO



CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO**EXTRATO DE PORTARIA CGD Nº185/2026 - ADITAMENTO**

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições legais; RESOLVE: **ADITAR a Portaria CGD nº 042/2026 (SISPROC nº 523702025/SUITE nº 53001.014595/2025-01)**, cujo extrato foi publicado no DOE nº 032, de 19/02/2026, **para incluir o POLICIAL MILITAR** identificado pela matrícula funcional 099.573-1-6, bem como incluir novos fatos narrados em face ao policial militar identificado pela matrícula funcional nº 118.807-1-1, para fins de apuração administrativa, nos termos da legislação disciplinar aplicável. Fortaleza/CE, 20 de abril de 2026.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

EXTRATO DE PORTARIA CGD Nº186/2026

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições legais; RESOLVE: **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, registrado sob o SISPROC nº 536622026, em face do **POLICIAL CIVIL** identificado pela Matrícula Funcional nº 198.794-1-0, para fins de apuração administrativa, nos termos da legislação disciplinar aplicável. Fortaleza/CE, 16 de abril de 2026.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

EXTRATO DE PORTARIA CGD Nº187/2026

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições legais; RESOLVE: **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, registrado sob o SISPROC nº 499292025, em face do **BOMBEIRO MILITAR** identificado pela Matrícula Funcional nº 300.376-7-7, para fins de apuração administrativa, nos termos da legislação disciplinar aplicável. Fortaleza/CE, 20 de abril de 2026.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

EXTRATO DE PORTARIA CGD Nº188/2026

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições legais; RESOLVE: **Instaurar SINDICÂNCIA DISCIPLINAR**, registrado sob o SISPROC nº 536782026, em face do **POLICIAL PENAL** identificado pela Matrícula Funcional nº 430.924-1-3, para fins de apuração administrativa, nos termos da legislação disciplinar aplicável. Fortaleza/CE, 22 de abril de 2026.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

EXTRATO DE PORTARIA CGD Nº189/2026

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições legais; RESOLVE: **Instaurar SINDICÂNCIA DISCIPLINAR**, registrada sob o SISPROC nº 507762025, em face do **POLICIAL PENAL** identificado pela Matrícula Funcional nº 300.590-1-8, para fins de apuração administrativa, nos termos da legislação disciplinar aplicável. Fortaleza/CE, 20 de abril de 2026.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

EXTRATO DE PORTARIA CGD Nº190/2026

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições legais; RESOLVE: **Instaurar SINDICÂNCIA DISCIPLINAR**, registrada sob o SISPROC nº 509272025, em face dos **POLICIAIS PENALIS** identificados pelas Matrículas Funcionais nº 472.625-1-8, 473.039-1-5, 431.033-9-3 e 430.967-0-2, para fins de apuração administrativa, nos termos da legislação disciplinar aplicável. Fortaleza/CE, 20 de abril de 2026.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

EXTRATO DE PORTARIA CGD Nº191/2026

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições legais; RESOLVE: **Instaurar SINDICÂNCIA DISCIPLINAR**, registrado sob o SISPROC nº 2400862839, em face do **MÉDICO PERITO LEGISTA** identificado pela Matrícula Funcional nº 168.981-1-2, para fins de apuração administrativa, nos termos da legislação disciplinar aplicável. Fortaleza/CE, 20 de abril de 2026.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

*** **

EXTRATO DE PORTARIA CGD Nº192/2026

O CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso das atribuições legais; RESOLVE: **Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**, registrado sob o SISPROC nº 537872026, em face do **MÉDICO PERITO LEGISTA** identificado pela Matrícula Funcional nº 300.293-3-X, bem como afastá-lo preventivamente, para fins de apuração administrativa, nos termos da legislação disciplinar aplicável. Fortaleza/CE, 23 de abril de 2026.

Rodrigo Bona Carneiro

CONTROLADOR GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

PODER LEGISLATIVO**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA****49º TERMO DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
PROCESSOS Nº11175/2025 E P008475/2026**

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, declara o **CREDENCIAMENTO**, por meio do Edital de Credenciamento nº 205/2025, da profissional de educação **ILDEVANIA FELIX DE LIMA**, inscrita no CPF sob o nº ***.915.223-**, para prestação de eventuais serviços na área de educação em cursos e programas de aperfeiçoamento, capacitação técnica e especialização em áreas de interesse público oferecidos pela Escola Superior do Parlamento Cearense – UNIPACE. Gestora: Sarah Pinto de Holanda, matrícula: 041113, e-mail: sarah.holanda@al.ce.gov.br. Fiscal: Norma Marques David de Sousa, matrícula: 001327, e-mail: norma.david@al.ce.gov.br. Fiscal substituta: Suerda Marinho Pinto, matrícula: 034760, e-mail: suerda.pinto@al.ce.gov.br. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Paulo Ferreira Rolim, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, e Ildevania Felix de Lima. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Paulo Rolim
DIRETOR-GERAL



OUTROS

LAZAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

CNPJ: 13.455.001/001-72 - NIRE: 2320039795-7

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS

Ficam convocados os senhores sócios da sociedade LAZAR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita na Junta Comercial do Estado Do Ceará, sob nº 23.200.397.957, com sede Rua Floriano Peixoto, 137, Anexo, Centro, CEP 60.025-130, Fortaleza-CE, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 13.455.001/0001-72, para comparecerem à Reunião de Sócios que será realizada no dia 05 de maio de 2026, às 17:00 horas, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Distribuição de quotas de sócio falecido;
- b) Retirada de sócios mediante cessão e transferência de quotas;
- c) Ingresso de novos sócios;
- d) Alteração da administração da sociedade e sede;
- e) Consolidação do contrato social.
- f) O que ocorrer;

A reunião será realizada de forma virtual, uma vez que todos os sócios residem em locais distintos da sede social, através do aplicativo Google Meet, dando-se o acesso mediante o link a seguir disponibilizado: <https://meet.google.com/fai-ftgx-cfk>

Fortaleza – CE, 23 de abril de 2026

ALINE LAZAR DE SÁ

CPF/MF nº 785.880.495-20

Diretora Superintendente da socia LAZAR EMPREENDIMENTOS TURISTICOS S.A

*** **

COMPANHIA BRASILEIRA DE INDUSTRIALIZAÇÃO DA CASTANHA DO CAJU COBICA CNPJ/MF Nº 07.221.468/0001-55 - NIRE 2330001345-0 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Ficam convocados os acionistas da **Companhia Brasileira de Industrialização da Castanha do Caju Cobica**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.221.468/0001-55 e na Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC sob o NIRE 2330001345-0, com sede na Rua Adriano Martins, nº 267, Bairro Jacarecanga, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, CEP 60.010-590 (“Companhia”), para a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a realizar-se no dia 07 de maio de 2026, às 08h00 (oito horas), na sede social da Companhia, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) A descon sideração das deliberações tomadas nas Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias da Companhia realizadas em 29 de julho de 2025, cujas atas foram registradas perante a JUCEC sob os nºs 7230554 e 7230765, em 09 e 11 de agosto de 2025, respectivamente; 2) A ratificação da composição acionária da Companhia, tomando-se como referência balancete contábil levantado em junho de 1992, que formalizou o respectivo quadro societário, o qual será submetido à apreciação dos acionistas para fins de reconhecimento da participação de cada um no capital social da Companhia; 3) A eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia e escolha do seu Presidente, em observância às disposições constantes dos arts. 13 e 14 do Estatuto Social da Companhia; 4) A autorização para a abertura, registro, autenticação e arquivamento perante a JUCEC dos livros societários obrigatórios da Companhia, quais sejam: Livro de Registro de Ações Nominativas; Livro de Registro de Transferência de Ações Nominativas; Livro de Atas das Assembleias Gerais; Livro de Presença de Acionistas; e o Livro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração; 5) Autorização à administração da Companhia para praticar todos os atos que se fizerem necessários para implementação, efetivação e formalização das deliberações acima, caso aprovadas pelos acionistas. Observado o disposto no art. 126, §1º da Lei nº 6.404/1976, os acionistas poderão se fazer representar através de procurador devidamente constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, mediante a apresentação do instrumento de mandato devidamente formalizado. Fortaleza/CE, 24 de abril de 2026. **OSNY MONTEIRO JUNIOR** - Presidente do Conselho de Administração; **OSNY MONTEIRO NETO** - Diretor da Companhia.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Potengi - Aviso de Retificação - Chamamento Para Credenciamento Nº 2026.04.14.2. O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de Potengi, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica do Município, torna público, para conhecimento dos interessados, a presente Retificação do Aviso de Chamamento para Credenciamento nº 2026.04.14.2, cujo objeto é o Chamamento Público para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais para a realização de Leilões destinados à alienação de bens móveis da Prefeitura Municipal de Potengi/CE, nos seguintes termos: Onde se lê: A documentação de credenciamento será recebida exclusivamente, no período de 11 de maio de 2026, às 23h59min, através do endereço eletrônico: Plataforma de Licitações (www.licitapotengi.com.br), com sessão de abertura e análise dos documentos no dia 12 de maio de 2026, às 08h30min. Leia-se: A documentação de credenciamento será recebida exclusivamente por meio eletrônico, através da Plataforma de Licitações (www.licitapotengi.com.br), no período de 29 de abril de 2026 até o dia 20 de maio de 2026, às 23h59min. Inclui-se ainda no Edital: 5.3. A ordem de classificação dos credenciados será definida de acordo com o resultado obtido em sorteio público, cuja realização ocorrerá mediante sessão pública presencial. 5.4. A data, horário e local da sessão pública destinada à realização do sorteio previsto no item anterior serão divulgados posteriormente na imprensa oficial e nos portais de transparência. Justificativa: A presente retificação decorre da necessidade de adequação do instrumento convocatório, conforme apontamentos constantes no Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Município, visando aperfeiçoar o procedimento administrativo e assegurar plena observância aos princípios da legalidade, publicidade, impessoalidade, transparência e isonomia. Dessa forma, promove-se a atualização do prazo para recebimento da documentação de credenciamento, bem como a inclusão expressa do critério de classificação por sorteio público, a ser adotado na hipótese de múltiplos credenciados habilitados, garantindo tratamento igualitário entre os participantes e maior segurança jurídica ao certame. Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital e Aviso Original. **Potengi/CE, 27 de abril de 2026. Eduardo Gonçalves Amorim - Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA - EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20260106005-PMP-SEDUC - CONTRATO Nº 202602180001 - ORIGEM: ADESÃO/CARONA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026 - AARP- CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA(O): VALID CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA OBJETO: Prestação de serviços de manutenção, reforma e reparos em prédios da Secretaria de Educação de Palmácia/Ce. Incluindo mão de obra especializada materiais e peças, com base nas tabelas SEINFRA E SINAPI (com desoneração) para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Palmácia Ceará- VALOR TOTAL: **R\$ 2.250.000,00 (Dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 05.01.12.122.0012.2.017** – Manutenção aperfeiçoamento das atividades da Secretaria de Educação; no elemento de despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; fonte de recurso: 1.500.100.100 / 1.540.000.000; **05.01.12.361.0001.1.003** – Construção, ampliação, reforma e aparelhamento das unidades escolares; no elemento de despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; fonte de recurso: 1.500.100.100/1.550.000.000/1.540.000.000/1.542.000.000/1.543.000.000; **05.01.12.365.0001.1.033** – Construção, ampliação, reforma e aparelhamento de creches; elemento de despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações; fonte de recurso: 1.500.100.100/1.550.000.000/ 1.540.000.000/ 1.542.000.000/ 1.543.000.000; 05.01.12.361.0001.1.004 - Construção, ampliação, reforma em quadras esportes nas escolas de Ensino Fundamental; fonte de recurso: 1.500.100.100/1.550.000.000/ 1.542.000.000/1.543.000.000/ 1.546.000.000. VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses - **DATA DA ASSINATURA:** 18 de fevereiro de 2026. Palmácia, 18 de fevereiro de 2026. **AMANDA MARIA SOUSA DAMASCENO** – Secretaria de Educação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIACU-CEARÁ - AVISO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2026.02.23.04 - AOS 27 (VINTE E SETE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2026, TENDO EM VISTA O RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2026.02.23.04, E CONSIDERANDO O TERMO DE ADJUDICAÇÃO JÁ EXARADO POR ESTA MESMA AUTORIDADE, O(A) SR(A). **RICARDO SANTOS BARROS**, NA QUALIDADE DE AUTORIDADE SUPERIOR DO(A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIACU-CEARÁ**, APÓS REANÁLISE DA CONFORMIDADE DO PROCEDIMENTO, RESOLVE, HOMOLOGAR, COM FUNDAMENTO NA PARTE FINAL DO INCISO IV DO ART. 71 DA LEI Nº 14.133/2021, O RESULTADO DO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO, RATIFICANDO A VALIDADE DE TODOS OS ATOS PRATICADOS E CONFIRMANDO EM DEFINITIVO A ADJUDICAÇÃO PREVIAMENTE REALIZADA. **HOMOLOGADO PARA CONSTRUTORA EXITO LTDA - EPP INSCRITA NO CNPJ/MF: 03.147.269/0001-93, PELO MELHOR VALOR DE R\$ 421.487,48 (QUATROCENTOS E VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), EM 27/04/2026. RICARDO SANTOS BARROS - ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL.**

*** **



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2026.04.23.02 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 003/2026. **INSTRUMENTO:** TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2026.04.23.02. **ÓRGÃO GESTOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA. **PARCEIRO PÚBLICO:** MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU – CNPJ: 06.738.132/0001-00. **PARCEIRO PRIVADO (OSC):** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE JOVENS E ADULTOS DA COMUNIDADE DO UMARI DOS LOURENÇOS – CNPJ: 15.566.365/0001-55. **OBJETO:** SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS, PARA A PRODUÇÃO DE 40 (QUARENTA) UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, EM ÁREA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU, DISPONIBILIZADO POR MEIO DESTE PROCEDIMENTO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – PMCMV/FNHIS SUB 50 DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, TENDO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL COMO MANDATÁRIA/AGENTE FINANCEIRO, NOS TERMOS DAS ESPECIFICAÇÕES E ANEXOS DESTE EDITAL, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 986990/2025/MCIDADES/CAIXA. **VALOR TOTAL:** R\$ 5.600.000,00 (CINCO MILHÕES E SEISCENTOS MIL REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FONTE 560018, ELEMENTO 444042, NOTA DE EMPENHO 2025NE001013. **VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** 24 (VINTE E QUATRO) MESES A CONTAR DA ASSINATURA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E DECRETO Nº 8.726/2016. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 23 DE ABRIL DE 2026. CARIRIAÇU-CE, EM 23 DE ABRIL DE 2026. **RICARDO SANTOS BARROS - GESTOR DO FUNDO GERAL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU-CEARÁ - AVISO DE EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2026.04.23.01 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 002/2026. **INSTRUMENTO:** TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 2026.04.23.01. **ÓRGÃO GESTOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA. **PARCEIRO PÚBLICO:** MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU – CNPJ: 06.738.132/0001-00. **PARCEIRO PRIVADO (OSC):** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE JOVENS E ADULTOS DA COMUNIDADE DO UMARI DOS LOURENÇOS – CNPJ: 15.566.365/0001-55. **OBJETO:** SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, ENTIDADE PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS, PARA A PRODUÇÃO DE 50 (CINQUENTA) UNIDADES HABITACIONAIS DE INTERESSE SOCIAL, EM ÁREA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CARIRIAÇU, DISPONIBILIZADO POR MEIO DESTE PROCEDIMENTO NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA – PMCMV/FNHIS SUB 50 DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, TENDO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL COMO MANDATÁRIA/AGENTE FINANCEIRO, NOS TERMOS DAS ESPECIFICAÇÕES E ANEXOS DESTE EDITAL, ATRAVÉS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 974776/2025/MCIDADES/CAIXA. **VALOR TOTAL:** R\$ 6.500.000,00 (SEIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FONTE 560018, ELEMENTO 444042, NOTA DE EMPENHO 2025NE000734. **VIGÊNCIA DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** 24 (VINTE E QUATRO) MESES A CONTAR DA ASSINATURA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E DECRETO Nº 8.726/2016. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 23 DE ABRIL DE 2026. CARIRIAÇU-CE, EM 23 DE ABRIL DE 2026. **RICARDO SANTOS BARROS - GESTOR DO FUNDO GERAL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – COMISSÃO DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – AVISO DE RESULTADO FINAL, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – O Município de Aiuaba/CE, através da sua Comissão de Seleção por intermédio da autoridade competente, torna público o **RESULTADO FINAL** do Chamamento Público Nº 001/2026, cujo **OBJETO** é a Seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, para celebração de parceria, por meio de Termo de Colaboração, visando à execução de plano de trabalho voltado à implementação de ações integradas de política pública de habitação de interesse social, incluindo a produção habitacional como resultado das ações desenvolvidas, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – MCMV e do Programa Municipal de Habitação, destinadas ao atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme condições previstas no Edital. Após análise da documentação apresentada e julgamento realizado pela Comissão de Seleção, fica declarada **VENCEDORA** do certame a Organização da Sociedade Civil: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE JOVENS E ADULTOS DA COMUNIDADE DO UMARI DOS LOURENÇO** CNPJ Nº 15.566.365/0001-35. Registra-se que, estando presentes os representantes das participantes e havendo anuência expressa de todos, restou dispensado o prazo recursal previsto no Edital, em razão da inexistência de manifestação de recurso. Diante da regularidade dos atos praticados, fica o presente procedimento **HOMOLOGADO** e o objeto correspondente **ADJUDICADO** à entidade vencedora acima identificada, nos termos da legislação vigente e disposições editalícias. Ficam os interessados intimados para todos os efeitos legais. **Aiuaba-CE, 24 de Abril de 2026. Victor Feitosa Wanderley – Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Aiuaba/Ce.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 05.005/2026-CE. A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Pacatuba/CE, torna público que até às 12:59 (doze horas e cinquenta e nove minutos) do dia 14 de Maio de 2026, receberá as propostas de preços e os documentos de habilitação no endereço eletrônico www.bll.org.br - “Acesso Identificado no link - licitações públicas” da Concorrência Eletrônica, tipo menor preço por global, tombada sob o nº 05.005/2026-CE, que versa acerca da contratação de empresa para realizar a urbanização, pavimentação e drenagem da Avenida XIX, localizada no Bairro Jereissati II, no Município de Pacatuba, com interligação viária ao Município de Maracanaú. A abertura das Propostas será às 13:00h (treze horas), horário de Brasília, do dia 14 de Maio de 2026 e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 14:30h (quatorze horas e trinta minutos), horário de Brasília, do mesmo dia. O Edital e seus anexos, poderá ser obtido no endereço eletrônico já citado, bem como no site do TCE no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, no site da Prefeitura Municipal de Pacatuba: www.pacatuba.ce.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.pncp.gov.br). Qualquer informação será prestada na sede da Licitação durante o expediente normal (08:00 às 16:00) ou pelo e-mail: licitacao@pacatuba.ce.gov.br. **Paula Vasconcelos Monte Cardoso - Agente de Contratação. Pacatuba, Ceará, em 27 de abril de 2026.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – AVISO DE LICITAÇÃO. A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Groaíras, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Concorrência Pública que será realizada no dia **15 de maio de 2026** às 14:00min (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital Nº **01.SEINFRA-CP.2026** com o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS; COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS PROVENIENTES DE VARRIÇÃO, CAPINA, ENTULHO, RESÍDUOS VOLUMOSOS E RESÍDUOS DE PODA; BEM COMO A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE VARRIÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE, INCLUINDO O TRANSPORTE E A DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS COLETADOS, CONFORME ORÇAMENTO ANEXO AO EDITAL.** O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitações, localizada à Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, Groaíras/CE, e-mail: licitacao@groairas.ce.gov.br, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 17:00h e também nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <https://pncp.gov.br/> e <https://www.groairas.ce.gov.br/>. Groaíras - CE, 27 de abril de 2026. Ana Eloisa Cândido de Sousa Cavalcante – Agente de Contratação.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá - Secretaria de Educação - Aviso de Publicação do Pregão Eletrônico Nº PE04/2026-SEMED. A Prefeitura Municipal de Tianguá- CE, por meio do Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº. PE04/2026 - SEMED, que tem como objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de manutenção, gerenciamento e tratamento de dados do sistema de monitoramento de vídeo e áudio, destinado a atender às necessidades das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, bem como dos departamentos administrativos da Secretaria Municipal de Educação, incluindo depósitos e demais áreas vinculadas, no Município de Tianguá - Ceará. Esta Licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. O Edital poderá ser obtido no site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias - <https://novobbmnet.com.br/>, <https://www.tiangua.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O recebimento das propostas através do site do BBM NET - Bolsa Brasileira de Mercadorias dar-se-á até às 08h30min do dia 13/05/2026. Abertura das Propostas: 13/05/2026 às 08h35min. Início da Disputa de Lances às 08h45min dia 13/05/2026 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao endereço eletrônico de e-mail: licitacao@tiangua.ce.gov.br. **Maciel Manoel Farias da Silva - Agente de Contratação. Prefeitura Municipal de Tianguá, 27 de Abril de 2026.**

*** **

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT - EXTRATO DE ADITIVO Nº 2/2026 AO CONTR. Nº 17/2024 – CONTRATANTE: IDT, CNPJ Nº 02.533.538/0001-97. **CONTRATADA:** CS BRASIL FROTAS S.A, CNPJ:27.595.780/0001-16. **OBJETO:** Prorrogação prazo. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/21. Fortaleza, 23/04/26. Raimundo Nonato Lima Angelo e João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho.



TRACBEL NORDESTE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA. NIRE: 23.200.239.545 - CNPJ/MF: 08.555.864/0001-81

Decisão da Única Sócia Quotista de 13 de Abril de 2026

Data, Hora, Local: 13.04.2026, às 10 horas, na sede, Itaitinga/CE, Rodovia BR 116, nº 13.862, Km 22, bairro Jiboia, CEP 61.880-325. **Presença:** Totalidade do capital social. **Deliberações Aprovadas:** (i) A redução do capital social em R\$ 15.000.000,00, por se mostrar excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, com amparo no artigo 1.082, inciso II, e artigo 1.084, do Código Civil Brasileiro. A redução referida se dará mediante o cancelamento de 15.000.000 de quotas sociais da Sociedade, de titularidade da Sócia Quotista. (ii) O capital social passará dos atuais R\$ 93.197.220,00, divididos em 93.197.220 quotas sociais, para R\$ 78.197.220,00, dividido em 78.197.220 quotas sociais, com valor de R\$ 1,00 cada. (iii) A título de devolução da participação societária ora reduzida, pelo valor contábil, a Sócia Quotista receberá o valor total de R\$ 15.000.000,00, em moeda corrente nacional, em conformidade com o disposto na legislação aplicável, em especial no artigo 22 da Lei 9.249/1995. (iv) Após o transcurso do prazo legal de 90 dias, seja levado a registro junto com a respectiva alteração contratual que formaliza o quanto aqui decidido. (v) A Sócia Quotista autoriza a administração da Sociedade a adotar todas as providências necessárias para a execução das deliberações aprovadas e transcritas no presente instrumento. **Encerramento:** Nada mais. Itaitinga, 13.04.2026. **Sócia Quotista: Tracbel Veículos e Equipamentos Ltda.** - p. Luiz Gonzaga de Magalhães Pereira e Luiz Gustavo Rocha de Magalhães Pereira

*** **

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - AXIA ENERGIA NORDESTE - CNPJ. Nº 33.541.368/0001-16 – **COMUNICAÇÃO.** A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - AXIA Energia Nordeste, localizada na rua Delmiro Gouveia, 333 - Bongi, Recife-PE, CNPJ. Nº 33.541.368/0001-16, torna público que recebeu da Superintendência Municipal de Defesa do Meio Ambiente, SUDEMA, a renovação da Licença de Operação Nº 005/2026 - DELIA-DECFA com validade até 16/04/2029, da Subestação 230/69 kV Icó, localizada na Rodovia CE-282, KM 03, Nº 333, Conjunto Gama, Icó-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SUDEMA. Certifico para devidos fins e direitos de prova que o processo acima citado está publicado(a) no seguinte endereço eletrônico abaixo: sudema.ico.ce.gov.br/pdf/publicacaoambiental/130. **Engº Tony Ulysses Rodrigues de Matos Firmino - Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Alcântaras - Aviso de Aditamento de Licitação. A comissão de Pregão, localizada na Rua Antonino Cunha, s/n, Centro - Alcântaras - CE, torna público o Aditamento do Edital de Concorrência Eletrônico Nº 2002.02/2026, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução da construção de Unidades Habitacionais no Município de Alcântaras, conforme Termo de Compromisso Nº 039341/2025, MCMV FNHIS Programa Minha Casa, Minha Vida e Projeto Básico, com a abertura das propostas e disputa prevista para às 09h00min do dia 27 de Abril de 2026, (horário de Brasília) horas. Fica Adiado a abertura das proposta e disputa para às 08h01min do dia 05 de maio de 2026, (Horário de Brasília) horas, motivado por razões de Ordem Administrativa. Maiores informações na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Antonino Cunha, s/n, Centro - Alcântaras - CE, das 09:00h às 17:00h ou no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>. **Alcântaras-Ce, 24 de abril de 2026.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal - Pregão Eletrônico Nº 01.016/2026-PE. A Prefeitura Municipal de Carnaubal, através da sua Agente de Contratação, torna público que realizará as 08:30, do dia 12 de Maio de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico Nº 01.016/2026-PE. Objeto: Registro de preços visando a futura e eventual aquisição de material permanente de interesse das diversas Secretarias do Município de Carnaubal-CE. O referido Edital está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Carnaubal/CE - Setor de Licitações, situada na Rua Presidente Médici, 167, Centro, nos dias úteis das 08h00min às 12h00min, ou através do site TCE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, ou ainda através do endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. **Carnaubal/CE, 27 de abril de 2026. Adriana Passos de Lima - Agente de Contratação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tarrafas - Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº2025.17.11.1/2025, oriundo do Processo Administrativo Nº 2025.17.11.1 - Adesão à Ata de Registro de Preços nº 8/2023 (Processo nº 23034.038983/2023-60), originária do Pregão Eletrônico nº 06/2023 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE). Partes: A Prefeitura Municipal de Tarrafas/CE e a empresa IVG BRASIL LTDA. Objeto: Trata-se de Termo Aditivo aos Contratos Administrativos firmados em 25 de abril de 2025, cujo objeto é a Aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE) tipo 02 e 03, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Tarrafas/CE. Do Fundamento Legal: O presente instrumento será regido pelas disposições do Artigo 124, II, Alínea "d" da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, e suas alterações posteriores. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, acordam em reajustar os Contratos Administrativos. Signatários: Josefa Regilane Arrais da Silva Souza e Debora Rocha Costa. **Tarrafas/CE, 24 de abril de 2026.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Pregão Eletrônico Nº 019/2026-IMMAB - Tipo: Menor Preço. O Instituto Municipal de Meio Ambiente - IMMAB da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte, localizada na Rua Cel. Antônio Joaquim, 2121 - Centro - Limoeiro do Norte, Centro, torna público que se encontra à disposição dos interessados a aquisição de ração para cães e gatos destinados à Política de Proteção e Bem-Estar Animal de responsabilidade do Instituto Municipal de Meio Ambiente, sendo o Início de recebimento de propostas no dia 28 de abril de 2026 às 08h00min (horário de Brasília); Fim de recebimento de propostas no dia 14 de maio de 2026 às 08h00min (horário de Brasília) e Início do Pregão no dia 14 de maio de 2026 às 08h00min (horário de Brasília). O referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br, no portal de licitações do TCE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes, no site da Prefeitura municipal de Limoeiro do Norte-Ce: <https://www.limoeirodonorte.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do site <https://www.gov.br/pncp/pt-br> a partir da data desta publicação. **Carlos Vangerre de Almeida Maia - Superintendente do Instituto Municipal de Meio Ambiente - IMMAB.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico. A Prefeitura Municipal de Caucaia/CE torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico nº 2026021801, que tem como objeto o registro de preços visando contratação de empresa especializada em publicações de atos oficiais e administrativos em Jornais de Grande Circulação Estadual e, quando cabível, em Diários Oficiais, de interesse das diversas Secretarias do Município de Caucaia-CE. Data da Sessão Pública: 14 de Maio de 2026 às 09h30min (horário oficial de Brasília), através da Plataforma Licitamais Brasil: <https://licitamaisbrasil.com.br>. Os interessados poderão obter o texto integral do Edital através dos endereços eletrônicos: <https://www.caucaia.ce.gov.br/licitacao.php>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>, <https://pncp.gov.br/app/editais>. **Caucaia/CE, 28 de abril de 2026. Deyziane de Oliveira Amorim - Agente de Contratação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pindoretama - Aviso de Licitação. O Município de Pindoretama/CE, através da Secretaria de Educação e Juventude, por meio da Comissão de Pregão, torna público o Edital do Pregão Eletrônico nº 04.24.01/2026, cujo objeto é o Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de cadeiras plásticas em polipropileno na cor branca e mesas plásticas em polipropileno na cor branca, destinadas a atender às necessidades das Unidades Escolares e demais demandas da Secretaria Municipal de Educação e Juventude do Município de Pindoretama/CE. Recebimento das Propostas: A partir desta publicação até o dia 12/05/2026, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio <https://m2atecnologia.com.br/>. O início da sessão de disputa de preços: dia 12/05/2026, às 08h30min, horário de Brasília, e demais informações no sítio acima. **Nilcirlele Melo de Oliveira - Pregoeira Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Aviso de Homologação - Concorrência Eletrônica Nº 004/2026- SOSP. O Município de Limoeiro do Norte, por meio da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, especialmente o disposto no Art. 71, Inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, e com fulcro nas informações constantes do Processo Administrativo nº 004/2026- SOSP, referente a Concorrência Eletrônica nº 004/2026- SOSP, cujo objeto é pavimentação em paralelepípedo na Comunidade KM60 em Limoeiro do Norte, junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos - SOSP, vem: Homologar o resultado da Concorrência Eletrônica nº 004/2026- SOSP. A licitação teve como empresa vencedora o Lote 1: ACL Construções e Empreendimentos LTDA, CNPJ: 47.643.497/0001-20, Valor Total: R\$ 495.449,22 (quatrocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e dois centavos). A presente Homologação autoriza o prosseguimento da contratação futura, com estrita observância às disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, no edital e em seus anexos, especialmente quanto aos limites financeiros e controle orçamentário. **Limoeiro do Norte - CE, 23 de abril de 2026. José Wilson Loures de Assis. Secretaria de Obras e Serviços Públicos. (SOSP).**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – AVISO DE LICITAÇÃO. A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Groaíras, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, para cadastramento de propostas de preços, a licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico que será realizada no dia **15 de maio de 2026** às 09:30min (horário de Brasília) em Plataforma Digital conforme especificado no Edital nº **03.DIV-PE.2026** com o seguinte objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DE PROJETO, CONFECCÃO, ENTREGA E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS, POR METRO QUADRADO (M²), EM MADEIRA MDF (MEDIUM DENSITY FIBERBOARD), COM TODOS OS COMPONENTES, ACESSÓRIOS E ESTRUTURAS NECESSÁRIAS, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE.** O qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitações, localizada à Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, Groaíras/CE, e-mail: licitacao@groairas.ce.gov.br, no horário de atendimento ao público de 08:00 às 17:00h e também nos sites <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/>, <https://pncp.gov.br/> e <https://www.groairas.ce.gov.br/>. Groaíras - CE, 27 de abril de 2026. Ana Eloisa Cândido de Sousa Cavalcante – Agente de Contratação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMÁCIA - EXTRATO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 2026010506005-PMP- SEDUC PARA ADESÃO / CARONA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026-AARP. PROCESSO Nº 2026010506005-PMP- SEDUC - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, reforma e reparos em prédios da Secretaria de Educação de Palmácia, incluindo mão de obra especializada, materiais e peças, com base nas tabelas SEINFRA E SINAPI (com desoneração), para atender as necessidades da Secretaria de Educação dos Município de Palmácia, Ceará. **Fundamentação Legal:** Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Termo de Homologação do Processo Administrativo e Autorização para Adesão /Carona à Ata de Registro de Preços Nº 002/2026- AARP. Empresa: **VALID CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **45.046.872/0001-29**. Valor Global: R\$ 2.250.000,00 (Dois milhões, duzentos e cinquenta mil reais). Palmácia, 17 de Fevereiro de 2026.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ – Título: AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo – Regente: Pregoeiro – Processo Originário: Pregão Eletrônico nº PCS.SEINFRA.PE.01.170426 – Objeto: EXECUÇÃO DE ROÇO LATERAL NAS ESTRADAS VICINAIS, LIMPEZA DE SARGETAS, PINTURA DE MEIO FIO, PINTURA DE POSTES PÚBLICOS NAS AVENIDAS, LIMPEZA DOS CANAIS E CAPINAGEM NA ZONA URBANA E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PACUJÁ/CE.** – Data de Abertura: **14/05/2026 – Horário: 09h00min – Link de Acesso ao Edital:** <https://compras.m2atecnologia.com.br> | <https://www.pacuja.ce.gov.br> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> | <https://pncp.gov.br> – Link de Realização dos Lances: <https://compras.m2atecnologia.com.br> – Agente de Contratação/Pregoeiro(a): **Sergio Manoel Farias Brito.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE – EXTRATO DO CONTRATO – Contratante: Secretaria de Infraestrutura com o valor global de R\$ 3.305.535,53 (três milhões, trezentos e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos). Contratada: **CONSORCIO ARC – LM (CNPJ/MF Nº 66.287.329/0001-93).** Objeto: **CONSTRUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - HIS - PADRÃO POPULAR, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO OGU Nº 970501/2024 - OPERAÇÃO 1099071-35 - PROGRAMA MORADIA DIGNA - JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE-CE.** Fundamentação Legal: Concorrência Eletrônica nº 02.02.01-2026 e Lei 14.133/21. Dotação Orçamentária nº: 0909.16.482.0064.1.047 - Fomento a Habitação de Interesse Social e Acesso a Casa Própria (OCA-NE) - Elemento de Despesa nº: 4.4.90.51.00 (Obras e Instalações). Assinantes: Lucas Oliveira Aquino – Secretário de Infraestrutura e Rafael Gomes Diógenes (Representante Legal do Consórcio) - Contratada. São João do Jaguaribe – CE, 20 de abril de 2026. Lucas Oliveira Aquino – Secretário de Infraestrutura.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - O Secretário de Infraestrutura do Município de São João do Jaguaribe, Sr. Lucas Oliveira Aquino, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a **CONSTRUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS - HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - HIS - PADRÃO POPULAR, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO OGU Nº 970501/2024 - OPERAÇÃO 1099071-35 - PROGRAMA MORADIA DIGNA - JUNTO À SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE-CE,** conforme projetos em anexo, parte integrante deste processo, vem Adjudicar e Homologar o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Concorrência Eletrônica nº 02.02.01-2026, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo Adjudicado e Homologado em favor do **CONSORCIO ARC – LM (CNPJ/MF Nº 66.287.329/0001-93)** que apresentou o valor global de R\$ 3.305.535,53 (três milhões, trezentos e cinco mil, quinhentos e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos). Ao setor competente para providências cabíveis. São João do Jaguaribe - CE, 06 de abril de 2026. Lucas Oliveira Aquino – Secretário de Infraestrutura.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para a Reforma e Revitalização das Vias de Acesso e da Praça da Matriz no Município de Aratuba/CE. **Fonte de Recurso: Dotação Orçamentária:** 0501. 0501 15.451.0284.1.003.0000 – Construção, Reforma e Conservação de Praças, Canteiros e Calçadas – **Elemento de Despesa:** 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – **Fonte de Recursos:** 1.700.0000.00 – outras transferências de convênios repasses da União. **Base Legal:** Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021. **Empresa Vencedora: ESCAVLOC SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA - CNPJ Nº 43.395.598/0001-78.** Valor Global: **R\$ 4.317.120,49 (quatro milhões, trezentos e dezessete mil, cento e vinte reais e quarenta e nove centavos).** Por atender as exigências do edital e ofertar preço compatível com os praticados pelo Mercado. Proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresa vencedora, o **Secretário Municipal de Obras e Urbanismo - Homologou** o procedimento licitatório. Aratuba/CE, 17 de abril de 2026. **Francisco José Belarmino Martins - Secretário Municipal de Obras e Urbanismo.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA - EXTRATO CONTRATUAL - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2026. Município de Aratuba/CE – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Extrato de publicação de **Instrumento Contratual Nº 2026.04.22.01.** Concorrência Eletrônica Nº 003/2026. Objeto: **Contratação de Empresa de Engenharia para a Reforma e Revitalização das Vias de Acesso e da Praça da Matriz no Município de Aratuba/CE.** Contratada: **ESCAVLOC SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS LTDA - CNPJ Nº 43.395.598/0001-78.** Valor global: **R\$ 4.317.120,49 (quatro milhões, trezentos e dezessete mil, cento e vinte reais e quarenta e nove centavos).** **Fundamento Legal:** Lei Nº. 14.133/2021. **Vigência:** 22/04/2026 À 22/02/2027. **Signatários:** Pela Contratante: Francisco José Belarmino Martins. Pela Contratada: Ricardo Klaus Abel Cavalcante da Silva. Aratuba/CE, 22 de abril de 2026.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013-2026-SRP-PE - Lei nº 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de Choró, torna público que no dia **11 de maio de 2026 às 09:00 horas,** pelo endereço eletrônico: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>, estará realizando o início dos trabalhos da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013-2026-SRP-PE. OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE LIVROS DE INCLUSÃO QUE ATENDE AS MULTIPLAS DEFICIÊNCIAS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TURMAS DE 1º AO 5º ANO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHORÓ/CE. Maiores informações via Plataformas: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/>; <https://www.choro.ce.gov.br/pca.php>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; licitacao@Choro.ce.gov.br; ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 14:00 horas. Choró - CE, 28 de abril de 2026. **Ana Paula Estevão Silva - Pregoeira Oficial.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Desporto, Juventude e Participação Popular tornam público o extrato do 2º Termo do Aditivo, resultante da Concorrência Pública nº 22.001/2024-CE Nº 202504250001 - **Contratada: LOCON LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA,** através de seu representante legal, o Sr. Henrique Fernandes Souza. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia, para a revitalização do polo esportivo do açude do Eurípedes, conforme o projeto básico, no município de Quixadá - Ceará. O presente aditivo tem como objetivo crescer aproximadamente 24,91% sobre o valor inicial do contrato. Assina pela contratante Davi Costa Pordeus. Data da assinatura: 09 de abril de 2026.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORÓ - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014-2026-PE-SRP - Lei nº 14.133/2021. A Prefeitura Municipal de Choró, torna público que no dia **11 de Maio de 2026 às 09:30 horas**, pelo endereço eletrônico <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>, estará realizando licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014-2026-PE-SRP. REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE 02(DOIS) VEÍCULOS AUTOMOTOR DE PASSEIO 0KM, MODELO HATCH TIPO (FIAT MOBI OU EQUIVALENTE), DESTINADOS AO FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHORÓ-CE.** Maiores informações via Plataformas: <https://licitacoes-e2.bb.com.br/>; <https://www.gov.br/pncp/pt-br>; <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>; licitacaochoro2025@gmail.com; ou Presencial na sede da Prefeitura Municipal a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 17:00 horas. Choró-CE, 28 de abril de 2026. **Ana Paula Estvão Silva - Pregoeira Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pacatuba - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica Nº 05.004/2026-CE. A Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Pacatuba/CE, torna público que até às 08:59 (oito horas e cinquenta e nove minutos) do dia 14 de Maio de 2026, receberá as propostas de preços e os documentos de habilitação no endereço eletrônico www.bll.org.br - "Acesso Identificado no link - licitações públicas" da Concorrência Eletrônica, tipo menor preço por global, tombada sob o nº 05.004/2026-CE, que versa acerca da contratação de empresa para realizar a execução da reforma da Areninha do Jereissati II, no Município de Pacatuba-CE. A abertura das Propostas será às 09:00h (nove horas), horário de Brasília, do dia 14 de Maio de 2026 e o início da sessão de disputa de lances ocorrerá a partir das 11:00h (onze horas), horário de Brasília, do mesmo dia. O Edital e seus anexos, poderá ser obtido no endereço eletrônico já citado, bem como no site do TCE no site: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, no site da Prefeitura Municipal de Pacatuba: www.pacatuba.ce.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.pncp.gov.br). Qualquer informação será prestada na sede da Licitação durante o expediente normal (08:00 às 16:00) ou pelo e-mail: licitacao@pacatuba.ce.gov.br. **Paula Vasconcelos Monte Cardoso - Agente de Contratação. Pacatuba, Ceará, em 27 de abril de 2026.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Continuidade do Processo de Chamada Pública Nº 06.008/2026. A Secretaria Municipal de Educação, através da Comissão de Contratação, torna público que dia 06 de maio de 2026 às 10h será realizado a continuidade da sessão ao Edital da Chamada Publica nº 06.008/2026, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios para o Programa da Agricultura Familiar voltado para atender as necessidades da merenda escolar das Escolas Públicas Municipais de Eusébio/CE. Registra-se que as participantes Cooperativa de Produção Agropecuária e Serviços Santa Bárbara - COBASP, Cooperativa da Agricultura Familiar e Economia Solidária do Estado do Ceará - COOPAFESP, Cooperativa dos Assentados e Produtores da Agricultura Familiar do Estado do Ceará - COOPABE e Cooperativa de Produção da Agricultura Familiar e Bio Combustível do Estado do Ceará - COOPERBIO, deverão apresentar até a data e horário da continuidade da sessão, documentação complementar, conforme relatório de julgamento da análise dos documentos apresentados, sob pena de desclassificação. A sessão será realizada no setor de licitações, localizado na Avenida Eusébio de Queiroz, 955, Boulevard III - Open Mall, Centro, Eusébio/CE.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mucambo - Aviso do Resultado da Pré-Qualificação Nº. 0604.01/26-PQ. A Secretária de Educação torna público o Resultado da primeira Análise da Documentação das empresas que anexaram na plataforma eletrônica Licitar Digital para Pré-Qualificação do tipo subjetiva e total das empresas especializadas para prestar serviços de contratação de empresa especializada para executar serviços de reforma de escolas do Município de Mucambo/CE. Aprovadas (pré-qualificadas): G W M Arcanjo Engenharia; SERFI Construtora e Serviços de Transporte LTDA e Via Urbana Serviços e Empreendimentos LTDA. Reprovadas (não pré-qualificadas): F S C de Vasconcelos LTDA, Dimensional Locacoes e Serviços LTDA, Aguiar Construcoes e Incorporacoes LTDA, F. A. Construcoes e Serviços LTDA, e LC Projetos e Construcoes LTDA. Informamos que a abertura do prazo recursal de 03 (três) dias de que trata o item 9 do Edital Pré-Qualificação Nº 2001.01/26-PQ, inicia-se a partir da publicação desse extrato. **Mucambo/CE, 27 de abril de 2026. Francisco Orécio de Almeida Aguiar, Agente de Contratação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chaval - Aviso de Adjudicação - Modalidade: Pregão Eletrônico 10.003/2025 - SRP. Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos e material médico-hospitalar para atender necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Chaval/CE. Vencedores: Prohospital Comercio Holanda LTDA, CNPJ Nº. 09.485.574/0001-71, no Valor de R\$ 3.732.192,80; Nort Med Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ Nº 74.068.008/0001-26, no Valor de R\$ 922.635,86; J&G Pharma Distribuidora de Medicamentos LTDA, CNPJ Nº. 05.283.263/0001-79, no Valor de R\$ 132.301,40 e Distrimed Comercio de Medicamentos e Material Hospitalar LTDA, CNPJ Nº. 21.830.581/0001-69 no Valor de R\$ 1.452.024,16. **André Gomes de Araújo - Agente de Contratação - Pregões do Município de Chaval/Ce. Chaval-CE, 04 de Junho de 2025.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chaval - Aviso de Homologação - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 10.003/2025 - SRP. Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de medicamentos e material médico-hospitalar para atender necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Chaval/CE. Vencedores: Prohospital Comercio Holanda LTDA, CNPJ Nº. 09.485.574/0001-71, no Valor de R\$ 3.732.192,80; Nort Med Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ Nº 74.068.008/0001-26, no Valor de R\$ 922.635,86; J&G Pharma Distribuidora de Medicamentos LTDA, CNPJ Nº. 05.283.263/0001-79, no Valor de R\$ 132.301,40 e Distrimed Comercio de Medicamentos e Material Hospitalar LTDA, CNPJ Nº. 21.830.581/0001-69 no Valor de R\$ 1.452.024,16. **Antônio Edson Melo da Rocha - Secretário Municipal de Saúde - Chaval-CE, 16 de junho de 2025.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2026.04.22.1. O Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Jardim/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Contratação dos serviços de roço manual das estradas vicinais, junto a Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos do Município de Jardim/CE, conforme Edital e seus Anexos. Início de Acolhimento das Propostas: 29 de abril de 2026 às 17:00 horas. Encerramento de Acolhimento das Propostas: 15 de maio de 2026 às 08:00 horas, Início da Abertura da Sessão: 15 de Maio de 2026 às 08:30 horas, através do site Plataforma de Licitações (www.comprasjardimceara.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jardim, localizada a Rua Leonel Alencar, nº 370, Centro, Jardim - CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações (www.comprasjardimceara.com.br), Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), Site Oficial do Município (www.jardim.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 2018-1258 ou do e-mail: (licitacao@jardim.ce.gov.br). **Jardim/CE, 27 de abril de 2026. Matheus Antonio de Oliveira - Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2026.04.01.1. O Agente de Contratação/Pregoeiro do Município de Jardim/CE, torna público, que será realizado Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico. Objeto: Fornecimento de materiais de limpeza, higiene pessoal e consumo para suprir as necessidades de diversas Secretarias do Município de Jardim/CE, conforme Edital e seus Anexos. Início de Acolhimento das Propostas: 29 de abril de 2026 às 17:00 horas. Encerramento de Acolhimento das Propostas: 14 de maio de 2026 às 08:00 horas, Início da Abertura da Sessão: 14 de Maio de 2026 às 08:30 horas, através do site Plataforma de Licitações (www.comprasjardimceara.com.br). Os interessados poderão obter o texto integral do Edital no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Jardim, localizada a Rua Leonel Alencar, nº 370, Centro, Jardim - CE ou ainda, através dos endereços eletrônicos: Plataforma de Licitações (www.comprasjardimceara.com.br), Portal de Licitações dos Municípios (www.tce.ce.gov.br), Site Oficial do Município (www.jardim.ce.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br). Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (88) 2018-1258 ou do e-mail: (licitacao@jardim.ce.gov.br). **Jardim/CE, 27 de abril de 2026. Matheus Antonio de Oliveira - Agente de Contratação/Pregoeiro Oficial.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO – Termo Original: Processo Originário: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.03.2026.001-SEB – Objeto: Aquisição de 03 (três) Veículos, Tipo Picape, Para Atender as Necessidades das Secretarias de Educação Básica e Saúde do Município de Santa Quitéria/Ce. – Contratantes: Secretaria Municipal de Educação Básica e Secretaria Municipal de Saúde – Fundamentação Legal: artigo 71, inciso III, da Lei Federal 14.133/2021.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chaval - Aviso do Extrato de Contrato Nº 2026.01.05.07 - Origem: Pregão Eletrônico 10.003/2025 - SRP. Contratante: Secretaria Municipal de Chaval/CE. Contratado: Prohospital Comercio Holanda LTDA, CNPJ Nº. 09.485.574/0001-71. Objeto: Aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Chaval-CE. Valor do Contrato: R\$ 1.089.270,46. Dotações Orçamentárias: 2.080 Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde; 2.085 Manut. das Atividades de Média a Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Fonte de Recursos: 1600000000 Transferência SUS - Bloco de manutenção. Vigência: 05/01/2026 a 31/12/2026. **Antônio Edson Melo da Rocha - Secretário Municipal de Saúde. Chaval/CE, 05 de janeiro de 2026.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chaval - Aviso do Extrato de Contrato Nº 2026.01.05.05 - Origem: Pregão Eletrônico 10.003/2025 - SRP. Contratante: Secretaria Municipal de Chaval/CE. Contratado: Distrimed Comercio de Medicamentos e Material Hospitalar LTDA, CNPJ Nº. 21.830.581/0001-69. Objeto: Aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Chaval-CE. Valor do Contrato: R\$ 732.736,88. Dotações Orçamentárias: 2.080 Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde; 2.085 Manut. das Atividades de Média a Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 Material de consumo, Fonte de Recursos: 1600000000 Transferência SUS - Bloco de manutenção. Vigência: 05/01/2026 a 31/12/2026. **Antônio Edson Melo da Rocha - Secretário Municipal de Saúde. Chaval/CE, 05 de janeiro de 2026.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chaval - Aviso do Extrato de Contrato Nº 2026.01.05.08 - Origem: Pregão Eletrônico 10.003/2025 - SRP. Contratante: Secretaria Municipal de Chaval/CE. Contratado: J&G Pharma Distribuidora de Medicamentos LTDA, CNPJ Nº. 05.283.263/0001-79. Objeto: Aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Chaval-CE. Valor do Contrato: R\$ 67.765,94. Dotações Orçamentárias: 2.080 Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde; 2.085 Manut. das Atividades de Média a Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 Material de consumo, Fonte de Recursos: 1600000000 Transferência SUS - Bloco de manutenção. Vigência: 05/01/2026 a 31/12/2026. **Antônio Edson Melo da Rocha - Secretário Municipal de Saúde. Chaval/CE, 05 de janeiro de 2026.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chaval - Aviso do Extrato de Contrato Nº 2026.01.05.04 - Origem: Pregão Eletrônico 10.003/2025 - SRP. Contratante: Secretaria Municipal de Chaval/CE. Contratado: Nort Med Produtos Hospitalares LTDA, CNPJ Nº 74.068.008/0001-26. Objeto: Aquisição de medicamentos e material médico-hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Chaval-CE. Valor do Contrato: R\$ 450.169,10. Dotações Orçamentárias: 2.080 Manut. das Atividades da Atenção Primária à Saúde; 2.085 Manut. das Atividades de Média a Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 Material de consumo, Fonte de Recursos: 1600000000 Transferência SUS - Bloco de manutenção. Vigência: 05/01/2026 a 31/12/2026. **Antônio Edson Melo da Rocha - Secretário Municipal de Saúde. Chaval/CE, 05 de janeiro de 2026.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA/CE - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.04.27.1. A Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, em conformidade com Art. 28, inciso I e Art. 6º, inciso XLI, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração pretende realizar a Aquisição de equipamentos (implementos para maquinário agrícola) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Altaneira/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 12 de maio de 2026, a partir das 09:30 horas. O início de acolhimento das propostas a partir do dia 29 de abril de 2026, às 09:00 horas. Através da plataforma eletrônica brconectado.com.br, no sítio eletrônico www.licitacaoaltaneira.com.br. Maiores informações na sede do Setor de Licitações, sito na Rua Deputado Furtado Leite, Nº 272, Centro, CEP: 63.195-000, no horário de 08:00 as 14:00 horas ou ainda pelo E-mail: licitacao@altaneira.ce.gov.br. **Altaneira/CE, em 27 de abril de 2026. Pedro Eldo de Lima – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS – EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº CH002/2026–SESA – Termo de Colaboração Nº 20260424002, firmado entre Município de Crateús-CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde (Concedente), e o Instituto de Gestão, Assistência Social, Humanização e Proteção à Vida Pessoa Morta – IPEMO, inscrito no CNPJ Nº 09.263.378/0001-52 (Parceiro). OBJETO: Formalização de parceria com Organização da Sociedade Civil visando promover a identificação, diagnóstico e correção de problemas visuais em alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, mediante consultas oftalmológicas, realização de exames e fornecimento de óculos corretivos, no âmbito do Programa “Meu Óculos na Escola”. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Nº 13.019/2014 e Decreto Nº 8.726/2016. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação vigente. **VALOR/RECURSOS:** Recursos financeiros a serem repassados em 12 (doze) parcelas, conforme cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de Abril de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Rafael Mourão Sampaio – Secretário/Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Crateús-CE; **Leandro Pessoa Mota – Presidente do Instituto IPEMO.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.04.20.003 - A Prefeitura Municipal de Massapê, localizada na Rua Major Jose Paulino, 191 - Centro - Massapê/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026.04.20.003**, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos e materiais médico, hospitalar, odontológico e outros afins para atender as necessidades da Atenção Primária, conforme Proposta nº 11414057000124004/2024 com o Ministério da Saúde, junto a Secretaria de Saúde do Município de Massapê/CE, que se realizará no dia 12 de maio de 2026 (12/05/2026), às 09:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico www.novobmmet.com.br (Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público ou nos sítios eletrônicos oficiais. Massapê/CE, 27 de abril de 2026. Francisco Alex Sousa Oliveira - Ordenador(a) de despesas da Secretaria de Saúde.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº CE 032401/2026 – A Prefeitura Municipal de Campos Sales-CE, através da Secretaria de Políticas para Educação, torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará, sob a égide da Lei nº 14.133/2021, da Lei Complementar Nº 123/2006, e Decreto Municipal Nº 002/2025, Licitação na Modalidade Concorrência, do Tipo Menor Preço, sob o número 032401/2026, Objetivando a **Construção da unidade escolar E.E.I.F. Manoel Bezerra Fortaleza no distrito de Quixariú, no Município de Campos Sales/CE.** A sessão será realizada através do Portal “LICITA MAIS BRASIL” com Data de Abertura **dia 11 de Maio de 2026 às 09h.** O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Site do Município, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal de Licitações do TCE. **Campos Sales-CE, 27 de Abril de 2026. Hildefran Alencar Jurumenha Ribeiro – Ordenador de Despesas.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Concorrência Eletrônica(o) Nº 2026.04.27.001. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 28 de abril de 2026 as 17:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico <https://www.licitamaisbrasil.com.br>, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e documentos de habilitação. A integral do Edital poderá ser obtida junto ao site www.gov.br/pncp/pt-br, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.licitamaisbrasil.com.br>, ou no seguinte endereço na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, S/N, Centro, Camocim-CE. A data de abertura do certame será dia 14 de maio de 2026, às 08:00 horas, e etapa de lances marcada para o dia 14 de maio de 2026 às 09:00 horas estará realizando licitação na modalidade Concorrência Eletrônica(o), do tipo menor preço empreitada por preço global, tombada sob o N.º 2026.04.27.001, com fins a Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços de reforma e ampliação da Escola de Ensino Fundamental José Rodrigues Alexandrino na Localidade de Pedra Branca, no Município de Camocim/CE. As referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações pelo fone: (88) 3621-7075. **Camocim/CE, 27 de abril de 2026. Rozineide Carlos de Araújo - Agente de Contratação.**

*** **



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 PROCESSO Nº 2026.04.28.01 – A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE, através da sua Pregoeira, torna público que realizará às **09h, do dia 12 de Maio de 2026**, no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Eletrônico Nº 004/2026, Processo Nº 2026.04.28.01. Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços comuns de metalurgia para reparo, manutenção de cobertura metálica e outros objetos da Rede Municipal de Ensino e da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Piquet Carneiro - CE.** O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - www.piquetcarneiro.ce.gov.br - <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Informações pelo Telefone: (88) 35161800 ou no endereço: Praça Mariano Aires, S/Nº, Centro, Piquet Carneiro-CE, CEP: 63605-000. **Piquet Carneiro-CE, 28 de Abril de 2026. Jeovano Paes Monte – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORAÚJO – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 1303.01/2026 – A Prefeitura Municipal de Moraújo – CE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar a Licitação na Modalidade Concorrência - Eletrônica, Objetivando **Contratação de empresa para construção de estrada vicinal que liga a localidade de Rozílio a Sede de Moraújo - CE.** A sessão será realizada através do Portal Licita Moraújo, pelo endereço eletrônico: <https://licitamoraujoce.com.br/>, com Data de Abertura Agendada para **15 de Maio de 2026 às 09h**. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: <https://licitamoraujoce.com.br/>, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, www.moraujo.ce.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **Moraújo-CE, 28 de Abril de 2026. Francisco Higor Moreira Freire – Agente de Contratação.**

*** **

Estado do Ceará – Câmara Municipal de Aracoiaba - Aviso de Licitação - Pregão Nº 2026042301PE-CMA. A Câmara Municipal de Aracoiaba, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará às 10:00, do dia 14 de maio de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 2026042301PE-CMA. Objeto: **Contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de assessoria e consultoria em comunicação social, envolvendo a coordenação, organização e realização dos serviços de comunicação e marketing a serem executados junto a Câmara Municipal de Aracoiaba de acordo com as especificações constantes em Anexo. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - Informações pelo telefone: (85) 3337-1636 ou no endereço: Av. Da Independência. Aracoiaba/CE, 27 de abril de 2026. Frederico Bezerra de Sousa - Pregoeiro(a).**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 04.003/2026. O Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Eusébio/CE, localizada na Av. Eusébio de Queiroz, 955, Centro, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados que, no dia 29 de abril de 2026, estará recebendo as Propostas de Preços, referentes ao Pregão Eletrônico Nº 04.003/2026, tipo menor preço, tendo como objeto é a contratação de serviços de assessoria administrativa, envolvendo atividades de planejamento e gestão de recursos humanos, com adoção de novos métodos e fluxos operacionais, através da implantação de um sistema integrado de recursos humanos que garanta o aumento da capacidade de trabalho interno dos servidores. As propostas deverão ser enviadas por meio do endereço eletrônico www.bll.org.br. A abertura das propostas ocorrerá no dia 15 de maio de 2026, às 09h (horário de Brasília), e o início da sessão de disputa de lances será às 10h do mesmo dia (horário de Brasília). O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico acima mencionado, bem como nos seguintes portais: Portal do TCE-CE: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. PNCP: www.pncp.gov.br. **Rafaelle Jeronimo Lima - Pregoeira.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026-PE – A Prefeitura Municipal de Itarema, Ceará, através da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 004/2026-PE, cujo Objeto é **Locação de sistema informatizado para fornecimento de solução integrada com módulos/contábil e orçamento, gestão administrativa financeira, licitação, folha de pagamento, contracheque online, servidor em nuvem, conforme especificações, visando atender as necessidades da Secretaria de Administração e demais órgãos participantes do Município de Itarema/CE.** Estando Aberto o Prazo para Cadastramento das Propostas, de **28 de Abril de 2026 a 12 de Maio de 2026**, Fase de Disputa de Lances: **13 de Março de 2026, às 08h30min**. O referido Edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://pncp.gov.br> e www.itarema.ce.gov.br. Informações pelo e-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br. **Itarema-CE, 28 de Abril de 2026. Willames Franklin de Oliveira Santos – Pregoeiro.**



*** **

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2026.04.22.01-PMI/SEINFRA. Objeto: Contratação de empresa para construção da Sede da Guarda Municipal de Iguatu-CE, objeto da emenda parlamentar nº 202545430003, conforme especificações técnicas constantes no projeto básico, parte integrante do edital. **Julgamento:** Menor Preço (Global). **Data da Sessão:** 14 de maio de 2026, às 08h:30m. **Local:** Portal de Compras do Município de Iguatu-Ce, no endereço eletrônico (www.licitacaoiguatu.com.br). **Edital:** Disponível nos sítios eletrônicos: Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>); Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE (<https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>); no portal de compras do município e, ainda, de forma presencial no Setor de Licitação e Contratos, situado na Rua Guilhardo Gomes de Araújo, s/nº, Esplanada II, Iguatu-CE, das 07h:30m às 17h:30m. **E-mail:** licitacao.iguatu@gmail.com. Em 27 de abril de 2026, Iguatu-Ce. **Signatário:** Gilderlândio Duarte da Costa – Agente de Contratação. *Publique-se.*

*** **

Prefeitura Municipal de Beberibe - A Agente de Contratação comunica aos licitantes e demais interessados que após análise dos Documentos de Habilitação, divulga o Aviso de Resultado de Habilitação da Concorrência pública nº 27.11.002-2025 da licitante classificada em primeiro lugar no julgamento final das Propostas Técnicas e de Preços, foi declarada devidamente HABILITADA a empresa Ballista Publicidade Ltda, CNPJ nº 31.634963/0001-06. Informa que, em atendimento ao art. 165, inciso I, alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/2021 de acordo com o item 11 do Edital, estará aberto o prazo de 3 (três) dias úteis para eventuais recursos referentes ao resultado da análise, contados a partir da data da intimação (publicação no Diário Oficial). Informamos que os autos se encontram com vistas franqueadas aos interessados para as devidas consultas. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: licitacao2023beberibe@gmail.com ou pelo telefone: (85) 2180-8093 - Fixo: (85) 2180-8101. Maria do Carmo Soares da Silva.

*** **

Prefeitura Municipal de Icó - A Agente de Contratação, através da Secretaria do desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital da Concorrência Pública nº 22.001/2026 - CP, critério de julgamento Maior Percentual de Desconto (Maior Desconto), cujo objeto: **Concessão onerosa do Terminal Rodoviário de Icó/CE, será realizada por meio de licitação, com outorga, para que a empresa privada selecionada assumira a administração, zeladoria, manutenção, exploração comercial (boxes e guichês), limpeza, vigilância e demais serviços necessários para garantir o bom funcionamento e a operação do terminal durante o período de 20 (vinte) anos, conforme previsto na Lei Municipal nº 853 de 03/05/2013.** Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 15/05/2026, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no sítio www.bbmnet.com.br. O início da sessão de disputa de preços: 15/05/2026 às 09h, horário de Brasília, no sítio www.bbmnet.com.br. Informações gerais: O Edital poderá ser obtido através do sítio referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua Francisca Aves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó/CE. Telefones: (88) 3561-1508, de segunda a sexta-feira, das 07:30h às 11:30h. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.bbmnet.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Michelle Roque Guedes.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - Prefeitura Municipal de Maranguape, por meio da Secretaria Municipal de Educação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.018/2026-PERP, que tem como objeto o Registro de Preços visando à Locação de ambientes escolares modulares em PVC, compreendendo salas de aula, banheiros e demais espaços de apoio ao funcionamento pedagógico, destinados às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Maranguape – CE. O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br ou municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br ou pncp.gov.br. O recebimento das propostas através do site Licita Mais Brasil dar-se-á do dia 28/04/2026 até o dia 15/05/2026 às 08h 00min. Abertura das Propostas: 15/05/2026 às 08:30min (horário de Brasília). Raimundo Soares Ramos Junior – Secretário Municipal de Educação, em 24 de abril de 2026.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Quixadá. O Município de Quixadá, através da Secretaria de Educação torna público o extrato dos Contratos resultante do Pregão Eletrônico nº 08.005/2024-PERP: Nº **08.005/2024-19SME** – Valor global: R\$ 396.561,00 - **Contratada:** PROSSIGA EDUCACIONAL LTDA EPP, através de sua representante legal, o Sr. Guilherme Paizan. Nº **08.005/2024-18SME** – Valor global: R\$ 1.978.646,00 - **Contratada:** ECO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, através de sua representante legal, a Sra. Daiana Teles Cardoso. **Objeto:** Registro de preços para aquisição de material didático com objetivo na proficiência em língua portuguesa e matemática e as avaliações externas para atender alunos e professores para o ensino fundamental I e II, aquisição de Kit didático para atender a demanda de alunos e professores da modalidade da Educação de Jovens e Adultos - EJA e coleção de livros destinado aos projetos integradores da rede de ensino, junto a Secretaria de Educação de Quixadá/CE. Prazo de vigência da contratação é até dia 31 de dezembro de 2026. Assina pela contratante: Secretária da Educação, a Sra. Verúzia Jardim de Queiroz. Data da assinatura do contrato: 02 e 05 de março de 2026.

*** **

CÂMARA MUNICIPAL DE BATURITÉ – CEARÁ – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001.04.2026. A Comissão de Contratação para Bens e Serviços da Câmara Municipal de Baturité torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 18 de junho de 2026, às 09h (nove horas), estará recebendo as propostas de preços referente a esta CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA tipo TECNICA E PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE BATURITÉ-CE. O edital se encontra disponível nos seguintes endereços eletrônicos: Tribunal de Contas do Estado do Ceará, <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br>, www.camarabaturite.ce.gov.br, compras.m2atecnologia.com.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas no horário de 08:00 às 12:00h na sede da Comissão ou através do telefone (85) 3347.0193. Rosilene Cavalcante de Paula – Agente de Contratação.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2026042301PE A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2026042301PE, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VÍDEO E FOTO E APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO E LABORATORIAL E EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS), VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA EM SAÚDE, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE. O INÍCIO DA SESSÃO SERÁ ÀS 09:00 HORAS DO DIA 12 DE MAIO DE 2026, NO SITE COMPRAS.M2ATECNOLOGIA.COM.BR. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SITE ACIMA MENCIONADO, NO SITE WWW.TCE.CE.GOV.BR, NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - PNCP E NA SALA DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA, LOCALIZADO NA AV. BEZERRA DE MENEZES, 350 –CENTRO- JAGUARIBARA – CE. 27 DE ABRIL DE 2026 - DARILENE QUEIROS DE FIGUEIREDO - PREGOEIRO(A)

*** **

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA/CE-EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2024.07.04.01-SMS-PROCESSO ADMINISTRATIVO: Tomada de Preços nº 2023.12.27.10-TP-CONTRATANTE: Município de Nova Olinda/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 02.437.268/0001-10. CONTRATADA: TOP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 08.612.407/0001-81.OBJETO: Acréscimo de serviços ao Contrato nº 2024.07.04.01-SMS, referente à execução da obra de Reforma e Ampliação do Hospital de Pequeno Porte Ana Alencar Alves do Município de Nova Olinda/CE, consistente na ampliação de uma sala, inclusão de soleiras nas portas e pequena alteração da estrutura interna, visando melhor funcionalidade e adequação dos ambientes hospitalares. VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 333.020,26 (trezentos e trinta e três mil, vinte reais e vinte e seis centavos). VALOR GLOBAL ATUALIZADO DO CONTRATO: R\$ 4.327.691,71 (quatro milhões, trezentos e vinte e sete mil, seiscentos e noventa e um reais e setenta e um centavos).FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, inciso I, alínea “b”, e § 1º, da Lei nº 8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2026. Nova Olinda/CE, 10 de março de 2026. Kaline Barbosa Cavalcante Arraes. Secretária Municipal de Saúde. CONTRATANTE

*** **

Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 92007/2026. Objeto: Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de equipamentos, acessórios e materiais voltados à reabilitação e ao atendimento em saúde, destinados a equipar ambientes clínicos e terapêuticos, para atender as necessidades das unidades de saúde gerenciadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato (CPSMC), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Data e site da sessão: 09:00h do dia 14/05/2026 (horário de Brasília).** www.gov.br/compras. O Edital poderá ser adquirido no mesmo endereço ou através do Portal das Licitações no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> ou <https://cpsmcrao.ce.gov.br/>. **Crato/CE, 27/04/2026. Cícero Leosmar Parente Gomes – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CATARINA – AVISO DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA. O Município de Catarina, através do seu Pregoeiro designado, torna público que realizará a Concorrência Eletrônica, autuada sob o nº CP 003-2026 – SMIU, cujo objeto é a contratação de empresa para execução dos serviços de recuperação de pavimentação em pedra tosca e paralelepípedo em diversas ruas e vias da zona urbana e rural no Município de Catarina - CE, conforme especificações mais detalhadas neste edital e seus Anexos. Tipo Menor Preço. Recebimento das propostas virtuais: no endereço eletrônico <http://precodereferencia.m2atecnologia.com.br/>, até as 10:00 horas (horário de Brasília) do dia 14/05/2026. Catarina – CE, 28 de abril de 2026. Francisco José Rodrigues de Olinda – Pregoeiro.

*** **

Prefeitura Municipal de Parambu - O Agente de Contratação da Comissão de contratação, localizada na Rua Juscelino Kubitschek 87 centro, Parambu/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2026.04.28.001-GM, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e acessórios genuínos e/ou originais, por maior percentual de desconto, destinados à manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves e pesados pertencentes à frota municipal do Município. Data e horário do certame: 12/05/2026, às 09h. O referido EDITAL poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, das 08h às 14h e ou nos sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes/, www.bll.org.br, www.parambu.ce.gov.br. Gabriel José Fernandes Noronha.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Extrato do Instrumento Contratual. A Autarquia Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano - AMMA, torna público o Extrato do Instrumento do Contrato Nº 002/2026-01, resultante do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2026, cujo Objeto: Contratação de serviços de assessoria e consultoria técnica administrativa na área de licitações e contratos, de interesse da Autarquia Municipal do Meio Ambiente e Controle Urbano - AMMA, do Município de Eusébio/CE. Contratada: M.C. Assessoria e Consultoria LTDA, Valor Global: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), Prazo de Execução: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 02.02.15.122.0202.2069.0000. Elemento de Despesas: 33.90.39.00. Assina pela Contratante: Israel Aguiar Araújo - Presidente. Assina pela Contratada: Eduardo Oliveira Carvalho. Data da Assinatura: 09/04/2026.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos - Aviso de Licitação. O Governo Municipal do Município de Morrinhos - Ceará, torna público, que no próximo dia 12 de maio de 2026, às 09h00min, estará realizando Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº. 2404.01/2026-PE-GOV com o Objeto: Aquisição de óleos lubrificantes, graxas, fluidos e aditivos, destinados à manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos de diversas Secretarias do Município de Morrinhos-CE, informações pelo Fone: 088 3665.1130, no horário de 08:00h às 12:00h. **Morrinhos/CE, 27 de abril de 2026. Mayrla Keyla da Costa Barros - Secretária de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barro - Extrato de Contrato - Pregão Nº 2024.07.04.1. Partes: O Município de Barro, através do(a) Sec. Municipal de Educação e a empresa Globaltec Tecnologias Educacionais LTDA. Objeto: Aquisição de biblioteca móvel, por intermédio da Secretaria de Educação do Município de Barro/CE e de acordo com Convênio nº 307/2024 da Secretaria de Educação do Estado do Ceará, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 1.051.200,00 (um milhão cinquenta e um mil duzentos reais). Vigência Contratual: até 31/12/2024. Signatários: Francisca Maria de Albuquerque Feitosa e Raimundo Kleber Castro Santos. Data de Assinatura do Contrato: 27 de Agosto de 2024.

*** **



Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipaporanga - Aviso de Licitação - Concorrência Pública Nº 0826CE. A Prefeitura Municipal de Ipaporanga, através do seu Agente de Contratação, torna público que realizará as 09:00, do dia 15 de Maio de 2026, no endereço eletrônico <https://bll.org.br/>, Concorrência Eletrônica nº 0826CE. Objeto: Necessidade da contratação de empresa especializada de engenharia para a execução de obra que visa a construção de um Sistema de Esgotamento Sanitário no Município de Ipaporanga/CE, conforme projeto básico. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://bll.org.br/>; licitacoes.tce.ce.gov.br e www.ipaporanga.ce.gov.br. **Ipaporanga/CE, 27 de abril de 2026. Paulo Renato Barbosa de Sousa - Agente de Contratação.**

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICA - 01.028/2026-PE - A Prefeitura Municipal de Ubajara, torna público que realizará às 08:30hs, do dia 12.05.2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.028/2026-PE**, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AUDIOVISUAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES JUNTO À SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE UBAJARA. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br>, www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Informações no endereço: Av. Monsenhor Gonçalves Eufrásio, nº 962, Bairro Centro - CEP: 62.350-000. Ubajara - CE, 27 de abril de 2026. Francisco Alysson Alves Mendes de Oliveira – Pregoeiro.

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE UMIRIM - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 07.003.2026-SME-PE. O(A) FUNDEB, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 10:00, do dia 12 de maio de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, **PREGÃO nº 07.003.2026-SME-PE**. Objeto: REGISTRO DE PREÇO VISANDO FUTURAS E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UMIRIM/CE.. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.umirim.ce.gov.br/>. Informações no endereço: Rua Major Sales Nº 28, Umirim/CE, 28 de abril de 2026. FRANCISCO RUMENNIGGE PRAXEDES DA SILVA – PREGOEIRO.

*** ** *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte - Extrato do Contrato Nº 20260203, referente a Concorrência Eletrônica Nº 004/2026-SOSP, Processo Administrativo Nº 004/2026 SOSP. Pavimentação em paralelepípedo na comunidade KM60 em Limoeiro do Norte, junto a Secretaria de Obras e Serviços Públicos - SOSP. Contratante: Município de Limoeiro do Norte, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, neste ato representada pelo Sr. José Wilson Loures do Assis, perfazendo o Valor Total R\$ 495.449,22 Fornecedora: ACL Construções e Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 47.643.497/0001-20 Representada pelo Sr. Antonio Carlos Leitão Filho. Data de Assinatura: 24 de Abril de 2026. Vigência do Contrato: 24 de Abril de 2027.

*** ** *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Pregão Nº PE 016.2026 - SESA. O(A) Município de São Gonçalo do Amarante/CE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 12 de maio de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº PE 016.2026 - SESA. Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para Unidades de Saúde Básica, oriunda de Emenda Parlamentar conforme Proposta de Nº 12045640000125001 junto a Secretaria de Saúde de São Gonçalo do Amarante-CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br>; www.tce.ce.gov.br; www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br. **São Gonçalo do Amarante/CE, 28 de abril de 2026. Helayne Franquele Soares Rocha - Pregoeiro(a).**

*** ** *

Prefeitura Municipal de Beberibe - Contratante e signatário: Secretaria de Saúde, Fatima Aline Aristides Martins, Secretária. Extrato do 9º termo aditivo ao contrato nº 20240377 da Tomada de Preços Nº 11.03.01/2023. Objeto: Contratação de empresa para execução da ampliação de unidade de atenção especializada em saúde no município. (Contrato de Repasse nº 811474/2014/MS/CAIXA). Contratada e signatário: WU Construções e Serviços Ltda - EPP, CNPJ nº 10.932.123/0001-14. Valor do Contrato: R\$ 971.557,85. Vigência: 10/03/2026 a 06/10/2026. Data da Assinatura: 06/03/2026. Fundamentação: § 1º, inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93.

*** ** *



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:
Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 14:30h



DESTINADO(A)

--